PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XL I Nº 170 I Terça-feira, 24 de Novembro de 2026

Exposição apresenta projetos de inovação para a cidade

Evento gratuito no MAR, hoje, comprova que ciência, tecnologia e conhecimento podem gerar soluções concretas para o município

O Museu de Arte do Rio (MAR), na Praça Mauá, recebe hoje, das 10h às 17h, a terceira edição da Mostra Jovens Cientistas Cariocas. O evento gratuito reúne mais de 90 jovens universitários que apresentarão projetos de pesquisa, inovação e soluções para desafios da cidade.

Realizada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCT), em parceria com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), a iniciativa marca o encerramento do ciclo de formação de 2026 do Programa Jovens Cientistas Cariocas (JCC). A programação inclui exposição de projetos, jogos interativos e a premiação dos 30 destaques do programa.

Ao longo de seis meses, os participantes desenvolveram suas propostas em 12 Naves do Conhecimento, com formação e acompanhamento. O programa oferece bolsas mensais de R$ 800 e, por meio da iniciativa Bora Fazer, prevê até R$ 50 mil em recursos para 11 projetos selecionados.

A Mostra valoriza o protagonismo da juventude e demonstra como ciência, tecnologia e conhecimento produzido nos territórios podem gerar soluções concretas e transformação social para o Rio de Janeiro.

Fotos: Divulgação / SMCT

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06
Código de Autenticação: 208a5caa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte I
Fábio José dos Reis Barboza

Subprefeitura da Zona Norte II
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Norte III
Andre Luiz dos Santos

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Clara Sanchez Rodrigues

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Thiago Trabach da Cunha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Bernardo Egas Lima Fonseca

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Fernanda Nunes Leiroz

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rodolpho Garcia Maldonado

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Marize da Silva Queiroz Ribeiro

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Hugo Ribeiro Nepomuceno

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Lívia Galdino da Cruz Suzart

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Bruno Assumpção Ramos

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Gabriel Medina de Toledo

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Cynthia Maria Candida Vallim

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Michel Leonardo Ferreira de Lima

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
Gabriel Siggelkow Guimarães

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Soraia Duarte de Oliveira Panella

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Thiago de Souza Pereira

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Marcio Santos de Araújo

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Especial de Segurança Urbana 4
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 4
Secretaria Municipal de Administração 7
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 24
Secretaria Municipal de Educação 27
Secretaria Municipal de Assistência Social 33
Secretaria Municipal de Saúde 33
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 39
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência .....
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 39
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 40
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 40
Secretaria Municipal de Ordem Pública 40
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados .....
Secretaria Especial da Juventude Carioca 40
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 40
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 41
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Tribunal de Contas do Município 42
Avisos, Editais e Termos de Contratos 43
Publicações a Pedido 150

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 169 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
Pág. 41

ONDE SE LÊ:

"DECRETO RIO Nº 311 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026"

LEIA-SE:

"DECRETO RIO "P" Nº 311 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026"

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/11/2026

PROCESSO Nº: 007500.000050/2026-42
1) OBJETO: Contratação de serviços de formação e capacitação
2) PARTES: Invest.Rio X Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - RJ
3) FUNDAMENTO: Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/2016
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Sidney Levy
7) RATIFICAÇÃO: Julius Goldfarb
*Omitido DO.Rio: 10/11/2026

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 334 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **CLAUDIA DE MELLO GENTIL**, matrícula 69/1.635.975-9, com validade a partir de 24 de novembro de 2026, da Função de Confiança de Assessor Especial, código 107816, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 335 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 3 de novembro de 2026, **TAMIRIS DA SILVA CARVALHO**, matrícula 11/297.492-1, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Alessandra Gonçalves dos Santos, matrícula 11//247.159-7, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 083544, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3361 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 3322, de 17 de novembro de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 167 de 18 de novembro de 2026.

PORTARIA "P" Nº 3362 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAFAEL DESTERRO E SILVA CARDOSO**, matrícula 60/340.972-9, com validade a partir de 9 de novembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100433, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3363 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATIAS TEIXEIRA VAISMAN**, com validade a partir de 9 de novembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100433, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3364 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILSON CARLOS PICOLIS**, com validade a partir de 18 de novembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107223, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 3365 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LIDIA SATIKO KOSEKI UESU**, matrícula 60/740.232-4, com validade a partir de 9 de novembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095066, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3366 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **NAMIE SUELLEN SOUZA DA SILVA**, matrícula 60/740.257-1, com validade a partir de 9 de novembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049585, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Análise e Fiscalização, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3367 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAYANNE DE OLIVEIRA QUELES**, com validade a partir de 17 de novembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095119, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 3368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 8,03
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 158,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

RESOLVE
Exonerar **JOÃO PAULO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 60/389.248-6, com validade a partir de 1º de novembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102152, da Gerência do Parque Rita Lee, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 3369 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO MENDES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102152, da Gerência do Parque Rita Lee, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
Processo: CVL-PRO-2023/00550 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 91.744,93
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GOV-PRO-2022/02149 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 55.024,70
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
000184.017854/2026-61 - **APROVO** a proposta de patrocínio de index 9109912, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para realização do evento "XVII Feira Estadual da Reforma Agrária Cícero Guedes", a ser realizado entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2026, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32, caput do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COODENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
Publique-se:
SMF-PRO-2024/18665: ENCERRAMENTO do Termo de Compromisso de Estágio nº 195/2024, para estágio não obrigatório e remunerado, a pedido do estudante Victor Fernando Cardoso da Silva, matriculado no curso de Geografia na UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/11/2026, com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.
****Omitido do D.O. de 23/11/2026****

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
006400.000982/2026-51 - **AUTORIZO** a contratação da **MÓDULO SISTEMAS LTDA** CNPJ 61.011.435/0001-2, para prestação de serviço de educação continuada e capacitação em Gestão de Riscos, por meio da plataforma Risk School, para 6 (seis) participantes no valor total de R$ 15.053,00 (quinze mil e cinquenta e três reais), com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea 'f', da Lei Federal nº 13.303/16 e o RLC IPLANRIO.

006400.000982/2026-51 - **AUTORIZO** o Empenho da Despesa:
Aquisição Ccon: 2615477
Objeto: Prestação de serviço de educação continuada e capacitação em Gestão de Riscos, por meio da plataforma Risk School, para 6 (seis) participantes.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e MÓDULO SISTEMAS LTDA
Fundamento: Art. 30, inciso II, alínea 'f', da Lei Federal nº 13.303/16 e o RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 15.053,00 (quinze mil e cinquenta e três reais)
Autorização: Thiago Trabach da Cunha
Matrícula: 2.623.534-7
*Omitido no D.O. 23/11/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
006400.001103/2026-16 - **AUTORIZO** a contratação da **KNL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 50.524.429/0001-56, para aquisição de discos hot-spare para reposição no subsistema de armazenamento UNITY-450F, conforme especificação técnica no valor total de R$ 49.997,40 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), com fulcro no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e o RLC IPLANRIO.

006400.001103/2026-16 - **AUTORIZO** o Empenho da Despesa:
Aquisição Ccon: 2615466
Objeto: Aquisição de discos hot-spare para reposição no subsistema de armazenamento UNITY-450F, conforme especificação técnica.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e KNL TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e o RLC IPLANRIO
Valor: R$ 49.997,40 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 23/11/2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 286 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da Portaria GM-Rio "P" IG Nº 286 de 30 de outubro de 2025, publicado no D.O.M.R.J. nº 158, de 03 de novembro de 2025, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que preceitua o Art. 69, § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
PROCESSO Sei RJ nº 005500.004029/2026 - 91- AUTORIZO o reajuste, no percentual de 9,48%, correspondente a variação do IPCA-E, referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2025, do contrato GM 004/2024, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ R$ 1.956.095,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos.) passando o valor mensal do instrumento de R$ 1.026.955,46 (Um milhão, vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos.) para R$ 1.124.312,07 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e sete centavos), pelo período de 27 meses.

PROCESSO Sei RJ nº 005500.004029/2026 - 91 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa. Objeto: concessão do reajuste contratual no percentual de 9,48%, correspondente a variação do IPCA-E, referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2025, do contrato GM 004/2024, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ R$ 1.956.095,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos.) passando o valor mensal do instrumento de R$ 1.026.955,46 (Um milhão, vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos.) para R$ 1.124.312,07 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e sete centavos), pelo período de 27 meses.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 16/11/2026
Processo nº GM-PRO-2025/02558 - **AUTORIZO** o repasse da importância de R$ 49.610,85 (quarenta e nove mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) em favor do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Operações da Força Municipal, com fundamento no Decreto Rio nº 50.162/2022.

GM-PRO-2025/02558 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: SDP - COP.
2) Partes: GM-RIO E DIVISÃO DE ELITE - COP.
3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4) Razão: Despesas de pronto pagamento.
5) Valor da despesa: R$ 49.610,85 (quarenta e nove mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
6) Autoridade: Aimée de La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 24/11/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012485/202698
09/11/2026 - 430001 - 002600.012485/2026-98
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
09/11/2026 - 110001 - 01/001408/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001409/2026
AGENCIA DE VIAGENS A KOGLIN LTDA
- - - - -
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000703.008084/2026-50
09/11/2026 - 160001 - 000707.011911/2026-52

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/11/2026 - 180069 - 000900.108018/2026-52
09/11/2026 - 180069 - 000900.108117/2026-34
09/11/2026 - 180069 - 000900.108236/2026-97
09/11/2026 - 180078 - 000900.108245/2026-88
09/11/2026 - 180078 - 000900.108255/2026-13
09/11/2026 - 180078 - 000900.108285/2026-20
ALEA COMERCIAL LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000700.013916/2026-80
ALPHA LABS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
09/11/2026 - 380001 - 002700.000892/2026-24
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
16/11/2026 - 320002 - 001600.003162/2026-41
APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA
09/11/2026 - 390031 - 005500.030952/2026-88
ASPER TECNOLOGIA LTDA
09/11/2026 - 110053 - 006400.000094/2026-38
AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27/10/2026 - 150016 - 007000.010395/2026-45
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000708.013130/2026-92
09/11/2026 - 160001 - 000708.013283/2026-30
09/11/2026 - 160001 - 000709.009503/2026-11
09/11/2026 - 160001 - 000709.009563/2026-33
09/11/2026 - 160001 - 000709.009712/2026-64
B F MASSUNAGA ENGENHARIA LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012583/2026-25
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
09/11/2026 - 160007 - 000706.007210/2026-29
BINDER COMUNICACAO LTDA
09/11/2026 - 110001 - 01/001396/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001397/2026
BRJ RENT A CAR LTDA
09/11/2026 - 500001 - 004800.000551/2026-56
CCN ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
09/11/2026 - 150042 - 005700.002516/2026-62
CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL
09/11/2026 - 290051 - 007200.009280/2026-51
CENTRO DE REABILITACAO NOSSA SENHORA DA GLORIA
27/10/2026 - 170003 - 000800.001981/2026-34
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 320001 - 001600.003099/2026-42
CHICONELLI TOUR LTDA
09/11/2026 - 390031 - 005200.002100/2026-85
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
09/11/2026 - 180010 - 000900109095/2026-20
09/11/2026 - 180080 - 000900.106604/2026-62
CLARO S.A.
12/11/2026 - 300042 - 006100.000586/2026-16
12/11/2026 - 300042 - 006100.000588/2026-05
18/11/2026 - 150051 - 006700.002100/2026-15
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.
07/11/2026 - 290051 - 007200.009378/2026-17
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
09/11/2026 - 300001 - 001200.004035/2026-71
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
09/11/2026 - 140009 - 000500.004142/2026-52
09/11/2026 - 140009 - 000500.004146/2026-31
09/11/2026 - 140009 - 000500.004151/2026-43
09/11/2026 - 160001 - 000702.008353/2026-98
09/11/2026 - 160001 - 000702.008364/2026-78
09/11/2026 - 160001 - 000702.008365/2026-12
09/11/2026 - 160001 - 000704.009072/2026-32
09/11/2026 - 160001 - 000705.007044/2026-71
09/11/2026 - 160001 - 000707.011759/2026-16
09/11/2026 - 160001 - 000708.013487/2026-71
09/11/2026 - 160001 - 000709.009512/2026-10
09/11/2026 - 160001 - 000709.009589/2026-81
09/11/2026 - 160001 - 000709.009709/2026-41
09/11/2026 - 160001 - 000709.009710/2026-75
09/11/2026 - 160001 - 000709.009714/2026-53
09/11/2026 - 160001 - 000709.009717/2026-97
09/11/2026 - 160001 - 000710.009381/2026-23
09/11/2026 - 160001 - 000710.009609/2026-85
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000701.004682/2026-70
09/11/2026 - 160001 - 000704.009375/2026-55
09/11/2026 - 390031 - 005200.002106/2026-52
CONDOMINIO DO POLO TEXTIL
09/11/2026 - 500001 - 004800.000543/2026-18
CONDOMINIO PARQUE ATLANTICO SUL
- - - - -
CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
09/11/2026 - 180010 - 000900108963/2026-54
CONSILUX TECNOLOGIA LTDA
07/11/2026 - 290051 - 007200.009407/2026-32
CONSORCIO BIKE EDU
09/11/2026 - 290051 - 007200.009410/2026-56
CONSORCIO GLOBO E ENIMONT
09/11/2026 - 430001 - 002600.012648/2026-32
09/11/2026 - 430001 - 002600.012648/2026-32
CONSORCIO UNIDOS DA TIJUCA
17/11/2026 - 150001 - 006700.002061/2026-48
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012575/2026-89
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC ES
09/11/2026 - 160001 - 000707.011999/2026-11
09/11/2026 - 160001 - 000707.012008/2026-17
09/11/2026 - 160001 - 000707.012010/2026-88
09/11/2026 - 160001 - 000707.012025/2026-46
09/11/2026 - 160001 - 000707.012029/2026-24
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR
09/11/2026 - 160001 - 000709.009726/2026-88
09/11/2026 - 160001 - 000709.009727/2026-22
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DOESPIRITO SANTO
09/11/2026 - 160001 - 000703.008128/2026-41
09/11/2026 - 160001 - 000703.008130/2026-11
09/11/2026 - 160001 - 000708.013474/2026-00
09/11/2026 - 160001 - 000708.013476/2026-91
09/11/2026 - 160001 - 000708.013477/2026-35
09/11/2026 - 160001 - 000708.013581/2026-20
09/11/2026 - 160001 - 000708.013582/2026-74
CRSJ - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE
09/11/2026 - 400001 - 002900.000024/2026-98
CS BRASIL FROTAS S.A.
09/11/2026 - 240001 - 001400002941202685
09/11/2026 - 240001 - 001400002942202620
09/11/2026 - 300001 - 001200.004530/2026-81
09/11/2026 - 300001 - 001200.004551/2026-04
09/11/2026 - 300001 - 001200.004555/2026-84
09/11/2026 - 300001 - 001200.004560/2026-97
09/11/2026 - 300001 - 001200.004604/2026-89
09/11/2026 - 300001 - 001200.004608/2026-67
09/11/2026 - 300001 - 001200.004615/2026-69
D A S ENGENHARIA LTDA
09/11/2026 - 150042 - 005700.002517/2026-15
D. LEAO XI - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012638/2026-05
09/11/2026 - 430001 - 002600.012642/2026-65
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
09/11/2026 - 290051 - 007200.009460/2026-33
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
09/11/2026 - 180051 - 006900.016739/2026-13
DC SEQUEIROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES
- - - - -
DPS INCORPORAÇOES E PARTICIPAÇOES LTDA
- - - - -
EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000700.014025/2026-41
ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
09/11/2026 - 290051 - 007200.009475/2026-00
EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA
09/11/2026 - 300001 - 001200.004566/2026-64
ELEVADORES ACEL LTDA
09/11/2026 - 260001 - 002100.000741/2026-35
ELEVADORES ELBO LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000700.013948/2026-85
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
09/11/2026 - 400001 - 002900.001244/2026-39
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
18/11/2026 - 550002 - 004700.001225/2026-94
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
09/11/2026 - 390031 - 005200.002095/2026-19
09/11/2026 - 390031 - 005500.030714/2026-72
09/11/2026 - 400001 - 002900.001246/2026-28
09/11/2026 - 430001 - 002600.012540/2026-40
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
09/11/2026 - 180070 - 000900.006811/2026-18
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
09/11/2026 - 150042 - 005700.002509/2026-61
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
30/09/2026 - 430001 - 002600.011553/2026-00
ERMAR ALIMENTOS LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000704.008780/2026-56
09/11/2026 - 160001 - 000704.009053/2026-14
09/11/2026 - 160001 - 000704.009056/2026-40
09/11/2026 - 160001 - 000704.009087/2026-09
09/11/2026 - 160001 - 000704.009193/2026-84
09/11/2026 - 160001 - 000707.011744/2026-40
09/11/2026 - 160001 - 000707.011745/2026-94
EVENTOS CULTURAIS TERRA CARIOCA LTDA
18/11/2026 - 300051 - 006300.000906/2026-73
EXCEL ELEVADORES LTDA
09/11/2026 - 150001 - 000600.002243/2026-61
F F PERES CLINICA VETERINARIA LTDA
09/11/2026 - 380001 - 002700.000891/2026-80
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
09/11/2026 - 180005 - 000900.109003/2026-10
09/11/2026 - 180005 - 000900.109036/2026-51

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

09/11/2026 - 180009 - 000900.109049/2026-21
09/11/2026 - 180080 - 000900.108934/2026-92
09/11/2026 - 180086 - 000900.107880/2026-48
FERNANDO CHERENE IMOVEIS LTDA
09/11/2026 - 110001 - 004540.000352/2026-56
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
09/11/2026 - 300001 - 001200.004370/2026-70
FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012617/2026-81
FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA
09/11/2026 - 290001 - 000300.035391/2026-46
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000706.007126/2026-13
09/11/2026 - 160001 - 000708.013472/2026-11
09/11/2026 - 160001 - 000708.013473/2026-57
09/11/2026 - 160001 - 000708.013580/2026-85
FUNDACAO SANTA CABRINI
09/11/2026 - 530001 - 001900.000616/2026-47
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
09/11/2026 - 140001 - 000460.000011/2026-10
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
09/11/2026 - 110001 - 000184.017782/2026-52
09/11/2026 - 170001 - 000800.009017/2026-54
09/11/2026 - 170003 - 000800.008471/2026-98
09/11/2026 - 580001 - 005000.000117/2026-54
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
09/11/2026 - 110053 - 006400.000111/2026-37
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012519/2026-44
09/11/2026 - 430001 - 002600.012547/2026-61
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
09/11/2026 - 110001 - 000184.017606/2026-11
09/11/2026 - 390031 - 005200.002105/2026-16
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012241/2026-13
HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA
09/11/2026 - 240002 - 001400002929202671
10/11/2026 - 110001 - 000184.017649/2026-04
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
09/11/2026 - 430001 - 002600.012593/2026-61
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO GAZETA DO RIO
- - - - -
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000702.008265/2026-96
09/11/2026 - 160001 - 000702.008359/2026-65
09/11/2026 - 160001 - 000702.008360/2026-90
09/11/2026 - 160001 - 000702.008361/2026-34
09/11/2026 - 160001 - 000702.008369/2026-09
09/11/2026 - 160001 - 000702.008419/2026-40
09/11/2026 - 160001 - 000703.008080/2026-71
09/11/2026 - 160001 - 000703.008124/2026-63
09/11/2026 - 160001 - 000705.007000/2026-41
09/11/2026 - 160001 - 000705.007001/2026-95
09/11/2026 - 160001 - 000706.007032/2026-36
09/11/2026 - 160001 - 000706.007127/2026-50
09/11/2026 - 160001 - 000709.009601/2026-58
09/11/2026 - 160001 - 000711.003054/2026-58
INSTITUTO INOVARIO
09/11/2026 - 540001 - COM-PRO-2023/00232
09/11/2026 - 600001 - 005100.000202/2026-94
INSTITUTO SESSUB
09/11/2026 - 470001 - 002000.000706/2026-44
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/11/2026 - 180051 - 006900.016663/2026-26
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
09/11/2026 - 180012 - 000900.108375/2026-11
09/11/2026 - 180014 - 000900.107621/2026-17
L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 390031 - 005500.030219/2026-63
L M ENGENHARIA LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000700.014013/2026-16
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICALTDA
09/11/2026 - 180051 - 006900016606202647
LAR DE DANIEL CRISTOVAO
09/11/2026 - 400001 - 002900.000040/2026-81
LASANT CONSTRUCOES LTDA
09/11/2026 - 160003 - 000700.013864/2026-41
09/11/2026 - 160003 - 000700.013901/2026-11
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
09/11/2026 - 110001 - 000184.017655/2026-53
09/11/2026 - 110001 - 000184.017662/2026-55
09/11/2026 - 110001 - 01/001398/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001399/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001400/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001401/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001402/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001410/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001411/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001412/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001413/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001414/2026
09/11/2026 - 110001 - 01/001415/2026
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
09/11/2026 - 180078 - 000900.079730/2026-37
09/11/2026 - 180078 - 000900.080427/2026-87
09/11/2026 - 180078 - 000900.082166/2026-30
LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
09/11/2026 - 360001 - 001700.000468/2026-17
LETS RENT A CAR S/A
09/11/2026 - 110001 - 000184.017677/2026-13
09/11/2026 - 110001 - 000184.017678/2026-68
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
09/11/2026 - 290001 - 000300.035449/2026-51
15/10/2026 - 300051 - 006300.000913/2026-75
17/10/2026 - 250001 - 001500.001586/2026-07
19/10/2026 - 180011 - 000900.099079/2026-11
28/10/2026 - 290001 - 000300.034526/2026-56
28/10/2026 - 390001 - 002500.011533/2026-59
29/10/2026 - 110035 - 005400000687/2026-31
LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
09/11/2026 - 390031 - 005200.002101/2026-20
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
09/11/2026 - 140001 - 000441.002832/2026-19
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA
09/11/2026 - 260001 - 002100.000738/2026-11
LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 290051 - 007200.009395/2026-46
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/11/2026 - 180051 - 006900.016545/2026-18
MANU QUALITY - MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA
16/11/2026 - 150001 - 006700.002055/2026-91
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
12/11/2026 - 180003 - 000900.103481/2026-16
13/11/2026 - 180003 - 000900.103495/2026-21
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
09/11/2026 - 180061 - 000900.094092/2026-84
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 150042 - 005700.002526/2026-06
09/11/2026 - 150042 - 005700.002528/2026-97
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 140001 - 000441.002827/2026-14
09/11/2026 - 140001 - 000441.002830/2026-20
09/11/2026 - 160001 - 000700.013892/2026-69
09/11/2026 - 520001 - 000211.000335/2026-90
09/11/2026 - 550002 - 004700.001202/2026-80
09/11/2026 - 550002 - 004700.001203/2026-24
09/11/2026 - 550002 - 004700.001204/2026-79
MINISTERIO DA FAZENDA
09/11/2026 - 300042 - 006100.000053/2026-26
MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
09/11/2026 - 180078 - 000900.077253/2026-75
MUNICIPIO DE MANGARATIBA
18/11/2026 - 180003 - 000900.009619/2026-83
NETWAY TELECOM LTDA
09/11/2026 - 110001 - 000184.017620/2026-14
09/11/2026 - 300001 - 001200.004445/2026-12
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/11/2026 - 180051 - 006900.016611/2026-50
09/11/2026 - 180051 - 006900.016620/2026-41
09/11/2026 - 180051 - 006900.016684/2026-41
21/07/2026 - 180003 - 000900.069425/2026-37
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
09/11/2026 - 420001 - 004700.000708/2026-71
OFFICE TOTAL S.A.
09/11/2026 - 150051 - 006700.002013/2026-50
OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
09/11/2026 - 140001 - 04/373.030/2021
PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
09/11/2026 - 540001 - 002200.001261/2026-63
PHAROS HOSPITALAR LTDA
09/11/2026 - 180070 - 000900.089798/2026-24
09/11/2026 - 180078 - 000900.105934/2026-31
PITASSI ADVOGADOS ASSOCIADOS
18/11/2026 - 290051 - 007200.009824/2026-85
PORTAL LEC CURSOS E CAPACITACOES LTDA
09/11/2026 - 120001 - 001300.003392/2026-94
PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
07/11/2026 - 290051 - 007200.009343/2026-70
07/11/2026 - 290051 - 007200.009344/2026-14
07/11/2026 - 290051 - 007200.009379/2026-53
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
09/11/2026 - 180003 - 000900.095292/2026-54
RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
09/11/2026 - 550002 - 004700.001189/2026-69
RENATO ANTUNES TEIXEWIRA LEITE LTDA
- - - - -
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
09/11/2026 - 160001 - 000702.008392/2026-95

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
09/11/2026 - 180064 - 000900.106031/2026-77
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/11/2026 - 180080 - 000900.109262/2026-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO
18/11/2026 - 160001 - 000700.000894/2026-98
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
09/11/2026 - 180005 - 000900.106946/2026-82
SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
09/11/2026 - 390031 - 005200.002123/2026-90
09/11/2026 - 390031 - 005500.027198/2026-07
09/11/2026 - 390031 - 005500.027226/2026-88
09/11/2026 - 390031 - GM-PRO-2023/03141
SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000700.014055/2026-57
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/11/2026 - 290051 - 007200.009371/2026-97
07/11/2026 - 290051 - 007200.009372/2026-31
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 380001 - 002700.000890/2026-35
09/11/2026 - 390031 - 005500.030643/2026-16
09/11/2026 - 400001 - 002900.001242/2026-40
09/11/2026 - 530001 - 001900.000619/2026-81
09/11/2026 - 540001 - 002200.001265/2026-41
SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA
09/11/2026 - 290051 - 007200.009364/2026-95
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
09/11/2026 - 290051 - 007200.009374/2026-21
SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
- - 180051 - -
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000705.007052/2026-17
09/11/2026 - 160001 - 000706.007041/2026-27
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/11/2026 - 160001 - 000700.013903/2026-19
SPACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
- - - - -
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
07/11/2026 - 290051 - 007200.009377/2026-64
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
09/11/2026 - 290051 - 007200.009413/2026-90
09/11/2026 - 290051 - 007200.009414/2026-34
09/11/2026 - 540001 - 002200.001226/2026-44
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
09/11/2026 - 180061 - 000900.106994/2026-71
TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
09/11/2026 - 280002 - 002800.001565/2026-61
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
09/11/2026 - 110001 - 000184.017597/2026-68
09/11/2026 - 160007 - 000706.007170/2026-15
09/11/2026 - 530001 - 001900.000618/2026-36
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
09/11/2026 - 160006 - 000705.007267/2026-38
TRZ MANUTENCAO PREDIAL LTDA
09/11/2026 - 150001 - 000620.000956/2026-51
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/11/2026 - 180005 - 000900.108263/2026-60
09/11/2026 - 180005 - 000900.108284/2026-85
09/11/2026 - 180009 - 000900.108781/2026-83
09/11/2026 - 180009 - 000900.108827/2026-64
09/11/2026 - 180080 - 000900.096242/2026-94
09/11/2026 - 180080 - 000900.108175/2026-68
UCHOA CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- - - - -
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
09/11/2026 - 180070 - 000900.107598/2026-61
VALENTE EMPREENDIMENTOS 31 SPE
- - - - -
VERO MEDICAMENTOS LTDA
09/11/2026 - 180061 - 000900.104963/2026-85
VIALES TRANSPORTES LTDA
09/11/2026 - 170003 - 000800.008900/2026-27
VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
09/11/2026 - 150001 - 006700.002015/2026-49
VIX CONSTRUTORA LTDA
12/11/2026 - 540001 - 002200.001254/2026-61
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
10/11/2026 - 360001 - 001700.000470/2026-96
17/11/2026 - 430001 - 002600.012957/2026-11
18/11/2026 - 160001 - 000702.008416/2026-14
18/11/2026 - 160001 - 000703.007919/2026-54
WL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
17/11/2026 - 150001 - 006700.002081/2026-19
YORK SERVICOS LTDA
07/11/2026 - 290051 - 007200.009368/2026-73

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD "P" DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SEI-RIO- 000500.004972/2026-80 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N° 385 - YANCA ARAUJO DE OLIVEIRA, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 11/362.700-7, com eficácia a contar de 16/11/2026.

N° 386 - MAYARA RIBEIRO MACIEL, ENFERMEIRO, matrícula 10/321.988-8, com eficácia a contar de 16/11/2026.

N° 387 - JESIEL ROSA DOS SANTOS, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/263.137-2, com eficácia a contar de 16/11/2026.

N° 388 - CASSIANA MICHELS DUARTE, ENFERMEIRO, matrícula 10/292.475-1, com eficácia a contar de 16/11/2026.

N° 389 - PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA, MEDICO CARDIOLOGIA, matrícula 10/301.690-4, com eficácia a contar de 16/11/2026.

N° 390 - RUBERVAL JOSE DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.375-4, com eficácia a contar de 17/11/2026.

N° 391 - VIVIAN CAFARO CUNHA, PROFESSOR I - ARTES CENICAS, matrícula 10/277.756-3, com eficácia a contar de 19/11/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Lícita a acumulação examinada no processo a seguir:
000900.113481/2026-16 - JULIO CESAR BERNARDO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/236.111-1 e 2703929 respectivamente.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/11/2026

005300.000343/2025-70- INDEFIRO o pedido nos estritos termos da orientação da Procuradoria Geral do Município conforme despacho [8423866]

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

PVR-PRO-2024/02352- ACOLHO a PROMOÇÃO/PREVI-RIO/DJU/073/2026/CSMS e o visto aprovador da Diretoria Jurídica, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

005300.002601/2026-33- ACOLHO o PARECER PREVI-RIO/DJU Nº 025/2026/RTS, e o visto aprovador da Diretoria Jurídica, DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026(*)

005300.007219/2026-16 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO "P" nº 18 de 31/03/2026, adjudico e homologo o resultado referente ao item único da DISPENSA ELETRÔNICA nº 2075/2026 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, atinente à aquisição e instalação de 01 (um) portão de alumínio sob medida de 02 folhas para atender ao Clube do Servidor Municipal, à empresa 50.751.678 RAFAEL MEIRELLES DA ROCHA, CNPJ nº 50.751.678/0001-84, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
(*) Omitido no D.O Rio n° 169 de 23/11/2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026(*)

005300.009424/2026-16- Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO "P" nº 18 de 31/03/2026, adjudico e homologo o resultado referente ao item 1 da DISPENSA ELETRÔNICA nº 2021/2026 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, atinente à confecção e aquisição de 240 (duzentos e quarenta) adesivos de identificação para as contêineres do programa Lixo Zero, para atender às necessidades do PREVI-RIO, à empresa VETORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.400.203/0001-94, no valor total de R$ 1.677,60 (mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O Rio n° 169 de 23/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026(*)

Processo 005300.007219/2026-16- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) portão de alumínio sob medida de 02 folhas para atender ao Clube do Servidor Municipal
2 Partes: PREVI-RIO e 50.751.678 RAFAEL MEIRELLES DA ROCHA, CNPJ nº 50.751.678/0001-84.
3 Razão: Dispensa.
4 Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
5 Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
6 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) Omitido no D.O Rio n° 169 de 23/11/2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026(*)

Processo 005300.009424/2026-16 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: Confecção e aquisição de 240 Adesivos para identificação de Lixeiras do Programa Lixo Zero no PREVI-RIO
2 Partes: PREVI-RIO e VETORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.400.203/0001-94.
3 Razão: Dispensa.
4 Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
5 Valor: R$ 1.677,60 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
6 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) Omitido no D.O Rio n° 169 de 23/11/2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

001100.011305/2026-29- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS.
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 6.856,48 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

001100.011305/2026-29- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS.
2 Partes: FASS e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor R$ 1.031,14 (mil e trinta e um reais e quatorze centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

001100.030505/2026-81- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS.
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 35.041,46 (trinta e cinco mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

001100.030505/2026-81- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS.
2 Partes: FASS e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor R$ 5.567,10 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Pensão
005300.006545/2026-14 - MARILIA ALVARES RUGANI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Lucas Rugani Cardoso, na qualidade de Fillho inválido do(a) ex-servidor(a) MARILIA ALVARES RUGANI, matrícula 141.484-6.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/08313 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
005300.009593/2026-56 - WILMA TRINDADE CONCEICAO NADAES BRAGA
005300.009592/2026-10 - MARITSA LOPES GIESEL
005300.009725/2026-40 - NILDA HELENA FRAGA ALVES
005300.009720/2026-17 - LOURDES DA CONCEICAO GARRITANO DE CARVALHO
005300.009670/2026-78 - FLAVIA ANDREA CARNEIRO RODRIGUES
005300.009729/2026-28 - TERESA CRISTINA PIRES DA SILVA
005300.009594/2026-09 - NELY OLIVEIRA COSTA DA SILVA
005300.009762/2026-58 - PAULO SERVO COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.009778/2026-61 - CARLOS ALBERTO FRICHS COSTA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.009755/2026-56 - ZULEIKA COELHO MUNIZ
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Paulo e **Indefiro** para Ana.
005300.009660/2026-32 - MARIA DO CARMO GOMES AGUIAR LIMA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Sebastião e **Indefiro** para Jeferson e Anderson.

Auxílio Funeral
005300.009948/2026-15 - YVONE DE FREITAS
005300.009737/2026-74 - LUCIA CARVALHO DE DOMENICO
005300.009736/2026-20 - JORGE ANTONIO DA SILVA CAMPOS
005300.009739/2026-63 - MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS
005300.009834/2026-67 - MARIA ELISA BUSTAMANTE
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.009652/2026-96 - MANOEL DE SOUZA ROCHA
005300.009696/2026-16 - ANA MARIA JESUS DA ROCHA GESUALDI
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2025/08247 - MARIA DE FATIMA BARBOSA DELAMBERT
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento
005300.002459/2026-24 - ANTONIO CELSO DA SILVA DAFLON
PVR-PRO-2021/02239 - ANA FÁTIMA PITOCO BRITO
PVR-PRO-2023/09123 - Lunilton Carlos de Farias Junior
PVR-PRO-2024/05640 - DOUGLAS VINICIUS HOLANDA VIEIRA
PVR-PRO-2024/01739 - UZEN SERA LOPES RODRIGUES
PVR-PRO-2023/05711 - Amaury Pereira de Almeida
PVR-PRO-2023/05661 - Alexandre Otavio da Silva Pantoja
PVR-PRO-2022/02529 - ROSANE DE MELO FERREIRA DE SANT ANA
PVR-PRO-2021/02944 - ZILA MIZAEL DE ANDRADE
005300.006867/2026-55 - SIMONE RUFINO DOS SANTOS
005300.002889/2026-46 - MARIA DE LOURDES DE ANDRADE
005300.003135/2026-11 - ANA CLAUDIA ISABEL DOS REIS
005300.003137/2026-01 - MARIA ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA
005300.006147/2026-90 - IRENICE NASCIMENTO DOS SANTOS
005300.004864/2026-87 - MARCIA SALLES DE ARAUJO
005300.006139/2026-43 - KITERIA FERREIRA BARROS TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/03896 - LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO
PVR-PRO-2022/07262 - PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
005300.009040/2026-01 - LENI VIEIRA DA SILVA COELHO
005300.007246/2026-99 - ANDREA CARNEIRO DE SOUZA
005300.007308/2026-62 - AIAS SANTANA ALVES JUNIOR
PVR-PRO-2023/03608 - Tatiana Santos Peixoto de Macedo
PVR-PRO-2021/01964 - MARCONI NUNES FERREIRA
PVR-PRO-2022/06166 - PAULO ROBERTO DE SOUZA
005300.001399/2026-22 - ROBERTA CHAVES DOS SANTOS AVELAR
PVR-PRO-2022/04330 - ALZIRA SANTANA AMERICO
PVR-PRO-2023/09131 - Sandra do Carmo Souza da Silva
PVR-PRO-2022/06794 - MARIA CRISTINA DA SILVA
PVR-PRO-2022/08190 - Maria Claudia Galvao
005300.006210/2026-98 - MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA
005300.002634/2026-83 - MEIRY GAIO DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2022/02399 - SONIA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO
PVR-PRO-2022/04466 - MARIA APARECIDA INEZ MOREIRA MORAES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2025/03946 - NELI CAVALCANTI DE MEDEIROS
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR
005300.008541/2026-62 - ALICE DA SILVA JUSTINO RIBEIRO
005300.004160/2026-12 - VANETE MARCULINO DE SOUZA
005300.009041/2026-48 - VERA LUCIA MALHEIROS ROMEU
005300.008920/2026-52 - MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GUERRA
005300.009161/2026-45 - MARIA CELESTE FERREIRA ROSENHAYME
005300.009155/2026-98 - MARIA APARECIDA SOARES VIOLA
005300.009172/2026-25 - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
005300.008465/2026-95 - LUCIA MANDALI DE FIGUEIREDO
005300.009156/2026-32 - JOHN DALTON HARDINGE BAILEY DE AMORIM
005300.008629/2026-84 - JANETE DA SILVA SANTOS
005300.008915/2026-40 - FRANCISCO ZACHARIAS
005300.008337/2026-41 - FERNANDA DE OLIVEIRA MORAIS BERALDI
005300.005333/2026-10 - AQUILEA DE CARVALHO
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Pensão
005300.009451/2026-99 - MOACIR DE CASTRO SILVA
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de Juraci Ribeiro Silva
005300.009256/2026-69 - BENEDITO INÁCIO DA SILVA
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de Marlene Mainete da Silva
005300.009454/2026-22 - RENATO DELAYTI
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de Maria Celia Pinho Delayti
005300.008878/2026-70 - ANNIBAL ALVES BARREIRA
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de Laudir Pereira Barreira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 83, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA OCUPAÇÃO URBANA CONSORCIADA AUTÓDROMO DE GUARATIBA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, que institui a Operação Urbana Consorciada (OUC) do Autódromo Parque de Guaratiba, estabelece diretrizes urbanísticas para a Área de Abrangência Delimitada na Operação, permite a Transferência do Direito de Construir e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 55.943, de 9 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, que institui a Operação Urbana Consorciada do Autódromo Parque de Guaratiba, no bairro de Guaratiba, estabelece diretrizes urbanísticas para a Área de Abrangência Delimitada na Operação, permite a Transferência do Direito de Construir, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil, de instituições públicas e privadas na gestão do Parque Autódromo de Guaratiba;

CONSIDERANDO o interesse público em promover a gestão democrática, participativa e integrada do Parque Autódromo de Guaratiba.

RESOLVE:
Art. 1º O Conselho Consultivo do Autódromo Parque de Guaratiba apresenta a seguinte composição, conforme disposto no Art. 4º, do Decreto Rio nº 55.943, de 9 de abril de 2025.
I - dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, sendo um o seu Coordenador (SMDU);
II - dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE);
III - dois representantes da Companhia Carioca de Parcerias (CCPAR);
IV - um representante titular e um representante suplente da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro (CMRJ);
V - dois representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC);
VI - um representante da Associação Comercial do bairro inserido no Setor I, Área Cedente de Potencial Construtivo, entidade vinculada diretamente à área de abrangência da OUC;
VII - um representante da Associação de Moradores do bairro inserido no Setor I, Área Cedente de Potencial Construtivo, entidade vinculada diretamente à área de abrangência da OUC; e
VIII - dois representantes da SPE.

Art. 2º Considerando a representação definida no Decreto Rio nº 55.943, de 9 de abril de 2025, ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho Consultivo do Parque Autódromo de Guaratiba.
I - **Marcos Tadeu Alves Santana e William Martiniano de Azevedo**, como representantes da SMDU;
II - **Márcio Menezes Lopes e Marcel Grillo Balassiano**, como representantes da SMDE;
III - **Adriano Rodrigues Barbosa e Rodrigo da Fonseca Chauvet**, como representantes da CCPAR;
IV - **Vereador Dr. Gilberto (titular) e Vereador Zico (suplente)**, como representantes da CMRJ;
V - **João Paulo de Souza Rosas e Luis Fernando Valverde Salandia**, como representantes da SMAC;
VI - **Jorge Mendes de Souza**, como representante da Associação Comercial;
VII - **Anderson Luiz de Souza**, como representante da Associação de Moradores;
VIII - **Rodrigo Nelson Brum Selles e Paulo Mauricio Sampaio Carvalho**, como representantes da SPE.

Art. 3º As atribuições do Conselho Consultivo e os procedimentos relativos à realização das reuniões estão disciplinados na Lei Complementar nº 273, de 17 de julho de 2024, e no Decreto Municipal nº 55.943, de 9 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo nº EIS-PRO-2024/16473 - AUTORIZO ASPOSTILAMENTO no Contrato SMDU Nº 01/2025, celebrado com a Empresa JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.977.781/0001-37, cujo objeto é a execução de serviços de operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombeiros civis para atender ao Arquivo Geral de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e AUTORIZO A REPACTUAÇÃO motivada por acordo coletivo de trabalho da categoria funcional terceirizada, registrado no M.T.E através do nº RJ001039/2026, passando o valor mensal do contrato de R$ 30.999,00 (trinta mil e novecentos e noventa e nove reais) para R$ 34.541,92 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um mil reais e noventa e dois centavos) a contar de 01/03/2026, e o valor acumulado do contrato de R$ 743.976,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais), passará para R$ 779.508,73 (setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), com base no artigo 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e c/c art. 8º, II do Decreto Rio nº 51.628/2022 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/16473**
1. OBJETO: Prestação de serviços de operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombeiros civis para atender ao Arquivo Geral de Processos Administrativos da SMDU - Repactuação.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e c/c art. 8º, II do Decreto Rio nº 51.628/2022 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 35.532,73 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO: 000213.000606/2026-97
1. OBJETO: Aquisição de papel reprográfico A4.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e 68.996.517 ANGELICA MARIA DA SILVEIRA CRUZ SETTE PINHEIRO.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações**.**
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 13.665,60 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

02/42/000.415/2020 - ELIEZER CARDOSO DA SILVA
Indeferido o que requer por não atender a permeabilidade mínima exigida para o lote - alínea C item II do Art. 45 da LC 70/2004. Para prosseguir com o pretendido, deverá:
01 - Atender a permeabilidade mínima exigida para o lote - alínea C item II do Art. 45 da LC 70/2004;
E ainda:
02 - Mantidas as exigências nº 1, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 do despacho do dia 23/10/2026, reproduzidas abaixo:
1. Representar corretamente as hachuras do projeto, conforme Anexo I do Decreto 55.622/2025 (LICIN 2.0), sendo: ATC (todas as áreas cobertas representadas em cinza claro), ATE (todas as áreas cobertas fechadas) e varandas (todas as áreas cobertas abertas);
9. Rever áreas informadas no quadro dos pavimentos e quadro “informações do empreendimento”;
11. Rever nº de vagas, estando de acordo com o figurado em projeto;
12. Excluir TO, SMD e ATE máxima de uso residencial do quadro “parametrização urbanística”;
13. Rever figuração do corte, estando em conformidade com o projeto;
14. Rever título do projeto, a considerar “prédio residencial multifamiliar com 2 pavimentos”, e excluir “Freguesia do Rio de janeiro”;
15. Rever áreas informadas no anexo III do Dec. 55.622/2025.
03 - Excluir PAL e informar o PAA no alinhamento do lote, na planta de situação;
04 - Representar o afastamento frontal, na planta de situação;
05 - Esclarecer subtração do prisma da unidade 101;
06 - Esclarecer limite entre unidades;
07 - Nomear a planta dos pavimentos;
08 - Cotar perímetro de toda ATE;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000255.000960/2026-25 - LETÍCIA MACEDO DE ARAÚJO
Indeferido o que requer considerando MEDIDA CAUTELAR que suspendeu a eficácia da LC nº 281/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

PORTARIA SMDE “P” Nº 4, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Fiscalização do Programa Reviver Centro Patrimônio PRÓ-APAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 56.396, de 15 de julho de 2025, que Cria o Programa Reviver Centro Patrimônio PRÓ-APAC, altera os arts. 10 e 11 do Decreto nº 35.879, de 2012, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Edital LP - SMDE nº 01/2025, relativo ao leilão de imóveis integrantes do Programa Reviver Centro Patrimônio PRÓ-APAC, e as obrigações assumidas pelos arrematantes, notadamente as de recuperação e restauração dos imóveis e as condições para a concessão do apoio financeiro previsto no Decreto Rio nº 56.396/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações, dos prazos e das condições estabelecidos no referido Edital e nos instrumentos dele decorrentes;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Programa Reviver Centro Patrimônio PRÓ-APAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:
I - Carina de Castro Quirino, Subsecretária de Regulação e Ambiente de Negócios da SMDE, matrícula nº 60/324.445-6;
II - Marcel Grillo Balassiano, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico da SMDE, matrícula nº 60/324.444-9;
III - Solange Maria Diniz do Nascimento Saibro, Assistente da Chefia de Gabinete da SMDE, matrícula nº 60/304.891-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Onde se lê:
“(...) Aldair Alves Cabral Junior, Matricula 13/319.215-0 (...)”.

Leia-se:
“(...) Aldair Alves Cabral Junior, Matrícula 13/145.891-8(...)”.
No D.O. RIO nº 166, de 17/11/2026, página 10, 1ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000600.001946/2026-71
1. Objeto: "Despesa para regularização Orçamentária".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MINISTERIO DA FAZENDA.
3. Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 380,97 (trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/11/2026

Processo nº 005700.002493/2026-96, Deborah Ramos Domingues Carneiro, matrícula: 283.854-8, Engenheira Civil. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art. 96, da Lei Federal nº 8.213/1991, o período de 01/02/2009 a 31/12/2010, e 10/01/2011 a 20/07/2012, no total de 1256 dias, outrora averbado para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do art.9ª, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art.212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito a publicação, no D.O RIO nº 143 de 11 de Outubro de 2012. Solicitação feita em 04/11/2026.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Defiro na forma proposta:
005700.000926/2026-79 - **Luciana Vieira Martins da Silveira**, matr.13/283.958-7

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 23.11.2026

006700.000049/2026-07 - 06/500.005/2025 - CONSÓRCIO PARQUE TERRA PROMETIDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **24/11/2026**, do Contrato n.º **004/2025**, cujo objeto é a execução de "**PROJETOS BÁSICOS DE URBANIZAÇÃO**, **ARQUITETURA**, **ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA**", nos termos apresentados pela Diretoria de Planejamento e Projetos, bem como no Parecer 9119062 da Assessoria Jurídica.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026.

LUZ-PRO-2025/00633
1. OBJETO: **SENTENÇAS JUDICIAIS**
2. PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 121.599,02 (Cento e vinte e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

LUZ-PRO-2024/04114
1. OBJETO: **SENTENÇAS JUDICIAIS**
2. PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 144.463,77 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

LUZ-PRO-2024/03626
1. OBJETO: **SENTENÇAS JUDICIAIS**
2. PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 161.082,52 (Cento e sessenta e um mil e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

007000.010036/2026-98
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE NATUREZA TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA, E SOFTWARE DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD
2. PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 31.024,80 (Trinta e um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

LUZ-PRO-2024/02319
1. OBJETO: **SENTENÇAS JUDICIAIS**
2. PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
4. VALOR: 96.474,99 (Noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

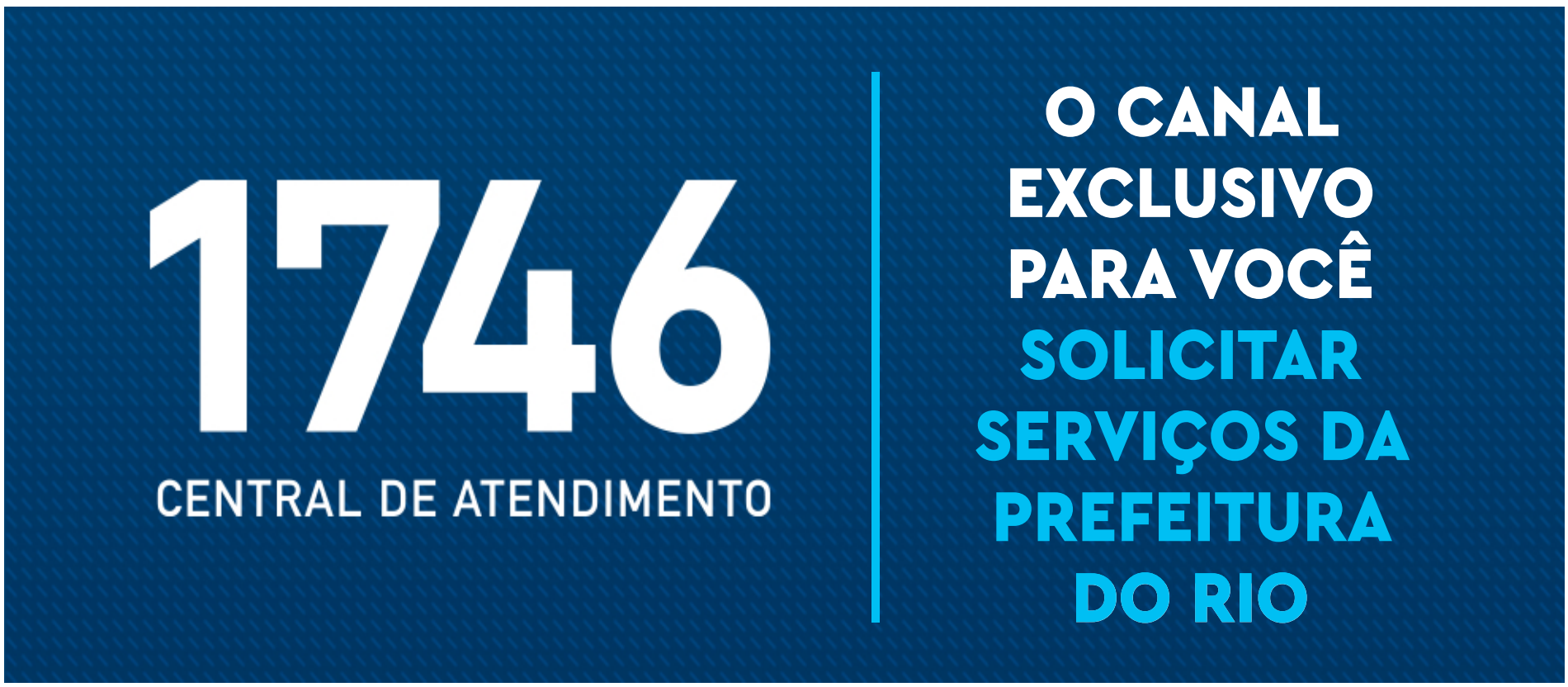

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 95, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, a servidora **MARCELLE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 11/292.049-4, lotada nesta Secretaria Municipal de Transportes, em função de participação como equipe técnica do projeto "VamoJuntas!: Transição Justa na Mobilidade Urbana", nos dias 24 e 25/11/2026, na cidade de Brasília/DF**.**

RESOLUÇÃO "P" Nº 96, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Resolução "P" nº 94/SMTR de 10 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 166, de 17/11/2026, página 12.

RESOLUÇÃO "P" Nº 97, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 000300.034525/2026-10, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Flávio Azarias da Silva** - matrícula 219.036-1;
Membro: **Alessandro Santos de Oliveira** - matrícula 208.735-1;
Membro: **Jair Ramalho da Silva Junior** - matrícula 359.595-6 e
Membro: **Marcelo da Silva Sério** - matrícula 246.084-8.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/11/2026 (*)

000399.033575/2026-20 - Aprovo a prestação de contas dos gestores Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade TR/SETT (U.A 53463) formalizada através do processo 000399.033575/2026-20 no valor de R$ 823,14 (oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), cujo valor corresponde à aproximadamente 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) dos recursos.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 23/11/2026, p. 52.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

"**MTR-PRO-2024/04040** - **Autorizo** o pedido de **encerramento de termo nº 11.009027-0**, em nome de **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, vinculado ao veículo **placa LSI-3067**, do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículo de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Serviço de Táxi".

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

"**000399.019921/2026-67**; **000399.035022/2026-10**; **000399.038599/2026-75** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000332.002619/2026-44 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **VERA LUCIA ALBUQUERQUE MELLO** para **JUCELIO FREIRES DE OLIVEIRA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

SEI-000300.036068/2026-90 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.036067/2026-45 - SEI-000300.036069/2026-34 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.036070/2026-69 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

MTR-PRO-2025/26924 - **Autorizo** o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000002;
Objeto: pagamento de anuidade ANTP;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP;
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: inexigibilidade;
Valor: R$ 27.321,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e um reais);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

000300.035383/2026-08 - **Autorizo** o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000328;
Objeto: contratação de solução especializada para o registro de inadimplentes em cadastros de proteção ao crédito, visando à recuperação de créditos municipais decorrentes de multas de trânsito administradas pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e
Fundamento Legal: Art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021;
Razão: inexigibilidade;
Valor: R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

MTR-PRO-2025/42028 - **Autorizo** o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000331;
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e adoçante), pertencente(s) à(s) classe(s) 8955, 8925, 8940, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e F Pereira Comércio e Distribuidora Ltda. Dom Amaro;
Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-SMTR - Nº 90.717/2025;
Valor: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/11/2026 (*)

MTR-PRO-2025/26927 - Autorizo o empenhamento da despesa.
ONDE SE LÊ: "Nota de Reserva nº 2026NR000318"
LEIA-SE: "Nota de Reserva nº 2026NR000003"
(*) D.O. Rio de 23/11/2026, Ano XL, nº 169, pág. 52.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.636
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA DE DEUS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009713/2026.79,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Campo de São Cristóvão, pista externa de contorno do Campo de São Cristóvão, uma faixa junto às edificações, no trecho compreendido a Rua Bela e a Rua Senador Alencar.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Esberard, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 23 de novembro de 2026, das 19h às 22h revogadas todas as disposições em contrário.
(*) Omitido no D.O. Rio de 23/11/2026.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.637
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "PARAÍSO PERDIDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018739;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Graça Aranha, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Debret, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Adherbal Madruga, no trecho compreendido entre a Rua da Imprensa e a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 29 de novembro de 2026, das 8h às 23h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.638
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO Nº 007200.007413/2026-55,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículos de carga por vez, na Rua Barata Ribeiro, junto ao bordo da via em frente à edificação de nº 573, para realização de operação de carga e descarga.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 28 e 29 de dezembro de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.639
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO Nº 007200.009911/2026-32,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento por vez ao trânsito de veículos, de forma alternada, na Avenida Delfim Moreira, na intersecção com a Avenida Borges de Medeiros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de novembro de 2026 ao dia 7 de dezembro de 2026, das 22h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.640
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO Nº 007200.009912/2026-87,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento por vez ao trânsito de veículos, de forma alternada, na Rua Prudente de Morais, no trecho em frente à edificação de nº 261, das 22h do dia 27 de novembro de 2026 às 5h do dia 30 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Prudente de Morais, no trecho em frente à edificação de nº 261, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 27 de novembro de 2026 às 5h do dia 30 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.641
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018795;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, nos dias 28 e 29 de novembro de 2026 e 5, 6, 12 e 13 de dezembro de 2026, das 17h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua São Cristóvão, no trecho compreendido entre a Rua Figueira de Melo e a Avenida Pedro II;

II - Avenida Pedro II, no trecho compreendido entre a Rua Figueira de Melo e a rotatória da Coluna de Persépolis;

III - Avenida do Exército, no trecho compreendido entre a Rua Fonseca Teles e a Avenida Rotary Internacional.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º. Em hipótese alguma a circulação do Veículo Leve sobre Trilho poderá ser interrompida.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 27 de novembro de 2026 às 5h do dia 30 de novembro de 2026, das 18h do dia 4 de dezembro de 2026 às 5h do dia 7 de dezembro de 2026 e das 18h do dia 11 de dezembro de 2026 às 5h do dia 14 de dezembro de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua São Cristóvão, no trecho compreendido entre a Rua Figueira de Melo e a Avenida Pedro II;

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Pedro II, no trecho compreendido entre a Rua Figueira de Melo e a rotatória da Coluna de Persépolis;

III - 15 (quinze) vagas na Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua São Luiz Gonzaga e a Rua Campos Carneiro.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.642
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PARAÍSO PERDIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 018738;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Graça Aranha, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Pedro Lessa;

II - 10 (dez) vagas na Rua México, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Pedro Lessa;

III - 10 (dez) vagas na Rua Debret, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Adherbal Madruga, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 16 e 80.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 27 de novembro de 2026 às 23h do dia 28 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.643
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CADÊ O GILMAR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 018812;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 3 (três) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Avenida Canal de São Francisco, no trecho em frente à edificação de nº 3.000, do dia 27 de novembro de 2026 ao dia 29 de novembro de 2026, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos da produção, na Avenida Canal de São Francisco, no trecho junto ao bordo da edificação de nº 3.000, das 18h do dia 26 de novembro de 2026 às 18h do dia 29 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.644
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018757;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Rio 450, em toda extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de dezembro de 2026, das 23h às 5h do dia subsequente, no dia 12 de dezembro de 2026, das 20h às 5h do dia subsequente e no dia 13 de dezembro de 2026, das 17h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.645
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PARAÍSO PERDIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 018374,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, do dia 24 de novembro de 2026 ao dia 27 de novembro de 2026, das 8h às 17h e das 19h30min às 2h dos dias subsequentes, nas seguintes vias e trechos;

I - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre Rua Aurelino Leal e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

II - Rua Gustavo Sampaio no trecho compreendido entre Rua Aurelino Leal e a Praça Almirante Júlio de Noronha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, da 0h do dia 24 de novembro de 2026 às 5h do dia 28 de novembro de 2026, nas seguintes vias:

I - Na baia de estacionamento rotativo da Av. Atlântica, junto as edificações, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

II - Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre Rua Aurelino Leal e a Praça Almirante Júlio de Noronha.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.646
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO HÍBRIDO EM UNIDADE RESIDENCIAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº.189658,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 1007 E/2026, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para um caminhão gerador na Rua Aarão Steinbruch, em frente à edificação de nº 156.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 25 de novembro de 2026 até 6h do dia 26 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.647
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) números 018543 e 018816;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Elpídio Boamorte, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Francisco Bicalho e a entrada da Diretoria Geral da Defesa Civil Estadual.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 29 e 30 de novembro de 2026 e 1º, 6, 7 e 8 de dezembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.648
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SAÚDE, GAMBOA E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA RIO ANTIGO - ETAPA PORTO MARAVILHA 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 187231;

CONSIDERANDO o estudo técnico e parecer técnico da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 29 de novembro de 2026, da 0h às 12h, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rio Branco;

II - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Praça Mauá;

III - Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IV - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

V - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 29 de novembro de 2026, das 2h às 11h, para o percurso dos corredores e veículos envolvidos na operação do evento nas seguintes vias:

I - Avenida Rodrigues Alves, ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Bicalho e o Túnel Marcello Alencar;

II - Entroncamento de acesso do Viaduto do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves;

III - Túnel Marcello Alencar, ambos os sentidos, toda extensão;

IV - Avenida Alfred Agache, pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre a Avenida General Justo e o Túnel Marcello Alencar;

V - Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre o entroncamento de acesso ao Aeroporto Santos Dumont, na Praça Senador Salvado Filho, e Avenida Alfred Agache;

VI - Túnel Rio 450, toda extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 29 de novembro de 2026, das 4h às 11h, para o percurso dos corredores e veículos envolvidos na operação do evento nas seguintes vias:

I - Via Binário do Porto, no trecho compreendido entre a saída do Túnel 450 Rio e a Rua Arlindo Rodrigues;

II - Rua Arlindo Rodrigues, pista sentido Rodoviária Novo Rio, no trecho compreendido entre a Rua Silvino Montenegro e a Rua Rivadávia Corrêa;

III - Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Visconde de Inhaúma;

IV - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e Praça Mauá;

V - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

VI - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, toda extensão;

VII - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

VIII - vias de serviço no entorno do Museu do Amanhã;

IX - Via de serviço da Praça Marechal Âncora, toda extensão;

X - Praça XV de Novembro, via do Boulevard Olímpico, toda extensão;

XI - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido ente a Praça XV de Novembro e a Praça Muhammad Ali;

XII - Avenida Marechal Floriano, pista sentido Avenida rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Camerino e a Rua Uruguaiana.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A circulação do veículo leve sobre trilho (VLT) não deverá sofrer interrupções em sua circulação, cabendo ao organizador do evento articular-se com a concessionária para evitar transtornos neste sentido.

§ 3º Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre o entroncamento de acesso ao Aeroporto Santos Dumont, na Praça Senador Salvado Filho, e a Praça Marechal Âncora, a faixa de rolamento da direita deverá ficar segregada para acesso e saída do III COMAR, no sistema "pare e siga".

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da faixa da esquerda na Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Rua Silvino Montenegro e a Avenida Barão de Tefé, no dia 30 de novembro de 2026, das 5h às 8h30min.

Art. 5º Permitir a reserva de vagas e o estacionamento de veículos da produção do evento, no dia 29 de novembro de 2026, da 0h às 15h, nas seguintes vias:

I - Rua Sacadura Cabral, na baia existente entre as edificações de nº 53 e 63, para 2 (duas) vagas;

II - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco, para 5 (cinco) vagas;

III - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Praça Mauá, para 3 (três) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 6º Proibir o estacionamento de veículos, das 20h do dia 28 de novembro de 2026 às 12h do dia 29 de novembro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Inhaúma e a Avenida Presidente Vargas

II - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

III - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, toda extensão;

IV - Via de serviço da Praça Marechal Âncora, toda extensão.

Art. 7º Suspender a PORTARIA TR/CRV nº 2.059, de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da área de proteção ao ciclista de competição - APCC - Circuito Marcos Hama.

Art. 8º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º Esta Portaria terá validade nos dias e horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6°, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.649
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MAJOR RD ALFA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 188651;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de novembro de 2026, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.650
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “ANTES DO SIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018761;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Ladeira de Santa Teresa, no trecho compreendido entre a edificação de nº 47 e a Rua Evaristo da Veiga, na altura da edificação de nº 147, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2026, das 7h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 30 de novembro de 2026 às 20h do dia 3 de dezembro de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Ladeira de Santa Teresa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 109 e 33;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Joaquim Silva, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 135 e 93;

III - 15 (quinze) vagas ao longo da Praça Cardeal Câmara.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.651
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018794;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Avenida Professor Pereira Reis, no trecho compreendido entre a Rua Equador e a Praça Santo Cristo, nos dias 5, 6, 12 e 13 de dezembro de 2026, das 14h às 5h dos dias subsequentes.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Em hipótese alguma a circulação do Veículo Leve sobre Trilho (VLT) poderá ser interrompida.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Avenida Cidade Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo, das 18h do dia 4 de dezembro de 2026 às 5h do dia 7 de dezembro de 2026 e das 18h do dia 11 de dezembro de 2026 às 5h do dia 14 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.652
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018758;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Rua São Cristóvão na altura da edificação de nº 1.200, pista sentido Avenida Brasil, do dia 25 de novembro de 2026 ao dia 2 de dezembro de 2026, das 9h às 12h, das 13h às 17h, e das 20h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 24 de novembro de 2026 às 23h do dia 3 de dezembro de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas no Campo de São Cristóvão, na altura da edificação de nº 1.200;

II - 15 (quinze) vagas na Praça Mario Nazaré.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.653
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PEKIN EXPRESS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018754;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas na Praça Cardeal Câmara, ao longo da edificação da Fundição Progresso;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Primeiro de Março, na baia existente em frente ao monumento da Pira Olímpica;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

III - 15 (quinze) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações de nº 53 e 71;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Joaquim Silva, no trecho compreendido entre as edificações de nº 71 e 105;

V - 15 (quinze) vagas na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Travessa Tocantins.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de dezembro de 2026 às 22h do dia 10 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.654
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA NEVAR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018846;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Aarão Reis, no trecho compreendido entre as edificações nº 68 e 138;

II - 8 (oito) vagas na Rua Almirante Alexandrino, a partir da edificação de nº 1293.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 1º de dezembro de 2026 às 23h do dia 4 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.655
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018783;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua Tia Ciata e o Largo São Francisco da Prainha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 28 de novembro de 2026 às 20h do dia 1º de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.656
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ZUMBI - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DOCUMENTÁRIO PASSOS DE UM FALSÁRIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018756;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 158/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Formosa do Zumbi, no trecho compreendido entre a Praia do Zumbi e a Estrada do Rio Jequiá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 24 de novembro de 2026 às 22h do dia 30 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.657
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PONTAL PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “MÃE IMPERFEITA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 018637,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 289 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Artur Xexéu, nas proximidades do Km 1,5, nos dias 24, 25, 30 de novembro de 2026; 1º e 2 de dezembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição intermitente, pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos de trânsito liberado na Avenida das Américas, nas proximidades da edificação de nº 22.498, nos dias 24, 25, 30 de novembro de 2026; 1º e 2 de dezembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a reserva de 12 (vagas) para estacionamento de veículos da produção, na pista do sentido Recreio dos Bandeirantes, da Avenida Artur Xexéu, próximo ao Km1,5, nos dias 24, 25, 30 de novembro de 2026; 1º e 2 de dezembro de 2026, das 22h às 5h.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1°, 2° e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.658
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “QUEIMAMUFA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 018695,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 284 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida do Pepê, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 552 e 360.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de dezembro de 2026 às 20h do dia 11 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.659
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA SECA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RODA VIVA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 018715,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 292 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Mário Pereira, no trecho compreendido entre as edificações nº 12 e 129.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 27 de novembro de 2026 às 4h do dia 28 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.660
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE SOLENIDADE NO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009820/2026-05,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da pista de rolamento junto à Praça General Tibúrcio, no trecho compreendido entre Avenida Pasteur e a edificação de nº 125, no dia 27 de novembro de 2026, das 5h30min às 13h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na baia de estacionamento existente junto à Praça General Tibúrcio, em ambos os lados, no trecho compreendido à face do IME, da 0h do dia 25 de novembro de 2026 às 13h do dia 27 de novembro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Praça General Tibúrcio, no trecho compreendido entre a Avenida Pasteur e a edificação de nº 125, no dia 27 de novembro de 2026, das 5h30min às 13h.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos na Praça General Tibúrcio, no trecho compreendido ao lado oposto da orla da Praia Vermelha, no dia 27 de novembro de 2026, das 5h30min às 13h.

Art. 5º Permitir o estacionamento de veículos na Praça General Tibúrcio, na face em frente ao Obelisco, no dia 27 de novembro de 2026, das 5h30min às 13h.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.661
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 007200.009954/2026-18;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Djalma Ulrich, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 370, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 24 de novembro de 2026 às 7h do dia 5 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.662
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CLÁSSICOS DO BRASIL” NA MARINA DA GLÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - Nº 007200.009797/2026-41,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de 2 (dois) ônibus, na Rua do Russel, na altura da Praça Luis de Camões, na baia a 90º, junto ao bordo direito do sentido da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a parada de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido centro, junto ao bordo direito, no alinhamento com a ilha divisora no acesso à Marina da Glória, para operação de embarque e desembarque, de 1 (um) ônibus por vez, por um trecho máximo de 50m de extensão.

Parágrafo Único: Vedado a interdição e o estacionamento no trecho acima mencionado, permitido somente a parada para tempo único, exclusivo e necessário para que se possa efetuar embarque e/ou desembarque.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 28 de novembro de 2026 às 5h do dia 30 de novembro de 2026 e da 0h do dia 5 de dezembro de 2026 às 5h do dia 7 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.663
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SAMBA DO ENCHENDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 188954 (Processo 04/134.349/2026);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Engenheiro Richard, pista lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos da Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2026, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.664
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 007200.009890/2026-55,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 24 de novembro de 2026 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.665
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DE NATAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 87/DA/2818 - COMAER, datado de 17 de novembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no sentido da primeira para a segunda, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Estrada Japoré e a Rua Pacífico Pereira;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenelle e a Avenida Alberico Diniz;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Avenida Alberico Diniz e a Rua Pacífico Pereira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Alberico Diniz, lado par, a 90° ;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de dezembro de 2026, das 5 h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.666
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA EM REDE DA LIGHT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Top in Rio, de 23 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, em ambos os sentidos, na Avenida Menezes Côrtes, no sentido Grajaú, das 11h às 22h e no sentido Jacarepaguá, das 6h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 24 a 27 de novembro de 2026, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.667
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES PELA SUBPREFEITURA DA ZONA SUL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009956/2026-15,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Marquês de Pinedo, em toda a sua extensão, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marquês de Pinedo, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via, das 18h do dia 25 de novembro de 2026 às 18h do dia 27 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.668
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE PASSEIO E CICLOFAIXA EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CSV-PRO-2025/06449 e licença nº 00285/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial do passeio da Rua Uruguai, bordo esquerdo, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 329, a partir da banca de jornal (PV 8 ao PV 9), de 24 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, das 8h às 22h;

II - no trecho compreendido entre as edificações nº s 339 e 345 (PV 9 ao PV 10), de 15 de dezembro de 2026 a 5 de janeiro de 2026, das 8h às 22h;

III - em frente à edificação nº 345 (PV 10 ao PV 11), de 5 de janeiro de 2026 a 2 de fevereiro de 2027, das 8h às 22h;

IV - no trecho compreendido entre a edificação nº 345 e a Avenida Maracanã, sentido Alto da Boa Vista (PV 11 ao PV 12), de 2 de fevereiro de 2027 a 4 de abril de 2027, somente nos finais de semana, de 10h às 22h.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Autorizar a interdição parcial da ciclofaixa da Rua Uruguai, nº 345, junto ao bordo esquerdo da via, de 5 de fevereiro de 2027 a 4 de abril de 2027, somente nos finais de semana, das 10h às 22h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.669
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000470.001635/2026-35,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Aires de Saldanha, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e a Rua Djalma Ulrich, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 98 - Loja B, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.670
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009469/2026-44,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Joaquim Nabuco, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Bulhões Carvalho, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 267, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 21 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.671
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005143/2026-48,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua Doutor Pereira dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua Padre Elias Gorayeb e a Rua General Roca, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 31, ao longo da via

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 21h e aos sábados, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.672
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 14.877 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 14.877 de 10 de setembro de 2018, que regulamenta estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 4 horas" em vias do bairro Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.673
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL "PERÍODO 2 HORAS" EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital "Período 2 Horas" para veículos com PBT até 2t na Rua Agostinho Coelho, Trecho Agostinho 1, com 11 (onze) vagas ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Augusto de Vasconcelos e a Rua Engenheiro Trindade, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 99.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.674
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL "PERÍODO 2 HORAS" EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital "Período 2 Horas" para veículos com PBT até 2t na Rua Amaral Costa, da seguinte forma:

I - Trecho Amaral 1: 28 (vinte e oito) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Augusto de Vasconcelos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações n° s 42 e 188, ao longo da via;

II - Trecho Amaral 2: 9 (nove) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Francisco de Almeida Costa e a Rua Augusto de Vasconcelos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 271 e 243, ao longo da via;

III - Trecho Amaral 3: 11 (onze) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Cândido Magalhães e a Rua Francisco de Almeida Costa, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 395 e 311, ao longo da via;

IV - Trecho Amaral 4: 11 (onze) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Carlos da Silva Costa e a Rua Cândido Magalhães, no sentido da primeira para a segunda, a 8m do alinhamento com a Rua Carlos da Silva Costa e a edificação nº 449, ao longo da via;

V - Trecho Amaral 5: 12 (Doze) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Trindade e a Rua Carlos da Silva Costa, próximo à edificação nº 518, no sentido do trânsito, a 90°.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.675
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Augusto de Vasconcelos, da seguinte forma:

I - Trecho Augusto 1: 7 (sete) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e a Rua Major de Almeida Costa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 331, ao longo da via;

II - Trecho Augusto 2: 9 (nove) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda, junto à praça Dom João Esberard, ao longo da via;

III - Trecho Augusto 3: 15 (quinze) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda, entre a rua de acesso a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Desterro e a edificação nº 501, ao longo da via;

IV - Trecho Augusto 4: 10 (dez) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Professor Gonçalves, no sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações nº s 764 e 800, ao longo da via.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.676
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Camanducaia, Trecho Camanducaia 1, 16 (dezesseis) vagas, ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Estrada do Cabuçu, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 2411 e 127.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.677
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Doutor Caetano de Faria Castro, Trecho Caetano 1, 11 (onze) vagas, ao longo da via, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aurélio de Figueiredo e a Rua José Ferreira, no sentido da primeira para a segunda, entre a edificação nº s 25 e 67.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.678
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Engenheiro Trindade, Trecho Engenheiro 1, 19 (dezenove) vagas, a 90°, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Manaí e a Rua Amaral Costa, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 129 e 339.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.679
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Guaraí, Trecho Guaraí 1, 14 (catorze) vagas, ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Avaré, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 3215.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.680
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua José Ferreira, Trecho José 1, 6 (seis) vagas, ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Caetano de Faria Castro e a Rua Viúva Dantas, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 40 e 30.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.681
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Mário Barbosa, Trecho Mário 1, 12 (doze) vagas, ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Travessa Chafi Chaia, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 2623 e 90.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.682
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Sacramento Blake, Trecho Blake 1, 23 (vinte e três) vagas, ao longo da via, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada do Cabuçu e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 211 e 55.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.683
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Tatuoca, Trecho Tatuoca 1, 8 (oito) vagas, ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Uruna e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 68 e 46.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.684
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Uruna, Trecho Uruna 1, 8 (oito) vagas, ao longo da via, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Tendi e a Rua Guaraí, sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 6 e 121.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.685
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Rua Viúva Dantas, Trecho Viúva 1, 9 (nove) vagas, na baia existente, ao longo da via, lado par, no trecho compreendido entre a Rua José Ferreira e a Rua Aurélio de Figueiredo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 214.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 10 (dez) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.686
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas na Rua Amaral Costa, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Augusto de Vasconcelos, lado par, em frente à edificação nº 140, com 13 (treze) vagas, a 90° ;

II - no trecho compreendido entre a Rua Francisco de Almeida Costa e a Rua Augusto de Vasconcelos, lado ímpar, em frente à edificação nº 356, com 10 (dez) vagas, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.687
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 11 (onze) vagas, na Rua Augusto de Vasconcelos, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e a Avenida Cesário de Melo, em frente à edificação nº 519, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.688
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Rua Doutor Caetano de Faria Castro, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aurélio de Figueiredo e a Rua José Ferreira, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 114 e 25, a 90° da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.689
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Rua José Ferreira, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Caetano de Faria Castro e a Rua Viúva Dantas, entre as edificações nº s 26 e 70, com 10 (dez) vagas, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.690
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 20 (vinte) vagas, na Rua Viúva Dantas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aurélio de Figueiredo e a Rua Itaobim, entre as edificações n° s 45 e 293, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.691
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, na Rua Augusto de Vasconcelos, da seguinte forma:

I - lado ímpar, com 1 (uma) vaga no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e a Avenida Cesário de Melo, em frente à edificação nº 513, ao longo da via;

II - lado ímpar, com 1 (uma) vaga no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Professor Gonçalves, em frente à edificação nº 764, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.692
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Doutor Caetano de Faria Castro, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aurélio de Figueiredo e a Rua José Ferreira, em frente à edificação nº 77, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.693
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos na Rua Augusto de Vasconcelos, da seguinte forma:

I - lado ímpar, com 1 (uma) vaga no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e a Avenida Cesário de Melo, em frente à edificação nº 507, ao longo da via;

II - lado ímpar, com 1 (uma) vaga no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Professor Gonçalves, em frente à edificação nº 764, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.694
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Doutor Caetano de Faria Castro, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Aurélio de Figueiredo e a Rua José Ferreira, em frente à edificação nº 77, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.695
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Francisco de Almeida Costa, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Amaral Costa e o final da via, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação nº 311, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.696
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Milton Leão, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Maria Tereza e a Rua Carlos da Silva Costa, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 126 e 124, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.697
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Avaré, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Guaraí e a Rua Professor Gonçalves, no sentido da primeira para a segunda, no trecho compreendido entre as edificações nº s 54 e 81, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.698
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Carius, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada do Cabuçu e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda, no trecho compreendido entre as edificações nº s 447 e 31, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.699
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009941/2026-49,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos com PBT até 12,5t para realização de carga / descarga, com 10 (dez) vagas, na Rua Amaral Costa, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Augusto de Vasconcelos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações n° s 6 e 114, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.700
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.009924/2026-10,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 2 (duas) vagas, na Rua Rainha Guilhermina, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 23, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO N° 007200.005410/2026-87 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Curso de formação de Brigada Voluntária de Incêndio - BVI.
b) PARTES: CET-RIO e Star Fire Curso de Formação de Prevenção a Combate a Incêndio Limitada
c) RAZÃO: Serviços de seleção e treinamento
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações
e) VALOR: R$ 15.720,00
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro

PROCESSO N° 007200.008135/2026-53 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de espelho
b) PARTES: CET-RIO e Gomes Pontes Materias de Construção e Serviços Ltda
c) RAZÃO: Material para manutenção de bens imóveis e instalações
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R$ 1.999,00
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro

PROCESSO N° 007200.008944/2026-65 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de papel A4.
b) PARTES: CET-RIO e PRIMER SOLUÇÕES LTDA
c) RAZÃO: Material de expediente
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações
e) VALOR: R$ 15.616,00
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro

PROCESSO N° 007200.007967/2026-52 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de cimento portland tipo CP II.
b) PARTES: CET-RIO e Gomes Pontes Materias de Construção e Serviços Ltda
c) RAZÃO: Material para manutenção de bens imóveis e instalações
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações
e) VALOR: R$ 15.781,92
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 305/2026, referente a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES FÍSICAS**, **ADMINISTRADAS E OPERADAS PELA - MOBI-RIO**, **INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, **MÃO DE OBRA**, **EQUIPAMENTOS**, **FERRAMENTAS**, **TRANSPORTE E INSUMOS NECESSÁRIOS**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 305/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula n.º 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 332 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 303/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE U/UTP CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA UTILIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE REDE DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 303/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **RODRIGO CHAGAS**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001008 e **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede, matrícula n.º 001004, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 333 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 306/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS**, **EMBREAGEM**, **ELÉTRICA**, **DIREÇÃO**, **CAIXA DE MARCHA**, **SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL**, **DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ**, **MOTORES EURO 5 E EURO 6** - **A**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 306/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

007300.002343/2026-11 - **APROVO** o Termo de Referência de index 8698279 / 8698502 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E PERIFÉRICOS**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

CTC-PRO-2025/01215 - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, correspondente ao Edital nº 022/2025.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

CTC-PRO-2025/01273 - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, correspondente ao Edital nº 023/2025.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 103 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **PEDRO PAULO BATISTA**, Trabalhador, matrícula 12/120.048-4, da Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, Código 104338, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 104 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **MOACYR CHEREM FILHO**, Trabalhador, matrícula 10/134.756-6, para exercer a Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, Código 104338, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO Nº 002600.012719/2026-05 - Tendo em vista o pronunciamento da Sr.ª Pregoeira por meio do despacho (*Index* nº 9077151), sobre o caso concreto em questão, bem como a ciência e o encaminhamento da Sr.ª Subsecretária de Gestão pelo despacho (*Index* nº 9089935), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER O PEDIDO**, eis que tempestivo e, **NO MÉRITO**, **DAR PARCIAL PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **SINERGIA GESTÃO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.690.341/0001-06, em face do edital do Pregão Eletrônico PE - SECONSERVA Nº 1865/2026 - que tem como objeto os "Serviços de Atendimento com Motocicleta, destinado à Mitigação de Pontos Críticos de Alagamento, em Todas as Áreas de Planejamento".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO Nº 002600.012838/2026-50 - Tendo em vista a manifestação da Sr.ª Pregoeira - SC/SUBG/CCCPL, (*Index* nº 8900964), bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, (*Index* nº 9123035), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **RECONHECER O DIREITO DE PETIÇÃO À ADMINISTRAÇÃO e**, **no mérito**, **NÃO CONHECER** o Memorial interposto pela **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, no PE -SECONSERVA Nº 90021/2026, cujo objeto consiste na "Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP3 - Programa Asfalto Liso - Fase 3", por falta de amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 002600.012837/2026-13 - Tendo em vista a manifestação da Sr.ª Pregoeira - SC/SUBG/CCCPL, (*Index* nº 9122417), bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, (*Index* nº 9123184), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **RECONHECER O DIREITO DE PETIÇÃO À ADMINISTRAÇÃO e**, **no mérito**, **NÃO CONHECER** o Memorial interposto pela **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, no PE -SECONSERVA Nº 90023/2026, cujo objeto consiste na "Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP5 - Programa Asfalto Liso - Fase 3", por falta de amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 002600.012806/2026-54 - Tendo em vista a manifestação técnica da SC/SUBEC/CTPEP/CPAV, constante no despacho, (*Index* nº 9122149), a ciência e o encaminhamento do Sr. Subsecretário de Engenharia e Conservação (*Index* nº 9122712), o pronunciamento da Srª Pregoeira, (*Index* nº 9123063), bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, (*Index* nº 9123538), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.299.904/0001-60, referente ao Pregão Eletrônico PE - SECONSERVA Nº 90021/2026, que tem como objeto serviço comum de engenharia para a "Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos nas Àreas das AP3 - Programa Asfalto Liso - Fase 3".

PROCESSO Nº 002600.012813/2026-56 - Tendo em vista a manifestação técnica da SC/SUBEC/CTPEP/CPAV, constante no despacho, (*Index* nº 9123512), a ciência e o encaminhamento do Sr. Subsecretário de Engenharia e Conservação (*Index* nº 9123534), o pronunciamento da Srª Pregoeira, (*Index* nº 9123805), bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, (*Index* nº 9123924), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.299.904/0001-60, referente ao Pregão Eletrônico PE - SECONSERVA Nº 90023/2026, que tem como objeto serviço comum de engenharia para a "Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos nas Àreas das AP5 - Programa Asfalto Liso - Fase 3".

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

002600.013117/2026-67	1.171.355	ERRO DE DIGITAÇÃO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 64 - SC/CGCF, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	NOEMIA SANTOS DOS ANJOS	ANDRÉA SANTOS DOS ANJOS	02 BL 12	E 471	5.578,33
CAMPO GRANDE	HÉLIO CONSOLAÇÃO DA SILVA	ELIANE FERREIRA	02 BL 12	C 471	5.578,33
CAMPO GRANDE	JOSEFA VILMA DOS SANTOS	JUSSIVAL PAIXÃO DOS SANTOS	02 BL 12	C 479	5.578,33
CAMPO GRANDE	DILSON RODRIGUES E ANTONIA DA ROSA RODRIGUES	ROSANE RODRIGUES	02 BL 12	D 475	5.578,33
CAMPO GRANDE	ARINA DOS SANTOS	RODRIGO DA SILVA	02 BL 23	H 603	5.578,33
CAMPO GRANDE	PAULO FONTES TAVARES	ELIZABETH MACIEL TAVARES	02 BL 23	H 599	5.578,33
CAMPO GRANDE	OSMAR LIMA DA COSTA	ROSEMERE DA COSTA DE SOUZA	02 BL 23	H 597	5.578,33
CAMPO GRANDE	BRUNA DA SOUZA OLIVEIRA SILVA SANTOS	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	02 BL 23	I 597	5.578,33
CAMPO GRANDE	ERNESTA DE FOURQUET ANTUNES	MARIA DA CONCEIÇÃO FOURQUET ANTUNES SILVA	02 BL 12	C 478	5.578,33
CAMPO GRANDE	JULIANA GONÇALVES NUNES	SUELI NUNES BESSA	02 BL 23	I 608	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 65 - SC/CGCF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	BARBARA PACÍFICO DOS SANTOS	CHAYENE DE MORAES RIBEIRO	57 BL 03	H 35	5.578,33
INHAÚMA	SALETE CRISTINA GIANELLI NEVES	ELIZABETH BRUM	57 BL 03	C 36	5.578,33
INHAÚMA	-	PAULO JOSÉ DE AZEVEDO VELASCO	57 BL 03	H 34	5.578,33
INHAÚMA	JONY GRAÇA	ALINE RIBEIRO	57 BL 03	I 35	5.578,33
INHAÚMA	NORMA DE CASTRO SILVA	LUCIANO SILVA WAGNER	57 BL 03	H 36	5.578,33
INHAÚMA	SÉRGIO DE ANDRADE MIGUEL	VITOR GUSTAVO GOMES MIGUEL	57 BL 02	R 25	5.578,33
INHAÚMA	GABRIEL PEREIRA DA COSTA	ANTONIA BANDEIRA DA COSTA	57 BL 04	K 63	5.578,33
INHAÚMA	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	SILENE MARIA DA SILVA	57 BL 04	I 53	5.578,33
INHAÚMA	CLETO BISPO DE LIMA	ANGELA DE LIMA DANTAS	57 BL 04	P 46	5.578,33
INHAÚMA	MARIA DALVA DE MELLO SILVA	ROMULO DE MELLO SILVA	57 BL 04	O 60	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ ROBERTO ARANHA PACHECO	MARIA CLAUDIA LACOMBE	57 BL 04	O 65	5.578,33
INHAÚMA	GILBERTO ALEXANDRE DUARTE	GISELE GOMES DUARTE	57 BL 04	L 69	5.578,33
INHAÚMA	EDSON PINTO DUARTE	HELIO PINTO DUARTE NETO	57 BL 04	O 56	5.578,33
INHAÚMA	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	PAULO GOMES DA SILVA	57 BL 04	O 49	5.578,33
INHAÚMA	ORLANDO DE SOUZA	ORLANDINA MACEDO DE SOUZA	57 BL 04	O 58	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ ANTONIO FERREIRA LOPES	FLÁVIA HENRIQUES LOPES CARNEIRO	57 BL 04	K 68	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	57 BL 04	J 67	5.578,33

Art. 2º - A administração deste fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 66 - SC/CGCF, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	PRAZERES DA ASSUNÇÃO PEREIRA BARBOSA	ANDREIA PEREIRA BARBOSA	56 BL 07	J 279	5.578,33
IRAJÁ	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JR.	56 BL 07	J 286	5.578,33
IRAJÁ	CARMEM SANTOS RIBEIRO	SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO	56 BL 07	N 278	5.578,33
IRAJÁ	DOUGLAS MONTEIRO PACHECO	JOSÉ CAEIRO DE SOUZA LÚCIO	56 BL 07	G 279	5.578,33
IRAJÁ	JULIA MARIA DE SOUZA PEÇANHA	MARCO ANTONIO PEÇANHA LEÃO	56 BL 03	Q 168	5.578,33
IRAJÁ	MARLI DE VASCONCELOS CITELI	SHIRLEI CITELE ARAÚJO	56 BL 07	J 276	5.578,33
IRAJÁ	GAEL TAVARES DA SILVA	JAQUELINE SILVA DE PAULA	56 BL 07	N 287	5.578,33
IRAJÁ	DALVA FERREIRA DA COSTA	ALEXANDRO RIBEIRO ENNES	56 BL 07	J 279	5.578,33
IRAJÁ	NEIDE BERNARDINO MATOS	VANIER BERNARDINO MATOS	56 BL 03	P 168	5.578,33
IRAJÁ	ARLINDO TEIXEIRA PEIXOTO	JORGE TEIXEIRA DE MATTOS	56 BL 07	J 282	5.578,33
IRAJÁ	PHILOMENA MENDONÇA DOS SANTOS	GILBERTO FRAGAS FERREIRA	56 BL 03	Q 184	5.578,33
IRAJÁ	JUARES GONZAGA	NÉLIA MÁRCIA GONZAGA	56 BL 03	P 170	5.578,33
IRAJÁ	ISOLETA LUIZ DOS SANTOS	MARGARIDA LUIZ REIS DOS SANTOS	56 BL 07	P 284	5.578,33
IRAJÁ	JAIR MUNIZ GOMES	GILDETE DE OLIVEIRA GOMES	56 BL 07	H 284	5.578,33
IRAJÁ	RUTH ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	56 BL 03	Q 166	5.578,33
IRAJÁ	FRANCISCO CORIOLANO BEZERRA	FRANCINE ANGELIM BEZERRA	56 BL 12	N 403	5.578,33
IRAJÁ	IRANIR MENEZES ALVES	ALEXANDRE MENEZES ALVES	56 BL 12	J 393	5.578,33
IRAJÁ	VANILDA BATISTA DA SILVA	SANDRA REGINA THOMAZ DA SILVA	56 BL 12	N 407	5.578,33
IRAJÁ	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	JANAINA DOS SANTOS DA SILVA	56 BL 12	J 400	5.578,33
IRAJÁ	ATALIA NOGUEIRA BUBENICK	MILTON NOGUEIRA BUBENICK	56 BL 12	N 412	5.578,33
IRAJÁ	WALTER SALDANHA BECKMAN	ROBERTO BECKMAN DE FREITAS	56 BL 08	H 291	5.578,33
IRAJÁ	JOSEFA MARIA FIGUEREDO FREITAS	KATIA CILMARE DE FREITAS	56 BL 12	N 409	5.578,33
IRAJÁ	YOLANDA SARACELLI	SELMA SARACELLI FERRO	56 BL 12	J 396	5.578,33
IRAJÁ	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS	BRENDA AMANDA SANTOS VIEIRA	56 BL 08	H 299	5.578,33
IRAJÁ	JORGE MARTINS MACEDO	FLAVIA DA SILVA MACEDO	56 BL 08	H 298	5.578,33
IRAJÁ	MARCOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	LETÍCIA BARROS DE FREITAS OLIVEIRA	56 BL 12	Q 398	5.578,33
IRAJÁ	FATIMA MOURA DA FONSECA	LÚCIA MARIA DA FONSECA RIBEIRO	56 BL 12	I 399	5.578,33
IRAJÁ	AVANY DORNELLAS BEZERRA	ADILEA DORNELLAS LOUZADA	56 BL 12	O 393	5.578,33
IRAJÁ	SOLANGE DA SILVEIRA SALVADOR DA CUNHA	HELENA MARIA DA SILVA SALVADOR	56 BL 12	O 392	5.578,33
IRAJÁ	JOSÉ MAURICIO DE SOUSA	ARGEMINA MARIA MAIA E SILVA SOUSA	56 BL 12	J 401	5.578,33
IRAJÁ	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	SEVERINA DO NASCIMENTO	56 BL 08	H 293	5.578,33
IRAJÁ	ERODIAS DA SILVA BAPTISTA	ANA LUCIA BARBOSA BAPTISTA	56 BL 12	J 396	5.578,33
IRAJÁ	VANDERLEI DO NASCIMENTO LIMA	JUSSARA LOURENÇO LIMA	56 BL 08	A 303	5.578,33
IRAJÁ	MARIA DA SILVA NASCIMENTO / JOSIMAR SILVA DO NASCIMENTO	NEUSIMAR SILVA NASCIMENTO GOMES	56 BL 12	J 397	5.578,33
IRAJÁ	JOÃO BAPTISTA MOREIRA	THIAGO MEDEIROS MOREIRA	56 BL 14	K 457	5.578,33
IRAJÁ	JUVANETE MARIA DA SILVA	CLÁUDIA ROGÉRIA DA SILVA DA COSTA	56 BL 12	J 392	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 67 - SC/CGCF, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
JACAREPAGUÁ	CAIO NUNES VELLOSO	RENATO JORGE VELLOSO	47 BL 03	C 1778	5.578,33
JACAREPAGUÁ	ALEXANDRA BEZERRA BRAGA	FERNANDA BEZERRA DE SOUSA	47 BL 03	C 1780	5.578,33
JACAREPAGUÁ	THEREZA GARZESI DOS SANTOS	CECILIA GARZESI DOS SANTOS	47 BL 03	C 1791	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	ADEMILSON DA SILVA SOARES	47 BL 03	C 1773	5.578,33
JACAREPAGUÁ	TEMPO OPRTUNO	DEILDE SERRA RODRIGUES	47 BL 03	C 1789	5.578,33
JACAREPAGUÁ	TEMPO OPORTUNO	SERGIO ARCANJO DOS SANTOS	47 BL 03	C 1793	5.578,33
JACAREPAGUÁ	DINEA ELVIRA RIBEIRO	ELVIRA DE FATIMA RIBEIRO DE AQUINO	47 BL 03	C 1804	5.578,33
JACAREPAGUÁ	WALDEMIRO FURTADO CAETANO	LEILA MARIA DA MOTTA CAETANO	47 BL 03	C 1790	5.578,33
JACAREPAGUÁ	CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	MARIA REIS DOS SANTOS	47 BL 03	C 1774	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 68 - SC/CGCF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	EPONINA GOMES AMARLA	DEOLINDA MARIA AMARAL	28 BL 04	D 47	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	CLEIA DE FREITAS PANTOJA	ALCINEA PANTOJA SILVÉRIO	28 BL 01	C 5	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	DANTE BASTOS	PETRUS PINHEIRO BASTOS	28 BL 04	K 46	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	ALINA DE SOUSA BARCELOS	ADERBAL BARCELOS DE ALMEIDA JUNIOR	28 BL 04	L 43	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	GLEIDSON DE OLIVEIRA ALENQUER	PABLO LOPES ALENQUER	28 BL 04	L 48	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	RENNAN MATEUS FERREIRA QUEIROZ	FRANCISCO ROBENILDO DE SOUSA	28 BL 04	K 48	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA DE LOURDES FAGUNDES	TADEU PEREIRA PIMENTA	28 BL 04	K 47	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	LAURA GEDEÃO PAIM	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	28 BL 04	L 47	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	ALBERTO NOGUEIRA NETO	ANDRÉ NOGUEIRA JUNIOR	28 BL 04	L 45	5.578,33

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SÃO JOÃO BAPTISTA	ASTRIDE ALCINA PEREIRA	JÚLIO CÉSAR PEREIRA ABRUNHOSA	28 BL 04	L 46	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	REGIA MARIA DA SILVA	JOÃO LUIZ FELIZARDO DE ARAÚJO	28 BL 04	M 43	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	LOURDES PELEGRINI SOARES	ELISABETE PELEGRINI SOARES GRANJA	28 BL 01	L 06	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 375 Dispensar **KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS POGGIAN**, registro n° 614595, Analista Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 20 de outubro de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71564, da Gerência Trabalhista - JGT, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 376 Designar **KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS POGGIAN**, registro n° 614595, Analista Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 21 de outubro de 2026, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 108720, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo: SEI 007100.021112/2026-62 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 1622/2026, realizado em 04/11/2026, referente a locação de pás carregadeiras articuladas, mini pás carregadeiras e semirreboques, para limpeza urbana sem condutor, nos seguintes termos: Grupo 01, no valor total de R$ 27.024.707,04 (vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e quatro centavos). Fica a autorização de despesa condicionada a disponibilidade orçamentária da Lei Orçamentária anual (PLOA) dos exercícios correspondentes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2795 - Exonerar, a pedido, **SUZY GOMES FERNANDES DE ANDRADE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.344-9, com eficácia a contar de 23 de novembro de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83394, setor 51632 da Coordenadoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.014771/2026-34)

Nº 2796 - Exonerar, a pedido, **MARCIO RIBEIRO ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/361.984-8, com eficácia a contar de 23 de novembro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5960, setor 11843 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.008515/2026-88)

Nº 2797 - Dispensar **CAMILA RODRIGUES DA SILVA MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/277.493-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5496, setor 10825 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.008826/2026-57)

Nº 2798 - Dispensar **CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/167.428-2, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7783, setor 11058 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.013965/2026-42)

Nº 2799 - Dispensar **JANAINA CONCEIÇÃO BEAUBRUN**, PROFESSOR II, matrícula 12/223.429-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6560, setor 11579 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.009808/2026-72)

Nº 2800 - Dispensar, a pedido, **BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.825-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7630, setor 11008 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.013935/2026-36)

Nº 2801 - Nomear **DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO**, PROFESSOR II, matrícula 10/242.761-5, para exercer, com eficácia a contar de 17 de novembro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo D-DAS6, código 5802, setor 11490 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.008396/2026-63)

Nº 2802 - Designar **JUBERLANE ROSENDO DE GOIS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.844-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5303, setor 11470 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.004815/2026-16)

Nº 2803 - Designar **MARCIO RIBEIRO ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/361.984-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5496, setor 10825 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.008923/2026-40)

Nº 2804 - Designar **BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.825-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7718, setor 11037 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.013948/2026-13)

Nº 2805 - Designar **CAIO SANTA ANNA DA ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/345.806-4, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2026, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **ALINE COSTA CAVALCANTE DE REZENDE**, PROFESSOR II, matrícula 11/175.895-2, GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45778, setor 10714 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.004890/2026-79)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000700.010521/2026-25

I - TORNO SEM EFEITO a publicação de aprovação do Termo de Referência no DO nº 153 de 27/10/2026, 2ª coluna.
II - APROVO o Termo de Referência inserto ao INDEX (9120041), do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de TROFÉUS personalizados e PLACAS de premiação para atender à Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo Nº SEI - 000700.012837/2026-51

APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 230-261, que versa sobre a contratação de empresa de Vigilância Patrimonial Desarmada, diurna e noturna, destinada ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares e dos demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ).

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 23/11/2026

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000708.010296/2026-57
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE ESCOLA BABY BEE, situada à Rua Ribeiro de Andrade, nº 305, bairro de Bangu, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) novo requerimento inicial (anexo I) indicando a modalidade, faixa etária e o horário de atendimento pretendida, em que as informações estejam compatíveis em todo o processo;
b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado, na íntegra e com todas as folhas sequenciais do documento;
c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
e) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
f) designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos;
• em se tratando de instituição bilíngue, exige-se para o profissional da coordenação da língua suplementar, além da formação prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação, a habilitação e/ou proficiência nível C no idioma escolhido, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, cujo(s) documento(s) deve(m) ser traduzido(s) por tradutor juramentado, se for o caso. (anexo XIV) e disponibilidade de horário para atendimento levando em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, duas horas diárias, nos termos do Parecer "N" Nº 01, de 2007, conforme disposto no Anexo XIV;
g) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de acordo com o art. 1º da Lei nº 64496 do CONFEA, "para execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engelharia, à Arquitetura e à Agronomia" atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU;
h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

i) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;
j) cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), uma vez que o documento apresentando não atende a Deliberação;
k) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
l) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
m) anexo VI (horário integral) conforme modelo determinado pela legislação vigente. Cabe informar, que o horário de funcionamento não poderá ultrapassar das 18h, conforme o artigo 12.

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000708.010295/2026-11
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE ESCOLA JOANINHA, situada à Rua Teófilo Guimarães, nº 633, bairro de Jardim Sulacap, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) novo Anexo I em que o nome da mantenedora e fantasia constem conforme o Contrato Social apresentado;
b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
e) novo quadro de designação da equipe de Direção (Anexo II), totalmente preenchido, na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias dos documentos das profissionais indicadas para os cargos de coordenadora e profissional educacional especializada:
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39; disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
f) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
g) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
h) cópia do Regimento Escolar, constando o nome da mantenedora e fantasia conforme Contrato Social, e eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);
i) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em que seja retificado o nome da mantenedora conforme Contrato Social e seja e retirado o ensino bilíngue, tendo em vista a informação constante do adendo ao Regimento apresentado. Deverá constar também, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, indicando se a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), será realizado na própria instituição ou em outro espaço.
j) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
k) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo: nº 0007000053782026-50 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1637/2026**.**
Critério de julgamento: menor preço/maior desconto.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e contratação de laboratório para análise da qualidade da água com emissão de laudo de potabilidade nas unidades escolares e unidades administrativas da SME/RJ
Valor global: R$ 1.433.299,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA
CNPJ: 07.834.090/0001-65

UNIDADE GESTORA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	VALOR GLOBAL (R$)
E/CTO/CRF/GMAN	7	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (7ª CRE)	M3	80402	R$ 9,68	R$ 6,80	R$ 546.733,60	
E/CTO/CRF/GMAN	8	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (8ª CRE)	M3	51286	R$ 9,68	R$ 7,50	R$ 384.645,00	R$ 1.433.299,60
E/CTO/CRF/GMAN	10	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (10ª CRE)	M3	71703	R$ 9,68	R$ 7,00	R$ 501.921,00	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo nº: 000700.010376/2026-82 - **AUTORIZO** a abertura de licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
Critério de julgamento: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de brinquedos permanentes (gira-gira e gangorra) destinados às Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
Valor estimado: R$ 596.463,48 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos);
Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022;
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000700.013157/2026-55 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 335/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa CALUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.578.434/0001-61, cujo objeto é a aquisição de KIT DEFICIÊNCIA E TEA EDUCAÇÃO INFANTIL E KIT DEFICIÊNCIA E TEA FUNDAMENTAL I, II E EJA, itens 5 e 6, no valor total de R$ 404.691,00 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa e um reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SME-PRO-2024/82172 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ Nº 21.195.755/0001-69, cujos objetos são: prorrogação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e reajuste no percentual de 8,37%, correspondente à variação do IPCA-E, no valor total de R$ 9.944.031,20 (nove milhões novecentos e quarenta e quatro mil trinta e um reais e vinte centavos), com fulcro no art. 107 c/c art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SME-PRO-2025/27598 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato 100/2025, a favor da empresa AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.804.604/0001-00, em virtude do reajuste contratual conforme IPCA-E, correspondente ao percentual de 10,05%, referente ao período de 08/2024 e 07/2026, no valor de R$ 13.162,98 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CME, formalizada através do processo 000700. 011966/2026-22, no valor de R$ 5.692,53.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E SUBE EPF CREP -AT, formalizada através do processo SME-PRO-2022/14785, no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR, formalizada através do processo 000700. 014650/2026-92, no valor de R$ 2.159,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO nº 000700.006837/2026-12- TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o Despacho nº 9066078 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, dos artigos 236, 237 e 238 do RGCAF e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica **AUTORIZADO** o recebimento definitivo dede 775 (setecentos e setenta e cinco) livros intitulados "Onde Moram os Livros: Bibliotecas do Brasil", da Editora Sapoti, de autoria de Daniela Chindler; 30 (trinta) livros intitulados "Bibliotecas do mundo", da Editora Casa da Palavra, de autoria de Daniela Chindler e 300 (trezentos) exemplares do livro "Tá Jururu, Malu?", da Editora El Tigre Studio, de autoria de Paula Piano Simões e Anna Maeda, doados pela Associação Parceiros da Educação, CNPJ 10.562.521/0001-96 e a **FORMALIZAÇÃO** do Temo de Doação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo n.º 000700.002394/2026-91
Modalidade: Concorrência Eletrônica CO SME nº 90079/2026.
Objeto: Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de recuperação estrutural da Creche Municipal Homero José dos Santos.
Decisão recursal: Considerando as razões expostas pelo Agente de Contratação, com as quais concordo integralmente, **ACOLHO** a análise e a conclusão por ele apresentadas, motivo pelo qual **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas empresas TEKTON SUSTENTABILIDADE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA. e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao primeiro, mantendo a inabilitação da empresa TEKTON, e **DOU PROVIMENTO** ao segundo, para **REFORMAR** a decisão de inabilitação da empresa ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA., referente à parcela de maior relevância técnica relativa à elaboração de projeto executivo de reparo e reforço estrutural em estrutura metálica, com área de projeção mínima de 500,00 m².
Em continuidade, com fulcro nas informações constantes da Ata da Sessão da Concorrência, **REFORMO** a decisão de inabilitação no âmbito da Concorrência Eletrônica CO SME nº 90079/2026, **determinando** o prosseguimento do certame em relação à licitante ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA., com o exame dos demais requisitos de habilitação e da proposta na ordem de classificação. Reconhecem-se como **válidos todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio** no curso do presente procedimento licitatório, em estrita observância à legislação vigente.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
(*)PORTARIA E/CTRH Nº 24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Na Portaria E/CTRH nº 24, de 19 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 23 de novembro de 2026, procedem-se às seguintes retificações:

1. Onde se lê: "Altera dispositivos e o cronograma da Portaria E/CTRH nº 23, de 26 de outubro de 2026, relativos ao atendimento das prioridades e à publicação do Quadro de Vagas da Remoção INTERCRE para 2027."

Leia-se: "Altera dispositivos e o cronograma da Portaria E/CTRH nº 23, de 26 de outubro de 2026, relativos ao prazo para solicitação de desistência e à publicação do Quadro de Vagas da Remoção INTERCRE para 2027."

2. Onde se lê: Art. 1º O art. 27 da Portaria E/CTRH nº 23, de 26 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Os profissionais lotados em Unidades Escolares com alteração do perfil de atendimento, mudança de segmento ou extinção, que necessitem de nova lotação em decorrência dessas alterações, participarão da escolha de nova Unidade Escolar de lotação, em caráter prioritário, nos dias 25 e 26 de novembro de 2026, em formato preferencialmente on-line.

Parágrafo único. A respectiva CRE organizará a escala e disponibilizará aos profissionais as orientações e os meios de acesso para a escolha on-line." (NR)

Leia-se: Art. 1º O período para solicitação de desistência da Remoção INTERCRE para 2027, previsto no art. 32 da Portaria E/CTRH nº 23, de 26 de outubro de 2026, fica alterado para os dias 25 e 26 de novembro de 2026.

3. Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Atendimento das prioridades	25 e 26/11/2026
Relação dos inscritos INTERCRE e pontuação	23/11/2026
Publicação do Quadro de Vagas INTERCRE	25/11/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Desistência INTERCRE	25 e 26/11/2026
Relação de classificação INTERCRE e pontuação	23/11/2026
Publicação do Quadro de Vagas INTERCRE	25/11/2026

(*)Republicado por incorreção no diário oficial de 23/11/2026

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2026.
ERNANE CARRANO JANN

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000700.014496/2026-59
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, nos dias **03 e 04/12/2026**, à servidora **BIANCA DE ALBUQUERQUE MATHIESEN NAME**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula nº 11/320.840-2 e Professor I - Educação Física, matrícula 10/234.101-4, desde que comprove a participação na segunda etapa do evento, referente ao módulo 06, promovido pelo Programa Impulso por Inova Brasil, a ser realizado em São Paulo/SP.

000710.009199/2026-72
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo excepcionalmente a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, à servidora **MICHELE SOUZA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, matrícula 10/327.792-8, em razão de sua participação no XXI Simpósio Brasileiro de Geografia Física e Aplicada, realizado no período de 09 a 13 de novembro de 2026, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém - PA.

000710.009178/2026-57
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **ROSILAINE SOUZA DE ARAUJO DA SILVA**, Professor I - Geografia, matrícula 10/255.100-0, com base no SEI/PCRJ Despacho **nº 8911640.**

000700.014691/2026-89
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **FLAVIO LIMA VILLAR VIEIRA**, Agente Educador II, matrícula 11/277.102-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir **11/11/2026.**

000704.009764/2026-81
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **JULIANA LIMA CATININ DE SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Musical, matrícula 10/307.112-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir **13/11/2026.**

000707.012398/2026-17
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA**, Secretário Escolar, matrícula 10/296.581-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir **04/01/2027.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **NORMADETE CORREIA BARRETO**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA**, **CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/224434-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1505 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.005359/2026-11.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA GRACIANO CANDIDO BARRETO**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, **CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/234280-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1504 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.008946/2026-02.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CATIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II**, **CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200010-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1510 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.007406/2026-54.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **KARLA KARLBURGUER MOREIRA LASSALA**, **PROFESSOR II**, **CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200425-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1502 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.0036552/2026-36.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **VANIA VALDO DOS SANTOS**, **PROFESSOR II**, **CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/233069-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1521 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000706.005036/2026-80.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ALTAMIRO DIAS PEREIRA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, **CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/113022-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1499 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000704.007411/2026-46.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA LILIA PITANGUI SILVA**, **MERENDEIRA**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/158782-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1541 de 06/11/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.009096/2026-51.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA INÊS DOS SANTOS PEREIRA**, **INSPETOR DE ALUNOS**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/120211-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1517 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000701.003174/2026-74.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **GRACIETE DA LUZ EDUARDO**, **SERVENTE**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/1167553-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1511 de 29/10/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.009266/2026-16.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS**, **PROFESSOR II**, **CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/167428-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1561 de 10/11/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.010603/2026-08.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELMIRA ANTONIO GARCIA**, **SERVENTE**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/158814-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1559 de 13/11/2026**, conforme processo nº **SEI 000706.005657/2026-63.**

Fixados a partir de **23/11/2026**, os proventos mensais de inatividade de **JANETE MARIA DA PAIXÃO COSTA**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS**, **CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146706-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1560 de 13/11/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.007729/2026-48.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO N.º SEI 000702.005941/2026-70
JUSSARA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 15/058749-3
D.O. RIO N.º 166 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Página 60, 1.ª coluna
Onde se lê: "...conforme processo nº **SEI 000702.005940/2026-70"**
Leia-se: "...conforme processo nº **SEI 000702.005941/2026-70"**

PROCESSO N.º SEI 000709.006577/2026-03
MARIA DA GLORIA SILVA LUZ FILHA, MATRÍCULA 15/208886-2
D.O. RIO N.º 166 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
Página 60, 1.ª coluna
Onde se lê: "...MARIA DA GLORIA SILVA LUZ"
Leia-se: "...MARIA DA GLORIA SILVA LUZ FILHA"

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo: **000710.007515/2026-71**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **TADEU DE FREITAS**, matrícula: **95/388.507-6**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- LÍNGUA PORTUGUESA**, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000707.012188/2026-29**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **95/398.582-7**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- LÍNGUA PORTUGUESA**, com eficácia a contar de 27 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000704.009584/2026-07**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ADRIANA NUNES DE BARROS**, matrícula: **95/370.405-3**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 10 de novembro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000704.009621/2026-79**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **TARCÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula: **95/377.636-6**, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 11 de novembro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000708.013608/2026-84**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DANIELA REGINA AGOSTINHO BARBOSA COUTINHO**, matrícula: **95/378.289-3**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 07 de novembro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000708.013336/2026-12**
Extinção antecipada, por iniciativa do administrativo, do Contrato de Trabalho de **MATHEUS BRASIL FERNANDES**, matrícula: **95/397.285-8**, **AGENTE EDUCADOR II**, com eficácia a contar de 04 de novembro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000708.013735/2026-83**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MARCELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **95/391.557-6**, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar 12 de novembro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: **000702.008699/2026-96**
Cancelo o contrato de trabalho de **WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula: **95/398.600-7**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-GEOGRAFIA**, tendo em vista que não entrou em exercício.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

TORNAR SEM EFEITO a publicação de arquivamento do Processo nº 000701.004286/2026-42, publicado no D.O. nº 164 de 13 de novembro de 2026, página 52, 2ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.06.606) C. M. Elza Machado dos Santos formalizada através do processo 000702.005248/2026-05 no valor de R$ 833,88.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.09.007) E. M. Jornalista Assis Chateaubriand formalizada através do processo 000702.007899/2026-21 no valor de R$ 14.828,60.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral formalizada através do processo 000702.005776/2026-56 no valor de R$ 53.615,61.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes formalizada através do processo 000702.007033/2026-11 no valor de R$ 25.919,21.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE/ Gerência de Educação formalizada através do processo 000702.008589/2026-24 no valor de R$ 61.825,09.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.04.008) EM Vital Brasil formalizada através do processo 000702.007121/2026-12 no valor de R$ 10.537,18.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.27.001) EM Abelardo Chacrinha Barbosa formalizada através do processo 000702.007677/2026-17 no valor de R$ 48.501,91.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.06.021) EM Almirante Tamandaré formalizada através do processo 000702.005151/2026-94 no valor de R$ 34.325,34.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.05.009) EM Alencastro Guimarães formalizada através do processo 000702008821/2026-24 no valor de R$ 14.593,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.09.010) EM Equador formalizada através do processo 000702.008623/2026-61 no valor de R$ 27.271,93.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.08.005) EM Bombeiro Geraldo Dias formalizada através do processo 000702.008527/2026-12 no valor de R$ 12.661,29.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.09.604) C.M. Nova Divinéia formalizada através do processo 000702.007201/2026-78 no valor de R$ 23.457,08.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.27.501) Ciep Doutor Bento Rubião formalizada através do processo 000702.008111/2026-02 no valor de R$ 28.356,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.08.013) EM Mário da Veiga Cabral formalizada através do processo 000702.007869/2026-15 no valor de R$ 2.342,02.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.04.007) EM Albert Schweitzer formalizada através do processo 000702.006355/2026-42 no valor de R$ 13.245,75.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.08.607) CM Dos Sonhos formalizada através do processo 000702.008408/2026-60 no valor de R$ 472,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ CRE (02.08.018) Menezes Vieira formalizada através do processo 000702.007906/2026-95 no valor de R$ 36.411,10.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71252	E/CRE	EM (02.06.006) Santos Anjos	R$ 105.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71242	E/CRE	EM (02.05.008) Roma	R$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71500	E/CRE	EM (02.06.015) Manuel Cícero	R$ 10.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71290	E/CRE	EM (02.06.019) Christiano Hamman	R$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71136	E/CRE	CM (02.09.607) Solange Maria Magalhães	R$ 20.000,00	339039	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das U.E.
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 19/11/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71570	E/CRE	EM (02.09.011) Noel Rosa	R$ 68.000,00	339039	75	435
			R$ 3.000,00	339030	75	436
SME-PRO-2024/71824	E/CRE	EM (02.05.009) Alencastro Guimarães	R$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71241	E/CRE	EM (02.06.021) Almirante Tamandaré	R$ 15.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71265	E/CRE	EM (02.08.003) Laudímia Trotta	R$ 3.000,00	339039	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes da U.E
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

(*) Republicado por ter saído com incorreção. D.O. Rio nº 169 de 23/11/2026. Fls. 61, 1ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/27592,

RESOLVE:
Alterar como gestores da plataforma TÁXI RIO, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação-1604, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.102 de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Maria Paula Santos de Oliveira	Gerente II	11/284.002-3
		Simone Cardozo Vital da Silva	Assistente II	12/199.901-0
		Mônica Nehrer Nobre Matos	Assistente II	12/268.190-6
		Maria da Penha Macedo Tozzi	Assistente II	12/171.684-4
		Renata dos Santos Marques	Assistente II	12/200.504-9

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 290, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" N.º 215, de 01 de setembro de 2026, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 290, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE E.M. Honório Gurgel (03.13.023)	Rosana Longo da Costa Silva	Diretor Adjunto	12/274.679-0
		Anne Alves de Moraes	Coordenadora Pedagógica	12/260.387-6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000703.007029/2026-42-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 9103941 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (23/11/2026)

(000704.010005/2026-61) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/647/2025/RBVP, de 17/10/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e nas Resoluções CGM-RIO números 2116/2025 e 2117/2025, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SME-PRO-2023/55608
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no index 8685940, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
II - **AUTORIZO**:
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 31/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª CRE Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL TIA NANE, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
i - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 31/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026 até 30/11/2027.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo 31/2023
b) Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e a(o) CENTRO CULTURAL TIA NANE
c) Fundamento: art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade do atendimento educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 786.240,00
f) Autorização: Fátima das Graças Lima de Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SME-PRO-2023/59808
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no index 9101718, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
II - **AUTORIZO**:
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 48/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª CRE Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL EDUCAR, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
i - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 48/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026 até 30/11/2027.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo 48/2023
b) Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e a(o) CENTRO CULTURAL EDUCAR
c) Fundamento: art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade do atendimento educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 1.216.800,00
f) Autorização: Fátima das Graças Lima de Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SME-PRO-2023/55553
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no index 8688682, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
II - **AUTORIZO**:
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª CRE Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CIVIL EDUCACIONAL COMUNITÁRIO ESTAÇÃO DO SABER, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
i - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 20/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2026 até 30/11/2027.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação do Termo 20/2023.
b) Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e a(o) ASSOCIAÇÃO CIVIL EDUCACIONAL COMUNITÁRIO ESTAÇÃO DO SABER
c) Fundamento: art. 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade do atendimento educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 936.000,00
f) Autorização: Fátima das Graças Lima de Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000704.004469/2026-38
Tornar sem efeito a publicação em D.O. Nº 169 de 23/11/2026, página 61, coluna 2.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SME-PRO-2023/55525
Tornar sem efeito a publicação em D.O. Nº 169 de 23/11/2026, página 62, coluna 2.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.008626/2026-84	E/4ª CRE (04.11.015) E.M. SUÍÇA	EDNA DE SOUZA FERREIRA	11/272.445-8
		ROSÂNGELA ELIZABETH DANTAS ARON DE CASTRO	12/297.250-3

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026*

Onde se lê:
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.008447/2026-47	E/CRE(04.10.804) EDI SGTO JORGE FALEIRO SOUZA	MARGERETH DE SOUZA TEODORO	11/275.492-7
		KEITH CRISTINA COSTA DA SILVA	12/302.126-8

Leia-se:
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.008447/2026-47	E/CRE(04.10.804) EDI SGTO JORGE FALEIRO SOUZA	MARGARETH DE SOUZA TEODORO	11/275.492-7
		KEITH CRISTINA COSTA DA SILVA	12/302.126-8

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. do dia 23 de novembro de 2026 página 65, 2º coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 27 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 000704008515/2026-78 autuado em 30/09/2026.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade por Remanejamento do estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Lucélia Perrut da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/279.152-3
II - Ana Lúcia Ferreira Feitosa, Professor de Educação Infantil, Matrícula 10/285.313-3; e
III - Érika Pedreira da Silva, Professor de Educação Infantil, Matrícula 12/291.728-4;

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 23/11/2026 até a finalização do Processo, perante a Instituto Educacional Lua Encantada, situada à Rua Carmela Dutra, nº 29 SB - Maré - CEP: 21043-160

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da publicação.
Cristiane da Silva Cardoso

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 232 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 000706.007438/2026-19 de 23 de novembro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fernando De Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
- Raphaella Marques Amorin, PII, mat.10/258.543-8;
- Fernanda Alves Da Silva, AE II, mat. 12/277.134-3;
- Marcia Ramos Felício Dos Santos, mat.10/206.799-9;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 19/11/2026.

PROCESSO 000706.006660/2026-02
Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 18/2026.
* **Omitido do D.O Rio de 23/11/2026**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75
2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	4.4.90.52 IP 434	3.3.90.39. IP 435	3.3.90.30 IP 436
SME-PRO-2024/60295	06.25.205	CIEP Antônio Candeia Filho	R$ 7.000,00	R$ 45.000,00	R$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60298	06.25.206	CIEP Anton Makarenko	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60457	06.25.701	Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60414	06.25.812	EDI Amarelinho	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 3.000,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND	IP
SME-PRO-2022/15705	E/CRE(07.16.062) EM JOSÉ JOAQUIM DE QUEIROZ JUNIOR	10.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/11380	E/CRE(07.16.606) CM AMIGUINHOS DA VILA SAPÊ	6.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/15046	E/CRE(07.16.704) CLUBE ESCOLAR AYRTON SENNA DA SILVA	1.500,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/12504	E/CRE(07.24.015) EM SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	30.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14082	E/CRE(07.24.026) EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA	5.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14095	E/CRE (07.24.806) EDI PROFESSORA RUTH CARDOSO	4.800,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Cassio Veloso Pereira

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 03/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.701) Núcleo de Artes Doutor Dilson Francisco de Alvarenga Menezes, formalizada através do processo SME-PRO-2025/41775, no valor de R$ 49.221,66 (Quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 179 de 04/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali, formalizada através do processo 000709.007178/2026-51 no valor de R$ 27.828,67 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali, formalizada através do processo 000709.008485/2026-50 no valor de R$ 25.101,39 (Vinte e cinco mil, cento e um reais e trinta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Péguy, formalizada através do processo 000709.006232/2026-41 no valor de R$ 42.830,30 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães, formalizada através do processo 000709.007127/2026-20 no valor de R$ 4.896,21 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães, formalizada através do processo 000709.003785/2026-42 no valor de R$ 49.336,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães, formalizada através do processo 000709.006236/2026-20 no valor de R$ 5.154,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo 000709.008602/2026-85 no valor de R$ 16.853,37 (Dezesseis mil, oitocentos ne cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo 000711.003088/2026-42, no valor de R$ 25.897,95 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E.	Valor	ND	T.P.	I.P.	F.R.
SME-PRO-2022/15068	11ª Coordenadoria de Educação	R$ 19.363,00	339030	75	436	1.500.117
SME-PRO-2022/15068	11ª Coordenadoria de Educação	R$ 21.784,00	339039	75	435	1.500.117

3. Fundamento: Decreto nº 50.162, de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo nº 006200.000736/2026-55 - Considerando o Memorando 213 (SEI nº 8300235) **Aprovo** o Termo de Referência, SEI nº 8385166, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro patrimonial para cobertura de bens móveis integrantes do ativo imobilizado da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda, com a cobertura de sinistros, por um período de 12 (doze) meses.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Berkley International do Brasil Seguros S.A.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 882,30 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 006200.000773/2026-63 - Considerando o Memorando 224 (SEI nº 8551803), **Aprovo** o Termo de Referência, SEI nº 8552202, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança contra incêndio e pânico para a prestação de serviços técnicos que compreendem a elaboração, adequação, revisão e acompanhamento de tramitação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) de edificação ocupada pela **MultiRio**.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e
Fire Tech Projetos e Instalações de Combate a Incêndio Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 006200.000655/2026-55 - Considerando o Memorando 034 (SEI nº 7396853), **Aprovo** o Termo de Referência, SEI nº 7582843, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

1. Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados à alimentação, conexão e reposição de acessórios utilizados nos equipamentos eletrônicos empregados nas atividades de produção audiovisual da Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e
Qluz Material Elétrico, Hidráulico e Bazar Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados à alimentação, conexão e reposição de acessórios utilizados nos equipamentos eletrônicos empregados nas atividades de produção audiovisual da Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e
59.261.939 Alejandro Javier Gonzales.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 006200.000679/2026-12 - Considerando o Memorando 38 (SEI nº 7644835), **Aprovo** o Termo de Referência, SEI nº 8451938, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: aquisição de 01 (um) kit contendo 10 (dez) Canhões Refletores RGBW de 36 LEDs, modelo Slim, acompanhados de mesa DMX e cabos DMX de 5 metros, destinados à iluminação cênica e à composição dos novos cenários em desenvolvimento nos estúdios da Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e
Borquinatos Com Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.870,68 (um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/10/2026

000800.008744/2026-02 - Aprovo prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à CGSIMAS- Cod. SICI nº 50858 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas Gestoras, Elaine Medeiros Vieira - matrícula nº 235.665-7 e Nivea Castro da Silva - matrícula 252.226-6. no valor total de R$ 28.336,39 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000800.001092/2026-77
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 74/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor Pactuado	R$ 597.390,52
Valor Repassado	R$ 720.436,44
Valor Apresentado	R$ 300.293,37
Valor Aprovado	R$ 300.293,37

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000800.009455/2026-12- AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico SMAS/SRP nº 90220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, item 5, no valor total de R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento Sei n° 9074994, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo:000800.007622/2026-91
Objeto: Aquisição de material permanente - Estações de trabalho Tipo 2 e Tipo 3
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 701.562,00 (Setecentos e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo:000800.007623/2026-35
Objeto: Aquisição de material permanente - Estações de trabalho Tipo 1
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e POSITIVO TECNOLOGIA S.A
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.797.600,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo:000800.009455/2026-12
Objeto: Contratação de serviço de Coffee Break
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.125,00 (Três mil e cento e vinte e cinco reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Onde se lê:
000800.009790/2026-11
Considero REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas Parcial do mês de Agosto de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 91/2026, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 61, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão das inconsistências apontadas, conforme detalhado no quadro a seguir**:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2026
Valor apresentado	R$ 170.266,77
Valor considerado em conformidade	R$ 133.106,79
Classificação da Prestação de Contas	Regular com ressalvas

Leia-se:
000800.009790/2026-11
Considero REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas Parcial do mês de Agosto de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 91/2026, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 61, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão das inconsistências apontadas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2026
Valor apresentado	R$ 170.266,77
Valor considerado em conformidade	R$ 134.025,29
Classificação da Prestação de Contas	Regular com ressalvas

*Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 169 de 23/11/2026, pag. 67 col.01.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1380 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.009997/2026-03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL	AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAL	DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
FISCAL	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
FISCAL	ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
FISCAL	MARCOS DA SILVA GUEDES	10/219.107-0
FISCAL	ROSANE PARADELLA MAGARO	11/226.679-9
FISCAL	VALDO NOVELLO	12/224.627-0

Como responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº IVISA-RIO nº 019/2026** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto é a prestação de serviços de aquisição de 18 (dezoito) estações de trabalho, visando atender ás necessidades do **INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO**, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) **000.500.000087/2026-21 e 000990.007650/2026-18.**

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1381 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.010007/2026-71,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL	AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAL	DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
FISCAL	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
FISCAL	ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	10/219.134-4
FISCAL	MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
FISCAL	ROSANE PARADELLA MAGARO	11/226.679-9
FISCAL	VALDO NOVELLO	12/224.627-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº IVISA-RIO nº **020/2026** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto é a prestação de serviços de aquisição de 26 (vinte e seis) estações de trabalho, visando atender ás necessidades do **INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO**, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 000.990.002408/2026-58 e 000990. 009785/2026-18.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

000900.106089/2026-11 - Autorizo.

000900.105760/2026-14 - Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SMS-PRO-2025/15998 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por itens, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R$ 691.470,83 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), cujo objeto refere-se a aquisição parcelada de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) cirúrgica (Prótese Peniana) sob o regime de consignação, pertencentes à classe 6515, visando atender às demandas dos serviços de Urologia nas Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

000900.009730/2026-70 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R$ 268.776,67 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de Lâmpada de Fenda, pertencente à classe 6540, para atender às unidades hospitalares e especializadas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

SMS-PRO-2024/21001 - **TORNO SEM EFEITO** o ato de autorizo constante do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro à página 36 da edição nº 145, Ano XL, do dia 15 de outubro de 2026, id. nº 8130943 e **AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico**, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R$ 30.337.757,98 (trinta milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), cujo objeto refere-se ao fornecimento continuado de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com equipamentos em regime de comodato, assistência técnica e assessoria científica para atender às diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio, pertencentes à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
18 DE NOVEMBRO DE 2026

Fixados com validade a partir de 30/01/2026, os proventos mensais de inatividade de TACIANA ROCHA DE HOLLANDA, MÉDICO DERMATOLOGIA, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/258.783-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 20 de 29 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/87567.
TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 09/03/2026.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de JOSE CARLOS ALVES, ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/096.376-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 46 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.003215/2025-03.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 19/02/2026.

Fixados com validade a partir de 01/10/2026, os proventos mensais de inatividade de SAMUEL MEYER PAZUELLO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/153.163-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.037 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº 000900.068323/2026-02.

Fixados com validade a partir de 08/10/2026, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA INEZ SCHUCK, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/240.504-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.061 de 07 de OUTUBRO de 2026, PROCESSO Nº 000500.003698/2026-21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo n.º: 09/33/000.309/2019
INDEFIRO o pleito formulado pelo inativo MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 15/120.719-0, visando a desaverbação de tempo excedente, dada a decadência administrativa, na forma do artigo 158 da Lei nº 94/1979.

Processo n.º: 000630.009819/2026-63
INDEFIRO a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo MARISA GONÇALVES SIGOLO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 166.068-7, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

SEI nº 000900.114577/2026-00: APROVO o Plano de Trabalho, index (**9086120**) do processo em epígrafe, referente à solicitação de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMS-Rio, e a Catálise Design e Inovação Social LTDA que objetiva o apoio técnico e geração de evidências para o aprimoramento do cuidado integral à pessoa com obesidade na rede municipal de saúde do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 1.0
SEI-POP-000900.114221/2026-68
PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 "P" Nº 7, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0, da Subsecretaria de Atenção Primária, Promoção e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 "P" nº 11, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
PAULO CESAR FERNANDES, Matrícula nº 12/263.283-4

MEMBROS
ANDREA CARBONE DE ANDRADE, Matrícula nº 10/148.604-2;
RAPHAELA ALVES CIPRIANO, Matrícula nº 11/243.255-7.

SUPLENTE
DANDARA SANTOS DA SILVA MACEDO, Matrícula nº 10/272.873-1.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 "P" Nº 8, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS Marcolino Candau.
Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 "P" nº 13, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
ANA PAULA DA SILVA ARAUJO, Matrícula nº 12/210.606-0

MEMBROS
SERGIO LEITE TATAGIBA, Matrícula nº 12/230.315-4;
MIRIAM LUCIA DA SILVA ROMA, Matrícula nº 12/253.035-0.

SUPLENTE
MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES, Matrícula nº 12/263.246-1

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 "P" Nº 9, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS Manoel Arthur Villaboim.
Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 "P" nº 16, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
CRISTIANO NEVES FALCÃO, Matrícula nº 12/231.415-1

MEMBROS
JOÃO CARLOS ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 11/218.686-4;
MARCELO KLIPPE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12/252.053-4.

SUPLENTE
PAULO HENRIQUE FOGAÇA, Matrícula nº 11/225.836-6.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 "P" Nº 10, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS Salles Netto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 “P” nº 19, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
VALDINEI MENEZES, Matrícula nº 12/160.322-4

MEMBROS
CLAUDIO G GOMES, Matrícula nº 10/089.610-0;
ANTONIO LEITÃO COMPULSIONE, Matrícula nº 57/203.853-7.

SUPLENTE
CARMELIA ALVES DE MELO, Matrícula nº 10/219.235-9.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 “P” Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS Ernesto Zeferino Tibau Junior.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 “P” nº 18, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
EMERSON LIRIO DE ARAUJO, Matrícula nº 12/251.964-3

MEMBROS
MERLEY CRISTINA MATTOS DE CASTRO, Matrícula nº 12/213.453-4;
CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 12/230.584-5.

SUPLENTE
MARIO HUMBERTO DE MAGALHÃES TALASK, Matrícula nº 12/230.736-1.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 “P” Nº 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS Oswaldo Cruz.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 “P” nº 15, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
SERGIO ELY BARBOSA DE JESUS, Matrícula nº 12/263.283-4

MEMBROS
MARCOS JOSE DOS SANTOS, Matrícula nº 12/226.775-5;
RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, Matrícula nº 12/231.156-1.

SUPLENTE
JORGE CARLOS CUSTÓDIO DE BRITO, Matrícula nº 12/288.867-5.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 “P” Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS Ernani Agrícola.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 “P” nº 14, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
IVINA SOARES GRANGEIRO, Matrícula nº 12/251.788-6

MEMBROS
DAVID GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 12/272.850-9;
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES, Matrícula nº 12/120.611-9.

SUPLENTE
ELAINE PESSOA DA SILVA, Matrícula nº 12/272.840-0.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 “P” Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis do CMS José Messias do Carmo.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 “P” nº 17, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
FABIO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 12/263.309-7

MEMBROS
SIDNEY CESAR SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 12/281.215-5;
LUIZ FELIPE OLIVEIRA CAIXEIRO, Matrícula nº 10/162.182-0.

SUPLENTE
FÁTIMA CONCEIÇÃO JORGE MENDES SPELTA, Matrícula nº 12/225.297-1.

PORTARIA S/SUBPAV/CAP 1.0 “P” Nº 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020, tendo em vista o constante no Processo SEI.RIO nº 000900.114221/2026-68

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Inventário Físico e Baixa de Bens Móveis da Policlínica Antônio Ribeiro Netto.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP-1.0 “P” nº 20, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 04 de dezembro de 2025, página 41.

PRESIDENTE
RODRIGO DA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 11/249.396-3

MEMBROS
DIEGO NEVES DE SOUZA, Matrícula nº 12/231.097-7;
JOÃO LUIZ LOPES GUERREIRO, Matrícula nº 10/263.514-2.

SUPLENTE
ELIANE PEREIRA DE MOURA, Matrícula nº 10/110.554-3.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
Processo 000.900.114841/2026-05- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de **R$ 32.368**,**57**(trinta e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª QUINZENA NOVEMBRO/2026	R$ 32.368,57

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
000900.114941/2026-23 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R$ 142.890,62(Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
1ª QUINZENA NOVEMBRO/2026	R$ 142.890,62	0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23.11.2026
Processo nº 000900.114870/2026-69 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R$ 156.151**,**54** (Cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª QUINZENA NOVEMBRO/2026	R$ 156.151,54

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
Processo **000900.114858/2026-54** - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R$ 30.138,02 (Trinta mil e cento e trinta e oito reais e dois centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª Quinzena NOVEMBRO /2026	R$ 30.138,02

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
Processo 000900.114967/2026-71 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Coorporativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R$ 82.274,20 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro Reais e vinte centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
NOVEMBRO (1ª Quinzena) /2026	R$ 82.274,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900.114836/2026-94 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R$ 30.141,85 (trinta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª quinzena de Novembro/2026	R$ 30.141,85

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo 000900.114837/2026-39- Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 9105797 a referente à Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Médico Cirurgico para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.056777/2026-22- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615318
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.087869/2026-54- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615319
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E BAXTER HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 217.200,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.043961/2026-11- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615320
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.087869/2026-54- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615322
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIOS B BRAUN SA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 12.150,00 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.078200/2026-71- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615321
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.055274/2026-30- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615329
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 437,76 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO2025/19585 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615330
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 15.620,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO2025/19585 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615333
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.448,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO2025/19585 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615334
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 6.528,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

PROCESSO Nº: 000900.055274/2026-30- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2615332
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 23/11/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo nº 000900.113316/2026-64 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA USO ADULTO, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SMS-PRO-2023/327188 - **APROVO** o Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (ID **9042147**) e **AUTORIZO** a formalização do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 179/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Viva Rio, com vistas ao APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA, no âmbito do MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 179/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS Nº 12.295 de 03 de Novembro de 2026, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais) no período de 01/12/2026 a 30/11/2028.

*__Republicado por incorreção.__

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO
PORTARIA "P" Nº 026/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente**, **do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**,

RESOLVE
Art. 1º Designar os profissionais para comporem a **Comissão do Núcleo de segurança do Paciente**, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Karen Vianelo Ferreira, 229951 - COREN RJ
Vice-presidente: Érica Lima da Silva Araújo, 20601 - CRF RJ
Secretário: Juliana de Fátima Costa Belo de Souza, 657689 - COREN RJ

Membros:
Carlos Eduardo Soares Penalva, 722170 - COREN RJ
Débora Stutz, 364026 - COREN RJ
Raquel dos Santos Conceição, 324626 - COREN RJ
Patrícia Pacheco de Aguiar Souza, 186073 - COREN RJ
Carolina Machado Simões Leal, 311321 - COREN RJ
Vanessa Rodrigues Apfel, 10441501 - CRM RJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Membros Consultivos:
Brunna Gazziotti Milanesi, 52935743 - CRM RJ
Cristiane da Silva Santana, 96920 - COREN RJ
Henrique Martins Nascimento, CPF nº *.382.537-** - Assistente Administrativo

Art. 2º Fica Revogada **PORTARIA** "**P**" **Nº 005/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026**, publicada no D.O. Rio de 29 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo 000.900.007605/2026.25
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE297.
1. Sº N da Aquisição: Transferência de despesa nº 235016.
2. Objeto: Despesa com Organização Social.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 185.411,77 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 22/09/2026.

Processo SMS-PRO-2024/21791.03 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/123, no valor de R$ 0,01 (um centavo) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000298, emitida em favor da empresa **Comissaria Aérea do Rio de Janeiro Ltda.**
* Omitido em 23/09/2026.

Processo 000.900.007605/2026.25 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/297, no valor de R$ 185.411,77 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000299, emitida em favor da empresa **Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde.**
* Omitido em 24/09/2026.

Processo 000.900.007605/2026.25
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE300.
1. Sº N da Aquisição: Transferência de despesa nº 235016.
2. Objeto: Despesa com Organização Social.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 185.411,77 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 29/09/2026.

Processo SMS-PRO-2024/07127.04 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/291, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000301, emitida em favor da empresa **Kovalent do Brasil Ltda.**
* Omitido em 29/09/2026.

Processo SMS-PRO-2024/07127.04
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE302.
1. Nº da Aquisição:221885000022.
2. Objeto: Aquisição de testes laboratoriais.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Kovalent do Brasil Ltda**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 29/09/2026.

Processo SMS-PRO-2023/28167
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE303.
1. Nº da Aquisição: 2613578.
2. Objeto: Aquisição de material hospitalar.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 01/10/2026.

Processo SMS-PRO-2025/23912
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE304.
1. Nº da Aquisição: 2613495.
2. Objeto: Aquisição de medicamentos.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Especifarma Com. De Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 01/10/2026.

Processo SMS-PRO-2024/01183.26 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/251, no valor de R$ 3.172,68 (três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026/**312**, emitida em favor da empresa **Claro S.A.**
* Omitido em 09/10/2026.

Processo 000900.028935/2026.54 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/132, no valor de R$ 2.626,32 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026/**313**, emitida em favor da empresa **Claro S.A.**
* Omitido em 09/10/2026.

Processo 000900.019617/2026.01 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/115, no valor de R$ 26,37 (vinte e seis reais e trinta e sete centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026/**314**, emitida em favor da empresa **Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG.**
* Omitido em 09/10/2026.

Processo 000900.008155/2026.98 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026/022, no valor de R$ 4.689,52 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026/**315**, emitida em favor da empresa **Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG.**
* Omitido em 09/10/2026.

Processo 000900.008153/2026.07
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE316.
1. Nº da Aquisição:2613973.
2. Objeto: Despesas com concessionárias.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Águas do Rio 1SPE S.A.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 13.799,91 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 13/10/2026.

Processo SMS-PRO-2024/68348.10
Autorizo o Empenhamento da Despesa - NE317.
1. Nº da Aquisição: 2416285.
2. Objeto: Aquisição de testes laboratoriais.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Biosys Ltda.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 253,66 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
7. Autorizado por: Luciana dos Santos Allegretti.
* Omitido em 19/10/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2026

000900.049222/2026-24 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000231 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000534, emitida em nome da empresa **FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**

EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SMS-PRO-2023/30152 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000440 no valor de R$ 70.234,76 (setenta mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000480, emitida em nome da empresa **TR REFEIÇÕES INDÚSTRIAIS LTDA.**

EXPEDIENTE DE 23/11/2026

SMS-PRO-2024/23855 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R$ 52.818,42 (cinquenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000477, emitida em nome da empresa **LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900.102049/2026-08 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000464 no valor de R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000475, emitida em nome da empresa **PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESLTDA.**

EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900.008024/2026/19 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000198 no valor de R$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000472, emitida em nome da empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.**

EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900003740/2025-11 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000120 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000471, emitida em nome da empresa **BIO SPINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

EXPEDIENTE DE XX/XX/2026

000900.003740/2025- 11 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000073 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000470, emitida em nome da empresa **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
SUPERINTÊNDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900.113565/2026-50 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos meses de **MAIO/2026**, no valor **R$ 2.449.393,19 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, do Termo de Colaboração nº **032/2026**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o IGEDES-INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ: **05.696.218/0001-46**, cujo objeto trata de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Hospital Maternidade Carmela Dutra.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 000900.113565/2026-50**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2026**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.449.393,19	R$ 2.433.697,00

* Esta publicação torna sem efeito a publicação no D.O. Rio Nº 168, de 19/11/2026, pág. Nº 39, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
SUPERINTÊNDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900.114680/2026-41- Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2026**, no valor **R$ 5.933.734,47 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**,do Termo de Colaboração nº **032/2026**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o IGEDES-INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ: **05.696.218/0001-46**, cujo objeto trata de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Hospital Maternidade Carmela Dutra.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 000900.114680/2026-41**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2026**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 5.933.734,47	R$ 5.264.127,21

* Esta publicação torna sem efeito a publicação no D.O. Rio Nº 168, de 19/11/2026, pág. Nº 39, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
SUPERINTÊNDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

000900.114683/2026-85 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JULHO/2026**, no valor **R$ 6.197.432,14 (seis milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**, do Termo de Colaboração nº **032/2026**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o IGEDES-INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ: **05.696.218/0001-46**, cujo objeto trata de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Hospital Maternidade Carmela Dutra.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº 000900.114683/2026-85**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2026**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.197.432,14	R$ 5.629.438,84

* Esta publicação torna sem efeito a publicação no D.O. Rio Nº 168, de 19/11/2026, pág. Nº 39, 2ª coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUPARIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 010 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA O GRUPO DE GESTÃO DA QUALIDADE (GGQ) DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NO ÂMBITO DO S/IVISA-RIO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1° da Portaria "N" S/IVISA-RIO n.° 650, de 07 de junho de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do IVISA-RIO.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem o Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) do S/IVISA-RIO:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	69/ 4.085.266-5
CHRISTIANE CRUZ DA COSTA FERNANDEZ ROCHA	69/4.078.148-4
CLAUDIA BEATRIZ FREITAS DE MATTOS SERODIO	11/228.887-6
MARIANA GOMES DA COSTA	69/4.056.031-8
NATÁLIA MOURA DANTAS	60/347.737-9
VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO	11/228.928-8

Art. 2º - Designar a servidora CLAUDIA BEATRIZ FREITAS DE MATTOS SERODIO, matrícula 11/228.887-6, como ponto focal do GGQ.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria "P" S/IVISA-RIO n.° 06, de 29/09/2025, publicada no D.O Rio de 30/09/2025

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

Processo nº 000.990.005092/2026-56 - **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO** no valor de R$ 26.440,20, relativa à **repactuação** do Contrato n.º 012/2026, celebrado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de recepção administrativa, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 n.º RJ000775/2026 do Ministério do Trabalho e Emprego, processo n.º 13041.206199/2026-91, acostada no ID5962303, conforme o art.135, Inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando o valor global atualizado do contrato em R$ 712.179,00, período de vigência de 01/07/2026 à30/06/2027.**Ficam revogadas as publicações do Diário Oficial de 28/09/2026 (página 41) e de 09/11/2026 (página 54).**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.008688/2026-16 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/178876/2026)	Tafamus Rio Comercial de Alimentos Ltda Praca Santos Dumont, 31, Gavea Auto de Infração nº 1.197.925
000990.009745/2026-76 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/183228/2026)	Café e Bar Ponte de Salazar Ltda Rua Aristides Lobo, 59, Rio Comprido Auto de Infração nº 1.199.321

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.009917/2026-10 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/183577/2026)	Cecilia Vianna Buffet Ltda Rua Rita Ludolf, 84, Leblon Auto de Infração n° 1207155

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.009920/2026-25	Vitamilho Alimentos Ltda Avenida Brasil, 19001, Iraja Auto de Infração n° 1165989

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.009948/2026-62 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/183666/2026)	Patronato de Menores Rua Cirne Maia, 109, Cachambi Auto de Infração n° 1199498
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.009960/2026-77 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/183788/2026)	Duclas Mercearia Ltda Rua Araguaia, 975, Freguesia Auto de Infração n° 1203282

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 438 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MARIA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula 45/4.049.791-7, com validade a partir de 19 de novembro de 2026, para a Função de Confiança de Coordenador de Administrativo II RS, código 087367, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

Processo nº 001200.002825/2026-12 - Considerando os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas (id. 9034760) e da Comissão Gestora (id.8989393), **APROVO** a prestação de contas referente à 3ª parcela, do Termo de Colaboração nº 1167/2025, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Associação Par de Esportes, Cultura e Bem Estar, para cogestão da Areninha Cultural Carlos Zéfiro, no período de 01/04/2026 a 31/07/2026, no valor de R$ 168.949,43 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO SEI.RIO - N° 006300.000309/2026-49 - **APROVO** o Termo de Referência, documento SEI nº 7792639 elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a dispensa de licitação para **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**, no valor estimado de R$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais), com fundamento no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 39, inciso II do Decreto nº 44.698/2018.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

PROCESSO SEI n° 006300.000309/2026-49 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2615438
2. Objeto: Contratação de empresa especializada instalação com fornecimento de equipamentos de rede para, para atender as necessidades da Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e Ferreiras UP Serviços Ltda.
4. Fundamento: Artigo 29 da Lei 13.303/2026.
5. Valor: R$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

Processo 006800.001417/2026-06
APROVO o Termo de Referência ID 9097597, com a planilha ID 9097855, e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, na Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar a produção do evento Sambódromo - Carnaval 2027.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RETIIFCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

Onde se lê:
Processo 006800.001817/2026-11 Autorizo a Despesa
2-Partes: RIOTUR S/A e KIMERLY CORREA RAMOS ...

Leia-se:
Processo 006800.001832/2026-51 Autorizo a Despesa
2-Partes: RIOTUR S/A e 69929314 KIMBERLY CORREA RAMOS
*Publicado no D.O Rio de 23.11.2026 n° 169 de 23.11.2026 pág 75, coluna 01

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.375/2026
04/134.138/2026
04/133.939/2026
04/133.989/2026
04/134.111/2026
04/134.311/2026
04/134.175/2026
04/134.237/2026
04/134.295/2026
04/134.023/2026
04/134.057/2026
04/134.384/2026
04/133.630/2026
04/133/869/2026
04/134.371/2026
04/134.315/2026

PUBLICIDADE 002495
PUBLICIDADE 002500

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.353/2026
04/134.105/2026
04/134.086/2026
04/134.165/2026
04/134.290/2026
04/134.377/2026
04/134.358/2026
04/134.317/2026
04/134.253/2026
04/134.207/2026
04/132.316/2026
04/134.270/2026
04/134.197/2026
04/134.302/2026
04/134.336/2026
04/134.378/2026
04/134.222/2026
04/134.335/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/11/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.270/2026

PUBLICIDADE 002501

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Lívia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/11/2026

(*) PROCESSO: 005800.000195/2026-33
OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO A FAVOR DA CONCESSIONARIA ÁGUAS DO RIO 4 EMPENHO COMPLEMENTAR.
PARTES: FPJ/ ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.
RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
VALOR: R$ 50.000,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 23/08/2026

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/11/2026

(*) PROCESSO: 005800.000156/2026-36
OBJETO: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS.
PARTES: FPJ/ MINISTERIO DA FAZENDA
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO.
RAZÃO: DESPESA INSS - FOLHA DE PAGAMENTO -2026
VALOR: R$ 15.000,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 23/08/2026

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

APROVO a prestação de contas dos gestores de **SDP da FPJ/PRE/DAF/GIL** formalizada através do processo **SEI nº 005800.000223/2026-12** no valor de **R$ 15.146,67 (quinze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026.

PROCESSO Nº SEI 005800.002355/2026-89 - Autorizo o credenciamento de, em conformidade com a Portaria 137/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

RESOLUÇÃO ‘‘P’’ SMH Nº. 093 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º. - Designar o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, **Matricula 11/249.706-3** e nomear o Engenheiro **MAURÍCIO TOSTES VIEIRA**, **Matrícula 11/145.884-3** e a Agente de Trabalhos de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, **Matrícula 11/268.150-0**, como fiscais titulares e o Engenheiro **AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO**, **Matrícula 11/247.293-4** como fiscal substituto para fiscalizarem as obras de “**EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA CHICO MENDES - MORRO DO CHAPADÃO E OBRAS DE RETAGUARDA DE DRENAGEM”.**

Objeto do **Contrato Nº. 31/2026**, processo Nº. **001600.000048-2026-69** a cargo do **CONSÓRCIO URBANIZA CHAPADÃO.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **28/10/2026.**

(*) Omitido do DO Rio do dia 27/10/2026.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Michel Leonardo Ferreira de Lima**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
PROCESSO 002800.001921/2026-47 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de **SETEMBRO /2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº.04/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **Ofício SEMESQV nº 1655/2026**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETEMBRO 2026

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 707.184,62	R$ 702.622,28

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
PROCESSO 002800.001889/2026-08 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de **SETEMBRO /2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº.08/2021**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **Ofício SEMESQV nº 1688/2026**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETEMBRO/2026

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 2.193.707,00	R$ 2.177.547,10

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
PROCESSO 002500.012532/2026-21
1.Objeto: Ressarcimento de Cessão de Servidor
2.Partes: PCRJ/SEOP e SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM
3.Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4.Razão: Ressarcimento de Cessão de Servidor
5.Valor: R$ 417.637,67 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

000470.003241/2026-11	F/SUBEX/SLFC/CCU
DEFIRO o solicitado no presente processo e ALTERO o local de trabalho de SONIA MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA, IM 80195982, para a Praça General Osório, no trecho da Rua Prudente de Morais, Ipanema, e de MAIRA SALGADO FERREIRA DUARTE, IM 80267274, para a Praça Benedito Cerqueira, Lagoa.	
000470.009759/2026-69	SISTEMA DE ELITE DE ENSINO S.A.
CANCELO DE OFÍCIO, à luz do art. 37 do Decreto 32244/2010 e do art. 75 do Decreto 14602/1996-PAT, a cobrança do Auto de Infração nº 1029864.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 23/11/2026
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
000470.008361/2026-13 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA (1.183.471)

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
Proc. 000470.009427/2026-84 - AMANDA TEIXEIRA PERCICO DA COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55330 e concedo o aumento das feiras 174 e 156 para esta matrícula.

Proc. 000470.009512/2026-42 - JOÃO GABRIEL DE ANDRADE MELCHIADES PAIVA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova para a feira 025, para o código de comércio 12, em favor de João Gabriel de Andrade Melchiades Paiva.

Proc. 000470.009379/2026-24 - ANA LUCIA DA SILVA E SOUZA RIBEIRO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 042, 057, 088, 061 e 156 para o código de comércio 08, em favor de Ana Lucia da Silva e Souza Ribeiro.

Proc. 000470.007874/2026-07 - ELAINE PINHO DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 189, 057, 200, 135, 047 e 027 para o código de comércio 19, em favor de Elaine Pinho dos Santos.

Proc. 000470.008909/2026-17 - ADRIANA BERNARDO DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
001900.000622/2026-02 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto de 2026, com ressalvas, no valor de R$ 452.052,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais), do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP3 + AP4, conforme o Parecer nº 305/2026, constante do anexo SEI nº 9091089.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
Processo: 001900.000213/2026-06 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução das atividades formativas, pedagógicas, culturais, tecnológicas e de convivência nos Espaços da Juventude, por meio da oferta gratuita de cursos, oficinas, eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento integral de jovens no município do Rio de Janeiro.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 603.684,08
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: 001900.000492/2026-08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de Serviços de Locação e Serviços de Outsourcing de impressão.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Outsorcing de impressão
Valor: R$ 300,00
Autorização: Fernando Dias da Silva

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: **Cynthia Felix**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00092 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de outubro/2024, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00095 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de novembro/2024, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00096 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de dezembro/2024, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00121 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de janeiro/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00123 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de fevereiro/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00124 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de março/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00125 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de abril/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00209 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de maio/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00230 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de junho/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00231 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de julho/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EIM-PRO-2025/00232 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de agosto/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000013/2026-61 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de outubro/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000014/2026-14 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de novembro/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000020/2026-63 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de dezembro/2025, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000361/2026-39 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de janeiro/2026, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000362/2026-83 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de fevereiro/2026, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000363/2026-28 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de março/2026, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000364/2026-72 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de abril/2026, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

EXPEDIENTE DE 23/11/2026
004800.000548/2026-32 - APROVO as ressalvas acatadas da Prestação de Contas competência de maio/2026, Termo de Colaboração nº 02/2024, Embaixadas Cariocas - Lote II, celebrado junto a Instituto Costa e Silva.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

RESOLUÇÃO CGM-RIO "N" N.º 2173 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de relatório prévio discriminando os instrumentos contratuais e de parcerias a serem rescindidos ou renegociados, em atendimento ao Decreto Rio nº 58.924, de 20 de novembro de 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 58.924, de 20 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos relatórios a serem encaminhados,

RESOLVE:
Art. 1º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Rio de Janeiro deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município (CGM-Rio), até 30 de novembro de 2026, relatórios contendo informações sobre contratos, convênios, termos de colaboração e de fomento e demais instrumentos firmados, com a finalidade de atendimento ao Decreto Rio nº 58.924/2026.

Art. 2º Os dados para a confecção dos relatórios deverão ser extraídos do sistema SIAFIC Carioca da seguinte forma: "017529 - Relação das Transferências e Convênios Vigentes - Decreto 58.924/2026" e "017528 - Relação dos Contratos Vigentes - Decreto 58.924/2026" e exportados para planilha eletrônica (.xls ou . xlsx).

Parágrafo único. Os relatórios mencionados no caput serão configurados com os dados executados até 1º de dezembro de 2026.

Art. 3º. Os relatórios a que se refere o art. 2º deverão ser complementados com as seguintes informações:
I - valor total da redução;
II - percentual total de redução em relação ao saldo contratual a executar em 1º de dezembro de 2026;
III - origem da redução, classificada em uma das seguintes categorias: "Redução do valor do contrato com redução do escopo"; "Redução do valor do contrato sem redução do escopo" e "Outras formas de redução"; e
IV - outras informações que os gestores julguem necessárias.

Parágrafo único. A classificação da origem como "Outras formas de redução" deverá ser especificada.

Art. 4º O envio dos relatórios deverá ocorrer no prazo previsto no Decreto, por meio do processo administrativo, via SEI-Rio, utilizando obrigatoriamente a opção de anexar o arquivo editável (formato XLS ou XLSX), para a Unidade Administrativa Controladoria Geral do Município (CGM-Rio: 1200).

Art. 5º Os gestores dos órgãos e entidades municipais são responsáveis pela precisão, fidedignidade e tempestividade das informações encaminhadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 256 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **00900.023568/2026-01**,

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - 2ª CPI, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 257 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **07/03/000.008/2025**,

RESOLVE:
ESTENDER, à Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - 6ª CPI, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
09/51/000.293/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI.

07/03/000.008/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 23/11/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
ONDE SE LÊ:
"**INSTAURAR** inquérito administrativo para apurar **inassiduidade**, relacionada com os fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

2ª CPI
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 029 - Proc. 001300.000223/2025-11
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 047 - Proc. 000900.023588/2026-01
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 058 - Proc. 000700.000712/2026-89".

LEIA-SE:
"**INSTAURAR** inquérito administrativo para apurar **inassiduidade**, relacionada com os fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os às Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

2ª CPI
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 029 - Proc. 001300.000223/2025-11
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 047 - Proc. 000900.023588/2026-01

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar **abandono de cargo**, relacionado com os fatos descritos no processo abaixo relacionado, distribuindo-o à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

2ª CPI
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 058 - Proc. 000700.000712/2026-89".
PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 10 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE - SDP
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

Processo: PGM-PRO-2025/03828
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
Partes: FOE-PGM e **GERÊNCIA DE PROJETOS**, **OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - PG/CT-3**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Ressuprimento.
Valor: R$ 49.259,07 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)**.**
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

PROCESSO 001100.029369/2026-86 - Com base nos trâmites processuais, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**, visando à prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção para o Sistema PGM Pessoas da Procuradoria Geral do Município do Rio De Janeiro - PGM-RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), conforme os dados discriminados abaixo:
Partes: Município do Rio de janeiro, por meio da PGM/RJ, e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO.
Fundamento: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Atualização do sistema PGM Pessoas;
Valor estimado R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ
DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
APROVO o Termo de Referência (Anexo I da Minuta de Contrato) e,
AUTORIZO o empenhamento da despesa.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo: 001100.026076/2026-47
Com base na justificativa anterior, **AUTORIZO** a contratação direta pretendida com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, visando à participação de 1 servidor no programa Oxford Women Transforming Leadership Programme, a ser realizado no período 8 a 12 de março de 2027 e promovido pela Universidade de Oxford em Oxford - Reino Unido, pelo valor de R$ 69.563,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais), desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Autorizo a dispensa de prestação de garantia contratual, em conformidade com o art. 445, § 4º, do RGCAF, e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 18/11/2026

Processo nº 40/104.934/2026
a) OBJETO: Aquisição de peça para aparelhos de ar-condicionado
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e J. R. MARMO FERNANDES - FERRAGENS
c) RAZÃO: Dispensa
d) FUNDAMENTO: Art 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, § único, da Resolução TCMRio nº 1.215/2023
e) VALOR: R$ 49.325,17 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo nº 40/102.413/2026. Autorizo a despesa no valor de R$ 415.710,68 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

Averbação de Tempo de Contribuição
Processo nº 040/103.276/2026 - Alexandre de Azevedo Teshima, matrícula nº 40/901.265-9.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100.386/2023 - André Luiz Saldanha Moreira, matrícula nº 40/901.475-4.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores, confrontantes e confinantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
000184.013898/2026-12	Rua Nossa Senhora do Amparo nº 24 Lotes 8 Quadra 10 do PAL 39808 Lote 8 Quadra 11 do PAL 39808	Morro da Pedreira, Costa Barros. AEIS Comunidade Pedreira ZEIS 1 da AP3	-

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02517
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Resultados - Contrato de Gestão CVL nº 2513013/2025
Data da Assinatura: 16/10/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO
Objeto: Alteração do valor estimado e da forma de premiação do Contrato de Gestão CVL nº 2513013/2025 (gestão 2025), em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026, ratificando-se todas as demais cláusulas contratuais
Valor do Acordo: R$ 3.304.373,84 (três milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 11 0 53 04 122 0389 4529 - Código de Despesa nº 3.1.90.16 - Fonte 1500100 (Ordinários não vinculados, com apropriação no ano de 2026)
Prazo: Exercício financeiro de 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025), ratificado pela Cláusula Quarta, com apropriação orçamentária no ano de 2026
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição Federal, artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, leis orçamentárias municipais, Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3.221/1981 e alterações posteriores), Lei Municipal nº 5.595/2013, Decreto nº 38.229/2013, Decreto Rio nº 58.106/2026 e Contrato de Gestão CVL nº 2513013/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 745/2026

Processo nº 005500.000804/2025-58
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 1840/2026
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DO GOOGLE WORKSPACE
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: VALID SOLUÇÕES S.A
CNPJ: 33.113.309/0001-47
Endereço: Rua Laura Maiello Kook, nº 511 Ipanema das Pedras - Sorocaba, SP, CEP: 18.052-445
E-mail: admingov@valid.com

ITEM	NOME	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL EM 36 MESES
01	Assinaturas do Google Workspace Frontline	226653.0001-93	ASS	7.500	R$ 2.391.450,00	R$ 7.174.350,00
02	Assinaturas do Google Workspace Enterprise Starter	226653.0001-93	ASS	7.000	R$ 4.209.240,00	R$ 12.627.720,00
03	Assinaturas do Google Workspace Enterprise Standard	226653.0001-93	ASS	1.000	R$ 1.385.770,00	R$ 4.157.310,00
04	Assinaturas do Google Workspace Enterprise Plus	226653.0001-93	ASS	500	R$ 912.420,00	R$ 2.737.260,00
05	Serviço de Migração de Dados	226653.0001-93	CONT	6.000	R$ 400,00	R$ 1.200,00
06	Treinamento de Usuários e Adm	226653.0001-93	H	32	R$ 206,93	R$ 620,80
07	Integração do Active Directory	226653.0001-93	H	32	R$ 209,07	R$ 627,20
08	Migração do Fileserver	226653.0001-93	H	300	R$ 304,00	R$ 912,00

Valor Global: R$ 26.700.000,00(vinte e seis milhões e setecentos mil reais).

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
F/REC-RIO/CIP-2.1 SUBGERÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 108 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66/305.877/2026 - fls. 15 e 15v
Endereço: Rua Campina Grande, 805, Campo Grande - 23092-060, Rio de Janeiro - RJ
Requerente: Sergio Felipe da Silva Tavares
Inscrição: 3438432-1
Ciência: Fls.: 15
Ref. 000414.009304/2026-18
Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA CAMPINA GRANDE, 805, CAMPO GRANDE, cujas inscrições fiscais das MPs são 3150222-2 e 3209559-8.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Inscrições Fiscais 3150222-2 e 3209559-8 (LOT 7 OEX 127 PAL 46838 e LOT 1 PAL 47269 QDR B, MPs)
1.1. Cancelei essas inscrições para dar origem à inscrição da nova edificação.
1.2. Não havia lançamentos nessas inscrições em 2026.
2. Inscrição Fiscal 3438432-1 (805, LOT 1 PAL 49.969)
2.1. Implantei com os seguintes dados cadastrais:

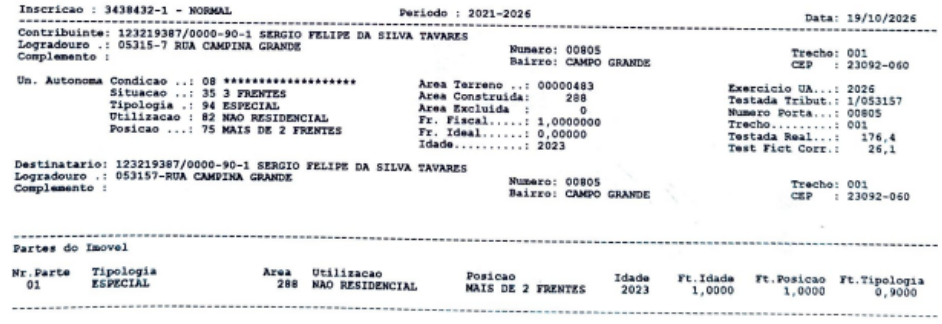

```
Inscricao : 3438432-1 - NORMAL                    Periodo : 2021-2026                    Data: 19/10/2026
--------------------------------------------------------------------------------------------------------
Contribuinte: 123219387/0000-90-1 SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Logradouro  : 05315-7 RUA CAMPINA GRANDE                    Numero: 00805                Trecho: 001
Complemento :                                               Bairro: CAMPO GRANDE         CEP   : 23092-060
Un. Autonoma Condicao ..: 08 ********************  Area Terreno ..: 00000483   Exercicio UA...: 2026
             Situacao ..: 35 3 FRENTES             Area Construida:    288   Testada Tribut.: 1/053157
             Tipologia .: 94 ESPECIAL              Area Excluida  :      0   Numero Porta...: 00805
             Utilizacao : 82 NAO RESIDENCIAL       Fr. Fiscal.....: 1,0000000 Trecho.....: 001
             Posicao ...: 75 MAIS DE 2 FRENTES     Fr. Ideal......: 0,00000   Testada Real...:   176,4
                                                   Idade..........: 2023      Test Fict Corr.:    26,1

Destinatario: 123219387/0000-90-1 SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Logradouro .: 053157-RUA CAMPINA GRANDE
Complemento :                                               Numero: 00805
                                                            Bairro: CAMPO GRANDE
                                                                         Trecho: 001
                                                                         CEP   : 23092-060

--------------------------------------------------------------------------------------------------------
Partes do Imovel

Nr.Parte  Tipologia          Area  Utilizacao          Posicao              Idade  Ft.Idade  Ft.Posicao  Ft.Tipologia
   01     ESPECIAL            288  NAO RESIDENCIAL     MAIS DE 2 FRENTES     2023    1,0000      1,0000        0,9000
--------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

2.1.1. IDADE: 2023 (imagem de 2022 indicando obras concluídas)
2.2. Revi os lançamentos de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R$ 10.896,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2026.
2.3. Vinculei as inscrições MPs com a nova unidade com reciprocidade, de modo que os débitos das MPs ficam vinculados à nova inscrição.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Fls.: 15v
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.
b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA CAMPINA GRANDE, 805, CAMPO GRANDE
Requerente: SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026.
Fiscal de Rendas
F/REC-RIO/CIP-4
INCLUSÃO PREDIAL (CIP-4/CIS-8)
De acordo em 28/10/26
Subgerente III
F/REC-RIO/CIP-4
INCLUSÃO PREDIAL (CIP-4/CIS-8)
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
F/REC-RIO/CIP-2.1 SUBGERÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 108 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/305.883/2026 - fls. 08 e 08v
Endereço: Rua da Jaguatirica, 29, Campo Grande - 23093-145, Rio de Janeiro - RJ
Requerente: Gilsemar Mendes Mello

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Inscrição: 2011874-1
Ciência: Fls.: 08
Ref. 000414.009331/2026-91
Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA DA JAGUATIRICA, 29, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal é 2011874-1.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 102 m² para 88 m²
1.1.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 76,1+12,14

Dados do Imóvel

Fração Fiscal: 1,0000000 | Fração Ideal: | Ano Desdobramento: 1993
Tipologia: 2 02 - CASA | Utilização: 6 06 - RESIDENCIAL
Posição: 5 05 - FRENTE | Qtd. TCL: 1 | Idade: 2010 | Área Edificada: 88
Número de Partes: 1 PA

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Área
1	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	2010	88
				Área Total:	88

2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2027.
Apois apreciação, sugiro encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Fls.: 08v
Endereço para notificação: RUA DA JAGUATIRICA, 29, CAMPO GRANDE
Requerente: GILSEMAR MENDES MELLO
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026.
Fiscal de Rendas
F/REC-RIO/CIP-4
INCLUSÃO PREDIAL (CIP-4/CIS-8)
De acordo em 29/10/26
Subgerente III
F/REC-RIO/CIP-4
INCLUSÃO PREDIAL (CIP-4/CIS-8)
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/99/307.013/2026 - fls. 203 e 204
Endereço: Avn Adalgisa Colombo, 135 - Sala 201, Barra Olímpica - 22775-958, Rio de Janeiro - RJ
Requerente: Shopping Metropolitano Barra Ltda
Inscrição: 3.240.826-2
Ciência: Fls.: 203
PARECER IPTU Nº 3601/2026
Requerente: Shopping Metropolitano da Barra
Endereço do Imóvel: Av. Adalgisa Colombo, 135, ssl - Barra Olímpica
Inscrição Fiscal: 3.240.826-2
Senhor Coordenador,
Trata-se impugnação tempestiva de valor venal do IPTU referente ao exercício de 2026 para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.
O valor venal atribuído ao imóvel foi de R$ 96.927.040,00. De acordo com o laudo técnico de fls. 117/131, o requerente reputa como justo para o presente exercício o valor de R$ 44.364.240,00.
Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 do Decreto nº 14.602/96, e, em consonância com as competências atribuídas pelo Decreto nº 49.049/2021, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (F/REC-RIO/AAT) analisou os argumentos apresentados pelo requerente e emitiu o parecer de fls. 202/202-v, que concluiu pelo deferimento do pleito.
É o relatório.
Considerando que, de acordo com a legislação municipal, a Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas é o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda competente para instruir os processos de impugnação de valor venal em relação à matéria técnica, só nos resta opinar que seja julgada procedente a impugnação apresentada, nos termos da análise de fls. 202/202-v.
À superior consideração de V.Sa.
F/REC-RIO/CRJ, em 06/11/2026.
Fls.: 204
Requerente: Shopping Metropolitano da Barra
Endereço do Imóvel: Av. Adalgisa Colombo, 135, ssl - Barra Olímpica
Inscrição Fiscal: 3.240.826-2
Tendo em vista o parecer de fl. 203 e com base nas informações prestadas pela Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (fls. 202-202-v), JULGO PROCEDENTE a impugnação apresentada e DETERMINO a redução da base de cálculo do IPTU no exercício de 2026 para R$ 44.364.240,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.
Registre-se que, com base nos arts. 2º e 3º da Resolução 2.719/2012, o contribuinte pode pedir o aproveitamento da decisão para os exercícios seguintes, apresentando na Coordenadoria do IPTU declaração, a ser juntada no processo administrativo em que for proferida a decisão definitiva, até o último dia do prazo previsto no edital de notificação do IPTU para impugnação do valor venal dos lançamentos ordinários dos exercícios seguintes.
Intime-se.
Cientifique-se.
À F/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
F/REC-RIO/CRJ, em 06/11/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 108 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 02/305.998/1998
Endereço: RUA JURUCE, Nº 864, ROCHA MIRANDA, RJ, CEP: 21545-170
Requerente: UNIÃO E B J M JOSE
Inscrição: 0866007-8
Exigência: Trata-se de processo de legalização de construção de prédio situado à Rua Jurucê, 864 aptos 101 a 302 e 864 fundos aptos 101/102/103 - Rocha Miranda
A fim de se prosseguir na análise do pleito, proponho o encaminhamento do presente processo à F/REC-RIO/CIP-2 para intimar o contribuinte (ENDEREÇO DE FLS. 02) a atender a seguinte exigência:
• Apresentar certidão do Registro de Imóveis do imóvel situados à Rua Jurucê, 864 aptos 101 a 302 e 864 fundos aptos 101/102/103.
F/REC-RIO/CIP-4, 26/10/2026.
De acordo, 3/11/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 108 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.888/2026
Endereço: RUA MANUEL DE ARRIAGA, Nº 302, REALENGO, RJ, CEP: 21745-240
Requerente: DARCY FERREIRA DOMINGUES
Inscrição: 0397228-8
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA MANUEL DE ARRIAGA, 302, REALENGO, cuja inscrição fiscal é 0397228-8.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 332 m2 para 260 m2
1.1.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 110 + 110+40

Dados do Imóvel

Fração Fiscal: 1,0000000 | Fração Ideal: | Ano Desdobramento: 2011
Tipologia: 2 02 - CASA | Utilização: 6 06 - RESIDENCIAL
Posição: 5 05 - FRENTE | Qtd. TCL: 1 | Idade: 2011 | Área Edificada: 260
Número de Partes: 1 PA

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Área
1	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	2011	260
				Área Total:	260

2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2027.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO
Endereço para notificação: RUA MANUEL DE ARRIAGA, 302, REALENGO Requerente: DARCY FERREIRA DOMINGUES
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026
De acordo, em 28/10/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 108 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.578/2026
Endereço: ETR ADHEMAR BEBIANO, Nº 3115 - CASA 180 - APT 101, INHAÚMA, RJ, CEP: 20765-170
Requerente: ESPÓLIO DE NEWTON BANDEIRA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de procedimento aberto de ofício, por esta Gerência, para regularizar a sujeição passiva e os lançamentos tributários da casa 180 (apts. 101 e 201 da vila situada na estrada Adhemar Bebiano n° 3115 - Inhaúma (inscrições fiscais 3.022.321-8 e 3.022.322-6), tendo em vista solicitação da PG/PDA no processo administrativo 001100.032591/2026-66
Com base na certidão de ônus reais de fls. 03 e 03v e nos documentos de fls. 04 e 04v, foram tomadas as seguintes providências para os imóveis em questão, com vigência a partir do exercício 2021, observando o princípio da decadência tributária (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
1) Inscrição fiscal 3.022.321-8:
• Retificado o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU de: Eden Lamatina, sem CPF, para: Espólio de Newton Bandeira. CPF: XXX.311.397-XX;
• Incluído o RI: 6° Ofício e a matrícula do imóvel: 54190:
• Cancelada a guia 01/2026, que cobrava os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2020, sem possibilidade de relançamento, considerando que o crédito tributário foi atingido pela decadência;
• Emitida a guia 03/2026. em substituição às guias 00/2022, 00/2023, 00/2024, 00/2025 e 02/2026, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para os exercícios 2021 a 2025, considerando que os lançamentos tributários anteriores haviam sido efetuados em nome do antigo proprietário do imóvel;
• Emitida a guia 04/2026, em substituição à guia 00/2026, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2026, considerando que os lançamentos tributários anteriores haviam sido efetuados em nome do antigo proprietário do imóvel.
2) Inscrição fiscal 3.022.322-6:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

• Retificado o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU de: Eden Lamatina, sem CPF, para: Espólio de Newton Bandeira. CPF: XXX.311.397-XX;
• Incluído o RI: 6° Ofício e a matrícula do imóvel: 54190:
• Revistos os lançamentos tributários, mas não houve reflexos financeiros.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar as notificações referentes às guias 03/2026 e 04/2026 da inscrição fiscal 3.022.321-8 (para pagamento das guias, o contribuinte deverá emitir DARMs atualizados no sítio https://carioca.rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, ao arauivo.
Endereço para ciência: Estrada Adhemar Bebiano n° 3115, casa 180, apt. 101, Inhaúma, CEP: 20765-170 em nome de Espólio de Newton Bandeira.
F/REC-RIO/CIP-4, em 06/11/2026
De acordo, em 10/11/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 108 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.319/2026
Endereço: ETR DO CAMPINHO, Nº 3570, COSMOS, RJ, CEP: 23068-032
Requerente: MAXIMILIANO MOREIRA MACHADO
Inscrição: 0629107-4
Ciência: Trata-se de legalização de construção para os imóveis localizados na Etr. do Campinho, n° 3.570 - lojas 101 a 104, sal 201 (Cosmos), inscrição fiscal 0.629.107-4,
Com base nas informações de fl. 03 (licença de obras), fls. 04/05 (certidão do RGI), fl. 06 (plantas aprovadas), fl. 07 (quadro de áreas), fls. 08 a 10 (base de dados do IPTU), fls. 11/12 (fichas cadastrais microfilmadas), fls. 13/14 (imagens do local) e nas disposições do Decreto 14.327/95 (Regulamento do IPTU), identificamos uma inclusão predial promovida em 1992 para a inscrição 0.629.107-4 (fl. 09-v), que não se confunde com as obras legalizadas no âmbito dos presentes autos.
Tendo em vista esta edificação original foi demolida em meados de 2022, com base nas imagens obtidas para o local às fls. 13/14, entendemos pela revisão dos dados cadastrais e lançamentos da inscrição 0.629.107-4 no período de 2023 a 2026. A legalização objeto da petição inicial foi deferida a partir do próximo exercício (2027).
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências:
Exercícios de 2023 a 2026
1. Inscrição fiscal 0.629.107-4 (relatório à fl. 15)
1.1. Alterada a tipologia de “LOJA” para “TERRENO”.
1.2. Revistos os lançamentos de 2023 a 2026 com emissão das seguintes guias de cobrança:
1.2.1. Guia 03/2023, em substituição à guia 00/2023 (carnê), consignando a isenção de IPTU em 2023 nos termos do Art. 61, inciso XXVIII da Lei 691/1984 e a não incidência de TCL em 2023.
1.2.2. Guia 01/2024, em substituição à guia 00/2024 (carnê), consignando a isenção de IPTU em 2024 nos termos do Art. 61. inciso XXVIII da Lei 691/1984 e a não incidência de TCL em 2024.
1.2.3. Guia 02/2025, em substituição à guia 00/2025 (carnê), consignando a isenção de IPTU em 2025 nos termos do Art. 61. inciso XXVIII da Lei 691/1984 e a não incidência de TCL em 2025. Parte do valor anteriormente pago através da guia 01/2025 foi aproveitado para quitar a guia 00/2025 (carnê).
1.2.4. Guia 01/2026, em substituição à guia 00/2026 (carnê), consignando a isenção de IPTU em 2026 nos termos do Art. 61, inciso XXVIII da Lei 691/1984 e a não incidência de TCL em 2026.
Vigência a partir de 2027
1. Inscrição fiscal 0.629.107-4 (composição do imóvel à fl. 16)
1.1. Alterado o status de “ATIVA” para “CANCELADA”.
1.2. Não houve revisão de lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2027).
2. Inscrição fiscal 3.540.991-1 - LOJ 101 (composição do imóvel à fl. 17)
2.1. Implantada com os seguintes dados cadastrais:
2.1.1. Tipologia LOJA”.
2.1.2. Utilização “NÂO RESIDENCIAL”.
2.1.3. Posição “FRENTE”.
2.1.4. Área construída “46 m2”, idade 2027
2.2. Não houve revisão de lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2027).
3. Inscrição fiscal 3.540.992-9 - LOJ 102 (composição do imóvel à fl. 18)
3.1. Implantada com os seguintes dados cadastrais:
3.1.1. Tipologia “LOJA”
3.1.2. Utilização “NÃO RESIDENCIAL”.
3.1.3. Posição “FRENTE”.
3.1.4. Área construída “46 m2”. idade 2027.
3.2. Não houve revisão de lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2027).
4. Inscrição fiscal 3.540.993-7 - LOJ 103 (composição do imóvel à fl. 19)
4.1. Implantada com os seguintes dados cadastrais:
4.1.1. Tipologia “LOJA”.
4.1.2. Utilização “NÃO RESIDENCIAL”
4.1.3. Posição “FRENTE”.
4.1.4. Área construída “90 m2”, idade 2027.
4.2. Não houve revisão de lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2027).
5. Inscrição fiscal 3.540.994-5 - LOJ 104 (composição do imóvel à fl. 20)
5.1. Implantada com os seguintes dados cadastrais:
5.1.1. Tipologia “LOJA”.
5.1.2. Utilização “NÃO RESIDENCIAL”.
5.1.3. Posição “FUNDOS”.
5.1.4. Área construída “137 m2”. idade 2027.
5.2. Não houve revisão de lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2027).
6. Inscrição fiscal 3.540.995-2 - SAL 201 (composição do imóvel à fl. 21)
6.1. Implantada com os seguintes dados cadastrais:
6.1.1. Tipologia “SALA”
6.1.2. Utilização “NÃO RESIDENCIAL”
6.1.3. Posição “FRENTE”.
6.1.4. Área construída “320 m2”, idade 2027.
6.2. Não houve revisão de lançamentos, uma vez que as alterações implantadas produzirão efeitos fiscais somente a partir do próximo exercício (2027).
Fica o(a) Requerente cientificado de que há valores passíveis de restituição (inscrição fiscal 0.629.107-4, exercícios de 2023 a 2026). desde que solicitados por meio de processo específico e dentro do prazo legal. O formulário para abertura do referido processo poderá ser obtido através do seguinte sítio da internet:
https://fazenda.prefeitura.rio/formularios-iptu/formularios-regularizacao-de-pagamento/
Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.
Etr. do Campinho, n° 3.570 (Cosmos) MAXIMILIANO MOREIRA MACHADO
Endereço:
Destinatário:
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 22/10/2026.
De acordo, em 28/10/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **LUCIANO GONCALVES SILVINO E S/M CPF nº XXX.658.877-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 446/2026**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA HONORIO**, **708**, **CACHAMBI**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000414.006132/2026-21,** da Nota de Lançamento nº **446/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 000417.003741/2026-06
Inscrição: 3254517-0
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento SAUDOSA PRAÇA ONZE, a ser construído na Rua Benedito Hipólito, 160 - CENTRO).
Imóvel objeto do pedido: CL: 06031-9 - RUA BENEDITO HIPOLITO 160 - CIDADE NOVA
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo Instrutivo nº: 000500.004224/2026-05
Convênio nº: 17/2026 - CTCSF
Data da Assinatura: 10/11/2026
Partes: PCRJ/CTCSF e COMPANHIA NILZA CORDEIRO, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO “PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY” - UNIGRANRIO.
Objeto: Estágio Obrigatório e Não Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

"**Atenda ao exigido:**
1- Apresentar o documento conforme item IX do § 1º do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 No 26 de 7 de outubro de 2022, atualizado;
2- Apresentar projeto legível e com nome, assinatura e CREA do responsável bem como os esclarecimentos quanto a fixação das antenas nas fachadas da edificação.
3- Apresentar, se for o caso, justificativa técnica completa quanto a eventual não atendimento aos parâmetros definidos no Decreto n° 50.798 de 2022, com respectivos impactos ao entorno;
6- Apresentar relatório fotográfico atualizado do local comprovando os esclarecimentos e justificativas, se for o caso."
Proc.: 02/11/000.250/2013 - VIVO S.A

"**Atenda ao exigido:**
1- Apresentar os documentos enumerados nos itens I, III, V e IX do § 1º do artigo 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022, devidamente válida e atualizada;
2- Apresentar projeto detalhado com as divisas e cotas atendendo ao art. 9º da Lei Complementar nº 234/2021 e ao Decreto Rio nº 50.798/2022 e justificativa técnica, se for o caso, bem fundamentada quanto a inviabilidade apresentada, assinada e acompanhada de CREARJ e ART RJ do profissional que assina a mesma;
3- Apresentar parecer do IRPH conforme previsto na Resolução SMU nº 12, de 09 de outubro de 2018, e no item X do § 1º do artigo 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022 ."
EIS-PRO-2023/06135 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
000254.001181/2026-57 - PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A
Cumpra as Exigências
Juntar documentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
EIS-PRO-2024/22240 - GPM RIO PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, atender exigência 1 de 12/06/25 quanto à dimensão dos prismas de acordo com Art. 5º da LC 198/19 (COES).
Deverá observar o disposto no Art. 64 da LC 2296/21 (Reviver), modificada pela LC 301/26 quanto aos prazos para utilização dos favores da LC 229/21 com redação anterior à LC 301/26.

EIS-PRO-2023/05653 - PATRIMAR ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia e comprovante de pagamento do Darm para emissão da Licença.

000250.000244/2026-98 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, projetar cobertura reviver conforme §16 do artigo 61 da LC. 229/21 por contrapartida (AC e AD para o pavimento).

EIS-PRO-2023/05653 - PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
EIS-PRO-2025/10383 - BALBOA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Informar estado da obra e atender às restrições contidas na licença de obras.

000252.000410/2026-36 - ANGELA DA SILVA CORREA DE SÁ
Cumpra as Exigências
Deverá baixar a seguinte restrição da licença de obra:
1) Declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§ 4º do art. 281 da LC 270/24), que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada, de acordo com os anexos II, III e IV do Dec. 40.719/15;
2) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

000252.000972/2026-80 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1. Representar a incidência de recuo definido no PAA 9439, cotando o lote de origem, lote remanescente, recuo e áreas correspondentes;
2. Rever a aplicação dos parâmetros do zoneamento para o lote remanescente;
3. Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019.
Obs: Após o atendimento às exigências preliminares, o laudo de contrapartida será devidamente corrigido.

000252.000762/2026-91 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal "sei.rio" utilizando o código verificador "8959392" (CRC "BB22013B").

EIS-PRO-2024/12245 - BRENO CONDE TAVARES
Cumpra as Exigências
01 - Adequar o imóvel ao projeto aprovado ou apresentar projeto de modificação compatível com a situação executada no local (verificar a legislação vigente).

000252.000893/2026-79 - ELIDIO JORGE FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de 90 dias.

000252.000522/2026-97 - SPE RJ0035 PIOLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07690 - ALINE SIQUEIRA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
000255.000335/2026-83 - GISELE DOS SANTOS COUTINHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme o local, visto que nos fundos o lote tem testada para a Rua Paulo Jardim, devendo atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m.

000255.000825/2026-80 - R&R GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

EIS-PRO-2023/13305 - TEROCO FUGIMOTO
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para o habite-se:
- Assinalar junto à declaração do anexo III do Dec. 40.719/15 o item de Doação de Mudas e Arborização do Passeio, para atestar que foram cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pela Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decreto 40.721/2015 e o item Instalação de Telefone (Telecomunicações).

000255.000743/2026-35 - DT BRASIL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26, conforme abaixo:
1.1) Providenciar as devidas assinaturas nos campos específicos deste formulário;
1.2) Informar corretamente o local da instalação - no terreno;
1.3) Retificar o nome do logradouro - Rua Anísio Christino, Bairro Campo Grande RA XVIII - Campo Grande;
1.4) Demarcar como necessário o corte arbóreo;
1.5) Desmarcar a declaração de que se trata de infraestrutura de pequeno porte.

000255.000566/2026-97 - ANNA CAROLINA SCHUENCK STABILE, E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Para emissão da licença poderá fazer o upload do comprovante de pagamento do DARM, sujeito a cancelamento se expirado o prazo legal da aprovação.

EIS-PRO-2022/07304 - ENOC SILVA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM liberado para pagamento;
2 - Após quitação, enviar comprovante via upload

000255.000514/2026-11 - DT BRASIL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26, conforme abaixo:
1.1) Providenciar todas as devidas assinaturas nos campos específicos deste formulário;
1.2) Corrigir o zoneamento informado - ZRM3 C da AP 5 (Lei Complementar 270/2024);
1.3) Marcar como limite de zona - ZCS C da AP 5 (Lei Complementar 270/2024).

000255.000836/2026-60 - LEANDRO GUSTAVO BOLONINI
Cumpra as Exigências
Requerente deverá aguardar decisão judicial sobre a liminar cautelar concedida em 17/09/2026, uma vez que se trata de licença para construção (mais valerá) requerida após a data da concessão da citada liminar.
Por tratar-se de licença de construção, fica a critério do requerente apresentar novo projeto que atenda à legislação para que possa requerer o indébito da contrapartida já paga.

000255.000473/2026-62 - DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses, em nome do novo titular do processo;
2) Representar corretamente o raio de 10,00m na esquina do lote 2 com a Avenida Brasil, com início e término do trecho curvo;
3) Representar corretamente o trecho curvo ao longo da Avenida Aymara Xavier de Souza, subordinado ao raio de 73,00m;
4) Figurar as cotas parciais da largura da Avenida Brasil conforme indicado no PAA 9912, devendo se necessário consultar o PAL original nos arquivos desta CLU-5;
5) Anexar certidão de metragem com a retificação da cota do lote 2, na testada do Rua Vigilante Fortunato para 22,50m, conforme descrição no PAL 36105.
6) Figurar o nº do PAA 9912 no alinhamento da Avenida Aymara Xavier de Souza;
7) Apor no desenho as assinaturas da proprietária e da autora do projeto.

EIS-PRO-2024/21067 - JOSÉ MAURENCIO FERREIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9066782&crc=0A17B4EA;
2. Formulário de licenciamento aprovado, disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9066696&crc=F57A3112;
3. Licença disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/21067 e o código verificador D275743675648;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

4. Declaração dos Termos de responsabilidades, disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8778836&crc=E4031CC7;

EIS-PRO-2023/17005 - SIMONE RODRIGUES FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme o local, visto que nos fundos o lote tem testada para a Rua Paulo Jardim, devendo atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m.

000255.000043/2025-60 - SERGIO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Terminar o tramite de cumprimento das exigências

000255.000053/2025-03 - HUMBERTO BONFIM PEDRO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir a ATC no formulário de áreas online para que corresponda exatamente ao somatório das áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;
2- Corrigir a ATE por não estra compatível com o Quadro Explicativo de Áreas, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
3- Corrigir o número da Quadra no Endereço da Obra no carimbo da planta para Quadra 17.

000255.000194/2026-07 - ANGELA MARIA COSTA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o direito de requerer, apresentando as certidões de Registro dos Imóveis tendo a requerente como titular na matrícula, com a averbação da partilha, e com data de emissão de até 6 meses;
2) Apresentar o quadro de áreas no padrão gráfico da Resolução SMU nº 728/2007;
3) Figurar a cota da lateral esquerda do lote primitivo 26;
4) Apresentar planta de localização conforme padrão gráfico da Resolução SMU nº 728/2007;
5) Descrever o lote projetado (nome Lote 1, Área = 720,00m² e 6ª categoria).
6) Sugerimos consulta em audiência com o técnico analista, no caso de persistirem dúvidas sobre o desenho.

000255.000525/2026-09 - WILLIAM VIEIRA DE FARIAS
Cumpra as Exigências
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com dois pavimentos, situado na Rua Francisco de Castro Nóbrega, nº 215 em Guaratiba - XXVI R.A.
A.T.C = 264,06 m2
- Certidão de habite-se disponível no SEI!, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo 000255.000525/2026-09 e o código verificador D653584220416.

EIS-PRO-2023/11495 - JEFERSON DA SILVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 9071309 e o código CRC 5B99FDE8.

000255.000562/2026-17 - DIEGO LUIZ DO NASCIMENTO COSTA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme o local, visto que nos fundos o lote tem testada para a Rua Paulo Jardim, devendo atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m.

EIS-PRO-2024/16050 - CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07304 - ENOC SILVA DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

000255.000825/2026-80 - R&R GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

000255.000566/2026-97 - ANNA CAROLINA SCHUENCK STABILE, E OUTROS
Passe-se Alvará

000255.000897/2026-27 - CARLOS EDUARDO CANDIDO AGOSTINHO
Passe-se Alvará

02/59/000.003/2012 - JULIANA GUIMARÃES MATOS E OUTROS
Passe-se Alvará

000255.000920/2026-83 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

000255.000525/2026-09 - WILLIAM VIEIRA DE FARIAS
Pode habitar

EIS-PRO-2023/11495 - JEFERSON DA SILVA FERREIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/11/2026

EIS-PRO-2024/15687 - SEBASTIÃO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Certidão de habite-se disponível no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2024/15687 e o código verificador D876992522240

000255.000768/2026-39 - KETELEN CRISTINA SOUZA DE CASTRO CAMARGO DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a certidão de aceitação siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da certidão de habite-se, utilize o código verificador 9093619 e o código CRC: F0364341

000255.000441/2026-67 - ROTTA VIEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar seu comprovante de pagamento ao requerimento online.

000255.000508/2026-63 - GIULLIA OKASIMA GONÇALES MARTINS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá ser solicitada a mudança de titularidade da titularidade do processo, devendo o processo de demolição ter como titular o proprietário do imóvel que consta na certidão do RGI do imóvel.

EIS-PRO-2025/10024 - JADER CARDOSO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 180 dias;
2) No carimbo inserir o nº do processo;
3) Juntar DPE de Drenagem da Rio Águas;
4) Juntar projeto aprovado de Drenagem pela Rio Águas;
5) Juntar projeto visado e LMP da SUBCLA;
6) Figurar na cor preta e com linha tracejada as divisas dos lotes privativos;
7) No quadro de áreas inserir coluna com o índice de SMD;
8) Inserir cotas faltantes de fundos e de divisa de algumas frações;
9) Figurar no terreno as curvas de níveis;
10) Corrigir a largura da Rua Moisés de Oliveira, conforme PAA 7962;
11) Inserir o nº s. dos PAA'a 7962 e 10126 nos alinhamentos;
12) Propor a urbanização a ser considerada, no caso de assinatura de Termo de Urbanização, e/ou comprovar os serviços de infraestrutura existentes nos logradouros;
13) Sujeito à reanálise, após a análise pela SBPU.

000255.000932/2026-16 - VERTICE INSCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Esclarece quanto à titularidade, dado que a requerente difere da titular na matrícula do RI;
2) Esclarecer quanto ao prédio existente (sem habite-se) averbado na matrícula;
3) Apresentar projeto e Anexos do LICIN 2.0 (DULI- Anexo I, III e V);
4) Juntar DPA;
5) Juntar DPE;
6) Representar no desenho as curvas de níveis.

000255.000948/2026-11 - LEANDRO ANDRADE RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar prancha com carimbo padrão definido pelo Anexo I do Decreto 55622/25;
2) Na planta de situação:
a) Representar o terreno conforme as dimensões que constam no PAL 12684 ou juntar certidão na qual conste a retificação das metragens do lote;
b) Apor quadro descritivo de edificações conforme modelo DULI.
3) Na planta dos pavimentos:
a) Apor quadro descritivo dos pavimentos conforme modelo DULI;
4) No quadro “Dados do Lote”:
a) Não informar valores para recuo e investidura.
5) Apresentar o quadro “Informações do empreendimento” completo, conforme modelo DULI.
6) No quadro “Parametrização urbanistica”:
a) Informar a sigla do zoneamento ao qual o imóvel está submetido;
b) Corrigir o valor informado para SMD permitido (6%);
c) Corrigir o valor informado para ATE permitida (adotar CAM=-2.5);
d) Informar os valores permitido/projetado para o parâmetro “ATE máximo uso comercial”;
7) Apresentar ART do PRPA/PREO.

000255.000265/2026-63 - HARYEL FERREIRA DA SILVA MARTINS
Cumpra as Exigências
1. Termos e declarações disponíveis no SEI! - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4555581&crc=34C28C2B;
2. Modelo da placa de obra, disponível no SEI! - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9096613&crc=A720592C;
3. Formulário de Licenciamento disponível no SEI!, a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9095605&crc=DC3C1E0C;
4. Projeto aprovado disponível no SEI!, a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9095704&crc=6AF701DF;
5. Licença disponível para visualização no SEI! - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo 000255.000265/2026-63 e o código verificador D175544182016;
6. Para o habite-se, deverá atender às restrições constantes no corpo da licença concedida.

000255.000823/2026-91 - R&R GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

000255.000768/2026-39 - KETELEN CRISTINA SOUZA DE CASTRO CAMARGO DA SILVA E OUTRO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo do imóvel Estrada da Cachamorra, 1851, bloco 9, apartamento 407, com acréscimo de área de 35,26 m² e ATC=92,25 m²;

EIS-PRO-2025/14812 - DAYSE PEIXOTO
Passe-se Alvará

000255.000441/2026-67 - ROTTA VIEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

000255.000823/2026-91 - R&R GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

000255.000937/2026-31 - LEILA DA SILVEIRA GALVÃO LIMA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 17/11/2026

EIS-PRO-2023/00020 - SANTO PULVIRENTI
Cumpra as Exigências
1) Apresente o projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55.622/2025 (quadros pertinentes e resumidos e em PDF);
2) Indicar os cortes no terreno em tracejado;
3) Esclareça a divergência entre as declarações referentes à suscetibilidade do terreno.

EIS-PRO-2023/16364 - GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/11736 - STEPHANI ALVES TCHMOLA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/11/2026

000257.000094/2026-52 - HUMBERTO PERROTTA
Cumpra as Exigências
1) Apresente o Anexo III do Decreto 55.622/2025 (em um único arquivo) com as áreas de acordo com o projeto apresentado: Área privativa de cada unidade: 80,47 m²; Terraço descoberto: 10,00 m²;
2) Assinar as plantas!! PRPA/PREO e Proprietário.

000257.000102/2026-61 - MARIA ANGELICA JARDIM DE ALBUQUERQUE ZUIM
Cumpra as Exigências
Apresente autorização de todos os proprietários(as) para a transformação do uso de comercial para residencial.

EIS-PRO-2023/02504 - ILDARY MESQUITA MACHADO
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências de 10/03/2026

000257.000029/2026-27 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO EITAN
Cumpra as Exigências
Esclarecer o pretendido.

000257.000220/2026-79 - FERNANDA VILELLA BIZZOTTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/11/2026

000257.000244/2026-28 - IGREJA NACIONAL DO SENHOR CRISTO NO RIO DE JANEIRO INSEJEC
Cumpra as Exigências
1-Apresentar RRT do PRPA;
2-Apresentar certidão de ônus reais atualizadas (180 dd) com demolições averbadas;
3-Nas cotas individuais dos fundos (amarelo) e na cota nova total (vermelha), mantendo a cota (0,10) em preto;
4-Indicar categoria do lote resultante conforme Quadro 24-2, anexo XXIV, LC 27020/24.

02/300.882/2001 - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS (FILIAL RJ)
Cumpra as Exigências
1- Retirar as anotações de: quadro de áreas; observação; legenda e figurações de linhas e usos do espaço que consta no terreno, permanecendo apenas o acréscimo.
2- Inserir na planta baixa as declarações dos Decretos 37918/13 combinada com o Decreto 48719/21 e 16721/98 (disponíveis de forma atualizada na Gerência)
3- Inserir quadro de áreas da forma a seguir: área coberta existente do prédio (IPTU); área coberta acrescida do prédio; área coberta total do prédio.
4- Anexar espelho do IPTU e ART do profissional
5- Descartar pranchas 02 e 03
6- Anexar 02 pranchas 01 com as correções acima

000257.000135/2026-19 - CBR 240 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face a alegação que o nome da proprietária está incorreto no registro de imóveis, anexar certidão atualizada do RGI com a retificação do nome

000257.000238/2026-71 - MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO CAVALLEIRO
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Licença de modificação de acréscimo de área em prédio existente e desdobramento da unidade em ap.101 e ap.102
2- Apresentar projeto em formato PDF;
3-Apresentar RRT do PRPA;
4-Apresentar anexo II do decreto 55622/25;
5-Apresentar anexo IV do decreto 55622/25

02/12/000.045/2020 - ANA CRISTINA CRUZ GUEDELHA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/14523 - MARCELO RODRIGUES FONSECA
Ficam aceitas as obras

02/275.297/2010 - DIVA PALMEIRA LEITE
Ficam aceitas as obras

02/003.927/2010 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

000213.000855/2026-82 - JOVANY DINIZ DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

000259.000234/2026-72 - CÉLIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1 - Marcar vistoria para prosseguimento do processo.

EIS-PRO-2023/14168 - SELMO LOPES ASTH
Cumpra as Exigências
1- Demarcar no Anexo III do Decreto 40719/15, as concessionárias (instalação de abastecimento de água, esgotamento sanitário, esgotamento pluvial, de luz e força e gás), com estando atendido de acordo com as concessionárias
2- Fotos da área externa e volumetrias externa do acréscimo

000259.000243/2026-63 - KATIA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0169/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9063648&crc=25D537C1), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0169/2026.
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2023/16106 - ANA PAULA DE ALMEIDA BARÇA
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0129/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9068817&crc=51512CF6)
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

000259.000201/2026-22 - PRIMERS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Minuta da licença disponível para visualização no Requerimento Online;
2) DARM disponível através do Requerimento Online;
3) Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/13256 - MICHELE LIMA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9049314&crc=B5C8D17C
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259.000243/2026-63 - KATIA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9055606&crc=C8540E61)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/16106 - ANA PAULA DE ALMEIDA BARÇA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9067533&crc=BB5AB24D), disponível para visualização, no SEI.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão

000259.000085/2026-41 - JULIA MARIA TELHEIRO FONTES
Cumpra as Exigências
1- Anexar relatório fotográfico do imóvel

000259.000085/2026-41 - JULIA MARIA TELHEIRO FONTES
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9070619&crc=09CC5EF6), disponível para visualização, no SEI.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

000259.000085/2026-41 - JULIA MARIA TELHEIRO FONTES
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0130/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=9071213&crc=7F26AE19)
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

000259.000085/2026-41 - JULIA MARIA TELHEIRO FONTES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16106 - ANA PAULA DE ALMEIDA BARÇA
Ficam aceitas as obras

000259.000243/2026-63 - KATIA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

EIS-PRO-2023/15792 - SOLAR DE NAPOLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do darm.

000260.000251/2026-71 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências de 29/08/26:
1. Apresentar reenquadramento (ficha, declarações e planta de enquadramento) com o número de vagas igual ao do projeto proposto;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

7. Atender ao afastamento das divisas e entre os blocos de acordo com os inc. II e III do art. 4º da LC 198/19 (inclusive entre blocos e edículas);
8. Indicar em planta, caso haja empena cega;
9. Identificar pavimentos junto a planta com quadro de ocupação dos pavimentos.
Deverá ainda:
1. Esclarecer "castelo descoberto";
2. No quadro de edificações/ blocos esclarecer edícula 8 e indicar área do castelo.
3. Corrigir quadro de escolas.
Para início de obras: CET-RIO, SUBCLA, DPEP.

EIS-PRO-2025/00028 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências de 30/09/26:
3. Corrigir SMD permitida;
7. Nas plantas dos pavimentos, não indicar hachuras em áreas não construídas (usar modelo do LICIN 2.0);
9. Apresentar RRT do PRPA.
Para início das obras: CET-RIO, SUBCLA, DPA e DPE.

000255.000318/2026-46 - URBLAND EMPREENDIMENTOS
Cumpra as Exigências
Além da exigência preliminar de 09/06/2026 para a apresentação da Ficha de Enquadramento da SMH, cabe ainda juntar o Relatório de Diretrizes Territoriais (RDT), conforme Inc. III do Art. 4º e Art. 16 da Resolução SMDU Nº 10/2026, visto o lote estar inserido em quadra com testada superior à duzentos metros de extensão.

000255.000885/2026-01 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 09/11/2026:
1 - Considerando o disposto no art. 8º da Resolução SMDU Nº 10, de 03 de julho de 2026: Para o prosseguimento da análise, apresentar o R.D.T.
E ainda:
2 - Corrigir o quadro de escolas apresentado;
3 - Permanecem as exigências de 09/11/2026:
3.1 - Apresentar Ficha de Enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida;
3.2 - Apresentar o projeto completo, de acordo com o disposto no Anexo II do Dec. 55.622/2025, com planta de situação, plantas dos pavimentos e telhado, e cortes, conforme modelos constantes dos Incisos I e II, bem como as informações pertinentes, descritas nos Incisos III e IV;
3.3 - Apresentar o Termo de Responsabilidade do Anexo III, conforme o disposto no art. 6º do Dec. 55.622/2025.
OBS: A anexação dos documentos ao Requerimento Online, deve ser acompanhada da inclusão do Formulário Padrão de Requerimentos, com a descrição do que requer.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 19/11/2026
000263.002023/2026-13 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NEXUS OFFICES
Extraída Notificação número 45/3508/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 170

000263.002027/2026-93 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE CRUZEIRO
Extraída Notificação número 45/3515/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE PARANÁ nº 96

000263.002024/2026-50 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ICARAI
Extraída Notificação número 45/3509/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE ICARAÍ nº 16

000263.002020/2026-71 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DANIELLE
Extraída Notificação número 45/3502/2026
Endereço do imóvel: RUA VALPARAÍSO nº 70

EIS-PRO-2024/06747 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARÃO DE ICARAI
Extraída Notificação número 45/3510/2026
Endereço do imóvel: RUA GABRIELA MISTRAL nº 10

000263.002019/2026-47 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EDNA
Extraída Notificação número 45/3503/2026
Endereço do imóvel: RUA VALPARAÍSO nº 67

000263.002021/2026-16 - MITRA ARQUIESPISCOAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE
Extraída Notificação número 45/3505/2026
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 141

EIS-PRO-2023/10239 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SABIN
Extraída Notificação número 45/3511/2026
Endereço do imóvel: RUA SENAD EUZÉBIO nº 19

000263.002026/2026-49 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAPUIA
Extraída Notificação número 45/3514/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE PARANÁ nº 28

EIS-PRO-2023/03747 - CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE MARILIA
Extraída Notificação número 45/3506/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 39

EIS-PRO-2025/11354 - CONDOMINIO EDIFICIO DUMONT
Extraída Notificação número 45/3512/2026
Endereço do imóvel: RUA CRUZ LIMA nº 8

EIS-PRO-2024/08324 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIANA
Extraída Notificação número 45/3504/2026
Endereço do imóvel: RUA VALPARAÍSO nº 66

000263.002022/2026-61 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CIDADE DOS BRASÕES
Extraída Notificação número 45/3507/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 136

000263.002025/2026-02 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA DAS ESMERALDAS
Extraída Notificação número 45/3513/2026
Endereço do imóvel: RUA CRUZ LIMA nº 20

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
"**Foi emitida a LMS Nº 45/2026"**
EIS-PRO-2021/02601.01 - FORNERIA ORIGINAL COZINHA E COMESTIVEIS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº 135/2026"**
EIS-PRO-2021/02343 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE TERRA AMÉRICAS

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00142 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00139"**
000230.000450/2026-36 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
"**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FARMAGUINHOS - CNPJ 33.781.055/0049-80, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo 000230.001427/2026-69, Licença Ambiental Municipal para "Modernização e ampliação da subestação de energia elétrica da unidade industrial" na Avenida Comandante Guaranys, nº 447, Jacarepaguá."**
000230.001427/2026-69 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FARMAGUINHOS

"**Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 139/2026"**
EIS-PRO-2023/08822 - EMPREENDIMENTO COMERCIAL VERTICE MALL & OFFICES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO
PROCESSO: MDE-PRO-2025/00124
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos autos do processo administrativo MDE-PRO-2025/00124, e em conformidade com o disposto nos itens 14 e 15 do EDITAL LP-SMDE nº 01/2025, **CONVOCA** o beneficiário abaixo identificado para assinatura do Termo de Adesão do Programa Reviver Centro Patrimônio Pró-APAC.
O beneficiário ou respectivo representante legal deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação, à Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (DE/SUBRAN), situada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, a fim de apresentar a documentação exigida no item 15.2.1 do referido Edital.
BENEFICIÁRIO CONVOCADO:

BENEFICIÁRIO	CNPJ
VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DOS MÍNIMOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	33.644.592/0001-33

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2512782/2025
Processo: CVL-PRO-2025/02497
Instrumento: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2512782/2025
Data da assinatura: 16/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade pactuar a alteração de seu valor estimado e da forma de premiação, em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026.
Valor do Acordo: O valor do presente Contrato de Gestão passa a ser estimado em R$ 1.866.954,45 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 31 0 01 04 122 0389 2389, Fonte 1500100
Fundamento: Art. art. 37, §8º, da Constituição Federal, no art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, na Lei Municipal nº 207/1980 - Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações posteriores), na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013 e no Decreto Rio nº 58.106/2026 e mediante as seguintes cláusulas e condições do Termo Aditivo ao Contrato nº 2512782/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL
NA PUBLICAÇÃO DO D.O.RIO Nº 167, DE 18/11/2026, PÁGINA 75, COLUNA 1
CO 934029-3/2027
***Publicação no DOM de 24/11/2026**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
SESSÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO CONSULTIVO - DIA 03/12/2026
A Rio-Águas CONVOCA para Sessão Regulatória do Conselho Consultivo no próximo dia 03 de dezembro de 2026, quinta-feira, às 14:00h, na sala 1 do subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, com a seguinte pauta:

*Posse dos membros
*Contribuições para a Agenda Regulatória Biênio 2027/2028
*Assuntos gerais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL CMTC Nº 025/2026

1. INTRODUÇÃO
1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2.1 A Autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº **007300.002394/2026-42**, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - DORIO de 23/11/2026.

3. OBJETO
3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de **MOTORISTA DE ARTICULADO**, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II desse Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado disponibiliza 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
MOTORISTA DE ARTICULADO	45	3

6. JORNADA DE TRABALHO
6.1 A jornada de trabalho será de **210 horas Mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados.

6.3 A jornada de trabalho e o divisor mensal serão ajustados automaticamente, de forma progressiva e proporcional, em conformidade com os prazos e parâmetros estabelecidos na Emenda Constitucional nº 141/2026, observadas as demais normas e disposições legais aplicáveis a esta empresa pública.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.310,48

7.1 Os contratados farão jus a percepção de Vale Alimentação, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), **Seguro de Vida**, **Plano Odontológico** e **Concessão de Passagem**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO
8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **24/11/2026 a 28/11/2026**, no endereço eletrônico https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, os específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física **(CPF)**.

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida **a última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

9.2.1 CPF.
9.2.2 Título de eleitor.
9.2.3 Certificado de reservista.
9.2.4 Documento de habilitação profissional.
9.2.5 Certificado do curso de transporte de passageiros (Resolução 789).
9.2.6 Carteira nacional de habilitação - CNH E/EAR.
9.2.7 Certificado de escolaridade.
9.2.8 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional.
9.2.9 Currículo.
9.2.10 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para analise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste prático de direção**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
10.1 Análise Curricular e Teste Prático de Direção:

I.O teste prático de direção terá como objetivo avaliar comportamento / capacidade técnica do candidato a partir de circuito a ser definido pela Mobi-Rio, que simula obstáculos e manobras presentes em nosso sistema.

II.O candidato terá 01 (uma) tentativa para a realização do teste prático de direção.

III.O candidato que praticar manobra perigosa, colocando em risco a segurança dos presentes e do patrimônio público, será automaticamente eliminado do certame.

11. DOS RECURSOS
11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.5 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Munícipio do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO
14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
III. Título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
IV. Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista).
V. Currículo.
VI. PIS.
VII. Certidão de nascimento/casamento.
VIII. Certificado de escolaridade.
IX. Comprovação do curso da Resolução 789.
X. Comprovante de residência atualizado.
XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
XII. CPF dos dependentes.
XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
XIV. Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh.
XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH E/EAR

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO
15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato,
podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

17.8 **É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e incorreram nas condutas abaixo descritas, conforme dispõe a Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
III- insubordinação ou impontualidade habitual;
IV- a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC -MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Critérios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
23/11/2026	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
24/11/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
24/11/2026 a 28/11/2026	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
08/12/2026	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
09/12/2026	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
10/12/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
14/12/2026 a 18/12/2026	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE PRÁTICO
22/12/2026	RESULTADO DO TESTE
23/12/2026	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
30/12/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
30/12/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA DE ARTICULADO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como motorista de veículos de grande porte e/ou experiência no transporte coletivo de passageiros.
Curso obrigatório	Curso especializado para transporte coletivo de passageiros.
Documento obrigatório	Carteira de habilitação - CNH (categoria E/EAR).
Principais Atribuições	Operar o veículo de transporte de passageiros, dentro das normas da Empresa; transitar nas vias exclusivas, dentro das normas e leis de trânsito, praticando criteriosamente a direção defensiva e preventiva; conduzir passageiros com cortesia e segurança dentro do itinerário estabelecido pelo tráfego da empresa, informando ao superior imediato todas e quaisquer irregularidades e/ou anormalidades encontradas, entre outras.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO III:
a) Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano corresponde a 12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

b) O candidato que comprovar experiência compatível com a função em empresa de ônibus receberá acréscimo de 05 (cinco) pontos por ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional deverá ser comprovada mediante CTPS Física ou Digital, de instituição pública ou privada, declaração devidamente assinada ou contrato de prestação de serviço em nome do candidato, devendo constar expressamente o período de exercício, com as datas de início e término.

d) No caso de CTPS Digital ou Física com contrato de trabalho em aberto, o candidato deverá comprovar a manutenção do vínculo mediante anotações atualizadas na carteira de trabalho ou declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado, contendo a identificação da pessoa jurídica e o respectivo CNPJ, além da assinatura do responsável.

e) No caso de CTPS Digital, a empresa poderá solicitar, em qualquer fase do processo seletivo, documentos complementares para confirmar as informações contidas na carteira digital.

I. Cópia do contrato de trabalho;
II. Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
III. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT).

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

Aos dias _____ do mês de _____ do ano de _____, na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio)**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representado pelo(a) _____ [*autoridade administrativa competente para firmar o contrato*], do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil_____, profissão_____, nacionalidade _____, naturalidade_____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de _____, página _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES
O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ [meses] com início em ___/___/_____ e término em ___/___/_____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO
O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO
A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R$ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) CONTRATADO(A), com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio da guia ministerial, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO
O(A) **CONTRATADO(A**) cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(a) **CONTRATADO(A)** usufruirá de um intervalo mínimo para alimentação e descanso de forma fracionada ou reduzida, na forma do artigo 71, § 5º da CLT e da Convenção Coletiva de Trabalho, observando, ainda, a indenização de eventual intervalo não gozado, em virtude da característica do serviço a ser prestado.

Parágrafo Quinto - A jornada de trabalho no regime de "dupla pegada", correspondente a jornada de 8h24min, dar-se-á na forma da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO
A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** poderá exercer as atividades em qualquer um dos veículos, linhas e estabelecimentos (sede administrativa, garagens, estações e terminais) do sistema BRT ou área de atuação da MOBI-Rio de acordo com a necessidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO
O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES
O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.l64, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A**) se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS
São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.
II - Décimo terceiro salário.
III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.
V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.
VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.
VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.
VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO
Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.
II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:
a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) CONTRATADO(A), apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.
b) Decisão unilateral da CONTRATANTE, devidamente fundamentada no interesse público; ou
c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.
III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou
IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

I - Prática de crime contra a Administração Pública.
II - Prática de ato de improbidade.
III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.
IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.
V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e
VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

a) Ato de improbidade.
b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.
c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.
d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.
e) Desídia no desempenho das respectivas funções.
f) Embriaguez habitual ou em serviço.
g) Violação de segredo da empresa.
h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.
i) Abandono de emprego.
j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
l) Prática constante de jogos de azar.
m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO
Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO
A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à CONTRATANTE em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) CONTRATADO(A) o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução.

Em virtude do tipo de atividade da **CONTRATANTE**, transporte de passageiros, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá ter total atenção e zelo no desempenho de suas funções, bem como deverá estar plenamente habilitado(a), possuindo e portando certificação/habilitação - CNH válida durante todo o período do contrato, atendendo, inclusive, às resoluções, exames e demais requisitos da legislação.

Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE,** seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.

A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, resultante de negligência, imprudência ou imperícia, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como os danos causados a veículos, perda de crachá, multas, diferenças de valores, infrações de trânsito, entre outros. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.

A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**.

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

_____
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO(A)

_____
TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

_____
TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 2077/2026.
Processo: 007300.002266/2026-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COLAS, GRAXAS E SILICONES, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **07 de dezembro de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)
EQUIPE DE LICITAÇÃO
AVISO
Processo nº 007300.002263/2026-65 - Pregão Eletrônico CMTC - RIO - (MOBI-Rio) SRP nº 1982/2026.
O Pregoeiro da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio) comunica aos interessados que o certame em referência está **ADIADO *SINE DIE.***

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
Beneficiários da Ata: AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA, MARCOPOLO S.A E CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 114/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/11/2026 até 23/11/2027**, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.
Processo: CTC-PRO-2025/01277
Vigência: **24/11/2026 a 23/11/2027**
Data de assinatura: 24/11/2026

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21010116	10683972	VIDRO COLADO POS JANELA DO MOTORISTA 694X162,5 MARCOPOLO TORINO EXPRESS / PADRON 2024	UNIDADE	76	R$ 56,00	4.256,00
02	21010115	10895103	VIDRO INFERIOR JANELA MOTORISTA 1400X546 MARCOPOLO TORINO EXPRESS / PADRON 2024	UNIDADE	105	R$ 242,00	25.410,00
03	21010154	12652772	VIDRO JANELA MÓVEL 284X325 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	133	R$ 35,00	4.655,00
04	21010151	12652755	VIDRO JANELA MÓVEL LADO ESQUERDO 325X245 MARCOPOLO TORINO EXPRESS/ PADRON 2024	UNIDADE	139	R$ 32,00	4.448,00
05	21010254	12698083	VIDRO JANELA VAZADA 107 X 147CM TORINO EXPRESS 2022 (POS SANFONA LADO DIREITO)	UNIDADE	120	R$ 614,00	73.680,00
06	21010136	12651565	VIDRO COLADO JANELÃO LADO ESQUERDO 1475X1073 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	76	R$ 567,00	43.092,00
08	21010155	12652364	VIDRO JANELA VAZADA 1073X855 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 425,00	34.000,00
09	21010128	12651957	VIDRO JANELA VAZADO 1073X1415 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 825,00	66.000,00
11	21010120	12652097	VIDRO JANELA VAZADO 1440X1215-PRIMEIRO VÃO LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 988,00	79.040,00
12	21010114	10895423	VIDRO SUPERIOR JANELA MOTORISTA 1256X3631 MARCOPOLO TORINO EXPRESS/ PADRON 2024	UNIDADE	74	R$ 248,00	18.352,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

14	21010119	11138402	VIDRO VENTILANTE JANELA MOTORISTA 860X331 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 92,00	7.360,00
15	21010117	10895106	VIDRO RÉGUA FRENTE JANELA MOTORISTA 887X41 MARCOPOLO TORINO EXPRESS / PADRON 2024	UNIDADE	47	R$ 51,00	2.397,00
16	21010118	10894960	VIDRO MÓVEL FRENTE TRASEIRO JANELA MOTORISTA 714X418 MARCOPOLO TORINO EXPRESS/PADRON 2024	UNIDADE	74	R$ 98,00	7.252,00
18	21010147	11195611	VIDRO COLADO JANELÃO 1550X1073 MARCOPOLO TORINO EXPRESS / PADRON 2022	UNIDADE	70	R$ 604,00	42.280,00
19	21010255	12697778	VIDRO JANELA 154 X 107 CM LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 650,00	52.000,00
20	21010246	12651695	VIDRO JANELA COLADO SALÃO 155 x 107 NEW TORINO EXPRESS / PADRON 2024	UNIDADE	67	R$ 755,00	50.585,00
21	21010150	12652275	VIDRO JANELA VAZADA 1073X1055 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	76	R$ 680,00	51.680,00
22	21010131	12652305	VIDRO JANELA VAZADA 1215X1073 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	79	R$ 710,00	56.090,00
24	21010148	12652271	VIDRO JANELA VAZADO 1073X1215 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	71	R$ 749,00	53.179,00
26	21010145	12651933	VIDRO JANELA VAZADO 1800X1073 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	72	R$ 1.209,00	87.048,00
31	21010156	10508535	PARABRISA DIREITO TORINO BRT 1317X1143 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	31	R$ 714,00	22.134,00
32	21010157	10508530	PARABRISA ESQUERDO TORINO BRT 1317X1143 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	39	R$ 715,00	27.885,00
34	21010134	12651575	VIDRO COLADO PINT SALÃO 1073X1450 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	77	R$ 666,00	51.282,00
36	21010160	10664905	VIDRO PORTA TORINO EXPRESS	UNIDADE	110	R$ 297,00	32.670,00
41	21010123	12651673	VIDRO COLADO PINTADO LADO ESQUERDO 1073X705 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	60	R$ 294,00	17.640,00
42	21010124	12651671	VIDRO COLADO SALÃO MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	60	R$ 437,00	26.220,00
43	21040649	12647461	VIDRO CURRAL TORINO EXPRESS	UNIDADE	60	R$ 74,00	4.440,00
44	21010161	10665189	VIDRO DA PORTA TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 160,20	12.816,00
46	21010211	10482468	VIDRO ITINERARIO FRONTAL MARCOPOLO	UNIDADE	65	R$ 205,00	13.325,00
47	21010142	12652081	VIDRO MOVEL 320X325 MARCOPOLO TORINO EXPRESS / PADRON 2024	UNIDADE	120	R$ 38,00	4.560,00
48	21010122	12652694	VIDRO MOVEL LADO DIREITO 325X295 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	R$ 38,00	4.560,00
49	21010126	12652082	VIDRO MOVEL LADO DIREITO 325X320 MARCOPOLO TORINO EXPRESS / PADRON 2024	UNIDADE	120	R$ 38,00	4.560,00
50	21010121	12652697	VIDRO MOVEL LADO ESQUERDO 325X295 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	120	R$ 38,00	4.560,00

MARCOPOLO S.A
CNPJ.: 88.611.835/0008-03

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	21010141	12652198	VIDRO JANELA VAZADO 1260X1073 MARCOPOLO TORINO EXPRESS	UNIDADE	79	R$ 712,28	56.270,12
29	21010285	12779728	VIDRO PRINCIPAL ULTIMA JANELA L/D MARCOPOLO VIALE EXPRESS	UNIDADE	77	R$ 732,60	56.410,20
35	21010197	12680858	VIDRO PORTA PASSAGEIRO 109,5X55,5 TORINO EXPRESS	UNIDADE	93	R$ 191,77	17.834,61
37	21040548	12658300	VIDRO GUARNIÇÃO TORINO EXPRESS	UNIDADE	80	R$ 312,70	25.016,00

CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 62.857.019/0001-06

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	21010253	12697807	VIDRO VAZADO POS SANFONA 125X107 CM	UNIDADE	80	R$ 950,00	76.000,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
Beneficiários da Ata: CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, SUPERAR REFRIGERAÇÃO FÊNIX, DORSCHTECH COMERCIO LTDA, MT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, HORIZON TATICAL EXPORT LTDA e AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 115/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/11/2026 até 23/11/2027**, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.
Processo: CTC-PRO-2025/01082
Vigência: **24/11/2026 a 23/11/2027**

CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 62.857.019/0001-06

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	24120026	011-00115-000	CONEXÃO REUSAVEL 90° C/ FLANGE P/ MANGOTE BAIXA 20" AR CONDICIONADO (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	6	R$ 260,00	R$ 1.560,00
18	24120011	011-00114-000	CONEXÃO REUSAVEL 90° C/FLANGE P/ MANGOTE ALTA 16" AR CONDICIONADO (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	18	R$ 230,00	R$ 4.140,00
23	24120010	011-00112-000	CONEXAO REUSAVEL COM FLANGE RETA P/ MANGOTE ALTA 16" AR CONDICIONADO (COTA PRINCIPAL)	PÇ	241	R$ 182,00	R$ 43.862,00
24	24120010	011-00112-000	CONEXAO REUSAVEL COM FLANGE RETA P/ MANGOTE ALTA 16" AR CONDICIONADO (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	18	R$ 182,00	R$ 3.276,00
25	24010021	01100110000A	CONEXÃO REUSAVEL RETO C/FLANGE P/ MANGOTE BAIXA 20" AR CONDICIONADO (COTA PRINCIPAL)	PÇ	60	R$ 198,00	R$ 11.880,00
26	24010021	01100110000A	CONEXÃO REUSAVEL RETO C/FLANGE P/ MANGOTE BAIXA 20" AR CONDICIONADO (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	18	R$ 198,00	R$ 3.564,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

29	24010039	041-00226-003	CONJUNTO POLIA COMPRESSOR AR SPHEROS LANG BRANCA P/ COMPRESSOR BLOCK 06 CILINDROS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	41	R$ 4.280,00	R$ 175.480,00
30	24010039	041-00226-003	CONJUNTO POLIA COMPRESSOR AR SPHEROS LANG BRANCA P/ COMPRESSOR BLOCK 06 CILINDROS (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	19	R$ 4.280,00	R$ 81.320,00
38	24120001	ROLO ALTA -16	MANGOTE DE ALTA DO AR CONDICIONADO R134 -16MM- 300 LIBRAS- (ARAMADO) (COTA PRINCIPAL)	METRO	1976	R$ 110,00	R$ 217.360,00
39	24120001	ROLO ALTA -16	MANGOTE DE ALTA DO AR CONDICIONADO R134 -16MM- 300 LIBRAS- (ARAMADO) (COTA RESERVADA ME/EPP)	METRO	130	R$ 110,00	R$ 14.300,00
40	24120002	ROLO BAIXA -20	MANGOTE DE BAIXA DO COMPRESSOR -20 (COTA PRINCIPAL)	METRO	1796	R$ 180,00	R$ 323.280,00
41	24120002	ROLO BAIXA -20	MANGOTE DE BAIXA DO COMPRESSOR -20 (COTA RESERVADA ME/EPP)	METRO	130	R$ 180,00	R$ 23.400,00
42	24010083	002-00001-000	MASSA TERMICA P/ ISOLAMENTO AR CONDICIONADO (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	89	R$ 75,00	R$ 6.675,00
49	24050002	030-00225-000	POLIA ALTERNADOR AR COND. 150 AMP PRESTOLITE AVI168W3170 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	89	R$ 205,00	R$ 18.245,00
68	24010064	11115102A	VENTILADOR EVAPORADOR SPHEROS (MOTOR) (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	65	R$ 308,00	R$ 20.020,00

SUPERAR REFRIGERAÇÃO FENIX
CNPJ.: 28.419.637/0001-36

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	24040016	004-00336-000	BUCHA GUIA SMA - REF SG: 1117034ª (COTA PRINCIPAL)	PÇ	142	R$ 10,00	R$ 1.420,00
06	24040016	004-00336-000	BUCHA GUIA SMA - REF SG: 1117034ª (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	8	R$ 10,00	R$ 80,00
17	24120011	011-00114-000	CONEXÃO REUSAVEL 90° C/FLANGE P/ MANGOTE ALTA 16" AR CONDICIONADO (COTA PRINCIPAL)	PÇ	240	R$ 210,00	R$ 50.400,00
31	24220012	657-010000-04	CONTROLADOR AR COND. SCB 410 SW2-C/RENOV S/ AQUEC. C/TERMO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	235	R$ 570,00	R$ 133.950,00
32	24220012	657-010000-04	CONTROLADOR AR COND. SCB 410 SW2-C/RENOV S/ AQUEC. C/TERMO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	14	R$ 560,00	R$ 7.840,00
37	24970009	014-00086-000	JUNTA DE VELOMOLDE DA CONEXAO DO AR CONDICIONADO SPHEROS (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	610	R$ 4,19	R$ 2.555,90
56	24020008	006-00139-001	SERPENTINA EVAPORADORA L/D CC305/335 SB -3/8 1400 X 178 X 67 (COTA PRINCIPAL)	PÇ	57	R$ 2.100,00	R$ 119.700,00
57	24020008	006-00139-001	SERPENTINA EVAPORADORA L/D CC305/335 SB -3/8 1400 X 178 X 67 (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	3	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
58	24020007	006-00138-001	SERPENTINA EVAPORADORA L/E CC305/335 SB -3/8 1400 X 178 X 66 (COTA PRINCIPAL)	PÇ	57	R$ 2.100,00	R$ 119.700,00
59	24020007	006-00138-001	SERPENTINA EVAPORADORA L/E CC305/335 SB -3/8 1400 X 178 X 66 (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	3	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00
65	24030011	021-00063-000	VENTILADOR AXIAL 24V 12" 2890 M³/H -VALEO (CONDENSADOR) (COTA PRINCIPAL)	PÇ	1.015	R$ 309,00	R$ 313.635,00
66	24030011	021-00063-000	VENTILADOR AXIAL 24V 12" 2890 M³/H -VALEO (CONDENSADOR) (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	65	R$ 309,00	R$ 20.085,00

DORSCHTECH COMERCIO LTDA
CNPJ.: 04.626.760/0001-60

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	24150011	038-00039-000	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPHEROS ENVASADO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	111	R$ 350,00	R$ 38.850,00
34	24150011	038-00039-000	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO SPHEROS ENVASADO MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	21	R$ 350,00	R$ 7.350,00
47	24110008	007-00157-001	PLACA DE COMANDO ELETRICO AR CONDICIONADO VALEO TORINO EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	39	R$ 1.250,00	R$ 48.750,00
48	24110008	007-00157-001	PLACA DE COMANDO ELETRICO AR CONDICIONADO VALEO TORINO EXPRESS (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	8	R$ 1.150,00	R$ 9.200,00
50	24060010	BC146280-441	POLIA DUPLA ALTERNADOR 140ª (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	85	R$ 160,00	R$ 13.600,00
52	24130003	041-01443-000	PRESSOSTATO ALTA COM CONECTOR SELADO AR COND MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	294	R$ 194,00	R$ 57.036,00
55	24230014	007-00169-000	SENSOR DE TEMPERATURA AZUL VALEO EPCOS 3K TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	283	R$ 86,00	R$ 24.338,00
60	24030010	006-00165-000	SERPENTIVA CONDENSADOR MPHE CC305/335/355/ 450/470/490 SB - 1080 X 19 X 1100 (COTA PRINCIPAL)	PÇ	57	R$ 2.800,00	R$ 159.600,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

61	24030010	006-00165-000	SERPENTIVA CONDENSADOR MPHE CC305/335/355/ 450/470/490 SB - 1080 X 19 X 1100 (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	3	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
63	24120031	042-01384-004 VALEO	TUBO ALUMINIO AR CONDICIONARO TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	183	R$ 300,00	R$ 54.900,00

MT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ.: 46.324.267/0001-35

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	38050046	LP012.002	CONEXAO REUSAVEL 45º PARAFUSO BAIXA SPHEROS (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	18	R$ 278,00	R$ 5.004,00
51	19020011	2067	PORTA FUSIVEL TIPO MEGA STEEL (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	230	R$ 28,00	R$ 6.440,00
62	24130001	010-00016-002	TERMOSTATO ANTICONGELAMENTO AR COND MARCOPOLO VIALE EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÇ	175	R$ 89,00	R$ 15.575,00

HORIZON TATICAL EXPORT LTDA
CNPJ.: 60.754.773/0001-95

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	24040017	014-00173-000	COMPRESSOR AR CONDICIONADO BOCK FKX50 /980K MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	19	R$ 17.000,00	R$ 323.000,00
08	24040017	014-00173-000	COMPRESSOR AR CONDICIONADO BOCK FKX50 /980K MARCOPOLO VIALE EXPRESS (COTA RESERVADA ME/EPP)	PÇ	3	R$ 16.500,00	R$ 49.500,00

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	38050046	LP012.002	CONEXAO REUSAVEL 45º PARAFUSO BAIXA SPHEROS (COTA PRINCIPAL)	PÇ	298	R$ 288,00	R$ 85.824,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - G, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.001858/2026-01
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1691/2026
Vigência: 23/11/2026 a 22/11/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ.: 51.350.391/0001-05

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4572003270 / GATES	ESTICADOR CORREIA MOTOR 0500 MBB (SOMENTE GATES)	456	203,00	92.568,00
2	4572003270 / GATES	ESTICADOR CORREIA MOTOR 0500 MBB (SOMENTE GATES)	24	210,25	5.046,00
8	A0039953802	ABRAÇADEIRA TUBO DESCARGA MBB O500 EURO 5 E 6	76	49,00	3.724,00
9	A0039953802	ABRAÇADEIRA TUBO DESCARGA MBB O500 EURO 5 E 6	4	50,75	203,00
11	HYDAC3000249 VDC 30	BOBINA SOLENOIDE PISTAO ARTICULACAO MBB O500 (EURO 5 E 6)	60	435,00	26.100,00
16	A9605400046	CONJUNTO INTERRUPTOR SUSPENSÃO MBB EURO 6	14	743,44	10.408,16
18	A001407778	BOMBA DOSADORA ARLA MBB O500 EURO 6	171	4.495,00	768.645,00
19	A001407778	BOMBA DOSADORA ARLA MBB O500 EURO 6	9	4.495,00	40.455,00
31	A4571404753	CARCACA DO FREIO MOTOR COMPLETA MBB 457	28	746,75	20.909,00
32	H623 MANN	FILTRO OLEO HIDRAULICO O500 MBB	180	63,80	11.484,00
36	A6345000122	CUBO VISCOSO DA HELICE RADIADOR MBB EURO 5 E 6 (SOMENTE VISCOSO)	171	2.001,06	342.181,26
37	A6345000122	CUBO VISCOSO DA HELICE RADIADOR MBB EURO 5 E 6 (SOMENTE VISCOSO)	9	2.070,06	18.630,54
39	A4572050106	HELICE RADIADOR MERCEDES 11 PAS MBB EURO 5 - 6 - PADRON (SOMENTE HELICE)	9	805,00	7.245,00
40	A3865457314	INTERRUPTOR ARTICULAÇÃO MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2022	220	59,05	12.991,00
43	FAGKLM11949	ROLAMENTO POLIA INTERMEDIARIA MBB	750	8,41	6.307,50
44	A6649973120	TAMPA DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES	560	8,87	4.967,20
50	A4752057204	CUBO DA POLIA INTERMEDIARIA MBB O500	28	125,00	3.500,00
54	A6345000102	RADIADOR DAGUA 0500 MERCEDES (EURO 5)	6	1.950,25	11.701,50
56	A6649973147	RETENTOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCERDES	1.400	4,93	6.902,00
66	A 382 501 47 84	MANGUEIRA MAIOR LIGAÇÃO RADIADOR D'AGUA MBB EURO 5	171	500,00	85.500,00

MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ.: 07.356.963/0001-71

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	RD1164	RELE CAIXA DIODOS RD1164	260	31,20	8.112,00
12	A0075453124	COMANDO DE SETA MERCEDES O500 BRT	209	236,21	49.367,89
13	A0075453124	COMANDO DE SETA MERCEDES O500 BRT	11	236,04	2.596,44
23	A9674600516	COLUNA DE DIRECAO MBB O500 EURO 6	76	9.432,17	716.844,92
52	1400459	PISTAO FREIO MOTOR 10MM O500 SERIA 27/28 MBB	40	148,21	5.928,40
63	A9585420217	PESCADOR ARLA MBB O500 EURO 5	12	899,12	10.789,44

MULTIMARCAS PEÇAS DIESEL LTDA
CNPJ.: 09.637.385/0005-09

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	A9605400046	CONJUNTO INTERRUPTOR SUSPENSÃO MBB EURO 6	266	743,44	197.755,04
38	A4572050106	HELICE RADIADOR MERCEDES 11 PAS MBB EURO 5 - 6 - PADRON (SOMENTE HELICE)	171	764,40	130.712,40
49	A4752057204	CUBO DA POLIA INTERMEDIARIA MBB O500	532	114,00	60.648,00
53	A6345000102	RADIADOR DAGUA 0500 MERCEDES (EURO 5)	98	1.883,00	184.534,00

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ.: 22.696.448/0001-24

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	A6345000064	HELICE RADIADOR D'AGUA MBB EURO 5 E 6 (11 PAS) C/ VISCOSA	6	3.190,00	19.140,00
33	A6335000001	INTERCOOLER MERCEDES O500 BRT MOTOR 457 (EURO 5)	42	2.800,00	117.600,00
34	A6335000001	INTERCOOLER MERCEDES O500 BRT MOTOR 457 (EURO 5)	3	2.800,00	8.400,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

45	A4571306215	COMPRESSOR AR MOTOR MBB O500 EURO 5	64	4.930,00	315.520,00
46	A4571306215	COMPRESSOR AR MOTOR MBB O500 EURO 5	4	4.930,00	19.720,00
62	A9585420217	PESCADOR ARLA MBB O500 EURO 5	228	800,00	182.400,00

OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 66.184.580/0001-22

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	A9763560052	ARRUELA DISTANCIADORA DO CUBO TRASEIRO DO PADRON	120	7,69	922,80
42	UR1373RL URBA	REPARO DA BOMBA DAGUA O500 MERCEDES	240	196,32	47.116,80
55	A0011883101	REFRIGERADOR DE OLEO O500 457	48	572,00	27.456,00
57	A4571310180	JUNTA COMPRESSOR MOTOR WABCO OM 457 MERCEDES (EURO V E VI)	110	10,02	1.102,20
58	A6645527253	TUBO ESPACADOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES	450	9,59	4.315,50

PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA
CNPJ.: 09.567.246/0001-14

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	6744210050	BUCHA PATIN FREIO MERCEDES	360	21,50	7.740,00
20	TECALON 13MM	TUBO PLASTICO TECALON 13MM (ROLO 50M)	36	336,00	12.096,00
21	A6345000064	HELICE RADIADOR D'AGUA MBB EURO 5 E 6 (11 PAS) C/ VISCOSA	114	3.200,00	364.800,00
29	A3825060410	POLIA CUBO HELICE MERCEDES O500 MBB EURO VI	114	1.301,27	148.344,78
30	A3825060410	POLIA CUBO HELICE MERCEDES O500 MBB EURO VI	6	1.301,27	7.807,62
35	A0319973945	ANEL VEDACAO COMPRESSOR WABCO MBB EURO VI 2022	360	200,00	72.000,00
47	A4601300915	COMPRESSOR AR MOTOR MBB O500 EURO 6	114	4.086,00	465.804,00
48	A4601300915	COMPRESSOR AR MOTOR MBB O500 EURO 6	6	4.086,00	24.516,00
59	3741500412	EIXO POLIA INTERMEDIARIA MBB O500	779	280,00	218.120,00
60	3741500412	EIXO POLIA INTERMEDIARIA MBB O500	41	280,00	11.480,00
61	A3824906819	TUBO SANFONADO DA DESCARGA MERCEDES O500 EURO 6	18	3.000,00	54.000,00
67	A 382 501 47 84	MANGUEIRA MAIOR LIGAÇÃO RADIADOR D'AGUA MBB EURO 5	9	510,00	4.590,00

*Omitido no DORIO de 23 de novembro de 2026

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - C - PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA NR 06 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Processo: 007300.001515/2026-39
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1700/2026
Vigência: 24/11/2026 a 23/11/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.: 26.729.755/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Calçado Ocupacional tipo botina em couro Nobuck e fechamento com cadarço. Cor: Preta ou Marrom. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	35	03 / PAR	76,00	228,00
		36	03 / PAR	76,00	228,00
		37	03 / PAR	76,00	228,00
		38	03 / PAR	76,00	228,00
		39	03 / PAR	76,00	228,00
		40	15 / PAR	76,00	1.140,00
		41	15 / PAR	76,00	1.140,00
		42	15 / PAR	76,00	1.140,00
		43	15 / PAR	76,00	1.140,00
		44	05 / PAR	76,00	380,00
		45	05 / PAR	76,00	380,00
		46	05 / PAR	76,00	380,00
TOTAL:			**90**		**6.840,00**

PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 51.078.627/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bota de Segurança. Tipo Botina ou Bota, fechamento em elástico, confeccionado em couro, biqueira em polipropileno ou composite, solado em poliuretano bidensidade, resistente ao escorregamento, absorção de energia no salto e resistente ao óleo combustível. Cor preta. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	36	150 / PAR	50,90	7.635,00
		37	200 / PAR	50,90	10.180,00
		38	200 / PAR	50,90	10.180,00
		39	200 / PAR	50,90	10.180,00
		40	800 / PAR	50,90	40.720,00
		41	800 / PAR	50,90	40.720,00
		42	800 / PAR	50,90	40.720,00
		43	800 / PAR	50,90	40.720,00
		44	800 / PAR	50,90	40.720,00
		45	600 / PAR	50,90	30.540,00
		47	200 / PAR	50,90	10.180,00
		49	150 / PAR	50,90	7.635,00
TOTAL:			**5.700**		**290.130,00**

PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA
CNPJ.: 47.332.604/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bota Eletricista - Confeccionada em couro de microfibra resistente, essa bota conta com biqueira de composite e palmilha antiperfuro, garantindo proteção extra para ambientes de trabalho perigosos. Seu solado PU bidensidade com isolante elétrico, combinado ao fechamento em elástico. Deve possuir CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	38	10 / PAR	126,95	1.269,50
		39	10 / PAR	126,95	1.269,50
		40	20 / PAR	126,95	2.539,00
		41	20 / PAR	126,95	2.539,00
		42	20 / PAR	126,95	2.539,00
		43	20 / PAR	126,95	2.539,00
		44	20 / PAR	126,95	2.539,00
		45	20 / PAR	126,95	2.539,00
		47	10 / PAR	126,95	1.269,50
TOTAL:			**150**		**19.042,50**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - H, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.001903/2026-10
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1745/2026
Vigência: 24/11/2026 a 23/11/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	10328099	IMA PARA SENSOR MAGNETICO DA PORTA MARCOPOLO TORINO EXPRESS	420	40,60	17.052,00
8	CAZU 10-2	ACABAMENTO TAMPA ASSOALHO CAZU 10-2	4.100	1,28	5.248,00

CARVALHO ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 23.326.986.0004-32

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	10573890	PUXADOR EMBUTIDO RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO VIALE EXPRESS	260	129,00	33.540,00

MARCOPOLO S/A
CNPJ.: 88.611.835/0008-03

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10978492	TECLA TORINO EXPRESS	230	108,64	24.987,20
2	10869656	LENTE TECLA - PORTA 2 TORINO EXPRESS	230	85,60	19.688,00
3	12781504	TAMPA CAIXA PISTÃO 4ª PORTA LE MARCOPOLO VIALE EXPRESS	78	880,70	68.694,60
4	26242549	DOBRADICA ESTRUTURA SAIDA EMERGÊNCIA TORINO EXPRESS	78	70,35	5.487,30
7	116946	PINHEIRINHO DO BANCO - ASSENTO E ENCOSTO	5.000	0,29	1.450,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9	10110834	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2022 (FNA 7365.6)	970	63,79	61.876,30
10	12819442	CONJUNTO RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO VIALE EXPRESS	380	5.525,90	2.099.842,00
11	12765156	DOBRADIÇA CENTRAL RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO VIALE EXPRESS	680	235,06	159.840,80
13	12819712	CONJUNTO PERFIL RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO VIALE EXPRESS	680	666,27	453.063,60
14	12675145	DOBRADIÇA CENTRAL RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO TORINO EXPRESS	340	563,66	191.644,40
15	12650538	PERFIL PONTA RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO TORINO EXPRESS	340	545,60	185.504,00
16	12650534	COMPLEMENTO RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO TORINO EXPRESS	340	935,80	318.172,00
17	12650415	CONJUNTO PRANCHA RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO TORINO EXPRESS	270	1.465,84	395.776,80

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Processo: 002600.003067/2026-18
Modalidade: PE-RP - SECONSERVA Nº 1316/2026.
Data da assinatura: 19/11/2026
Vigência da Ata: 24/11/2026 até 23/11/2027 (12 meses)
Empresa Vencedora: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.227.436/0001-90

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/C	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
6	Código SIGMA: 7520.00.176-93 Código CATMAT: 307917	Caneta azul ponta esferográfica de 1.0mm com uma esfera de tungstênio ultra-resistente, proporcionando uma escrita macia e livre de borrões de tinta, ela libera apenas a quantidade certa para garantir cor intensa sem vazar para o verso da página, em falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	Un.	2000	0,57	1.140,00
7	Código SIGMA: 7520.00.177-74 Código CATMAT: 432816	Caneta preta ponta esferográfica de 1.0mm com uma esfera de tungstênio ultra-resistente, proporcionando uma escrita macia e livre de borrões de tinta, ela libera apenas a quantidade certa para garantir cor intensa sem vazar para o verso da página, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	Un.	800	0,57	456,00
8	Código SIGMA: 7520.00.179-36 Código CATMAT: 289211	Caneta vermelha ponta esferográfica de 1.0mm com uma esfera de tungstênio ultra-resistente, proporcionando uma escrita macia e livre de borrões de tinta, ela libera apenas a quantidade certa para garantir cor intensa sem vazar para o verso da página, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	Un.	500	0,57	285,00
9	Código SIGMA: 75.20.00.060-63 Código CATMAT: 486374	Caneta hidrográfica fluorescente, carga na cor amarela, corpo plástico medindo 12,5cm de comprimento, com ponta de feltro chanfrada para destacar texto com linhas finas ou grossas, com fluxo de tinta uniforme.	Un.	1000	0,62	620,00
24	Código SIGMA: 7530.28.036-98 Código CATMAT: 614637	Envelope saco liso, de papel Kraft natural, apergaminhado, gramatura 80g/m2, medindo aproximadamente 240x340mm(pardo).	Un.	1000	0,35	350,00
28	Código SIGMA: 7520.12.018-03 Código CATMAT: 353225	Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria SAE 1020 Zincado Utilizado para sacar grampos de grampeadores.	Un.	200	1,45	290,00
32	Código SIGMA: 7510.29.047-41 Código CATMAT: 626117	Fita adesiva plástica, recomendado para superfícies de vidro, metal, acrílico, papel e papelão, adesivo a base de resina de borracha, transparente, incolor, com acabamento fosco, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento no mínimo.	Rolo	250	3,40	850,00
34	Código SIGMA: 7510.22.060-33 Código CATMAT: 289513	Grampo para grampeador, referência 26/6, niquelado. Acondicionado em caixa com 5.000 unidades.	Caixa	300	3,00	900,00
41	Código SIGMA: 7530.29.153 05 Código CATMAT: 229248	Papel autoadesivo para recados e pequenos textos, na cor amarela, com goma no lado superior, medindo aproximadamente 100x75mm. Acondicionado em blocos de 100 folhas.	Pct	100	3,10	310,00
50	Código SIGMA: 7510.28.013-49 Código CATMAT: 269112	Régua, escritório em plástico transparente, incolor, escala graduada em mm e cm, faces iguais, medindo 30 cm de comprimento.	Un.	200	1,10	220,00
51	Código SIGMA: 5110.06.023-84 Código CATMAT: 636381	Tesoura, escritório / doméstica lâmina de aço inoxidável, cabo termoplástico ergonômico e anatômico, medindo 17 cm (“7”).	Un.	300	3,90	1.170,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1919/2026

PROCESSO: 002600.000157/2026-49
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “**Aquisição de Tampões Articulados DN 600mm e 3 Seções 1420x820mm**, **Classe D400**, **e Grelhas Articuladas**, **300x900mm**, **Classe C250**, **Todos de Ferro Fundido Dúctil (Nodular ou de Grafita Esferoidal)**”.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 07 de dezembro de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail **licitacao.seconserva@prefeitura.rio**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Processo SEI 007100.021112/2026-62
Licitação: Pregão Eletrônico n° 1622/26
Objeto: Contratação de serviço de locação de pás carregadeiras articuladas, mini pás carregadeiras e semirreboques, para limpeza urbana sem condutor
1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo SEI 007100.021112/2026-62, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto para o grupo 01 pela empresa **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA.**
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE - DGG
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DA ETAPA ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a convocação dos candidatos para a realização da etapa admissional, com assinatura do contrato administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, de acordo com o item 13 do edital do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados, devem se apresentar, munidos de documento original de identificação com foto, 2 cópias do comprovante de residência, cópia do comprovante de vacinação e Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, no dia e horário marcados conforme abaixo:

Data: **24/11/2026** (terça-feira)
Horário de chegada**: 9h (não pode ter atraso)**
Local: **Sede da Comlurb**
Endereço: **Rua Major Ávila, Nº 358 - Tijuca**
Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
4240	177******780	GABRIEL DOS SANTOS SILVA BARROS
4251	910******703	RENATO SILVA DE MELLO
4255	103******723	DOUGLAS DE OLIVEIRA MOURA
4257	164******724	YURI SANTANA DE SOUZA
4262	137******730	CARLOS DANIEL DE MELO FRANCO
4266	717******742	EDNALDO DA SILVA
4283	148******766	LEANDRO PEREIRA DA SILVA REIS
4285	135******710	FELIPE BARROS DA SILVA
4307	199******798	DIOGO ELEOTERIO DA SILVA
4320	122******789	ALEXANDRO DE LIMA
4237	967******701	VIVIANE SOUZA DA SILVA CARDOSO
4243	591******732	FABIANA ABREU DA SILVA
4246	536******770	CARLA PATRÍCIA ROSA
4268	178******708	THAYNA COSTA DA SILVA
4269	174******760	RAYANNE VITORIA FONSECA DE OLIVEIRA
4273	882******774	FLAVIA CARNEIRO VIANA
4282	144******794	MARIANE BATISTA ALVES
4292	158******754	JULIANA DA SILVA GASPAR BASTOS
4295	181******722	REBECA GOMES BARBOSA SIQUEIRA PINTO
4304	584******777	CARINE DRIELLE DA SILVA PESSOA
4306	123******769	GRACIANE JESUS DA SILVA ESTEVES
4310	168******740	FERNANDA MARINHO SILVA DE ASSIS
4311	153******703	JEANNE CRISTINA LUCIO DA SILVA ROCHA
4312	928******700	VANESSA DE SOUZA FORTUNATO
4315	536******771	GISELY MOREIRA CRISPIM CARLOS
4319	854******774	REJANE DE OLIVEIRA
4321	561******774	CRISTIANO SILVA FERREIRA
4325	167******730	MARILIA CASTRO DE ANDRADE
4328	559******744	CARLA CRISTINA FRANCA DOS SANTOS FERREIRA
4331	117******730	JULIANA REGINA VALENTE OEIRAS
4332	142******712	RENATO JOSE TELLES
4334	111******730	JOSE LUIS GOMES DA SILVA
4337	167******759	RICHEL BORGES PAIVA
4341	129******737	CAROLYNE DE SOUZA RODRIGUES SANTANNA
4346	139******779	ESTEVAO SILVA DO NASCIMENTO
4352	183******711	MONIQUE MENDES DOS SANTOS ALEGRIA
4363	150******761	THAMIRES ESTEVES MARQUES
4364	126******794	AMANDA DE OLIVEIRA E SILVA DE CARVALHO
4367	109******789	LEONARDO MOREIRA ALVES DA SILVA
4385	166******799	JULIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA
4389	166******783	DANDARA DE ASSUNCAO SILVA
4393	181******773	GABRIEL SOARES PEREIRA DOS SANTOS CARDOZO
4394	593******782	ROSEANE TOLEDO DOS SANTOS
4395	187******784	ANALICY CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES
4396	208******744	JOAO VITOR PINHEIRO MIRANDA
4402	162******765	ANE KAROLINE SILVA CAVALCANTE
4403	142******797	ALINE CRISTINA CONCEICAO DE LIMA
4409	150******765	AMANDA NICACIO COELHO
4413	581******706	VANIA DA SILVA TELLES
4416	130******712	RICARDO FIRMINO ROSA
4425	345******802	SUELEN CRISTINE MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA
4427	172******704	JORGE TOBIAS DEOLINDO
4430	133******705	JENIFER FARIAS SOUZA ASSUNCAO
4433	173******752	VALESCA ROSANGELA SANTOS BRAGA
4436	174******708	VITOR DOS SANTOS
4440	968******790	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
4444	140******724	JESSICA DOS SANTOS DE SOUZA
4446	905******720	ANDERSON XAVIER DOS SANTOS
4447	209******724	LUARA MARINA DA CONCEICAO DE LIMA
4450	111******719	SANDRO DE OLIVEIRA
4458	214******781	PAULA ALESSANDRA CAETANO SOARES

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO E GENTE – DGG
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna a convocação dos 3.600 classificados para realização da etapa comprobatória, conforme item 9 do edital, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem como Gari temporário, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 06 de dezembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os candidatos selecionados devem se apresentar, respeitando o grupo, na data, hora e local indicado, levando toda documentação (cópia e original) abaixo:

I) Documento de identidade (sendo exigida nacionalidade brasileira ou naturalizado brasileiro, podendo ser RG, CNH, carteira profissional de conselho de classe);

II) CPF (sendo exigida nacionalidade brasileira, podendo constar dentro do documento de identidade conforme acima);

III) Certidão de nascimento ou casamento (para comprovação de estado civil);

IV) Título de eleitor (pode ser do e-título);

V) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou certidão de quitação eleitoral;

VI) Comprovação da escolaridade mínima exigida (podendo ser declaração atualizada, certificado de conclusão ou diploma);

VII) Consulta impressa de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);

VIII) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista), se do sexo masculino;

IXI) Comprovante de residência (concessionárias de luz, água, gás, telefone e outro meio idôneo) emitido há menos de 60 (sessenta) dias. Quando não estiver no nome do candidato, entregar o comprovante da pessoa, a declaração preenchida como consta no ANEXO V e cópia do documento de identificação no nome que consta no comprovante;

X) A comprovação de experiência profissional deve ser através de carteira de trabalho física ou digital – contendo página de experiência e foto ou contrato de trabalho, uma declaração da empresa na qual o candidato prestou serviço ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho (conforme ANEXO III) e

XI) Certidão de antecedentes criminais que poderá ser emitida através do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais.

Os candidatos que faltarem serão eliminados do processo seletivo.

Grupo 1:
Data: **25/11/2026 (Quarta-feira)**
Horário: **9h às 12h**
Local**: Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: **Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.**

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
7694	109******741	LEANDRO SILVA LEOPOLDO
7695	877******705	AMANDA FERREIRA DE LIMA
7696	198******754	ANA LAURA GOMES DE ASSUNCAO DOS SANTOS
7697	117******740	SUZANA DA GLORIA DA SILVA ALVES
7698	113******761	ROSILAINE DA SILVA COSTA
7699	564******745	THATIMA SUELEN RODRIGUES DO NASCIMENTO
7700	812******744	FLAVIA AUGUSTO CESAR
7701	170******725	RUDSON MARINHO RODRIGUES
7702	139******782	DAYVERSON DE OLIVEIRA ESTEVAO PEREIRA
7703	122******754	FELIPE MONTEIRO PEREIRA
7704	116******702	WALLACE FERREIRA QUINTAL
7705	180******760	NATHALIA CRISTINA EMILIO SOUZA
7706	134******780	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
7707	155******728	LUCAS ALVES TARGINO DA CRUZ
7708	140******717	FERNANDO AUGUSTO FLORIANO RANGEL
7709	155******724	JOSE CLAUDIO LEITE JUNIOR
7710	147******710	RODRIGO SILVA DE MEDEIROS
7711	881******703	ANA PAULA SAMPAIO
7712	206******764	CRISTIANE BARBOSA
7713	601******730	LEANDRO GERARD BARBOSA
7714	130******709	MARLI ANDRADE DA SILVA
7715	768******710	ISIS DA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
7716	158******775	PAMELA MAXIMIANO ANDRE
7717	153******731	GABRIEL MOURA ARAUJO
7718	151******783	LUCAS DA SILVA GOMES
7719	164******705	WALLACE HENRIQUE ALMEIDA CAMPOS
7720	155******748	CASSIO FREITAS DO EGITO
7721	872******700	ALEXANDRE BARBOSA DA CUNHA
7722	126******744	JESSICA SANTOS DE SOUSA
7723	108******732	PATRICIA DA SILVA SANTOS DE BRITO
7724	981******782	MOACIR BARBOSA JUNIOR
7725	158******767	IGOR GOMES CIDADE
7726	284******709	WELLINGTON AUGUSTO DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

7727	154******751	MICHELE VANESSA NUNES DA SILVA
7728	154******745	VICTOR HUGO SOUZA LINS
7729	161******743	PAMELA SOARES MENEZES
7730	832******773	EBERT DE ALMEIDA SATURNINO
7731	108******705	MONIQUE DOS SANTOS DE LIMA
7732	114******767	CLAUDIA MARIA INACIO XAVIER
7733	118******711	THIAGO SIQUEIRA MAGALHAES RIBEIRO
7734	185******799	JOAO VICTOR DA SILVA DE BRITO ALVES
7735	117******703	FABIANO REIS OLIVEIRA
7736	162******725	DANIELE AZEVEDO CORREIA
7737	522******763	CARLOS MARTINS DOS SANTOS
7738	132******797	GABRIELA BARBOZA DOS SANTOS
7739	615******710	VIVIANE LOPES
7740	154******706	ALEXANDRE DE AQUINO VIEIRA JUNIOR
7741	109******674	EDUARDA LUZIA DO NASCIMENTO DA SILVA
7742	153******770	ADRIANA PAOLA VIEIRA DE SOUZA
7743	978******782	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
7744	131******721	LEONARDO SILVA DE SOUZA
7745	103******757	ANDERSON B PEREIRA
7746	193******700	RICARDO DE SOUZA WINGLER
7747	149******708	AMANDA DE OLIVEIRA COUTO
7748	137******700	FABRICIA CERQUEIRA GOMES
7749	173******713	MELAINE ARRUDA ALICINIO DA SILVA
7750	187******702	FRANCIELE AVELINO DA SILVA
7751	163******736	FLAVIA ALVES DOS SANTOS
7752	133******794	PAMELA NUNES DOS SANTOS
7753	736******774	GELSON DA SILVA OLIVEIRA
7754	979******789	RITA GUIMARAES DA SILVA PAULO
7755	152******705	ALLAN SANTOS DE SANTANA DO NASCIMENTO
7756	551******742	ELIANE DIAS CORREIA
7757	107******751	CRISTIANE DOS REIS COSTA
7758	116******736	TATIANE CRISTINA FREITAS ARCANJO
7759	132******767	MARCIA VANESSA DOS SANTOS DE SOUSA
7760	143******702	JONAS OLIVEIRA SABINO
7761	146******701	EDUARDO OLIVEIRA BRITO
7762	144******781	YURI PORTO NUNES
7763	187******726	MATHEUS PONCIANO DA SILVA
7764	869******701	LUCIANO PAULO AZEVEDO
7765	150******705	KARINE DOS SANTOS SILVA
7766	134******751	MARCELLE DA SILVA FELISBERTOTO
7767	133******719	ERICA REIS OLIVEIRA
7768	108******762	ALESSANDRA CINTIA TAVARES DE PAULA
7769	115******750	FABIANA BARBOSA
7770	107******704	MARCOS PAULO NOTA DE ALBUQUERQUE DA
7771	114******702	NEIDIANE RODRIGUES SABINO
7772	160******799	IGOR MARINHO RAMOS
7773	191******702	PAULO ROBERTO MOURA DAS CHAGAS
7774	375******771	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LIMA
7775	117******710	DEISE FLOR NASCIMENTO DOURADO
7776	528******778	CHARLENE LUCINDO COUTO
7777	566******766	LEONARDO FELIPE DO NASCIMENTO
7778	216******795	JORGE LUIS BRAZ DA COSTA
7779	586******784	RAFAEL DA SILVA CORDEIRO
7780	106******751	THIAGO AUGUSTO MORAIS DOS SAANTOS
7781	183******780	VITOR BRITO SILVA DA CONCEICAO
7782	151******758	IGOR ANTONIO DE MELLO MAGALHAES
7783	105******759	THAIS DOS SANTOS LIMA
7784	990******740	FLAVIA MARA DE AQUINO MENDONCA
7785	548******790	LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR
7786	121******716	BRUNO RIBEIRO DA SILVA
7787	642******700	JEFERSON DA SILVA ALVES
7788	129******793	RENATA DA SILVA SOUZA NETTO
7789	131******673	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE
7790	142******726	CARLA DA COSTA FORTUNATO
7791	159******780	GABRIEL CENA ROCHA
7792	143******757	VANESSA MENEZES CASAES
7793	148******782	KELY VASCONCELOS TEIXEIRA
7794	123******746	CAMILLA GOMES FONSECA
7795	144******703	RUBENS SILVA DE SOUZA
7796	141******717	MICHAEL DA SILVA TANSI VITOR
7797	137******758	STEPHANI SARA DE ARAUJO DA COSTA
7798	107******756	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUSA PEREIRA
7799	165******770	INGR FRANCISCO DA SILVA
7800	850******738	VANESSA FERREIRA DE SOUSA
7801	170******756	DOUGLAS BATISTA BERNARDES
7802	963******797	ALBERTO CARLOS BRITO DE FREITAS
7803	124******700	LILIANA PERE DUTR
7804	127******700	LUCAS ERNANI DE MELLO LISBOA
7805	860******775	BRUNO FONSECA LOURENCONCO
7806	180******729	DOUGLAS BRANDAO LOPES CARRILHO JUNIOR
7807	167******793	CHANARA REGINA DA SILVA SABOIA
7808	169******720	KLEYTON MONTEIRO BAPTISTA
7809	164******767	CAROLINA DE ANDRADE SALVINO
7810	196******732	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
7811	216******754	PATR VICTORIO DA SILVA BESSA
7812	132******756	ROBSON LAVRADOR DOS SANTOS
7813	760******784	MARICEIA LUCIMAR MACHADO DOS SANTOS
7814	119******773	HYGOR VIEIRA SILVA
7815	192******745	THAINARA DA SILVA DIAS BARBOSA
7816	722******744	ANDREIA DANTAS DOS SANTOS
7817	517******700	TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
7818	111******789	JONAS SOUZA DA SILVA
7819	132******793	LUIS FELIPE VITORINO SOARES
7820	110******722	GLAUCIA LIMA SOARES
7821	112******726	ANA FLAVIA CAMPOS DA SILVA
7822	157******708	JONATHAN FRANCISCO SILVA
7823	152******701	DAVI ALVES VASCONCELOS
7824	138******702	ANGELICA REGINA ROSA DE SOUZA
7825	145******739	DANIELA DOS SANTOS COSTA
7826	132******782	CATHARINA DA SILVA HORTA
7827	172******729	CARLOS EDUARDO SANTANA DA SILVA
7828	178******774	PATRICK MARCELO DUARTE
7829	123******789	LEANDRO AMPARO DA SILVA
7830	894******757	JANILSON OLIVEIRA DA SILVA
7831	876******796	ISAIAS DA SILVA SOBRAL
7832	108******407	JAELSON FERREIRA DE ARAUJO
7833	568******740	JAQUELINE ROSA DE SOUZA
7834	141******722	HILDON LEITE DA SILVA
7835	156******775	DOUGLAS VENTURA OFFREDI
7836	931******759	JONYS OLIVEIRA AZEVEDO
7837	198******761	MARLON DO NASCIMENTO DA COSTA
7838	601******737	SIMONE JUSTINO
7839	838******764	ELIEZER DOS SANTOS DICIOTTIO
7840	101******783	MARCIA BRAZ RODRIGUES
7841	103******788	DIONE DE MORAIS VICENTE DA SILVA
7842	381******456	ALDIR MOREIRA DOMINGOS DE MELO
7843	594******755	ELISANGELA DANTAS MACHADO
7844	138******784	LUCAS EZEQUIEL DE BRITO OLIVEIRA
7845	106******796	ALESSANDRA DE BARROS REIS
7846	115******776	CARLOS HENRIQUE DA SILVA VIDAL
7847	121******707	SUELAINE MONIQUE GOMES PINTO
7848	174******736	JEFERSON LUIS DA SILVA
7849	159******759	LIDIANE MOTTA PEREIRA
7850	151******790	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS DUARTE
7851	137******742	RAFAEL PEREIRA
7852	128******785	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
7853	187******784	NATHAN TORQUATO ALVES DO CARMO
7854	159******796	LEONARDO SOBREIRO FIGUEIREDO NOGUEIRA
7855	113******793	BARBARA LUIZA FARIAS DA SILVA
7856	148******729	ANDRESSA DOS SANTOS
7857	164******705	IASMIN MUNIZ SOUZA DE MELO
7858	106******728	RENATA RIBEIRO SENA DE SANTANA
7859	169******716	CASSIANO FREIRES DE LIMA
7860	141******780	DOUGLAS DOS SANTOS DE AGUIAR
7861	440******899	HUGOR KENED ROSA
7862	177******775	BRUNA DA CONCEICAO
7863	565******796	RENAN MARTINS PEREIRA
7864	909******789	MAX ADRIANO DOS SANTOS
7865	128******711	DAYANE DE FRANCA FERREIRA
7866	153******700	DANIEL E SOUZA MONTEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

7867	156******702	JONATHAN DA SILVA RIBEIRO
7868	167******781	ROMARIO RAMOS FELICIANO
7869	533******754	CRISTIANO BRITO CAETANO
7870	108******761	FABIOLA LEOPOLDINO DA SILVA
7871	112******750	PAULO ROBERTO VICENTE
7872	163******742	NAIANA LETICIA GOES ALV
7873	179******709	MARCELLE FORMOSO DA SIL
7874	152******705	DIEGO MARTINS DA SILVA
7875	183******709	ACUSSENA CRISTINA FELÍCIO DE SOUZA
7876	982******792	RAFAEL SALOMAO
7877	117******760	PAULO ROBERTO MORAES DA SILVA
7878	542******741	LENILZA ELOI BERNARDINO
7879	204******735	THAYNA DOS SANTOS SOUZA
7880	216******751	FABIO HENRIQUE FERNANDES PRATA
7881	114******793	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA
7882	132******730	ENDY SILVA DO NASCIMENTO
7883	135******723	LETÍCIA MIRANDA DA SILVA
7884	929******770	ROBERTO RIBEIRO LOPES JUNIOR
7885	122******770	CLEILE MARA DE SOUZA DA PAZ
7886	173******799	EDNA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
7887	172******377	DIOVANNA AZEVEDO DOS SANTOS
7888	144******702	ROSIANA SALVADOR DOS SANTOS
7889	520******706	RICARDO ROCHA ARAUJO
7890	746******790	RONALDO SOUZA DO NASCIMENTO
7891	554******780	BRUNO ISQUIERDO RABELO
7892	153******705	GIVALDO GONCALVES BARROS NETO
7893	185******746	THAYANE ALVES DE OLIVEIRA
7894	104******709	SARA APARECIDA FRANCA
7895	148******744	LUCAS SOUZA DA COSTA
7896	136******761	JOEL TENORIO CAVALCANTE
7897	904******773	JESUS GOMES DA SILVA LINO
7898	783******731	GILVAN GONCALVES DE ASSIS
7899	116******758	VANESSA CAMPOS DA SILVA SOUZA
7900	915******731	ROBSON VICENTE BATISTA
7901	996******796	LEANDRO DE FARIAS
7902	837******763	ANA LUCIA DA SILVA MACHADO
7903	581******743	RENAN PEREIRA DE MOURA
7904	117******789	KARINA INES TONI
7905	939******769	PARLA SAMPAIO DA CUNHA
7906	186******740	ARINE TEGINA MACHADO DA SILVA
7907	190******799	SARA ANE SACRAMENTO PINHEIRO DOS SANTOS
7908	117******704	ZENAIDO FERREIRA DE ARAUJO FILHO
7909	182******725	THAISSA VALENTINO LEITE
7910	175******700	ANA CAROLINA FIGUEIREDO DO PRADO SOUZA
7911	123******723	ANDERSON ALVES LAURIANO
7912	146******706	GABRIEL QUERINO DA SILVA
7913	806******739	SIMONI SANTANA MORAES SATYRO
7914	134******740	MARCIO RENATO DE BARROS REIS
7915	118******780	VALERIA DOS SANTOS BRAGA
7916	153******727	LUIZ FELIPE SILVA SILVEIRA LAGE
7917	137******756	ULLYSSES
7918	109******784	RENAN CABRAL RODRIGUES
7919	119******751	ALESSANDRO ROCHA DA SILVA VIEIRA
7920	133******783	LORRAINE SANTANA DE PAULA
7921	142******700	MAX CAIQUE FERREIRA DOS SANTOS
7922	187******717	IURY DA COSTA SILVA
7923	171******710	ALEXANDRE ALVES HOLANDA DA SILVA
7924	153******777	MATHEUS MARTIM DE MATOS RAMOS
7925	354******743	CRISTIANO DA SILVA PAULO
7926	160******763	DAVI RYAN DA SILVA HENRIQUES
7927	120******748	JOHNATTAN ANTONIO DA SILVA
7928	176******735	LARISSA BARROS VITORINO
7929	147******730	DIEGO DE ARAUJO BEZERRA CYPRIANO
7930	137******490	IGOR HENRIQUE DA SILVA
7931	154******730	ROBERTA MACENA DE CARVALHO
7932	180******705	RODRIGO FRANCISCO DE ALMEIDA CHRISTOVAM
7933	157******741	GUSTAVO ARAUJO MAXIMIANO
7934	210******798	JADE ANDRADE PEREIRA
7935	104******780	ROSANETE SOUZA DOS SANTOS
7936	127******710	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA
7937	140******770	LUCAS PAULA NEVES
7938	971******733	CINTIA RENATA GOMES DE FARIAS
7939	856******790	MARCIO FIGUEIRA FORTUNATO
7940	118******709	EDERSON CARVALHO DA SILVA
7941	842******795	MARIA DE FATIMA TOMAS DA SILVA
7942	528******767	CRISTIANE ANGELICA CARVALHO DA CONCEICAO
7943	789******716	JOANIS MARTINS VIEGAS
7944	172******702	THAIS DOS SANTOS
7945	967******733	PATRICIA ESPIRITO SANTO DE SOUZA
7946	165******728	ROSILENE CRUZ DA SILVA
7947	135******790	LUCAS PRATES GONCALVES
7948	871******727	DANIEL DA SILVA BEZERRA
7949	987******782	MARTA LUIZA PIRES DA SILVA SIMOES
7950	164******704	PAULA ROBERTA ALVES MARTINS
7951	155******758	ALINE SOUSA MARQUES
7952	123******702	VANESSA CRISTINA COSTA GOMES
7953	218******745	CARLOS FABIANO DA SILVA PINHEIRO
7954	147******742	JESSICA SILVA DE SOUZA
7955	811******705	ADALGISA RODRIGUES SANTOS
7956	109******711	TATIANE DA SILVA LOPES
7957	175******740	RAMON MARINHO DOS SANTOS LIMA
7958	593******789	MICHAEL ANDRETT FRANCISCO DA SILVA
7959	226******737	MARIA EDUARDA FERNANDES BARELI
7960	121******788	LUANA CASEMIRO DE ALMEIDA AZEVEDO
7961	838******727	NELCI ANDRADE DE SOUZA
7962	911******780	CLAUDIA SANTOS PEREIRA
7963	167******751	ERIKA PEREIRA RAMOS DA SILVA
7964	911******719	MICHEL GIOVANI DA SILVA
7965	145******740	JANDERSON DE CARVALHO NICOLAU RODRIGUES
7966	177******792	INARA DOS SANTOS DA SILVA
7967	116******766	JULIO CEZAR CAMPOS CARDOSO
7968	141******774	PIERRE MACHADO VELOSO
7969	162******743	MARINA GUARABU OLIVEIRA
7970	140******726	RENATA FERNADES ROCHA
7971	108******774	JAMILE BARBOSA SANTOS
7972	699******744	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS LEAL
7973	947******766	EDUARDO COUTO DA SIVA
7974	134******737	ALEX SANDER LIMA DA SILVA DE SENA
7975	133******700	AMANDA DOS SANTOS
7976	968******702	FABIANA DA SILVA
7977	199******761	JOAO VITOR FRANCISCO DE LUCENA
7978	159******756	MARIANA CONCEICAO DA SILVA
7979	798******764	UMBERTO AFONSO DA SILVA CARMO
7980	185******745	DOMENYK GABRYELLE GOMES DA CONCEICAO
7981	598******770	MARA ISA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
7982	129******709	SAMARA AMARO DE SOUZA
7983	132******795	GEOVANA DA SILVA FERREIRA
7984	949******754	FELIPE DA SILVA NASCIMENTO
7985	126******740	JOYCE KELLY FERREIRA DE FREITAS
7986	953******719	LUIS FELIPE PROCOPIO DA SILVA AMARAL
7987	127******779	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA
7988	203******758	INGRID SANTOS SALES
7989	147******717	HELEN KASSIANY DIAS DE SOUZA
7990	476******731	FANI CONCECIO VERISSIMO
7991	995******789	DANIELE PACHECO ROSA
7992	149******700	DAFINY LUIZA LIMA CIPRIANO
7993	154******728	ELIZA COSTA DE SOUZA
7994	247******079	MAITE HOFFMANN DE OLIVEIRA
7995	969******740	MICHELE SANTOS DIAS
7996	100******726	ALEXANDRA DO CARMO LIMA
7997	353******822	JACKELINE TEIXEIRA DE ARAUJO
7998	131******740	ADRIANA REZENDE DA SILVA
7999	109******737	JOSIANE CRISTINA DE ERMELINDA SANTOS
8000	145******710	CRISTIANE GLEYCIELLEN FERNANDES DE FREITAS
8001	180******776	VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS
8002	872******700	DEISE BERNADO DE SOUZA
8003	106******700	GELTON GOMES BRAGA DA SILVA
8004	915******750	RENATA LIMA SILVA DE LIMA
8005	113******750	JOSANE FONSECA ALVES DE SOUZA LUCAS
8006	554******773	ALEXANDRE ARGOLO DE CASTRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8007	114******780	LEONARDO DE OLIVEIRA
8008	167******781	MARIA CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS
8009	183******737	MARCELLA OLIVEI DA COSTA
8010	984******709	RODRIGO ROMUALDO DOS SANTOS SILVERIO
8011	137******738	EVANIA RODRIGUES PEREIRA
8012	559******713	CHARLES WILSON MARTINS DE OLIVEIRA
8013	156******775	MARTHIELLY MARCAL PEREIRA
8014	193******726	MARCELLA LIMA COELHO PINHEIRO
8015	156******725	JOAO PEDRO OLIVEIRA LIMA
8016	965******701	DAYSE MARY DOS SANTOS
8017	105******775	SAMANTA MARTINS SANTOS DA SILVA
8018	123******716	GABRIELA SANTHIAGO RODRIGUES
8019	106******703	NATASHA CASSIMIRO TELES
8020	164******773	ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA DA SILVA
8021	184******724	KEVIN DA CONCEICAO DOS SANTOS
8022	880******705	LEONARDO SILVA DA CRUZ
8023	124******724	CRISTIANO DA SILVA LINO
8024	110******703	THIAGO GOMES DA SILVA
8025	104******793	SHEILA MORE DE ARAGA
8026	150******788	BRUNA SANTOS DA SILVA
8027	993******721	JOSIMAR PEDRO SANTOS MARTINS
8028	375******796	ADRIANA MIRANDA DA PAIXAO
8029	189******724	ISABELLA FERREIRA ALVES DE SOUZA
8030	771******760	CARLOS GONCALVES DA SILVA
8031	148******766	ANDREZA CRUZ LUIS DA SILVA
8032	147******703	DANIELLA FALCAO SILVA
8033	151******740	WILLIAM RAMOS DOS SANTOS
8034	167******725	VINICIUS DA CONCEICAO DOS SANTOS
8035	126******784	DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS
8036	111******783	JONATAS LUIZ FREITAS DA SILVA
8037	117******724	ALESSANDRAMARQUESSILVA
8038	141******701	GIULIANO VIEIRA ARCANJO
8039	118******785	CARLA OLIVEIRA COELHO DO NASCIMENTO
8040	135******779	GABRIEL SILVA DE MATTOS
8041	122******711	WELINGTON DONATO ALVES
8042	115******704	VANESSA BORGES SILVA
8043	593******708	RAPHAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
8044	101******756	ANTONIO GOMES VIANA
8045	580******769	FELIPE COSTA DOS SANTOS
8046	165******703	DANIEL GARCIA DA SILVA
8047	109******750	ANTONIO LUIZ FILHO
8048	152******735	ALICE DO NASCIMENTO COSTA
8049	163******790	STEFANE LORRANA GAMA CAMPOS
8050	115******755	VINICIOS DE LIMA GONCALVES
8051	878******730	IGOR ALVES CARVALHO
8052	134******706	KLEYTON WANDERSON TEIXEIRA DA SILVA ALVES
8053	140******766	VANESSA GONCALVES RODRIGUES
8054	171******731	GRAZIELE DE SOUZA PIMENTA
8055	148******784	GLEICIA STELLA ARAUJO DA ROCHA
8056	104******706	KELLY CRISTINA SOUZA DE FARIAS
8057	810******730	TATIANA MARIA DA CRUZ
8058	137******728	DANIELE LIBANIO DA SILVA
8059	155******790	LEANDRO SILVA DURANTE
8060	124******759	PAULO RICARDO ALVES BAPTISTA
8061	115******760	JUAN VICTOR SANT ANA
8062	220******763	LIDIANE DA COSTA MENDES DA SILVA
8063	110******720	MARCELE DE SOUZA AMORIM
8064	565******739	VALERIA DE SOUZA PIRES
8065	183******717	AMANDA HIGINO DE OLIVEIRA
8066	177******702	ELLEN CRISTINY RODRIGUES JACKLE
8067	165******720	MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA RAMOS
8068	867******714	ROSEANE DA SILVA COSTA
8069	152******700	JANAINA LINDOLFO DA CRUZ
8070	122******756	KENIA JUSTINIANO REIFFE
8071	143******703	THAYMARA VERISSIMO MENDES FARIAS
8072	178******727	LUCAS OLIMPIO MIRANDA
8073	516******770	SILVIA OLIVEIRA FERREIRA
8074	177******725	AMANDA THOME MOROLLI
8075	108******471	MARIA JULIANA DA SILVA GARCIA
8076	132******739	JOSE DOS SANTOS JUNIOR
8077	823******782	CREDSON NUNES BEZERRA
8078	177******706	ANDERSON CONSTANT BENTO JUNIOR
8079	107******738	ANDREA DOS SANTOS
8080	861******545	STEFANY LIMA DE JESUS
8081	166******790	JONATHAN ANSELMO VIEIRA DA CRUZ
8082	166******702	JHONATAN DE PAULA PEREIRA
8083	663******716	JOAO VITOR DE SOUZA
8084	136******708	VERONICA DA SILVA NASCIMENTO
8085	123******777	MOACIR PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
8086	850******761	JESSICA PAVONI DA SILVA
8087	709******483	MAYNARA SERAFIM DE SOUZA
8088	131******766	VANESSA RAMOS DA SILVA
8089	207******723	BRENDA VITOR DA MOTTA LOBO
8090	119******766	MAYCON EMILIO DA SILVA
8091	178******796	VITOR FELIPE DA SILVA LIMA
8092	103******707	LILIAN
8093	113******700	GLAUCIA GONCALVES COSTA
8094	133******798	DEBORA LUIZ DA SILVA
8095	169******795	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
8096	105******774	SILVANIRA DE LIMA FERREIRA
8097	194******738	LAYLA FARIA MONTEIRO
8098	175******706	GABRIEL DA SILVA DE AQUINNO
8099	155******797	EVELYN RIBEIRO LISBOA
8100	379******716	VERA LUCIA GOULART PAULO
8101	148******720	TAMIRIS CUSTODIO SABINO
8102	171******783	THAINA FERREIRA DA SILVA
8103	903******773	BRUNO DA SILVA FELIPE
8104	134******790	THAMYRES FONTES DE CARVALHO
8105	178******730	JONATAS ALBUQUERQUE DE ARAUJO
8106	532******733	BRUNO DE SOUZA INACIO
8107	970******419	JOSE DIOGO JANUARIO DOS SANTOS
8108	202******796	WITORIA ALMEIDA DA COSTA
8109	207******724	MATHEUS RODRIGUES FERNANDES
8110	152******759	DIEGO VITORINO SANTOS DA SILVA
8111	123******701	ROMULO BOAVENTURA DOS SANTOS
8112	157******767	PATRICIA PRAXEDES LORDELLO
8113	126******778	SUZANA MAGALHAES RODRIGUES
8114	212******701	MARIA EDUARDA GOMES QUEIROZ
8115	793******774	LILIAN DE JESUS PIRES
8116	103******780	ALCIONE BORBA MATHEUS
8117	111******740	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
8118	111******799	ERICA BAIA SOCORRO DOS SANTOS
8119	142******740	CARLOS EDUARDO AMARA DA SILVA L
8120	119******712	ALAIANE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
8121	195******727	ERIC CESAR GONCALVES FAUSTINO
8122	145******702	VALESCA FELIPE DE LIMA
8123	134******780	MARCELLE DE JESUS
8124	639******710	LUAN BELCHIOR GOMES
8125	128******771	PRISCILA DA SILVA PINTO
8126	516******780	FLAVIO LUIZ MARTINS DA PAIXAO
8127	915******701	ALCELIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES MARINS
8128	947******743	HARLEY LUIS PEREIRA DA SILVA
8129	162******723	MATHEUS DOS SANTOS LEAL
8130	178******747	LUCAS PEREIRA SOUZA
8131	101******454	ANDREA MARIA COSTA DE SOUZA
8132	176******727	ELANE DA SILVA NASCIMENTO
8133	166******721	KETHELEN DA FONSECA AUGUSTO CARDOSO
8134	551******797	ROSANIA BORGES DA SILVA
8135	838******790	FABIANO RODRIGUES DE LIMA
8136	209******780	JOAO VICTOR OLIVEIRA ROCHA
8137	117******797	GEISA ALVES BATISTA
8138	110******777	SEBASTIAO RAFAEL DO COUTO LIMA
8139	163******716	ALEX MESQUITA DE ARAUJO
8140	423******841	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
8141	103******443	ANISIA DE LOURDES CAROLINE ARAUJO BEZERRA
8142	151******701	LUCIANA MOURA DOS SANTOS
8143	155******724	LEONARDO RICARDO SILVA DA CRUZ
8144	194******759	KESSYA DA CONCEICAO QUIMBILAS
8145	118******700	VANESSA RODRIGUES COUTINHO
8146	163******711	JESSICA PIETRA SILVA DO NASCIMENTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8147	904******780	MARCIO DE OLIVEIRA
8148	111******766	FERNANDO ANTONIO DE MACEDO PARENTE
8149	159******751	ANA CAR DA SILVA MATTOS
8150	105******780	ROSILENE DA SILVA VENTURA FELIPE
8151	165******777	ADJALMA GABRIEL MINITTI MOREIRA
8152	132******764	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
8153	100******752	JACQUELINE CRISTINA RODRIGUES ALVES
8154	920******466	FABIANO PEREIRA DA SILVA
8155	162******784	LUIZ FERNANDO LEITE DE SOUZA
8156	820******740	DANIELE CARNEIRO DA SILVA
8157	113******770	LUNA LAIZA SILVA SANTOS DOS SANTOS
8158	144******775	RAFAEL VICENTE SILVA
8159	528******795	VANIA BOMFIM DO NASCIMENTO
8160	602******773	CLEIDIANA TEIXEIRA DE ARAUJO
8161	534******784	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
8162	989******760	LEONCIO DA SILVA GOMES
8163	822******785	SILVIA CARLA SILVA DOS SANTOS
8164	900******769	THIAGO SAINT JUST LOPES
8165	147******762	LUIS FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
8166	131******731	BRUNO CORREIA DA SILVA
8167	128******706	FABIO ROCHA PEREIRA DA SILVA
8168	186******708	YASMIN OLIVEIRA PEREIRA
8169	943******794	ADRIANA LUCIA DA SILVA
8170	801******763	LUIZ CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA
8171	150******760	LUCAS VIEIRA COSTA
8172	846******703	JOAO VITOR DA SILVA SILVERIO
8173	124******717	MONIQUE MORAES RIBEIRO
8174	151******796	DANIEL DA SILVA GUIMARAES
8175	160******750	MAYARA FERREIRA AUGUSTO
8176	100******771	MARCO AURELIO RODRIGUES DA SILVA
8177	128******709	MARIA ZENILDA GUERRA MESQUITA
8178	777******777	ANA PAULA DA SILVA ONELIO ADELAIDE
8179	988******798	ALINE DA CRUZ DA SILVA
8180	576******710	LUCIANA DA SILVEIRA DA SILVA
8181	132******706	RAFAELA CRISTINA MARTINS TEIXEIRA
8182	177******708	CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA
8183	152******792	PAMELA CRISTINA MARQUES
8184	115******760	CARLA DAYANI DA SILVA CARVALHO
8185	948******702	LEONARDO VIANA FIRMO
8186	101******775	RAQUEL LOPES DE FARIAS
8187	137******730	THALLES PAPEIRA LOURENCO
8188	104******742	ALLAN DOS SANTOS SOARES SANTANA
8189	136******732	JOICE DA CONCEICAO TIAGO
8190	126******737	RAPHAEL NASCIMENTO DUARTE
8191	136******755	VITOR DE BRITTO DOS SANTOS
8192	192******769	BEATRIZ DE JESUS DA SILVA
8193	174******700	MATHEUS IAGO MARIA MERLIM
8194	115******743	IZABEL CRISTINA FERREIRA DE LIMA
8195	129******703	LEILANE DE ALBUQUERQUE SOARES
8196	108******736	ADRIANO ALVES DE SENA
8197	135******750	JONATAN DE SOUZA FERREIRA
8198	139******731	JESSICA REGINA SILVA DOS SANTOS
8199	182******751	PAOLA CRISPINIANA LOPES NERES CRUZ
8200	128******721	JOAN PEIXOTO LIMA
8201	834******733	RODRIGO BARBOSA RICARDO
8202	376******767	DANIELE PEREIRA TOBIAS FRANCISCO
8203	749******701	MICHELE RIBEIRO
8204	129******748	TATIANE SOARES VICENTE
8205	949******620	JOYCE ANGELO DE MELO
8206	176******761	LORRAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
8207	122******730	LANESSA CORREA BASÍLIO
8208	158******704	LUCAS DOS SANTOS NUNES
8209	153******788	LALESKA SOUZA CORREIA
8210	182******760	MILENNA SILVA DE BRITO
8211	134******774	LAYZA SANTOS DO NASCIMENTO
8212	823******760	JUCINEI FERREIRA BARRETO
8213	152******729	ARI FERREIRA DOS SANTOS
8214	618******780	ESTHER D OLIVEIRA GOMES
8215	909******729	EVERTON DE ALMEIDA LOPES
8216	171******705	LORRANY CRISTINE CALAZANS FERREIRA
8217	169******797	RODRIGO ANTUNES MARINHO
8218	144******703	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA
8219	116******744	JULIANA SILVA BORGES
8220	376******788	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA
8221	125******719	JEFFERSON AGUIAR FERREIRA
8222	124******714	JACINELSON FERNANDES ROCHA
8223	184******795	WILLIANA DA CONCEICAO PROCOPIO
8224	111******794	RENATA DA SILVA TITO
8225	154******778	KARYNE SOARES DE ARAUJO
8226	658******776	MAGNO DA SILVA VICENTE
8227	775******760	IRAN DE SOUZA DOMINGOS
8228	140******704	THAMYRIS CAMILO PEREIRA
8229	136******700	WESLEI BERNARDINO FEITOSA
8230	112******706	MICHELE GUEDES
8231	134******789	FELIPE HORACIO FERREIRA MOREIRA
8232	185******740	WALACE DE PAULA SILVA
8233	529******798	RENATA GUIMARAES FERREIRA DE CARVALHO
8234	102******719	KATIUCIA FERREIRA DA SILVA
8235	135******769	IGOR DA HORA DA SILVA MATOS
8236	166******707	MATHEUS DOS SANTOS LIMA
8237	138******754	SIDNEI FERREIRA SAMPAIO
8238	155******710	SARAH CALMAO FREITAS DOS SANTOS
8239	140******719	LUCIANA ALVES DE LIMA
8240	130******703	CAROLINA MONTEIRO DA COSTA
8241	620******716	BARBARA CONCEICAO HENRIQUE
8242	100******776	MARCELY OLIVEIRA DA FONSECA
8243	158******706	MARLON PONTO DE PAULA
8244	950******751	ALESSANDRA J DE ALMEIDA TERRA
8245	570******724	ANDRESSA MARIA DE ALMEIDA CORREA
8246	140******790	GEIZA ADRIANA DE SOUZA UMBELINO
8247	214******729	CRISTIANE SOUZA SANTOS
8248	665******514	ERICKSON BACELAR DA SILVA
8249	115******722	CASSIA RODRIGUES DE ARAUJO
8250	140******723	SAMARA DE LIMA FERREIRA
8251	152******742	ISABELLE LUCIA LIMA DE SOUZA
8252	125******726	AMANDA DA SILVA CARNEIRO
8253	114******798	DIANA MARIA RODRIGUES
8254	114******783	WANICE COUTO DA SILVA
8255	744******731	ADEMIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR
8256	120******702	MICHELLE CRISTINA VIANA MELLO
8257	529******730	FABIO ZWANG LINO
8258	179******781	BRENER MATHEUS DA SILVA PAIXAO
8259	154******746	THAÍSA DE MIRANDA ARIZOA
8260	127******775	DOUGLAS SAMPAIO DOS SANTOS
8261	190******748	GIDEAN DOS SANTOS MOURA
8262	517******736	MARIA APARECIDA MAGALHAES PINHEIRO DE OLIVEIRA
8263	126******778	RODRIGO JOSE FALEIRO
8264	117******731	ALESSANDRA SANTOS RODRIGUES
8265	608******747	JONATHAN GOMES
8266	155******777	ALEXSANDRO SANT ANA DA SILVA JUNIOR
8267	102******760	RAFAELA BRESSANE DE QUEIROZ
8268	159******790	RONALDO JULIO DANTAS DIAS ALVES
8269	130******780	CARLA DE OLIVEIRA COSTA
8270	195******746	ARTUR ROGER DANIEL BASTOS
8271	185******756	LARISSA DE LIMA SANTOS MACHADO
8272	103******777	PRISCILA CAMPANHA LOPES
8273	141******769	WILSON MARLON RIBEIRO
8274	152******781	ANDRE DA SILVA SILVERIO
8275	129******703	JENNIFER CONCEICAO DA COSTA
8276	133******774	ISABELLE DA ROCHA LIMA
8277	122******783	DIOGO DA SILVA DIAS
8278	159******724	GABRIELLA LORRANE MARTINS RAMALHO
8279	178******760	LARISSA LIMA DOS SANTOS
8280	102******760	VANESSA AZEVEDO NUNES
8281	592******739	JANAINA NASCIMENTO DE LIMA
8282	150******792	PATRICK VIEIRA DA SILVA
8283	103******714	NANCI REGINA RIOS LUCAS
8284	354******847	JAQUELINE DE AMORIM POLYCARPO
8285	171******745	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA
8286	144******720	ROSEMERI MEIRELES OLEGARIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8287	180******769	ANA CAROLINA CAETANO MARIANO LAGE
8288	192******702	NAYARA APARECIDA NEVES MARINHO
8289	160******763	THAYNA CAB BARBOSA
8290	591******739	NELSON VINÍCIUS TELLES VALENTE
8291	157******716	LARISSA SANTIAGO PAZ DA SILVA
8292	176******708	TAINARA ARAUJO DE OLIVEIRA
8293	558******721	CRISTINA TEOFILO DOS SANTOS

Grupo 2:
Data: **25/11/2026 (Quarta-feira)**
Horário: **14h às 16h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: **Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão**.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
8294	101******758	CRISTIANE DA SILVA DO COUTO
8295	428******722	CRIS BRASILIENSE DA SILVA
8296	145******769	MONALISA CONCEICAO HIPOLITO DA SILVA
8297	175******776	FERNANDO DA SILVA MARQUES
8298	116******785	MARLLON ROSA SANTOS
8299	352******737	ISMAEL DA SILVA SANTOS
8300	116******742	ERICA CABRAL DE OLIVEIRA MARINHO
8301	195******711	GABRIEL DA SILVA ROSA
8302	832******783	ALEXANDRE ALVES MATTOS
8303	102******777	GLEICE MARIA DIAS PIMENTEL
8304	121******747	MARCOS VINICIUS FREITAS FERREIRA
8305	172******769	ALICE ROCHA NEVES
8306	155******710	AMANDA PEREIRA MARTINS
8307	227******761	KATLEN DOS SANTOS FELIX
8308	143******736	FABÍOLA MICHELE PEREIRA DA SILVA
8309	143******764	DIANDRA CRISTINA DE JESUS CORDEIRO
8310	105******799	APARECIDA REGINA DE OLIVEIRA
8311	914******709	MARCELA ADRIANA DOS SANTOS
8312	132******720	DEBORA EUGENIO MARQUES
8313	129******701	REINALDO DANIEL ALAJE DOS SANTOS
8314	995******751	FABIO COELHO MUNIZ SILVA
8315	901******760	ADRIANA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO
8316	167******700	PEDRO HENRIQUE MORAES DA CONCEICAO
8317	138******799	LEILIANE MEDEIROS DA SILVA
8318	121******702	ANDERSON QUIRINO DOS SANTOS
8319	129******716	JULIANA SILVA DOS SANTOS
8320	109******774	LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA
8321	111******746	ISABELA DA SILVA ROCHA
8322	184******796	ISRAEL LUIZ DE SOUZA SANTOS
8323	157******732	ADRIANE DA SILVA PEREIRA
8324	155******723	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA
8325	321******366	FRANCISCO DYONE PEREIRA DE LIMA
8326	159******708	DULCE HELENA SOARES VALIN
8327	142******746	MARIA EVELYN DE LIMA VIROLI SANTOS
8328	592******720	FERNANDA DA SILVA MONTEIRO RODRIGUES
8329	147******736	DEBORA FLORES GOMES
8330	118******775	WILLIAM FERREIRA MARQUES
8331	779******796	LEANDRO DO NASCIMENTO SANTANA
8332	571******707	BARBARA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
8333	150******728	JAIRO EDUARDO DE SOUZA
8334	158******703	REGIANE LIMA SENA COFFRAN
8335	100******776	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
8336	103******701	ADEJAIR PIRES DE ALMEIDA
8337	195******750	JULIO CEZAR SILVA DE SOUZA
8338	157******756	DANILO DA SILVA SENRA
8339	121******742	AMANDA GABRIELA DA SILVA ROCHA
8340	142******751	JONATHAN ROGERIO SANTANA DE OLIVEIRA
8341	107******744	RENATA MENDONCA DA SILVA
8342	100******775	JOAO PAULO DIAS SILVA
8343	136******709	ALEXANDER PEREIRA BITTENCOURT
8344	122******783	SANDRA REGINA SILVA DA CUNHA
8345	687******756	DANIELA SOUZA DA
8346	108******728	TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
8347	602******313	KEYTILENE TEIXEIRA CLAUDINO
8348	139******746	JULIANA GOMES DA SILVA
8349	196******788	VITORIA MENDES MARINS
8350	730******703	ALEXANDRE PARGANINA SOUZA
8351	163******743	LUCAS HENRIQUE DE SOU BARBOSA
8352	127******701	MAURO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA
8353	148******752	RAYSSA LORRANE DA SILVA DOS SANTOS
8354	173******751	CARINE SANTOS OLIVEIRA BARROS
8355	306******358	ELIANE LIMA RIBEIRO
8356	137******795	RHAVILLY DE OLIVEIRA LIMA VALENTE
8357	180******795	RODRIGO PEREIRA MARTINS
8358	122******779	WELLINGTON RAFAEL SANTOS DA SILVA
8359	180******705	CRISTIANE CAETANO MARIANO DA SILVA
8360	113******748	EDIVAN MIGUEL DA ROCHA
8361	122******711	MARCUS VINICIUS DE SANTA HELENA COSTA
8362	257******709	ANDRE LUIZ DE MAGALHAES
8363	110******711	UERLEI DOS SANTOS DA CONCEICAO
8364	180******713	LARISSA DO CARMO LIMA
8365	142******727	VANESSA FERREIRA DA SILVA
8366	520******786	VIRGILIO NUNES DE MEDEIROS
8367	144******705	MARLON RONY DA SILVA RODRIGUES
8368	810******737	EDUARDO DA SILVA MAGALHAES
8369	143******703	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO MENEZES
8370	123******702	GABRIEL BRITO RIBEIRO
8371	137******750	EVANDRO EVARISTO PIZZA
8372	569******711	LUANA CARVALHO
8373	167******769	THAMIRES CRISTINA PIRES DA SILVA
8374	157******761	JONATHAN NILTON MATHIAS TEIXEIRA
8375	105******722	JOSILENE ALVES DE SOUZA ATANAZIO
8376	111******773	CAMILA DA ROCHA LIMA ROBERTO
8377	201******702	CAUAN FERNANDES DA SILVA
8378	133******741	THIAGO RODRIGUES AMARAL SANTOS
8379	150******777	WILLIAN DA COSTA DOS SANTOS
8380	121******766	KEITY AZEVEDO SPALA
8381	148******798	TAIANE APARECIDA CHEREM BARCELOS
8382	146******718	ANDRE FELIPE FERNANDES PROENCA
8383	123******743	IZAQUE FIGUEIREDO DA SILVA
8384	991******700	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
8385	127******704	THAYSSA CARDOSO IGNACIO
8386	138******759	INGRID GOMES DA SILVA
8387	179******729	ABRAAO ADILSON SANTANA FERNANDES
8388	452******709	KEILA RUFINO EMILIANO
8389	143******706	DAVI CUSTODIO VIDAL COSTA
8390	181******703	CRISTIANI VENTURA VITORIA
8391	520******755	GILSON RICARDO SILVA
8392	144******747	ADRIELA ARTUR COSTA
8393	116******714	JOSEILSON BARROS DE SA
8394	826******719	DANIELE SILVA DOS SANTOS
8395	538******750	JORGE LUIZ MIRANDA DA SILVA JUNIOR
8396	638******730	MARCOS PAULO LIMA CARDOSO
8397	175******746	LEIDYANE OLIVEIRA GOMES
8398	123******713	LHARATDBGMAILCOM
8399	205******709	HEITOR ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA
8400	139******727	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
8401	196******777	BRENDA LETICIA VICENTE CARDOSO ROSA
8402	184******700	CAMILA MIRANDA TEIXEIRA DA SILVA
8403	135******771	RAÍSA MENDES DE SOUZA
8404	570******720	CINTIA SILVA FERREIRA DOMINGOS
8405	116******736	FERNANDA DA SILVA SANTOS
8406	170******797	HESTEFANE CAROLINA PEREIRA DA SILVA
8407	115******700	RUTE MARTINIANO DOMINGOS
8408	382******702	MARCIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
8409	206******707	WENDERSON DA SILVA MACHADO
8410	105******773	ALEXANDRA BARROS RODRIGUES
8411	169******796	NICOLE DA SILVA BRANDAO
8412	176******767	SABRINA LOP MARTINS FERNANDES
8413	105******798	DIEGO NUNES DE ANDRADE
8414	203******776	BEATRIZ CASTRO DOS SANTOS DE SANTANA
8415	154******784	LEONARDO JAMELY
8416	139******789	PALOMA ASSUMPCAO RODRIGUES DE SOUZA
8417	100******750	ERICA SANTORO RIBEIRO ALBINO
8418	120******745	JEFFERSON OLIVEIRA KER

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8419	129******780	MICHELE RODRIGUES CORDEIRO
8420	115******754	TACIANE SANTOS DA CUNHA
8421	935******705	RACHEL DO ESPIRITO SANTO BEJDER
8422	133******716	JOBSON DOS SANTOS COSTA
8423	871******781	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
8424	165******721	ANA BEATRIZ SOARES ARAUJO
8425	154******728	CAROLINE DA SILVA GOMES FONTORA
8426	151******792	ANA CAROLINNE ROCHA PINHEIRO
8427	964******728	PRISCILA FABIANA JORGE
8428	987******765	SANDRO SANTOS DA SILVA
8429	127******750	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES CAVALCANTE
8430	620******728	CLEYTON MALAQUIAS CAMPOS
8431	170******720	FABIO VIEIRA DO CARMO
8432	141******716	LUCI CLEIDE MATIAS DE SOUZA DE OLIVEIRA
8433	751******727	NILDERSON PACHECO DE OLIVEIRA
8434	127******706	TATIANE PEDRO DA SILVA
8435	191******767	MAYARA RODRIGUES
8436	568******700	ETHIENNE ARAUJO DA COSTA
8437	578******436	ROSEANE DO NASCIMENTO
8438	132******762	STEPHANIE DE OLIVEIRA GUARITA
8439	970******728	PATRICIA JARDIM DE MELO
8440	111******717	ANDERSON RAMOS PIRES
8441	112******705	ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA
8442	145******784	DAIANY SANTANA NASCIMENTO
8443	102******766	WELINGTON ALVES SOUTO
8444	228******767	KAUE DA CONCEICAO GOMES
8445	763******798	CARLOS EDU LEAL GUELBER NOG
8446	175******724	YURI DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
8447	120******781	TATIANA SANTOS TORRES
8448	173******764	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
8449	126******725	GIZELIA FAGUNDES DA SILVA AMANCIO
8450	118******740	THIAGO LUIZ ALVES MOREIRA
8451	121******551	LUAN SALES DA SILVA
8452	238******740	JORGE ANDRE NUNES
8453	122******714	DOUGLAS DIAS DA SILVA
8454	197******701	HANEY DANIELLA DANIELLA
8455	141******748	MARA GABRIELLE DO NASCIMENTO DE SOUSA
8456	184******766	TIYANE DA SILVA LIMA POMBO
8457	174******750	RICARDO CARVALHO DA SILVEIRA
8458	128******707	FERNANDA AGUIAR PEREIRA
8459	112******755	DENERSON DOS SANT ALVES
8460	104******747	RENATO LUIZ DA SILVA
8461	162******792	NATASHA QUEIROZ
8462	108******785	VIVIANA SANTOS DA CUNHA BRAGA
8463	173******700	THAYZA VICTORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
8464	155******790	INGRID MOTTA MARTINONI
8465	174******773	RAVENNI SILVA CARDOSO DE JESUS
8466	142******701	MICHELLE CRISTINA LEAL DOS SANTOS
8467	933******750	VIVIAN RIBEIRO DE SOUZA
8468	200******765	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA
8469	195******781	LARISSA KELLY VIDAL CAMPOS
8470	533******765	DANI CRISTINE DA CRUZ GOMES
8471	174******709	KESSYA FERNANDES SANTOS ALLES
8472	566******730	EVANDRO SILVA DO AMARAL
8473	153******752	MARYAH DE OLIVEIRA ALVES
8474	100******704	DIEGO XIMENES VENTURA
8475	181******703	LUAN ALCANTARA DOS SANTOS
8476	475******743	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS
8477	924******796	LIDIANE CONCEICAO SOARES DE OLIVEIRA
8478	114******701	JOSIAS DINIZ BRUNES
8479	191******793	RODRIGO FAUSTINO FRANCISCO
8480	983******780	RAQUEL XIMENES VENTURA
8481	168******782	EDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
8482	141******716	JOEL COELHO BALTASAR
8483	117******741	SIMONE VIDAL MOURAO CIRIACO
8484	168******711	LUAN MARTINS FONSECA AMORIM
8485	857******707	ERICA DA SILVA DOS SANTOS
8486	564******784	CARLOS ALEXANDRE MATHIAS SILVA
8487	172******737	FABIANA DE SOUZA
8488	142******752	ANDERSON LUIZ DA PAIXAO FERNANDES
8489	930******707	JANE RIBEIRO DOS SANTOS
8490	117******723	TATIANA DUARTR
8491	164******778	FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES
8492	162******773	MAYARA BORGES
8493	168******775	VANDERSON SILVA OLIVEIRA COSTA
8494	132******789	KESSIA SILVA DE ARAUJO BAZEZI
8495	132******741	ELEN CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
8496	155******748	TAINA CAVALCANTI TAURINO
8497	142******708	THIAGO DE OLIVEIRA ESPINDOLA
8498	133******750	LUAN SILVA DE SOUSA
8499	151******726	ANA FLAVIA ARAUJO SILVA
8500	197******716	RODEILSON MENDONCA RICARDO
8501	105******711	ALEX RODRIGUES DA SILVA SILVA
8502	179******711	ERIC JUAN MOURA SILVA
8503	101******788	DIEGO SILVINO DE SALES
8504	183******740	IGOR FELIPE REIS DE FRANCA
8505	165******796	JHENIFER FERREIRA GUSMAO
8506	140******766	NATHANI NASCIMENTO SANTOS
8507	721******706	CARLOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
8508	518******730	SIMONE MIRANDA FREIRE
8509	601******719	GRAZIELI DA SILVA BENEVENUTO
8510	805******740	LETICIA E SOUZA SANTOS GUERRA
8511	214******712	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
8512	151******709	IURY MATOS DE SOUZA
8513	939******755	EDILEIA VIANNA BOAVENTURA TELLES
8514	692******276	ERICA CORREA DE ARAUJO
8515	190******754	ANDRE DE SOUZA LIMA JUNIOR
8516	187******781	SAMUEL DOS SANTOS DINIZ DA SILVA
8517	151******740	CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS
8518	133******769	ALINNE DA SILVA RIBAS
8519	140******746	DAVID ALVES DA SILVA
8520	141******725	CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO
8521	396******865	JOAO VICTOR DA SILVA POLILLO
8522	138******760	LUCIMAR OVIDIO DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
8523	571******798	ANA CARLA MARIA DA CONCEICAO
8524	127******723	FELLIPE FERREIRA DA SILVA
8525	108******756	ANA PAULA RODRIGUES
8526	161******776	WESLEY LUIS DOS SANTOS MIRRHA
8527	993******705	SIMONA PEREIRA DOS SANTOS
8528	962******730	RAFAELA SANTOS DA CONCEICAO
8529	128******742	FELIPE MAYRINK SILVA
8530	153******773	LUCAS PIMENTA DOS SANTOS
8531	168******709	CAMILA LIMA
8532	373******735	ENEIR ALVES DA SILVA JUNIOR
8533	472******866	WARLA KAYLAINE DOS SANTOS
8534	149******706	WILLER MOURA STEINER
8535	774******705	CHARLES GOMES DE CAR
8536	114******711	KARINE MUNIZ DA COSTA
8537	125******700	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS
8538	576******755	RAFAEL JORGE LISBOA DA SILVA
8539	109******770	EDEVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BATISTA
8540	149******703	MAYSA SALLES
8541	777******723	JAQUELINE LOURENCO BISPO CESAR
8542	198******702	ALINE DE SOUZA CARDOSO
8543	822******731	IZAÍRA SILVIA DE FRANCA
8544	132******789	ANA GRAZIELE BORGES DA SILVA
8545	134******701	THAIS RAFFAELA TUORTO LEOCADIO
8546	109******708	LEANDRO ANASTACIO DE ASSIS
8547	132******723	PRISCILLA DA SILVA ARAUJO
8548	141******706	MAÍRA DE SOUZA CAMARGO FREIRE
8549	576******729	NIVIA PEREIRA ALVES
8550	127******741	LEONARDO MESSIAS DA SILVA
8551	999******725	FABIANA DA SILVA CURATO
8552	204******725	ALLAN DE LIMA CANARIO DE SOUZA
8553	111******743	ALEXIA KELLER DE PAULA COSTA
8554	181******779	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA
8555	183******775	MATHEUS OLIVEIRA DA COSTA
8556	975******700	PAULO ROBERTO DE SALES FERREIRA
8557	760******703	LINDEMBERG DO NASCIMENTO ARAUJO
8558	645******789	LUCAS COUTO DA CRUZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8559	113******761	DAIANA DOS SANTOS MACEDONIO
8560	124******757	LAIR COUTO DE SOUZA
8561	101******794	FELIPE AURELIANO RAMALHO DE FREITAS
8562	475******789	ALEXANDRO ESTEVAO DA COSTA
8563	155******793	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA
8564	112******779	JANAINA ROCHA DOS SANTOS
8565	621******707	LUIZ CARLOS MARIANO FILHO
8566	135******706	FABRÍCIO WILLIAN OLIVEIRA SILVA
8567	164******784	MOISES ANTONIO FARIA DE FARIAS
8568	178******798	ESTER DOS SANTOS SOUSA
8569	600******756	ALINE DA ROSA MARQUES
8570	167******702	JOICILENE INACIO DE ARAUJO
8571	118******754	MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA
8572	162******784	RAFAELA CUNHA DE MENDONCA
8573	907******770	ROGERIO COSTA DA SILVA
8574	160******778	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA
8575	127******775	CAMILA DO ESPIRITO SANTO
8576	154******748	RYAN DE LIMA FERNANDES
8577	153******702	TAYNARA OLIMPIA FERNANDES DRUMMOND
8578	177******700	ANDREZA FREIRE DA SILVA
8579	104******788	RAIANE XAVIER SANTOS GOMES DA SILVA
8580	914******703	JOCIMAR WILLIAN BISPO SILVA MENEZES
8581	844******759	SANDRA MARA AMARO VALERIO SOUZA
8582	178******786	MARIANA COSTA BUENO DA SILVA
8583	176******723	ALINE PAIVA DE AZEVEDO
8584	161******730	RAQUEL CONCEICAO DA SILVA
8585	852******744	LUZIMARA CRATES
8586	139******723	HELIO LEONARDO GAVEA DOS SANTOS
8587	545******703	BIANCA RIBEIRO
8588	974******733	FLAVIA FERNANDES BARELI
8589	133******777	JEFERSON GOMES HELENA
8590	164******719	LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA
8591	759******786	ANA MARIA LIMA ALVES
8592	205******767	THAYSA CRISTINE MIRANDA MARIANO
8593	115******748	JESSICA NANÍBIA SOUZA DA SILVA
8594	143******725	JEANDERSON NASCIMENTO DA PAIXAO
8595	114******756	THIAGO OLIVEIRA JACCOUD
8596	108******709	LEANDRO HILDEBRANDO DE MELO
8597	139******781	JENIFER DE OLIVEIRA DUARTE
8598	169******739	EWERTON DE ALMEIDA TEIXEIRA
8599	139******703	ALESSANDRA BARRETO
8600	149******762	GISELE CIRILO DE OLIVEIRA
8601	143******701	CAMILA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA
8602	144******760	ESTEPHANIE BRAZ OLIVEIRA DA SILVA
8603	192******714	HIAGO DA COSTA LUIZ
8604	179******731	GLAUCIA CRISTINA LIMP FERREIRA
8605	992******793	LUCIENE VILELA REIS
8606	156******798	WESLEY GOMES DA SILVA
8607	966******720	DANIELE DE ARAUJO LIMA
8608	570******790	CAYO VINICIUS VERISSIMO
8609	167******714	GABRIELA BRUNA GABRIEL DA SILVA
8610	134******730	JULIANE TORRES DO PRADO
8611	897******782	SIRLEI BRESIANI GOMES
8612	136******728	LUIZ THAYLAN MENEZES DA SILVA
8613	706******473	JADSON HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
8614	184******712	YASMIM MORAES DA SILVA DOS SANTOS
8615	100******721	JANDER GOMES SANTOS
8616	128******782	EVELIN BENTO ALVES
8617	100******796	LENNARD STEPHEN BROWNE JUNIOR
8618	136******766	JENYFER DESIDERIO DA SILVA
8619	991******778	FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
8620	769******707	CLENILSON GONZAGA
8621	158******774	WELLINGTON BARRETO DE SOUZA
8622	948******702	SUELEN DA SILVA DE LIMA
8623	176******790	CLAUDIO LUCAS BASILIO DA TOCHA
8624	907******721	ALEXSANDRE GONCALVES PEDRO
8625	164******710	ANA PAULA DE OLIVEIRA GREGORIO
8626	179******726	KASSIANE VERISSIMO VIDALETE
8627	194******707	THYAGO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA BARBOSA
8628	132******720	PEDRO HENRIQUE F SILVA
8629	151******794	THAIS BARBARA DA SILVA SANTOS
8630	152******779	MICHAEL GSBRI ALVES GUIMARAES
8631	820******750	SANDRIANA PEREIRA DA SILVA
8632	123******737	ISIS RAFAELA DA SILVA SENA
8633	136******678	CAROLINI DOS SANTOS CASTRO
8634	187******738	TAMARA APARECIDA DA COSTA CONCEICAO
8635	974******515	JACKSON ARAUJO DO CARMO
8636	101******705	ALESSANDRA JUSTINO SALUSTINO
8637	171******748	JULLIANA DA SILVA ANGELO
8638	180******738	SHAYENE CARDOSO SANTOS
8639	151******757	SUELLEN DOS SANTOS ANTONIO
8640	147******727	DAYANE JUSTINO DE ASSUMPCAO
8641	140******757	PAULO HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS
8642	166******735	EDNA LUCIA MOURA DA SILVA
8643	131******771	VERLAINE APARECIDA DE ALMEIDA GRAVE
8644	941******708	LUCIENE DOS SANTOS CABRAL
8645	145******731	ABNER CARVALHO TRUGILHO
8646	134******717	THAIS CHRISTINE CARVALHO MELLO
8647	148******709	MARÍLIA AMARAL NAZARIO
8648	112******746	TARLANE OZORIO DE SOUZA
8649	170******770	ESTER MIRANDA DA SILVA
8650	172******771	MARCELLY DOS SANTOS
8651	794******780	CREMILSON SANTOS DA SILVA
8652	758******744	OZANA DIAS CHAVES
8653	126******752	BEATRIZ SACUI DOS SANTOS
8654	113******797	SULAMITA CUNHA DOS SANTOS DA CONCEICAO
8655	567******742	LUANA SANTIAGO PEREIRA DE ALMEIDA
8656	155******702	JESSICA DE AZEVEDO PAULO
8657	771******743	ALEXANDRE PEREIRA CARLOS
8658	113******713	HERBERT RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
8659	150******702	KAWAN HENRIQUE ROSA
8660	175******706	PATRICK FARIA DE SOUZ
8661	144******731	DAIANA DOS SANTOS DA SILVA
8662	141******721	ALINE BERNARDO DA SILVA
8663	168******752	VITOR DOS SANTOS CORREIA
8664	117******746	GABRIELA ALVES TRINDADE
8665	130******731	NATHALIA RAYANA MORAIS FERREIRA
8666	727******747	EDIMAR GONCALVES PEREIRA JUNIOR
8667	148******769	ANDERSON FERNANDES DE SOUZA CARVALHO
8668	140******700	JESSICA ROBERTA SILVA DA CONCEICAO
8669	855******736	ALBERTO GOMES DA SILVA
8670	580******759	VITOR LOPES BRITTO
8671	118******789	VANESSA SOARES DE ANDRADE
8672	102******701	ANGELICA SOARES GUIMARAES
8673	190******718	HUGO DA SILVA COELHO
8674	994******756	FERNANDA FRANCA DA SILVA
8675	150******762	TAYNA DE PAUL CEZARIO
8676	193******786	VITOR BARC DOS SANTOS
8677	164******746	ISIS CRISTINE CANDIDO RIBEIRO DA SILVA
8678	172******779	LUANA MOSCARDE VIDAL BEZERRA
8679	164******766	MATHEUS LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA
8680	180******764	BEATRIZ DE SOUZA VETROMILLE DIAS PINTO
8681	212******798	ISABELLY CRISTINY MACIEL DOS SANTOS
8682	162******765	JAOA PEDRO DE MEDEIROS EVAN
8683	116******795	EDVANDA GOMES FERRIERA DA SILVA
8684	186******758	ANA CARLA DOS SANTOS GOMES
8685	910******771	SUELI CRISTINA REZENDE
8686	121******708	PAULO DOUGLAS DOS SANTOS COSTA
8687	177******758	NATALIA GONCALVES COUTINHO
8688	152******760	JULIANA CARVALHO DA SILVA
8689	168******774	RENAN DOUGLAS ESTEVES CARDOSO
8690	960******798	ROGERIO GEORGE GUIMARAES
8691	105******751	ELEN ROSSI DA SILVA
8692	153******780	KAREN LEANDRO DA SILVA
8693	620******756	ADOLFO FERREIRA DE LIMA
8694	140******705	EDUARDO ALVES DOS SANTOS VEORDOLIN
8695	122******755	LEANDRA MOTA TEIXEIRA
8696	149******725	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA
8697	138******741	SUELEN FERNANDES JAPPONI GOES
8698	123******718	RONALDO SANTOS DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8699	833******788	SAMARA SAMPAIO DA CUNHA
8700	773******714	CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA
8701	170******574	ROOSEVELT SOUZA NASCIMENTO
8702	167******702	CARLOS EDUARDO SOARES VALENTIM
8703	959******728	LEONARDO COSTA LIMA DA SILVA
8704	918******779	SUZANA GEYSA DE SOUZ
8705	119******755	BEATRIZ DA SILVA FIGUEREDO
8706	153******730	DAVI DE OLIVEIRA CAMARA
8707	160******774	SALETTE SOARES DE SOUZA NETA
8708	134******733	GISELE CRISTINA CAMPOS DA SILVA
8709	147******758	JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
8710	179******756	JERUZA VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA
8711	126******796	LUCIA HELENA LIMA DA SILVA
8712	163******742	ALAN CRISOSTOMO DIAS
8713	887******700	VILMA DIAS DE ALMEIDA
8714	140******703	JOSICLEIA DE SOUZA CAETANO
8715	924******724	SILVANIA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA
8716	586******709	THIAGO ALVES DA SILVA
8717	989******701	JOAO PAULO LOUREIRO MESQUITA
8718	151******769	CAMILLE NASCIMENTO SILVA
8719	220******732	DAVID LUIZ DE SOUZA CANDIDO
8720	153******710	NAIARA ROSA PINHEIRO MATTOS
8721	915******721	GEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS
8722	113******705	RENATA ALVES DE AZEVEDO DA SILVA
8723	145******780	KEVIN ALVARES RODRIGUES
8724	178******717	RAYANE LIMA
8725	135******730	WESLY SANTANA DE MOURA
8726	907******742	ROBERTA ROZA DE ALMEIDA
8727	152******713	FAGNER DO VALE CHEREM
8728	104******700	NATALIA MOREIRA DA SILVA
8729	108******741	MARCELLO ALFAMA DE OLIVEIRA
8730	174******748	LUANA LINO FERNANDES
8731	157******773	ANNA BEATRIZ NAZARETH DA SILVA
8732	215******795	GUSTAVO DA SILVA NORMANDO
8733	156******731	TATIANA CARDOSO CHAVES
8734	153******744	VITOR CRISTIANO SOUZA DE ANDRADE
8735	165******705	JOELITA SOUSA DA SILVA
8736	171******762	LUIZ FELIPE CARVALHO DE SOUZA MARINHO
8737	125******716	LEONARDO DE LIMA DA LUZ
8738	180******700	WALLACE DA SILVA BARBOZA
8739	175******739	TADEU JOSE CARDOSO JUNIOR
8740	164******773	IAGO FERREIRA BERNARDES
8741	212******731	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
8742	153******760	BRUNO DE ALMEIDA AMORIM
8743	200******765	INGRID RODRIGUES DE SOUSA
8744	973******729	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA
8745	137******728	WESLEY DA SILVA ALMEIDA
8746	157******720	RAFAELA DA SILVA ISIDORO
8747	180******746	MICHEL VIEIRA DE OLIVEIRA
8748	133******790	JOAO VICTOR AZEVEDO DA SILVA
8749	175******756	STEFANNY LORRANE PEREIRA MAGALHAES
8750	628******702	IVERTON GOMES DOS SANTOS
8751	150******700	TALITA DE OLIVEIRA BOMFIM
8752	135******786	ROBERTA SANTOS FELIPE
8753	157******790	LORRANY PECANHA ALVES
8754	151******741	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA
8755	155******706	LETÍCIA MARIA DA SILVA GODINHO
8756	183******778	JEANDERSON SILVA AGUIAR
8757	525******755	SIMONE FERR DE ARAUJO
8758	841******727	CARLOS HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA
8759	807******733	GEOVANE MARQUES PEREIRA
8760	156******759	WESLEY DE ALMEIDA DANTAS
8761	181******771	KARYNE LIMA MORENO DE SOUZA
8762	178******724	THAYANE CHRISTINE DE SOUZA DA SILVA
8763	118******728	ADRIANO MESQUITA DA SILVA
8764	810******730	RODRIGO MENONCA DOS SANTOS
8765	176******714	JULIO CESAR MARTINS BATISTA
8766	125******740	FRANKLIN MOREIRA DE JESUS DA SILVA
8767	526******789	ALINE APARECIDA SARDOU
8768	163******713	LILIANE SANTANA BARRETO
8769	138******707	JONATHAN DA SILVA CABRAL
8770	117******706	DANIEL DIAS DA SILVA
8771	158******757	KARILENE ROSA FABRICIO
8772	204******747	AMANDA MART RIBEIRO
8773	179******761	AGATA EVANGELISTA CALMON
8774	133******704	RONNIE DE SOUZA CAVALCANTI
8775	150******770	EMANOELE DE OLIVEIRA MUNIZ
8776	152******747	LUIZ FER BONIFACIO COSTA
8777	921******788	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA
8778	804******722	RAFAEL SANTOS OLEGARIO DA COSTA
8779	112******743	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
8780	159******779	GISLAYNE DOS SANTOS DURVAL
8781	106******712	DENISE DA CONCEICAO AQUINO
8782	159******795	BRUNA ISIS DE OLIVEIRA FERREIRA
8783	548******670	ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA MOURA
8784	811******777	ADRIANA BARRETO
8785	584******780	THIAGO QUEIROZ DE LIRA
8786	210******719	KAREN PEREIRA FELIX DA SILVA
8787	180******700	ANA CLARA MASCENE DE ALMEIDA
8788	623******524	PAULO HENRIQUE DIAS DE JESUS
8789	166******719	SHENIA OLIVIA DA SILVA VASCONCELLOS
8790	145******738	FAGNER DA SILVA CONCEICAO
8791	169******730	DANIELLA LORRANA BRUCE PEREIRA
8792	113******733	FLAVIO AZEVEDO FERNANDES
8793	154******716	ROBERTA MAGALHAES FERREIRA
8794	143******756	JEFFERSON LUIS DA CRUZ
8795	173******744	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
8796	787******741	ANDRE LUIS CUNHA DOS SANTOS
8797	151******799	HERBERT JEFFERSON BATISTA DE MOURA
8798	522******739	CARLOS ADRIANO ANDRADE DA SILVA
8799	452******632	MARCELO LUIZ DA SILVA ALVES
8800	184******779	LORENA MARCELLY FERNANDES MAIA
8801	160******780	ALCEMIR DOS SANTOS PORTUGAL NETO
8802	153******759	DIEGO TERRA DA COSTA
8803	141******709	SABRINA BARBOSA NERY DOS SANTOS
8804	185******738	TAINARA VENTURA DA SILVA
8805	125******769	SUELEN CRISTINA LOPES MARCELINO
8806	200******726	KETLEY VITORIA SILVA DOS SANTOS
8807	108******710	LETICIA DOS SANTOS DE CARVALHO
8808	111******705	SANDRA SOUZA DE AGUIAR
8809	811******716	VALDECIRA DE ALMEIDA SILVA
8810	135******731	PRISCILA DA CONCEICAO VIEIRA
8811	125******729	SAFIRA DANTAS DA COSTA
8812	130******783	ELISA DE OLIVEIRA BARRETO DE ARAUJO
8813	156******701	SANDRO DA SILVA VEIGA
8814	177******776	MARCELLY ALVES DOS SANTOS MIRANDA
8815	132******705	LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES
8816	171******782	JONATAS ESTEVES SINESIO
8817	121******736	VANESSA DE LANDA SANTANA MENDES
8818	928******780	REGINA LU DOS SANTOS
8819	129******733	DAYANE DE SOUZA FENO
8820	159******765	BIANCA BERNARDES DA SILVA
8821	158******751	MATHEUS ALVES TARGINO DA CRUZ
8822	112******751	DANIELLE NASCIMENTO DE MESQUITA
8823	129******767	WESLEY FERREIRA DE LIMA
8824	152******750	ALEXANDRA SARDELLA LEITE
8825	126******743	MARCELO SOUZA CAPINAN
8826	716******708	ROGERIO GOMES BARBOSA
8827	134******782	JORGE LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS
8828	113******760	WESLEY MACIEL SILVA DOS SANTOS
8829	904******792	JANAINA DOS SANTOS ROMEIRO
8830	122******731	JANILCE OLIMPIO DE OLIVEIRA
8831	119******767	DAVIS JUNIOR DA SILVA
8832	523******707	JAQUELINE RIBEIRO DACONCEICAO
8833	164******733	PALLOMA CORREA GENESIO
8834	163******738	NAYRA SANTOS ANDRADE DA COSTA
8835	831******724	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
8836	174******754	ANDRESSA BARBOSA DA CUNHA
8837	575******766	IZADORA CRISTINA SALLES FERREIRA
8838	169******700	LEANDRA LETÍCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8839	104******748	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
8840	936******705	LEANDRO CAZUMBA DE AMORIM
8841	210******769	KESSIA CRISTINA DA SILVA DA CRUZ
8842	150******707	MAURICIO FERREIRA MATHEUS
8843	139******704	ANGELICA SANTANA CHAVAO
8844	169******781	TREICY DA SILVA FREIRE
8845	136******756	ROBERTO CARLOS ALVARENGA CARVALHO
8846	148******777	MAICON SOARES DA SILVA VIEIRA
8847	136******700	EMILSON MOREIRA DA SILVA CANDIDO
8848	669******760	CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA
8849	120******708	MARIANA HELENA DA SILVA
8850	155******799	ISIS BARROS DA SILVA LIMA
8851	250******723	LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
8852	125******703	ANDREIA DE JESUS CARDOSO
8853	103******747	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA FARIAS ROSA DEOLIVEIRA
8854	150******789	WELLINGTON PEREIRA FLORIANO
8855	204******799	KAYNAN SEIBERLICK RODRIGUES
8856	172******774	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
8857	121******773	ROBERT RAPHAEL
8858	155******780	HUDSON PETERSON FELIX BONIFACIO
8859	142******702	THAYNARA EYER MANHAES DE OLIVEIRA
8860	795******781	MARCIO JOSE DA SILVA
8861	165******744	JENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA
8862	137******740	THAYRES CHAVES SOARES LEONTINO
8863	134******765	JOSE HENRIQUE HONORATO FEITOSA
8864	150******759	EVELYN PATRICIA OLIVEIRA CURTY TOZZI
8865	160******750	TAIMARA NOGUEIRA DA SILVA
8866	104******771	DAIANE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
8867	212******780	ANA CAROLINA SALES DA SILVA
8868	106******766	KELLI CHAGAS DOS SANTOS
8869	177******745	GUSTAVO ITALO NASCIMENTO DOS SANTOS
8870	181******790	SONIA THALIA JESUS SCHMITZ FRANCA
8871	123******764	BRUNO DE AZEVEDO DOS REIS
8872	788******727	CRISTINA ELIAS THOMAZ
8873	100******774	LUIZ GUSTAVO SALES DE JESUS
8874	707******701	MICHEL PEREIRA PAGE
8875	117******700	RAFAEL COSTA
8876	963******727	VERA LUCIA DA COSTA ARNALDO
8877	109******781	ROSIENE BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA
8878	112******703	AMANDA BARCELLOS DOS SANTOS
8879	700******713	ALEXSANDRO MENDES DE SANTANA
8880	120******763	JEFFERSON DA SILVA BRANDAO
8881	116******773	LEANDRO VIEIRA PROENCA
8882	174******701	CAROLINE CRISTINY FERREIRA PESSANHA
8883	207******700	ANA JULIA SIQUEIRA DE AZEVEDO
8884	178******737	ALEX PATRICK CABRAL DO CARMO
8885	135******798	JULIANA CRISTINA SANTOS DA SILVA DUARTE
8886	132******780	MONALISA ACACIA DE PADUA BARRETO
8887	516******786	SILVIA MARIA ROSA DA SILVA
8888	862******766	DANIELE CRISTINE SANTOS PRATES DA SILVA
8889	178******760	EVELYN TABATA
8890	144******760	WELLINGTON SILVA DA CRUZ
8891	291******389	NUBIA CRISTINA COELHO DOS SANTOS
8892	108******792	RAFAEL SILVA DE LIMA

Grupo 1:
Data: **26/11/2026 (Quinta-feira)**
Horário: **9h às 12h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência**: Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque**.
Transporte público: **Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão**.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
8893	559******760	EDILAINE DE SOUZA PAIM
8894	575******727	ANA PAULA DA SILVA
8895	162******712	CLEYTON ZEFERINO GOMES DA SILVA
8896	941******744	FABIO LUIZ DE LIMA
8897	141******730	LUANNA DOMINATO DO NASCIMENTO
8898	144******778	NATACHA OHARA RODRIGUES DE SOUZA LIRA
8899	591******741	NATHALIA WANDERLEY DOS SANTOS
8900	515******796	WASHIN PAULO DE SOUZA
8901	110******702	DAIANA SIRIMARCO DA SILVA
8902	178******700	FABIELLE CRISTINA BARBOZA
8903	123******724	RAFAELA MEDEIROS SOUZA CASTR
8904	890******764	MARIO DOS ANJOS ESTEVES
8905	902******744	ANA PAULA OLIMPIO MIRANDA
8906	150******760	KARINE DA SILVA MEDEIROS
8907	150******724	MICHELY FERRE DE C GALDINO
8908	547******719	RAFAEL DA SILVA PEREIRA
8909	165******774	GABRIELLE CHRISTINE SANTA CECILIA DE OLIVEIRA
8910	120******726	CARLOS HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA
8911	205******703	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
8912	159******718	LEVI SOARES DA SILVA
8913	215******775	RAYSSA VICTORIA MIRANDA DE ALMEIDA
8914	171******754	VITOR MARQUES ROZENDE
8915	564******718	RENATA CAROLINA VIANA BORGES
8916	534******710	JONATAN DA SILVA
8917	165******705	STEFHANI DA COSTA VICENTE LEITE
8918	104******700	MARIA JANAINA GANBETA DE FREITAS
8919	294******724	EDMILSON COSTA DE OLIVEIRA
8920	560******745	LAURIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
8921	188******781	GABRIELE ALMEIDA DE SOUZA
8922	621******785	WELLERSON MORAES CLAUDIANO DE MACEDO
8923	112******703	CAROLINA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
8924	150******702	BIANCA EMÍDIO DA COSTA
8925	300******252	DANIELLE SILVA MAFRA
8926	185******782	RACHEL MARTINIANO DE MESQUITA
8927	139******799	IZABELLA CRISTINA JUSTINO DE SOUZA
8928	132******792	WALACE SANTOS DE OLIVEIRA CIRYNO
8929	872******759	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
8930	139******740	LUANA ANTONIO DIAS
8931	133******760	JESSICA KRISNA PEREIRA GUINODI ALVES
8932	103******785	JOICE APARECIDA DA CONCEICAO
8933	156******792	DAYELLE FRNCISCO DOS SANTOS
8934	166******700	VANDERSON DA SILVA TARGINO
8935	112******738	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DO CARMO
8936	137******709	DOUGLAS DE SOUSA ROCHA
8937	134******708	CARINE CRUZ DE LIMA
8938	574******701	ADRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA
8939	216******730	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA
8940	188******713	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
8941	990******720	DIOGO DA SILVA VIEIRA
8942	991******717	RODRIGO OTAVIO LEAO
8943	165******729	HUDSON PACHU DOS SANTOS
8944	103******745	JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
8945	595******747	LEANDRO VITO SOARES
8946	104******757	AKIKO CERQUEIRA LOURENCO DOS SANTOS
8947	125******705	PAULA DE SOUZA BATISTA
8948	963******700	JOCELIA DE SOUZA SANTANA
8949	183******758	JOAO DAVI RODRIGUES DE LIMA
8950	553******750	TATIANE PAES DOS SANTOS
8951	188******762	ISABELA ALVES MARANHAO
8952	120******771	SHIRLEY RAMOS FILHO DA SILVEIRA
8953	132******701	THAIS DO NASCIMENTO DE ABREU
8954	102******743	FLAVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
8955	127******752	JOCILENE SILVA DOS SANTOS
8956	167******718	LEONAN REGINALDO REIS DA SILVA
8957	123******736	DIEGO WAHI DE MOURA COSTA
8958	149******707	THAYS MARIA CORREA DA SILVA
8959	586******732	BRUNO DUTRA CEZAR
8960	215******710	KALYANNE CRISTINA MARQUES DAS NEVES
8961	837******249	MARIA RAIMUNDA MENDES MATOS
8962	116******763	MARCUS VINICIUS SOUZA DA SILVA
8963	158******727	ELITON RIBEIRO DE FREITAS
8964	179******780	FABIANA RAMOS BANDEIRA DE MELO
8965	113******783	LUIZ FELIPE AMARO LEANDRO
8966	630******416	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA
8967	188******728	VICTORIA SOARES GUIMARAES SANTANA
8968	189******739	HENRIQUE DE PAULA ALVES
8969	115******708	FERNANDA FABIANA SOTIN RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8970	147******762	ALEX DO NASCIMENTO FOLLY
8971	887******790	SAMUEL ALPERIO DA SILVA
8972	180******770	DOUGLAS PINTO PAULA
8973	962******740	ANA MARIA COELHO XAVIER DE OLIVEIRA
8974	165******778	THUANN FELIPPE DA CUNHA PINTO PACHECO
8975	139******760	JESSICA IANA PEREIRA COSTA DOS ANJOS
8976	934******760	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
8977	129******709	ANDERSON CHAVES
8978	206******793	IVANILDO MOREIRA LEITE ARAUJO
8979	168******702	RAPHAEL CARDOSO DOS SANTOS
8980	517******707	JANAINA DE OLIVEIRA BASI
8981	108******745	LUCIANA XAVIER DA SILVA
8982	532******730	VANESSA MARQUES DA SILVA
8983	160******769	INDIANA DA CONCEICAO RODRIGUES
8984	157******767	TAMIRES DE OLIVEIRA DA SILVA
8985	217******774	CAIQUE IEGO SANT ANNA DE OLIVEIRA
8986	147******704	JULIANA DE SOUZA GRACA
8987	550******790	EVERTON RODRIGUES SATYRO
8988	949******705	VITOR DA COSTA MONTEIRO PEREIRA
8989	120******790	VINÍCIUS CARLEONE
8990	144******700	WILLIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS
8991	137******700	RODNEI IENIL MACHADO PASCOAL
8992	113******750	TATIANE CYPRIANO
8993	594******760	JANAINA SANTOS DA SILVA
8994	107******744	BRUNO VICENTE BRITO DOS SANTOS
8995	106******700	JAIRO MONTEIRO ALVES
8996	910******779	PRISCILA SANTANA DE ALMEIDA
8997	594******730	IGOR OLIVEIRA RIBEIRO
8998	782******712	WAGNER GIBIN DA SILVA
8999	186******701	JULLIANA VITORIA FERNANDES REIS
9000	159******721	IURI GOMES DE OLIVEIRA
9001	100******767	DOUGLAS SABINO DE SOUZA
9002	187******725	LUCAS GABRIEL SILVA DE SOUSA
9003	100******738	LEANDRO DA SILVA PAES
9004	170******780	THALIANE MONTEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS
9005	142******779	GLAUCIA REGINA DOS SANTOS
9006	141******744	LILIANE VALERIA PEREIRA DE MENDONCA
9007	147******733	THUANNY CRISTINE AUGUSTO ALVES DA SILVA
9008	157******706	THAÍS DE SOUZA BARBOSA
9009	128******708	GRAZIELA CORREIA DA SILVA
9010	125******706	ADRIANA FERREIRA FREITAS
9011	107******763	FABIO ARRUDA MARTINS
9012	179******722	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA
9013	157******764	PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS
9014	169******706	DANILO DE ALMEIDA PAULINO
9015	129******771	WESLEY LUCIO FRAZAN DE OLIVEIRA
9016	118******784	VALERIA DE SOUZA RAPOSO
9017	164******777	GREICY NEPOMUCENO MORAES
9018	176******737	ANDERSON CHRISTIAN ROCHA
9019	165******761	NATHALIA ARAUJO MARQUES
9020	987******793	CINTIA BRAGA ROCHA
9021	137******784	JESSICA DA SILVA MARCIANO
9022	122******746	DIOLANA BEATRIZ RODRIGUES DAS DORES
9023	750******764	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA
9024	161******784	IZADORA DA SILVA AGUIAR
9025	205******735	CHRISTYAN SANTANA DA SILVA PAULO
9026	994******769	CINTHIA DIAS DE OLIVEIRA
9027	149******792	MIRIAM GOMES DA SILVA MARTINS
9028	177******743	JOAO PAULO DE MELO BARBOSA
9029	213******738	KAUANY CRISTINA COSTA DA SILVA DOS SANTOS
9030	130******718	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
9031	109******747	EUNALIANE COUTINHO DO VALE
9032	112******763	JOSIANE RAMOS ALVES DOS SANTOS
9033	182******776	ALESSANDRO ROBERTO ALVES IGNACIO
9034	530******708	VIVIANE RICARDO
9035	129******798	ANSELMO OLIVEIRA MARTINS
9036	147******796	LADY CAROLINE LELIS RODRIGUES
9037	185******766	HUGO SERGIO GASPAR PEREIRA ALVARO
9038	133******703	LARISSA DA CONCEICAO BRITO
9039	141******499	KAUAN MATEUS DA SILVA
9040	902******779	ALEX SANDRO VIEIRA
9041	137******748	LUIZ ALFREDO MARCELINO BISPO
9042	171******798	LUIS EDUARDO DA SILVA
9043	201******785	PABLO NEVES DA SILVA
9044	184******739	THAILANE DA SILVA DAMASCENO
9045	122******707	JOSIANE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA
9046	144******703	ANDRESSA DE OLIVEIRA BULHOES TORRES
9047	115******724	VERONICA DE SOUZA SABINO
9048	174******779	JERLANI DA SILVA VIANA
9049	593******702	WESLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA
9050	563******773	JOAO LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
9051	139******706	KAROLINE P MARTINS
9052	133******763	SARA LETÍCIA GONCALVES FORCATO
9053	150******765	ANDERSON LUIZ DA SILVA GONCALVES
9054	197******766	DENILSON VITORINO DOS SANTOS
9055	144******732	BIANCA DA SILVA GRIGORIO
9056	123******718	WELLINGTON MARTINS DA ROSA
9057	138******730	MAYRA COSTA DE OLIVEIRA
9058	514******703	IRIS CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
9059	535******776	LEANDRO GONCALVES
9060	134******707	JORGE FRANCISCO ROQUE JUNIOR
9061	176******783	MATEUS CONCEICAO DE LIMA MARQUES
9062	139******701	THAMIRES GALVAO FERREIRA
9063	155******783	RAFAEL DAVI DE SOUZA SILVA
9064	141******766	RAUA RAYMUNDO ALVES
9065	139******752	JONATHAN SOUZA DE ARAUJO
9066	831******725	FERNANDA SALETE DE OLIVEIRA TORRAO
9067	591******760	JONATHAN NARDACCI RODRI DE SOUZA
9068	159******775	MARLON HENRIQUE TEIXEIRA MATTOS
9069	138******786	ESTHER CRISTINA PAIXAO VALDEVINO DA SILVA
9070	130******736	ROSALHA GONCALVES DA COSTA
9071	163******773	BRENA MAYRA DO CARMO DA SILVA
9072	139******733	DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA
9073	157******784	RAYANE FRANCISCO DA SILVA
9074	274******012	DANIELA DOS SANTOS
9075	152******770	VINICIUS RAMOS FEITOZA
9076	145******756	DAYNE NARDACCI RODRIGUES DE SOUZA
9077	187******735	THAMIRIS CRISTINA MARCONDES DA COSTA
9078	192******786	JOSE VITOR BARBOSA DE SOUZA
9079	957******780	MILLENE PEREIRA CARDOSO
9080	175******707	RUTE KIELSNEY DE SOUZA PEREIRA
9081	122******750	MILENA DE OLIVEIRA CASTRO
9082	188******710	RENAN MENDES DE JESUS OLIVEIRA
9083	152******729	LETICIA DOS SANTOS RIBEIRO
9084	125******752	KELI CRISTIANE COUTINHO DA SILVA
9085	905******789	DENISE PINTO DE ALMEIDA
9086	118******770	TAYLANA DO VAL DONATO CABRAL
9087	197******702	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS
9088	583******700	PAMELLA RAPHAELE FARIA RIBEIRO PAGE
9089	144******707	JULIETE SOUZA VIEIRA
9090	537******722	FABIO RAFAEL DE SOUZA DA SILVA
9091	156******789	JOSIEL REIS SANTA RITA JUNIOR
9092	201******745	REGINA SOUZA DA SILVA
9093	103******783	GILSON JOSE DA SILVA RIBEIRO
9094	144******747	BRUNO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA
9095	157******738	DIOGO GOMES NOGUEIRA
9096	108******745	IGOR ROSA PEREIRA
9097	910******775	CRISTIANE COUTINHO CARLOS
9098	104******751	JOUBERT CHAGAS DE FREITAS
9099	911******778	LUANA DE MELLO FRANKLIN
9100	175******701	DAVID DE SOUZA MATHIAS
9101	182******713	JULIANA MARTINS BARCELOS ESTEVES
9102	105******758	LEANDRO DE JESUS ROCHA
9103	146******739	JEFFERSON LOPES DA SILVA
9104	112******747	MARCELO PEREIRA DE MORAES
9105	554******794	ALESSANDRA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
9106	114******782	MARIANA DOS SANTOS LOUREIRO SILVA
9107	173******703	JULIANA CR SOARES VERONICA
9108	209******764	EVELLYN DA SILVA DOS SANTOS
9109	102******742	FLAVIA APARECIDA DE FRANCA ONDEZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9110	573******740	THIAGO SANTOS DUTRA
9111	171******785	ISABELLE ARAUJO DOS SANTOS
9112	124******708	ANA PAULA DA SILVA DUTRA
9113	164******710	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
9114	980******746	LEANDRO DE SOUZA DE MELO DUTRA
9115	122******728	GILSON REIS FERREIRA
9116	189******711	JENNIFER LOPES PEREIRA
9117	732******756	MARIA DE JESUS VIANA
9118	163******790	LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
9119	162******708	MONIQUE CAMPOS FERNANDES
9120	119******785	THIAGO DA SILVA MENDONCA
9121	118******741	ISABELLE CRISTINA PAULINO CAVALCANTE
9122	142******707	NADJA ULIANA FERREIRA DE SOUZA
9123	126******700	ARIANA CORREA DE SOUSA
9124	542******758	DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVA
9125	132******781	PRISCILA DE ASSIS BERNARDO
9126	152******769	MONIQUE DA SILVA PINTO
9127	116******790	HILTON MIRANDA DO NASCIMENTO
9128	163******755	ADALA CAMARGO FERREIRA
9129	163******705	ERICK JOSE ALEXANDRE
9130	761******709	ADRIANA SALVINO DA SILVA
9131	135******798	GRACIETE DA SILVA ARANTE
9132	174******740	LUIS EDUARDO ROSA DOS SANTOS
9133	158******714	JOAO GUSTAVO MUNIZ DE SOUZA FERREIRA
9134	137******719	THAMIRES AMORIM CASTRO
9135	173******709	THAYNNA S PEREIRA
9136	173******759	LUCAS CELIO DE JESUS SILVA
9137	152******770	BARBARA DA SILVA FERREIRA
9138	105******777	FABIANO GAMA LUCIO
9139	216******745	YASMIN OLIVEIRA SANTOS
9140	166******725	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS RAMALHO
9141	178******766	MAYARA CRISTINA MIRANDELA DOS DANTOS
9142	206******710	SUMAIA PEREIRA DE BRITO
9143	177******700	PABLO GUSTAVO FERREIRA ARAUJO
9144	192******701	STEPHANNY SANCHO DE MOURA
9145	151******726	TAMARA CRISTINA DE AZEVEDO DOS SANTOS
9146	178******727	MATHEUS DA CONCEICAO RUFINO
9147	123******710	MICHELLE PESSOA MAIA
9148	142******726	ELIANE DA PAZ COSTA
9149	190******723	RAYANDE DE OLIVEIRA FRERES
9150	161******778	PEDRO WILLIAN BRITO RIBEIRO
9151	588******748	JORGE ALEXANDRE CRUZ DOS SANTOS
9152	176******755	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
9153	152******725	THATYANE QUERCIA SILVA GUIMARAES
9154	957******760	ANDERSON BRAZ DA CRUZ
9155	176******712	JOAO VITOR DA SILVA FREIRE
9156	168******717	IAGO GOMES DOS SANTOS
9157	145******703	EVERTON PEREIRA DE LIMA
9158	522******725	JANAÍNA CLAUDIO REZENDE
9159	123******778	BRUNO RODRIGUES QUINTAL
9160	290******789	ROSIANE BIGHI FERNANDES
9161	178******743	DAVI DOS SANTOS DO CARMO
9162	201******709	LUÍSA MARINHO MARTINS LIMA
9163	154******760	JEAN GUILHERME MARCAL
9164	156******770	YNGRID ARCANJO DE LIMA
9165	976******732	SILVANIA ROLDAO TAVARES
9166	175******776	RENAN DE ALMEIDA GRIM
9167	148******759	THAIS BONFIM FERNANDES
9168	172******763	BRUNA ESTER VITORIA BATISTA
9169	164******700	JULIANA CORNELIO DA SILVA
9170	111******795	ALINE BEZERRA DE SOUSA
9171	576******726	RODRIGO COELHO CORDEIRO
9172	864******747	WALERIA LIMA DA SILVA
9173	949******450	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
9174	125******764	LUIS FERNANDO RODRIGUES DE FARIAS
9175	106******727	ALAN SANTOS DE SOUZA
9176	214******733	ERIC FELIPE DA SILVA VILARINO
9177	132******708	ENDERSON DA SILVA JACINTO
9178	183******740	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
9179	107******780	DANIELE PEREIRA DE SANTANA
9180	168******767	YANN FERREIRA SERAPHINS
9181	621******760	WENDEL NASCIMENTO DE LIMA
9182	132******774	DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
9183	593******727	SUELEN DA COSTA MORAIS
9184	869******782	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA
9185	204******786	CLEITON PAULO DE ALMEIDA
9186	166******786	WANDER WILLIAM MACHADO DA SILVA
9187	139******780	EDILAINE LEAL VIEIRA DOS SANTOS SANTANA
9188	133******770	THIAGO DE CARVALHO DA SILVA
9189	159******761	LANA FALCAO REYTYMAN
9190	156******742	MATEUS OLIVEIRA DA SILVA
9191	138******730	DEIVID MATTOS DE AMORIM
9192	184******705	FLAVIA GOMES COSTA
9193	204******798	RENAN BARCELOS DE MELO
9194	557******707	VALTECIR ISAC GONCALVES DA SILVA
9195	759******766	JANE MARA DOS SANTOS SA REGO
9196	242******712	EMILENE BRAZ NOGUEIRA
9197	608******720	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA
9198	176******763	MARCIO DE SOUZAJUNIOR
9199	167******786	IGOR OLIVEIRA DE ATHAYDE
9200	100******701	ISRAEL PEREIRA ARAUJO
9201	118******780	BARBARA CRISTINA DE JESUS VELOSO
9202	161******786	NATHALICE CRISTINA DE ALMEIDA CUNHA
9203	125******721	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SOUZA
9204	135******708	LEANDRO MARTINS CRISTINO
9205	202******790	NATHAN ASSIS WANDROSKI
9206	882******629	GERUSA MARQUES DO NASCIMENTO
9207	292******312	MARIA HELENE GOMES CAETANO
9208	124******775	THALES INACIO PEREIRA MATHIAS
9209	119******764	PRISCILA NASCIMENTO DE SOUZA
9210	128******792	GISELLE LIMA DE OLIVEIRA
9211	127******785	GISELE XAVIER DOS SANTOS
9212	131******784	GABRIELA TAVARES NOGUEIRA
9213	479******757	NILSA TATIANE RODRIGUES DA CONCEICAO
9214	223******722	ANA CAROLINA PORTELA DE OLIVEIRA
9215	145******730	PABLO SERGIO SANTOS TIMOTEO
9216	888******701	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA DIAS
9217	137******745	ADRIANO ROSA DA SILVA
9218	152******771	ANDRESSA SARDELLA LEITE
9219	118******714	KELY CRISTINA BRAGA DE CARVALHO CALISTO
9220	107******713	CRISTIANE DE BRITO
9221	832******520	DANIELA LUZ DA SILVA
9222	283******740	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS
9223	774******730	FLAVIO DA SILVA DE ANDRADE
9224	565******792	LUIS HEMRIQUE DA SILVA SANTOS
9225	142******782	BRENO DA COSTA FONSECA PERES
9226	152******736	ALEX PAULO BARBOSA DE ARAUJO
9227	602******706	FERNANDO LOPES BERTO JUNIOR
9228	107******703	ERIK TEIXEIRA DA SILVA
9229	151******731	RAFAEL SANTOS MENDES DA SILVA
9230	142******773	GISELLE MENEZES COSTA SILVA
9231	158******701	JOSIEL SANTOS DE JESUS
9232	109******760	KATIANA PEREIRA FRADE
9233	141******775	JESSICA FERNANDA LUZIA ALMEIDA
9234	636******779	THAYSSA DA SILVA
9235	125******733	BARBARA SACRAMENTO MANGABEIRA
9236	982******724	CLAYTON XAVIER BARBOSA
9237	425******770	ADRIANA DOS SANTOS NARCIZO KOCH
9238	182******704	JOHNNY DAMAS DA SILVA
9239	145******775	RENAN SOUZA DA COSTA
9240	146******709	GUILHERME TADEU SILVA CARVALHO
9241	118******757	EDVALDO DE FREITAS
9242	174******722	VITORIA VANESSA DA COSTA FERNANDES
9243	108******712	ANA CRISTINA SANTOS
9244	132******771	THYAGO PAULINO LOBO
9245	141******780	KAUAN ALVES DA SILVEIRA
9246	120******713	LUCELIA ALMEIDA DA SILVA
9247	107******703	MARILIA LUIZ DA COSTA
9248	138******756	THAIS SOUZA DE PAULA
9249	127******720	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9250	175******771	LUIS FELIPE SILVA MARTINS
9251	111******730	MARIA DA CONCEICAO FREIRES DE SOUSA
9252	181******701	RYAN HENRIQUE BATISTA
9253	163******711	THAIS GOMES
9254	959******780	RENATA ANTUNES TOURINHO
9255	176******761	JOAO LUCAS ELIAS MARTINS
9256	114******757	CARLA DE LIMA
9257	184******709	YURI HENRIQUE MACHADO DA SILVA
9258	208******701	ANNA RAFAELA
9259	926******720	ELAINE DE CARVALHO PEIXOTO
9260	150******754	MATEUS LACERDA
9261	135******794	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA COSTA
9262	132******714	EGON LOPES CAMELO
9263	160******703	RAIRA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS
9264	120******765	EVELYN CRISTINA DE ALMEIDA SANTANA
9265	513******751	JORGE LUIZ TEIXEIRA
9266	176******759	GABRIEL BASILIO DA ROCHA
9267	111******721	MARLETE RODRIGUES DA SILVA
9268	872******700	ANDERSON DOS SANTOS MENDES DA SILVA AFFONSO
9269	112******710	BEATRIZ DA CRUZ E SILVA
9270	990******767	LUCIO HELTON SOARES DO NASCIMENTO
9271	869******794	JALINE RIBEIRO VALADAO
9272	183******780	BIANCA CONCEICAO FERREIRA
9273	917******746	VALDINEIA DE OLIVEIRA VIEIRA
9274	211******785	BRUNO FERREIRA ALVES
9275	207******700	ANY ELLEN CRISTINA BARBOSA SANTOS
9276	192******739	MILLENA DA SILVA GONCALVES
9277	110******766	JOANA SOUZA DA SILVA
9278	751******755	MARIO WELLINGTON SILVA TEIXEIRA
9279	993******765	WANDERSON RABELO
9280	198******757	LUI COS PAIVA
9281	753******703	AMANDA AMBROSIO DO NASC CALIXTO
9282	107******724	THIAGO PONTES FERREIRA
9283	143******788	KAROLINE PADILHA DE SOUZA TINOCO
9284	164******773	RODRIGO ADAMS GOMES BORGES
9285	140******793	ALAN SOUZA SANTOS
9286	565******773	SUELEN APARECIDA SILVA DE FRANCA
9287	133******760	JAQUELINE SOARES DE ALENCAR DE OLIVEIRA
9288	144******731	LUCIANO DE LIMA DOS SANTOS
9289	994******767	SEBASTIAO RIVARDO DE AMORIM
9290	183******774	LUAN TADEU PINHEIRO LEOPOLDINO
9291	923******761	JEFERSON DA COSTA LAFFRONT
9292	169******726	BRUNA LIMA DA SILVA
9293	103******793	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
9294	120******740	JOSE FRANCISCO MONTES DE CARVALHO
9295	117******776	ALESSANDRO RIBEIRO SOARES
9296	128******712	CRISTINA SANTIAGO DA SILVA
9297	211******705	RUAN RODRIGUES MARTINS
9298	169******718	AMANDA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS
9299	198******773	DAVI HENRIQUE DA CUNHA DE ANDRADE
9300	133******759	JEFERSON PEREIRA DA SILVA
9301	106******759	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
9302	830******530	CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO
9303	159******781	GUSTAVO LUÍS RODRIGUES MARINHO
9304	139******795	FELIPE DIAS
9305	112******776	CLAUDIO FERRE BULHO
9306	109******716	IGOR FERNANDES GALVAO
9307	111******714	ROSANA DA CONCEICAO STROLEGO
9308	179******717	RAIZA KETHELLEN CARVALHO DA SILVA
9309	122******705	GILSIMAR QUEIROZ DOS SANTOS
9310	153******735	ANDRE LUIS DE SALES LIMA
9311	134******790	LEONARDO SALES DOS SANTOS
9312	471******305	MARIA GESIANE DO CARMO DOS SANTOS
9313	138******790	TANIA REZENDE FERREIRA
9314	162******760	THAMIRIS S BATISTA
9315	185******730	GABRIEL BATISTA ASSIS SOARES
9316	151******702	JOAO VICTOR TIMOTEO DA SILVA
9317	191******797	BEATRIZ ALVES TAMOS
9318	157******762	JOICE PEREIRA DA SILVA
9319	124******742	DAI PERE AMAR
9320	119******743	DIANA DA CRUZ VIANA
9321	154******754	THIAGO DE ALMEIDA DA SILVA
9322	152******700	JANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA
9323	126******707	ANDREA SOUZA PEREIRA SOARES
9324	563******774	DOUGLAS SILVA DO CARMO
9325	217******709	AMANDA DE ASSIS SACHI
9326	126******736	DERLANE PIRES MUNIZ
9327	147******718	JEFERSON CAMPOS MELO DE MORAES
9328	762******737	LUCIANO DE OLIVEIRA FIDELIS
9329	171******757	ANA KESIA CUSTODIO
9330	185******780	FILIPE WILLIAMS TAVARES SILVA
9331	164******742	DIEGO HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS
9332	145******762	BRUNA CELIA TEIXEIRA VASQUES
9333	685******798	TERESA CRISTINA FREITAS E SILVA
9334	169******740	JULYANA CUSTODIO MARTINS
9335	104******770	ROBERTA FERREIRA DA SILVA
9336	131******717	GABRIEL FURTADO FONTES RODRIGUES
9337	841******701	ANDERSON DELIBERO ANGELO
9338	219******739	JULIANA ESTELA PIRES DE OLIVEIRA
9339	131******710	LUIS FERNANDO AMARANTE DA SILVA
9340	125******740	JAMERSON DA SILVA SABINO
9341	110******713	JOCELIO NASCIMENTO DE JESUS
9342	103******739	DANIELE RODRIGUES DA SILVA
9343	115******747	VANESSA CUNHA DA SILVA
9344	177******730	MELISSA VI TEIXEIRA FELICIANO
9345	124******756	JUCIARA DE SOUZA PAULINO
9346	181******705	ANA CAROLINA DOS SANTOS SIQUEIRA
9347	143******777	ANDRESA BATISTA LOURENCO
9348	833******783	CARLOS AUGUSTO PEDRO DOS SANTOS
9349	116******780	SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA
9350	613******741	SIFRONIO JOSE DE ARAUJO NETO
9351	133******722	JESSICOM RODRIGO MARTINS NUNES
9352	951******742	ELTON DE ALMEIDA BENTO
9353	107******705	LUCIANA PEREIRA
9354	826******708	FABIANA LUCIA DE SOUZA ALVES
9355	176******747	RAI CRISTIANO DA COSTA PEREIRA
9356	899******740	CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
9357	107******745	BRUNA ALVES SANTANA
9358	373******765	ANDRE LUIS DE CASTRO SANTOS
9359	427******719	GUALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
9360	151******755	WESLANY SEGUNDO OLIVEIRA
9361	376******494	RUTINEIA COSTA SOUZA
9362	141******752	PRISCILA OLIVEIRA
9363	114******776	REGINALDO SOARES DE SOUZA
9364	150******721	CAIQUE ALEXANDRE LIMA DE ARAUJO
9365	126******782	TAIANE MONZATO DA SILVA NASCIMENTO
9366	931******770	JOSE SILVA JUNIOR
9367	144******770	PAMELA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA
9368	181******766	FERNANDA MARTINS RIBEIRO
9369	179******799	RONIVALDO ESTRELA MATOS
9370	109******741	FATIMA SANCHO MANDARINO
9371	135******751	DANIEL ROSA DE JESUS
9372	109******767	CINTIA FERNANDES DA CONCEICAO
9373	105******700	CARLA FERNANDA SILVA DE FREITAS
9374	158******789	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA TEIXEIRA
9375	207******757	JOAO VITOR RIBEIRO DA SILVA
9376	115******747	CARLOS EDUARDO FREITAS COSTA
9377	126******783	DARLANN VINICIUS LIRA FIGUEIREDO BRAGA DOS SANTOS
9378	135******784	ANA PAULA COSTA SILVA
9379	180******702	ANDRESSA DOS SANTOS ALEXANDRE
9380	138******750	ISABELLE ALMEIDA CESAR
9381	218******703	CASSIANE MEDEIROS CORREIA
9382	157******790	MATHEUS SILVA DOS SANTOS DE MORAIS
9383	135******796	ALINE SILVA SANTOS
9384	998******788	FELLIPE DE OLIVEIRA BERNADO
9385	159******738	SAMARA HERMINIO DE FIGUEIREDO
9386	563******763	VANUSA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA
9387	518******794	VIVIAN ALVES DO CARMO
9388	185******788	VICTOR HUGO NONATO DA SILVA
9389	157******739	CARLOS HENRIQUE GREGORIO DE MEDEIROS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9390	129******700	LUIZ FERNANDO DA COSTA CRISTINO
9391	912******798	LEANDRO DE SOUSA ANDRADE
9392	154******727	PRISCILA COIMBRA CONSTANCIO
9393	149******765	MAYCON DOUGLAS FERNANDES SOARES
9394	981******735	JORGE HENRIQUE DE LIMA MONTEIRO
9395	197******770	MAYKE DUARTE RIBEIRO DA SILVA
9396	101******679	UALAN SEBASTIAO DE PAIVA ROSA
9397	152******709	ANA CAROLINE ROCHA DE JESUS
9398	108******596	GICELMA SACRAMENTO DA SILVA
9399	137******786	NATALIA CRISTINA BRITO SILVA
9400	730******247	STEPHANIE TALITA MELO DA CRUZ
9401	210******707	JULIA MOREIRA HONORATO
9402	153******771	JORGE PEDRO NOGUEIRA DA COSTA LIMA
9403	185******776	RYAN DA SILVA MACHADO
9404	155******706	MATHEUS FELIPE REGO
9405	173******790	LARISSA KELLY MELLO DE ALMEIDA FERREIRA
9406	102******705	ANDREA CLAUDIA DE JESUS
9407	187******714	LARA LUIZA DAVID DA SILVA MARIANO
9408	119******706	PATRICIA DE MELO CAMPOS
9409	222******770	SABRINA LIMAS MARINHO
9410	129******770	DAVI PEREIRA DA SILVA
9411	187******738	RAYSSA VITORIA GONCALVES COSTA
9412	182******752	THAYNARA DA SILVA COSTA LUCIO
9413	117******796	DAVID RODRIGUES DE SOUZA
9414	953******428	IAGO DOS SANTOS DOMINGOS
9415	128******790	CLEITON DA SILVA DE LIMA
9416	203******707	KAMILY VITORIA CANDIDO DOS SANTOS
9417	119******726	ANA CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO
9418	577******700	TIAGO DOS SANTOS
9419	157******709	MICHEL ALVES SILVA
9420	969******740	LEANDRO CONCEICAO DE AGUIAR
9421	119******799	JANAINA DA SILVA INNOCENCIO SILVA
9422	147******797	JOAO VITOR PONTES SOUZA DA SILVA
9423	541******782	LUCIMARA SEVINA DE JESUS
9424	105******714	RODRIGO MONTEIRO TEIXEIRA
9425	155******756	THIAGO RICARDO BARBOSA
9426	141******742	ALINNE SERRA BORGENS
9427	147******759	TAYANE CLAUDIO REZENDE DE SOUZA
9428	963******784	ALESSANDRO RODRIGO ARAUJO
9429	138******778	ROBSON DA CONCEICAO CRUZ
9430	178******790	DIEGO MACIEL CABRAL
9431	129******722	CRISTIANA DENIZ DA SILVA
9432	379******746	ANDERSON BATISTA DA SILVA
9433	102******712	MARCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
9434	178******742	STEPHANYE JOHANSON TELES NONATO DOS SANTOS
9435	106******708	ELISANGELA SANTOS PEREIRA
9436	104******745	GUSTAVO RODRIGUES SOARES DIOGO
9437	119******704	RAPHAEL CAMPOS DA SILVA
9438	803******792	LUCIANO BATISTA DO NASCIMENTO
9439	565******798	LUCIANA DA CONCEICAO RODRIGUES
9440	190******731	LEANDRO TAVARES DE CARVALHO
9441	560******764	ADRIANA LIMA
9442	132******724	MARCELA SILVA DE LIMA
9443	115******793	CRISTINA MARIA DOS SANTOS
9444	127******797	VERONICA PACHECO BARBOSA
9445	134******778	MATHEUS HENRIQUE DE BARROS BATISTA
9446	213******774	BRUNO ELIAS DOS SANTOS
9447	573******785	JOAO RICARDO SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR
9448	131******721	THALIS THANIA GOMES APPOLONIO
9449	954******777	ANA CRISTINA FERNANDES DO CARMO GALDINO
9450	751******722	ANDRE LUIS FERREIRA CAVALCANTE
9451	375******761	ALEXSANDER RIBEIRO GENEROSO
9452	159******706	YGOR DANTAS LOIOLA BELO
9453	144******708	PAMELA BRAGA PIRES
9454	155******764	GABRIEL HENRIQUE SANTOS RODRIGUES DA SILVA
9455	165******752	HIGOR CABRAL DOS ANJOS
9456	104******766	BRUNA ALVES DA SILVA SANTOS
9457	201******728	KARYN EMANUELLE
9458	134******735	GUILHERME SENA DE SOUZA
9459	103******716	SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA
9460	169******790	ALEXANDRE DE QUEIROZ MORAES DA SILVA
9461	568******720	DIANA DA SILVA MEDEIROS
9462	120******719	JAILSON DA SILVA MATOS
9463	129******751	JESSICA CRISTINA DOSSANTOS ELIAS
9464	115******701	NILTON DA SILVA BARBOSA
9465	178******782	MAURICIO DA SILVA PINTO
9466	165******702	NATALIA REGINA VIERA
9467	180******760	LINO GUSTAVO CESARIO ALVES
9468	149******740	DAYARA SILVA BRAGA
9469	106******750	WLADIMIR BORGES DE MENEZES
9470	128******719	PAMELA FERNANDES DA SILVA
9471	171******760	MATHEUS DE SOUZA BATISTA
9472	718******747	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA ANASTACIO
9473	111******770	ERICA SOUZA MARCELINO
9474	119******708	MARCELO COSTA NUNES
9475	167******769	ALESSANDRA RAMOS DO PRADO DE OLIVEIRA
9476	136******751	LEONCIO LOPES DO NASCIMENTO
9477	586******785	PAULO FRANCA DA SILVA
9478	140******764	ANDERSON DA SILVA PINHEIRO
9479	153******732	MAYCON CARLOS GOIS AMARO
9480	127******724	WILLIANS COSTA DOS SANTOS
9481	132******701	FELIPE JOSE NASCIMENTO DA LUZ
9482	111******759	NILSON SANTANA DOS SANTOS
9483	523******756	HERIKA REGINA PAULA DE OLIVEIRA
9484	103******708	FABIANA NOGUEIRA MENDES
9485	167******774	PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA
9486	155******710	ADRIELI DA CRUZ VIANNA DOS SANTOS
9487	155******707	ANDRESSA DE SOUZA MACHADO
9488	899******766	LUCIMAR GERMANI PINHEIRO
9489	722******780	ELISANGELA MEDEIROS
9490	817******728	ATILA CESAR ROSA
9491	138******701	SUELEN BENTA BARBOSA
9492	116******750	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA

Grupo 2:
Data: **26/11/2026 (Quinta-feira)**
Horário: **14h às 16h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
9493	775******736	MARCO AURELIO ARRUDA DE LIMA
9494	144******750	ELISANGELA SOARES DA SILVA
9495	123******701	MAGNO FERNANDES BENTO
9496	105******707	JULIANA ADRIELE DE CASTRO VALLADAO DA SILVA
9497	923******783	CARLOS EDUARDO LOPES SENRA
9498	144******751	TAILANE DA SILVA ROSA
9499	177******779	ROMILDO CRUZ FERREIRA JUNIOR
9500	838******782	KLEBER DOS SANTOS LAPA
9501	105******771	GEOVANA PIMENTA LORETO
9502	102******714	SANDRO FLOR DA SILVA
9503	119******757	INGREDY PAMELA GOMES DE ANDRADE AGOSTINHO
9504	181******744	GUILHERME LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
9505	155******799	ALBERTO ARILSON RANGEL DOS SANTOS
9506	161******708	SABRINA BARROSO DOS SANTOS
9507	132******756	REGINALDO JOSE DA SILVA JUNIOR
9508	176******739	EDILANE DOS SANTOS DA SILVA
9509	755******793	MIGUEL WELLINGTON ROSA DA SILVA
9510	931******726	ROSILENECDESOUZALIMA
9511	145******780	CHRISTIAN CANDIDO DOS SANTOS SILVA
9512	108******788	DANIELE FERREIRA DE CASTRO
9513	152******731	VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA
9514	145******782	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS
9515	183******781	IAN ALVES BARBOZA
9516	150******792	JENNYFER DA SILVA DE PAIVA
9517	104******773	GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES
9518	525******728	ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS
9519	112******706	FRANK SOUZA DE LIMA
9520	182******709	SUELEN ANGELA BAYERL DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9521	216******704	VICTOR RAMOS SANTOS DE JESUS
9522	177******723	RUANY CAROLINE SILVA DA CONCEICAO
9523	151******716	BIANCA TIAGO DOS SANTOS CUNHA
9524	187******755	WALLACE MAGALHAES CORDEIRO
9525	109******770	ALINE CRISTINA VAILLANT DA SILVA
9526	171******707	ÍTALO SALES PEREIRA CAPITULINO
9527	168******735	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
9528	116******769	KAISER ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
9529	158******797	ANDRESSA LETICE SILVEIRA DA SILVA
9530	155******795	RAPHAELY CARVALHO RIBEIRO
9531	142******773	MARIANA DIAS DA CRUZ
9532	103******797	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
9533	111******796	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
9534	906******720	ANDREA DOS SANTOS
9535	105******785	ROSEANE ALEXANDRE DE PAULA
9536	690******760	FABIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
9537	130******793	VANUSA GRANJEIRO FRANCISCO DA SILVA
9538	154******700	RAYANNE FAGUNDES DE FRANCA
9539	145******710	VIYORI SIL DE OLIVEIRA LEAL
9540	128******778	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
9541	932******762	ROGERIO DA SILVA BRAGA
9542	159******757	LUIS FELIPE SOARES DOS SANTOS
9543	875******725	AROLDO DA SILVA
9544	105******738	LEANDRO DE SOUZA LIMA
9545	184******748	KETLEN KAILAN RODRIGUES DA SILVA
9546	173******736	MAYARA DE SOUZA MENEZES
9547	190******770	JOSIANE DA VEIGA SILVA
9548	150******700	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA
9549	765******352	ELINALVA DA SILVA
9550	146******743	WALLACE VIEIRA FIGUEIREDO
9551	143******770	TIAGO DE SOUZA DA COSTA
9552	170******740	IGOR PEREIRA DOS SANTOS
9553	127******761	AMANDA PEDRO DA SILVA
9554	967******746	DERIVALDO SANTOS PEREIRA
9555	102******758	RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA
9556	123******790	ANA CRISTINA DIAS BARBOZA
9557	145******726	WALLACE LAGE DE OLIVEIRA
9558	536******706	ROGERIO COSTA DE LIMA
9559	618******799	JAIRO SOUZA MARINS COURA
9560	141******740	ANDRE LUIZ DE ANDRADE SILVA
9561	904******402	DEBORA ANDRADE ALVES
9562	105******756	CINTIA ANDRADE MARTINS
9563	104******703	VERONICA LOPES LIDORIO
9564	134******709	ROBERTA CRISTINA MARQUES SILVA
9565	132******725	EWERTON DIAS GONCALVES DA SILVA
9566	183******710	ARTUR SANTANA FERREIRA
9567	169******745	LUIZ PEREIRA REIS DOS SANTOS
9568	179******764	DEIVERSON SOUZA ROSA
9569	116******755	DENISE LOPES CORREA
9570	154******797	LIDIANA MARIA SILVA CALIXTO DOS SANTOS
9571	192******721	TANIA RUHANA DE JESUS SCHMITZ FRANCA
9572	205******755	AGATHA KAROLINA TENORIO
9573	118******771	ANAIZA VITORINO DA CRUZ
9574	185******731	ALBERTO MARINHOS HENRIQUES DE AGUIAR
9575	542******703	WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA
9576	155******741	MAYARA CAMILO DE ANDRADE
9577	156******738	AMANDA VIEIRA PEREIRA
9578	582******721	MICHEL NASCIMENTO FERREIRA
9579	894******746	AUGUSTO CESAR BENTO FERREIRA DA SILVA
9580	157******764	ALLAN MELLO DA SILVA
9581	141******730	DOUGLAS BARBOZA SERAFIM DE LIMA
9582	166******765	EMERSON DE SOUZA RIBEIRO
9583	157******709	SARAH MARIA DA CONCEICAO THENORIO
9584	128******745	MONIQUE DAS DORES SANTOS
9585	128******799	MATHEUS SALVINO DA SILVA
9586	127******775	ANDERSON LOPES DO NASCIMENTO
9587	132******489	MESSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO
9588	880******713	CINTHIA AIRES DOS SANTOS
9589	197******709	NICOLI DE OLIVEIRA DE JESUS
9590	151******701	KASSIA CRISTINA DA SILVA
9591	161******742	ELESON RIBEIRO NOGUEIRA
9592	525******700	LUIS CARLOS ARAUJO DE SOUZA
9593	124******798	KAANDA RODRIGUES DOS SANTOS
9594	754******716	SERGIO RODRIGUES PEREIRA
9595	179******760	JONAS MEDEIROS DE SOUZA
9596	152******704	MAYRA CRISTINA DA SILVA SANTOS
9597	980******725	ADRI HENRIQUE DA SILVA
9598	162******790	JULIA FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA
9599	173******790	VICTORIA DOS SANTOS SAMPAIO
9600	165******771	KESCYA CRISTINA REZENDE FERREIRA
9601	177******775	BRUNA CHRISTINI SOUSA DE OLIVEIRA
9602	148******707	STELLA QUEDER CLAUDIO
9603	764******701	RENATA LUCIA FERREIRA LIMA
9604	162******788	CAMILA SILVA DE MARIA
9605	173******739	GUSTAVO AUGUSTO TOBIAS MARTINS
9606	176******751	CARLOS DENILTON ALVES DOS SANTOS
9607	804******798	REGIANE CEARENSE RANGEL
9608	253******730	IZABEL CRISTINA DA SILVA
9609	138******750	FLAVIO XAVIER DE PAULA
9610	947******714	EVALDO SOARES DA SILVA
9611	427******716	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
9612	173******761	GABRIELLE MUNIZ VIANA
9613	129******705	MARCELE SANTOS DE SOUZA
9614	101******707	MAICOLN MATTOS DA SILVA
9615	167******744	MYLENA AMARO DA SILVA
9616	971******707	ADRIANA FURTADO PAIXAO
9617	227******759	CRISTIANO LUIS ANDRADE DE ASSIS
9618	189******754	JANDERSON CHAGAS DA CRUZ
9619	133******745	ISMAEL MONTEIRO CAMPOS
9620	159******775	THAIS DA SILVA TAVARES
9621	136******618	LEONARDO DA SILVA ROGELIO
9622	139******722	VICTOR ALVES MONTEIRO
9623	158******714	DOUGLAS RODRIGUES MIRANDA
9624	179******799	VICTOR ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
9625	205******770	ALICE CRISTINA GOMES SILVA DE OLIVEIRA
9626	131******720	VANESSA DE CARVALHO VIEIRA
9627	565******799	VIVIANE DIAS DE BARROS DA SILVA
9628	878******789	TATIANA LOURENCA GONCALVES DA CUNHA
9629	101******788	TATIANA TAMYRES ROCHA DA SILVA
9630	111******780	LUANA ROCHA DE PAULA
9631	178******759	PRISCILA DE OLIVEIRA CAETANO
9632	121******782	SIMONE MOREIRA MONTEIRO
9633	535******760	ANA CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA
9634	156******700	RAFAEL PEREIRA NOVAES
9635	170******765	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA AQUINO SANT ANA
9636	164******770	LIDIANE GISELE DA SILVA
9637	179******783	BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
9638	110******790	VANESSA SOUZA DA SILVA
9639	186******720	ANA SOFIA COSTA MENDES SANTANA
9640	207******731	ANA CLARA SILVA DE ARAUJO
9641	131******765	FABIANE FERREIRA
9642	121******770	INGRID OLIVEIRA DA SILVA BATISTA
9643	138******759	CAROLINE MARINS NILTON DOS SANTOS
9644	120******783	JESSICA BAPTISTA DE ARAUJO
9645	625******719	JAQUELINE DA COSTA BERNADINO
9646	258******350	MIRIAN BEZ DE SOU
9647	123******786	CRISTIANI CAPELA DO CARMO
9648	962******764	TAIS DE MATTOS
9649	126******727	JACIARA RIBEIRO DOS SANTOS
9650	156******736	JESSICA DA SILVA SANTANA
9651	592******752	JOAO LUIZ DE ANDRADE BARRETO
9652	171******713	LARISSA THAYNA DE SALLES DA SILVA
9653	118******703	INGRID MARINHO ALVES DA SILVA
9654	161******793	EDMILSON RAMOS FRANCA JUNIOR
9655	570******707	LUCIANO LANDY DUARTE
9656	107******796	LEANDRO LIMA RAMOS
9657	520******760	ANDRE OTACILIO DOS SANTOS
9658	153******740	BRUNA LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA
9659	538******718	CINTIA MARIA DA SILVA
9660	104******763	CILENE MARIA DA SILVA ALENCAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9661	119******700	JOSEANE VIEIRA CARVALHO
9662	208******779	AGATA TAYANE GUIMARAES DA SILVA
9663	142******796	PATRÍCIA COSTA SANT ANNA
9664	103******750	HELOÍSA DA SILVA PONCIANO
9665	183******784	ALYSON GABRIEL DE SOUSA ALVES
9666	149******703	RENAN GUIMARAES CRUZ DE OLIVEIRA
9667	163******785	THAYS KELLY SANTOS ANUNCIACAO
9668	144******719	VANANESSA SOARES DE OLIVEIRA
9669	175******721	LUANA MOURA GONCALVES
9670	155******477	DANILO MARINHO DA SILVA
9671	131******714	JULIANA CRISTINA DE ANDRADE TEIXEIRA
9672	120******718	LIDIANE DOS SANTOS JESUS
9673	110******793	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA
9674	991******721	SHEILA ALVES DE LIMA
9675	170******745	EVELYN SOUZA DA SILVA
9676	475******750	NIVEA MARIA VIEIRA RODRIGUES MONCAO
9677	162******710	ELISABETE DA SILVA CAMPOS
9678	184******793	PABLO VINÍCIUS DE JESUS HONORATO
9679	163******706	THAYNNARA BARBOSA SILVA
9680	163******761	THAIS DE SOUZA PALMA
9681	196******742	LARISSA DOS SANTOS MARTINS
9682	848******756	ANDRE LUIZ SILVA
9683	146******712	BRENDA ADELINO
9684	104******738	GLAUCIO ROSA DOS SANTOS
9685	550******773	HENDY ROMAO DA ROSA
9686	542******703	CLEIDIANE ARAUJO DE JESUS
9687	124******724	MAILON RAMON LIMA DE ALMEIDA
9688	125******718	DENIS CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA
9689	879******796	NIELSEN EDUARDO DE OLIVEIRA BRITO
9690	105******701	EDVALDO DA SILVA MALAQUIAS
9691	187******710	SARA AGUIAR BRAGA
9692	778******722	CARLOS HENRIQUE BATISTA SANTOS
9693	123******739	JESSICA SILVA DO CARMO
9694	218******736	VITORIA EMILY GOMES DA SILVA
9695	107******773	ROSILENE PEREIRA CESARIO
9696	640******722	MARINA DOS SANTOS ABREU
9697	151******780	MATHEUS ANDRE DE SOUZA LYRA
9698	879******763	RICARDO DE ASSIS LUCAS
9699	150******716	VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
9700	186******783	CLEITON SILVA DOS SANTOS
9701	121******731	VANESSA LARISA DE SOUZA
9702	169******704	LUANA DE FREITAS
9703	955******754	WAGNER BELO DA SILVA AMORIM
9704	266******658	MONICA LUCIENE DOS SANTOS
9705	580******784	ESTELA DA SILVA RIOS
9706	116******748	GRAZIELE FERNANDA DA SILVA RAMOS
9707	533******767	WAGNER GOMES DA SILVA
9708	146******701	EDSON BENTO
9709	173******756	SABRINA IDALINO DE SOUZA
9710	142******773	ALINE CORREA SANTOS
9711	171******720	ALINE FERNANDA SILVA SANTOS DA HORA
9712	109******700	CARLA VANUCIA DOS SANTOS PALMEIRA
9713	343******475	JOAB LUIZ ALVES
9714	175******773	DOUGLAS RUSSELL FREITAS
9715	866******707	SHYRLENE MARIA DOS SANTOS DE JESUS
9716	150******777	PRISCILA BAPTISTA RIBEIRO DA SILVA
9717	120******757	YURI FERRE GARCIA
9718	146******762	JULIANE MONIQUE LEITE CAMPOS
9719	147******717	LEANDRO DA COSTA
9720	121******790	DAYANA DOS SANTOS BARRETO ALCANTARA
9721	152******764	JEFERSON DE SOUZA MINEIRO
9722	103******780	JUVENAL ALVES DA CRUZ FILHO
9723	910******798	ANDRE COELHO DE REZENDE
9724	713******752	IZABELE DUARTE DE ALMEIDA
9725	161******750	ANDRESSA RAMOS FERNANDES
9726	159******707	MARLON PEREIRA DOS SANTOS CARAVELA
9727	206******747	LEANDRO GABRIEL DOS SANTOS LIMA
9728	122******718	VICTOR HUGO FERNANDES PORTO
9729	188******779	DAPHNY DA SILVA DE FREITAS ROZA
9730	136******718	SAMYRA MARQUES DE OLIVEIRA
9731	165******788	VITOR SANTOS DE JESUS
9732	203******750	MARCOS ALEXANDRE ROSA RAMOS
9733	576******797	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA
9734	923******765	ANDREA SOUZA DE CARVALHO
9735	168******709	WESLLEY LEONARDO COUTINHO
9736	125******750	BRUNA SILVA DA SILVEIRA
9737	150******752	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALBANO
9738	536******781	JAMESON OLIVEIRA DOS SANTOS
9739	125******707	FABIANA LOPES MENEZES
9740	113******724	JONNATHAN OLIVEIRA SACRAMENTO
9741	111******710	BRUNO AVELAR BARBOSA DE SANTA CECILIA
9742	167******786	DANYEL MENEZES DA SILVA
9743	128******738	SUILA RAPOSO VALENCA DA SILVA
9744	154******717	MONIQUE LOPES FERREIRA DE FARIA
9745	159******747	MARCIO ALVES CAMPOS JUNIOR
9746	711******780	ELAINE DE SOUZA DIAS LOPES
9747	890******782	CLEBER SILVA DOS SANTOS
9748	128******750	ANALINE DA SILVA DE JESUS
9749	197******748	JOAO VITOR EVANGELISTA FERREIRA
9750	151******774	MARIA LUIZA DA SILVA ALVES
9751	126******799	STEFANI DE CAMPOS FERREIRA
9752	130******778	TATIANE PAZ DA SILVA
9753	120******710	BRUNO DOS SANTOS DE PAULO
9754	121******721	VAGNER BATISTA FERREIRA
9755	124******712	DEYQUILANE DOS SANTOS CARVALHO
9756	130******714	DIEGO DA SILVA SANTOS
9757	144******760	CARLA NELI ROSA DE MAGALHAES VEIGA
9758	103******740	FABIANO LEITE DOS SANTOS
9759	375******777	JULIO CESAR ARAUJO DE VASCONCELLOS
9760	735******378	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO DE SOUSA
9761	172******792	JONATHAN DOS SANTOS
9762	773******760	JOAO RODRIGO PITANGA DE ANDRADE
9763	120******717	CARLA THAÍS SOUZA SILVA DE AZEVEDO
9764	134******790	REGINALDO DOS SIQUEIRA
9765	533******720	WESLLEY NASCIMENTO CASTILHO
9766	161******763	RENAN WESLEY SOARES DA SILVA
9767	122******708	KAREN ROSA GOMES
9768	157******750	WALLACE CARLOS ESPINDOLA DA SILVA
9769	133******774	RODOLFO VITORINO DA SILVA
9770	137******779	LEANDRO JOSE DA SILVA
9771	103******766	ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA
9772	129******710	MARCUS NELSON PEREIRA DA SILVA
9773	115******776	FABIANA MEIRELES DOS SANTOS
9774	126******780	SAMUEL JORGE PEREIRA FERREIRA
9775	152******730	KEILA CRISTINE PONTES SOUZA
9776	114******799	LAIZA MONTEIRO DOS SANTOS
9777	123******730	ALAN ABRAAO PESTANA
9778	201******790	LORRAN DA SILVA OLIVEIRA
9779	180******752	THAISSA VITORIA COELHO LIMA
9780	567******750	ERICA FELISBERTO DA SILVA
9781	123******726	VIVIELE
9782	141******723	CAMILA CAVALCANTI MARINS GALDINO
9783	524******736	JULIO CESAR GARCIA GADELHA
9784	114******752	LUANA MOTTA DE PAIVA
9785	165******706	NATHAN ALVES DOS SANTOS
9786	851******758	MARCIO EVANGELISTA DOS SANTOS
9787	875******708	BARBARA BERNARDETE OLIVEIRA DE MOURA
9788	529******771	EDMILSON PEIXOTO AMARAL
9789	906******780	ANDERSON BAPTISTA DE CARVALHO
9790	662******788	ORLANDO ESTEVAO DA SILVA NETO
9791	141******770	FERNANDA BARAO DE ALMEIDA
9792	211******740	LARA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA
9793	866******717	ALEXANDRO LIMA DE BRITO
9794	992******722	KELI CRISTINA DE SANTANA SILVA DE SOUZA
9795	169******795	WILLIAM DIAS DA SILVA
9796	103******780	MARCELO DA COSTA PINTO
9797	129******728	CASSIO FR DOS SANTOS JUNIOR
9798	178******775	GUSTAVO FILIPE DA SILVA MATA
9799	595******735	PATRÍCIA DE ALMEIDA PRATES
9800	115******709	RAFAEL RODRIGUES DO CARMO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9801	131******785	AMANDA CRISTINA VICENTE DA SILVA
9802	102******701	FABIOLA PIRES CUNHA ALVEZ
9803	105******760	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
9804	177******779	BRENO ELIAS DOS SANTOS
9805	179******750	VITORIA OLARIO DE OLIVEIRA
9806	540******785	LEONARDO GUIMARAES DA VITORIA
9807	521******761	ADRIANA CRISTINA CARMO DE MOURA
9808	600******357	JOSE CANDIDO NETO
9809	956******752	ALICE DOS SANTOS
9810	124******706	PRISCILA ROSA SANTOS DA SILVA
9811	178******744	WELLINGSON JONATHAN DA SILVA FRANCISCO
9812	359******400	WILDILEYDE DE FREITAS SILVA
9813	107******737	PAMELA FIDELIS DE SOUZA PEQUENO
9814	137******750	RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA
9815	220******704	EDUARDA QUE DE MENEZES
9816	120******705	BRUNO FAUSTINO DA CRUZ
9817	227******773	MESSIAS NOVAES DE QUEROZ JEREMIAS
9818	165******790	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO
9819	168******719	NATALI SILVA CAMPOS CARDOZO
9820	110******780	NIVIANE FERREIRA CONCECAO
9821	385******709	ANDRE LUÍS MENEZES DA SILVA
9822	519******798	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA MENDONCA
9823	133******761	CRISTIANO DA SILVEIRA
9824	145******764	CRISLEID DA SILVA FREITAS PONTES
9825	517******778	MARCIO LUIS DO NASCIMENTO
9826	155******707	WELLINGTON RODRIGUES MINA
9827	205******726	LORRAN TAVA DE OLIVEIRA
9828	171******736	ADRIANA BARBOSA ALFREDO
9829	178******708	LUAN FARIAS DOS SANTOS PEREIRA
9830	871******763	LEONARDO NUNES DE ALMEIDA
9831	193******709	FERNANDO DOS SANTOS DE MELO MAURICIO
9832	147******708	PRISCILA APARECIDA DE LIMA LIBANIO
9833	132******758	TAIANA DA SILVA MOREIRA
9834	103******750	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS
9835	152******730	EMERSON ANACLETO CAETANO
9836	153******735	LUAN DA SILVA RIBEIRO
9837	210******721	MARIAH VITORIA MOREIRA DA SILVA
9838	568******796	DANIELA DOS SANTOS ALVES PEREIRA
9839	156******784	ANDRESSA BARBOSA CAMPOS
9840	605******736	ELAINE DOS SANTOS SILVA
9841	180******741	JULIANA CRISTINA CLAUDIO MATTOS
9842	950******778	JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
9843	131******778	MAYARA CARVALHO DE MENEZES
9844	899******700	MARCIO LUIZ LIMA DA SILVA
9845	148******730	SUELEN FERNANDA SANTOS CARREIRA
9846	132******784	NAYARA STEFFANI SALES DA SILVA
9847	130******709	PAULO JOSE DOS SANTOS TIBIANO
9848	111******781	MARCELLE DA SILVA GOMES CONCEICAO
9849	998******781	SHEILA DA SILVA
9850	585******704	CARMEN LUCIA JESUÍNO DE OLIVEIRA
9851	599******761	CARLA FERREIRA DOS SANTOS
9852	578******747	MAIARA BATISTA TEIXEIRA
9853	124******789	JULIANA FLORENTINO DA
9854	141******747	LUCAS EDUARDO MARTINS COSTA
9855	750******204	ROSANGE MARIA RIBE LOPES
9856	187******732	THIAGO DOS SANTOS DA SILVA
9857	108******737	VANESSA SANTOS DA SILVA
9858	139******712	ANA PAULA GIMENES DA SILVA
9859	109******708	PAULO ROBERTO SOARES DE LIMA
9860	138******756	ALBERTO NOBRE DA SILVA JUNIOR
9861	793******721	ANDERSON LUIZ VIEIRA CASTRO
9862	128******747	JOHNATAN SILVA IGNACIO
9863	142******716	CLEITON DE OLIVEIRA MELO
9864	134******755	VITORIA SANTANNA CALMON VIEIRA
9865	123******754	EVANIL DA CONCEICAO
9866	161******708	RICARDO ANDRE RAMOS FERNANDES
9867	175******720	VICTORIA MENDES DE OLIVEIRA
9868	547******708	VALERIA BATISTA DE SOUZA
9869	104******786	MARCELA ROSA SOUZA DA SILVA
9870	141******782	JESSICA PONCIANO
9871	117******709	JEAN BRUNO BORGES DE SOUZA
9872	108******792	RODRIGO FREDERICO RODRIGUES
9873	166******713	JAMYLE SALASAR DE LIMA
9874	424******728	ANACLAUDIAMELLODECASTROGMAILCOM
9875	116******732	JOSELENE MATTOS DA SILVA
9876	880******717	RODRIGO DA SILVA CRUZ
9877	180******763	LARISSA ISABELE ANASTACIA DA ROCHA GOMES
9878	292******796	GABRIELA SILVA CAVALCANTI
9879	789******759	RENATA QUEIROZ DE MATOS
9880	579******333	JACILENE DE JESUS AMORIM
9881	917******782	GLORIA VANESSA CARVALHO DOS ANJOS DE MOURA
9882	123******707	TULANI DA SILVA ROCHA LIMA
9883	630******731	ANA CAROLINA DA SILVA
9884	591******760	GUILHERME DE SOUZA ARAUJO
9885	116******782	FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO
9886	166******796	THIAGO DE SOUZA DE ALMEIDA
9887	101******716	MARIANA DA SILVA DE ARAUJO
9888	144******782	CAROLINE BANDEIRA WERNECK
9889	129******796	SAMILE CAROLINE DA SILVA MARQUES
9890	165******727	CAROLINE DE ANGELO GANDRA
9891	918******719	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS
9892	175******713	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA
9893	106******731	ALINE AMARAL DOS SANTOS
9894	160******743	THAMYRES CARDOSO RIBEIRO DE OLIVEIRA
9895	163******760	MYLANA CRISTHINE PEREIRA DOS SANTOS
9896	112******736	JULIANA DOS SANTOS
9897	128******785	SUELEN DOS SANTOS PEREIRA
9898	126******744	YURI ALEXANDER MENDES DE CARVALHO
9899	351******755	SHEILA CRISTINA BARROS DA SILVA
9900	131******751	FELIPE JORGE ELIAS
9901	129******723	ADRIANO SANTOS DA SILVA
9902	714******701	MARCELO RIBEIRO DE AGUIAR
9903	141******704	KAIQUE YURI DO NASCIMENTO DE CASTRO
9904	117******706	CLEITON AZEVEDO
9905	120******799	FLAVIA RAMOS BASTOS
9906	795******700	JUCILAIA DA SILVA DOS SANTOS
9907	120******784	THIAGO DE OLIVEIRA BATISTA
9908	115******706	JAQUELINE REGINA VIEIRA DA SILVA
9909	179******709	LETICIA HELENA DA SILVA
9910	840******702	MARIA RITA DE CASSIA LIMA DA FONSECA
9911	177******793	DENILSON BERNARDO NORONHA
9912	811******701	VALDEMAR PEREIRA DE LIMA
9913	206******785	WIDSUELL MACHADO MONTEIRO
9914	101******799	WERCILEI NUNES DA SILVA
9915	143******762	NATANAEL CRAVO DE SOUZA
9916	131******738	MARTA DA SILVA DE ARAUJO
9917	143******777	JONATHAN DA SILVA DE SOUZA
9918	176******794	THAMIRES CRISTINA DA SILVA SOARES
9919	991******748	ARYCELLE BATISTA
9920	986******793	RENATA DA SILVA DA CONCEICAO DE FREITAS
9921	176******702	HUDSON LUIZ SANTOS DA SILVA
9922	952******758	SHIRLEY REIS PINHEIRO
9923	152******743	RENAN RIBEIRO DA SILVA
9924	988******744	LUCIANA ZAGO MARTINS DE SOUZA
9925	627******751	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES
9926	126******738	REYNALD LUIS DA SILVA
9927	171******771	SABRINA DA SILVA PEREIRA
9928	119******733	VALDICEIA GOMES DE OLIVEIRA
9929	162******750	DANIEL CARDOZO DE MELO
9930	203******766	VITORIA CRISTINA DA SILVA MORAES
9931	103******796	MARCELO MATOS DA SILVA
9932	143******700	INGRID RIBEIRO DE SOUZA
9933	147******736	MARCUS VINICIUS LIMA DOS SANTOS
9934	171******731	JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
9935	205******735	LUAN FELIPE BENITES GOMES
9936	196******744	ISAAC OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS
9937	153******750	LARISSA CAMPOS SIQUEIRA
9938	760******719	AMAURI JULIO DOS SANTOS CASSIANO
9939	176******709	GEAN CANDIDO DE OLIVEIRA
9940	850******764	FABIANA DOS SANTOS FAVERO DE JESUS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

9941	103******759	MARIA KELIANE DA SILVA
9942	115******765	LEYDE DAIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
9943	189******781	ROSANGELA DE PAULA DE SENA TEIXEIRA
9944	141******794	IGOR MACIEL DA SILVA
9945	875******727	DELEON MARCOS FAGUNDES
9946	156******790	RAFAEL AMARO MORAES DA SILVA
9947	118******760	WALLACE BARBOSA DE FIGUEIREDO
9948	544******756	THALITA LUIZA ANDRADE MAGNANI
9949	106******735	FABIANA CRISTINA DA SILVA
9950	172******790	WANDERLAN VILLAS BOAS JERONIMO DA
9951	115******707	JOAO MARCELO LEANDRO DOS SANTOS
9952	373******758	DEBORA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
9953	167******795	THALISSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS
9954	183******703	MYLENE DE ASSIS FREITAS
9955	141******720	PALOMA ALVES MARTINS
9956	128******755	TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO
9957	734******573	JORGE VINICIUS SANTOS LEAL
9958	180******706	LUIZ CARLOS FARIA
9959	153******782	RAFAEL DE SOUZA SANTOS
9960	980******724	ALINE MARINHO EVANGELHO
9961	110******757	EVELINE DE OLIVEIRA LOURENCO
9962	139******774	SUELY PEREIRA DE BRITO
9963	526******760	DEBORA MIRANDA DE SOUZA ADAO
9964	131******706	LEONARDO ANGELO DA SILVA
9965	520******732	VERONICA CONCEICAO ROCHA
9966	185******704	RENAN DIAMANTINO DA SILVA
9967	129******789	JONAS RAFAEL NUNES
9968	156******716	LUIZ PAULO SOARES DA SILVA
9969	150******763	CARLA CRISTINA DE SOUZA SOARES
9970	152******781	ALEX DA SILVA RODRIGUES
9971	169******780	NATALIA DO ESPÍRITO SANTO GUIMARAES
9972	891******711	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
9973	133******755	MICHEL GONCALVES DA COSTA
9974	529******779	CELSO FRANCISCO DA SILVA
9975	131******718	CAMILA HELENA DE MELLO ROCHA
9976	182******797	MOYSES LEANDRO ALVES TEIXEIRA
9977	165******786	GENESIS GABRIEL RODRIGUES TOLEDO
9978	181******752	JONATAS GOMES MENDES
9979	119******783	LUANA EULALIA SANTOS JERONIMO DO NASCIMENTO
9980	156******776	GEOVANA GOMES VIANNA
9981	827******760	LEANDRO HENRIQUES REIS DE LIMA
9982	934******765	CARLOS ALEXANDRE MIRANDA
9983	637******558	GEISA DA SILVA DE JESUS
9984	119******744	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA
9985	135******705	MARCELE BRAGA DA SILVA
9986	117******727	MARCELO ROSSI DA CONCEICAO LOPES DA SILVA
9987	135******797	JORGE DIEGO EUZEBIO CARVALHO
9988	164******703	WILLIAM DE BRITO SANTOS
9989	141******793	CARLOS HENRIQUE MIGUINS SILVA DE ALMEIDA
9990	143******700	ELIELSON DUTRA BARBOSA
9991	121******700	FELIPE DURIAL GONZAGA
9992	475******700	VICTOR MARCOS DE OLIVEIRA
9993	205******739	CLAUDIO CONCEICAO DE JESUS
9994	125******790	LEANDRA CONCEICAO DE CARVALHO
9995	896******762	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
9996	130******773	TIAGO GALDINO HONORIO FERNANDES
9997	563******765	SIRLEA DOS SANTOS JOSE
9998	742******532	LUANA ALVES DOS SANTOS
9999	105******764	BRUNO DA SILVA PIRES
10000	152******707	GABRIELLE FRAGA DUMARD SIQUEIRA
10001	156******758	PHELIPPE MOREIRA DE ALMEIDA
10002	515******771	ALESSANDRO MAIA DA SILVA
10003	202******755	MELISSA MURTA TARGINO
10004	984******720	GUILHERME ALMEIDA DE SOUSA
10005	119******726	VANESSA FATIMA CRUZ DOS SANTOS
10006	146******729	ERICA FIRMINO DE SOUZA
10007	127******728	ANA LUCIA DOS SANTOS DE ANDRADE
10008	162******740	ADRIANE CANDIDO FERNANDES
10009	815******748	VIVIANE ANSELMO CORREA
10010	117******786	JACKELINE LESSA
10011	482******703	MAIRA ABREU DE OLIVEIR
10012	602******770	VANESSA DA SILVA
10013	121******731	MOEMA CAMPOS DE MEDEIROS
10014	173******790	GEOVANA TAVARES DE SOUSA
10015	149******750	CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA
10016	156******763	JOSE FERNANDO VIEIRA
10017	981******795	VERONICA FERREIRA BRAZ RIBEIRO
10018	183******709	PATRICK MENDES FELIPE DOS SANTOS
10019	158******758	JEFER
10020	570******707	PRISCILA MARIA DOS SANTOS
10021	145******705	MONIQUE ARAUJO BASTOS
10022	188******782	SUELEN TIFFANY PINHEIRO LEITE
10023	585******754	LUCAS MUNIZ RODRIGUES
10024	115******731	CLAYTON SILVA DE SOUZA
10025	153******729	CRISTOPHER DOS SANTOS RAIMUNDO
10026	114******779	EDMILSON SILVA
10027	553******758	UBIRAJARA DE SOUZA SENA
10028	174******705	ANDRESSA STEFANNY CORREA DA SILVA
10029	104******747	ANA PAULA LOPES GONCALVES
10030	147******738	FLAVIA PEPITA BARBOSA BENICIO DA SILVA
10031	157******739	JOAO VICENTE ANJOS DA SILVA
10032	688******755	CARLA REGINA DE SANTANA
10033	106******735	REGINALDO LUIZ DOS SANTOS
10034	114******727	JULIANA DO NASCIMENTO MIRANDA DOS SANTOS
10035	137******782	ANDREZA DE JESUS ALMEIDA
10036	556******780	CARMEN LUCIA DA CONCEICAO
10037	912******740	NELI MARTINS QUINTANILHA
10038	217******778	LORENA BULHOES LOPES ALBINO
10039	178******790	JENNIFER BATISTA DOS SANTOS ROMAO
10040	151******754	JEFFERSON LUIZ COELHO DA SILVA
10041	763******718	CLEONICE SOUZA DE LIMA
10042	167******780	THAIS NATASHA ALVES DA SILVA
10043	191******770	RAYSSA DOS SANTOS SILVA
10044	814******789	MONIQUE MENDONCA DOS SANTOS
10045	133******707	ELAINE CRISTINA IZIDORO DA SILVA ALVES
10046	176******345	DANIELLE DA SILVA DINIZ
10047	200******726	GERSON JANUARUO SANTOS
10048	134******718	EMANUEL FIDELIS DA CONCEICAO
10049	150******732	RAQUEL SURLO XAVIER
10050	183******730	LEANDRA PEREIRA ORDONIO
10051	167******769	CRISTIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
10052	146******769	CAMILA DA SILVA MORENO
10053	108******724	LENILTON ALLES DE NOVAES SANTOS
10054	141******702	ELISANGELA ASSIS DE JESUS
10055	166******718	JACQUELINE DE SOUZA CEZARIO
10056	189******723	MIRIAN EVA CORREA
10057	128******706	LETICIA RODRIGUES LOPES GOMES
10058	915******727	DJALMA MEIRELES JUNIOR
10059	131******773	BIANCA MARQUES ALVES DA CUNHA
10060	314******403	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS
10061	143******722	AMANDA DA SILVA PEREIRA
10062	425******795	IVANILDA SANTOS MARTINS
10063	180******765	DANILO CARVALHO DE ALMEIDA
10064	170******707	LUIS DANILO MACEDO DA SILVA
10065	838******771	RENATA BEZERRA DE BRITTO
10066	135******740	ROBSON JORGE DE OLIVEIRA
10067	136******722	EDSON DA SILVA
10068	549******346	VALDIRENE GOMES SOUZA
10069	941******756	SHEILA NARCIZO DE ARAUJO DAS VIRGENS
10070	120******762	ATILA DA SILVA
10071	138******716	ROSILENE SANTOS DA SILVA
10072	124******717	GLORIA CRISTINA ALVES PEQUENO
10073	175******759	KAREN CRISTINA ANDRADE DO ESPÍRITO SANTO
10074	177******796	JHONATHAN WESLEY MACHADO DO NASCIMENTO
10075	962******750	BIANCA DE LIMA RIBEIRO
10076	647******779	THAYNA FARIAS CORREIA
10077	148******771	DAVIDSON MATHEUS MARINS DE SOUZA
10078	139******757	CARLOS HENRIQUE ALVES BARBOSA FLORENTINO
10079	170******777	LUCAS MATHEUS ALVES ROSA
10080	141******747	CARLOS ALEXANDRE DELGADO BRANDAO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10081	104******785	ALEXANDRE DA SILVA BRAGA
10082	111******762	ANDERLEI JOAO DOS SANTOS
10083	813******725	LEONARDO SODRE
10084	161******704	NAIR CAROLINA MACARIO DE CARVALHO
10085	164******703	IRE SANTOS PEDRO
10086	935******750	CARLA DE SOUZA GABRIEL
10087	142******758	WEVERTON PHILLIPE DE QUEIROZ SANTOS
10088	125******713	SAMUEL GALDINO DE AGUIAR
10089	846******707	ALINE DANTAS DE ALMEIDA
10090	180******769	JUAN JONATAS DO ROSARIO TEIXEIRA
10091	113******790	MATHEUS PESSANHA DA SILVA
10092	150******740	ANDRE LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS

Grupo 1:
Data: **27/11/2026 (Sexta-feira)**
Horário: **9h às 12h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: **Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.**

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
10093	758******742	WILIAM OLIVEIRA DA SILVA
10094	161******730	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA
10095	899******724	ALESSANDRA DE CARVALHO
10096	105******570	JOSELITA DA SILVA LEITAO
10097	806******717	ANDERSON DE DEUS ALVES
10098	133******730	ADRIELY DA SILVA NASCIMENTO
10099	937******798	TATIANA DANIELE DOS SANTOS NERIS FEIJAO
10100	117******701	MARIA APARECIDA SILVA DOS REIS
10101	158******747	STEPHANI ARACY GALLO NAHU
10102	139******708	LEONARDO DA SILVA PEREIRA
10103	759******752	ROSANA DA SILVA
10104	196******712	THAMIRES CRISTINA FREITAS SILVA
10105	816******700	CLEBER PERES DE LIMA
10106	115******731	THAIS DO CARMO DOMINGOS
10107	866******780	SIMONE LESSA DA SILVA
10108	341******745	LUCIANA ALVES DIAS
10109	161******756	JESSICA SUELEN HELENA DA SILVA CAMPOS
10110	154******797	KLEYCE HELLEN DA SILVA LAURINDO
10111	190******713	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
10112	169******730	RAQUEL DAS MERCES DA SILVA RODRIGUES
10113	101******780	JURANDIR BUENO DA SILVA SOARES
10114	167******790	YURI DA CRUZ VENANCIO GOMES
10115	133******706	NAYARA PEREIRA DA SILVA
10116	172******789	VICTOR HUGO ALVES WENCESLAU
10117	177******723	LETICIA DIAS SILVA
10118	585******767	ROBSON PEREIRA DA SILVA
10119	168******767	VINICIUS GABRIEL SILVA DE SOUZA
10120	145******756	MICHAENY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
10121	115******770	VINICIUS JOSE SANTANA
10122	105******746	WASHINGTON SOARES DOS SANTOS
10123	141******757	NATALIA DOS SANTOS DE FREITAS
10124	145******797	LUIS CLAUDIO MANCIO COSTA
10125	229******770	JULIA CAROLINA LOPES AMANCIO
10126	785******794	MAX LEANDRO CAVALCANTE DE SOUZA
10127	577******799	RAUL NUNES CABRAL
10128	107******784	LEANDRO MIGUEL BRAZ DE LIMA
10129	240******780	VIVIANE ILHA SIQUEIRA
10130	164******728	PATRICK DE MORAES DE SILVA
10131	142******774	DARCYANE DOS SANTOS BARBOSA
10132	896******756	ALEXANDER CANSANCAO BRAGA
10133	144******703	GREYSON PAULINO MARTINS
10134	110******750	GABRIEL BARROS ALEXANDRE
10135	110******704	MATHEUS GONZAGA VIEIRA
10136	831******738	WLADIMIR PEREIRA DA ROCHA
10137	789******706	CRISTIANE DA PENHA BRAGA DINIZ CABRAL
10138	404******432	GERALDO COSTA PEREIRA
10139	119******729	THIAGO HENRIQUE DE BRITO
10140	125******769	SANDRA SANTOS MIGUEL
10141	182******789	KASSIANE ALVES TEIXEIRA
10142	148******706	ELLEN MOURA DA SILVA
10143	181******748	VALTER EDUARDO DE SOUZA SANTANA
10144	120******771	BRENO LEONI DA COSTA LEMOS
10145	119******773	ALDENIR CAMPOS BARBOSA
10146	155******727	LORRAN FREITAS HENRIQUE DA SILVA
10147	187******778	LUANA REGINA SANTOS CARDOSO
10148	100******747	GISELE DE LIMA
10149	106******706	ELAINE GUIMA CARRULO APOL
10150	170******705	BRUNA CALVAO MAGALHAES
10151	131******740	GERSON RIBEIRO DA SILVA
10152	108******733	MONIQUE FERNANDES DE ALCANTARA
10153	139******788	MICHELLE DE SOUZA DA SILVA
10154	933******782	CINTIA NEVES SANTANA
10155	187******784	FELIPE LINS DIAS
10156	129******709	LUAN KIFFER DE BARROS SAMPAIO
10157	173******727	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
10158	174******729	JEFERSON DO CARMO SANTOS
10159	124******746	LILANDRA CRISTINA SOUZA IORDE
10160	575******790	VINICIUS DARILHO RAMOS
10161	124******750	CLAUDIA DA SILVA MORENO
10162	136******700	DIEGO ARAUJO SOARES
10163	163******756	WESLEY DHONY LAGO MARTINS JUNIOR
10164	189******703	CARLOS EDUARDO DALTRO FERNANDES DOS SANTOS
10165	137******743	BRUNA CABRAL DA SILVA
10166	692******705	ADRIANA GALDINO DE AGUIAR
10167	130******703	CRISTIANE CAETANO DA SILVA
10168	165******735	CRISTIELI FARIAS LIMA
10169	163******760	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
10170	109******756	THIAGO VINICIUS DA SILVA CRUZ
10171	629******701	MICHEL ALMEIDA BARCELOS
10172	152******781	ANNA KAROLINA GOMES PIMENTEL
10173	152******738	CAMILA BEZERRA DE AGUIAR
10174	155******712	SABRINA CRISTINA SERRA GOMES
10175	159******732	JONATHAN KAIQUE RAMOS DE SOUZA DOS SANTOS
10176	173******790	EDUARDO JOSE ALEXANDRE
10177	101******710	VANESSA DE OLIVEIRA
10178	132******707	GRACIELE DE SOUZA LUIZ
10179	532******793	WILSON DAMASIO DA SILVA
10180	167******758	LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
10181	196******700	ALEX DOS SANTOS MENEZES
10182	121******771	SANDRA DA CONCEICAO SILVA
10183	543******767	JOEL DOS SANTOS COSTA
10184	167******730	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
10185	862******708	BRENO LUIZ MEDEIROS
10186	337******058	DIOGO DA SILVA ERNESTO
10187	534******793	VERA LUCIA DA CONCEICAO
10188	214******767	YAN MIGUEL PEREIRA DA SILVA
10189	197******750	LARISSA GOMES BARBOSA
10190	617******748	DANDARA CRISTINA DA CONCEICAO OLIVEIRA
10191	130******741	AMANDA MACEDO DOS SANTOS
10192	167******703	LUAN MARTINS DA COSTA
10193	548******739	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO
10194	364******403	IZABEL MARIA DA SILVA
10195	160******798	PEDRO GE RAIMUNDO SANTOS
10196	765******702	GLEICE CRISTINA CARREIRA
10197	920******767	SILVANA EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO
10198	182******722	TAMIRES DA SILVA PIRES CORREA
10199	872******774	LEANDRO LUIZ DA SILVA FRANCA
10200	125******795	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO
10201	540******761	DAVID BENTES DE SOUSA JUNIOR
10202	244******738	LUCIANA DE ASSIS CARVALHO
10203	109******701	NILSON FERREIRA DA SILVA AMARAL
10204	191******743	IASMIM FERREIRA LEITE DE MEDEIROS
10205	869******733	LEONARDO FRANCISCO DE BARROS
10206	852******760	ELIANE RODRIGUES LOURENCO BALLARD
10207	155******775	KAYO OHAN DE OLIVEIRA ROSA
10208	665******713	ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA
10209	101******729	EDMILSON ALVES DOS SANTOS
10210	134******720	INGRYD ANDRADE DA SILVA
10211	964******735	JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA
10212	218******776	CINTIA DA COSTA SOARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10213	869******702	ALEXIANO SILVA DE OLIVEIRA
10214	160******795	LORRANA DA SILVA
10215	135******755	DANIEL MARTINS PEDRO
10216	192******745	LARISSA CAROLINE SOUZA DE MOURA
10217	806******705	JANAINA HILDA GOMES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
10218	179******780	CHRISTOPHER LOPES GONCALVES
10219	109******722	ANALU DOS SANTOS BARBOSA
10220	131******701	BRUNA PEREIRA SOUSA
10221	557******747	VIVIANE DE ARAUJO BRITO
10222	534******762	MANUELE CABRAL ROCHA
10223	173******717	VITOR HUGO NUNES RIBEIRO
10224	771******708	LUCIENE DA SILVA SANTOS DE SOUSA
10225	264******513	ELIONAI JOSE DOS SANTOS
10226	158******795	JONATAN RODRIGUES FIDELIS
10227	122******760	LEANDRO DA CONCEICAO REZENDE
10228	125******713	THIAGO MORAES FERREIRA
10229	735******733	ALEXANDRA DE OLIVEIRA
10230	139******747	ALAN GOMES PEREIRA DA SILVA
10231	136******790	LUANA ROBERTA MARTINS DE JESUS
10232	733******793	DEISE MARQUES DA SILVA
10233	151******733	BRENDA CARLA CRISTIANA DA SILVA PEREIRA FERNANDES
10234	115******792	ANDERSON OLIVEIRA AMARAL
10235	102******711	JOSIANE VALERIO MENDES
10236	148******725	ROSEANE SAN DA SILVA
10237	155******750	PHAMELA MAGALHAES SATYRO
10238	554******710	FLAVIA MARTINS RODRIGUES DA
10239	179******752	RAPHAELLA ESTRELLA LEITE
10240	140******770	GLAUCILENE AMARAL DA SILVA
10241	888******779	ALEX LUIZ DA SILVA
10242	256******785	MARCIO MURILO ALEIXO
10243	205******709	WELLINGTON IANC OLIVEIRA DE MELO
10244	218******793	INGRID DIAS
10245	135******739	ANDREZA DE PAULA FERREIRA
10246	109******774	JEFERSON SANTOS SANTIAGO
10247	545******720	ROSILENE HIDALGO LIMA
10248	626******723	THAMYRES PEREIRA MACHADO
10249	220******775	MARIA EDUARDA FERNANDES
10250	192******765	ANA JULIA PEREIRA DOS SANTOS
10251	127******728	DANILO CLAUDINO PEREIRA
10252	150******792	THIAGO DOS SANTOS DOMINGOS
10253	134******709	BIANCA DE SOUZA CAMELO
10254	177******769	WESLEY CONCEICAO DOS SANTOS
10255	163******793	IZAQUE GOMES SANTOS DA SILVA
10256	131******758	RAPHAEL LUIZ FRANCA PALHAS DE MOURA
10257	194******702	ELIAS DE SA MACHADO
10258	122******702	CARINA CRISTINA SILVA DA RESUREICAO
10259	188******702	MATHEUS PEGO DE SOUZA
10260	211******729	ISAQUE CHAGAS DA SILVA
10261	187******762	ANA JULIA NOVAIS RIBEIRO DE JESUS
10262	822******758	MARIA HELENA ALVES LEITAO
10263	940******733	BENEDITO BEZERRA DA SILVA NETO
10264	128******723	MARIANA FERNANDES DA SILVA
10265	823******746	RUI GOMES JUNIOR
10266	123******760	VINÍCIUS SALVADOR MILIOLI
10267	152******744	ACUCENA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10268	126******771	MICHELE DO NASCIMENTO DA SILVA
10269	139******750	MAIARA ANA DE SOUZA FRANCA VIEIRA
10270	106******775	RAFAELA DOS SANTOS MAGALHAES
10271	151******709	ANE CAROLINE COSME DOS SANTOS
10272	184******711	HUDSON MOTA DOS SANTOS
10273	109******760	JONATHAS MOREIRA DOS SANTOS TENORIO
10274	142******728	TAMIRES DE SOUZA SANTOS
10275	157******762	IANCA MARIA JOANA DOS SANTOS RODRIGUES
10276	167******700	ANNA CAROLINA ALMEIDA NORONHA
10277	202******723	MILLENA DE LIMA GUIMARAES
10278	111******704	GIS EV DE SOUZA
10279	203******764	PABLO RIAN SILVA GOMES
10280	192******792	RAYSSA NASCIMENTO SOARES VIEIRA
10281	147******722	DAVI RICHARD GOMES DE ANDRADE
10282	189******719	BRENDA ROBERTA CORREA DA SILVA
10283	192******750	RAYSSA DA SILVA SANTOS
10284	136******795	DAGUALBERTO GARCIA DE PAULO
10285	180******774	EMQNUELE
10286	998******700	ALINE LAMON IRINEU
10287	161******758	DIOGO JEAN FERNANDES GEIGER
10288	386******810	ANDRE LUIS COSTA OLIVEIRA
10289	758******709	FABIO LUIZ DE SANT ANNA
10290	168******773	WEMERSON HENRIQUE DE MATTOS CORDEIRO
10291	942******707	PEDRO HENRIQUE SANTORO
10292	149******774	CHRISTIAN VIANA DO PRADO
10293	426******752	RENATA FRANCISCA DAS NEVES
10294	144******730	MONIQUE EVELLYN DE SOUZA COUTO
10295	176******785	LUIZ FELIPE LIDUGERO MELLO
10296	171******738	GUSTAVO DA COSTA GONCALVES
10297	131******735	IGOR DA SILVA FERNANDES
10298	156******789	BEATRIZ CORDEIRO CANDIDO VIGNERON SANCHES
10299	194******741	JUAN ALMEIDA DA SILVA
10300	133******709	PAULO CESAR RODRIGUES VARGAS
10301	159******790	JULIO CESAR DE JESUS
10302	686******721	ALEX SANDRO QUIRINO DE ARAUJO
10303	115******702	ALINE ANITA DOS SANTOS
10304	140******794	RAYANE DE OLIVEIRA FERNANDES
10305	106******702	TATIANA GOMES DOS SANTOS
10306	187******760	AGATHA W COSME SANTOS
10307	162******724	DAVID COSTA DO NASCIMENTO
10308	190******723	NICOLAS GABRIEL SILVA CARDOSO
10309	577******763	ANDRESSA BRAGA MARQUES
10310	177******796	THAIS VENTURA
10311	651******773	LET ALBINA MATOS DIAS
10312	580******709	RAFAEL JOSE DE AMORIM PORTELA
10313	138******700	MARIANA FELIX DA COSTA SILVA
10314	120******748	ALOISIO REGIS DA SILVA ALVES
10315	148******732	WESLLEY ANDRE SANTANA DOS SANTOS
10316	174******767	LIVIA DE ALMEIDA ALVES
10317	807******705	JOSILEIA OLIVEIRA DE SOUZA
10318	590******716	LEANDRO GOMES DA SILVA
10319	142******702	ALINE DA PENHA RABELLO DA SILVA MORENO
10320	108******728	PRISCILA DE OLIVEIRA FERNANDES
10321	592******736	ANNE MARLUCE FERREIRA
10322	701******713	MAGALY ROSA DA CONCEICAO
10323	777******732	PATRICIA TORRES SAN ANDRES
10324	904******754	ALESSANDRA DA LUZ DE SOUZA PAULA
10325	158******721	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA
10326	158******775	ALICE PEREIRA AMARAL
10327	528******708	VILMAR JULIAO LUCENA DA COSDA
10328	123******757	LUCIANO ALVES DA SILVA
10329	166******774	ISABELA CAROLINA BEZERRA SOARES
10330	194******758	BARBARA SOARES MOTA
10331	163******702	LUZIANE DE AZEVEDO MARTE
10332	122******711	VINICIOS ALMEIDA DA SILVA
10333	119******706	JONATAS EUGENIO DA SILVA
10334	135******744	SABRINA DE SOUZA DA SILVA
10335	114******738	ELIZABETE IGLEZIAS PESTANA
10336	394******545	JACIMARA CHAGAS DOS SANTOS
10337	132******708	DIONE CARLOS DA SILVA
10338	166******743	RENI DE OLIVEIRA FROTA
10339	571******789	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
10340	167******744	EMANUELLE SOUZA QUERINO
10341	169******760	RICARDO QUARESMA SANTOS
10342	424******724	ANDERSON JORGE MARTINS DE CASTRO
10343	565******729	ANA PAULA SARDINHA RIBEIRO
10344	927******707	ALAN GOMES VIEIRA
10345	986******799	DANIEL CASSIANO AUGUSTO VAZ
10346	562******707	DEBORA SILVA DE LIMA
10347	149******747	LEO BARBOSA FRANCISCO
10348	147******754	GLAUCIA BAPTISTA DA SILVA
10349	930******709	MICHELE CRISTINA SILVA DE SOUZA
10350	613******712	ANA CLA BARR DA SILVA
10351	135******744	WILDELANA DA COSTA DOS SANTOS GONCALVES
10352	153******709	MARINA ROSA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10353	150******757	CRISTIANE JERONIMO RIBEIRO SOARES
10354	172******757	GENIFER DE ALMEIDA CANDIDO
10355	174******795	MATHEUS LOPES DA SILVA
10356	168******794	ROBERT RICHARD CARDOSO DE SOUZA
10357	993******755	TIAGO G LIMA
10358	109******764	ERICA J C S MONTENEGRO
10359	518******798	ELIANE IZALTINA ARRUDA
10360	902******702	ALEXSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
10361	159******781	LORRANE DE SOUZA DOS SANTOS
10362	118******718	PAULO CESAR DELPHINA LOPES
10363	121******716	ALINE SILVA DE CAMPOS
10364	919******716	SIMONE DA SILVA RODRIGUES
10365	158******700	LETÍCIA FELICIO DOS SANTOS
10366	139******799	FABIANE FELIPE DA CONCEICAO
10367	138******747	BRUNO DA SILVIA FERREIRA
10368	123******751	SUELLEN JULIA DOS SANTOS
10369	941******776	ADRIANO SILVA GOMES
10370	219******747	JENNYFER CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
10371	151******785	WELLINGTON GONCALVES DE OLIVEIRA
10372	104******770	PAUL CHARLES SILVA DE SOUSA
10373	106******714	SANDRO DE SOUZA CESARIO
10374	793******798	ANDERSON PEREIRA BARREIRO
10375	106******704	RAFAEL SOARES DOS SANTOS
10376	123******704	JAQUELINE DA SILVA MODESTO
10377	173******707	LUCAS BRAZ DE SOUSA
10378	110******705	FABIO JORDAO DE OLIVEIRA
10379	160******709	PATRICK GUILHERME LIMA
10380	850******758	KATIA VENINA SANTOS DA SILVA MOREIRA
10381	142******790	LINDICY ARIENE LOPES DOS SANTOS
10382	224******701	LEONARDO DA COSTA GONCALVES FILHO
10383	777******709	LUIZ ANTONIO BAPTISTA DA SILVA
10384	118******716	ALEXSSANDRO MOUTINHO DE SOUZA
10385	105******766	VIVIANE DA SILVA GONCALVES
10386	132******739	MONICA TOLEDO DA CUNHA
10387	159******763	JONATHAN WALLACE SILVA DE OLIVEIRA
10388	152******717	DIANA LARISSA REIS DA SILVA
10389	163******704	RAFAEL DOS SANTOS QUARESMA
10390	178******786	DAYANE DE OLIVEIRA BRAGA
10391	561******777	ELISANE SILVA DE MORAIS DA SILVA
10392	188******790	KATHELY CRISTINE DAMAZIO SANTOS DA SILVA
10393	957******718	MAURO CARLOS OLI DA SILVA
10394	153******727	LARISSA DE OLIVEIRA BETTCHER MENDES
10395	112******744	GISELE BEZERRA DE ANDRADE
10396	173******731	GABRIELLE ALVES MATTOS
10397	112******764	THATIANA SOARES DA SILVA
10398	524******792	ALINE GONCALVES CASSIANO
10399	120******736	DJALMIR TEIXEIRA PINTO
10400	110******740	EDINILSON SOARES DOS SANTOS
10401	913******793	RUDNEI PEREIRA SERAFIM
10402	185******730	LEONARDO CAETANO FERREIRA JUNIOR
10403	107******773	JULIANA GOMES DA SILVA
10404	107******730	MARCELLE CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA
10405	605******709	DAYANE DE SOUZA NEVES DE SA
10406	216******708	PATRICK GABRIEL DE LARROQUE BARBOSA
10407	557******732	ROGER DOS SANTOS CARVALHO
10408	161******728	JESSYCA BARROS DOS SANTOS
10409	162******735	TAIANE SANTOS DA SILVA
10410	170******792	PATRICK GARCIA DE SOUZA
10411	181******709	BEATRIZ SANTOS DA SILVA
10412	898******758	VANESSA DA SILVA ALVES
10413	949******778	TIAGO MORENO SOEIRO ARAUJO
10414	101******756	DIEGO MARQUES BEZERRA
10415	133******783	EDUARDA DA SILVA RODRIGUES MACHADO
10416	122******709	SERGIO VIEIRA VAZES FILHO
10417	154******762	VANESSA OTAVIANO DA SILVA OLIVEIRA
10418	125******712	LUANA GOMES SALLES
10419	178******773	MATHEUS LUCAS CANDIDO BARCELOS ARAUJO
10420	182******780	VICTOR CORDEIRO TAVARES DE SOUSA
10421	164******795	WALACE DOS SANTOS ARAUJO
10422	882******702	JORDANA MELISSA DA SILVA
10423	126******766	MARYANA DE OLIVEIRA LIMA
10424	132******760	LEONARDO VILARIM DE ARAUJO
10425	183******709	RAFAEL SABINO DOS SANTOS
10426	168******756	CAIO FELIPE DE CARVALHO BARBOZA MIRANDA
10427	846******762	IVONEIDE SILVA GERALDINO
10428	172******747	ERICK JORGE RAMOS DA SILVA
10429	142******798	MERIELEN SOUZA DA SILVA
10430	178******788	FELLIPE CESAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10431	381******797	MARCELO DE AMORIM VIEIRA
10432	983******752	IRACEMA OHIAMA DIAS LUCAS
10433	117******789	LUCAS DO CARMO
10434	170******751	JESSICA VITORIA MELO DE AQUINO SANTANA
10435	107******731	SERGIO DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO
10436	201******738	STEFANIE DA SILVA LEMOS
10437	101******771	ELAINE DOS SANTOS LIMA
10438	119******740	REGIMARA DA SILVA CASTILHOS
10439	100******709	GLAUCIA CLARA DA SILVA GOMES
10440	150******767	ALINE VIEIRA PASCHOAL
10441	150******744	TAYNAN DA COSTA PERRETE
10442	117******781	CAMILLA DE ANDRADE PESSANHA
10443	141******723	EDUARDO DA SILVA HOTTZ
10444	136******792	CARLA GOMES FERREIRA
10445	153******702	GUSTAVO GONCALVES DA SILVA
10446	158******790	THAISA AYRES DE OLIVEIRA
10447	135******755	JONANTHA JORGE ALVES DA SILVA
10448	105******706	RODRIGO JOSE DA SILVA SA
10449	920******704	SILVANE FERREIRA DA CRUZ
10450	169******711	THAYNA DA SILVA MARTINS FELIPE
10451	816******710	TATIANASILVADO NASCIMENTO
10452	137******735	ISAQUE DE SOUZA NUNES
10453	607******708	LUCIENE CIPRIANA BLANCO MONTEIRO
10454	157******759	JULLIANA CHRISTO RIBEIRO
10455	177******708	JULIA BEATRIZ FREITAS RODRIGUES
10456	145******759	IRIS RODRIGUES PEGO DE CASTRO
10457	165******747	GABRIELLE ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS
10458	128******795	JULIANA REGINA DOS SANTOS
10459	798******743	MICHELE BOAVENTURA DE MATTOS
10460	170******706	VICTOR HUGO ANTAO NEPOMYCENO
10461	181******744	MARIA GABRIELLY TRINDADE DA SILVA
10462	107******709	MONIQUE FERNANDES DE PINHO DE FREITAS
10463	155******742	LAVINIA THAIS CHAVES BRITO
10464	132******765	VITOR ESTEVAO PICOLO CAMPOS SALLES
10465	170******738	THAINA CRISTINA DUARTE DEZIDERIO
10466	110******754	ALINE GOMES DOS SANTOS
10467	170******736	FLAVIANE SOUSA DA CRUZ
10468	171******778	ALBERTINE CARDOSO DA SILVA
10469	136******781	KARINA LOUZADA ALVES
10470	881******725	VERONICA DO NASCIMENTO BARBOSA
10471	138******709	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BATISTA
10472	157******719	FRANCISLAINE CRISTINA ALVES FRANCISCO
10473	121******782	GISELE DOS SANTOS ALVES CRUZ
10474	159******762	VITOR MACIEL DO NASCIMENTO
10475	145******700	THAIS SOARES DE BRITO
10476	103******701	UILSON ROBERTO DE CARVALHO BONFIM
10477	127******774	FILIPI DE AZEVEDO MARINS
10478	123******750	RAFAEL SILVA DOS SANTOS
10479	158******752	LETICYA DE SOUZA VIEIRA
10480	172******798	RAPFAELA CRISTINA DUTRA
10481	168******743	ANA BEATRIZ SANTOS BONFIM
10482	559******719	RENE SALOMAO
10483	117******485	ANDREZA BALBINO DE LIMA
10484	168******704	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO
10485	564******737	RENATA NUNES ARAUJO
10486	119******756	JOELSON SERGIO DOS SANTOS
10487	163******760	LEILANE DA SILVA FONSECA
10488	113******708	CARLOS ATHAYDE VASCONCELOS MESQUITA
10489	911******723	JULIO CESAR BARBOSA DA CONCEICAO
10490	151******780	FELIPE CAVALCANTI TEIXEIRA
10491	153******748	LUCAS DOS SANTOS SILVA
10492	121******754	PAULO JEFERSON CONCEICAO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10493	170******767	AMANDA MARIA PEREIRA MELO
10494	135******710	JULIANA BENEDITO DO NASCIMENTO
10495	168******712	ALEXIA NASCIMENTO GOMES
10496	123******709	CAROLINE BORGES DE LIMA
10497	192******742	ANA GABRIELY SOUZA DE MOURA
10498	191******704	EDUARDA BRUNA PINHO CLEMENTE
10499	216******700	CASSIANE BORGES DA SILVA
10500	115******708	FERNANDA FELIX DA SILVA LOPES ALVES
10501	113******728	JACIARA CRISTINA VENTURA DA ROCHA
10502	203******706	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
10503	109******712	KEVIN CARLOS PINTO DE OLIVEIRA
10504	164******748	PEDRO LUCAS GONCALVES DE LIMA
10505	141******716	DAYANE PEREIRA MIRANDA ALVES
10506	123******765	FABIO CAMILO DOS SANTOS
10507	138******789	DANIELE ESTEVAO DE SOUZA
10508	112******701	RENATA MARIANO DE SOUZA CRUZ
10509	965******798	VALTER BARROSO DE JESUS
10510	144******706	JACIANE DA SILVA BARBOSA
10511	111******784	VANESSA ROCHA SENNA
10512	632******489	RENATO ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
10513	903******762	MARIZAURA BASTOS SOARES VELASCO
10514	134******789	WELLERSON FABRICIO DE QUEIROZ
10515	168******796	JONA WILLIAM MENDES DOS SANTOS
10516	110******747	JOSELAYNE OLIVEIRA DE SOUZA
10517	628******719	FERNANDO HENRIQUE DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
10518	204******712	NATIELE DA SILVA SOUZA
10519	109******742	MICHELLE LIMA GERSTNER
10520	189******728	GABRIEL CARDOSO RANGEL
10521	592******764	VANIA DA CONCEICAO DIAS
10522	128******721	VANIA REGINA MELLO PINHEIRO MENEZES
10523	822******703	UANDERSON COSTA LIMA
10524	145******790	DANIELA PEREIRA SEVERIANO
10525	167******755	AIL LESSA DE FRE
10526	174******703	ADRIANA SOUSA DE LIMA
10527	119******751	BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO PEREIRA
10528	119******705	ROSEANA GABRIEL TEIXEIRA
10529	169******750	LUAN CARLOS DOS SANTOS CUNHA
10530	387******765	FABIO CARDOSO DA ROCHA
10531	168******771	EDILEUZA DOS SANTOS ARAUJO
10532	157******737	TAIANE DUARTE DA SILVA DE LIMA
10533	105******706	THIAGO ROZA GONCALVES PESSANHA
10534	782******619	FABIO EDUARDO PRATES ROBERTO
10535	137******743	WANDERSON DA SILVA FIRMO
10536	101******716	JACKSON NOBRE
10537	188******706	MATHEUS TORRES LOURENCO
10538	193******708	GERSON COSME DA SILVA
10539	184******778	THAYS THAYNA AGUILHEIRA DE SOUZA
10540	107******792	MARCIO RICARDO ARAUJO DAS NEVES
10541	868******789	PAULO ROBERTO LIMA DE ALMEIDA
10542	955******780	AMARILDO DE CASTRO MARTINS COSTA DE SOUSA
10543	661******764	ANDRIA GOMES DE LIMA
10544	196******762	ANA KAREN DA CRUZ LIMA
10545	108******755	CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA DIAS
10546	155******717	TALITA DE SOUZA FARIA
10547	106******708	THAÍZA DE SOUTO MONTEIRO
10548	205******737	EMILLY DANDARAH RODRIGUES DA SILVA DE MORAES
10549	226******783	KAU DA SIL OLIVEIRA
10550	158******725	MATHEUS CORREA MAIA
10551	218******740	VALERIA SILVA DOS SANTOS VENANCIO
10552	151******708	DEBORA DA SILVA ALEMONGER
10553	165******769	JEFFERSON CARLOS GLORIA DA SILVA
10554	570******730	MIRIAM GOMES MOREIRA PINTO
10555	138******770	LETICIA FILIPPINI
10556	129******702	ADEMIR MENDONCA DE AZEVEDO
10557	184******720	MILENE DE SOUZA DA SILVA
10558	155******717	BIANCA GERMANO DA SILVA
10559	217******744	STEFANY DA SILVA SABINO
10560	150******752	ALINE DIONIZIO DOS SANTOS
10561	131******740	SIMONE ALVES LOBO FERNANDES
10562	376******330	ALEXANDRE DA COSTA MELO
10563	540******326	LUZINETE RAMOS DE SOUSA
10564	917******771	CARLOS EDUARDO ESTEVAO DA SILVA
10565	129******755	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS
10566	158******722	FRANCISCO MAURIVAN CARDOSO DOS SANTOS
10567	170******701	LUCAS DA SILVA FERREIRA
10568	209******766	KAUA REIS
10569	561******701	JORGE SOUZA MARIANO
10570	164******758	JEFERSON FARIAS DOS SANTOS
10571	846******780	ALESSANDRA GALDINO DA SILVA
10572	133******713	LUIDIANE MILENE DE SOUZA
10573	916******728	KATE ELAINE DE MOURA SANTOS CARVALHO
10574	174******779	SERGIO RODRIGUES DA SILVA
10575	136******751	GIDEAO RUIS DE FREITAS
10576	170******728	LAURITA NUNES DUARTE DOS SANTOS
10577	121******700	JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR
10578	164******732	LUIS FELIPPE DE SOUZA DA MOTTA
10579	157******774	MAIARA CRISTINA DEMETRIO DE JESUS
10580	142******700	ROGER CASTRO CARVALHO MENESES DE OLIVEIRA
10581	118******712	EDUARDO HENRIQUE DE LINO DOS SANTOS
10582	775******706	GENI MARTINS MELO
10583	106******721	GRACIENE PEREIRA NUNES DO NASCIMENTO
10584	149******720	PAOLLA DOMINIQUE DE GONZAGA FERREIRA
10585	119******702	AMANDA CRISTINA MONTEIRO SILVA
10586	176******735	LILIA ALBUQUERQUE DE SOUSA
10587	990******742	BIANCA SILVA DOS SANTOS
10588	109******790	RENAN DA CRUZ DUTRA
10589	538******783	DANIELE ALVES
10590	177******732	PEDRO LUCAS DE SOUZA DE LIMA
10591	137******700	LUCIANA DA SILVA NICOLAU
10592	832******712	FLAVIO ALVES CERQUEIRA
10593	153******777	CAROLINE DO DESTERRO FERREIRA
10594	113******785	DIOGO CESAR BONDADE STHEL
10595	105******703	FERNANDA RODRIGUES SARDINHA
10596	136******711	FABIANA MARQUES DE ASSIS
10597	125******740	JUCIARA DOS SANTOS
10598	291******752	ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA
10599	154******700	CAROLINA DE ANDRADE PESSANHA
10600	162******707	MATHEUSFERREIRAPFGMAILCOM
10601	974******789	VERA LUCIA DA SILVA
10602	141******765	JESSICA GONCALVES DE FREITAS
10603	127******714	LUA DOMINGOS POMPILIO DA SILVA
10604	102******717	ANDERSON CARLOS DE ASSIS PEREIRA
10605	119******732	CRISTINA DE RESENDE BARBOSA
10606	177******708	AMANDA DE SANT ANNA DOS PASSOS
10607	178******777	SANDY DE OLIVEIRA SILVA SENA
10608	728******790	ALGEMAR OLIVEIRA DE LIMA
10609	810******790	DANIELLE MONTEIRO GOMES
10610	880******708	SOLANGE VIEIRA
10611	142******706	KARINA AMORIM RIBEIRO
10612	157******745	SUELLEN ALVES DE SOUZA
10613	189******757	BRUNA DOS SANTOS FLORENTINO
10614	182******797	GUILHERME BARBOSA
10615	742******721	ERICK DE LIRA SOARES
10616	894******796	GLEICE DE PAULA JAOULAK
10617	796******413	RONILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
10618	170******783	DANDARA DO NASCIMENTO LUCIO
10619	574******506	ROSEMARY DE JESUS DOS SANTOS
10620	109******740	GILVAN DOS SANTOS SANTIAGO
10621	181******738	BIANCA DOS SANTOS SIQUEIRA
10622	117******716	RAFAEL VIVEIROS SOBRINHO
10623	137******786	ALINE APARECIDA ALMEIDA CALISTO
10624	795******732	FABRICIO DE SOUZA TAVARES
10625	778******795	VANESSA MELLO DO NASCIMENTO
10626	183******739	CAROLINY AGATHA LOPES DOS SANTOS
10627	185******785	KAROLAINE MOREIRA DA SILVA
10628	121******720	FERNANDO FRANCISCO FERREIRA
10629	102******777	SILVANIA ALEXANDRE FERREIRA
10630	228******751	RAYSSA QUEIROZ MENEZES
10631	873******754	CELINA SANTOS DE OLIVEIRA
10632	901******765	MARLON SOUZA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10633	126******742	THASSIA SANTOS DA DILVA GONCCALVES
10634	140******759	LUIZ FERNANDO SEMIAO DA SILVA
10635	868******707	ANDREZZA DA SILVA FERNANDES
10636	775******750	CESAR JORGE SINATO
10637	207******732	THAYNA NASCIMENTO RODRIGUES MATOS
10638	155******769	ANILSON MARTINS DA ROSA
10639	139******733	TUANE DOS SANTOS
10640	973******716	CRISTIANE ALVES MACIEL
10641	174******714	GABRIELLA DUARTE DA SILVA
10642	568******780	WALLACE ROSA
10643	161******747	LUCIANA PAIVA DA SILVA
10644	542******730	JORGE LUIZ GOMES DE SOUZA
10645	726******723	FABIO REIS BERTHOLDO
10646	140******747	HANNA CAROLINE FIGUEIREDO E SILVA PERETE
10647	139******725	FRANCIS FERREIRA DA SILVA
10648	813******741	ROBERTO BARROS CUNHA
10649	964******783	RAFAEL DE SA FERREIRA
10650	519******274	MARIA EDUARDA CONCEICAO COSTA
10651	186******736	BRENDA GABRIELLE DA CONCEICAO
10652	119******740	CAMILLA DE SOUZA DOS SANTOS
10653	985******791	ELISEU OLIVEIRA DE FRANCA
10654	165******750	NOEMI RIBEIRO LUCIO
10655	136******750	ALESSANDER SEIXAS DA SILVA
10656	100******776	EMANUEL BARBOSA SENA
10657	660******724	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
10658	964******743	DIEGO GOMES DOS SANTOS
10659	151******707	RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO
10660	141******785	RAFAEL ALBERTO DA SILVA
10661	520******744	FLAVIA DOS SANTOS CABRAL
10662	148******771	SABRINA DE SOUZA DA SILVA
10663	859******760	MONICA DE PAIVA NASCIMENTO
10664	376******704	MARCELO JORGE DO NASCIMENTO
10665	158******750	LARISSA CRISTINE BARROZO DAS NEVES CARDOSO
10666	124******724	LUCILENE MIRANDA RIBEIRO
10667	103******779	INGRID LUANA GOMES
10668	351******767	ANDRE FELIPE PEREIRA DE MIRANDA
10669	125******796	MARCELLE CIRINO STAITI GOMES
10670	123******744	ANA CLAUDIA DE SOUZA INOCENCIO
10671	172******752	MILENA NOBRE MARTINS
10672	149******730	DEBORA DA SILVA DE SOUZA
10673	175******790	MARIA EDUARDA NASCIMENTO FABRI
10674	822******740	FABIANO PINHEIRO
10675	119******795	DAVID SOARES RODRIGUES
10676	763******736	SANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES
10677	139******724	KA DOS SANTOS GINO
10678	955******780	LUIZ CLAUDIO DA ROCHA SILVA
10679	156******792	ABRAAO RAMOS RIBEIRO
10680	122******710	MAGNO WILLIAM MATOS DE ALMEIDA
10681	136******785	WARLEY FERRIERA DA SILVA
10682	801******792	NIVALDOALVESDOSSANTOS
10683	152******723	MARCOS VINICIUS DA SILVA
10684	119******741	PRISCILA DA SILVA SA BARROS
10685	141******779	LEIDIANA DA SILVA GONCALVES
10686	179******703	LUCAS DA SILVA COUTINHO
10687	103******785	LUCIANA DANTAS DA SILVA
10688	911******788	MARCELO DE ALMEIDA DOS SANTOS
10689	152******706	LUCAA DA SILVA DIAS
10690	930******733	SILVANA DE SOUZA DAS DORES
10691	907******766	ARTHUR WALACE GONCALVES MOTTA
10692	112******711	DANIELLE MOREIRA ALVES

Grupo 2:
Data: **27/11/2026 (Sexta-feira)**
Horário: **14h às 16h**
Local: **Auditório do BioParque**
Endereço: **Parque da Quinta da Boa Vista S/N - São Cristóvão**
Ponto de referência: **Restaurante Quinta da Boa Vista, entrada pelo estacionamento do BioParque.**
Transporte público: **Saída metrô e trem pela estação São Cristóvão.**

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
10693	589******792	VANDERSON LUIZ VIEIRA MACHADO
10694	140******746	MARCOS VINICIOS NETO MARTINS
10695	530******786	WILSON SILVA DO NASCIMENTO
10696	108******700	SAMANTA ROSA DOS SANTOS
10697	164******781	SAMUEL SILVA DOS SANTOS
10698	166******700	JESSICA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
10699	158******740	KEVELYN DO NASCIMENTO MENEZES
10700	145******709	JHENYFFER CRISTINY EMIDIO PEREIRA
10701	124******712	BIANCA RIBEIRO DA FONSECA FERREIRA
10702	209******757	PAULO ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA
10703	111******764	SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS VALDRIGHI
10704	105******751	CARLOS EDUARDO BARBOSA ALVES DIAS
10705	379******748	ALESSANDRA NUNES LOPES DA SILVA GONCALVES
10706	131******729	ROMARIO SANTOS
10707	128******710	JOAO NILSON DOS SANTOS DA CONCEICAO
10708	114******705	ADRIANA BACELAR DE ANDRADE
10709	181******746	LUIZA OLI DE ALMEIDA PIMENTA
10710	165******704	JONATHAN NASCIMENTO MARINHO
10711	129******733	SAMEA NARCIZO DE ARAUJO
10712	117******737	TAYANA MARA GONCALVES DA SILVA
10713	112******770	ALESSANDRO DA CONCEICAO TADEU
10714	566******796	ADRIANA COELHO DA SILVA
10715	174******795	MILENA SARDELLA LEITE
10716	550******737	ALINE RIBEIRO
10717	927******741	ADRIANA TERTULIANO DA SILVA
10718	166******794	DANDARA PINHEIRO DA CONCEICAO
10719	114******778	SIMONY ALVES GONCALVES DOS SANTOS
10720	182******727	ANA CAROLINE BARBOSA BRAGA
10721	575******731	RENATA MARIA DA CUNHA FERNANDES
10722	181******760	TAINA SILVA DE ARAUJO
10723	851******737	ANA PAULA RITA VALA
10724	143******754	EMERSON VITOR BUENO DOS SANTOS
10725	109******710	VANESSA FERRERA BASTOS
10726	140******700	CARLOS ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR
10727	139******780	WANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
10728	834******728	LILIANE DE ANDRADE
10729	118******708	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
10730	101******707	ALESSANDRA CRISTINA DA CONCEICAO LIMA
10731	160******761	LETÍCIA DO NASCIMENTO FERREIRA
10732	130******730	MARCONE SANTOS DA SILVA
10733	574******742	DEBORA NOVAIS DE SOUZA
10734	165******712	BRENO TAVARES SOBREIRO DE OLIVEIRA
10735	987******703	ELIZIANE SOARES DA CRUZ
10736	162******776	DAIANNY CAITANO ALVES
10737	990******683	GERLANE RAFAEL BATISTA
10738	230******784	KAUA MATHEUS DA SILVA BASTOS
10739	135******780	GISELLE MARQUES VENTURA
10740	106******702	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS PAULINO
10741	110******704	LUCIANE DE MOURA VARGAS
10742	518******751	VALERIA JANAÍNA CANDIDO GONCALVES
10743	112******771	VANESSA CONCEICAO COSTA
10744	131******700	KATIA CRISTINA PARANHOS GUIMARAES
10745	187******796	PRISCILA GOMES CHACON DA COSTA
10746	173******735	JOSE MIGUEL OLIVEIRA DE PAULA
10747	169******740	PABLO OLIVEIRA VELOSO
10748	192******713	LAURA SOARES MARTINS
10749	146******763	ANDERSON DE QUEIROZ MORAES DA SILVA
10750	145******795	ALEXANDRE RAMOS ROGERIO
10751	352******268	CLODOALDO SILVA COSTA
10752	138******765	DOUGLAS DA SILVA FERREIRA
10753	186******718	ESTER DA SILVA REZENDE
10754	180******779	WEMERSON SILVA DE ALMEIDA
10755	697******747	VIVIAN DA COSTA CASTRO
10756	169******735	VITOR VALE DE OLIVEIRA DA SILVA
10757	169******707	PATRICK DE SOUZA XAVIER DE PAULA
10758	148******750	KAYQUE DE OLIVEIRA BASTOS
10759	168******741	INGRID BERNARDO MOURA
10760	117******737	LUARA CRISTINA COSTA DA SILVA MAIA
10761	191******726	RAIANE DA SILVA BARRETO
10762	115******762	JACYANE SANTIAGO DOS SANTOS
10763	152******797	VANESSA VERONICA DE ASSIS TEIXEIRA
10764	143******726	DANIELA DA SILVA FERNANDES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10765	103******745	ERIC VINÍCIOS DE JESUS SANTOS
10766	110******725	DANILO COSTA DA SILVA
10767	156******783	THAMIREZ SANTOS SANTANA
10768	153******795	VANESSA CAVALCANTE RODRIGUES
10769	187******776	SARA REGINA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA MENDES
10770	133******731	IZABELA VIEIRA DA SILVA
10771	145******730	VICTOR HUGO DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
10772	174******754	REBECA GAMA SANTOS SILVA
10773	104******790	JOCILEIA RAMOS DA CONCEICAO
10774	101******727	PAMELA SANTOS DE OLI
10775	140******751	SHANTY IRIS BASTOS DOS SANTOS
10776	139******703	ALYSSON JORGE SCOT DA SILVA
10777	103******782	VIVIANE LEITE DA SILVA
10778	136******767	ROBSON MARTINS FLORIANO
10779	106******708	ALEX SANDRO ROCHA DOS SANTOS
10780	125******757	TIAGO FERNANDES VERLING
10781	327******180	AMIL EDMARIA AIRAM ETENAJ
10782	134******700	MAX WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS
10783	188******782	ALISSON AMORIM DE ALBUQUERQUE
10784	174******748	LEONARDO LOPES JANUARIO DA SILVA
10785	360******766	ANA CRISTINA ALVES DE CASTRO
10786	120******743	ANTONIONY MANOEL SANTORO DA CONCEICAO
10787	165******700	ALEXSANDER DO NASCIMENTO OLIVEIRA
10788	127******759	ITALA DA CONCEICAO ABELHA DA FONSECA
10789	138******711	STEPHANIE MOREIRA
10790	192******755	GESILANE FERNANDES DA SILVA SOTERO
10791	141******799	KESIA CRISTINA BARCANTE
10792	124******745	TATIANE DA CONCEICAO
10793	107******789	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA
10794	186******726	BRENO DE LIMA VILARINHO
10795	197******727	MATTHUES VITTORIO CYPRIANO DOS SANTOS
10796	125******799	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
10797	108******702	GLAUCIA DOS SANTOS LOUREIRO
10798	115******788	IRIS CRISTINA MELO BITTENCOURT
10799	113******750	ROSILENE SANTOS DE FREITAS
10800	543******788	WELLINGTON LUIZ ROCHA MARINHO
10801	161******732	ALAN KEVEN GOMES DE SIQUEIRA
10802	105******728	NATALIA DE OLIVEIRA GOMES FERREIRA
10803	546******774	DANIEL MAIA BATISTA
10804	886******760	JULIO CESAR DA CONCEICAO ARAUJO MARQUES
10805	175******716	GABRIELLY CRISTINA ANDREA
10806	135******776	PHILIPPE OTAVIO ROSA DE SOUZA
10807	175******723	JAQUELINE BARBOSA SANTOS
10808	981******725	JORGE LUIS MARTINS CAMPOS
10809	140******782	VANESSA DUARTE DA SILVA
10810	928******707	JOSE CÍCERO DOS SANTOS
10811	165******795	KEROLYN CORTES MACHADO
10812	172******701	MATHEUS FELIPE VENANCIO DA SILVA
10813	479******778	JANAINA EUGENIO DE ALMEIDA SANT ANNA
10814	144******707	MONIQUE LAURIANO DE OLIVEIRA
10815	114******710	LORRAYNE SILVA DE ALMEIDA
10816	120******702	BARBARA SANTOS GONCALVES
10817	188******709	VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
10818	802******706	MARY PINHEIRO ROSA
10819	185******740	MATHEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA
10820	205******736	BRAYAN MARCOS
10821	103******726	CARLOS GABRIEL ROCHA DA SILVA
10822	159******720	MYLLENA FERREIRA DE BARROS ROCHA
10823	102******738	CARLA VALERIA MALAQUIAS ANTUTERPIO
10824	789******215	KLAUDIA HELENA ALVES DOS SANTOS
10825	118******774	LIVIA DA SILVA SOUZA
10826	448******408	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA
10827	132******706	PRISCILA JOSE BORGES
10828	197******790	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA
10829	137******762	PALOMA LEITAO DA SILVA
10830	601******777	GABRIELA DA SILVA
10831	148******781	ALEXANDRO DE SOUSA MESSIAS
10832	842******721	MAIKE ANDERSON LIMA DE JESUS
10833	159******765	LUCAS DA GRACA PAULINO DOS SANTOS
10834	558******733	ELISANGELA SANTOS MATIAS
10835	755******786	VENILSON FERREIRA MARQUES
10836	254******707	SANDOVAL SILVA SENA FILHO
10837	115******728	MAYARA LOUREIRO BENEDITO
10838	207******752	JENYFFER CRISTINE PINHEIRO DE AQUINO CORREA FONTES
10839	117******717	DAMIANA DA SILVA DE MORAES
10840	119******712	JULIANA DE AZEVEDO NASCIMENTO
10841	107******437	DIANA DA SILVA DOS SANTOS
10842	142******707	ARTUR VITAL LIMA DE OLIVEIRA
10843	152******708	JESSIKA SANTOS DE SOUZA
10844	160******709	VITORIA CAROLINE ROCHA DE ASSIS
10845	141******797	SHEILA LOROZA DA SILVA
10846	143******782	MARCIA DA SILVA NASCIMENTO
10847	116******713	JANETE MENDONCA DA CUNHA
10848	140******709	ADENILSON BOMFIM DE FREITAS
10849	142******790	FILIPE DE ASSIS CORREA
10850	176******741	LYZANDRA FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
10851	121******739	FILIPE CAMPELO DE CASTRO
10852	151******785	BIANCA FRANCA DA SILVA
10853	222******722	ESTEFANI DA SILVA DE SOUZA
10854	597******747	LEANDRO DOS SANTOS GOMES
10855	982******732	RENATO QUEIROZ BARCELLOS CORREIA
10856	181******702	THIAGO PEREIRA FREIRE FERREIRA
10857	110******778	ALEXANDRA MICHELLE DOS SANTOS
10858	132******779	OZIEL DE OLIVEIRA MOURA
10859	878******744	PAULO DE OLIVEIRA MARCELLO
10860	136******720	NATHALIA ISABEL DUARTE DO NASCIMENTO
10861	564******738	DANIELE BENÍCIO DE BELO
10862	182******709	MAYARA COELHO DE OLIVEIRA
10863	143******708	VINICIUS MORENO MAZZONI
10864	883******718	LEONARDO VALADARES DO NASCIMENTO
10865	178******709	DANIEL MATIAS DE ALMEIDA
10866	105******781	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS LOPES FERREIRA
10867	135******705	THAMYRES MARQUES SANTOS
10868	138******792	PATRÍCIA SABINO OTAVIANO
10869	120******708	DENIS SANTOS SILVA
10870	185******709	ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS
10871	121******779	GILSON SILVA DOS SANTOS
10872	167******705	FERNANDO SOUSA DE FARIAS
10873	107******760	RAFAEL FONSECA DOS SANTOS
10874	132******761	NATAN AUGUSTO DA SILVA ARAUJO
10875	169******707	MATTHEUS RAMOS LACERDA
10876	155******780	LUANA SILVA DOS SANTOS
10877	120******736	MICHELLE RAYMUNDO SAYAO
10878	107******707	TIEGO JOSE DOS SANTOS
10879	144******410	MAVERSON LUCAS DA SILVA VENTURA
10880	140******741	ANNA CLAUDIA DA SILVA
10881	159******788	WILLIAN PONTES DOS SANTOS
10882	162******729	GABRIEL FRANCA VIRGILIO
10883	933******797	HILDOBERTO LOBO BEZERRA DA SILVA
10884	114******752	GISELE CUNHA DE OLIVEIRA
10885	121******761	ELAINE CONCEICAO GUIMARAES
10886	121******767	JULIANA DA SILVA FELICISSIMO
10887	126******708	MARCELO TAVARES FONTES
10888	130******746	TAIS GOMES DA SILVA
10889	127******737	CRENILZA DE OLIVEIRA GOMES
10890	157******705	BEATRIZ JOAQUIM DA SILVA
10891	570******797	TELMO DA SILVA ALEXANDRE
10892	143******792	LEONARDO SILVA DOS SANTOS
10893	126******739	TALITA MELLO DE ALMEIDA CORREA
10894	106******780	FERNANDA BATISTA CARVALHO
10895	179******712	LARISSA FERREIRA CAMARGO
10896	163******710	AMANDA FRASCICA
10897	157******754	VINICIUS CAMBA FONSECA
10898	334******843	ANA LUCIA SOUZA BORGES
10899	140******780	GABRIEL ALVES DA CRUZ
10900	105******796	VANESSA DO NASCIMENTO AMORIM
10901	117******700	ELIANE DAVID PIRES GENEROSO
10902	445******320	LEANDSON RIBEIRO COSTA
10903	354******776	LUCIANA FERREIRA DE BARROS
10904	133******701	RENATA DE OLIVEIRA CARLOS ROSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

10905	108******795	CINTIA DA SILVA MATHEUS
10906	210******773	CARLOS GABRIEL ROCA DA SILVA
10907	173******788	HUDSON LUIZ PORTILHO CORDEIRO
10908	148******745	BEATRIZ DOS SANTOS MATTOS
10909	821******755	SEBASTIAO DE OLIVEIRA DA SILVA
10910	530******776	RENATO MARTINS JUNIOR
10911	144******708	YAGO LEONARDO DOS SANTOS
10912	427******727	NELSON BENEDITO SILVA
10913	117******710	MONIQUE DE CALAZANS SALGADO
10914	124******741	GABRIEL DA SILVEIRA
10915	132******703	ISABEL CLAUDINO DA SILVA
10916	113******729	VALESKA REGINA MATTOS DOS SANTOS
10917	136******740	ALINE PEREIRA DA SILVA
10918	327******600	WANDERLEYBERTOPEREIRA
10919	120******729	FABIO MESSIAS COSTA DOS SANTOS
10920	704******774	ROSANE DA SILVA ALVES DE JESUS
10921	961******799	BRUNA CASIMIRO DOS SANTOS
10922	130******775	RENAN BATISTA PEREIRA DE SOUZA
10923	131******735	GRACIANE SOUZA ATAIDE
10924	132******739	LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA
10925	116******742	LUCINDA APARECIDA MALVEIRA LARANJEIRAS
10926	147******761	ROBSON LUIZ DA SILVA
10927	183******790	YURI PAULO DA SILVA
10928	526******758	MARCIO FERREIRA RAMOS
10929	136******780	MICHAEL MELO DA SILVA
10930	196******746	PATRICIA CRISTINA DO AMPARO
10931	184******796	LEONARDO VILAS BOAS LARA DE OLIVEIRA
10932	939******748	JENISON CARLOS BARBOSA DA SILVA
10933	145******733	CAMILA DA CONCEICAO VIEIRA
10934	106******781	IARA TENORIO DE QUEIROZ
10935	140******700	PETER FARIA POVOAS
10936	130******705	NATHALIA DE ALBUQUERQUE RAMOS
10937	178******721	MARIA LUIZA VIRGÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS
10938	120******762	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
10939	122******756	ABRAAO DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
10940	523******763	LUCIANE LEMOS CAETANO DA SILVA
10941	122******705	RACHEL LOPES DA SILVA RIBEIRO
10942	158******762	KASIANI DE SOUSA CARDOSO DE LIMA
10943	156******737	MARIA LUIZA NASCIMENTO
10944	759******755	WAGNER DE LIMA HENRIQUES
10945	179******712	EDVANIA BARBOSA DOS SANTOS
10946	103******709	YGOR ROGY SAMPAIO
10947	176******738	LEONARDO DE FREITAS
10948	134******727	PAMELA BIANC CARDOSO CORREA MATTOS
10949	165******702	RAFAEL DA SILVA DE SOUZA
10950	112******729	ELISSANDRO DE MOURA ANTONIO
10951	160******766	BRUNA MENDES DE ALMEIDA SANTOS
10952	147******738	RENAN RODRIGUES FRANCISCO
10953	144******762	JONATAN SILVA DE OLIVEIRA
10954	958******744	ANDRE LUIS CYRINO DIAS
10955	117******701	SILVANIA SILVA DE SALES
10956	716******701	ROGER P DOS SANTOS
10957	154******741	THALLYSON DUARTE DE OLIVEIRA
10958	875******774	MAXIMILIANO VELOSO
10959	143******708	WILLIAM TOMPSON PINTO
10960	103******718	CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS
10961	129******798	RENATO MELLO NUNES
10962	770******702	CINTIA DE AGUIAR RAMOS
10963	999******712	ROBSON ARAUJO BORGES
10964	110******729	ELAINE CRISTINA PINHEIRO AMORIN
10965	181******779	MARCELO AUGUSTO SILVA ALLES DOS SANTOS
10966	879******702	TATIANA SILVA DE FARIA
10967	337******779	ANA LUIZA ANDRADE DINIZ
10968	184******763	ADRIANO CRISTIANO OLIVEIRA SILVA PEREIRA
10969	143******748	JEFFERSON DOS SANTOS ALVES
10970	373******792	ALEX JACINTO DA SILVA
10971	140******709	ANDRE MARTINS DIAS
10972	167******736	TAINA BEATRIZ SANTANA DA CRUZ CONRADO
10973	991******759	CARLOS ROBERTO VITORIO JUNIOR
10974	103******750	ALEXANDRA DE JESUS FARIAS
10975	161******775	GABRIELLY SALES DOS SANTOS
10976	176******743	DEIVER TEODORA CUSTODIO
10977	198******751	JESSICA ARGEMIRO VIANNA DE OLIVEIRA
10978	889******735	ALINE DE CARVALHO RODRIGUES
10979	156******790	LEONARDO DOS SANTOS CINTRA
10980	115******702	JOAO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
10981	531******709	EDUARDO DE SOUZA
10982	147******792	ALEXANDRE DO NASCIMENTO CARDOSO GOMES DA SILVA
10983	122******708	FRANCIELE JOSE DA SILVA
10984	428******792	NILSON RODRIGUES SANTOS
10985	723******752	PAULO ROBERTO DE PAIVA MARTINS
10986	200******735	INGRID CRISTINA DA SILVA COSTA
10987	568******763	FABIANE FERREIRA DE SOUSA
10988	105******763	JULIANA VENGA DA PAIXAO
10989	132******730	MARCELLE CRISTINA BARROS PORTO
10990	476******763	CELIA ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA
10991	185******790	STEFANY REGINA DA SILVA DOS SANTOS
10992	126******793	LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
10993	100******723	FABIANA DO CARMO DA SILVA
10994	523******700	ALEXANDRE GUIMARAES DOS SANTOS
10995	117******713	ANDERSON DA COSTA MOREIRA
10996	157******799	GLEICE TEIXEIRA PAULO
10997	151******757	STENIO DOS SANTOS NASCIMENTO
10998	156******731	PAULO GABRIEL VASCON DOS SANTOS
10999	119******730	JOSELMA DA SILVA SOUZA
11000	538******707	RODRIGO MATTOS GONCALVES
11001	131******714	CYNTHIA BRUM DE JESUS CUNHA
11002	171******762	ROBERTA CRISTINA BARRETO SOARES
11003	706******742	RICARDO ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
11004	142******765	RENAN LIMA DE SOUZA
11005	149******754	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
11006	843******795	SILVAN CATARINA DO NASCIMENTO
11007	722******700	JAQUELINE LUIZ SANTOS
11008	107******705	CINTIA MARQUES MEIRA
11009	128******762	ANDREA MENDONCA DE ARAUJO SILVA
11010	122******722	ERICA ALVES DO NASCIMENTO DE AQUINO ANDRE
11011	188******711	KAROLAYNE DA CRUZ DE MATTOS
11012	183******756	ANTONIO ANTUNES PEREIRA NETO
11013	160******720	AYLA FAUSTINO JOSE DOS SANTOS
11014	157******730	MAYARA MAIA MUNIZ
11015	107******721	JEFFERSON LUIZ DAVID DE OLIVEIRA
11016	855******770	LUCIANA BARBOSA RODRIGUES
11017	196******701	YASMIM DA SILVA RODRIGUES
11018	104******737	JAQUELINE DA CONCEICAO CORREIA
11019	823******790	DENISE LUSANA SANTOS DE SOUZA
11020	195******757	LIDIANE LOPES COELHO
11021	155******779	IGOR LOBATO RODRIGUES
11022	988******762	BRUNO LUIS SOUZA FERREIRA
11023	156******771	MANOELA XAVIER FERRAZ
11024	154******714	LARISSA MONTEIRO FERNANDES
11025	189******700	GABRYELLE PAULA DE LIMA E SOUZA
11026	128******783	JOSUE MANHAES DE SOUZA
11027	179******701	THAYNARA DE SOUZA MAIA
11028	634******790	JULIANA BARROS DOS SANTOS BARRA
11029	569******797	FLAVIO ALEXANDRE PEIXOTO REBOUCAS
11030	132******778	PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA
11031	527******717	VANDERSON CARDOSO DA SILVA
11032	144******705	THAIS CORREIA PESSOA
11033	536******782	LUIZ RICARDO COELHO
11034	130******717	RONEY MOURA SILVA
11035	944******793	ALEXANDRA CRUZ JUGNATICO
11036	177******701	DANIEL CORRE MAIA
11037	181******758	ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA
11038	928******736	ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA
11039	135******709	ALICE FELIX DE MORAES
11040	121******707	AILA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
11041	953******765	CLAUDIO SILVA VICENTE
11042	150******707	TAMIRES FERREIRA ELOI ALVES
11043	861******748	ROBERTO FERREIRA LANDIM
11044	125******775	ALEX JUNIOR DOS SANTOS SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

11045	150******757	CARLOS ALEXANDRE EZEQUIEL
11046	142******745	TASSILA ANDREZA ANDREZA DE SANT ANNA MARCELINO
11047	167******703	REBECA DA SILVA NEVES
11048	148******709	MARIA DE LOURDES SANTOS DIAS
11049	102******706	SAMUEL BARRETO ALEVATO
11050	181******752	THALES COSTA MENESES
11051	810******729	MARCO ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
11052	591******712	JORGE VENTURA TEIXEIRA
11053	531******402	CRISTIANA MARIA DA CRUZ
11054	109******721	HEMERSON PINTO DE SOUZA
11055	155******745	EVANDRO FRANCISCO VALENTE
11056	549******704	JOSILENE DA SILVA XAVIER
11057	119******758	MAYSA GOMES FERREIRA
11058	165******703	FABRICIO DE OLIVEIRA ARAUJO
11059	146******702	MICHEL MENEZES SALDANHA
11060	196******740	THAUAN CRUZ RODRIGUES
11061	102******780	MARILIA REGINA BARBOSA
11062	165******743	WEVERTON EUFRASE
11063	115******707	ANDERSON ANDRE TORRES DA SILVA
11064	603******400	ERINALDO ALMEIDA DA SILVA
11065	134******738	NILSE KASSIA DE ALMEIDA CENTURION
11066	592******752	JAQUELINE THEODORO DE LIMA
11067	135******714	SHYRLENE SOUZA DOS SANTOS
11068	108******708	NOEMI DE LANDI FERREIRA ALEXANDRE
11069	131******737	LUAN DE SOUZA MOTA
11070	186******711	CARLOS ALBERTO DE BRITO
11071	113******705	JOSILENE BATISTA DA SILVA
11072	533******712	PABLINE JULIENE DA SILVA ARAUJO
11073	155******719	DANIELE MATIAS REIS
11074	582******766	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAEIRO PAIVA
11075	581******790	FERNANDO GOMES DE SANTANA
11076	132******738	DAIANE PINTO DE ALMEIDA
11077	830******730	MARCIA BARRETO MADUREIRA
11078	172******747	ALEXANDRE SOARES RODRIGUES JUNIOR
11079	152******706	THAIS ROCHA DE OLIVEIRA
11080	109******770	ANA PAULA MAURÍCIO FRANCISCO
11081	208******721	VITOR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
11082	173******759	LORRANY ALVES DOS SANTOS
11083	943******763	IZABEL CRISTINA MOURA DE MACEDO
11084	525******725	MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO LOPES
11085	764******794	DAVI VITORIA DA CRUZ
11086	538******788	OZIEL LEOPOLDINO DA SILVA
11087	927******781	LUCIENE SILVA PEREIRA
11088	190******775	ARTHUR LUCAS CAETANO SOARES PEREIRA
11089	179******739	RAFAELA CARVALHO DE PAULA
11090	116******771	MILENA CORREA
11091	120******722	REGIANE DOS REIS MONSORES
11092	115******792	PALOMA CAETANO DE SOUZA SILVA
11093	213******725	JIZELE DE LIMA SILVA
11094	186******714	BRUNO PERLUCI PINTO
11095	186******723	LEONARDO VICENTE ROCHA DA SILVA
11096	169******750	ANDRESSA ARRUDA SANTOS
11097	192******728	IAGO ANDRE DA COSTA DA SILVA
11098	824******730	ADRIANO FRANCISCO CARDOSO RIBEIRO
11099	648******345	FRANCISCA JOYCE DE SOUSA SILVA
11100	586******750	VINICIUS AUGUSTO DAMASCENO BARBOSA DE LIMA
11101	113******707	JEFERSON MELO DA SILVA
11102	552******703	LUDMILA ALVES PAULINO
11103	127******761	GABRIEL XAVIER GOMES
11104	102******792	ELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
11105	522******785	SALUSTIANO GLAUCIO PEREIRA DE ASSUMPCAO
11106	845******736	GISELIA MARCELINA LUIZ DE PAULA
11107	935******740	MATHEUS GUIMARAES PEREIRA
11108	160******770	NAYARA PERE CARDOSO
11109	123******740	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
11110	132******725	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO
11111	169******709	FABIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
11112	182******776	FELIPE PORTO OLIVEIRA DA SILVA
11113	121******705	STEPHANY BERNARDO DO NASCIMENTO SANTOS
11114	140******790	AILSON PEDRO DA SILVA
11115	444******460	EDILEUSA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
11116	153******724	LEANDRO JUSTINO SANTOS DE SOUZA
11117	861******708	ROBERTO AUGUSTO MATIAS DE OLIVEIRA
11118	164******751	RAYANE COUTO DA SILVA
11119	802******726	ANA CLAUDIA MENDES DIAS
11120	103******778	MICHELLE MATHEUS MACHADO
11121	149******709	STHEFANI SANTOS DE JESUS
11122	169******722	FABIO ERNESTINO
11123	119******707	GILCIMARA SILVA DE SOUZA
11124	647******755	GABRIELLY VITORIA SALVINO DOS SANTOS
11125	185******724	RYAN PONTES LOURENCO
11126	157******758	ROMARIO ALVES DA RESSURREICAO
11127	119******778	DIEGO GABRIEL
11128	710******497	CAMILA ANDREIA DA SILVA
11129	824******315	FRANCISCA MARIA DO NAS
11130	538******742	FABIO BAZIN BARBOSA
11131	133******709	DANDARA MAGALHAE BRANDAO DA SILVA
11132	171******763	WELLERSON MEDEIROS DA SILVA
11133	114******785	MONIQUE LUZIA RIBEIRO ROCHA
11134	187******710	THALIA CHRISTINA NOGUEIRA ROQUE
11135	105******752	LUCIENE DA SILVA GERVASIO RIBEIRO
11136	140******746	JESSICA LORRANE DA COSTA MIRANDA
11137	101******767	VIVIANE GONCALVES RODRIGUES
11138	162******770	HELENA GOMES MACHADO DO CARMO
11139	714******291	EDNALDO COSTA RIBEIRO
11140	152******766	FRANCISCA SIMONE DA SILVA PEREIRA
11141	153******707	CAROLINE RAIZA DA SILVA
11142	129******760	MOISES PEREIRA CUTRIM
11143	143******790	FERNANDO DA CONCEICAO DE SOUZA
11144	104******775	JEFERSON DE MENEZES PINHEIRO
11145	138******796	VINÍCIUS OLEGARIO NOBRE
11146	135******720	JUSCEILDO BATISTA DE OLIVEIRA
11147	119******746	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
11148	880******740	MARCIO BAPTISTA DE SOUZA
11149	149******769	LAURA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS
11150	110******775	ADRIANA MICHELLE DE ALMEIDA
11151	211******783	ALLISON LUCAS PINTO CARVALHO
11152	110******780	DIOGO GEOVANE DA SILVA FERNANDES
11153	184******714	RAFAELA ESTEVAO DE MOURA
11154	146******708	ANDRESSA DIAS DOS SANTOS HENRIQUE
11155	140******718	DANIEL MORAES DO CARMO
11156	166******780	ALANA MARIA MENEZES DA SILVA
11157	181******700	GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO
11158	172******729	JONAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
11159	109******706	ANDRE LUIZ BATISTA GERHEIM DA SILVA
11160	907******728	BRUNO TOSTE COIMBRA MENDES
11161	140******703	ERIKA DE SENA ANTUNES
11162	149******735	ROGERIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
11163	777******300	JORGE LOPES DE ARAUJO
11164	163******708	TALITA DA SILVA FARIAS
11165	184******785	DOUGLAS FIRMIANO DE LIRA
11166	139******766	LAIS CASTRO DA SILVA DE OLIVEIRA
11167	104******719	WELLINGTON CARDOSO DA SILVA
11168	114******776	MICHELLE DA SILVA ARRUDA
11169	121******790	PEDRO HENRIQUE FIUZA TEIXEIRA
11170	553******784	LUIZ FELIPE MANHAES TELLES
11171	174******700	BRENDA NOVAIS SILVA DE SOUZA
11172	131******728	LEANDRO DOS SANTOS AMARO RIBEIRO
11173	193******708	MATHEUS GABRIEL NICACIO
11174	158******713	PEDRO FELIPE MAIA FITA
11175	186******707	JOVANA JUDITH MELO MILIORINI
11176	177******739	IVO GOMES DE LIMA JUNIOR
11177	142******760	MALENA DOS SANTOS SILVA
11178	189******703	RAFAELA FERREIRA DE MOURA
11179	148******712	FERNANDA MARQUES PIMENTA VIANA BEZERRA
11180	872******717	DEISE DE SOUZA FREIRE
11181	179******758	JULIANA COSTA LINO
11182	113******742	FABIANA MAZIM ROSA DE SOUZA
11183	590******730	MICHELE CORDEIRO FONTOURA
11184	105******720	MARCELO GONCALVES DE BRITO RUA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

11185	160******756	WANDERSON LUIZ CAMPOS SANTANA CARDOSO
11186	119******793	FABIO LOPES JANUARIO DA SILVA
11187	788******725	TAIS ROCHA FREITAS NAS
11188	117******770	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
11189	386******457	JULIO HONORIO DA SILVA
11190	168******700	RODRIGO BEZERRA NASCIMENTO
11191	106******778	ADRIANA GIZELE SILVA DO CARMO
11192	912******719	ALDINEIA ROSA BATISTA
11193	145******761	ROSANA CRISTINA PACHECO DE SOUZA
11194	157******769	LUIS ANTONIO SIMPLICIO CANDIDO
11195	116******769	LAIS DOS SANTOS CEZARIO
11196	168******797	RICHARD FERREIRA DE PAULA
11197	949******760	VERA CONCEICAO DE SOUZA
11198	182******779	DOUGLAS SANTOS REIS
11199	155******786	RAPHAEL FARIAS QUEIROZ
11200	113******775	WALLACE SANTANA DE ARAUJO
11201	146******785	MILLENA DE ARAUJO CRELIER
11202	121******783	THIAGO ALEXANDRE GUIMARAES MARTINS
11203	924******712	WEYDE DO NASCIMENTO BARCELOS
11204	160******729	GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO
11205	168******790	ERICK SIDNEI ERNESTO DA SILVA
11206	119******746	MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS
11207	174******710	RICARDO BARROS DA SILVA JUNIOR
11208	138******736	JEFFERSON FELIPE SANTOS DA SILVA
11209	143******720	MARIA DE FATIMA ALVES EVARISTO
11210	127******700	DANIEL FELIPE CARDOSO
11211	936******357	ADAILSON PEREIRA DE CARVALHO
11212	186******763	MATHEUS COSTA DA SILVA RODRIGUES
11213	131******730	RAFAELA GALDEANO MARQUES
11214	112******731	AMANDA CRISTINE DOLORES DA CONCEICAO
11215	157******754	LUIZ PAULO ALVES BELO
11216	181******755	HUGO TADEU AUGUSTO NETO
11217	100******707	LEANDRO DA SILVA RAMOS
11218	149******733	STEFANY DA SILVA
11219	136******766	FLAVIANA DE ARAUJO PESSOA
11220	183******740	MATHEUS MOTA DE SOUZA
11221	238******705	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
11222	159******750	LEONARDO FERNANDES REIS
11223	123******796	JOYCE FERREIRA DA SILVA
11224	134******716	SARA DA SILVA
11225	117******727	DENILSON BARROS DA SILVA
11226	128******736	CINTHYA CRISTINA OLIVEIRA
11227	110******702	TAIS DE SOUSA BORJA
11228	120******488	ELIZABETHE CARMO DA SILVA
11229	169******727	CAROLINE DE SOUZA FERREIRA
11230	594******727	MICHELLE MARTINS PAULINO DA CONCEICAO
11231	159******710	WUDSON MATOS FARIAS
11232	163******756	MONIQUE RODRIGUES GOMES
11233	111******720	UANDERSON DOS SANTOS SILVA
11234	162******713	CARLOS ALEXANDRE SILVA MEDEIROS
11235	514******795	MARCELO D OLIVEIRA ALMEIDA
11236	108******700	MOACIR PEREIRA ROSA JUNIOR
11237	149******762	MARINA CRISTINE GALVAO ROCHA
11238	199******702	LUANA LUCRECIA DE ANDRADE MACENA
11239	179******707	MURIEL VICTORIA RIBEIRO LAGOA BIANO
11240	620******700	AMANDA GOMES DA CONCEICAO
11241	850******717	LEONARDO DOS SANTOS MARTINS
11242	308******371	RAFAEL MARCOLINO DO NASCIMENTO
11243	113******761	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA
11244	156******798	ANDERSON ALVES CORREA
11245	109******758	VANESSA GONCALVES RODRIGUES
11246	142******748	CARLOS HENRIQUE RANGEL
11247	184******701	LIDIANE SANTIAGO DA CONCEICAO
11248	159******460	GESICA PEREIRA DOS SANTOS
11249	158******745	GUILHERME MENDES FRANCO
11250	137******782	CARLOS DANIEL SECANDES DE SANT ANNA
11251	152******771	INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA
11252	163******710	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO
11253	170******752	LARISSA ANDRADES DOS SANTOS
11254	224******892	ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA
11255	453******786	ANDRE FERREIRA
11256	130******717	MARCOS ANTONIO PAULA DE ALMEIDA
11257	112******776	PAULA DE FATIMA LIMA DUARTE PINHEIRO
11258	196******796	TAYSA COSTA DA SILVA
11259	993******780	LUCIANOGARCIADA SILVA
11260	145******748	SULAMITA SANTOS DE MIRANDA CORREA
11261	199******795	LORAN FONSECA SOUSA
11262	171******790	LUCAS MAIA DE FRANCA ALVES
11263	184******710	NATHAN DE MORAES DA SILVA
11264	135******709	FELIPE DUARTE DA SILVA
11265	789******744	ARI STENIO MARINHO FERREIRA
11266	113******710	WIVISON DOS SANTOS SILVA
11267	157******710	DEBORA ROSA DA SILVA COUTO
11268	137******730	JOSIMARA SA LIMA
11269	951******761	GILBERTO DA FONSECA GUIMARAES
11270	119******751	PRISCILLA F DE ARAUJO
11271	182******707	RAYANNE SANTOS DO NASCIMENTO
11272	245******309	ALLAN MENDONCA SANTANA
11273	152******702	SUELLEN DA SILVA SANTOS APIS
11274	105******773	ODIRLEI AFONSO DE ARAUJO PRAGANA
11275	144******707	TAMIRES VICTORINO BAPTISTA
11276	514******776	ADRIANO AUGUSTO SOARES DA FONSECA
11277	187******720	NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA
11278	140******712	BIANCA SANTOS DA HORA
11279	803******500	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
11280	101******737	ANDREIA REGINA DOMINGOS MENDES
11281	103******708	JORGE LUIZ BERNARDO DA SILVA
11282	104******777	JOYCE FRACO DE AZEVEDO
11283	106******759	TATIANE IARA DE SOUSA MELO
11284	934******778	JOHNNY CIRILO SILVA
11285	102******711	RODRIGO SANTOS DE MOURA
11286	184******724	GEAZES SILVA
11287	142******740	VANESSA ROCHA DA SILVA
11288	140******706	JOSEMAR SILVA DA CONCEICAO
11289	204******756	LUIS CLAUDIO DE LIMA COSTA
11290	152******797	MARIANA SOUZA QUERINO DOMINGOS
11291	170******725	THAUA FARLEY DA SILVA NASCIMENTO
11292	125******761	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS TEIXEIRA
11293	283******460	LUZIVALDO SANTOS DA MOTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
NOTIFICAÇÃO

Processo n° 000700.010439/2025-09 Notifica-se a empresa RAIO SOLUÇÔES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N.º 39.827.741/0001-86, conforme ofício n.º 35541/2026, para que preste esclarecimentos diante das irregularidades apresentadas na execução do Contrato n.º 270/2025 no prazo de 02 (dois) dias, contados da data seguinte a publicação, tendo em vista a possibilidade de aplicação de sanção prevista no artigo 156 da Lei n.º 14.133, cláusula décima sexta do contrato e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 910/2025

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/48556
Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 910/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 90690/2025
Data da assinatura: 23/11/2026
Partes: PCRJ/SME e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: (i) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027
Valor total: R$ 2.724.120,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais).
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 910/2025, publicado no D.O. Rio nº 172, 25 de novembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/21737 - Notifica-se a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.422/0001-12, nos termos do Ofício SME nº 35172/2026, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, preste esclarecimentos preliminares sobre as irregularidades apontadas na execução do Contrato/OFM nº 181/2025, tendo em vista a possibilidade de aplicação de sanção prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME N° 1637/2026
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE

Às 11 horas do dia 06 de outubro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho de 2026 e PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 38 de 13 de outubro de 2026.

Processo: **000700.005378/2026-50** para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº **1637/2026**.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e contratação de laboratório para análise da qualidade da água com emissão de laudo de potabilidade nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (1ª CRE)	M³	19300	R$ 186.824,00	R$ 5,17	R$ 99.781,00	SENHOR DOS CUPINS LTDA	28.470.673/0001-24	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (5ª CRE)	M³	27401	R$ 265.241,68	R$ 5,17	R$ 141.663,17			ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (6ª CRE)	M³	34596	R$ 334.889,28	R$ 5,17	R$ 178.861,32			ADJUDICADO E HOMOLOGADO
11	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (11ª CRE)	M³	11910	R$ 115.288,80	R$ 5,17	R$ 61.574,70			ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (NC)	M³	2018	R$ 19.534,24	R$ 5,17	R$ 10.433,06			ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:31 horas do dia 06 de novembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

Aline Feliciano do Espírito Santo da Silva
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/246.978-1
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME N° 1637/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.0053782026-50

Às 11 horas do dia 06 de outubro de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA "P" A/SUBSAD/ CGSI Nº 36 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Processo nº 000700.0053782026-50 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº **1637/2026**.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e contratação de laboratório para análise da qualidade da água com emissão de laudo de potabilidade nas unidades escolares e unidades administrativas da SME/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
7	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (7ª CRE)	M3	80402	R$ 9,68	R$ 6,80	R$ 546.733,60	DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA	07.834.090/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (8ª CRE)	M3	51286	R$ 9,68	R$ 7,50	R$ 384.645,00	DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA	07.834.090/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável (10ª CRE)	M3	71703	R$ 9,68	R$ 7,00	R$ 501.921,00	DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA	07.834.090/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de 0,10%.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:28 horas do dia 23 de novembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Carolina Sant Anna Podgaietsky
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/336.004-7
E/SUBG/CL

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/1ª CRE Nº 131 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
1ª	AMANDA BEATRIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	256.355-9
1ª	ANA CAROLINA DE SOUZA PEIXOTO MACHADO	268.257-3
1ª	ANIELEN LAU PACHECO COSTA	272.505-9
1ª	AUREA MAGDALENO THOMÉ DE SOUZA	105.115-0
1ª	BÁRBARA IMBROISI	298.648-7
1ª	BIANCA MENDONÇA POLICARPO GOMES	335.562-5
1ª	CATIA REGINA BARBOSA DE ARRUDA LIMA	235.790-3
1ª	DANIEL FRAGUAS FERREIRA	283.451-3
1ª	DANIELLE DA SILVA SANTOS	265.092-7
1ª	ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO	282.125-4
1ª	ÉRICA SILVA OLIVEIRA	299.079-4
1ª	FERNANDA GOMES DO AMARAL BARBOSA DIAS	146.635-8
1ª	FLAVIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	294.219-1
1ª	IGOR DA SILVA NASCIMENTO	360.146-5
1ª	INGRID COSTA DA SILVA	311.867-6
1ª	KARLA ADRIANE FREITAS	276.103-9
1ª	LEANA ANTUNES HORTA BRAGA	327.288-7
1ª	LUAN SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	298.716-2
1ª	MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES	255.693-4
1ª	MARCOS VINICIUS SANTANA DIAS	233.606-3
1ª	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS	291.940-5
1ª	NATTASCHA KYAW TORMENTO	264.252-8
1ª	RACHEL CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	301.424-8
1ª	SARA CRISTINA RIBEIRO LAGE	275.309-3
1ª	SHIRLEI PEREIRA COUTINHO CAMPANHAO	282.084-3
1ª	THALITA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	346.222-3
1ª	VALMIR ALEIXO FERREIRA	224.345-9
1ª	VANDERLEI QUISPE CHOQUECALLATA	307.742-7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/2ª CRE Nº 519 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CRE	NOME	MATRÍCULA
2ª CRE	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	306.280-9
2ª CRE	ALINE DE ABREU FONSECA	305.183-6
2ª CRE	ALUISIO BARRETO DA SILVA	257.174-3
2ª CRE	AMANDA LOUREIRO DA SILVA BRANDÃO	258.050-4
2ª CRE	AMANDA PEREIRA LIMA MESQUITA	335.211-9
2ª CRE	ANA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES GONÇALVES	341.147-7
2ª CRE	ANDRE MAXIMO SILVA DO CARMO	264.471-4
2ª CRE	ANDREIA DE FONTES PEREIRA SOUZA DE CERQUEIRA	261.455-0
2ª CRE	ANDREIA FERNANDES RICHETTI	261.235-6
2ª CRE	ANDRESSA CRISTINA PIMENTEL ALVES	294.101-1
2ª CRE	ANGELA CARNEIRO SALLES	290.573-5
2ª CRE	ANGELA PINHO GUIMARAES	260.468-4
2ª CRE	ANTONIA NILDENE SILVA ALENCAR	289.742-9
2ª CRE	ANTONIO ELIESIO DO NASCIMENTO	255.419-4
2ª CRE	BARBARA CRISTINA BENICIO DUARTE	299.095-0
2ª CRE	CAROLINE ROCHA DE ARAUJO	290.359-9
2ª CRE	CRISTIANE OLIVEIRA CRUZ	286.013-8
2ª CRE	ELAINE FREIRE CRUZ SALES DE PAIVA	335.972-6
2ª CRE	ELIZABETH GONCALVES ANTUNES CABANEZ	280.281-7
2ª CRE	ELIZABETH NUNES DE ALCANTARA BEZERRA	334.203-7
2ª CRE	EVELYN DOS SANTOS ALMEIDA	288.376-7
2ª CRE	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	239.052-4
2ª CRE	GUACIRA DA COSTA SILVA	284.809-1
2ª CRE	GUILHERME DA SILVA ALVES	269.150-9
2ª CRE	HELOISE FERREIRA GOMES	172.388-1
2ª CRE	INGRID DA CONCEICAO ROSA DA SILVA BORGES	279.050-9
2ª CRE	ISABELA PIRES CATILINA	146.564-0
2ª CRE	ITALIA CLAUDIA GOMES ALVES	289.279-2
2ª CRE	JANDIARA CARLA SEABRA	257.934-0
2ª CRE	JOSE RICARDO ESTRELA PEREIRA	264.350-0
2ª CRE	KAROLINE GOMES CHAUVET	302.872-7
2ª CRE	KASSIA REGINA MIRANDA TOLENTINO	298.238-7
2ª CRE	LIDIANE DAS NEVES COSTA	335.343-0
2ª CRE	LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	275.792-0
2ª CRE	LUCIA DE FATIMA LIMA LYRIO	152.128-5
2ª CRE	LUCIA FIGUEIREDO MORABITO	360.155-6
2ª CRE	LUCIANA DE PAULA JAMIL	264.780-8
2ª CRE	MARIA DE NAZARE AGUIAR PASCOA	320.821-2
2ª CRE	NAGELA DA SILVA GONCALVES	279.252-1
2ª CRE	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	319.653-2
2ª CRE	PAMELLA COTIAS DA SILVA	334.269-8
2ª CRE	PRISCILLA COELHO RUIZ PEREZ	263.674-4
2ª CRE	RAQUEL DE MELO LOPES	265.494-5
2ª CRE	RAQUEL GOMES XAVIER	294.248-0
2ª CRE	REBECCA CASTELLO SANT ANA	336.074-0
2ª CRE	REGINA ABREU FERREIRA	255.394-9
2ª CRE	REGINA MARTINS SALDANHA	328.628-3
2ª CRE	RENATA RODRIGUES DE CARVALHO	246.533-4
2ª CRE	ROBERTA RODRIGUES ROCHA PITTA	328.474-2
2ª CRE	ROSANGELA DA COSTA RAIA	335.578-1
2ª CRE	SILVANA FERREIRA DE MORAES TAVARES FONSECA	257.301-2
2ª CRE	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	307.764-1
2ª CRE	SIMONE SILVA DE MENDONCA	327.567-4
2ª CRE	TAMARA FREITAS PEREIRA	249.205-6
2ª CRE	TATIANA DO SOCORRO PANTOJA RIBEIRO	334.199-7
2ª CRE	TIAGO RAMOS DA SILVA FREITAS	335.244-0

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
383.269-8	ROSE DOS SANTOS CASTRO CRESPO	26/11/2026	14h
383.268-0	ISABEL CRISTINA RAFAEL BARROS DA SILVA		14h30min
383.274-8	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA		15h
383.276-3	MARIA CATARINA MOTA FERREIRA		15h30min
383.381-1	ANTONIA DE FATIMA DE SOUSA DOS SANTOS		16h
383.273-0	LUZIA DAS GRAÇAS FLAUZINO FERREIRA		16h30
383.380-3	ROSENILDA DE ALMEIDA CALDAS		17h

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 113 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital N° 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2467750	NÁDIA ROSA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2444535	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2448731	JOÃO PEDRO PIRES VEIGA TAVARES	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2468050	MÔNICA VALÉRIA BRANDÃO DUARTE	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2453566	DENISE MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO DOS SANTOS	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2458587	LEANDRA GODOY NETTO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2465899	GEIZA BITTENCOURT ROSA DE SOUZA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2472986	ADRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO *	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2456523	ALINE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2471786	CIRLANDIA JACINTO GOMES DE ARAÚJO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2462086	ANA PAULA FAGUNDES DA SILVA *	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2467086	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2454130	LARYSSA HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2470353	LUÍSA PEREIRA DE SOUZA ALVES	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2470628	SORAIA ANTONIA VERIDIANA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2448729	RENATA LUCIA CASADO DE ALMEIDA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2469503	VALÉRIA MAGALHÃES BEIS CORRÊA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2472776	LUICLAUDIA DA SILVA MARCELINO *	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2470839	RACHEL ALVES BORGES	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2445689	KARINE MARCELLE DA SILVA DE FARIAS*	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2445827	SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2465852	LIGIA MACHADO DA SILVA JANUARIO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2474721	BRUNA COSTA MACHADO DO CARMO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2454211	ROBERTA DA SILVA FERNANDES	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

2447749	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	CONTRATADO
2446196	ANDRÉA CLAUDIA DE JESUS	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2471588	RAFAELLE JESUS SERRÃO DA COSTA	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2448824	ARIANY NÚBIA DA CUNHA*	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2453225	LUANA CRISTINA SILVA MOUTINHO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2465242	FERNANDA MOTHÉ FALCÃO	EDITAL SME n° 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 114 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME N° 34 de 13 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial de 14 outubro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22,5 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2494701	FLORISNEIDE FERREIRA COELHO	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2502954	LUZINETE MANTOVANI ESPÍNDOLA PESSÔA	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
22,5 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2494840	BARBOSA	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2500098	JOSELI DE OLIVEIRA JORGE NOBREGA	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO
2495408	SILVIA REGINA MAGALHAES CHAVES	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	CONTARTADO
2502584	MÁRCIA HELENA ESTEVES DE SÁ NOGUEIRA	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	CONTARTADO
2493523	JACQUELINE MACHADO ALVES DA SILVA	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	CONTARTADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2497158	LUCIANA BENEVIDES MULLER SABA	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2500828	LUIZ ANTONIO DA CRUZ SIMÕES	EDITAL SME N° 34 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 109 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026	DESCLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/3ª CRE Nº 111 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
3ª CRE	ALESSANDRA FERNANDES PROCOPIO	257.854-0
3ª CRE	ALESSANDRA INES SMITH SILVEIRA	291.502-3
3ª CRE	AMANDA FIGUEIRA GATTO	319.805-8
3ª CRE	ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA	321.065-5
3ª CRE	ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO	260.074-0
3ª CRE	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	318.476-9
3ª CRE	CAMILLA LOURENÇO DE MORAES	274.769-9
3ª CRE	CARINA FADEL WEBER	268.105-4
3ª CRE	CARLA OLIVEIRA GARCIA	299.106-5
3ª CRE	CARLA SILVA RODRIGUES	284.926-3
3ª CRE	DIANA CARVALHO PIMENTEL MACHADO	242.761-5
3ª CRE	ELAINE MONTEIRO DE OLIVEIRA MATTOS	259.318-4
3ª CRE	ELIANE GLORIA DOS REIS	301.573-2
3ª CRE	ELIDIA MARIA RODRIGUES CORREIA	268.197-1
3ª CRE	EUGENIA BENCARDINO	260.442-9
3ª CRE	GABRIELLE DA SILVA MOREIRA GOMES	302.606-9
3ª CRE	GUILHERME LUSTOSA LESSA	327.784-5
3ª CRE	HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CARVALHO	336.121-9
3ª CRE	JASSANA LACERDA DA ROSA	256.340-1
3ª CRE	LEILA VIEIRA DE SENNA GUIMARAES	222.721-3
3ª CRE	LIANE CAMPOS BONZOUMET	254.541-6
3ª CRE	LILIANE JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	305.254-5
3ª CRE	LUCIANA COSTA DE SOUZA	280.086-0
3ª CRE	MARILANE CAMPOS BONZOUMET	222.093-7
3ª CRE	NATHALI RAMOS MOURA REZENDE	291.155-0
3ª CRE	NELSON GARCEZ LOURENCO	283.475-2
3ª CRE	PAMELA LEAL MARINHO ROSSI	248.799-9
3ª CRE	PATRICIA DOMINGOS WOOLLEY CARDOSO	224.515-7
3ª CRE	RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA SOUSA	300.317-5
3ª CRE	RAYSSA CONTILIO MEDEIROS DA COSTA	319.651-6
3ª CRE	RITA DE CASSIA DOS ANJOS COUTINHO	242.103-0
3ª CRE	STEPHANE DE AZEVEDO SAMPAIO GUIMARAES	311.863-5
3ª CRE	TATIANE DE SOUZA VIANNA	293.732-4
3ª CRE	VIVIANE SEABRA DIAS DE OLIVEIRA NOBRE	249.277-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/4ª CRE Nº 182 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
4ª CRE	ADRIANA CARDOSO GOMES LEAL	341.234-3
4ª CRE	ADRIANA DE PAULA CANDIDO	302.694-5
4ª CRE	ADRIANA INACIO DE FREITAS OLIVEIRA	257.312-9
4ª CRE	ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO	266.828-3
4ª CRE	ALINE MARISE CARDOSO RIBEIRO	260.157-3
4ª CRE	CINTIA CELSO DE SOUZA	318.056-9
4ª CRE	ALZENATE ANCELME DIAS	211.183-9
4ª CRE	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS	321.562-1
4ª CRE	ANA PAULA DA CONCEICAO ANTONIAN	311.816-3
4ª CRE	JANAINA DE AGUIAR DOS SANTOS	318.026-2
4ª CRE	ANDERSON LUIS FERNANDES NAVEGA	274.259-1
4ª CRE	ANDREA LUIZA MARQUES DE SOUZA	291.832-4
4ª CRE	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS DE AGUIAR	293.481-8
4ª CRE	CINTIA LEITE AUGUSTO	259.207-9
4ª CRE	CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA	265.836-7
4ª CRE	CRISTIANE RODRIGUES PRATA ALVES	318.041-1
4ª CRE	CRISTINA RODRIGUES SILVA DE CASTRO	216.020-8
4ª CRE	DANIELE DE BRITO CARVALHO FERREIRA	260.314-0
4ª CRE	DANIELLE BRITO SILVA	306.440-9
4ª CRE	LEILANE DE SOUZA SILVA	272.820-2
4ª CRE	DIEGO AGUIAR GARCIA	335.280-4
4ª CRE	EDIRLENE CRISTINA DE JESUS	285.800-9
4ª CRE	ELAINE PESSANHA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	301.376-0
4ª CRE	ELIZABETH DA FONSECA	321.083-8
4ª CRE	ELLEN VIRGINIA DA SILVA ROCHA	232.832-6
4ª CRE	FABIANA PINHEIRO ALVES TORRES	328.576-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

4ª CRE	FABIO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	318.619-4
4ª CRE	FELIPE DE CARVALHO BARROS	298.421-9
4ª CRE	FERNANDA NUNES ESTRELA PEGURIER	263.862-5
4ª CRE	ALINE DE ALMEIDA GOMES	328.454-4
4ª CRE	FERNANDA PEREIRA BATISTA	293.466-9
4ª CRE	GISELLE FRANCA BASTOS SOARES	253.115-0
4ª CRE	GISELE MORAES SANT'ANNA	207.284-1
4ª CRE	GISELE SOARES DE AMORIM	258.211-2
4ª CRE	ISAURA DA GLORIA GARCIA	216.213-9
4ª CRE	IZABELLE TAIZE DA SILVA BRITO	265.361-6
4ª CRE	JULIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	290.015-7
4ª CRE	JULIANA ANDRESSA GALDINO	298.799-8
4ª CRE	JULIO JULIANO DA SILVA	263.109-1
4ª CRE	KARINA SOARES DE MELO PAIXAO	297.253-7
4ª CRE	LIVIA DA LUZ RIBEIRO	330.430-0
4ª CRE	LUISA COLONESE ALVES	165.280-9
4ª CRE	LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA	336.126-8
4ª CRE	MARCELLE DOS SANTOS GONCALVES MANHAES	318.143-5
4ª CRE	MARCELO DA CONCEICAO FALCAO	298.575-2
4ª CRE	MARCOS JOSE SENA DE BARROS	275.047-9
4ª CRE	MARIA CLAUDIA DA SILVA	266.823-4
4ª CRE	MARIANA AVELINO DE OLIVEIRA ANACLETO	302.124-3
4ª CRE	MARISA DE OLIVEIRA SANTOS	272.464-9
4ª CRE	MARTA DOS SANTOS BARRETO DA SILVA	302.123-5
4ª CRE	MAYRA SANTANA	300.523-8
4ª CRE	MONICA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	335.690-4
4ª CRE	PAULO GENESIS DE ALVARENGA HASSAN	335.233-3
4ª CRE	PRISCILLA COSTA REBELO	318.374-6
4ª CRE	PRISCILLA GRASSO DE MENDONCA GUERRA	305.242-0
4ª CRE	RAQUEL AVELINA DE FARIAS	328.848-7
4ª CRE	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	215.677-6
4ª CRE	RAQUEL QUEIROZ RAMOS	260.997-2
4ª CRE	RENATA MEDEIROS GOMES COELHO	301.494-1
4ª CRE	ROBERTA NOGUEIRA DE ALMEIDA	293.431-3
4ª CRE	RODRIGO SILVA MAGALHAES	298.111-6
4ª CRE	ROSA MARIA DE LUCA DOS REIS	318.614-5
4ª CRE	ROSA RITA DA SILVA RAMOS	309.915-7
4ª CRE	ROSANE ALVES MUNIZ EDEN	253.785-0
4ª CRE	ROSIMERI CASTRO DA SILVA	282.443-1
4ª CRE	RUANA LOZANO LEITE	301.637-5
4ª CRE	SIMONE ABREU RODRIGUES	222.390-7
4ª CRE	TAINARA CRISTINA ROMAO DE SOUSA	301.625-0
4ª CRE	TAMIRES RODRIGUES DO NASCIMENTO	302.995-6
4ª CRE	TATIANA ALMEIDA DE SOUZA	282.455-5
4ª CRE	TATIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	302.871-9
4ª CRE	TATIANE RODRIGUES ANTUNES	296.427-8
4ª CRE	THAMIRIS DE OLIVEIRA PINTO CRUZ	298.703-0
4ª CRE	THAYNA MEDEIROS ASSUMPCAO	249.556-2
4ª CRE	THIAGO NETO LUNZ	335.209-3
4ª CRE	VALDELICE DE OLIVEIRA CIPRIANO	249.331-0
4ª CRE	WILLIAM ALCANTARA DE OLIVEIRA	261.886-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/5ª CRE Nº 368 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
5ª CRE	ALEXANDRA DE ARAUJO LOPES	334.223-5
5ª CRE	ALINE DA COSTA SCALERCIO MENDES	263.898-9
5ª CRE	AMANDA CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS	305.359-2
5ª CRE	AMANDA DE OLIVEIRA GONCALVES PASSOS	293.529-4
5ª CRE	ANA CAROLINE BRANDAO ANGELETTI	311.515-1
5ª CRE	ANA CLAUDIA SOEIRO PINTO	232.770-8
5ª CRE	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	259.410-9
5ª CRE	ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	256.430-0
5ª CRE	ANDREA BATISTA DE FREITAS	223.199-1
5ª CRE	BIANCA GOMES CAMPEAN	334.123-7
5ª CRE	CARLA DA SILVA IDALGO DE OLIVEIRA	286.128-4
5ª CRE	CATIA DIAS MOREIRA	272.463-1
5ª CRE	CLAUDIA CABRAL TAVARES	280.749-3
5ª CRE	CRISTIANE QUIRINO GODINHO	282.565-1
5ª CRE	DANIELA PESSANHA DA SILVA	247.004-5
5ª CRE	DANIELLA DOMINGUES SCHIFFINI	274.135-3
5ª CRE	DANIELLA REGAZZI DA ROCHA LARANGEIRA	265.148-7
5ª CRE	DENISE MEDINA XAVIER	321.233-9
5ª CRE	DIOGO GONCALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	314.983-8
5ª CRE	ELEN MATTOS PEREIRA COSTA	326.860-4
5ª CRE	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS	222.117-4
5ª CRE	FERNANDA CRISTINA ALVES	267.893-6
5ª CRE	GENI DE SOUZA RODRIGUES	291.092-5
5ª CRE	GERMANIA LEANDRO DUARTE SALCEDO	258.679-0
5ª CRE	JACQUELINE CARVALHO DA SILVA	262.933-5
5ª CRE	JACQUELINE DE SOUSA PEREIRA	320.917-8
5ª CRE	JAMILE MELO FABIANO DA SILVA	279.643-1
5ª CRE	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROSA DE LIMA	275.516-3
5ª CRE	JORGE MARCELO DE ALMEIDA	267.749-0
5ª CRE	JORGE NUNES CHAGAS	285.530-2
5ª CRE	KAMILA COSTA DO NASCIMENTO	330.435-9
5ª CRE	KARLA BOMFIM FONTES	276.117-9
5ª CRE	LARYSSA ARAUJO LOPES CASTELANI ROCHA	289.338-6
5ª CRE	LEANDRO DE SOUZA TRIGUEIRO	320.802-2
5ª CRE	LETICIA DE OLIVEIRA MATTOS	261.778-5
5ª CRE	LORENA DE SOUZA CHAMARELLI	305.101-8
5ª CRE	LUCIANA ALMEIDA DO AMARAL	307.663-5
5ª CRE	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	277.755-5
5ª CRE	MARCELLI MARTINS DE SOUZA	291.668-2
5ª CRE	MARCIA VIANA DA SILVA UNGER	247.037-5
5ª CRE	MARIA ISABEL CARVALHO DE OLIVEIRA	293.627-6
5ª CRE	MATHEUS SANTOS LEAL BARREIROS	321.113-3
5ª CRE	NATALIA MENDES DE CARVALHO DOS SANTOS	260.481-7
5ª CRE	NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	215.647-9
5ª CRE	PAULA BARRETO DOS REIS CARMO	261.558-1
5ª CRE	PRISCILLA GOMES DA SILVA	335.316-6
5ª CRE	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	321.091-1
5ª CRE	SHIRLEY MARIA MARTINI PASTORE	307.669-2
5ª CRE	SILVIA CRISTINA CARDOSO BARROS	268.565-9
5ª CRE	SUELI MARIA DO NASCIMENTO	248.783-3
5ª CRE	SUZANA ROSA INCERTE BERNARDO	275.633-6
5ª CRE	SYLVIA STELA GUIMARAES DA SILVA	275.814-2
5ª CRE	TAISA PESSANHA TAVARES ALVES	286.155-7
5ª CRE	THAIS SILVA ALCANTARA DE SOUZA	320.017-7
5ª CRE	VIVIAN LIMA DE SOUZA LINS	318.480-1
5ª CRE	WILTON BERNARDO DOS SANTOS	327.939-5

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1878/2026
Data da celebração: 02/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YAGO VALERIANO DEULEFEU
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:13/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1879/2026
Data da celebração: 02/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e INGRID CARINE A. S. DO CARMO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/10/2026 a 29/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 500.003201/2026-75
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1880/2026
Data da celebração: 03/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUANA FERNANDES FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2026

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03831
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1881/2026
Data da celebração: 06/10/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LILIANE DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2026 a 16/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2025

Processo Instrutivo: 500.003201/2026-75
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1882/2026
Data da celebração: 06/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA DE SOUSA MARTINS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2026

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1883/2026
Data da celebração: 06/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AGUINALDO MENDONÇA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/10/2026 a 08/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1884/2026
Data da celebração: 07/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIGUEL ISAQUE DOS SANTOS BRANDÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/10/2026 a 18/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1885/2026
Data da celebração: 07/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIGUEL ISAQUE DOS SANTOS BRANDÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/10/2026 a 18/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1886/2026
Data da celebração: 08/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARICE ALVES MESQUITA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/10/2026 a 30/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1887/2026
Data da celebração: 08/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA DA SILVA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/0/2026 a 13/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1888/2026
Data da celebração: 13/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RITA DE CASSIA DUARTE SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/10/2026 a 11/12/2026

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1889/2026
Data da celebração: 14/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA UIZA DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/10/2026 a 18/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1890/2026
Data da celebração: 14/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA LUIZA DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:20/10/2026 a 18/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1891/2026
Data da celebração: 14/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAMYRES COUTINHO DE O. ROSA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 26/10/2026 a 31/12/2026

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1892/2026
Data da celebração: 14/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA PAULA GOMES OLIVEIRA ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/10/2026 a 18/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1893/2026
Data da celebração: 14/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA PAULA GOMES OLIVEIRA ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/10/2026 a 18/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1894/2026
Data da celebração: 14/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAIRO ALMEIDA LOURENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/10/2026 a 13/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1895/2026
Data da celebração:14/10/22026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALDINEIA DA SILVA FLOR DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: 500.003201/2026-75
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1896/2026
Data da celebração: 16/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCIANA SOUZA WANDERLEY
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2026

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03984
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1897/2026
Data da celebração: 19/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CINTHIA MENDES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16809
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1898/2026
Data da celebração: 21/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RODRIGO AQUINO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11/2026 a 31/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1899/2026
Data da celebração: 22/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINE FERRARI DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/11/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1900/2026
Data da celebração: 22/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRITTANY CRISTINE INACIO FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/10/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1901/2026
Data da celebração: 23/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALESSANDRA RIBEIRO RAMOS FONSECA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10/2026 a 03/12/2026

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1902/2026
Data da celebração: 26/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CLARISSA CRISTOVÃO LUCAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/10/2026 a 11/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: 000500.004210/2026-83
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1903/2026
Data da celebração: 26/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAELA PEÇANHA RAMIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 12/2026

Processo Instrutivo: 000500.004210/2026-83
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1904/2026
Data da celebração: 26/10/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALEXANDRA ARAUJO FINDLAY
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 12/2026

Processo Instrutivo: 500.003201/2026-75
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1905/2026
Data da celebração: 28/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/11/2026 a 11/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2026

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1906/2026
Data da celebração: 28/10/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LIRIELLY CHRISTINA SOARES HEAD
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/11/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/6ª CRE Nº 330 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
6ª CRE	AIMI APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA	318.340-7
6ª CRE	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA LINO	285.663-1
6ª CRE	ALINNE CALAZANS PINSARD	297.272-7
6ª CRE	ANA CAROLINA VIEIRA DE BRITO	279.797-5
6ª CRE	ANA LUZIA CANDIDA BARROCO	298.401-1
6ª CRE	ANA PAULA DIONIZIO DE OLIVEIRA DA SILVA	248.758-5
6ª CRE	BRUNA SIMOES RIBEIRO	305.930-0
6ª CRE	CARLA ANDREA MAULER SOARES	323.115-6
6ª CRE	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	253.984-9
6ª CRE	CHERON JOICE HONORIO SILVA	256.358-3
6ª CRE	CLAUDIA SUELY MOREIRA CRESPO	306.625-5
6ª CRE	CLAUDIELLE PAVAO DA SILVA	291.665-8
6ª CRE	CRISTIANE BOAVENTURA DA SILVA LOPES	284.794-5
6ª CRE	CRISTIANE TORRES DE OLIVEIRA SANTOS	303.016-0
6ª CRE	DAIANA CANDIDO RODRIGUES	318.321-7
6ª CRE	DAIANE DA SILVA BARCELLOS LIMA	290.694-9
6ª CRE	DANIELA SILVA RIBEIRO	290.365-6
6ª CRE	EDUARDA DA SILVA BOCKS	328.601-0
6ª CRE	EGLE GUINANCIO DE SOUZA	306.941-6
6ª CRE	EISENHOWER THIAGO SILVA LOPES	302.910-5
6ª CRE	ELAINE DA CONCEICAO MACEDO GASETA	306.501-8
6ª CRE	ELAINE LARANJEIRA FINTELMAN DA SILVA	265.459-8
6ª CRE	ELIZA APARECIDA ESTEVES DA SILVA NUNES	336.907-1
6ª CRE	ELUZIER RODRIGUES DE SOUZA	317.947-0
6ª CRE	ESTER SILVA DE AZEVEDO	290.380-5
6ª CRE	FELICIA MOREIRA DE ASSIS MARTINEZ	280.339-3
6ª CRE	FLAVIO DE SOUSA RIBEIRO	302.271-2
6ª CRE	GEIZA CHAGAS ROCHA DE SOUSA	268.431-4
6ª CRE	JAQUELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	280.701-4
6ª CRE	JUCIARA RODRIGUES RAPOSO	319.671-4
6ª CRE	KRISNA REZENDE PEREIRA	247.240-5
6ª CRE	LILIAN DOS ANJOS DA SILVA	323.054-7
6ª CRE	LUANNA ALVES MARTINS DA SILVA	300.323-3
6ª CRE	LUCIA CARLA QUEIROZ DE SOUZA	222.713-0
6ª CRE	MARCIA DE SOUZA SANTOS DE QUEIROZ	335.649-0
6ª CRE	MARCIA REGINA LIBORIO MEDEIROS	291.594-0
6ª CRE	MARISANGELA DAS CHAGAS GARCIA DOS SANTOS	231.939-0
6ª CRE	MERCIA HELENA DE OLIVEIRA GUERRA SA	317.810-0
6ª CRE	NATALIA LUSVARDI MIGUELOTI	307.601-5
6ª CRE	REJANE DO NASCIMENTO PEREIRA	259.401-8
6ª CRE	RENAN DA CONCEIÇÃO DE JESUS	297.103-4
6ª CRE	RENATA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	298.289-0
6ª CRE	ROBERTA VASCONCELLOS DIAS DE OLIVEIRA	258.615-4
6ª CRE	RODRIGO BARBOSA TAVARES	297.483-0
6ª CRE	RODRIGO COSTA DE SOUZA	297.149-7
6ª CRE	ROSANA NERY DOS SANTOS	285.578-1
6ª CRE	ROSELANE VIANA DE OLIVEIRA HENRIQUES	261.431-1
6ª CRE	RUBIANA DE SIQUEIRA JACOB POLICARPO	263.734-6
6ª CRE	SIMONE DE OLIVEIRA MATOS	286.353-8
6ª CRE	SUELEN REGINA NONATO DE LIMA	319.797-7
6ª CRE	SUELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA COTA	289.791-6
6ª CRE	TALITA NOVAES PROENCA	282.136-1
6ª CRE	TANIA MARGARETE FERNANDES SANTOS MARINS	242.047-9
6ª CRE	TATHIANA INNOCENCIO SALSA ROSA	268.615-2
6ª CRE	TATIANA LOPES DA SILVA	293.653-2
6ª CRE	TATIANA SALDANHA DE SOUZA PINTO	289.404-6
6ª CRE	TATIANE DA CONCEICAO CARNEIRO	290.487-8
6ª CRE	THAIANE ALVES DE CASTRO RODRIGUES LIMEIRA	263.709-8
6ª CRE	THAIS SOUZA DO NASCIMENTO ARAUJO	265.443-2
6ª CRE	VIRGINIA CASSIA TEIXEIRA TRINDADE	274.138-7

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026**, **publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 328 de 13 de novembro de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2450460	ANA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	162	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2475371	ROBERTA RODRIGUES DOS REIS	163	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 332 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 34 de 13/10/2026, publicado no Diário Oficial de 14/10/2026**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada nos Edital E/6ª CRE nº 329 de 13 de novembro de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2502464	ALEXANDER FREIRE DE LEMOS	2	SME 34/26	DESCLASSIFICADO POR FALTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2499745	VANIA COSTA BASTOS	2	SME 34/26	DESCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 333 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 14H.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2448874	RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	164	SME 02/26
2458940	RAYNARA MARJORIE ESTEVES VAZ MAIA	165	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergênciahttps://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original:**
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 334 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 34 de 13/10/2026, publicado no Diário Oficial de 14/10/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 13H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	MODALIDADE
1	2490477	PAULO CÉLIO CONCEIÇÃO FARIAS	3	SME 34/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 13H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	MODALIDADE
1	2496309	FÁBIO LESSA MESSA	3	SME 34/2026	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO)**:
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/7ª CRE Nº 220 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação

CRE	NOME	MATRÍCULA
7ª CRE	ALANA PATRICIA LIMA PACHECO	319.674-8
7ª CRE	ALESSANDRA DO NASCIMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	318.015-5
7ª CRE	ALESSANDRO DOS SANTOS ARAUJO	259.842-3
7ª CRE	ALEXANDRA CRISTINA BARROS ALLEN DE ARAUJO PAIXAO	268.363-9
7ª CRE	ALINE HORA DE MENEZES AUGUSTO	284.360-5
7ª CRE	ANA MARIA ESTACIO DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	250.198-9
7ª CRE	ANA PAULA DE ARAUJO LOURENÇO	323.174-3
7ª CRE	ANA PAULA MAZZA GAMA	248.989-6
7ª CRE	BARBARA NASCIMENTO SILVA	275.958-7
7ª CRE	BEATRIZ DE SOUZA MACHADO	327.252-3
7ª CRE	BEATRIZ VILELA RAMALHO	334.155-9
7ª CRE	BIANCA REGINA VITORINO SATYRO ROSA	254.732-1
7ª CRE	CAMILLA JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	302.535-0
7ª CRE	CINTIA VIDAL FELIX SUCUPIRA DE ALMEIDA	267.918-1
7ª CRE	CRISTIANA HENRIQUE MARTINS DA SILVA	255.368-3
7ª CRE	CRISTIANE FERREIRA SENA DA SILVA	318.815-8
7ª CRE	CRISTIANE GORDIANA FERREIRA	258.483-7
7ª CRE	DANIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	284.173-2
7ª CRE	DEBORA VALERIA DE SOUZA PECANHA	254.074-8
7ª CRE	ELAINE EUGENIO COSTA	286.117-7
7ª CRE	ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA	107.638-9
7ª CRE	FABIANA CRISTINA BARROS COSTA VICENTE	272.226-2
7ª CRE	FABIANA DOS SANTOS REIS	273.143-8
7ª CRE	FABIANE ARANTES MORAES RODRIGUES COSTA DA SILVA	264.816-0
7ª CRE	FERNANDA AVELINO CAPISTRANO DA SILVA	336.210-0
7ª CRE	FLAVIA DE PAULA BARBOSA	248.198-4
7ª CRE	ISABELA FELIX MARTINS VIANA	335.213-5
7ª CRE	JESSICA RIBEIRO PACHECO MACIEL	327.630-0
7ª CRE	JOSE CARLOS VIEIRA DA FRAGA	296.464-1
7ª CRE	JOSETE BALBINO DA SILVA	275.748-2
7ª CRE	JOSIANE LUZIA MARQUES E SILVA	291.614-6
7ª CRE	JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAUJO	290.135-3
7ª CRE	LILIANE RAMOS DA FONSECA	336.231-6
7ª CRE	LOURDES GRACIETE VICTORINO MAGGIA	323.036-4
7ª CRE	LUANA REGINA D ALESSANDRO DAMASCENO VILAR	306.582-8
7ª CRE	LUZIA CUNHA MARTINEZ	320.799-0
7ª CRE	MARCUS VINICIUS ANGELO REIS	256.753-5
7ª CRE	MARIA MARIANA LIMA CASTRO	323.105-7
7ª CRE	MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS CHAVES	304.925-1
7ª CRE	MICHELLE GERALDO DIAS	285.471-9
7ª CRE	NADIR GRANDINO DA COSTA	306.716-2
7ª CRE	PALOMA FERNANDES DO SACRAMENTO SARDINHA	279.192-9
7ª CRE	PATRICIA ALMEIDA MENEZES	284.914-9
7ª CRE	PATRICIA DA SILVA SOUZA FREIRE	320.025-0
7ª CRE	PATRICIA PIMENTA MARTINS	260.158-1
7ª CRE	PRISCILA PAES VENTURA	298.331-0
7ª CRE	RAFAELA RIBEIRO ELIAS	306.583-6
7ª CRE	RAPHAELA CELESTINO PASSOS ALMADA LIMA	331.668-4
7ª CRE	REBECA MAGALHAES COSTA	323.033-1
7ª CRE	RENATA VENTURA CANICIO HENRIQUES	247.057-3
7ª CRE	RICARDO LUIZ MOSNA FERREIRA DA SILVA	299.718-7
7ª CRE	ROSELIA CARVALHO DE ARAUJO NOGUEIRA	207.518-2
7ª CRE	SHIRLEI DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	319.746-4
7ª CRE	SONIA REGINA DA SILVA BERNARDINO	320.818-8
7ª CRE	SUHENDER RIBEIRO DA SILVA	330.505-9
7ª CRE	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	232.906-8
7ª CRE	VANESSA LOPES ARAUJO	298.171-0
7ª CRE	VANIA SILVA CASTRO	299.032-3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 221 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 34 de 13 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
22,5H SEMANAIS - ANOS INICIAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2493211	TATIANA RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA	25	Edital SME nº 34/2026
2494782	MARIA CLEONEIDE BARROZO NADIER	26	Edital SME nº 34/2026
2492698	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	27	Edital SME nº 34/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40H SEMANAIS - FRANCÊS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2493315	JULIANA SILVA CRUZ	5	Edital SME nº 34/2026
2489896	SERGIO LUIZ KARLINSKI NETO	6	Edital SME nº 34/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• 2 Fotos 3X4;
• carteira de Identidade e CPF;
• título de Eleitor;
• Quitação Eleitoral;
• comprovante de residência;
• certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
• documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
• PIS/PASEP;
• atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7CRE Nº 222 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, e EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna, Nº 2001, bloco A, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
383.365-4	ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	26/11/2026	13h
383.341-5	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	26/11/2026	13h
383.366-2	ANDRE LUIZ CARNEIRO DA SILVA	26/11/2026	13h
383.372-0	ANA LUIZA DE OLIVEIRA GONCALVES	26/11/2026	13h
383.371-2	MARCELO DOS REIS RODRIGUES	26/11/2026	13h
383.370-4	MACILANE MARTINIANO DA SILVA DE MESQUITA	26/11/2026	14h
383.373-8	DANIELLE RANGEL FREIRE	26/11/2026	14h
383.368-8	BEATRIZ VIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	26/11/2026	14h
383.374-6	ANA CARLA PEREIRA MENDONCA	26/11/2026	14h

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 59 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000707.008964/2026-96 serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9; Jozeli Fernanda de Souza Pereira Lopes, PEF, matrícula 10/297.991-2; e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.° 85 de 10 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

O Representante Legal deve apresentar:
a) Novo Anexo XVII, em que contenha o nome fantasia conforme cadastrado (CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FUTURO E ADOLESCÊNCIA) e em que conste claramente solicitação de aumento de capacidade por obra ou remanejamento. Caso tenha sido por obra, o Representante Legal deverá apresentar documento de regularização do imóvel, consistindo de:

• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.

b) Esclarecimento acerca da modalidade de atendimento da instituição, tendo em vista que a unidade escolar é autorizada ao atendimento à Creche e Pré-escola, enquanto, no Requerimento, há menção ao atendimento apenas à creche;

c) nova declaração da capacidade máxima de matrículas (Anexo V), apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral, tendo em vista que o apresentado apresenta equívoco no cálculo.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/8ª CRE Nº 215 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
8ª CRE	AGATA PEREIRA DA SILVA	260.594-7
8ª CRE	ALCIRLENE DE FREITAS NOGUEIRA	250.264-9
8ª CRE	ALESSANDRA DA SILVA BESERRA	250.248-2
8ª CRE	ALEXANDRE SILVA DE MIRANDA	340.904-2
8ª CRE	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	172.497-0
8ª CRE	ANA ALICE GONCALVES DE ALCANTARA	203.209-2
8ª CRE	ANA CAROLINA XAVIER RODRIGUES	302.912-1
8ª CRE	ANA CRISTINA LIMA DE MENEZES	259.458-8
8ª CRE	ANA PAULA MARTINS SOARES DELLA CORTE DE ARAUJO	250.353-0
8ª CRE	ANDRE DE SOUZA WALHER RIFI	296.677-8
8ª CRE	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	328.505-3
8ª CRE	ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS	250.644-2
8ª CRE	ARIANA ELIAS DE SOUZA DE OLIVEIRA	318.231-8
8ª CRE	ARYANNE DOS REIS CASIMIRO	294.386-8
8ª CRE	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA	268.337-3
8ª CRE	BIANCA CRISTINA MARTINS DE SOUZA MORAIS	289.417-8
8ª CRE	CAMILA FERREIRA DE MORAIS	268.854-7
8ª CRE	CANDIDA FREITAS DOS SANTOS DE MELLO	257.349-1
8ª CRE	CARINA FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	309.573-4
8ª CRE	CLEIMAR VIANNA DE OLIVEIRA	222.869-0
8ª CRE	CRISTINA DE MOURA FERREIRA	286.163-1
8ª CRE	DALVANIRA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	223.069-6
8ª CRE	DANIELLE PAIVA DE MATTOS CONCEICAO	319.722-5
8ª CRE	DEBORA CRISTINA DA SILVA ACCIOLY	307.761-7
8ª CRE	DIEGO DE BARROS PEREIRA	261.167-1
8ª CRE	DIONE DA SILVA PAIVA JUSTINO	286.138-3
8ª CRE	ELIOENAI DA ROCHA DE SOUZA E SA	275.930-6
8ª CRE	ELISANGELA DE SOUZA CUNHA	335.251-5
8ª CRE	ELIZABETH QUEIROZ ANTONIO PEREIRA	281.029-9
8ª CRE	ELIZETE MARCOLINO DOS SANTOS	232.033-1
8ª CRE	ELOISA BEATRIZ DE SOUSA CIARELLI	342.044-5
8ª CRE	ERICK ALBERT LATERCA	327.724-1
8ª CRE	FABIANA MONTEIRO DE ARAUJO DE SOUZA	294.196-1
8ª CRE	FABIANA REZENDE DOS SANTOS BARRETO	239.006-0
8ª CRE	FABIANO DUTRA VEIGA	297.124-0
8ª CRE	FERNANDA CARVALHO QUINHOES PINTO	302.391-8
8ª CRE	FERNANDA GOHERING HENRIQUES	346.272-8
8ª CRE	FREDERICO MENDONCA LEAO DE JESUS	171.855-0
8ª CRE	GILMAR DA SILVA CARMO	327.317-4
8ª CRE	GISELE DA ROSA PAIXAO	272.277-5
8ª CRE	GISELLE REIS GUIMARAES MARINS DA SILVA	311.759-5
8ª CRE	GUIMAR MARIA DA SILVA BELMIRO PINHEIRO	282.496-9
8ª CRE	IRINEIA COSTA PEREIRA ALVES	275.909-0
8ª CRE	ISABELA GABRIEL DA SILVA TAVORA	298.411-0
8ª CRE	ISABELA VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	306.002-7
8ª CRE	JESSICA DE SOUZA MORAIS	276.514-7
8ª CRE	JOSE CARLOS FERREIRA DE MENDONCA JUNIOR	345.342-0
8ª CRE	JULIANA MACHADO MARCICANO	307.039-8
8ª CRE	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	232.700-5
8ª CRE	LAUDICERIA REIS DA SILVA	250.271-4
8ª CRE	LUCAS ROCHA DE LUCENA	321.133-1
8ª CRE	LUCIANA ALVES BRUM	309.437-2
8ª CRE	LUCIANA MELLO DA SILVA SOARES	241.949-7
8ª CRE	LUIZ CARLOS BARTHOLOMEU	218.743-3
8ª CRE	LUIZ CARLOS BARTHOLOMEU JUNIOR	327.674-8
8ª CRE	MARIA ISABEL CHAVES DE LYRA	222.394-9
8ª CRE	MARIANA FERNANDES BASTOS DE FRANCA	282.652-7
8ª CRE	MATEUS CAMELO DE OLIVEIRA	335.306-7
8ª CRE	MONICA ROUMILLAC SOARES DE MELLO	242.470-3
8ª CRE	MONIQUE DA SILVA CARVALHO	250.445-4
8ª CRE	NOEMI GONCALVES DELGADO	257.338-4
8ª CRE	PAOLA DE OLIVEIRA BARRETO	272.551-3
8ª CRE	PATRICIA BENTO MARTINS DOMINGOS	260.617-6
8ª CRE	PATRICIA COELHO BOTELHO	315.031-5
8ª CRE	PRISCILA AVELINO BISPO	298.306-2
8ª CRE	RAFAELA PEREIRA PINTO	293.841-3
8ª CRE	RAISA ALVES MENDONCA ARAGAO	279.211-7
8ª CRE	RANUZIA DA CONCEICAO ALVES RIBEIRO	273.400-2
8ª CRE	RAPHAELA MARTINS TEIXEIRA	266.357-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

8ª CRE	RICARDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	327.457-8
8ª CRE	ROBSON LUIZ DA COSTA ROSA	311.862-7
8ª CRE	RODRIGO DE ALMEIDA QUADRO	277.996-5
8ª CRE	ROSANGELA LIMA TOLEDO	204.400-6
8ª CRE	ROSE MARI COSTA AVILA	218.280-6
8ª CRE	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	283.279-8
8ª CRE	SAMANTHA SIMOES PINTO CONDE	260.493-2
8ª CRE	SILVIA PECANHA DE ALMEIDA	298.979-6
8ª CRE	SIMONE DIAS DA FONSECA	254.488-0
8ª CRE	SYLVIA REGINA AYRES DA CONCEICAO	330.349-2
8ª CRE	VALDA BARBOSA DA SILVA FERNANDES	318.448-8
8ª CRE	VANESSA CAMARGO DE ANDRADE PEREIRA	285.949-4
8ª CRE	VIVIAN DO CARMO SILVA	272.425-0
8ª CRE	VIVIANE FELIX MONTEIRO	250.678-0
8ª CRE	WANISTON COELHO CELERI	261.146-5
8ª CRE	MONALIZA MARQUES DO ROSARIO ILBERTO	242.133-7
8ª CRE	CASSIA BARROS CASAES NUNES DE SA	328.125-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/9ª CRE Nº 951 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
9ª CRE	AMANDA CORREA DA SILVA	297.572-0
9ª CRE	ANA BEATRIZ LOUZADA PEREIRA	317.941-3
9ª CRE	ANA KELLY FREITAS COSTA	257.994-4
9ª CRE	ANA PAULA ALVES DE LIMA	340.874-7
9ª CRE	ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE FARIA	280.863-2
9ª CRE	ANA PAULA FRANCA DE LIMA	317.937-1
9ª CRE	ANDREA OLIVEIRA DE ARAUJO FREITAS	276.607-9
9ª CRE	APARECIDA MAIA BARCELLOS ALMEIDA	276.715-0
9ª CRE	BEATRIZ DE CASSIA DA CONCEICAO GOMES DE BARROS	262.221-5
9ª CRE	BIANCA REZENDE PARRACHO SOARES	291.296-2
9ª CRE	BRUNA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	297.962-3
9ª CRE	CAMILA AMABILE GORNI DOS SANTOS DUTRA	265.728-6
9ª CRE	CAMILA RAMOS BORGES DA SILVA	267.795-3
9ª CRE	CARLA DE OLIVEIRA BRAGA	234.161-8
9ª CRE	CARLA REGINA ALVES DE SOUZA	298.880-6
9ª CRE	CAROLINA BRAGA ALEXANDRE	261.080-6
9ª CRE	CASSIA DE PAULA BICUDO PEREIRA DA SILVA DIAS	336.070-8
9ª CRE	CATIA CAMPOS CORREIA FERNANDES	317.931-4
9ª CRE	CLAUDIA REGINA GAMA GARCIA	302.269-6
9ª CRE	CLAUDIA VILLACA DE OLIVEIRA	267.453-9
9ª CRE	CRISTIANE MUNFORD LIMA DA SILVA BUENO	275.637-7
9ª CRE	DANIELA LOPES FERREIRA GALDINO	255.919-3
9ª CRE	DANIELA MAIA AGOSTINHO DOS SANTOS	261.350-3
9ª CRE	DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS	319.796-9
9ª CRE	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA CANHACO	248.992-0
9ª CRE	DENISE GUEDES DE ALMEIDA VERRI	335.162-4
9ª CRE	ELAINE DE JESUS ROSA	250.777-0
9ª CRE	ELAINE ESTACIO DE ALMEIDA MATOS	264.017-5
9ª CRE	ELIANE DE FATIMA PEREIRA DO AMARAL	250.710-1
9ª CRE	ELISABETE SOARES GOULART	100.336-7
9ª CRE	ELISANGELA NUNES DE SOUZA DAS NEVES	294.109-4
9ª CRE	ELOA DE LIMA ALVES	261.951-8
9ª CRE	EMANUELLE SAO LEAO DE LIMA	307.684-1
9ª CRE	ERICA DE LIMA MACIEL	318.913-1
9ª CRE	ERICK DA CONCEICAO TAVARES VARGAS	283.678-1
9ª CRE	FABIANE DA SILVA CAMPELLO	304.937-6
9ª CRE	FABIANE SANTOS DIAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	258.588-3
9ª CRE	FABIO FRANCELINO PEDRO DA SILVA	319.739-9
9ª CRE	FELIPE SOARES DIONISIO	305.855-9
9ª CRE	FERNANDA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	317.994-2
9ª CRE	GISELE DA SILVA PAES	269.000-6
9ª CRE	GIZELLA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA	327.621-9
9ª CRE	GLEICE PERES FERNANDES	298.812-9
9ª CRE	IAGO IGUATEMY DE OLIVEIRA	340.882-0
9ª CRE	ISABELA GOMES COELHO	319.057-6
9ª CRE	ISAURA FERREIRA DE OLIVEIRA MODESTO	241.510-7
9ª CRE	JANAINA DE SOUZA MENEZES	294.098-9
9ª CRE	JANETE CARDOZO DE OLIVEIRA	305.197-6
9ª CRE	JANNE FARIA TORRES BRAGA	256.531-5
9ª CRE	JAQUELINE SILVA DE MESQUITA	317.890-2
9ª CRE	JOAO RICARDO DE FREITAS MELLO	316.085-0
9ª CRE	JOHNNY RIBEIRO DE LIMA	300.246-6
9ª CRE	JOSILENE MOURA DA SILVA THULER	257.998-5
9ª CRE	JULIANA CEILA LOUZADA TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	304.975-6
9ª CRE	JUSSARA MACHADO DE LYRA	274.099-1
9ª CRE	KATIA CRISTINA DE SOUZA	305.103-4
9ª CRE	KELLY CRISTINE SACRAMENTO COSTA SILVA	293.869-4
9ª CRE	LEILANE THIMOTEO CORREA SCHIAVINI	200.116-2
9ª CRE	LIDIA PEDRO NUNES DA SILVA	249.010-0
9ª CRE	LIDIANE DE CARVALHO LOSQUE SCHUINA	282.360-7
9ª CRE	LIVIA ALMEIDA DE MACEDO DE SOUZA	272.976-2
9ª CRE	LUCIANA FIGUEIREDO CRUZ	265.592-6
9ª CRE	LUSSANDRA THIMOTEO CORREA	223.068-8
9ª CRE	MARCELI DE OLIVEIRA DOLEM DE FREITAS	330.346-8
9ª CRE	MARCELLE THAINA DA SILVA REZENDE	318.414-0
9ª CRE	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	293.937-9
9ª CRE	MARCIA MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES	250.753-1
9ª CRE	MARIANE DE PAULA MARCOS	298.873-1
9ª CRE	MARIANNA SILVA BARRETO COUTO	291.667-4
9ª CRE	MARIANY DA SILVA LUIZ LACERDA	346.372-6
9ª CRE	MAYRA RANGEL MIRANDA CRUZ FONTANA	268.932-1
9ª CRE	MEIRE LUCI DOS SANTOS DA CONCEICAO MENDONCA	336.226-6
9ª CRE	MICHEL DOS SANTOS DELFINO	328.021-1
9ª CRE	MICHELE DE ANDRADE SILVA DE SOUZA	267.738-3
9ª CRE	MICHELE MARCONDES DE ABREU	249.013-4
9ª CRE	MIRIAN DANTAS SILVA MEDEIROS	285.053-5
9ª CRE	MONIQUE GONÇALVES ARAUJO	291.494-3
9ª CRE	MONIQUE SUELEM CARVALHO E SILVA	296.350-2
9ª CRE	NATHALIA MARIA VIANA DA SILVA REIS	300.287-0
9ª CRE	NILMA FERNANDES BERNARDO DA CONCEICAO	267.299-6
9ª CRE	PAULA DOLEM FREITAS	317.923-1
9ª CRE	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA	298.828-5
9ª CRE	ROBERTA FERREIRA ROCHA	301.519-5
9ª CRE	SANDRO HENRIQUE MARTINS NOBRE	328.666-3
9ª CRE	SARA DE OLIVEIRA COSTA	265.650-2
9ª CRE	SHANA MARA NINES MATTOS DE CASTRO	279.911-2
9ª CRE	SIRLEI DA SILVA FROES ROCHA	273.923-3
9ª CRE	SORAIA SILVA NASCIMENTO	245.814-9
9ª CRE	TAMARA CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA	298.823-6
9ª CRE	VICTOR ALCANTARA DA SILVA	256.503-4
9ª CRE	VIVIANE GOMES MEDEIROS	334.166-6
9ª CRE	ZILDA ALVES PIMENTEL	269.013-9

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 952 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 34 DE 13/10/2026**, publicado no **Diário Oficial de 14/10/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR VOLANTE PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2489496	NAYANA BEZERRA OLIVEIRA	4	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 953 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 34 DE 13/10/2026**, publicado no **Diário Oficial de 14/10/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CONTRATO DE PROFESSOR VOLANTE PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2492703	MARCELO HENRIQUE DA ROCHA	2	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - ARTIGO 4º DA LEI 8.666/2024
2502876	RENATA DA SILVA CABRAL CORTES	3	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei n° 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
09.18.005	E.M. Lycio de Souza Carvalho	05/11/2026
09.18.007	E.M. Presidente Antônio Carlos	02/10/2026
09.18.012	E.M. Profª. Maria Luiza Lima e Silva	11/11/2026
09.18.016	E.M. Ubaldina Dias Jacaré	16/11/2026
0918.017	E.M. Alfredo Cesario Alvim	19/11/2026
09.18.021	E.M. Prof. Felipe Santiago	26/11/2026
09.18.032	E.M. Doutor Nelcy Noronha	05/11/2026
09.18.034	E.M. Jesus Soares Pereira	05/10/2026
09.18.035	E.M. Mane Garrincha - Alegria do Povo	30/10/2026
09.18.039	E.M. São Camilo de Lelis	31/10/2026
09.18.042	E.M. Fernando Barata Ribeiro	12/08/2026
09.18.043	E.M. Tenente Góes Monteiro	13/11/2026
09.18.051	E.M. Prof. Floriano de Brito	26/10/2026
09.18.055	E.M. Charles Peguy	31/10/2026
09.18.056	E.M. Augusto Vasconcelos	17/08/2026
09.18.077	E.M. Gastão Penalva	15/10/2026
09.18.097	E.M. Célia Maria de Oliveira Camargo	17/09/2026
09.18.104	E.M. Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva	17/08/2026
09.18.506	CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya	20/11/2026
09.18.602	C.M. Vitória da Paz	03/11/2026
09.18.607	C.M. Sonho Feliz	03/11/2026
09.18.608	C.M. Jardim Monte Santo	14/08/2026
09.18.611	C.M. Mário Lombardi	20/08/2026
09.18.618	C.M. Esperança da Vila São Jorge	13/08/2026
09.18.803	EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso	14/11/2026
09.18.805	EDI Cantora Cesária Évora	18/11/2026
09.18.807	EDI Urbano de Freitas	15/10/2026
09.18.808	EDI Profª. Marta Regina Perrota	20/08/2026
09.18.814	EDI Prof. Nestor Manoel Pinto	26/11/2026
09.18.818	EDI Francisco José de Moraes	20/11/2026
09.18.819	EDI Joari	28/09/2026
09.18.822	EDI Prof. André Luiz Gils	31/10/2026
09.18.823	EDI Prof. Dersu Gabriel Bicego	30/09/2026
09.18.824	EDI Alberto Ferreira Pinto	19/10/2026
09.18.826	EDI Profª. Marly dos Santos de Oliveira (Marly Marinho)	19/11/2026
09.18.833	EDI Prof. Wilson Choeri	13/08/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 671 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 24/11/2026 ÀS 11H

PCD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
*	2469733	ROGERIA DA SILVA	16	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

***CANDIDATO AUTODECLAROU-SE PCD.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
• Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
• Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
• Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
• Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 672 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 34 DE 13/10/2026, publicado no Diário Oficial de 14/10/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 40 H - ARTES
COMPARECER 24/11/2026 AS 11HS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2492117	EVANIA DE PAULA MUNIZ	3	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	REGULAR
2499620	ALCIONE MARIA CLARA DE LEMOS FARIAS SEREJO	4	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	REGULAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H
COMPARECER 24/11/2026 AS 11HS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2501010	VANESSA DA SILVA PEREIRA	1	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	VOLANTE
2490797	JANAINA VILAS BOAS SANTOS DE SOUZA	2	EDITAL SME 34 DE 13/10/2026	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
• Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
• Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
• Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/10ª CRE Nº 672 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CRE	NOME	MATRÍCULA
10ª	ALINE ANGELICA DOS SANTOS SEVERO	248.241-2
10ª	ALINE SANTOS FERNANDES	335.177-2
10ª	AMANDA ARRUDA GODINHO SENA	317.811-8
10ª	AMANDA PONTES FIGUEIREDO	290.439-9
10ª	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE PRADO	297.724-7
10ª	ANA CAROLINA RIBEIRO MOURA	282.636-0
10ª	ANDERSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	302.209-2
10ª	ANDREA CAETANO CARNEIRO	317.829-0
10ª	ANNA CAROLINA MAIA GASPAR PEREIRA	300.552-7
10ª	ANNA FLAVIA DA COSTA DA CONCEICAO VERAS	279.746-2
10ª	BARBARA DE BRITO BERTASIUS	269.022-0
10ª	BIANCA DOS ANJOS BRAGA PORTUGAL DOS SANTOS	294.036-9
10ª	BRUNA SAMPAIO MOREIRA	335.680-5
10ª	CARINA GUIMARAES FERREIRA SILVA	335.526-0
10ª	CARLA BARBOSA DE PAULO	327.512-0
10ª	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	280.803-8
10ª	CARLOS MENDES FIGUEIREDO	300.598-0
10ª	CASSIA SIMONE DE SIQUEIRA PESTANA	233.927-3
10ª	CHRISTIANE MARIA CAPPELLA CAMARA	302.160-7
10ª	CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA	254.465-8
10ª	CINTIA DA SILVA NEVES	222.909-4
10ª	CLAUDIA DA SILVA SEVERO MARINS	307.031-5
10ª	DAIANE DE PAIVA BESSA RIBEIRO	336.125-0
10ª	DIANA FONSECA DE SOUZA	277.453-7
10ª	DIEGO CORREIA DA PASCHOA	340.893-7
10ª	ELISANGELA TOBIAS DA SILVA LAMEIRA	202.796-9
10ª	ELIZETE GOMES COELHO DOS SANTOS	330.398-9
10ª	EVERTON LOURENCO DA SILVA MAXIMO	291.196-4
10ª	FABIANA SALES DA SILVA HILARIO	245.047-6
10ª	FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	311.911-2
10ª	FABIO SANCHES PAIXAO	321.371-7
10ª	FERNANDA DA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO	294.026-0
10ª	FERNANDA MARQUES DA SILVA ROCHA	297.209-9
10ª	FLAVIA DOS SANTOS NUNES DA CRUZ	288.274-4
10ª	GEISA OLIVEIRA BALBINO FERREIRA	206.902-9
10ª	GILSON DE OLIVEIRA PENHA	245.055-9
10ª	GLEICE MOURA DE MATOS	298.973-9
10ª	JANAINA SILVEIRA GARCIA	297.988-8
10ª	JANDERSON SALES BORGES	327.487-5
10ª	JOYCE BARBOZA DA SILVA	328.006-2
10ª	JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI	300.572-5
10ª	KARINE OLIVEIRA SOUZA SOARES AMORIM	327.493-3
10ª	LETICIA GOMES DE SAMPAIO	302.164-9
10ª	LETICIA PEREIRA SILVA MATTOS	327.485-9
10ª	LILIAN DE ANDRADE ELIAS	317.556-9
10ª	LISSANDRA QUEIROGA RAMOS	327.904-9
10ª	LUANA DA COSTA MUNHOZ	298.262-7
10ª	LUCAS FERREIRA ALVES DA SILVA	327.515-3
10ª	LUCIANA COSTELHA PIMENTA SALES	294.048-4
10ª	LUCIANA NOGUEIRA FIRMO WANDERLEY	306.611-5
10ª	LUIZ RICARDO ALVES PESSOA ROZA	318.433-0
10ª	MARCELO DE AZEVEDO BOTELHO	251.956-9
10ª	MARCIA MARIA FRANÇA DE ASSIS	294.218-3
10ª	MARGARETH MATOS QUEIROS	105.910-4
10ª	MARIA CRISTINA PACHECO ALVES DE OLIVEIRA	232.685-8
10ª	MARTA DA CRUZ	289.159-6
10ª	MAYRA CERQUEIRA PINTO LUIZ PEREIRA	317.838-1
10ª	MELINA DE SOUSA MARONNA BUENO	276.957-8
10ª	MONICA CHAGAS PAULINO MARTINS	302.075-7
10ª	MONICA RIBEIRO DE SOUZA DE PAULA	262.272-8
10ª	MORONI AZEVEDO DE VASCONCELLOS	296.405-4
10ª	NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	303.005-3
10ª	PATRICIA RODRIGUES DA ROCHA SOARES	336.048-4
10ª	PAULO JORGE NEVES	297.628-0
10ª	PRISCILA GUIMARAES FERREIRA SILVA GALVAO	255.043-2
10ª	RAFAELLA CHAVES BARROS DA SILVA	199.898-8
10ª	RAPHAEL DE ALMEIDA LEITE DA SILVA	327.736-5
10ª	RENAN LUIZ JULIAO MORAIS	336.232-4
10ª	RENATA DALTRO CHAVES DA SILVA	172.112-5
10ª	SERGIO GOMES DA SILVA	236.112-9
10ª	STELA DILER ROSA VIEIRA	291.836-5
10ª	TANIA ROSA ALONSO FERREIRA	108.223-9
10ª	TATIANA ROCHA XAVIER SENA	259.613-8
10ª	THIAGO DE SOUZA MOURA	335.256-4
10ª	VANIA MARIA DA SILVA CAMPOS	207.235-3
10ª	VIVIANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA	303.004-6
10ª	YAGO CASIMIRO CARDOSO	327.735-7
10ª	YANNE AMARAL DA SILVA FERREIRA	327.496-6
10ª	AMANDA MAGALHAES LOUREDO BONIFACIO	257.897-9
10ª	CRISTIANE BISPO DA SILVA	255.050-7
10ª	FERNANDO CARLOS SOUSA COSTA	204.028-5
10ª	LEANDRO VALLE PIMENTEL	351.474-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.106 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.032/2026
Nome das Partes: ALINE GEISE RIBEIRO PEDRO PASSOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/11/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/11/2026 a 18/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio:19/2025

Instrumento: n.137 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.033/2026
Nome das Partes: DAIANA FREITAS DE MOURA MOTTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/11/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/11/2026 a 17/12/2026

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.67 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 1.034/2026
Nome das Partes: GINA MARA DE FREITAS DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/11/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/11/2026 a 07/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio:30/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/11ª CRE Nº 191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução SME nº 523, de 31 de julho de 2025, a autorização exarada no Processo SME-PRO-2025/12883 e o Edital E/CTRH nº 01, de 10 de julho de 2026, torna público o Resultado Preliminar do Eixo III - Planejamento: Plano de Ação e de Dimensão, do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	NOME	MATRÍCULA
11ª CRE	ALINE NARDACCI DOS SANTOS MENESES	282.453-0
11ª CRE	ANDREIA AGUIAR DE MENDONCA	261.292-7
11ª CRE	ANNA PAULA NARCELLI CABRAL	296.393-2
11ª CRE	BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	303.009-5
11ª CRE	CASSIANO FARIA DOS SANTOS	300.481-9
11ª CRE	ERIKA FRANCO RIBEIRO	261.552-4
11ª CRE	FABIO BERNARDO BASTOS	245.743-0
11ª CRE	GRACE PINTO CAPELA	262.485-6
11ª CRE	KATIA GONCALVES ALVES DE MELLO	232.446-5
11ª CRE	LANUZA CERQUEIRA MOREIRA	296.518-4
11ª CRE	LEILA CAMELO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA	265.083-6
11ª CRE	LUANA SOUZA TORRES VIEIRA	299.162-8
11ª CRE	MARIA APARECIDA FIRMO DA COSTA	285.611-0
11ª CRE	PATRICIA MONTEIRO CARALO MARTINS	296.231-4
11ª CRE	PAULA MARA PAULUCCI BOTELHO PACHECO	301.425-5
11ª CRE	RAFAEL AUGUSTO CAHETE BATISTA	261.764-5
11ª CRE	ROSANA MARIA RODRIGUES	302.084-9
11ª CRE	SABRINA AGUIAR DE MENDONCA BARCELOS	285.296-0
11ª CRE	VANESSA CHRISTINA BAHIA DE SOUZA	222.120-8
11ª CRE	VERONA MENDES QUARESMA	300.460-3

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 192 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 34 DE 13/10/2026, publicado no Diário Oficial de 14/10/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	2506343	GABRIELLE SANTOS PEREIRA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 193 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
385.595-4	VALERIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA	25/11/2026	11 horas
385.596-2	ALESSANDRA REBELLO CARVALHO	25/11/2026	11 horas
385.594-7	DIOGO MENEZES DE ANDRADE	25/11/2026	11 horas
385.598-8	MICHELLE SILVA PIO	25/11/2026	11 horas
385.597-0	GABRIELA MELO DE ANDRADE	25/11/2026	11 horas

Documentos necessários: RG e CPF.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 327/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: THAMIRES DA SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 24/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.24/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 151/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: AMANDA CRISTINA DO COUTO NANNI e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 24/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.24/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/03984
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 222/2026 ao Convênio nº 06/2025.
Nome das Partes: ANNA FERREIRA SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 26/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 223/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: FLAVIO HENRIQUE DUFFES DA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.27/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 224/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: DAVI GALDINO DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 27/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.27/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 152/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: SANDRA REGINA SOUZA DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.25/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 183/2026 ao Convênio nº 23/2024.
Nome das Partes: NATALIA RIBEIRO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 25/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 185/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: GUSTAVO DOS SANTOS VEIGA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.25/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 209/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: JULIANA DE OLIVEIRA BALBI e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.25/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 198/2026 ao Convênio nº 01/2025.
Nome das Partes: ADRIANA DONATO LOCATELLI e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 26/08/2026 A 30/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 186/2026 ao Convênio nº 23/2024.
Nome das Partes: IVAN SOARES LIMA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 21/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 21/08/2026 A 28/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 234/26 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: MATHEUS MIRANDA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 02/09/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 02/09/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMA-PRO-2025/00276
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 196/2026 ao Convênio nº 30/2025.
Nome das Partes: LUCILENE DUARTE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 210/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: AIMÊ FERREIRA RAMOS DE FREITAS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 203/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: ANNA CLARA BARBOSA CAMPELO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 28/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.28/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 204/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: YASMIN LOURENÇO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 206/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: GIOVANNA AMARAL PACHECO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 207/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: ASHLEY RIBEIRO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 208/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: ANA CAROLINA ARAUJO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 219/2026 ao Convênio nº. 14/2025
Nome das Partes: ANA CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:.31/08/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXPEDIENTE 23/11/2026

REF.:CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 05/2026
Processo: 000800.005010/2026-63
Em cumprimento ao disposto no item 3.2 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 05/2026, comunicamos que a reabertura da Sessão Pública do Chamamento Público em referência para divulgação do resultado das análises dos documentos dos Envelopes "B" e abertura dos Envelopes "B" será dia 26 de novembro de 2026, às 14:30h, na Rua Maia de Lacerda, 167, Auditório do 7º andar - Estácio - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar da sessão ora tratada poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhá-la em tempo real, por meio do link https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ.
O presente comunicado constará no https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1809/2026

PROCESSO SEI Nº 000800.005671/2026-99
A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS comunica aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1809/2026, prevista para o dia 24/11/2026, às 10:00h, encontra-se SUSPENSA, para conclusão de diligência técnica destinada à análise de impugnação apresentada ao instrumento convocatório.

A diligência tem por finalidade esclarecer a aplicabilidade das exigências de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE e Licença Sanitária aos produtos que integram o objeto da licitação.

A nova data da sessão pública será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, após a conclusão da análise técnica e a adoção das providências cabíveis.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMS DC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde,referente ao mês de Dezembro/2026.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA DEZEMBRO/2026

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDROII	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	66	86	26	68	90	29	70	100	34
2	68	90	29	70	100	34	73	3	42
3	70	100	34	73	3	42	82	5	49
4	73	3	42	82	5	49	83	7	54
5	82	5	49	83	7	54	84	23	62
6	83	7	54	84	23	62	85	25	66
7	84	23	62	85	25	66	86	26	68
8	85	25	66	86	26	68	90	29	70
9	86	26	68	90	29	70	100	34	73
10	90	29	70	100	34	73	3	42	82
11	100	34	73	3	42	82	5	49	83
12	3	42	82	5	49	83	7	54	84
13	5	49	83	7	54	84	23	62	85
14	7	54	84	23	62	85	25	66	86
15	23	62	85	25	66	86	26	68	90
16	25	66	86	26	68	90	29	70	100
17	26	68	90	29	70	100	34	73	3
18	29	70	100	34	73	3	42	82	5
19	34	73	3	42	82	5	49	83	7
20	42	82	5	49	83	7	54	84	23
21	49	83	7	54	84	23	62	85	25
22	54	84	23	62	85	25	66	86	26
23	62	85	25	66	86	26	68	90	29
24	66	86	26	68	90	29	70	100	34
25	68	90	29	70	100	34	73	3	42
26	70	100	34	73	3	42	82	5	49
27	73	3	42	82	5	49	83	7	54
28	82	5	49	83	7	54	84	23	62
29	83	7	54	84	23	62	85	25	66
30	84	23	62	85	25	66	86	26	68
31	85	25	66	86	26	68	90	29	70

PERMISSIONÁRIAS

3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA
7	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DOBONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S.SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA
100	CONCESSIONÁRIA REVIVER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CVL-PRO-2025/02494
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2512996/2025
Data da Assinatura: 16/10/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Alteração do valor estimado e da forma de premiação do Contrato de Gestão nº 2512996/2025, em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do instrumento original.
Prazo: Mantida a vigência do Contrato de Gestão no exercício financeiro de 2025.
Valor Total: R$ 63.139.883,69 (sessenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 18 0 01 10 302 0380 2380
Natureza da Despesa: 3 1 90 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Fonte de Recursos: 1500119 - Ordinários não vinculados.
Fundamento: Art. 37, § 8º, da Constituição Federal; art. 184, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 101/2000; leis orçamentárias municipais; Lei Municipal nº 207/1980 (Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro - CAF) e seu Regulamento (Decreto nº 3.221/1981 e alterações posteriores); Lei Municipal nº 5.595/2013; Decreto nº 38.229/2013; e Decreto Rio nº 58.106/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

SMS-PRO-2025/43744 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO) - CNPJ nº 00.665.448/0001-24 referente à prestação de serviço decorrente da Nota Fiscal nº 6746.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 23.11.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	000900.110462/2026-38	SMS-PRO-2024/22936

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	000900.094962/2026-15	SMS-PRO-2024/77753

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 37/2026, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pelo Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024, pág.03. Para consultar os processos que serão eliminados, basta acessar a Led nº 37/2026, clicando no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YyFw622JeLTfXl3npy5 BtTUuyhJyRXFT2HCu6jMhEU/edit?usp=sharing. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) IVISA-RIO, situado na Rua do Lavradio, 180 - Centro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIEDOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
01.02.01.26 - Processo de pagamento de fatura	2008-2020	1000	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024
MENSURAÇÃOTOTAL: 1.000 processos			
DATAS-LIMITESGERAIS: 2008-2020			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 36/2026, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pelo Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024, pág.03. Para consultar os processos que serão eliminados, basta acessar a Led nº 36/2026, clicando no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YyFw622JeLTfXl3npy5 BtTUuyhJyRXFT2HCu6jMhEU/edit?usp=sharing . Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) IVISA-RIO, situado na Rua do Lavradio, 180 - Centro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SÉRIEDOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
01.02.01.26 - Processo de pagamento de fatura	2010-2020	1000	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024
01.01.02.25- Processo de requerimento de certidão de inteiro teor	1990-2020	100	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024
MENSURAÇÃO TOTAL: 1.000 processos			
DATAS-LIMITES GERAIS: 1990-2020			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 23.11.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 29/26, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 15 de agosto de 2025, pág.45 . Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista ao (à) HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA/ ARQUIVO MÉDICO, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIEDOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01 - PRONTUÁRIO DO PACIENTE	1982 - 1999	12,72 METROS LINEARES	RESOLUÇÃO SMS Nº 6546 DE 07/08/2025.
MENSURAÇÃO TOTAL: 12,72 METROS LINEARES			
DATAS-LIMITES GERAIS: 1982 - 1999			

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 2078/2026 - dia 09/12/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para fornecimento continuo de Brocas e fresas cirúrgicas com comodato de equipamento - craniótomo/Drill, material pertencente à classe 6515, para abastecer os Serviços de Neurocirurgia dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 30.013.888,11 / Processo: SMS-PRO-2024/20924

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 874/2025

Pregão Eletrônico nº 90435/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2024/20822
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.072039/2026-22
Objeto: Registro de preços para **aquisição de equipamento COLPOSCÓPIO, pertencente à classe 6515, para atender aos usuários assistidos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40
EMAIL: vendas.07@medpej.com.br
CONTATO: (16) 3238 - 0300 / 3238 - 0339
Valor Total Prorrogado: R$ 168.000,00

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 874/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90435/2025, ficam renovados dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **24/11/2026 até 23/11/2027**, tendo por beneficiária a sociedade empresária **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.95.096-23
ESPECIFICAÇÃO: Colposcópio: características mínimas:
• Base com rodízios ou mesa ginecológica ajustável para versatilidade e facilidade de posicionamento;
• Sistema binocular reto com oculares de 12,5X, incluindo uma fixa e uma móvel, ambas ajustáveis por meio de mecanismo de dioptrias para acomodar diferentes usuários;
• Distância interpupilar ajustável entre 50 a 75 mm aproximadamente, adaptável ao usuário;
• Distância de trabalho efetiva de 300 a 400 mm, permitindo acesso fácil durante os procedimentos;
• Microfocalização manual com opções de aumento variáveis, incluindo 6X, 10X, 16X, 25X e 40X, para visualização detalhada;
• Campo de observação de diâmetro variando de 16 a 70 mm aproximadamente para abrangência ampla;
• Iluminação LED de longa duração;
• Campo de iluminação de 80 mm com ajuste de intensidade para diferentes condições de visualização;
• Filtro de luz verde;
• Sistema de vídeo USG integrado para transmissão e captura de imagem de alta qualidade, compatível com dois conectores RCA;
• Conexão facilitada a monitores de TV e outros dispositivos via saída especifica;
• Câmara incorporada de alta resolução;
• Alimentação elétrica: 127V/220V ou Bivolt automático;
• Certificação do INMETRO; Treinamento operacional; deve possuir conformidade aos
• requisitos das Normas pertinente ao objeto.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	12	MEDPEJ	14.000,00	168.000,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90516/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2025/12981
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.072715/2026-68
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis tamanho grande e extragrande pelo sistema de registro de preços, pertencente à classe 8540
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08
Email: licitasomar@gmail.com
CONTATO: (32)99167-2712 / (32)9 8878-6259
Valor Total Prorrogado: R$ 5.078.255,50

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 897/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90516/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 24/11/2026 a 23/11/2027, tendo por beneficiária a empresa **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 8540.00.018-95
ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável para adulto, tamanho grande, medida de cintura acima de 150 cm, peso acima 70 kg, com gel super absorvente, formato anatômico, fita adesiva ajustável e reposicionáveis, barreira antivazamento, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detalhe, por ocasião da aquisição.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.658.950	GOLD FRAL	1,09	5.078.255,50

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/28243
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de material hospitalar grupo 87**, **pertencente às classes 6510 e 6515**, **a fim de abastecer os hospitais**, **maternidades e unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **1508**/**2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,32
02	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,32
03	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,37
04	**********	EM ANÁLISE
05	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,37
06	**********	EM ANÁLISE
07	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,37
08	**********	EM ANÁLISE
09	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,37
10	**********	EM ANÁLISE
11	**********	EM ANÁLISE
12	**********	EM ANÁLISE
13	**********	EM ANÁLISE
14	**********	EM ANÁLISE
15	**********	EM ANÁLISE
16	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	190,48
17	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	190,48
18	**********	EM ANÁLISE
19	**********	EM ANÁLISE
20	**********	EM ANÁLISE
21	**********	EM ANÁLISE
22	**********	FRACASSADO
23	**********	FRACASSADO
24	**********	FRACASSADO
25	**********	FRACASSADO
26	**********	FRACASSADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

27	**********	EM ANÁLISE
28	**********	DESERTO
29	**********	DESERTO
30	**********	DESERTO
31	**********	EM ANÁLISE
32	**********	EM ANÁLISE
33	**********	EM ANÁLISE
34	**********	EM ANÁLISE
35	**********	EM ANÁLISE
36	**********	EM ANÁLISE
37	**********	EM ANÁLISE
38	**********	EM ANÁLISE
39	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,75
40	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,85
41	**********	EM ANÁLISE
42	**********	EM ANÁLISE
43	**********	EM ANÁLISE
44	**********	EM ANÁLISE
45	**********	EM ANÁLISE
46	**********	EM ANÁLISE
47	**********	EM ANÁLISE
48	**********	EM ANÁLISE
49	**********	EM ANÁLISE
50	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	11,89
51	**********	EM ANÁLISE
52	**********	EM ANÁLISE
53	**********	EM ANÁLISE
54	**********	EM ANÁLISE
55	**********	EM ANÁLISE
56	**********	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
AVISO DA COORDENADORA GERAL

A Coordenadora Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

Bairro:	Curicica, Rio de Janeiro - RJ
Endereço	Rua do Melão, 81
Data da ação	14/12/2026
Nome do agente	CARLOS SOUZA DE LIMA JUNIOR
Matrícula do agente	274975-2
Horário da ação	11h
Parceiros necessários	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Taquara, Rio de Janeiro - RJ
Endereço	Estrada Macembu 631
Data da ação	14/12/2026
Nome do agente	KARINA ALESSANDRA S. BASTOS
Matrícula do agente	415963
Horário da ação	09h
Parceiros necessários	Guarda Municipal e COMLURB

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico cirúrgico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.114837/2026-39. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/12/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/11/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000914 2026NE000917
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026NE000915
LABORATORIOS B BRAUN SA	2026NE000916
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2026NE000918
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000919
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2026NE000920
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000921
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000922
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000923

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do departamento de infraestrutura e logística com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA USO ADULTO, para atender a demanda de diversos setores, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 000900.113316/2026-64. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmmccompras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.	2026NE000530

*Omitido 21/11/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO Nº 268/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO	
AI nº 1.225.708 Data: 18/11/2026	RUSTON ALIMENTOS LTDA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3069, JARDIM CALIFÓRNIA - JACAREÍ/SP CEP 12.305-010 CNPJ: 46.686.465/0002-20
AI nº 1.225.709 Data: 18/11/2026	FANTÁSTICO ALIMENTOS LTDA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3069, JARDIM CALIFÓRNIA - JACAREÍ/SP CEP 12.305-010 CNPJ: 46.686.465/0002-20
AI nº 1.225.710 Data: 18/11/2026	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS R ESPÍRITO SANTO, 440, BOTAFOGO - BENTO GONÇALVES/RS CEP 95.700-592 CNPJ: 07.206.816/0042-93
AI nº 1.225.711 Data: 18/11/2026	SAO FERNANDO INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ROD RJ 145, 23030, SANTA TEREZINHA - VALENÇA/RJ CEP 27.605-320 CNPJ: 11.939.927/0001-08
AI nº 1.225.712 Data: 18/11/2026	PEPSICO AMACOCO BEBIDAS DO BRASIL LTDA RODOVIA BR 407, S/N KM 123, JOÃO DE DEUS - PETROLINA/PE CEP 56.314-522 CNPJ: 09.644.104/0003-75
AI nº 1.225.713 Data: 18/11/2026	TECPOLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA RUA ANTÔNIO PINHEIRO DE MORAIS, 600, DISTRITO INDUSTRIAL II - DOBRADA/SP CEP 15.980-260 CNPJ: 14.848.969/0001-21
AI nº 1.225.715 Data: 18/11/2026	PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA CENTRO GERENCIAL DO DNOCS DO PROJ. DE IR, S/N CURU/PARAIPABA, CENTRO - PARAIPABA/CE CEP 62.685-000 CNPJ: 05.492.380/0001-42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

AI nº 1.225.716 Data: 18/11/2026	PIRANJI IND E COM DE PROD VEGETAIS LTDA ÁREA CONJ. PLANÍCIE DO PIRANGI, SN, NOVA ESPERANCA - PARNAMIRIM/RN CEP 59.161-899 CNPJ: 28.812.318/0001-96
AI nº 1.225.719 Data: 18/11/2026	FRUTEB S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL RODOVIA BR 101, S/N KM 99, ZONA RURAL - SAO CRISTOVAO/SE CEP 49.100-001 CNPJ: 02.779.781/0001-90
AI nº 1.225.720 Data: 18/11/2026	DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A AV ANASTÁCIO BRAGA, 2776, CACIMBAS - ITAPIPOCA/CE CEP 62.502-484 CNPJ: 09.426.032/0001-28
AI nº 1.225.721 Data: 18/11/2026	DENDE LIGHT INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ROD VALENÇA TAPEROÁ, S/N GALPÃO 1 KM 9, MARICOABO - VALENÇA/BA CEP 45.400-000 CNPJ: 05.547.319/0001-55
AI nº 1.225.722 Data: 18/11/2026	IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ESTRADA DA COLINA, S/N, SAO GONCALO - SAO CRISTOVAO/SE CEP 49.100-001 CNPJ: 02.757.541/0001-94
AI nº 1.225.723 Data: 18/11/2026	DICOCO AGROINDUSTRIAL LTDA DISTRITO DO CALUMBI I, 1179 SÍTIO, ZONA RURAL - PARAIPABA/CE CEP 62.685-000 CNPJ: 05.635.589/0001-18
AI nº 1.225.724 Data: 18/11/2026	INDUSTRIA BRASCOCO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL RUA DA ETIÓPIA, 10 GALPÃO 3, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR/BA CEP 41.230-110 CNPJ: 30.505.736/0001-82

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 269/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.225.597 Data: 12/11/2026	AS Parks 250 Rio Ltda Av. Mém de Sá, 250 - Centro
A.I nº 1.225.598 Data: 12/11/2026	AS Parks 250 Rio Ltda Av. Mém de Sá, 250 - Centro
A.I nº 1.225.640 Data: 13/11/2026	Martins Pessoa Restaurante Gourmet Ltda Rua Lino Teixeira, 124 - Jacaré
A.I nº 1.225.641 Data: 13/11/2026	Padaria Ribeiro Sampaio Ltda Rua Lino Teixeira, 172 e 174 - Jacaré
A.I nº 1.225.642 Data: 13/11/2026	J.P.F. Campos Restaurante ME Rua Lino Teixeira, 304 - Jacaré
A.I nº 1.225.644 Data: 13/11/2026	Demitrius Moreira da Silva Rua Almirante Ari Parreiras, 589 loja B - Rocha
A.I nº 1.225.651 Data: 13/11/2026	Tezide Comércio de Calçados Ltda Rua Riachuelo, 221 loja D - Centro
A.I nº 1.225.655 Data: 13/11/2026	Condomínio do Edifício Connection Offices Freguesia Estrada dos Três Rios, 741 - Freguesia Jpa
A.I nº 1.225.674 Data: 16/11/2026	Pallazzo Motel Ltda Av. Brasil, 32000 - Bangu
A.I nº 1.225.675 Data: 16/11/2026	Condomínio do Edifício Otaviano Pinto Lopes Ribeiro Rua Figueiredo de Magalhães, 286 - Copacabana
A.I nº 1.225.676 Data: 16/11/2026	Condomínio do Edifício Sabin Rua Figueiredo de Magalhães, 226 - Copacabana
A.I nº 1.225.687 Data: 17/11/2026	Supermercados Adonai Ltda Rua Cisplatina, 11 - Irajá
A.I nº 1.225.690 Data: 17/11/2026	Condomínio Hilo Medical Center Estrada dos Três Rios, 529 - Freguesia Jpa
A.I nº 1.225.691 Data: 17/11/2026	Largo da Taquara Estacionamento Ltda Rua Apiacas, L 15 16 Q 27 - Taquara
A.I nº 1.225.695 Data: 17/11/2026	Alfa Assessoria e Consultoria Contabil Ltda Av. Franklin Roosevelt, 194 sala 601 602 603 - Centro
A.I nº 1.225.696 Data: 17/11/2026	Tudo Acaba em Pizza Ltda Rua São Deodato, 65 - Pechincha
A.I nº 1.225.697 Data: 17/11/2026	MG3 Empreendimentos Imobiliários Ltda Av. Franklin Roosevelt, 194 GRP 603 - Centro
A.I nº 1.225.698 Data: 17/11/2026	Darome Arquitetura Ltda Av. Franklin Roosevelt, 194 GRP 603 - Centro
A.I nº 1.225.696 Data: 17/11/2026	A.O.J.V.T Serviços de Apoio Administrativo Ltda Av. das Américas, 4430 sala 303 e 304 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.225.717 Data: 18/11/2026	Bergamini Estacionamento Ltda Rua Adolfo Bergamini, 210 - Engenho de Dentro
A.I nº 1.225.729 Data: 18/11/2026	Estacionamento Isis Ltda Rua Major Mascarenhas, 37 - Todos os Santos
A.I nº 1.225.731 Data: 18/11/2026	Condominio do Edificio Itapoa Av. Nossa Senhora de Copacabana, 897 - Copacabana
A.I nº 1.225.732 Data: 18/11/2026	São Viva Bem Serviços de Conservação de Limpeza Ltda Av. das Américas, 3301 bloco 4 sala 212 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.225.745 Data: 19/11/2026	Condominio do Edificio Maxxi Business Freguesia Estrada dos Tres Rios, 1097 - Freguesia Jpa
A.I nº 1.225.748 Data: 19/11/2026	FG Estacionamentos e Serviços Ltda Rua Equador, 783 - Santo Cristo

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
000990.009916/2026-67	AI nº 1.209.295 Data: 19/10/2026	Campos e Lima Advogados Associados Avenida Frankin Rooselvet, 39, Castelo
000990.010099/2026-90	AI nº 1.163.681 Data: 01/10/2026	Servico Nacional de Aprendizagem Industrial -SENAI Ilha do Fundao, 000001, Cidade Universitaria
000990.010099/2026-90	AI nº 1.163.966 Data: 02/10/2026	Servico Nacional de Aprendizagem Industrial -SENAI Ilha do Fundao, 000001, Cidade Universitaria

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 001/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: MINHA SAUDE / COMPLEXO REGULADOR

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Núcleo de Regulação Avançada do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo seletivo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO II**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU n° 001/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar exame admissional, definição da escala e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO), situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I.	Dia 25/11/2026 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações:

2.5 Em conformidade com o item 9 do Edital 001/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 9.3. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 25/11/2026 às 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:: MINHA SAUDE / COMPLEXO REGULADOR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
642º	CLEVERSON RODRIGUES
685º	KELLY SILVA MENEZES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

890º	HERICA GONÇALVES BUENO DOS SANTOS
928º	ROGERIO GOMES MUNIZ
1045º	PATRICIA AZEVEDO DOS REIS
1064º	JENNIPHER SILVA PEREIRA
1182º	TATIANA DA SILVA LOPES
1257º	RAFAEL AZEVEDO DOS REIS
1282º	GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS
1305º	RAYANE MARTINS DE SOUZA CANUTO SANT'ANNA
1343º	JULIANA DE BRITO FERNANDES
1385º	ANA PAULA DA SILVA LIMA
1389º	TIAGO DE SOUZA RODRIGUES
1417º	CINTHIA CASTRO DE FREITAS
1465º	TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA
1474º	GIULIA VARGAS
1496º	NATANY LIRA CAETANO DA SILVA
1499º	TIELE MORGANA RISTOFF
1508º	CARLA BEATRIZ
1552º	KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL
1598º	ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA
1600º	MARCELA LIMA DA GAMA
1604º	ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO
1657º	MARLON PINTO LIMA
1710º	CARLA CRISTINA MAGALHAES AGLIO
1721º	ANDRÉ LUIZ FRAGOSO PINTO
1726º	VALERIA RAMOS JOÃO
1736º	CESAR ALCÂNTARA SILVA DE MELO
1738º	WHITHINEY COUTINHO
1755º	PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA
1783º	SHEILA FERREIRA
1793º	PRISCILA OLIVEIRA CABRAL
1797º	RACHEL SANTOS
1815º	EDUARDO PERES DOS SANTOS GLÓRIA
1825º	LUCIA LOUVEN DE FONTES RAMOS TORQUATO
1828º	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM
1840º	GABRIELA SANTOS
1850º	KEYLLA CRISTINA AFONSO MONTEIRO
1864º	LORENA VITÓRIA CASTRO LIMA DA SILVA
1898º	KEILA DE SOUZA RODRIGUES
1906º	RENATA VIANNA DE OLIVEIRA
1928º	LUAN HENRIQUE SANTOS SANTOS
1946º	SINOELIA FERREIRA DA SILVA
1947º	PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES
1963º	DANIELLY MOREIRA
1965º	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA
1971º	ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO
1976º	LUCAS QUIRINO DE BARROS GOMES
1977º	ISABELA PEREIRA SOARES
2001º	RENATA MEYER SANTOS
2014º	PATRICIA ROSANGELA DOS ANJOS ROSA
2035º	JULIANA SILVA ATAHIDE
2041º	JAMYLLE DE CASTRO NASCIMENTO
2059º	VICTÓRIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO
2064º	RAPHAEL RAMALHO PORTABALES GUIMARAES
2083º	ALESSANDRA REIS DA SILVA
2086º	SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA
2120º	ARACELLY VICENTE DA SILVA
2121º	CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO
2127º	RENON ALVES BEZERRA
2128º	PEDRO HENRIQUE DOS REIS
2133º	ALINE RODRIGUES
2138º	ANDREA ANDRADE
2140º	KARINA FERNANDES SOUZA
2152º	ALEX CEIA DOS SANTOS CARVALHO
2161º	RODRIGO DA SILVA DE ABREU
2166º	SIMONE ALMEIDA BORGES DA SILVA
2176º	JULIANA GONSALVES MACHADO
2185º	LEONARDO GABRIEL DA SILVA SOARES
2191º	ED CARLOS FERNANDES PAULO
2199º	ANA CELINA RUFINO BASTOS
2217º	PATRICIA JUSSARA ROMUALDO
2226º	BRUNA RIOS DA SILVA
2233º	JOYCE BATISTA ALVES DA SILVA
2255º	MARIANA CLARO CARVALHO
2257º	VAGNER MEDEIROS DA SILVA
2265º	DANIELLE PATROCLO
2291º	JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO
2295º	EDVALDO DE SOUZA
2313º	GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA
2314º	RENATO PINHEIRO
2320º	LEANDRO VITOR DA SILVA SOARES
2326º	VÍVIA DE OLIVEIRA GASPAR
2329º	JESSICA DOS SANTOS GOMES
2340º	LARA WYSLLA
2344º	CAROLLINE RANGEL MARTINS
2345º	JHULLIA VICTORIA MESSIAS DE ASSIS
2353º	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRAGOSO
2384º	MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA
2389º	PEDRO RAMALHO
2398º	GRACIETE RIBEIRO
2400º	MARINALVA RICARDO
2407º	LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS
2409º	SAYLA ALEXANDRA BARROS RODRIGUES DE ANDRADE
2416º	DEBORA SILVA
2430º	ROXANA NICOLAU ALMEIDA
2446º	PRISCILA CORREA SALVIANO GOMES
2456º	MARCIO ANDRADE
2461º	KAIO SALVIANO MOREIRA
2462º	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA FRAGOSO
2465º	KELLY OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA
2473º	ELENN DUARTE GUIMARÃES
2479º	RAILANE RIBEIRO MACHADO
2500º	LUÍS FELIPE PACHECO DE PAULA
2504º	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES
2511º	ANA CLARA TUNALA
2519º	PRISCILLA ROSANGELA DOS ANJOS ROSA
2523º	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA
2526º	DEBORAH TÚBIO
2532º	THAYSA BOTELHO
2547º	DIOGO CARLOS
2554º	GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO
2555º	LUANA CARDOSO DO NASCIMENTO
2556º	ANA PAULA ABREU DA SILVA
2561º	LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
2567º	ROGER DUARTE
2571º	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
2584º	VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS
2585º	ANNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA
2586º	JÚLIA CANTUARIA SAMPAIO
2588º	FATIMA MOREIRA DA SILVA
2590º	ARIANA CHAGAS MELLO
2595º	DJONATAN ALVES
2600º	HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS
2605º	ANA PAULA GOMES MESQUITA
2618º	ÍSIS OLIVIA
2622º	EMMANUEL RODRIGUES
2626º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS POMPEI CORDEIRO
2631º	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA SANTOS
2635º	MARIA EDUARDA DE CARVALHO FERREIRA
2663º	CARLOS EDUARDO FERRAREZ LIMA
2670º	CRISTIANE FERREIRA
2680º	SIMONE DINIZ MENDES PASSOS
2681º	ANDRÉA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA
2698º	THAIS SANTOS ARAÚJO
2701º	GABRIELLA CANUTO VIEGAS SOARES
2705º	LARISSA BRANCFORTE
2710º	MAIARA LIMA ALVES
2712º	RAPHAEL DA ROCHA SOUZA
2714º	MICHELE RIBEIRO DA SILVA ROMÃO
2719º	WILLIAM ARAÚJO
2756º	BIANCA CHERYL DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
• Exame admissional (original);
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
• Carteira de Identidade (original e cópia);
• CPF (original e cópia);
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
• Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
• Certidão de Quitação Eleitoral;
• Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
• Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site https://alistamento.eb.mil.br/alistamento e entregar a consulta;
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
• Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
• Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
• Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2026
8ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO II**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2026** para realizar exame admissional, definição da escala e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Checklist e Definição de escala	Comparecendo na SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 25/11/2026 às 09h30min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:15 (trinta minutos) após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional deverá submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando **APTO** e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO Dia 25/11/2026 - 09h30min - DEFINIÇÃO DE ESCALA
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)
(Tolerância 15 minutos)

FISIOTERAPEUTA - 24 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
808º	EVELYN CRISTINA HERRINGER ARAUJO
814º	TAIS SOUZA CORREIA DE LIMA
818º	LARISSA CRISTINE DA SILVA
819º	JOSIANE NOGUEIRA DA CHAGAS
828º	MARIZE BARBOSA GONÇALVES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
• Exame admissional (original);
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
• Carteira de Identidade (original e cópia);
• CPF (original e cópia);
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
• Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
• Certidão de Quitação Eleitoral;
• Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
• Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site https://alistamento.eb.mil.br/alistamento e entregar a consulta;
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
• Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
• Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
• Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 015/2026
RESULTADO PÓS-RECURSO
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS
ENFERMEIRO SANITARISTA VIGILÂNCIA HOSPITALAR NVH - 40 HORAS
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA - 40 HORAS

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RioSaúde**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO PÓS-RECURSO**, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **nas Unidades geridas pela RioSaúde,** em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU Nº 015/2026** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**INSCRIÇÃO**	**CPF**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	VANESSA CARVALHO	UXGL-D6-P70N	087.xxx.x87-13	310
2º	BRUNO LUIZ DA SILVA MIRANDA	UX17-8C-81RM	073.xxx.x96-55	310
3º	ADALBERTO ROMUALDO P HENRIQUE	UX0Q-AG-5ZJ7	068.xxx.x86-33	310
4º	EDUARDO BOLONINI	UX9F-ZZ-HSUV	111.xxx.x77-07	300
5º	LAURA MARTINS	UXF5-2N-CEKU	018.xxx.x97-47	280
6º	THAÍS EGUES LOPES	UXG9-X8-7757	130.xxx.x67-48	270
7º	MARCOS ANTONIO	UX61-YV-S8Y6	646.xxx.x37-91	260
8º	MICHELLE BRANDT	UWX0-B0-9PYB	053.xxx.x27-03	260
9º	CAROLINE CORDEIRO FIGUEIREDO	UWXK-DM-YYYQ	088.xxx.x47-48	260
10º	VANESSA CURVELLO	UXBJ-AW-L6AR	118.xxx.x37-98	260
11º	JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS	UXCP-6M-LBDR	912.xxx.x07-78	250
12º	MARLI PEREIRA	UXGR-8T-PUY9	587.xxx.x56-34	250
13º	PAULO SOUZA	UWXC-1A-DK99	118.xxx.x07-39	250
14º	FRANCIS WALLACE	UXH4-L3-1SHG	128.xxx.x07-11	240
15º	NORMA PEREIRA PINTO PEREIRA	UWX0-MR-XCNG	020.xxx.x67-97	230
16º	MICHELE REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	UWX0-KX-8YAM	055.xxx.x97-74	230
17º	WILTON FERNANDES SOARES NETO	UX67-EH-ATNY	103.xxx.x76-61	230
18º	ISABELLA CARLA FELIX SILVA	UXGX-GA-5103	061.xxx.x19-10	230
19º	MÔNICA ALVES DA ROCHA	UX81-KX-00B5	892.xxx.x17-91	220
20º	ALEXANDRE CANDIDO	UWX2-3R-YJU9	038.xxx.x57-37	220
21º	CAMILA CRISTINA DA F BONFIM	UWW2-EW-MYBN	131.xxx.x87-58	220

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

22º	CLARA AMARAL	UXBW-96-MZM9	160.xxx.x17-65	220
23º	RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS	UX01-U9-KB24	166.xxx.x47-22	220
24º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	UX7Y-31-TK83	059.xxx.x37-62	220
25º	CLARICE GOMES LESSA	UX90-WW-H9Q5	129.xxx.x57-35	220
26º	BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA	UX1L-8G-SY7E	162.xxx.x67-30	220
27º	ERICK MARTINS	UWXG-G2-7QMV	132.xxx.x07-39	220
28º	YASMIN MACHADO	UXGT-JM-WX31	195.xxx.x77-42	220
29º	CAROLINA BARRA	UXCW-4A-ERV2	018.xxx.x62-54	220
30º	GIOVANA PRUDÊNCIO ROCHA	UXAR-TH-VVCC	401.xxx.x28-47	220
31º	MARIA EDUARDA REIS GONÇALVES	UX1N-0E-WV19	130.xxx.x26-76	220
32º	KATIA REGINA DA SILVA	UWX2-BH-WCMD	021.xxx.x87-10	210
33º	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA DA SILVA	UX7S-6H-VMVQ	075.xxx.x67-60	210
34º	ALINE PIMENTA COSTA DOS SANTOS	UX2R-YF-J8D2	056.xxx.x67-90	210
35º	REJANE SILVA BARBOSA	UXH2-AT-G2FF	090.xxx.x47-03	210
36º	OZIEL REGIS	UWXN-EY-9NBY	095.xxx.x27-83	210
37º	ROSANE DA SILVA BARBOSA	UXCQ-H9-30BX	097.xxx.x57-84	210
38º	CECILIA BERNADETE DE S DE CARVALHO	UWX8-Y1-F1F3	053.xxx.x87-39	210
39º	VIVIANE SANTOS DE JESUS SANTOS	UWXJ-Y6-E9D6	033.xxx.x05-81	210
40º	DRICA NAVEGA	UX4R-HE-8GXN	113.xxx.x87-65	210
41º	PRISCILA ARAUJO CASTANHEIRA	UWX8-DT-Y44E	116.xxx.x97-03	210
42º	DAIANE DA SILVA	UX60-5Z-HX0A	083.xxx.x16-89	210
43º	DANIELE DA CONCEIÇÃO ALVES	UWX3-H6-84EY	052.xxx.x43-32	210
44º	THUANNE C VAZ RAMOS NORBERTO	UXBD-0A-GKNE	146.xxx.x87-50	210
45º	CARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UWXM-UN-F9XR	149.xxx.x97-50	210
46º	LÍVIA ALBUQUERQUE O DE SOUSA	UWXZ-3N-85BG	164.xxx.x57-04	210
47º	GUILHERME DIOGO DA SILVA	UXGL-MS-Y92V	146.xxx.x97-88	210
48º	GISELLE LIMA	UX1P-NH-D2Z8	859.xxx.x55-80	210
49º	ANA PAULA DE O DUARTE PACHECO	UWX4-6K-WE0Z	192.xxx.x77-71	210
50º	KEMILLY SIQUEIRA	UXC5-RY-L39T	149.xxx.x17-05	210
51º	ANA LUISA PIRES FREIRE	UX17-XG-EUZ7	149.xxx.x07-07	210
52º	MARIANA ANTÔNIO	UXH5-EV-QZH3	142.xxx.x77-36	210
53º	ELIANE SOARES	UXGJ-JE-GNVU	025.xxx.x57-03	200
54º	VANILZA MANOEL PEREIRA	UX8K-ZU-2Z2L	120.xxx.x57-90	200
55º	JULIANA WANDERLEY	UX7M-RW-F014	149.xxx.x57-70	180
56º	JORGE ALEX SEIXAS	UWWX-LQ-4KJH	138.xxx.x77-67	170
57º	LOHRAINE SOARES	UX7W-S0-RHA8	128.xxx.x67-52	170
58º	REGINA CELIA DE C PORTO LUIZ	UXH4-GQ-PBWC	026.xxx.x47-78	160
59º	IEDA ALVES	UX8E-ZA-B0S0	033.xxx.x77-71	160
60º	ADRIANA SANT 'ANA	UX7X-AV-XMMK	075.xxx.x67-45	160
61º	GRACIANE DE OLIVEIRA S ARAÚJO	UXDF-VT-LAQC	076.xxx.x37-81	160
62º	INGRID PINHEIRO DELGADO	UXCP-2E-49A4	054.xxx.x87-95	160
63º	LIDIA PINHO PEREIRA	UX4X-EM-CF6M	094.xxx.x87-39	160
64º	SUNAGELE DE SOUSA AQUINO	UXA1-DZ-AKV4	051.xxx.x33-89	160
65º	SORAYA DA CONCEIÇÃO TELLES SILVA	UXH4-FM-DA8C	106.xxx.x17-22	160
66º	VIRGÍNIA FELIX BARCELLOS DE TOLEDO	UXDJ-NQ-LH1D	167.xxx.x67-30	160
67º	TATIANA BRITO	UXB5-H1-NC78	170.xxx.x77-59	160
68º	ROSEVANE PEREIRA	UXG7-VY-P7R0	904.xxx.x77-04	150
69º	AMANDA ALVES DA SILVA P ABREU	UXDJ-SA-EXKX	091.xxx.x77-90	150
70º	TAYNARA MELO P GRIGOROVSKI	UWXY-TG-BZZE	128.xxx.x57-71	150
71º	DANIELE COELHO	UX7P-R0-8RM9	158.xxx.x47-93	150
72º	NATIELE ALVES	UXA7-SJ-DGLE	178.xxx.x17-88	150
73º	MARIA DO CARMOS	UX0V-JG-2177	020.xxx.x07-33	80
74º	DOMENICA DOS REIS ALMEIDA	UX9D-PH-3456	423.xxx.x18-40	70
75º	MARCELA CLEMENTE	UWXL-KR-EQ1F	052.xxx.x97-13	60
76º	AGATHA ARCANJO	UWVM-FJ-LBUD	140.xxx.x77-58	60
77º	SABRINA DE ANDRADE	UWW8-GS-9M33	135.xxx.x77-94	50
78º	CRISTIANE NASCIMENTO LYRA	UWXS-J0-8C2X	057.xxx.x97-97	20
79º	ADRIANA SEVILHA DA SILVA	UXD8-9U-FKDX	112.xxx.x57-50	20
80º	PEDRO COSTA	UWXM-2W-4LTJ	161.xxx.x57-99	10
81º	DÉBORAH BISPO	UX6Y-7D-W1NK	226.xxx.x27-56	10

ENFERMEIRO SANITARISTA VIGILÂNCIA HOSPITALAR NVH - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MONICA MAMEDES FERREIRA	UWVR-FX-8KJS	801.xxx.x87-15	310
2º	MARIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	UXBY-06-XGB8	026.xxx.x07-20	310
3º	ANA PAULA BERGAMINI FERREIRO	UX1H-PW-MZFD	033.xxx.x97-88	310
4º	CRISTIANE TEIXEIRA	UX7R-ZP-3184	070.xxx.x97-58	310
5º	ADRIANA DE M DANTAS CAVALHEIRO	UXBN-QD-42CH	073.xxx.x27-45	310
6º	DURVAL DINIZ RAIMUNDO	UWX8-21-FN8Y	070.xxx.x77-48	310
7º	ALEXANDRA MARQUES	UX4F-N9-506V	082.xxx.x37-03	310
8º	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SALDANHA	UX0X-UW-TYFD	073.xxx.x07-27	310
9º	SIMONE GALVÃO DE OLIVEIRA E SILVA	UXD6-ZY-ASY0	079.xxx.x17-98	310
10º	MONICA MOURA SIMÕES	UXGL-AA-NUCH	051.xxx.x07-13	310
11º	LILIAN MARTINS	UX11-RY-7PW1	091.xxx.x77-13	310
12º	ELMA FONSECA DORIA RODRIGUES	UX8R-71-S67L	093.xxx.x77-85	310
13º	ELIZABETE DA COSTA O LEOPOLDINO	UWWV-JA-PQ7Z	056.xxx.x97-63	310
14º	DOMINIQUE DE M SANTORO SANTOS	UXD5-50-V9RY	101.xxx.x37-21	310
15º	MAYCKOW C DA SILVA OLIVEIRA	UWWQ-ER-6R5M	118.xxx.x37-73	310
16º	GABRIELLE SILVEIRA	UWWX-DF-P4RC	110.xxx.x37-80	310
17º	THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA	UWXG-7A-QRLF	139.xxx.x57-33	310
18º	GABRIELA CRISTINE C LOPES	UXF5-6K-RSB4	136.xxx.x57-89	310
19º	LEONARDO MAGALHÃES	UX86-4J-940X	157.xxx.x77-44	310
20º	EVANDRO LUIS GUIMARÃES SATURNINO	UWXC-MT-B9X3	121.xxx.x87-79	310
21º	MARIA NUNES	UWXL-ND-GGSK	881.xxx.x57-53	300
22º	MONICA SILVA E SILVA	UXFG-9P-2905	022.xxx.x37-25	300
23º	ADRIANA ANDREA DOS SANTOS SILVA	UX00-8N-9770	035.xxx.x37-36	300
24º	POLIANA VERDAM DA SILVA	UXGV-19-DED4	106.xxx.x07-02	290
25º	MICHELE SPINDOLA DE SOUZA FREIRE	UWX7-9Y-T84R	102.xxx.x57-03	290
26º	THAINA VARGAS	UWXA-UH-EYW6	057.xxx.x97-75	290
27º	MIRIAN DOS SANTOS MARQUES	UXEN-1F-VTY6	162.xxx.x87-30	290
28º	PROFA. ANA CARLA ALVES	UXGL-ZK-EZYW	024.xxx.x17-50	280
29º	ALINE DOS REIS SANTANA	UWVT-WG-1BW5	000.xxx.x05-75	280
30º	ERIC ROSA PEREIRA	UX82-N1-EHK6	083.xxx.x16-77	280
31º	ELIANE CUSTODIO	UX2X-1H-59ZB	002.xxx.x57-80	270
32º	ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA	UWX9-WY-P3AT	109.xxx.x87-43	270
33º	ROSILENE DOS SANTOS MELLO ROSI	UWXB-48-PGVA	037.xxx.x67-29	270
34º	RUTH CRISTINA COSTA	UWWX-52-VB1A	089.xxx.x07-79	270
35º	CAROLINA SILVA DE PAULA	UXH6-B7-U9LZ	098.xxx.x27-08	270
36º	LUIZE ANA DA SILVA	UX7S-HR-0SJ4	104.xxx.x77-93	270
37º	LUCAS SILVA LEMOS	UX0Q-QC-RW2N	164.xxx.x77-65	270
38º	EMILLY RAVANY M DE MOURA E SILVA	UXBV-9D-ESY0	016.xxx.x44-92	270
39º	CRISTIANE OLIVEIRA	UWXM-XF-AK02	028.xxx.x37-50	260
40º	ROSANGELA MAIOLINO	UWXC-LV-52PK	025.xxx.x37-77	260
41º	ANA CARLA ROCHA PEREIRA	UX0Y-4K-0M8X	070.xxx.x47-37	260
42º	MARCOS PAULO PEREIRA LOPES	UWX9-4W-M71J	073.xxx.x47-67	260
43º	DOMINIQUE C DE S COSTA SAKAGAMI	UWXZ-CD-D6VH	056.xxx.x67-94	260
44º	ALINE MARINHO	UX5S-3B-6FLW	052.xxx.x37-00	260
45º	BEATRIZ NUNES	UWXG-72-ZMUL	069.xxx.x47-62	260
46º	JEAN CARLOS DOS SANTOS	UWWU-1Y-UHW1	100.xxx.x27-24	260
47º	RENATO DANTAS	UXDY-SE-N2N2	092.xxx.x17-12	260
48º	PRISCILLA STELLET DE MAGALHÃES	UWWW-LF-XR6K	114.xxx.x07-60	260
49º	FELLIPE SILVA FERREIRA	UWX3-6V-X4YU	104.xxx.x57-73	260
50º	ADRIANA COSTA GIL	UWX2-2U-HZHT	108.xxx.x77-07	260
51º	CARLA DAMIANA ADRIANO DOS SANTOS	UXGX-U0-NY2S	103.xxx.x27-37	260
52º	PAULO SOUZA	UWXY-2R-417M	118.xxx.x07-39	260
53º	MARIANA DOS ANJOS C ESBERARD	UX9Q-0L-0V56	116.xxx.x87-67	260
54º	FELIPE RAPOSO MIRANDA	UX4H-NB-MX1V	122.xxx.x77-71	260
55º	LAURIANE PEREIRA DA SILVA	UWVP-X4-PAHK	603.xxx.x83-64	260
56º	DIEGO DA SILVA FERREIRA	UX6D-N1-ZWHG	039.xxx.x23-27	260
57º	BEATRIZ PEREIRA C A DE SOUSA	UXDA-67-GYKW	147.xxx.x47-04	260
58º	ANY BAPTISTA	UWX4-6T-FSNL	161.xxx.x97-79	260
59º	LETICIA VERLANG	UX2M-Y8-UYV7	151.xxx.x27-80	260
60º	CAROLAINE DA SILVA HIGGINS	UWX0-W9-7Q90	160.xxx.x47-09	260
61º	GABRIELA FRAGA	UX1Y-QL-PGY4	170.xxx.x47-44	260
62º	ADILSON FRANÇA VARGAS	UWW2-1X-0MPZ	337.xxx.x37-53	250
63º	FLAVIA RESENDE MARQUES	UX4W-87-T7DG	008.xxx.x37-29	250
64º	CARLAS AMANDA MAIA LOPES ADAD	UXGZ-Q3-ERHC	018.xxx.x77-01	250
65º	MARCIA REGINA MOREIRA C MONCORVO	UWXG-EJ-MRYT	036.xxx.x47-84	250
66º	LANNA PEREIRA ARAUJO	UX4U-3N-1D63	046.xxx.x16-78	250
67º	ALEX DA SILVA CONCEIÇÃO	UX7U-DF-T4DJ	076.xxx.x67-97	250
68º	DANIELLE DE SOUZA CARVALHO SANTOS	UXDD-ZB-6S2S	084.xxx.x27-61	250
69º	BRUNO LEONARDO DIAS MOTTA	UX6L-QQ-PT9L	096.xxx.x97-27	250
70º	JÉSSICA MORAES	UX7K-0C-RXKW	117.xxx.x57-52	250
71º	APOLO TORQUATO DOS SANTOS	UX6C-0A-T5L3	036.xxx.x45-30	250
72º	RAÍSA GONÇALVES	UX17-9P-NAES	147.xxx.x27-43	250
73º	CELLY PARANHOS	UXDA-K5-SQGL	145.xxx.x07-56	250
74º	JULIANE SHUVARTZ FLORENCIO ARAUJO	UWX2-BV-YQBE	148.xxx.x47-78	250
75º	MARCIA CARVALHO COTTA	UX0S-NN-QBT0	069.xxx.x97-48	240
76º	GLAUCE DA COSTA CRUZ B ROCHA	UXB8-12-SY61	057.xxx.x47-70	240

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

77º	MELISSA BARBOSA DE SOUZA	UWXN-RL-A7B7	074.xxx.x17-98	240
78º	ROGERIO GERONIMO DA SILVA	UXDG-EU-P4BL	083.xxx.x27-89	240
79º	ADRIANA LEITE ALVES	UXAX-74-3YJD	074.xxx.x97-32	240
80º	JOSIANE CUSTODIO DA SILVA	UXH7-JF-VMW1	086.xxx.x87-58	240
81º	ADRIANO GOULART LARA SANTOS	UX1L-MX-5AVM	054.xxx.x47-08	240
82º	EUGEANI FUNDCHELLER	UX02-3M-FYGS	055.xxx.x67-08	240
83º	LEANDRO BARBOSA TEIXEIRA	UWWX-SY-5M8S	083.xxx.x67-70	240
84º	WELIDA CARVALHO VASCONCELOS	UX6J-DC-DS8Z	510.xxx.x02-44	240
85º	LUCIANA TERESA BRAGA SALLES	UWXH-BA-7DRB	089.xxx.x97-98	240
86º	RENATA DE ARAÚJO PEDRO	UWW2-45-537E	099.xxx.x97-88	240
87º	ADRIANA OLIVEIRA RAEL LEITE	UX2V-XF-97QX	056.xxx.x97-64	240
88º	ALINE DE OLIVEIRA G OLIVEIRA	UWXQ-JU-0QGK	101.xxx.x97-73	240
89º	DIANA DRUMMOND	UXEJ-ZX-KCA2	112.xxx.x67-08	240
90º	SUELLEN FARIA	UX2Y-SV-A5JX	113.xxx.x17-30	240
91º	FABIANA SANTOS DA COSTA	UWWX-W8-M6EP	122.xxx.x17-66	240
92º	LUIZA MUSELA	UWX1-LP-2EP5	133.xxx.x37-26	240
93º	ALAN VICTOR GONÇALVES	UWXF-3S-RZY2	142.xxx.x47-07	240
94º	ARTHUR GAVINHA	UWX2-86-WUXV	160.xxx.x57-08	240
95º	BRUNA CAROLINE S MOTA NUNES	UWWW-VU-RFCU	177.xxx.x17-31	240
96º	JOÃO VICTOR DE PAULA SOUZA	UWXB-S9-C6V2	172.xxx.x57-89	240
97º	JENIFER CANDIDO JESUS DA SILVA	UX3F-B2-UCKS	192.xxx.x57-35	240
98º	JANAYNA SOUZA	UXG9-14-37KS	154.xxx.x87-05	240
99º	WAGNER CARLOS	UWWU-FT-2QLP	804.xxx.x17-72	230
100º	ROSANGELA DA SILVA CHINELATO	UXDA-T1-4HMX	014.xxx.x37-23	230
101º	LUCINEZ FERREIRA VILLA MAIOR	UXE1-RV-8F4Y	000.xxx.x27-84	230
102º	FLAVIACRISTINA F DE PONTES	UWXZ-5G-AGJV	033.xxx.x47-64	230
103º	ALESSANDRA RITA DE OLIVEIRA	UX3R-5K-3020	030.xxx.x27-84	230
104º	SANDRA CRISTINA	UXFX-KT-SMYP	750.xxx.x42-53	230
105º	MICHELE ROSA DA PENHA DE CARVALHO	UXH5-7A-DA8V	075.xxx.x17-96	230
106º	ANA CAROLINA DE A DIAS PESSANHA	UXCT-Q0-GBS6	100.xxx.x67-79	230
107º	MARCELLA MOURA	UWXB-JS-K0WM	095.xxx.x77-85	230
108º	SÍLVIA MICHELLE ARAÚJO DOS SANTOS	UX04-YS-JCE4	838.xxx.x45-49	230
109º	JOSUE MOTA DE ANDRADE	UX0M-6V-3LR2	120.xxx.x07-35	230
110º	GABRIELLE NUNES	UXCW-CJ-HYXE	112.xxx.x07-98	230
111º	LUANA DE ASSIS SANTOS	UX13-XX-A7RJ	121.xxx.x47-55	230
112º	SILMARA RIBEIRO DE SOUZA	UXCS-JL-Z83S	139.xxx.x67-50	230
113º	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR	UXGA-GK-SP1V	130.xxx.x47-26	230
114º	TAIANE OLIVEIRA	UWVL-8H-KJW6	153.xxx.x17-09	230
115º	URSULA DA SILVA EVANGELISTA	UX2F-ZD-6PZL	148.xxx.x27-58	230
116º	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	UX37-3F-TQV6	149.xxx.x27-62	230
117º	ANDRE LUCAS EVARISTO JOSÉ	UX14-L8-JTYD	159.xxx.x47-62	230
118º	RENATA LAURINDO	UX6T-LX-TVYH	151.xxx.x17-37	230
119º	BÁRBARA FRANCO QUITES	UWWV-3G-BSYS	124.xxx.x27-35	230
120º	MARCELO HENRIQUE	UXBB-3R-VP4N	157.xxx.x07-28	230
121º	JULIA NUNES REYNER	UX0P-A8-ULJH	058.xxx.x87-30	230
122º	LETICIA CONDACK	UX1Z-FA-6QJX	177.xxx.x47-59	230
123º	ANNA CAMPOS	UX37-Y9-HFJD	163.xxx.x27-00	230
124º	CAMILA VIEIRA	UXGP-HA-1XMH	183.xxx.x37-33	230
125º	VITÓRIA CAMPOS	UXEH-G6-MZ6N	182.xxx.x47-90	230
126º	MAURICEIA ROZA DOS SANTOS	UWWW-BT-4XPR	022.xxx.x47-51	220
127º	EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO	UWX9-MS-SJUM	019.xxx.x27-01	220
128º	SIMONE DA SILVA CYRILO DA SILVA	UWXF-DP-MM62	036.xxx.x67-38	220
129º	ILÉIA FERREIRA DA SILVA	UXA5-NW-2NLK	020.xxx.x87-82	220
130º	PATRICIA CARVALHO LEMOS	UWXB-Q7-Z2WM	019.xxx.x87-06	220
131º	RENATA SILVA	UX11-QL-SQR5	073.xxx.x87-55	220
132º	ANA CLAUDIA DE ARAUJO PINTO	UX6X-QC-EA42	082.xxx.x97-65	220
133º	JULIANA DA SILVA COELHO LINS	UX9S-CA-8BMM	093.xxx.x47-86	220
134º	FLAVIA SANTOS	UX02-DL-GWQ8	095.xxx.x57-07	220
135º	VANESSA CACHOEIRA DA SILVA	UX6M-TC-7KC6	053.xxx.x37-37	220
136º	PATRICIA OLIVEIRA DE SANTANA LOPES	UX5L-2Y-44JN	054.xxx.x37-75	220
137º	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	UWW2-DT-1X6G	101.xxx.x47-40	220
138º	RAPHAELLA SANCHES THIAGO	UWWV-U5-6FQ9	105.xxx.x77-05	220
139º	LUCIANA MARIA CELESTINO	UWX3-5J-9GJV	103.xxx.x87-51	220
140º	BRUNO RAMOS	UXBJ-E3-X5GG	077.xxx.x26-75	220
141º	KELLY SILVA	UWW2-4K-BMYF	110.xxx.x57-00	220
142º	ANA CARLA DOS SANTOS	UX0Z-GR-5JRT	126.xxx.x47-61	220
143º	SANY COSTA	UX6R-RZ-432Y	120.xxx.x57-10	220
144º	HILDA ROSÁRIA DA COSTA	UXGW-7F-LHVG	058.xxx.x97-61	220
145º	ANA CAROLINA PASSOS DA SILVA	UWVN-WH-7Y3Z	121.xxx.x27-07	220
146º	MAIRA PACHECO	UWWW-N2-8TZT	128.xxx.x87-51	220
147º	AGATHA ARCANJO	UWVM-BK-A86J	140.xxx.x77-58	220
148º	DANIELE GUIMARÃES	UX73-T4-XTXU	137.xxx.x97-17	220
149º	GABRIELLE N DA COSTA SANTANA	UXGU-LT-7W3J	124.xxx.x97-36	220
150º	MARIANE FERNANDES DOS SANTOS	UWX0-0T-U3C5	136.xxx.x47-96	220
151º	LAURO ESPOSITO	UXDG-CG-EPHM	146.xxx.x57-06	220
152º	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	UX8E-TT-YPZ8	139.xxx.x07-73	220
153º	INGRID NUNES ZEFERINO NUNES	UWX0-NU-BJ7M	160.xxx.x27-97	220
154º	GEISY BARROS RIBEIRO DE ARAÚJO	UWXA-L9-FJFX	126.xxx.x17-21	220
155º	FERNANDO SÉRGIO DE O MORAES	UX6J-U4-P7LA	118.xxx.x17-74	220
156º	LUK RODRIGUES CLARO	UXEC-GB-J0R0	414.xxx.x28-17	220
157º	YANCA TAYNÁ	UX53-3A-H123	153.xxx.x47-69	220
158º	INGRID DA SILVA SOUZA	UXFB-P0-D1B9	157.xxx.x17-60	220
159º	MARIANA WALTZ	UX6Y-82-5TG8	131.xxx.x27-09	220
160º	ICARO VELOSO SANTOS	UXDG-U2-S7BT	070.xxx.x45-21	220
161º	ANAMARIA IAPETER BESSA	UWX1-CT-YKTD	129.xxx.x07-94	220
162º	THAMIRYS MENDES	UWXY-Q3-W638	126.xxx.x27-30	220
163º	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS BARROS	UXEF-2J-73JW	147.xxx.x47-17	220
164º	WENDER GARCIA RAMOS DA SILVA	UWXE-AL-HGD1	151.xxx.x27-06	220
165º	NATHALIA SILVA	UWX7-LQ-F4Z7	128.xxx.x57-26	220
166º	GLÁUCIA TEIXEIRA GABRIEL	UXGX-3P-8RNE	176.xxx.x37-18	220
167º	MANUELLY RODRIGUES	UXEB-6R-WD6G	168.xxx.x07-90	220
168º	LAURA ANNE SENA RIBEIRO	UX1Q-07-HZ61	184.xxx.x37-02	220
169º	GABRIEL ELIAS	UXEW-NH-UWV2	160.xxx.x97-81	220
170º	ANDERSON DE ARAÚJO	UWXC-B0-2269	087.xxx.x97-83	220
171º	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	UX8L-YB-7V8M	833.xxx.x57-00	210
172º	SERGIO DE CARVALHO PEREIRA	UWVH-7D-56LV	957.xxx.x37-53	210
173º	MARIA ANGELINA SILVA REIS	UWXL-EM-QZXS	928.xxx.x17-20	210
174º	ARIOSWALDO BATISTA DA HORA	UX9L-M1-CQ57	004.xxx.x77-08	210
175º	JULIA MARTINS NETA	UWXH-QU-TSCS	916.xxx.x37-49	210
176º	REGINA DE AGUIAR SOARES AGUIAR	UX0J-27-K9BZ	991.xxx.x77-34	210
177º	TÂNIA MANHÃES FERREIRA	UWXR-JN-F3JT	025.xxx.x17-79	210
178º	LUCIANA DE MATOS GODOY	UX0P-64-E06E	016.xxx.x77-44	210
179º	SILVANA EUZÉBIO DOS SANTOS	UXDG-US-PRSX	030.xxx.x27-89	210
180º	ANA MARTINS	UX82-D3-5UK3	036.xxx.x27-59	210
181º	ALEXSANDRA CARMO	UWXL-XR-GCN5	025.xxx.x37-93	210
182º	PATRICIA DIAS BARBOSA	UX13-UE-EWDQ	011.xxx.x97-21	210
183º	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	UX2Z-6S-Y8B4	077.xxx.x87-45	210
184º	ACLERISVALTER VASCONCELOS	UWXB-S5-GK72	020.xxx.x04-05	210
185º	LUCIA SANTUCHI ROCHA	UXB1-2C-153K	041.xxx.x97-01	210
186º	JOVINA MARIA DE CARVALHO	UX2D-CV-XD59	835.xxx.x03-82	210
187º	JANAÍNA MADEIRA DOS SANTOS	UXDD-U8-ZNGY	028.xxx.x16-99	210
188º	CLAUDIA REGINA DA S DOS S SIMÕES	UXG6-T6-F2SS	052.xxx.x77-63	210
189º	MARIA DA SILVA	UXDY-HM-KYCM	081.xxx.x37-30	210
190º	JEANNE DOS SANTOS LIMA	UX1E-UZ-AUTC	078.xxx.x57-02	210
191º	RODRIGO R RODRIGUES	UWWX-QK-SJYZ	075.xxx.x77-70	210
192º	MARIA AURISTELA FERREIRA DA SILVA	UXEK-J1-J8U5	917.xxx.x73-20	210
193º	MARCILENE O DOS S COSTA PEREIRA	UX7B-Q2-BEHF	080.xxx.x57-50	210
194º	ANDRÉ DE BRITO OLIVEIRA	UX6C-8U-GN1K	079.xxx.x87-80	210
195º	ROSAMARIA TALAYER DA SILVA LAGES	UWX1-YF-L3NV	051.xxx.x47-08	210
196º	LEANDRA ZOPELARI BONELA	UX69-BM-TF0C	079.xxx.x47-09	210
197º	TATIANA ROBERTA DE SOUZA SEIBT	UXBD-Y2-GQ0Y	027.xxx.x39-03	210
198º	BIANCA SMITH VARGENS	UXFA-2Y-134J	079.xxx.x67-41	210
199º	UANDERSON OLIVEIRA FOLLY	UWX1-UR-89Y6	092.xxx.x27-02	210
200º	OZIEL REGIS	UWXG-B9-DQS8	095.xxx.x27-83	210
201º	PATRICIA MARTINS	UWX0-X1-VW4H	053.xxx.x87-70	210
202º	PALOMA OLIVEIRA DE JESUS	UXH0-K6-JN4W	095.xxx.x17-07	210
203º	SABRINA ALLENDORF	UWXC-B3-STNK	057.xxx.x07-30	210
204º	RUTTH BORGES	UWX4-XA-7TXL	107.xxx.x07-01	210
205º	FABIANE CRISTINA N DE O SANTOS	UWXX-QP-17B9	111.xxx.x67-58	210
206º	PRISCILA ARAÚJO DE OLIVEIRA	UWVV-BS-Z45G	723.xxx.x42-49	210
207º	INGRID PEREIRA DA SILVA	UWX8-SC-148D	089.xxx.x27-27	210
208º	WALDIVIO DE SOUZA	UWXN-S7-4R14	101.xxx.x67-58	210
209º	ROGERIO SANTOS GESTEIRA	UX0F-F6-PPJ3	015.xxx.x95-05	210
210º	RAQUEL BRITTO DE FARIA	UXH4-9S-BY17	091.xxx.x87-73	210
211º	SILVIA CARLA B F DOS SANTOS	UWWW-ZG-VWUD	098.xxx.x97-46	210
212º	SORAYA CARLA CRISPIM FRADE	UX5U-3U-S2M7	065.xxx.x46-02	210
213º	MIRIAN SALES	UWX1-Q7-BQT2	725.xxx.x31-87	210
214º	JOSÉ ANTONIO MACIEL MOTA	UWVV-6T-NPZT	045.xxx.x74-39	210
215º	PAOLA XAVIER BASTOS DE OLIVEIRA	UWXY-4S-JPDE	105.xxx.x57-94	210
216º	ELLEN DA SILVA PORTO	UWVP-VB-QDYT	127.xxx.x27-60	210

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

217º	MARIA REJANE ALVES DA SILVA	UX0X-WA-Z0BZ	063.xxx.x74-08	210
218º	EDILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UWXV-5P-ZB6J	108.xxx.x57-19	210
219º	JOICE DURÃES CAMARGO GONÇALVES	UX86-4E-N5N6	102.xxx.x77-37	210
220º	CINARA DE SOUZA OLIVEIRA	UX9S-H5-MA5J	054.xxx.x57-35	210
221º	HUGO ALMEIDA DE CARVALHO	UXAM-HW-LTBM	104.xxx.x07-09	210
222º	RAFAELA GOMES FREITAS	UX7P-Z8-V91W	114.xxx.x17-60	210
223º	KALIANDRA LINHARES CORREIA	UXBK-3L-19TK	834.xxx.x05-44	210
224º	ALBERTO DA CRUZ OLIVEIRA	UX0S-JE-PLJ5	114.xxx.x77-02	210
225º	ANDERSON DE MORAES LUIZ	UX7M-TS-MFKJ	116.xxx.x07-54	210
226º	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	UXGA-BR-CXRA	103.xxx.x67-25	210
227º	JULIANA BOECHAT	UX1B-2E-XQ96	114.xxx.x27-76	210
228º	CRISTIANO SOARES PECANHA PEÇANHA	UXD8-3Q-0L3P	116.xxx.x87-16	210
229º	DIONAIDE SILVA	UWXK-E9-CNVY	126.xxx.x47-30	210
230º	THATIANA ROBERTA	UWW8-YW-4JNT	123.xxx.x67-70	210
231º	JOÃO FRANCISCO FAITANIN ROSA	UWXB-M2-4D96	124.xxx.x77-03	210
232º	NATALIA VALLE	UWWX-HM-USMK	122.xxx.x97-42	210
233º	LARISSA JORGE MELO	UXD8-1A-JE7T	118.xxx.x37-03	210
234º	LEANDRO PAULO	UXBW-4F-LCPJ	113.xxx.x07-00	210
235º	CAMILA SANTOS	UX8E-PD-RU45	134.xxx.x67-05	210
236º	SULNAMITA OZANA OLIVEIRA ALVES	UWXG-A1-BLA4	059.xxx.x67-21	210
237º	CAROLINE RUBERT	UXBL-T0-4M05	134.xxx.x47-13	210
238º	RENATA DA SILVA M DE OLIVEIRA	UWXJ-GX-C5GH	119.xxx.x67-27	210
239º	CLEITON SOARES DE REZENDE	UXAG-MP-N9BG	138.xxx.x17-22	210
240º	PÂMMELA TARCILA	UWXD-7A-XP0Z	005.xxx.x92-89	210
241º	JULIA A DE ALMEIDA NASCIMENTO	UX8A-0G-H3PF	123.xxx.x27-33	210
242º	LUCIANA NOVAIS MOTA DE AQUINO	UXH0-55-397J	133.xxx.x27-69	210
243º	RICELLI BEATRIZ DE ALMEIDA DE MELO	UX12-JR-SGEX	119.xxx.x27-95	210
244º	CAMILA OLIVEIRA SANTANA DIAS	UX0V-3W-99PX	039.xxx.x21-42	210
245º	DORY LUCY CAETANO ARMAROLI	UXGM-GN-XDAR	128.xxx.x97-90	210
246º	VANIA GABRIELE V M VIEIRA MARTINS	UX2C-7W-691Q	144.xxx.x37-13	210
247º	RANYELLE KASSIA DE O FERREIRA	UXGN-MR-LFYJ	002.xxx.x82-90	210
248º	TAMARA ANIZIA DE O DOS SANTOS DOS	UWX9-E0-W2XR	140.xxx.x87-40	210
249º	RAFAELA NAZÁRIO PEREIRA	UWW3-S1-CRG5	144.xxx.x27-07	210
250º	INNA FALCÃO	UWWF-8F-JHNC	012.xxx.x52-43	210
251º	JACQUELINE REIS	UWWX-PH-JZV1	140.xxx.x97-00	210
252º	JONATHAN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	UX7M-DY-EP03	116.xxx.x77-12	210
253º	MAYARA DELFINO	UXAU-A4-2Q36	154.xxx.x37-83	210
254º	MARCELLY DE ARAUJO	UX2Y-G9-6Q3X	147.xxx.x07-95	210
255º	RAYZA FARIA	UWWW-0D-BPJ8	138.xxx.x47-51	210
256º	IRLANDIA FERREIRA	UXDB-AY-73SR	092.xxx.x64-33	210
257º	NATHALHA ELEN E DA SILVA ALVES	UWVQ-N2-D29P	163.xxx.x67-06	210
258º	JULIANNA CAVALCANTE	UWXH-T4-1R22	125.xxx.x87-07	210
259º	LETÍCIA ROCHA	UXDY-FH-0ZZK	149.xxx.x27-54	210
260º	MARCELLI BRUNO BARATA DE SÁ	UXCX-SJ-KQ8D	137.xxx.x97-75	210
261º	LUCAS PEREIRA	UWWT-QN-ZHTE	170.xxx.x87-70	210
262º	SUZANA DA SILVA PEREIRA	UX64-2G-N9ZD	155.xxx.x57-07	210
263º	FERNANDA GOMES DE MELLO NEVES	UWX5-WU-2RC5	116.xxx.x37-99	210
264º	SILVIA REIS	UXD8-K4-J7Y6	155.xxx.x37-56	210
265º	LETICIA SANTOS	UX5R-6C-2CZG	155.xxx.x67-11	210
266º	PRISCILA RODRIGUES TAVARES	UX0J-KS-ECP3	018.xxx.x22-18	210
267º	YASMIN DIAS MENDONÇA	UWWX-40-9CP1	129.xxx.x97-26	210
268º	SANDRIELE TAVARES	UWX0-2X-3302	166.xxx.x67-44	210
269º	VITÓRIA TEIXEIRA DE SOUSA	UWXV-E8-MWC3	160.xxx.x07-32	210
270º	MATHEUS VERAS MARTINS	UX8B-0N-QURF	128.xxx.x87-85	210
271º	JOELMA NATHALIA DA C S BARRETO	UXD8-1J-D7JD	139.xxx.x17-23	210
272º	JACKSON SOUSA MACIEL	UWWU-U2-KV6A	169.xxx.x47-06	210
273º	DARLEN DA SILVA RAMOS	UX6R-Q6-9K6Z	165.xxx.x87-88	210
274º	ANDRESSA PEREIRA SOARES DA COSTA	UX0R-WQ-FGAB	149.xxx.x07-13	210
275º	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	UXDD-TH-DUFH	120.xxx.x27-04	210
276º	RONNY SOARES	UWWV-Y8-R2X3	177.xxx.x97-14	210
277º	JANAINA CABRAL DO NASCIMENTO	UXD9-18-96RL	134.xxx.x37-30	210
278º	JÚLIA CARVALHEIRA RAPOZA	UWVJ-Y7-VK4X	159.xxx.x87-40	210
279º	ROBERTO DE CASTRO E DIAS DA SILVA	UWXS-8F-932U	108.xxx.x87-80	210
280º	MARIA A C MEYER PELTIER BERNARDES	UWW6-EX-25WB	158.xxx.x47-95	210
281º	KARINA FREITAS	UX0Y-BR-6AV9	164.xxx.x37-21	210
282º	LORENA DE SOUZA COUTINHO	UWVL-QM-6ETA	183.xxx.x97-09	210
283º	ANA LAURA DA SILVA DIAS JARDIM	UX9H-XS-KC16	144.xxx.x57-78	210
284º	VICTORIA ROMEIRO MARTINS	UXDF-B0-N0PE	152.xxx.x97-63	210
285º	VITORIA CAROLINA R DOS SANTOS	UXF8-X3-LYKB	190.xxx.x57-33	210
286º	JULIANA ZIDAN	UX02-PL-AW45	172.xxx.x67-29	210
287º	MILLENY ANDRADE COSTA SANTOS	UX2R-01-A476	107.xxx.x57-05	210
288º	THAYSSA THOMAS	UX6H-2A-M5N5	162.xxx.x77-21	210
289º	MARESSA EVELYN CAMPOS PIRES	UWXP-2F-ZDBV	103.xxx.x97-93	210
290º	THIAGO ARISTIDES RAGAZZI	UX84-UZ-5G7F	118.xxx.x46-12	210
291º	BEATRIZ ZANI	UWX2-MU-8REJ	126.xxx.x77-38	210
292º	DANIELLA SANTANA	UXDB-4G-P4LM	198.xxx.x07-26	210
293º	KAMILLY ANTUNES DE OLIVEIRA	UWW3-UQ-WPDK	204.xxx.x17-23	210
294º	JOAO CARLOS	UWX6-N5-NV64	143.xxx.x04-86	210
295º	CÁSSIA CRISTINA FERREIRA DE ABREU	UWVW-HX-LSM3	182.xxx.x77-55	210
296º	JÚLIA GOMES	UWVW-UA-VKUS	143.xxx.x77-50	210
297º	MARIA CLARA OLIVEIRA DE AQUINO	UXFY-PE-MBQC	165.xxx.x37-06	210
298º	NELSON RODRIGUES	UWV8-PC-0BTF	032.xxx.x47-76	200
299º	LILIAN DIAS	UWX9-96-VTJQ	046.xxx.x26-90	200
300º	MONIK AGUIAR DE SOUZA PORTO	UWX0-49-6AHU	056.xxx.x67-18	200
301º	SHYRLEY MATHIAS	UWX6-DW-6HFF	138.xxx.x17-00	200
302º	LUCIANA DIAS FONSECA	UWW6-5E-5ARA	093.xxx.x17-61	190
303º	DIVERSIDADE CAP 5.2	UXD2-DY-EMR8	155.xxx.x57-80	190
304º	NEILA GOMES DA PAIXÃO	UWVX-LY-16Z3	015.xxx.x17-96	180
305º	IZABEL CRISTINA P DOS REIS DUTRA	UXCX-TU-8KZU	068.xxx.x77-05	180
306º	PAULA THOMPSON	UWXW-S9-CXLQ	135.xxx.x17-05	180
307º	ANSELMO WALACE L RODRIGUES	UX15-X6-BBVN	145.xxx.x57-01	180
308º	KAMILA RODRIGUES	UX0P-U9-5GK4	160.xxx.x27-24	180
309º	RENATA DOMINGOS DE MORAES PIO	UXD6-T8-5YCM	094.xxx.x37-82	170
310º	VANESSA DA SILVA A DA SILVA ALENCAR	UX10-1F-V8AJ	100.xxx.x67-19	170
311º	NATHALIE SODRÉ VIEIRA	UWWZ-YA-9C6V	107.xxx.x57-83	170
312º	CHARLENE ALENCAR	UX6M-X7-84CU	104.xxx.x47-85	170
313º	PAULA BENTES	UXG8-ZA-Y7N4	043.xxx.x21-66	170
314º	LARYSSA DE SOUSA MENDONÇA	UX1A-L6-K1C3	158.xxx.x27-23	170
315º	STEPHANY ALEIXO	UXB2-JW-EBTK	161.xxx.x37-95	170
316º	DÉBORA CATUNTA DOS SANTOS CALAS	UX7L-Y8-D48N	128.xxx.x56-31	170
317º	CAYLANE VITÓRIA	UX0V-74-HEAK	158.xxx.x87-60	170
318º	IEDA ALVES	UWXZ-AQ-TGRE	033.xxx.x77-71	160
319º	FLAVIA DE OLIVEIRA M DE SOUZA	UX8F-HV-DYT5	006.xxx.x47-54	160
320º	CRISTIANE DE ALMEIDA	UXEV-B5-JJN5	027.xxx.x77-37	160
321º	SUÊNIA MARIA SILVA DE M FERNANDES	UX8C-48-ZN1P	020.xxx.x94-37	160
322º	KELLY CRISTINE DA SILVA LIMA	UXCR-D4-J2XP	101.xxx.x07-21	160
323º	DÉBORA SANTOOS	UWWX-9R-GKCJ	073.xxx.x27-90	160
324º	VIVIANE COSTA DO NASCIMENTO	UWVR-RB-YMEH	085.xxx.x57-41	160
325º	GEORGIA CARNEIRO COUTO	UX16-VD-VHUH	089.xxx.x27-79	160
326º	LUIS CARLOS MOURA	UX8D-5D-GRUW	094.xxx.x17-69	160
327º	DAVID MONTENEGRO DA SILVA	UXB9-DQ-J6AM	054.xxx.x87-42	160
328º	ALESSANDRA TARDELLI	UX2E-KJ-PKBQ	110.xxx.x67-44	160
329º	FERNANDA CAETANO DE MIRANDA	UXDL-GK-A9A2	106.xxx.x67-09	160
330º	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA	UXD9-6W-2X66	107.xxx.x67-81	160
331º	ELAINE DO N DOMIS GONCALVES	UWX7-EY-GMHT	124.xxx.x37-41	160
332º	MILENA CEZAR	UXEK-YE-K68X	139.xxx.x87-83	160
333º	JULIANA MENDES	UXDH-XM-0F4Y	140.xxx.x87-38	160
334º	ADRIANA SANTOS	UXDB-TU-TMQV	060.xxx.x47-89	160
335º	QUITERIA APARECIDA SOUSA CIRILO	UXEL-94-T7E8	603.xxx.x43-65	160
336º	ISADORA MARIA	UX02-0D-3AZ1	158.xxx.x77-35	160
337º	CAROLINA GUIMARAES SANTOS	UXG9-9S-GF7S	163.xxx.x27-20	160
338º	LETICIA PESSANHA FRANCISCO	UWXU-Q9-LGKV	114.xxx.x57-17	160
339º	MAYARA CONCEIÇÃO ARAÚJO ALVES	UWWX-Z9-M5SJ	027.xxx.x22-70	160
340º	GABRIELLE ROSA	UX7G-92-CPEM	124.xxx.x17-33	160
341º	IAGO CAIC	UXH0-U8-JH0U	165.xxx.x87-66	160
342º	RAQUEL DE OLIVEIRA	UXDZ-9U-Q3GA	171.xxx.x37-17	160
343º	KARINA PEREIRA	UWWW-FP-FU6K	132.xxx.x37-69	160
344º	LYAH ROQUE RODRIGUES	UX9V-1A-1YVM	106.xxx.x97-01	160
345º	ANDRESSA MARINS	UWXD-5Z-B3D7	166.xxx.x17-04	160
346º	JESSICA ALVES DE MOURA	UXA7-3Q-541N	181.xxx.x07-18	160
347º	ELISANGELA ALVES	UXDB-RM-FWY7	173.xxx.x87-71	160
348º	THAYLA XAVIER GUIMARÃES	UWX7-CJ-40NX	164.xxx.x07-40	160
349º	LARISSA AVELINO GUIMARÃES VIANA	UX9K-NE-Y7ME	151.xxx.x37-47	160
350º	VITÓRIA RIBEIRO	UX98-V4-RLZW	180.xxx.x67-13	160
351º	BEATRIZ FERREIRA MOMBRINI DA SILVA	UXDD-TB-K0CL	132.xxx.x87-94	160
352º	REBECA RODRIGUES	UXDK-DD-ZVE0	157.xxx.x77-43	160
353º	MARTINS GOMES	UXH8-DQ-EM2D	124.xxx.x34-90	160
354º	LUIZA MANACEZ	UXEN-3Y-4VHN	175.xxx.x97-81	160
355º	MILENA MATTOS	UXA3-EB-K69N	700.xxx.x06-77	160
356º	THAYS AVELINO DE SOUZA DA SILVA	UX4T-W4-WXD4	185.xxx.x67-70	160

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

357º	JULIA FELIX	UX1L-9M-DT8Q	121.xxx.x77-40	160
358º	GABRIELA METELLO	UX0R-AM-396F	160.xxx.x97-25	160
359º	CLENILDA DA CONCEIÇÃO SOARES	UXEU-0M-ALLG	756.xxx.x27-34	150
360º	ANDERSON ZAGO	UXH1-SY-KVMU	282.xxx.x98-10	150
361º	ALINE BONIFÁCIO MOTTA	UXBH-3P-4Y3Z	125.xxx.x07-32	150
362º	ANDREZA SALDANHA DA CRUZ	UWWV-MU-05DD	121.xxx.x47-11	150
363º	RAYANE DE ABREU PEREIRA	UXGB-H2-XXQY	162.xxx.x97-94	150
364º	BRUNA LUISY ESPINDOLA	UWXN-HQ-MUJ0	143.xxx.x27-65	150
365º	DANIELLA MARINS SILVA	UXD1-DW-32FD	114.xxx.x57-40	150
366º	RAFAELLA MILLER VIEIRA	UX17-GA-7CZ5	185.xxx.x47-16	150
367º	MARIANA LUZ	UXD8-JL-UP8R	189.xxx.x27-23	150
368º	DOUGLAS GABRIEL	UWXR-XR-XJXC	194.xxx.x37-28	150
369º	ROSINEYA AGAPITO	UWX1-ZJ-DBNQ	059.xxx.x37-75	140
370º	MARCELO JOSÉ F DOS SANTOS	UXGJ-BE-YPLG	017.xxx.x27-55	110
371º	MARCELO WANDERLEY ESTEVEZ	UXGX-6T-7FUT	028.xxx.x87-60	100
372º	MARCELO DA CONCEICAO FRANCA	UX3E-8C-EQJ1	115.xxx.x77-06	70
373º	JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA SIMÕES	UWWV-5B-G5NS	155.xxx.x97-71	70
374º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	UWVZ-RR-RR8D	193.xxx.x97-90	70
375º	ANDREIA PEREIRA	UX8M-Z9-7H1Y	053.xxx.x97-78	60
376º	DANIELE RAMALHO DA SILVA SAMUEL	UWVK-5E-PTV8	100.xxx.x77-80	60
377º	MARIA DE FDOS S SILVA DE ARAÚJO	UXD0-T2-39W3	604.xxx.x63-90	60
378º	GLEICIELEN JERONIMO FEITOSA	UX2P-AF-M46A	138.xxx.x77-26	60
379º	FABIANE COSTA	UWXE-LZ-5KPG	164.xxx.x87-89	60
380º	SAMANTHA RAMOS E SOUZA	UXBT-YC-N06B	041.xxx.x42-69	60
381º	MAYARA EMYLLIN DA SILVA	UXEP-9N-VQ8S	178.xxx.x07-67	50
382º	TADEU MELO DE ABREU	UXD7-0R-AM71	098.xxx.x27-50	10

ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	IVONE LIMA DE SOUZA	UX2F-31-3HDD	533.xxx.x07-44	480
2º	MARIA ILZA GIRON	UXG8-JL-J8PA	036.xxx.x57-71	480
3º	KATIA DO COUTO TORRES	UWXB-RA-TJQS	035.xxx.x77-86	480
4º	ELAINE OLIVEIRA	UXD0-EL-5Q4A	024.xxx.x47-50	480
5º	CARLA REGINA DE LIMA GOES	UWWV-PC-MR8A	047.xxx.x07-80	480
6º	CARLA FERREIRA R DIAS BARROS	UX1H-MQ-YTYD	070.xxx.x67-96	480
7º	ROSANGELA OLIVEIRA DE ABREU	UWXM-W7-3CRR	075.xxx.x67-90	480
8º	FERNANDA VAZ MACHADO	UWX5-JS-LTSA	935.xxx.x00-00	480
9º	GABRIELA FECHER	UXDE-VM-EQF5	082.xxx.x47-70	480
10º	VANESSA GOMES MAGALHÃES	UX1F-L1-QK7X	077.xxx.x47-26	480
11º	EUDALESKA MANGORRA G DA SILVA	UWX2-WF-F6DG	081.xxx.x57-01	480
12º	ELISANGELA ALMEIDA	UX0M-PC-E99D	087.xxx.x97-77	480
13º	ALINE DE OLIVEIRA ELIAS	UWXV-LB-RHWN	085.xxx.x27-76	480
14º	ELIZABETE DA COSTA O LEOPOLDINO	UWWV-NR-EQYM	056.xxx.x97-63	480
15º	ANA CAROLINA MARQUES DA SILVA	UX1B-Y7-T9AX	112.xxx.x57-48	480
16º	HELIDA RODRIGUES	UXB1-W8-LB03	100.xxx.x97-02	480
17º	ANNA CAROLINA DELGADO DE MELO	UWW5-9F-L5C4	112.xxx.x97-41	480
18º	RACHEL XAVIER DA SILVA	UXB7-Z2-ERP3	101.xxx.x07-06	480
19º	SOSO DOIDINHA	UWX6-EC-PWYT	105.xxx.x07-21	480
20º	MARINA ALVES DE OLIVEIRA	UWX8-1W-HUKU	106.xxx.x57-90	480
21º	NATALIA DE OLIVEIRA BISPO	UX8G-X8-B650	102.xxx.x77-51	480
22º	LUCAS MALTA SOUZA ANTUNES	UWXA-9V-H5FT	117.xxx.x97-10	480
23º	RÊ FIDALGO	UWX7-40-U2RH	085.xxx.x77-69	470
24º	ANDRESSA PRISCILA P DOS S MENDES	UWWH-1S-FAA4	117.xxx.x47-32	470
25º	PRISCILA PARANHOS LEBEIS	UX1A-7A-VWW6	112.xxx.x07-21	460
26º	COSME VITOR DA ROCHA RUFINO	UX00-89-ANBU	130.xxx.x77-82	460
27º	EIDE NASCIMENTO	UXDH-5C-S705	131.xxx.x67-02	460
28º	IARA RODRIGUES RAMIRO NEVES	UX1H-RM-AU6Z	868.xxx.x07-59	450
29º	LUANE VIEIRA DOS SANTOS DE MIRANDA	UX13-1L-4QGZ	130.xxx.x47-02	450
30º	PATRICIA DE SOUZA BENTO FEDELE	UWWW-NX-PJ1X	042.xxx.x17-00	440
31º	CRISTIANE ARAUJO SILVA GOMES	UXCU-JM-EY2B	081.xxx.x67-12	440
32º	FERNANDA DAS CHAGAS	UWX6-Y5-S9YS	103.xxx.x87-16	440
33º	ALINE SANTOS SILVA	UX47-U8-AEWB	297.xxx.x08-55	440
34º	RENATA DIAS DE SOUZA	UWU3-HP-FAUH	097.xxx.x27-66	440
35º	MARIANA NASCIMENTO	UX8X-VP-5QH3	126.xxx.x77-51	440
36º	FAB CME E CC	UXD8-YS-SJFY	129.xxx.x37-94	440
37º	ROGÉRIA OLIVEIRA COSTA	UX80-2T-Q92D	717.xxx.x77-53	430
38º	ROGERIA DE OLIVEIRA SANTOS	UX9S-VV-9K7A	010.xxx.x07-27	430
39º	VIVIANE LIMA OLIVEIRA	UX7H-X5-6X37	011.xxx.x07-51	430
40º	ROSECLEIDE NEVES	UWW4-04-1QE5	044.xxx.x87-51	430
41º	LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	UWX7-VY-QK25	091.xxx.x87-11	430
42º	ERIKA LUZIA ARCHANGELO M BREVES	UXH2-AE-RNP0	092.xxx.x17-93	430
43º	ANA PAULA VALERIO DA COSTA MACIEL	UWVK-LM-YGAZ	094.xxx.x97-03	430
44º	LEONARDO DA SILVA GALDINO	UWWX-7N-66MV	097.xxx.x17-85	430
45º	LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA	UWWW-ZM-XR4L	095.xxx.x57-63	430
46º	LUDMILA CASTRO ALBERNAZ	UWXE-EE-JAZS	098.xxx.x97-69	430
47º	KARLA BARROSO RIOS	UX1E-TD-UH5E	108.xxx.x17-21	430
48º	NATALIA CARVALHO	UX9F-41-9TFW	103.xxx.x37-35	430
49º	ROSILENE FERNANDES	UWXU-WK-00TD	117.xxx.x77-32	430
50º	PAULO SOUZA	UWXY-0N-29Z8	118.xxx.x07-39	430
51º	WALLACE DA SILVA DE PAULA	UWW3-XE-1TDF	121.xxx.x87-08	430
52º	SUENY SANTOS CARDOSO	UWX5-Z7-Q7EH	144.xxx.x37-61	430
53º	FABRÍCIO GLAUBER SUZANO MACIEL	UWU3-5Y-NEYD	154.xxx.x67-98	430
54º	FERNANDA GOMES DE MELLO NEVES	UWX5-TG-NCJK	116.xxx.x37-99	430
55º	LETICIA VERLANG	UX2M-J0-8UAV	151.xxx.x27-80	430
56º	TEREZA C DA S R SANT'ANNA TAVARES	UXGR-LW-CBPQ	974.xxx.x57-15	420
57º	EDILENE DO CARMO DA SILVA PALMEIRA	UXEX-HY-RHB4	919.xxx.x37-72	420
58º	MARCIA REGINA MOREIRA C MONCORVO	UWXG-JX-Q7V7	036.xxx.x47-84	420
59º	GISELE DUTRA	UX46-55-6G39	081.xxx.x17-93	420
60º	ANDREA DE FARIA GAMA DE OLIVEIRA	UWU5-T2-2PHL	045.xxx.x94-35	420
61º	MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	UWUW-YC-2NAY	102.xxx.x27-58	420
62º	RAFAELLA DOS SANTOS SILVA	UXGK-9P-MD89	111.xxx.x67-93	420
63º	TATIANA DE OLIVEIRA	UWXK-Z6-5L30	131.xxx.x57-39	420
64º	RAPHAEL SOTERO	UX8E-YE-ZL09	120.xxx.x87-16	420
65º	ALINE DA SILVA PEREIRA	UWX9-4C-MVM0	153.xxx.x87-89	420
66º	SAMARA ALCANTARA SILVA	UX38-U5-GKVG	603.xxx.x63-52	420
67º	BIANCA LUCIO	UX23-AD-293W	154.xxx.x97-95	420
68º	VITORIA CRISTINA RODRIGUES PAIVA	UWVT-09-S9TX	160.xxx.x57-33	420
69º	YZABELLA BEZERRA LEITE	UWX4-10-K6RZ	168.xxx.x37-55	420
70º	SANDRA SOLANGE DE MORAES ALVES	UX0J-FB-F8DD	785.xxx.x07-97	410
71º	NORMA SUELI DE OLIVEIRA KIMER	UXEG-ZN-7FDR	015.xxx.x67-26	410
72º	CRISTIANE ANADYA R SANTOS	UXFP-LB-9CSV	023.xxx.x47-37	410
73º	JARDILEIDE FERREIRA RIBEIRO	UXDM-R2-BK2R	037.xxx.x47-10	410
74º	GLAUCE DA COSTA CRUZ B ROCHA	UWXJ-GY-3JCA	057.xxx.x47-70	410
75º	LILIAN DIAS	UWX9-5Z-TWW3	046.xxx.x26-90	410
76º	ROGERIO GERONIMO DA SILVA	UXDG-RQ-AY4B	083.xxx.x27-89	410
77º	RENATA HENRIQUES DA SILVA FONSECA	UWVM-BW-JBVM	072.xxx.x97-06	410
78º	DANIELE DE MORAES PIMENTEL	UX8A-MP-MUML	090.xxx.x27-04	410
79º	CREMIR MARQUES	UXDM-2Y-Y8WP	082.xxx.x07-24	410
80º	RENATA MOURA	UWXM-UN-UBLQ	088.xxx.x17-04	410
81º	ALINE GADELLHA DE CARVALHO	UWWX-Y2-S3ET	092.xxx.x47-01	410
82º	CLAUDIA DA SILVA	UXCU-ZQ-6DYP	052.xxx.x37-96	410
83º	GLEICE DIRCE CASTRO CHAVES	UX7K-8N-8KYM	086.xxx.x47-12	410
84º	ESTEFÂNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA VERAS	UWX9-0W-N3GP	106.xxx.x17-40	410
85º	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	UXDY-E3-9MDH	105.xxx.x87-01	410
86º	CHARLENE TEIXEIRA	UX6C-GP-4J75	106.xxx.x77-37	410
87º	ALINE DE OLIVEIRA GUIMARAES	UWXQ-AC-DF9H	101.xxx.x97-73	410
88º	CAROLINA QUINA MYSSEN	UWXF-PE-PE25	118.xxx.x37-96	410
89º	MONIQUE DE CAMPOS PECANHA	UXGE-1W-A2DS	105.xxx.x97-07	410
90º	VANESSA PROPERCIO FERREIRA	UWX3-XK-J39J	117.xxx.x47-42	410
91º	DANIELLE RIBEIRO PEREIRA WINTER	UWWX-2Z-LB3B	122.xxx.x47-40	410
92º	KELI CRISTINA NEVES FABRICIO	UWXX-VM-GPG7	136.xxx.x17-14	410
93º	ENFERMEIRO GUILHERME MACEDO	UWX6-DU-WHB8	149.xxx.x57-20	410
94º	ISABELLA CAROLINA MADEIRA T DIAS	UWX7-8Z-RDLN	121.xxx.x97-65	410
95º	GISELE GONÇALVES PESSOA	UXEQ-S9-VM2Y	141.xxx.x57-38	410
96º	THAMIRES SILVA RIVAS	UWWW-XU-RBKN	145.xxx.x27-08	410
97º	ARTHUR GAVINHA	UWX2-A2-4ALC	160.xxx.x57-08	410
98º	JOISILENE DO NASCIMENTO M SILVA	UWX0-CL-73HQ	164.xxx.x47-31	410
99º	RHAISA MENEZES SILVA	UX8G-S4-GCSF	157.xxx.x37-50	410
100º	NATANIEL FERREIRA	UWX3-GV-WMUT	121.xxx.x47-89	410
101º	IRACI NEVES	UX1J-N5-SFNB	923.xxx.x07-06	400
102º	SOLANGE DOS SANTOS MACHADO	UWX8-X5-UQ6T	921.xxx.x77-91	400
103º	ESTELA VERÔNICA DOS SANTOS	UWX1-X8-G2A1	071.xxx.x77-28	400
104º	GEYSA MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO	UXCW-7J-RMVV	482.xxx.x33-34	400
105º	SIMONE MASCENA MACHADO	UWWX-C6-3YZT	020.xxx.x77-20	400
106º	CARLA DE ASCENÇÃO ALVES DANTAS	UX8Z-EW-6HJL	078.xxx.x77-94	400
107º	SYLVIA MALDONADO	UWX3-SJ-5H4N	078.xxx.x57-50	400
108º	ALEXANDRA PAES GALDINO	UXGS-WT-KRGY	076.xxx.x17-13	400
109º	ANA ROCHA	UWXZ-5H-Q567	086.xxx.x97-09	400
110º	MONIQUE N B DE SOUZA DE MELO	UWW3-6U-361E	090.xxx.x87-96	400

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

111º	ARIADNE ALMEIDA THEOBALDO	UWX0-BY-U07V	053.xxx.x37-19	400
112º	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	UWX2-RG-6H9Z	089.xxx.x17-36	400
113º	KELI CRISTINA DE CASTRO	UWXY-4W-C5Q2	086.xxx.x37-37	400
114º	JANAINA SANTOS MARTINS	UX18-VM-N0JX	053.xxx.x57-78	400
115º	CLÁUDIA L S DOS SANTOS CORDEIRO	UWWX-3M-DJ1U	118.xxx.x47-07	400
116º	BIANCA MONDEGO MACHADO	UXEY-QA-DK6R	116.xxx.x87-74	400
117º	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	UXH7-K9-845P	122.xxx.x27-92	400
118º	KAMILLA ANDREA T DOS SANTOS SILVA	UWW3-Y9-P4N1	117.xxx.x97-09	400
119º	LUCINAIRA LIMA DA SILVA	UX0X-4Q-51RE	127.xxx.x07-35	400
120º	NATALIA GUEDES PEREIRA DOS SANTOS	UWWV-F8-QPHH	140.xxx.x87-51	400
121º	JÉSSICA DE OLIVEIRA CORRÊA	UWVV-7B-P0KF	143.xxx.x17-60	400
122º	MAYARA CRISTINA NUNES FERREIRA	UWU6-D5-50TL	159.xxx.x97-03	400
123º	PEDRO CHAGAS	UWWW-UJ-LCEH	161.xxx.x27-64	400
124º	ANA BEATRIZ V DA SILVA BRAGANÇA	UXB5-T2-CHJ9	152.xxx.x27-06	400
125º	AILLA CAROLINE	UWWV-4R-6NHZ	175.xxx.x47-21	400
126º	ROSILENE SANTOS DA HORA	UXH1-D5-9031	683.xxx.x27-20	390
127º	KATIA APARECIDA DO N DE ANDRADE	UXE8-MQ-7CFS	936.xxx.x17-20	390
128º	MARCIA CARVALHO COTTA	UX0S-Z6-X16Y	069.xxx.x97-48	390
129º	SHIRLEI DE ASSIS	UWW0-LA-ACPE	009.xxx.x97-61	390
130º	JUOVELINA DA ROCHA COSTA	UXBA-XR-EXE5	024.xxx.x27-02	390
131º	CARLA SOBREIRA VICENTE DA SILVA	UX9M-EU-Y2UV	038.xxx.x97-52	390
132º	LILIAN SIQUEIRA AREDE	UX6H-HW-ZV36	033.xxx.x47-62	390
133º	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	UX1D-BJ-YUH1	038.xxx.x17-98	390
134º	CARMEM VICTOR DE ARAUJO	UX15-28-DQRR	026.xxx.x67-56	390
135º	CARLA DE JESUS GOMES	UX7T-FS-CQDD	076.xxx.x77-43	390
136º	GEISA REGINA VIANNA DA SILVA	UXEF-Z0-06NJ	047.xxx.x57-61	390
137º	MARGARETH DE SOUZA DA CUNHA	UX17-AP-ZYVN	088.xxx.x57-90	390
138º	JULIANA REZENDE	UX6Z-LE-G3JE	057.xxx.x87-86	390
139º	MARIA APARECIDA DO N SILVA TAVARES	UXD9-TJ-HWSH	087.xxx.x37-10	390
140º	ANA PAULA SILVESTRE DOS S AZEVEDO	UWXD-PZ-RMMB	090.xxx.x27-62	390
141º	MARIA FERNANDA MOURA	UWXT-US-50YE	091.xxx.x67-89	390
142º	JAQUELINE DE OLIVEIRA COPELLO	UXH3-M7-8HGS	094.xxx.x87-30	390
143º	THAIS CARDOZO TEIXEIRA	UWVR-SY-W2K6	056.xxx.x07-19	390
144º	THAYS RIBEIRO VASCONCELOS CARLOS	UWXQ-JE-B7AE	056.xxx.x87-78	390
145º	MANUELLA SANTOS MAIA	UX3X-7C-1GCX	097.xxx.x47-98	390
146º	ERIKA PIRES	UWVR-94-TBHY	103.xxx.x77-50	390
147º	RAPHAELLA SANCHES THIAGO	UWWV-R4-0JFS	105.xxx.x77-05	390
148º	CARLA ARAUJO SILVA	UWVZ-WT-C2QA	131.xxx.x57-70	390
149º	ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	UWXU-MN-SNDA	047.xxx.x64-98	390
150º	ALESSANDRA SOLEDONIO DE OLIVEIRA	UX99-98-3KWL	114.xxx.x27-45	390
151º	VALQUIRIA MARIANO DA COSTA	UWXV-30-D5QB	108.xxx.x97-23	390
152º	LETÍCIA ALVES DE PAULA	UWWV-KZ-DW13	113.xxx.x67-14	390
153º	ELAINE PEREIRA	UX8B-KY-W9H0	121.xxx.x07-02	390
154º	CLAUDIO MARCELO COSTA FARIAS LUZ	UWVS-28-VTL4	124.xxx.x27-39	390
155º	TAINARA ABREU	UXD2-YA-EWKA	131.xxx.x27-44	390
156º	THAIS DE SOUZA BARROS GOMES	UXGT-F4-QQ7C	117.xxx.x27-07	390
157º	CLEITON SOARES DE REZENDE	UX12-5H-5F52	138.xxx.x17-22	390
158º	RAFAELA R R DOS SANTOS L VIEIRA	UXE7-67-9XPV	152.xxx.x27-32	390
159º	FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	UXGA-AA-9QQB	108.xxx.x37-17	390
160º	JESSICA DALTHO	UWW3-ZK-9XW1	122.xxx.x27-82	390
161º	GABRIEL TORRES DE MELLO DIAS	UWXT-8U-F5C1	053.xxx.x47-50	390
162º	RAQUEL GOMES	UWVP-J3-7GVN	149.xxx.x87-00	390
163º	WINNIE ALVES	UWX0-U5-RNVP	148.xxx.x37-78	390
164º	INGRID DA SILVA SOUZA	UX8E-MP-AX4D	157.xxx.x17-60	390
165º	THAMIRYS MENDES	UWXY-NB-JVBY	134.xxx.x17-74	390
166º	GABRIELE FAUSTINO DOS SANTOS	UX6Y-5W-YVJP	119.xxx.x27-10	390
167º	KARLA DOS SANTOS PEDRA DE SÁ	UWX4-9Y-DQBN	118.xxx.x67-48	390
168º	JULIA SANTOS	UWX1-MA-XTNQ	142.xxx.x37-73	390
169º	MATHEUS HENRIQUE	UWXT-JR-NLB5	185.xxx.x37-79	390
170º	GABRIEL ELIAS	UXEW-P1-3BLA	160.xxx.x97-81	390
171º	ELANI MATILDE B RIBEIRO DA SILVA	UWXS-5J-8QA8	011.xxx.x77-02	380
172º	CRISTIANE OLIVEIRA DA S F P DA CUNHA	UX85-5Z-ZREV	025.xxx.x87-90	380
173º	ELCIO MARQUES DE JESUS	UX4T-07-TU06	025.xxx.x77-48	380
174º	MARIA CRISTINA SILVERIO	UWX8-Q3-PX8K	020.xxx.x37-61	380
175º	ALESSANDRA ONETI DE O BARROSO	UWWV-C4-F5T2	033.xxx.x17-21	380
176º	SIMONE REGINA DE O SANTOS	UXGS-P2-Y0PF	024.xxx.x47-35	380
177º	GREICE J MONTEIRO FRANKLIN	UXDG-8P-LUFG	593.xxx.x32-20	380
178º	CLAUDIA REGINA DA S DOS S SIMÕES	UX7L-1Y-MR1V	052.xxx.x77-63	380
179º	SILVIA SEVERINA SOARES DA SILVA	UWXS-EE-QN8X	042.xxx.x67-51	380
180º	ALESSANDRA PORTELLA	UWXK-7X-85UR	041.xxx.x27-43	380
181º	FABIANA DA SILVA	UWX6-AF-Z9XL	042.xxx.x57-96	380
182º	PATRICIA CAMPOS DE ALMEIDA	UWX2-TB-NG2Y	076.xxx.x27-05	380
183º	MARCILENE O DOS S COSTA PEREIRA	UX7B-W2-475V	080.xxx.x57-50	380
184º	SORAIA SENRA DOS ANJOS	UWXN-ZC-PDY4	056.xxx.x87-59	380
185º	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	UWX0-BU-78AV	087.xxx.x57-00	380
186º	VERÔNICA FERREIRA TELLES	UX4Z-30-PWNE	088.xxx.x47-40	380
187º	ADRIANA REIS PEREIRA	UXGT-T8-EG03	053.xxx.x77-70	380
188º	BIANCA CRISTINA	UXG8-1B-DYEH	102.xxx.x77-23	380
189º	SASKIA ARAGÃO	UWX3-HR-G123	848.xxx.x93-15	380
190º	KELLY MARIANO DE SOUZA	UWW5-XZ-99ZJ	053.xxx.x07-26	380
191º	ERICA EVANGELISTA	UWVN-55-9M3Y	041.xxx.x14-16	380
192º	LUANA CRISTINO FRANCISCO	UX4M-E3-6C18	097.xxx.x17-40	380
193º	FLAVIA DE ANDRADE	UX0U-JV-ENGW	094.xxx.x47-82	380
194º	THEO FERNANDES	UWXT-4B-S322	058.xxx.x57-56	380
195º	CLARISSA DE OLIVEIRA RAPOSO	UWVU-DQ-WXE6	102.xxx.x47-08	380
196º	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	UX12-HF-7EC4	091.xxx.x07-90	380
197º	RENATA SÁ	UXCX-2V-73Z2	056.xxx.x07-88	380
198º	TEREZA LUZIA FERREIRA DE MOURA	UWX4-AD-04PH	103.xxx.x27-46	380
199º	DEISON ARAÚJO CASTRO	UWXB-0L-TXT5	881.xxx.x23-04	380
200º	PAOLA XAVIER BASTOS DE OLIVEIRA	UWXY-82-4TAU	105.xxx.x57-94	380
201º	THAIZA AMORIM PALMARES	UWUE-80-6AS9	057.xxx.x37-69	380
202º	BÁRBARA CRISTINA BADUY	UWXA-HL-Q67M	117.xxx.x07-74	380
203º	LUCIANA CALDAS GUEIROS DA SILVA	UXES-0B-6R1Z	118.xxx.x07-71	380
204º	LAÍS NASCIMENTO CARLOS	UWWW-7Z-R9F6	119.xxx.x37-08	380
205º	SONIA MARIA COSTA NENECA	UX8A-CP-QHC9	000.xxx.x12-07	380
206º	NATÁLIA TAVARES COSTA DAMASCENO	UXGQ-JJ-06W9	123.xxx.x67-35	380
207º	SANY COSTA	UWW5-RX-VNCV	120.xxx.x57-10	380
208º	ALINE CRISTINA COSTA DE MELLO	UX7S-RM-QV6D	059.xxx.x17-10	380
209º	VALERIANA RODRIGUES	UX6P-8L-P2RT	120.xxx.x27-56	380
210º	NATALIA VALLE	UWWX-4Y-DA8E	122.xxx.x97-42	380
211º	CARLA LIMA	UX0Q-64-NA93	135.xxx.x27-29	380
212º	JOÃO RAFAEL ALVES VIANNA	UWVM-30-4MXZ	119.xxx.x77-37	380
213º	DAIANA DA CONCEICAO FLORES	UWW5-Q4-C5C5	128.xxx.x27-13	380
214º	MARIA JOSE DA SILVA BARBISA	UWX2-34-8V9Q	089.xxx.x94-43	380
215º	CELINA AGARI ALGODOAL	UX1C-GC-W06R	050.xxx.x29-79	380
216º	TAMIRIS BAIÃO	UXDL-Q8-K8QS	135.xxx.x57-23	380
217º	DAIANE TRINDADE	UWWW-ZH-1DUZ	139.xxx.x57-95	380
218º	ELLEN MAYARA AVELINO NOGUEIRA	UX51-KT-E9EK	142.xxx.x07-41	380
219º	JESSICA PAULINO BOTELHO	UWXT-Q1-WAXJ	134.xxx.x27-21	380
220º	THAYANE MAGDALENA DE SOUZA	UWXT-NZ-K7PG	145.xxx.x57-85	380
221º	LEONARDO DA SILVA	UXF5-W0-GBKT	143.xxx.x17-28	380
222º	MARIA MARIVALDA DA SILVA	UX4J-YQ-XVG0	096.xxx.x34-61	380
223º	BRUNA CAROLINE HIRLE DE SOUZA	UWXR-K0-956C	123.xxx.x97-09	380
224º	THAYNARA KETREEN SILVA DE MELLO	UXDJ-1K-8WN4	153.xxx.x47-59	380
225º	GABRIELLA DE CARVALHO M SANTOS	UWXM-9S-T59G	131.xxx.x07-58	380
226º	TAIZ CONSTANTINO	UXA6-JN-DEE8	143.xxx.x87-71	380
227º	ISABELLE TAMIRES	UX6Y-GD-6401	149.xxx.x37-01	380
228º	FERNANDA FERNANDA	UX0U-HJ-3N4V	152.xxx.x97-13	380
229º	REJANE DE SENA	UWWW-LQ-TEQX	610.xxx.x53-11	380
230º	THAYS SANTANA DE CARVALHO	UWX7-DY-L776	147.xxx.x67-40	380
231º	EVERTON COELHO FERREIRA	UX3B-QR-JH4U	158.xxx.x07-09	380
232º	ANDRESSA SANTOS	UWX9-2A-L7BQ	528.xxx.x02-87	380
233º	MELISSA DA COSTA PINHEIRO	UX2V-VH-84PC	167.xxx.x77-13	380
234º	GABRIELLY MARLLEY	UX01-3M-R73H	156.xxx.x37-11	380
235º	MARINA DE VASCONCELOS FEITOSA	UWX4-WW-CAZX	150.xxx.x87-06	380
236º	LUCAS PEREIRA	UWWT-VJ-YM54	170.xxx.x87-70	380
237º	FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES	UWWV-ES-XMLY	173.xxx.x87-70	380
238º	THAISE MOURA	UWXW-0Z-R420	161.xxx.x77-14	380
239º	JULIANA ARAUJO	UXGN-GN-XW54	179.xxx.x37-80	380
240º	ISABELA FERREIRA DA SILVA	UX5Z-A4-9TGU	126.xxx.x57-35	380
241º	THAYNA DE SOUZA BAPTISTA	UWWW-RH-5J42	063.xxx.x57-97	380
242º	ISABELA DOS SANTOS PEREIRA	UWXK-0Q-676C	179.xxx.x87-17	380
243º	THAIANE DOS SANTOS CORREA	UWXV-1D-7EHT	178.xxx.x87-10	380
244º	NATHALIA DANTAS RODRIGUES	UXB7-P9-CF1U	186.xxx.x17-70	380
245º	JULIA LAURIANO	UX0W-LR-ERZZ	173.xxx.x17-80	380
246º	BRENDA GRATIELLE V DE OLIVEIRA	UWWW-71-1UCT	123.xxx.x87-10	380
247º	DAVI DE SOUZA	UWXZ-FM-74AG	137.xxx.x97-93	380
248º	LAURA CALDAS NEVES	UWX4-9A-B7AJ	206.xxx.x77-71	380
249º	GABRIEL SCHMITZ	UX4T-PD-JS1T	104.xxx.x67-74	380
250º	VITORIA CAROLINA R DOS SANTOS	UXF8-RS-9DW7	190.xxx.x57-33	380

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

251º	MILLENY ANDRADE COSTA SANTOS	UX2R-6X-V24K	107.xxx.x57-05	380
252º	MARIANA SUITA CHAMARELLI	UWW3-HK-T6T4	170.xxx.x97-70	380
253º	BEATRIZ ZANI	UWX2-Q1-L73M	126.xxx.x77-38	380
254º	CÁSSIA CRISTINA FERREIRA DE ABREU	UWVW-L7-QJZL	182.xxx.x77-55	380
255º	MAYSA DANIEL	UXGE-75-UYLQ	207.xxx.x17-99	380
256º	ELISANGELA MARIANO	UX6Y-RL-MXBX	898.xxx.x04-49	370
257º	ÚRSULA FRANÇA SILVA	UWVP-6G-7R2J	056.xxx.x87-13	370
258º	ANTONIO MARCOS SILVA	UX67-KA-T8FJ	604.xxx.x44-68	360
259º	ELZA MATEUS	UX1M-LD-8H37	058.xxx.x96-99	360
260º	ANDREIA DE OLIVEIRA	UXCU-CX-T9MT	091.xxx.x77-69	360
261º	LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA	UWWX-RG-0CYL	051.xxx.x67-07	360
262º	AMANDA VAILANT	UX0Y-H3-NPHM	155.xxx.x87-00	360
263º	JAQUELINE CASTANHEDES DA SILVA	UX47-YA-6UB2	076.xxx.x77-21	350
264º	VILMA DA SILVA OLIVEIRA	UX14-SP-XFB3	033.xxx.x97-03	350
265º	JANAINA BRAGA	UWX3-QR-157S	098.xxx.x97-21	350
266º	PEDRO FRANCISCO DA SILVA NETO	UX8H-ZH-SCB9	051.xxx.x94-23	350
267º	GRAZIELE MELO DA SILVA	UWXA-FQ-U68L	057.xxx.x27-46	350
268º	LARISSA GOMES DOS SANTOS	UXF7-N2-DY5L	153.xxx.x97-03	350
269º	ANA LUIZA COUTINHO MELO	UXCV-RX-SBCL	166.xxx.x87-96	350
270º	MARIA JÚLIA VICENTE DE ANDRADE	UWX3-XB-0Z1Q	114.xxx.x37-63	350
271º	SOLANGE ROSA GOMES	UX6L-NR-WZ9A	865.xxx.x07-63	340
272º	LUCIMAR FERREIRA LIMA DOS SANTOS	UWXB-DS-B7BT	022.xxx.x97-03	340
273º	LÚCIEN ROSA	UXCT-15-0KXQ	024.xxx.x57-38	340
274º	JOELMA JATOBÁ DE SOUZA	UXBB-VS-ETH0	107.xxx.x37-35	340
275º	ROSANA MARIA RODRIGUES ARRUDA	UXFG-Q7-5ZFJ	797.xxx.x83-49	340
276º	ROSIMEIRE DA SILVA PAULINO DE LIMA	UX7K-NH-BB2S	073.xxx.x67-80	340
277º	ELAINE DE ARAÚJO FÉLIX	UXBU-3T-PEG1	056.xxx.x67-57	340
278º	BRUNO OLIVEIRA CANDIDO	UXFL-WH-FAVZ	101.xxx.x87-98	340
279º	ANDREZA SALDANHA DA CRUZ	UWX5-NH-G9MC	121.xxx.x47-11	340
280º	IASMINE FERREIRA DE SANTANA SILVA	UX77-PY-65K1	123.xxx.x47-62	340
281º	MARIA MESSIAS LIMA PEREIRA	UX9N-YR-8NHW	828.xxx.x27-91	330
282º	CELIO DA SILVA L DE OLIVEIRA VÍDEO	UWWX-5Q-XT67	029.xxx.x37-85	330
283º	SONIA BRITO DA SILVA	UXF4-S6-78QJ	036.xxx.x97-42	330
284º	CRISTIANE DA SILVA	UXBF-AY-2PD2	073.xxx.x37-85	330
285º	WANDERSON GOMES	UX6V-1H-6LPT	052.xxx.x27-00	330
286º	JOICY MENEZES	UWXM-0S-ZFUK	075.xxx.x67-30	330
287º	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	UX0M-RR-MLXG	098.xxx.x77-50	330
288º	VANEZIA PINHEIRO	UX30-3T-21LL	081.xxx.x47-66	330
289º	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA	UWXM-70-EA5U	107.xxx.x67-81	330
290º	JULIANA DE LIMA SILVA	UWXV-03-QZEF	084.xxx.x14-60	330
291º	INGRID VENTURA	UWWX-XP-FP1J	159.xxx.x47-50	330
292º	MARCELA GARCIA	UX20-H0-YL1Q	160.xxx.x07-30	330
293º	THIAGO AMARO DA SILVA	UWXB-EL-DXFL	162.xxx.x97-07	330
294º	CAROLINE MARINHO	UWX2-FN-5W6P	164.xxx.x77-45	330
295º	IRLANE RANIERE PINTO DA SILVA	UX6Y-8T-J9XJ	090.xxx.x37-22	320
296º	PRISCILA TEIXEIRA NUNES GOMES	UX7Q-KH-223G	114.xxx.x07-55	320
297º	CYNTHYA ARAGÃO DE OLIVEIRA	UX0V-CF-CXQW	107.xxx.x37-98	320
298º	MAYCKOW C DA SILVA OLIVEIRA	UWWQ-YJ-2B68	118.xxx.x37-73	310
299º	VANESSA BONIFACIO DA SILVA	UX98-7Q-1VT9	079.xxx.x07-99	270
300º	SUELEM NUNES	UX65-GN-V5MX	056.xxx.x47-29	260
301º	ANDREIA SANTOS	UWW7-Z5-87TL	093.xxx.x77-32	250
302º	EDILAINE FEIJÓ	UXB2-V0-7681	077.xxx.x17-07	250
303º	RAYSSA GABRIEL ORTIZ	UX4R-VS-K5NE	171.xxx.x07-64	240
304º	CRISTIANE OLIVEIRA	UWXM-FV-BGTP	028.xxx.x37-50	230
305º	ANDRESSA PEREIRA SOARES DA COSTA	UX0R-T1-2YPE	149.xxx.x07-13	230
306º	CLEIDE MAIA	UWXM-FG-GWYG	039.xxx.x57-90	220
307º	ACLERISVALTER VASCONCELOS	UWXB-JV-7H2G	020.xxx.x04-05	220
308º	VIVIANE SAMPAIO DUARTE DA COSTA	UXEL-F0-JD8F	105.xxx.x47-00	220
309º	ALINE DA SILVA BARBOSA	UX8K-M0-0SAG	097.xxx.x57-29	220
310º	HILDA ROSÁRIA DA COSTA	UXGV-W1-WL6Z	058.xxx.x97-61	220
311º	ROSANGELA JENIFFER RODRIGUES	UWXB-XN-ENXY	168.xxx.x47-94	220
312º	ELIANE CUSTODIO	UX2W-U7-7X16	002.xxx.x57-80	210
313º	MARIA ANGELINA SILVA REIS	UWXL-AX-CWVA	928.xxx.x17-20	210
314º	EDNALVA SANTANA DE O SANTOS	UXH6-VN-P51L	024.xxx.x17-89	210
315º	JOVINA MARIA DE CARVALHO	UX2D-81-GVE7	835.xxx.x03-82	210
316º	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	UXEZ-8E-RQYT	077.xxx.x87-23	210
317º	FLAVIA ORMOND TURETTA	UWX4-MJ-GTBM	035.xxx.x87-41	210
318º	ROSINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	UXCX-00-ZGLL	128.xxx.x97-71	210
319º	FERNANDO NASCIMENTO	UXEE-GH-EPNZ	091.xxx.x87-01	210
320º	ANDRÉIA MOTA	UX0R-YQ-SYR1	087.xxx.x77-48	210
321º	FABIANE SANTOS SANTOS	UWXX-VB-HPTK	111.xxx.x67-58	210
322º	INGRID PEREIRA DA SILVA	UWX8-PK-KMDT	089.xxx.x27-27	210
323º	CAROLINE FRAGA	UX0N-5Q-YVST	102.xxx.x37-77	210
324º	ROGERIO SANTOS GESTEIRA	UX0F-H6-KFW6	015.xxx.x95-05	210
325º	WALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	UXDK-0G-MQXF	115.xxx.x67-63	210
326º	SORAYA CARLA CRISPIM FRADE	UX5Z-CR-0HYE	065.xxx.x46-02	210
327º	ENF. DIOGO DAMASIO	UXDA-JV-9YYD	115.xxx.x57-14	210
328º	MARIA DAS GRAÇAS G DOS SANTOS	UX0A-WW-VEXZ	111.xxx.x07-30	210
329º	ANA CARLA DOS SANTOS	UX0Z-EP-0RWA	126.xxx.x47-61	210
330º	MARCIO FELIPE VEIGA DE MENEZES	UX82-AR-7YBS	129.xxx.x97-92	210
331º	RENATA DA SILVA M DE OLIVEIRA	UWXJ-QA-2P0X	119.xxx.x67-27	210
332º	MARIANA CASTRO PINHEIRO DE SOUZA	UX11-75-M6TZ	137.xxx.x57-47	210
333º	VANIA GABRIELE VIEIRA M VIEIRA	UX2C-2T-MM0X	144.xxx.x37-13	210
334º	RAFAELA NAZÁRIO PEREIRA	UWW3-Y5-K27D	144.xxx.x27-07	210
335º	RAYANE ALBUQUERQUE	UWVX-6D-3MVH	155.xxx.x37-31	210
336º	JULIANA GONÇALVES DE SOUZA	UXC0-GE-WZNQ	143.xxx.x87-79	210
337º	NATHALHA ELEN E DA SILVA ALVES	UWVR-0P-MH9L	163.xxx.x67-06	210
338º	NAIANE FELISBERTO NOGUEIRA	UWX1-GG-MQG7	132.xxx.x67-58	210
339º	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	UXDZ-GP-WSPH	155.xxx.x67-18	210
340º	JANAINA CABRAL DO NASCIMENTO	UXD8-XE-KNYH	134.xxx.x37-30	210
341º	ANALICE COELHO	UWVZ-F7-U1A7	152.xxx.x07-18	210
342º	ANA CAROLINA AMARAL SOUZA	UXD8-BR-ET0L	151.xxx.x77-02	210
343º	KARINA FREITAS	UX0Y-F5-S329	164.xxx.x37-21	210
344º	LUISA RIBEIRO DA SILVA	UXEQ-E4-S5N4	191.xxx.x57-10	210
345º	HINGRID SANTANA	UX00-LE-2RX7	167.xxx.x27-79	210
346º	ANA LAURA DA SILVA DIAS JARDIM	UX9H-VB-Y9PT	144.xxx.x57-78	210
347º	SAMARA MYLENA S DO NORTE ESTEVES	UWX3-0S-6GG7	187.xxx.x07-01	210
348º	ANDRESSA ALVARENGA DUARTE	UX2W-3Z-KYEY	153.xxx.x17-61	210
349º	KAMILLY ANTUNES DE OLIVEIRA	UWW3-PS-SDEY	204.xxx.x17-23	210
350º	REBECCA MARIA F AZEVEDO PEREIRA	UX0G-G7-HWBF	178.xxx.x87-78	210
351º	JÚLIA GOMES	UWVW-SN-ZS0D	143.xxx.x77-50	210
352º	RUTTH BORGES	UX48-WU-V5BH	107.xxx.x07-01	200
353º	THALITA F DE SOUSA E SOUZA	UXB1-0F-BU5W	026.xxx.x95-09	200
354º	LUCAS DOS SANTOS SOARES	UWXT-4Y-FUUS	173.xxx.x47-00	200
355º	ANTONIO LUCAS M DOS SANTOS	UWVW-LC-0BZ7	166.xxx.x17-20	200
356º	ELIETE DA CONCEIÇÃO DEUS	UX12-LP-06N7	916.xxx.x57-91	180
357º	JULYANNE POLICARPO DA SILVA	UWW1-UZ-X9S2	104.xxx.x87-21	180
358º	VITÓRIA MENEZES	UWVR-JN-XHQN	038.xxx.x17-22	170
359º	BRUN SOARES	UX0M-Y2-BTK4	162.xxx.x37-24	170
360º	ESTELA ALESSANDRA C M DE OLIVEIRA	UWX5-VA-7TSC	190.xxx.x57-20	170
361º	VIVIANE NASCIMENTO	UWVS-MT-7DC1	085.xxx.x57-41	160
362º	DEISE RUTH SANTANA GOMES	UWWX-3Z-214G	097.xxx.x57-80	160
363º	ENEDYR DE ARAÚJO JÚNIOR	UXDY-4J-GWW7	095.xxx.x67-99	160
364º	DAVID MONTENEGRO DA SILVA	UXB9-GM-VXCA	054.xxx.x87-42	160
365º	ADRIANA SANTOS	UXDB-WM-MMN0	060.xxx.x47-89	160
366º	OLIVEIRA MAYNARA DE	UX0J-LC-URU9	159.xxx.x17-78	160
367º	RAQUEL OLIVEIRA	UXDZ-NU-TE80	171.xxx.x37-17	160
368º	KARINA PEREIRA	UWWW-Y1-2HM9	132.xxx.x37-69	160
369º	MARIANA VIEIRA	UWWW-JY-PPDC	163.xxx.x07-26	160
370º	ANDRESSA MARINS	UWXD-3M-KR97	166.xxx.x17-04	160
371º	CAROLAYNE THOMAZIA	UX4U-YF-SQEW	178.xxx.x77-02	160
372º	ELISANGELA ALVES	UXDB-ZL-UCBN	173.xxx.x87-71	160
373º	LUIZA MANACEZ	UXBB-GD-31AD	175.xxx.x97-81	160
374º	CLENILDA DA CONCEIÇÃO SOARES	UXET-M7-BRN0	756.xxx.x27-34	150
375º	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	UXEK-EL-PGQA	012.xxx.x47-08	150
376º	ALINE BONIFÁCIO MOTTA	UXBG-WH-EXNA	125.xxx.x07-32	150
377º	RAYANE DE ABREU PEREIRA	UXGB-K0-CS3W	162.xxx.x97-94	150
378º	MARIANA LUZ	UXD8-HG-G1GT	189.xxx.x27-23	150
379º	ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA	UWXA-57-PTHW	109.xxx.x87-43	120
380º	ANSELMO H DOS SANTOS HENRIQUE	UX5R-Q3-VN5E	084.xxx.x67-45	90
381º	RAFAELLY NUNES	UX2A-WK-V43R	184.xxx.x77-54	80
382º	MARCELLE RODRIGUES LEITÃO PEREIRA	UWX0-1F-237E	093.xxx.x47-60	70
383º	MARIA DE FÁTIMA DOS S S DE ARAÚJO	UX6P-0L-Z54V	604.xxx.x63-90	70
384º	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	UX8L-TM-ZRE5	833.xxx.x57-00	60
385º	TIAGO MENDES	UX63-7V-C18D	620.xxx.x63-35	60
386º	MARCELO JOSÉ F DOS S FIGUEIREDO	UXA1-JK-S9MS	017.xxx.x27-55	30
387º	WELDER SAMUEL P NUNES DE ALMEIDA	UWX4-AW-HTLZ	139.xxx.x77-73	30
388º	CLAUDILANDE PEREIRA DOS SANTOS	UX41-5Y-KAD3	096.xxx.x47-28	10
389º	LUCIANE MARTINS	UWXS-AM-U1HE	117.xxx.x07-40	10
390º	ELAINE DO NASCIMENTO D GONÇALVES	UWX7-DK-LJGM	124.xxx.x37-41	10
391º	MOISES ALVES	UWXT-FG-SX4C	158.xxx.x96-12	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2026
TERAPETA OCUPACIONAL (30 HORAS)
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 015/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 015/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecer nas dependências da SEDE RIOSAUDE situado R. Rua Dona Mariana, 48, Botafogo- 22280-020 Rio de Janeiro - RJ,. Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 003/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO 25/11/2026 - 09:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAUDE

TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	VANESSA CARVALHO
2º	BRUNO LUIZ DA SILVA MIRANDA
3º	ADALBERTO ROMUALDO PEREIRA HENRIQUE
4º	EDUARDO BOLONINI
5º	LAURA MARTINS
6º	THAÍS EGUES LOPES
7º	MARCOS ANTONIO
8º	MICHELLE BRANDT
9º	CAROLINE CORDEIRO FIGUEIREDO
10º	VANESSA CURVELLO
11º	JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS DOMINGOS DOS SANTOS
12º	MARLI PEREIRA
13º	PAULO SOUZA
14º	FRANCIS WALLACE
15º	NORMA PEREIRA PINTO PEREIRA
16º	MICHELE REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA
17º	WILTON FERNANDES SOARES NETO
18º	ISABELLA CARLA FELIX SILVA
19º	MÔNICA ALVES DA ROCHA
20º	ALEXANDRE CANDIDO
21º	CAMILA CRISTINA DA F BONFIM
22º	CLARA AMARAL
23º	RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS
24º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
25º	CLARICE GOMES LESSA
26º	BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
27º	ERICK MARTINS
28º	YASMIN MACHADO
29º	CAROLINA BARRA
30º	GIOVANA PRUDÊNCIO ROCHA
31º	MARIA EDUARDA REIS GONÇALVES
32º	KATIA REGINA DA SILVA
33º	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA DA SILVA
34º	ALINE PIMENTA COSTA DOS SANTOS
35º	REJANE SILVA BARBOSA
36º	OZIEL REGIS
37º	ROSANE DA SILVA BARBOSA
38º	CECILIA BERNADETE DE SOUZA DE CARVALHO
39º	VIVIANE SANTOS DE JESUS SANTOS
40º	DRICA NAVEGA
41º	PRISCILA ARAUJO CASTANHEIRA
42º	DAIANE DA SILVA
43º	DANIELE DA CONCEIÇÃO ALVES
44º	THUANNE CAROLINE VAZ RAMOS NORBERTO
45º	CARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
46º	LÍVIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DE SOUSA
47º	GUILHERME DIOGO DA SILVA
48º	GISELLE LIMA
49º	ANA PAULA DE OLIVEIRA DUARTE PACHECO
50º	KEMILLY SIQUEIRA
51º	ANA LUISA PIRES FREIRE
52º	MARIANA ANTÔNIO
53º	ELIANE SOARES
54º	VANILZA MANOEL PEREIRA
55º	JULIANA WANDERLEY
56º	JORGE ALEX SEIXAS
57º	LOHRAINE SOARES
58º	REGINA CELIA DE CARVALHO PORTO LUIZ
59º	IEDA ALVES
60º	ADRIANA SANT ‘ANA
61º	GRACIANE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO
62º	INGRID PINHEIRO DELGADO
63º	LIDIA PINHO PEREIRA
64º	SUNAGELE DE SOUSA AQUINO
65º	SORAYA DA CONCEIÇÃO TELLES SILVA
66º	VIRGÍNIA FELIX BARCELLOS DE TOLEDO
67º	TATIANA BRITO
68º	ROSEVANE PEREIRA
69º	AMANDA ALVES DA SILVA PERDIGÃO ABREU
70º	TAYNARA MELO PAQUELET GRIGOROVSKI
71º	DANIELE COELHO
72º	NATIELE ALVES
73º	MARIA DO CARMOS
74º	DOMENICA DOS REIS ALMEIDA
75º	MARCELA CLEMENTE
76º	AGATHA ARCANJO
77º	SABRINA DE ANDRADE
78º	CRISTIANE NASCIMENTO LYRA
79º	ADRIANA SEVILHA DA SILVA
80º	PEDRO COSTA
81º	DÉBORAH BISPO

PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 031/2026
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 031/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 031/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a definição da escala, o exame admissional e a entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecer a sede da RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro.	Dia 25/11/2026 às 08h00min, conforme ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 031/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO 25/11/2026 - 09h00min (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RioSaúde (Rua Dona Mariana 48 - Botafogo)

AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1433º	SHEILA DE FREITAS FERREIRA PEREIRA
1444º	LILIANE DE LIMA
1445º	SANDRA MARCIA DA SILVA DE QUEIROIZ
1448º	JAQUELINE ALVES DE NOVAES
1452º	DOMINGAS DAS MERCES SILVA MOREIRA
1453º	ANDRE LUIZ DE ARAUJO CLEMENTINO
1459º	VERA LÚCIA DA SILVA JACINTHO
1468º	LUCIANA FERREIRA DE QUEIROZ
1469º	DIANA NONATO NOBRE
1470º	MICHELE VICTORINO DE SOUZA
1474º	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS
1476º	CÉLIA JUCIARA ALVES
1477º	NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
1480º	INÊS FERREIRA BARBOSA
1482º	KELLY CRISTINA BAZIILO DE SOUZA
1484º	LEONARDO DA SILVA HARTUIQ ROHR
1488º	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS
1490º	ANGELICA DA SILVA PEIXOTO DE CERQUEIRA
1493º	CRISTIANE COSTA DE SANTOS
1495º	VANESSA AZEVEDO FLOR
1496º	ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA
1497º	MONICA DA SILVA VIANNA DA SILVA
1499º	LEANDRO MACHADO DA SILVA
1501º	RITA DE CASSIA SANTOS FONSECA
1506º	FLÁVIA GOMES DE SOUSA 2

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos - enviado por e-mail
• Exame admissional (original);
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
• Carteira de Identidade (original e cópia);
• CPF (original e cópia);
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
• Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
• Certidão de Quitação Eleitoral;
• Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
• Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site https://alistamento.eb.mil.br/alistamento e entregar a consulta;
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
• Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
• Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 030/2026
11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 030/2026
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO E CME (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 030/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 26/11/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 26/11/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO E CME (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1501º	INGRID JORGE DE SOUZA
1502º	ITAMAR CANUTO JÚNIOR
1503º	FABIANA MONTEIRO DA SILVA
1504º	HELEN ZAMPERINI EZICHIELLO
1505º	IRONEIDE DE SOUZA LIMA SILVA LIMA
1506º	SILVIA TAVARES DE ARAÚJO MARTILIANO DA SILVA
1507º	ALESSANDRA MOREIRA MARTINS
1508º	CARLA MARIA MELO WERLING
1509º	JANAINA RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO
1510º	SIMONE DA SILVA
1511º	BÁRBARA DOS SANTOS FERNANDES
1512º	RAQUEL SILVA CATRINQUE MADEIRA CATRINQUE MADEIRA
1513º	THAYNA DA SILVA SOUZA
1514º	CRISTINA MIKIKO SHIBUYA
1515º	MAURICIO DA SILVA SALDANHA
1516º	PATRÍCIA FELICIANO FELICIANO
1517º	RAISSA FREIRE
1518º	TATIANA APARECIDA LOURENÇO MOURA LOURENÇO
1519º	VALNISA SOUZA
1520º	CYNTHIA QUINTANILHA BERILO
1521º	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS
1522º	GIULIA SANTANA FREITAS DE ASSIS
1523º	JÉSSICA VIEIRA EMIDIO DA SILVA
1524º	JOSUÉ SANTOS
1525º	MONICA ALVES DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
1526º	PAULA ROBERTA ALVES JORDÃO
1527º	ALEXSSANDRA COSTA
1528º	GILMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
1529º	LILIAN SOUZA SILVA DOS SANTOS
1530º	LUANA MILENA PINHEIRO DE SOUZA
1531º	RAFAEL DE OLIVEIRA DE JESUS
1532º	RAYZA JOMALINO DA SILVA
1533º	ALINE IVY DE ASSIS OLIVEIRA
1534º	FLÁVIA SANTOS ALVES RIBEIRO
1535º	GISLENE MARQUES BATISTA
1536º	RAYSSA BARROSO
1537º	ALINE DA COSTA
1538º	CAMILA ARAÚJO DE OLIVEIRA ROSA
1539º	FABIANA RIBEIRO
1540º	AMANDA VITÓRIA REIS MIRANDA DOS ANJOS E SOUZA
1541º	CINTIA DE SALES LIMA
1542º	DAIANE SOARES E SILVA LIMA
1543º	GISELE MESQUITA
1544º	SUELLEN CRISTINA AMARO DE SOUZA
1545º	DANIELA AVELINO DA SILVA
1546º	LUCAS FELIPE GRAMADO
1547º	YAN MARTINS DE LYRA KRAUS
1548º	ALESSANDRA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA APARECIDA
1549º	KAREN EMANUELE
1550º	TAILANE FERREIRA NAZARETH
1551º	AMANDA DIAS DOS SANTOS
1552º	DAIANI MENDONÇA DE OLIVEIRA
1553º	LETICIA OASKES NASCIMENTO MARTINS
1554º	ELISA REIS
1555º	INGRID DE SOUZA OLIVEIRA SILVA
1556º	ANDREZA LIMA DIAS
1557º	GABRIELLE DE FARIAS ANTUNES
1558º	LIVIA VITÓRIA DA COSTA SILVA
1559º	MARIA JUÇARA ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
1560º	BEATRIZ CANDIDA
1561º	TATIANE OLIVEIRA
1562º	VALDIRENE DE JESUS COSTA COSTA
1563º	ALINE NASCIMENTO BRITO
1564º	EDSON LENON
1565º	JPFOX BR123 I
1566º	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DAMASCENO OLIVEIRA DAMASCENO
1567º	ADRIANA COELHO DA SILVA
1568º	GRAZIELE OLIVEIRA
1569º	DAYANE DA SILVEIRA CARDOSO
1570º	SHAYENE AMARAL GOMES DA SILVA
1571º	THAIS MARTINS
1572º	FELIPE GOMES
1573º	MICHELE LÚCIO BASTOS
1574º	SOLIMAR PEREIRA
1575º	BEATRIZ PAIVA SOUZA
1576º	JESSICA RODRIGUES CABRAL
1577º	VANESSA FRUNCHAL FAGUNDES FLORES
1578º	BREENDA CAVALCANTI
1579º	DEISELUCI COSTA DE SOUSA DEISE LUCI
1580º	GABRIELA RIBEIRO GOMES
1581º	INGRIDI BRITES
1582º	IONE FEITOSA FREIRE
1583º	VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA
1584º	VANESSA GOMES
1585º	MARIA LUCILEIDE CARLOS CRUZ
1586º	MAYARA COSTA
1587º	POLIANA CARDOSO
1588º	THAIS PURCENA MORAES FERREIRA
1589º	ANA PAULA OROZIMBO LIMA
1590º	EVANES BATISTA DA SILVA DE SOUZA
1591º	KAMILLE LAMEZA CAVALCANTE DE MATTOS
1592º	GABRIEL DE PAULA SILVA
1593º	MILANI FELIX
1594º	CRISTIANE CENCI MATIELE TEIXEIRA
1595º	ELINE LIMA FERNANDES SOUSA
1596º	JEAN PINTO REIS
1597º	AMANDA SANTOS
1598º	DAMIANA SOARES PEREIRA
1599º	CELIDALVA DA SILVA DE JESUS DOS SANTOS
1600º	ROSENILDE CARVALHO FONSECA FONSECA
1601º	TATIANA SELLES
1602º	DANIELE ALVES VIDEIRA
1603º	FABIANA SANTOS
1604º	MARCELLES PENA TINOCO
1605º	MADELEINE GOMES
1606º	MAILLINE LIRA
1607º	TATIANA DE SOUZA DARY GOMES
1608º	VALÉRIA RICARDA
1609º	CÁTIA ROSA DE ALBUQUERQUE DA SILVA
1610º	FERNANDA DE SENA DA SILVA
1611º	KAYLANE GLÓRIA SÓTENOS DA SILVA FERREIRA
1612º	KEROLAINE OLIVEIRA VIANA
1613º	TALISA FELIPE
1614º	TATIANE DO NASCIMENTO FERREIRA FERREIRA
1615º	ITALO RUAN
1616º	JONATHAN SANTOS
1617º	PÂMELA CARDOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

1618º	ANNA LÚCIA MARÇAL DE OLIVEIRA
1619º	ÉRICA CRISTINA CAMPOS DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOUZA
1620º	GEOVANA TEIXEIRA DE SOUZA
1621º	MICHELE MACIEL DOS SANTOS
1622º	AGHATA DIAS CONRADO
1623º	FABIANE LOPES DE ASSIS
1624º	VANESSA SEVERIANO PINHEIRO
1625º	MARCELE PEREIRA VAZ
1626º	MURIELEN DA SILVA CORRÊA
1627º	ROGERIA CRISINA
1628º	LOUISE LIMA CORREIA
1629º	PRISCILA DA SILVA DE CARVALHO
1630º	CAROLINE DA SILVA
1631º	ISABELA DA MATA SILVA
1632º	KAMILLA OLIVEIRA
1633º	THAIANE PASSOS
1634º	ÉRICA LEAL
1635º	GLAUCIENE DOS SANTOS
1636º	MICHELA MENDES
1637º	TATIANA LIMA
1638º	GABRIELA SANTOS
1639º	SUZANA DE SOUZA BRAGA
1640º	BRUNA APARECIDA MARTINHO AMARAL
1641º	CRISTIANE RODRIGUES FEITOSA FEITOSA
1642º	FRANCISCO DA SILVA
1643º	LUIZA DE RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA
1644º	FELIPE VIEIRA
1645º	MONIQUE CUNHA NOGUEIRA
1646º	RENATA DOS SANTOS
1647º	RHANNA CORREIA
1648º	BEATRIZ GUIDI
1649º	BLENDA ALMEIDA
1650º	EVELYN MARTINS
1651º	BEATRIZ ALVES
1652º	CRISTINA GOMES DE SOUZA GARCIA
1653º	ROSINHA MENEZES
1654º	STEPHANNY TAVARES BERNARDO
1655º	VANICE PEREIRA FARIA
1656º	WILTON FRANÇA RIBEIRO
1657º	AMANDA CARVALHO
1658º	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA FERREIRA
1659º	PEDRO BECHLUFFT BADE LUCAS
1660º	THAYNÁ SILVA TEIXEIRA
1661º	ALEXANDRA RAMOS SOUZA
1662º	ISABELE DE PAULO TEIXEIRA
1663º	LUCIA VANIA SANTOS MIRANDA
1664º	RAFAELA CRISTINA DA SILVA MARTINS BASTOS
1665º	RAQUEL MOTA
1666º	ADRIANA DA SILVA BARREIRA LAURIANO
1667º	GIZELLE KARINE SANTOS RODRIGUES DE PAULA
1668º	ELISANGELA GOMES FLOR
1669º	MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO CARDOZO
1670º	ROZE NÁRIA
1671º	SANDRA BARBOSA DE CARVALHO DANTAS
1672º	ANDREZA ARIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
1673º	CAMILLE TEIXEIRA
1674º	GISELLE MORAES
1675º	MAXWELL DE MELLO LACERDA
1676º	ANDREA DA SILVA PEREIRA PEREIRA
1677º	BRAYAN VICTOR MARQUES DE CASTRO
1678º	CRISLANE DE OLIVEIRA SILVA DE AZEVEDO
1679º	EDUARDO PORTO
1680º	FERNANDA BOTELHO
1681º	PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES
1682º	RAFAELA CAMPOS TEIXEIRA
1683º	ELOÁ ROSIMERI PARANHOS DE ANDRADE
1684º	ISABEL PINTO FERREIRA DA SILVA
1685º	LEANDRO NASCIMENTO DE BRITO PAIVA
1686º	LOHANA ANDRADE RODRIGUES MOREIRA
1687º	TIAGO LUIZ DA SILVA
1688º	DAIANA DE FREITAS MEDEIROS
1689º	ERICA FERREIRA DE ARAÚJO ARAUJO
1690º	SARA COSTA
1691º	ANDREZA MENDES
1692º	DENISE LUCAS BARBOSA
1693º	HUGO DE FREITAS GOVÊA
1694º	SIMONE GUIMARAES
1695º	MARCIA LOPES
1696º	BRENDOW DA CRUZ LIMA
1697º	DIEGO SANTOS
1698º	MARCELLA NOBRE MOSQUERA MIRANDA MOSQUERA
1699º	MAYARA GOMES
1700º	ALEXANDRA DIAS DA SILVA
1701º	BETINA DIAS GOMES NOGUEIRA
1702º	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA LOPES LOPES
1703º	JENNIFER SANTOS
1704º	MAIRLA DE SOUSA GOMES
1705º	MAYARA RODRIGUES LUCENA
1706º	ISABELA PEREIRA PEIXOTO
1707º	LORRANY VITÓRIA
1708º	NATAN AUGUSTO
1709º	CAROLINE MATHIAS
1710º	CRISTINA FARRANHA
1711º	STHEPHANIE ARAUJO
1712º	VIVIAN TRINDADE
1713º	JOYCE SOARES DA SILVA FERREIRA
1714º	MONIQUE SOUZA
1715º	THAÍS HELENA MOUTINHO
1716º	ERICA RANGEL
1717º	JESSICA FREIRE GUEDES
1718º	JOSELEA SOARES
1719º	LEILA GABRIEL CABRAL PEREIRA
1720º	MAIARA MEDEIROS MELLO DA SILVA
1721º	LUANA MELO DE SÁ
1722º	THAMIRES MARTINS
1723º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS AMARAL ANA AMARAL
1724º	VANESSA CLEM DA SILVA
1725º	JULIANA DE SOUZA
1726º	LARISSA AGUIAR
1727º	PATRÍCIA CRISTINA JARDIM CHAVES CHAVES
1728º	RAPHAELLA SILVA
1729º	CATIA SOUZA DOS SANTOS
1730º	LORRAYNE NAIR DOS SANTOS BATISTA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 030/2026
12ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 030/2026
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO E CME (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 030/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 27/11/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 27/11/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO E CME (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1731º	MARCELLE KAYLLANE DANTAS DE OLIVEIRA
1732º	MONIQUE DE OLIVEIRA ROCHA
1733º	THAMIRES DE JESUS GOMES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

1734º	ELIONAI LOPES
1735º	ANGELICA FELIX
1736º	JOSEVANE SANTOS
1737º	LORRANE DA CRUZ BRITO
1738º	MATHEUS LOPES GOMES
1739º	MAYARA VITÓRIA
1740º	MILENA OLIVEIRA DE MAGALHÃES DA SILVA
1741º	PATRÍCIA OLIVEIRA
1742º	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA
1743º	THAYNÁ NAVAL
1744º	FERNANDA SILVA
1745º	JUSSARA PAULA DE SOUZA
1746º	MAYARA DE PAULA
1747º	DANIELE DE MORAES FERREIRA LESSA
1748º	VANESSA MARINHO PAPA
1749º	ALESSANDRA ALVES
1750º	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
1751º	ANIZIANE MARTINS
1752º	DAMIANA CRISTINA DOS MARIA
1753º	GIOVANNA DUARTE
1754º	RAYANNE MAIRA DE OLIVEIRA FARIAS CARDOSO
1755º	DEBORA ELLEN DE ALCÂNTARA CAVALCANTI
1756º	HELENA SOARES SILVA
1757º	JÉSSICA BATISTA
1758º	PAOLA DOMIQUE
1759º	PAULICÉIA OZANA
1760º	DAIANA BRAGA DOS SANTOS
1761º	DEISIANE RODRIGUES DE LIMA
1762º	DEJANIRA MORAES
1763º	MONYKE TELES
1764º	ROBERTA VIEIRA
1765º	CELI TAMARA DE PINHO EVANGELISTA
1766º	WELINGTON TORRES
1767º	MARILUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO
1768º	RAQUEL TAVARES DOS SANTOS
1769º	THATIANE MAÇULO
1770º	VIVIANE VIEIRA
1771º	ALLAN FELIPE DA SILVA BATISTA
1772º	ANGELA AMARO DA SILVA
1773º	MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
1774º	REGINA DA SILVA ALMADA
1775º	MARCIA JAQUELINE ROSA DE BRITO
1776º	BIANCA LOPES SOBRINHO COELHO
1777º	CRISTIANA ROZA GONÇALVES PESSANHA
1778º	IVAN FEITOZA TEIXEIRA
1779º	MICHELLE DA SILVA GONÇALVES
1780º	REGILANE DELFINO DE JESUS DELFINO
1781º	TELMA MARIA COUTINHO RIBEIRO
1782º	CATIA MELO
1783º	ISABELA BATISTA CATHA PRETA
1784º	ROSIANE SOARES SILVA SOARES SILVA
1785º	ROZANIA INACIO DA SILVA
1786º	CAROLINA SANTANNA
1787º	AMANDA MATTOS
1788º	CAMILA CORREA
1789º	CRISTIANE AUGUSTA
1790º	MONIQUE DE OLIVEIRA VARGAS DIAS
1791º	ALEANDRA DA ROCHA SANTANA
1792º	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO RIBEIRO
1793º	LUANA CAROLINA CARNEIRO GARCIA BRAGA
1794º	ASHILEY PEREIRA COSTA
1795º	PRISCILA DA SILVA ARAÚJO
1796º	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS
1797º	CARLA EDUARDA CARDOSO DE SOUZA
1798º	MÁRCIA CORDEIRO DA SILVA CORDEIRO
1799º	ISABELE DOS SANTOS LEITE
1800º	PATRICIA SANTOS LOURO
1801º	BRENDON BRITO
1802º	KAROL MARENGO
1803º	SHIRLEI SUDRE DE ASSIS
1804º	GELCELI SIMÃO GONÇALVES
1805º	GERLANE OLIVEIRA DE BRITO
1806º	DEBORA FERREIRA DE SOUZA
1807º	FABIANA SANDE DE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA
1808º	LETHICIA MACHADO
1809º	CLARISSA MARTINS ELIAS
1810º	ADRIANA CARDOSO DA SILVA
1811º	JOSE CRISTIANO SILVA DE MASCENA
1812º	LILIANE BRAGA DA SILVA PEREIRA
1813º	POLIANA GARCIA
1814º	TICILENE REGINA FERREIRA
1815º	VALDICE ROCHA
1816º	VIVIAN MARQUES DA SILVA
1817º	SUELEN MUNIZ TARTARUGA SALVIANO DA SILVA
1818º	THAIZ FONSECA DA CRUZ
1819º	ALINE COSTA SIMÕES
1820º	NUBIA SOARES FIGUEIRA
1821º	RAYANE CHRISTINY
1822º	TIFFANI EVELLYN COSTA DE SOUZA SANTOS
1823º	ALICE VITÓRIA PARIS MELO
1824º	NIVIA CRISTINA
1825º	RAQUEL QUEIROGA
1826º	ROBERTA DE PAULA
1827º	LAURA SOUZA
1828º	JUSSARA DOS SANTOS LUCIO
1829º	SHEILA VIANA SILVA
1830º	VITOR GABRIEL DOS SANTOS SILVA
1831º	VANESSA DE SOUSA SANTOS
1832º	VIVIANE SATHLER
1833º	GLÓRIA ISABELLE FERREIRA DA SILVA
1834º	JULIANA DE OLIVEIRA GOUVEIA
1835º	LEANE LAVOR
1836º	SANDRA COUTINHO DE ASSIS
1837º	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS
1838º	NATHALIA CUNHA
1839º	SILVANA FRANCISCA CHELOTTI ADÃO
1840º	DEISE DE SOUZA BARBOSA
1841º	MARCELO VERLY RAGO
1842º	DANIELE NETO FEITAL
1843º	FREDERICO CARVALHO LESSA DE QUEIROZ
1844º	GABRIELLE GRAÇA
1845º	PAULA DE SOUZA RIBEIRO
1846º	RENATA VIDAL
1847º	TAMIRES CASEMIRO
1848º	BIANCA MOTTA
1849º	CARINA MALHEIROS DE OLIVEIRA
1850º	JULIO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES FILHO
1851º	LORRAYNE COUTINHO RAMOS
1852º	OSANA FERREIRA DOS SANTOS MAIA
1853º	VIRGÍNIA MELLO
1854º	KATIA ARAÚJO DE ALMEIDA
1855º	LILIA MAGNO DA SILVA DA SILVA
1856º	VANESSA DA COSTA GUEDES
1857º	ALEXSANDRA SANTANA DE PAIVA
1858º	FRANCYNE GAIOTI
1859º	SUELEN DOS SANTOS
1860º	GLEICE TEIXEIRA DO SANTOS
1861º	JESSICA MALTOS DA COSTA
1862º	LARISSA OLIEVIRA
1863º	ANI CAROLINI DE FREITAS NUNES
1864º	DAIANA ELICE JOVITO SILVA DE FRANÇA
1865º	NATALIA CARNEIRO DA SILVA
1866º	RENATA FRANCISCA SILVA ARANTES
1867º	ISIS CRISTIAN ALMEIDA
1868º	ALEXANDRA ARTHUR ROCHA SANTOS
1869º	GLEICE QUELI DOS SANTOS PEREIRA RAMOS
1870º	AMANDA SANTOS
1871º	ALEX ROCHA
1872º	CAROLINA MARTINS PORTO CUNHA
1873º	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA
1874º	ISABELLE FERREIRA CASTRO DE SOUZA
1875º	CINTIA BORGES DA COSTA
1876º	YASMIN CASTRO DA SILVA
1877º	BRUNA OLIVEIRA SANTOS
1878º	DANUBIA MOREIRA NEVES
1879º	WALLACE ARAÚJO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

1880º	ANA CLARA FERNANDES
1881º	EDNEUZA ALVES DE FRANCA
1882º	MIKAELA CRUZ BAPTISTA DE OLIVEIRA MÁXIMO
1883º	BRUNO ROBERTO FERNANDES ALVES
1884º	MARCELO VIANA
1885º	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES
1886º	ISABELA FERREIRA
1887º	JOSSIMARA SIQUEIRA NASCIMENTO
1888º	PATRICIA NEVES DE FARIA
1889º	SILVIA REGO GUEDES LAPORTE
1890º	ANA GABRIELE
1891º	RAIANNE LOPES DA SILVA PIRES
1892º	ANA BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO CONDACK
1893º	CINTIA RODRIGUES PEREIRA
1894º	PATRICIA EMANUELA MELO E SILVA MELO
1895º	CAMILA DA SILVA PINHO SIZINO
1896º	DEBORAH FONTENELE
1897º	JORGE LUCAS
1898º	JENNIFER LOPES DA COSTA
1899º	JUSSARA DE SOUZA DA SILVA
1900º	LORYANE TELES FRAZÃO
1901º	MARIA EDUARDA NASCIMENTO SIQUEIRA
1902º	IVONE CONCEIÇÃO
1903º	JÉSSICA SGARLATE
1904º	MICHELE FLORIANO COELHO
1905º	ANA PAULA SILVA PALMEIRA
1906º	BRUNA ALVES ASSUNÇÃO MOREIRA
1907º	MARILIA VASCONCELOS SIQUEIRA CAMPOS
1908º	PATRÍCIA SILVA RIBEIRO
1909º	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA ALMEIDA
1910º	FABIANA SILVA FERREIRA
1911º	RENATA SILVA
1912º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENDONÇA
1913º	MARIA EDUARDA SAMPAIO CRUZ
1914º	ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA SANTOS
1915º	ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS VIANA VIANA
1916º	MONICA DAMIANA GUIMARÃES DA SILVA
1917º	GUIA PENHA DA COSTA
1918º	SOLANGE DE DEUS TORRES
1919º	ANDREZA TEIXEIRA CARNEIRO
1920º	BEATRIZ FABIANO BARBOSA
1921º	ROSIMERE MELLO
1922º	MARCELA RODRIGUES
1923º	CARLA REGINA DE ALMEIDA GOMES
1924º	JAQUELINE MIRANDA DA SILVA
1925º	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE PAULA
1926º	JULIANA SOARES
1927º	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA
1928º	ALDICEIA DA SILVA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
1929º	ALINE DOS SANTOS GUIMARÃES DOS SANTOS GUIMARÃES
1930º	ANTONIAEVANIA RODRIGUES FERREIRA
1931º	CAROLINE DOS SANTOS CONCEIÇÃO
1932º	ELIANE COUTINHO
1933º	IZABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO
1934º	JEAN DE AZEVEDO CAVALCANTE
1935º	MARCELA DA COSTA TRIGO
1936º	ELENITA MARIA DA SILVA RAMOS
1937º	LUCIANE DIAS DE SOUSA CABOCLO
1938º	DEYSE DA SILVA PADILHA
1939º	EDNEIDE LOPES DA SILVA
1940º	JANAINA GUERRA SODRE
1941º	JOSEILMA PINHEIRO DE JESUS
1942º	SHEILA SILVANA MAGANO FELIPE MAGANO
1943º	VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS
1944º	LUANA DO ROSARIO SANTOS DA SILVA
1945º	PAMELA ASSIS DE ALMEIDA ASSIS DE ALMEIDA
1946º	RICHARD FERNANDES DE ALMEIDA LEITE
1947º	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA
1948º	NATANY PINHEIRO RAMOS
1949º	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
1950º	ANA CLÁUDIA
1951º	JUNDIARA SILVA
1952º	FABIANA SILVA SOARES DE JESUS
1953º	ISABELLA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
1954º	KARINA BERNARDO
1955º	ANA ROSA SIQUEIRA DA SILVA
1956º	LUIZ FERNANDO SANTOS
1957º	JÉSSICA SILVA DOMINGOS
1958º	KELLI DIOGO
1959º	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
1960º	LUCAS ARAUJO PEREIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CO-RSU Nº 018/2026
RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO,** de que trata o EDITAL CO-RSU n° 018/2026, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 159, página 112 de 06 de novembro de 2026, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / HORÁRIO	EVENTO
06/11/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
06/11/2026 / 15h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
06/11/2026 / 15h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/11/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
16/11/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
23/11/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
24/11/2026 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
30/11/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / HORÁRIO	EVENTO
06/11/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
06/11/2026 / 15h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
06/11/2026 / 15h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/11/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
16/11/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
24/11/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
25/11/2026 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
30/11/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Material Médico do Grupo III, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90466/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/02894 -99/005.385/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/13818.01 - 99/032.080/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90466/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 28/11/2026 a 27/11/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END: ESTRADA DO ENGENHO D ÁGUA, 1215 - ANIL/RJ CEP: 22765240						
ITEM	**CÓDIGO DO MATERIAL**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**U/S**	**QUANT. ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
9	65053400458	HEMOSTATICO ABSORVIVEL CONSTITUIDO DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MEDINDO 5,5 X7,5CM, ESTERIL, DESCARTAVEL (COTA RESERVADA DO ITEM 8)	UND	490	R$ 47,40	R$ 23.226,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 23.226,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo SEI - 006900.004118-2026-97 - Após o relatório do pregoeiro, **recebo e ACATO** o recurso interposto, pela empresa **CM HOSPITALAR S.A.** e decido pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MAMED COMERCIAL LTDA**, para os itens 51 e 52, do PE 1615/2026, por descumprimento as exigências do Edital, procedendo com o retorno de fase do item informado, para o dia **25/11/2026**, **às 10h**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 11/2026

PUBLICAÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DECRETO Nº 37.031 DE 12 DE ABRIL DE 2013, ALTERADO PELO DECRETOS N° 41.998, DE 20 DE JULHO DE 2016 E Nº 56.040 DE 30 DE ABRIL DE 2025 E EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 11/2026.

ORDEM	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE (CIXXXX/11/2026)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	Nº TA	VALOR DO TA (SIIPC/LISTA FINAL)
1	CI0819/11/2026	5614325	1 A KJP LOGISTICA LTDA	819	R$ 16.533,05
2	CI0880/11/2026	11717470	520 PRODUCAO MUSICAL LTDA	880	R$ 5.338,54
3	CI0085/11/2026	13489840	A-LAB COMUNICACAO LTDA	85	R$ 34.468,34
4	CI0081/11/2026	10351197	A&E ACESSORIOS TESTES E APOIO A MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	81	R$ 5.226,23
5	CI0131/11/2026	15016221	AB AUTOS - CONSTRUA SEUS SONHOS LTDA	131	R$ 8.734,37
6	CI0128/11/2026	6185398	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	128	R$ 8.448,40
7	CI0074/11/2026	11539149	ABSOLUTO PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	74	R$ 57.085,48
8	CI0228/11/2026	1954172	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	228	R$ 1.031.458,85
9	CI0192/11/2026	732575	ACIR ADMINISTRACAO S/A	192	R$ 26.800,91
10	CI0964/11/2026	6680100	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	964	R$ 23.691,77
11	CI0784/11/2026	5436516	ADDMIND TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	784	R$ 15.336,33
12	CI0071/11/2026	2152983	ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA	71	R$ 73.451,47
13	CI0576/11/2026	1754505	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	576	R$ 11.108,21
14	CI0689/11/2026	3930343	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	689	R$ 1.070,71
15	CI0214/11/2026	15023171	AFYA PARTICIPACOES SA	214	R$ 112.950,07
16	CI0213/11/2026	15330520	AFYA PARTICIPACOES SA	213	R$ 69.232,59
17	CI0080/11/2026	3363554	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.	80	R$ 13.142,14
18	CI0677/11/2026	1713612	AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA EPP	677	R$ 2.963,22
19	CI0463/11/2026	4479661	AGILE COMUNICACAO LTDA	463	R$ 19.029,72
20	CI0506/11/2026	401943	AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA	506	R$ 15.514,38
21	CI0265/11/2026	233420	ALAMO ENGENHARIA SA	265	R$ 180.970,72
22	CI0319/11/2026	4378679	ALDELIA GERENCIAMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS LTDA	319	R$ 215.505,31
23	CI0196/11/2026	4432061	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	196	R$ 123.189,27
24	CI0512/11/2026	5495660	ALLCARE BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS SAO PAULO LTDA	512	R$ 359,06
25	CI0199/11/2026	12134231	ALLOS SA	199	R$ 99.238,22
26	CI0511/11/2026	3945901	ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA	511	R$ 23.102,04
27	CI0591/11/2026	15439262	AMICO SAUDE SA	591	R$ 238.415,91
28	CI0593/11/2026	15851040	AMICO SAUDE SA	593	R$ 7.779,65
29	CI0585/11/2026	3234835	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	585	R$ 1.333.164,96
30	CI0497/11/2026	4565720	ANCAR ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA	497	R$ 48.253,77
31	CI0680/11/2026	5267595	ANCAR CONSULTORIA EM FUNDOS DE PROMOCAO E MARKETING LTDA	680	R$ 19.253,18
32	CI0535/11/2026	10681294	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	535	R$ 4.628,40
33	CI0493/11/2026	4365976	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	493	R$ 121.753,90
34	CI0549/11/2026	10855934	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	549	R$ 57.723,33
35	CI0519/11/2026	5755530	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	519	R$ 24.163,54
36	CI0525/11/2026	6066852	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	525	R$ 118.611,29
37	CI0501/11/2026	5361850	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	501	R$ 54.798,53
38	CI0503/11/2026	5348846	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	503	R$ 23.280,79
39	CI0528/11/2026	6311261	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	528	R$ 54.877,47
40	CI0538/11/2026	10756553	ANCAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	538	R$ 16.527,02
41	CI0251/11/2026	2622572	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	251	R$ 298.243,01
42	CI0733/11/2026	15096225	ANNA CLASSIC EMPREENDIMENTOS LTDA	733	R$ 3.109,96
43	CI0421/11/2026	914770	ANTARES EDUCACIONAL LTDA	421	R$ 277.175,83
44	CI0597/11/2026	13818800	APOIO FACILITIES ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	597	R$ 254.168,07
45	CI0504/11/2026	4529227	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	504	R$ 100.824,12
46	CI0375/11/2026	450	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	375	R$ 197.600,77
47	CI0469/11/2026	15862238	APSA EMPREENDIMENTOS LTDA	469	R$ 3.583,76
48	CI0470/11/2026	13667497	APSA SERVICOS LTDA	470	R$ 35.899,50
49	CI0403/11/2026	4911962	APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	403	R$ 13.123,79
50	CI0389/11/2026	546445	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	389	R$ 89.544,57
51	CI0472/11/2026	10225523	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	472	R$ 141.274,34
52	CI0471/11/2026	17310	ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA	471	R$ 335.362,12
53	CI0730/11/2026	6244181	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	730	R$ 132.686,92
54	CI0731/11/2026	5827760	ARENA LEME HOTEL LTDA	731	R$ 113.810,14
55	CI0065/11/2026	2739	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	65	R$ 58.359,53
56	CI0068/11/2026	2747	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	68	R$ 88.366,34
57	CI0086/11/2026	620	ARTPLAN COMUNICACAO LTDA	86	R$ 396.068,11
58	CI0094/11/2026	13836710	ARTPLAN COMUNICACAO SA	94	R$ 11.500,74
59	CI0837/11/2026	3033201	ARX INVESTIMENTOS LTDA	837	R$ 38.962,68
60	CI0783/11/2026	577138	ASSIM MEDICAL TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	783	R$ 6.455,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

61	CI0963/11/2026	2213150	ASSOCIACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA E APOIO UNIVERSITARIO D	963	R$ 188.290,95
62	CI0078/11/2026	2411695	ATHIE WOHNRATH PROJETOS GERENCIAMENTO E CONSTRUCAO RIO LTDA	78	R$ 45.944,33
63	CI0250/11/2026	6654975	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	250	R$ 92.601,13
64	CI0020/11/2026	4591143	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	20	R$ 186.624,24
65	CI0139/11/2026	4475950	ATRIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	139	R$ 12.811,44
66	CI0756/11/2026	12283377	ATRIO HOTEIS SA	756	R$ 43.551,89
67	CI0877/11/2026	13116644	ATRIO HOTEIS SA	877	R$ 87.103,77
68	CI0536/11/2026	10456355	AUSTER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	536	R$ 9.324,19
69	CI0037/11/2026	4377761	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	37	R$ 7.569,20
70	CI0415/11/2026	15547030	AW FINANCE CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	415	R$ 1.546,93
71	CI0534/11/2026	5361818	BALLROOM ALTO DA BOA VISTA EVENTOS LTDA	534	R$ 16.549,59
72	CI0225/11/2026	431095	BANCO BOCOM BBM SA	225	R$ 90.200,09
73	CI0279/11/2026	3808	BANCO BTG PACTUAL SA	279	R$ 1.333.164,96
74	CI0718/11/2026	137383	BANCO GENIAL SA	718	R$ 240.135,25
75	CI0529/11/2026	471461	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	529	R$ 1.333.164,96
76	CI0762/11/2026	5347971	BARIZON ENTRETENIMENTO LTDA	762	R$ 2.066,24
77	CI0823/11/2026	2393166	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA	823	R$ 20.565,80
78	CI0654/11/2026	10895243	BCS CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	654	R$ 10.634,31
79	CI0753/11/2026	12406673	BE SMART CAPITAL LTDA	753	R$ 45.571,54
80	CI0752/11/2026	3447383	BE SMART CORRETORA DE SEGUROS LTDA	752	R$ 114.332,88
81	CI0754/11/2026	12425805	BE SMART CREDITO LTDA	754	R$ 20.123,36
82	CI0751/11/2026	5419395	BE SMART SERVICOS FINANCEIROS LTDA	751	R$ 36.795,78
83	CI0206/11/2026	2927381	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	206	R$ 4.102,69
84	CI0156/11/2026	10654653	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	156	R$ 189.411,58
85	CI0160/11/2026	12276788	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	160	R$ 198.143,79
86	CI0410/11/2026	5145473	BEMOBI MOBILE TECH SA	410	R$ 114.799,38
87	CI0100/11/2026	11642373	BETA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	100	R$ 4.832,23
88	CI0051/11/2026	11574980	BILLING PAY INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA	51	R$ 30.886,33
89	CI0101/11/2026	1520202	BINDER COMUNICACAO LTDA	101	R$ 56.979,96
90	CI0835/11/2026	2770407	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	835	R$ 126.181,40
91	CI0234/11/2026	13762465	BITACHON ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	234	R$ 10.051,00
92	CI0026/11/2026	12535694	BLANK IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	26	R$ 54.258,70
93	CI0185/11/2026	858854	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	185	R$ 115.087,44
94	CI0111/11/2026	14142533	BLY DIGITAL LTDA	111	R$ 1.212,48
95	CI0003/11/2026	4368118	BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	3	R$ 84.637,63
96	CI0889/11/2026	5456045	BNY MELLON BANCO SA	889	R$ 377.449,69
97	CI0834/11/2026	2368480	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	834	R$ 514.338,49
98	CI0221/11/2026	625728	BOCOM BBM CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS SA	221	R$ 10.900,41
99	CI0310/11/2026	4295471	BOGARI GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	310	R$ 8.355,39
100	CI0804/11/2026	5208254	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	804	R$ 232.194,02
101	CI0975/11/2026	4861132	BOROGODO DESIGN LTDA	975	R$ 88.553,25
102	CI0198/11/2026	5074762	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	198	R$ 144.407,36
103	CI0197/11/2026	4083571	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	197	R$ 56.232,07
104	CI0049/11/2026	4587219	BR MARINAS GLORIA SA	49	R$ 65.208,41
105	CI0138/11/2026	4483839	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	138	R$ 37.319,02
106	CI0418/11/2026	4549988	BRASIL WEALTH MANAGEMENT GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	418	R$ 5.392,55
107	CI0787/11/2026	108014	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS SA	787	R$ 184.624,68
108	CI0808/11/2026	3611965	BRAVO ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	808	R$ 268.082,36
109	CI0401/11/2026	686689	BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA	401	R$ 181.321,90
110	CI0878/11/2026	4412575	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	878	R$ 124.937,28
111	CI0170/11/2026	4378075	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	170	R$ 268.755,86
112	CI0411/11/2026	4413008	BS CORRETORES DE AFRETAMENTOS MARITIMOS E ASSOCIADOS LTDA	411	R$ 76.591,80
113	CI0768/11/2026	6288324	BT SERVICOS FINANCEIROS LTDA	768	R$ 2.202,02
114	CI0280/11/2026	283304	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	280	R$ 514.592,07
115	CI0281/11/2026	6651747	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	281	R$ 221.557,00
116	CI0282/11/2026	13646155	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	282	R$ 36.029,02
117	CI0283/11/2026	3824837	BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA	283	R$ 31.569,17
118	CI0284/11/2026	3879976	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	284	R$ 923.460,09
119	CI0822/11/2026	715476	BULHOES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	822	R$ 48.088,22
120	CI0273/11/2026	6088759	BUZZLINE SERVICOS ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	273	R$ 95.654,68
121	CI0799/11/2026	576050	C M N ENGENHARIA LTDA	799	R$ 30.610,88
122	CI0245/11/2026	2787830	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA	245	R$ 19.228,07
123	CI0253/11/2026	5672660	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	253	R$ 120.906,79
124	CI0838/11/2026	11258360	CAMORIM SERVICOS MARITIMOS SA	838	R$ 92.648,78
125	CI0084/11/2026	2039834	CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	84	R$ 30.820,44
126	CI0115/11/2026	4770684	CAPOLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	115	R$ 18.916,04
127	CI0130/11/2026	11727913	CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	130	R$ 259.479,28
128	CI0205/11/2026	3781240	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	205	R$ 34.977,20
129	CI0033/11/2026	6327117	CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA	33	R$ 164.591,10
130	CI0539/11/2026	350214	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	539	R$ 277.410,15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

131	CI0850/11/2026	861847	CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA	850	R$ 44.590,42
132	CI0644/11/2026	354228	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA LTDA	644	R$ 25.290,30
133	CI0624/11/2026	338354	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA LTDA	624	R$ 37.775,70
134	CI0638/11/2026	354210	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A	638	R$ 101.065,62
135	CI0786/11/2026	3525341	CAV-CENTRO AMBULATORIAL VALQUEIRE LTDA	786	R$ 13.262,92
136	CI0258/11/2026	14898808	CAZETV PRODUCOES LTDA	258	R$ 1.103.314,48
137	CI0064/11/2026	10833361	CEMAFER PRODUCOES LTDA EPP	64	R$ 11.181,63
138	CI0263/11/2026	4286219	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	263	R$ 115.770,09
139	CI0602/11/2026	5512557	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	602	R$ 245.965,87
140	CI0605/11/2026	11843530	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	605	R$ 12.750,75
141	CI0599/11/2026	4751574	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	599	R$ 112.093,14
142	CI0589/11/2026	4010833	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	589	R$ 18.321,48
143	CI0581/11/2026	3828441	CENTRO MEDICO JAGUARUNA LTDA	581	R$ 17.758,37
144	CI0810/11/2026	4196872	CENTRO MEDICO RHK LTDA	810	R$ 11.421,85
145	CI0715/11/2026	1052730	CENTRO ORTOPEDICO DA BARRA LTDA	715	R$ 42.329,41
146	CI0551/11/2026	2554119	CENTRON - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	551	R$ 183.361,69
147	CI0526/11/2026	6102549	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	526	R$ 62.844,01
148	CI0540/11/2026	3981282	CETEC SERVICOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA	540	R$ 45.442,68
149	CI0052/11/2026	578347	CETMO CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO ORTOPEDICO LTDA	52	R$ 6.432,48
150	CI0048/11/2026	197114	CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	48	R$ 741.344,99
151	CI0645/11/2026	23620	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	645	R$ 114.813,89
152	CI0588/11/2026	332291	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	588	R$ 879.774,66
153	CI0703/11/2026	5458420	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	703	R$ 512,33
154	CI0701/11/2026	4529294	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	701	R$ 194.675,96
155	CI0393/11/2026	2476940	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	393	R$ 8.936,86
156	CI0974/11/2026	6163971	CLARO SA	974	R$ 110.331,45
157	CI0175/11/2026	3651770	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA SA	175	R$ 51.611,05
158	CI0132/11/2026	1330969	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	132	R$ 62.169,60
159	CI0147/11/2026	14720286	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	147	R$ 9.641,31
160	CI0150/11/2026	12592442	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	150	R$ 1.365,93
161	CI0137/11/2026	2906805	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	137	R$ 2.403,25
162	CI0058/11/2026	908924	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	58	R$ 5.913,81
163	CI0782/11/2026	1643118	CLINICA MEDICA DR SAMUEL LTDA	782	R$ 11.261,12
164	CI0050/11/2026	4486064	CLINICA ORTOPEDICA JOARI LTDA	50	R$ 52.244,00
165	CI0658/11/2026	1752634	CLOVIS BERSOT MUNHOZ ASSESSORIA SA	658	R$ 277,74
166	CI0172/11/2026	2889498	CLS BRASIL - COLETA MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA	172	R$ 106.981,34
167	CI0396/11/2026	5704022	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	396	R$ 27.219,07
168	CI0398/11/2026	12606591	CMSOL TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA	398	R$ 6.202,14
169	CI0758/11/2026	13832722	CNOOC TRADING BRASIL LTDA	758	R$ 51.505,07
170	CI0143/11/2026	4139267	CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	143	R$ 422.597,94
171	CI0571/11/2026	5949076	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S A	571	R$ 20.018,39
172	CI0562/11/2026	428515	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	562	R$ 769.658,54
173	CI0570/11/2026	1800965	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	570	R$ 22.710,54
174	CI0255/11/2026	11515851	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	255	R$ 290.717,09
175	CI0242/11/2026	10476216	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	242	R$ 375.204,50
176	CI0256/11/2026	14512403	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	256	R$ 90.679,20
177	CI0030/11/2026	3335429	COMATRIX SOLUCOES LTDA	30	R$ 30.669,50
178	CI0971/11/2026	821314	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	971	R$ 3.204,66
179	CI0847/11/2026	904805	COMPANHIA HOTEIS PALACE	847	R$ 435.518,87
180	CI0217/11/2026	3704726	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	217	R$ 537.226,45
181	CI0572/11/2026	10116058	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	572	R$ 43.477,78
182	CI0574/11/2026	10293294	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	574	R$ 32.122,63
183	CI0516/11/2026	4453808	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	516	R$ 1.259.137,76
184	CI0235/11/2026	6037950	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	235	R$ 246.463,18
185	CI0569/11/2026	5821916	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	569	R$ 108.296,08
186	CI0542/11/2026	5475368	CONCESSIONARIA VIARIO SA	542	R$ 583.631,56
187	CI0399/11/2026	723649	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	399	R$ 150.484,66
188	CI0426/11/2026	549258	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	426	R$ 207.306,98
189	CI0895/11/2026	15204044	CONNECTPSP DESENVOLVEDORA DE SISTEMA SA	895	R$ 32.290,61
190	CI0089/11/2026	2419947	CONSET ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	89	R$ 8.824,32
191	CI0594/11/2026	10466601	CONSORCIO ESTACIONAMENTO CENTER SHOPPING - RIO	594	R$ 6.705,79
192	CI0709/11/2026	10456509	CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO	709	R$ 28.924,89
193	CI0603/11/2026	13087512	CONSORCIO PARKING NORTESHOPPING	603	R$ 72.586,48
194	CI0254/11/2026	6232434	CONSORCIO RJ CIDADAO	254	R$ 280.891,82
195	CI0946/11/2026	5338387	CONSTRUTORA R2X LTDA	946	R$ 11.092,48
196	CI0502/11/2026	2278278	CONTENT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	502	R$ 2.373,16
197	CI0659/11/2026	1360221	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA	659	R$ 229.407,83
198	CI0102/11/2026	13489076	CONVERT COMUNICACAO LTDA	102	R$ 804,53
199	CI0090/11/2026	1629875	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	90	R$ 19.771,55
200	CI0712/11/2026	822736	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	712	R$ 25.659,26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

201	CI0716/11/2026	905860	CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO SA	716	R$ 61.058,26
202	CI0495/11/2026	12007035	CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA	495	R$ 36.165,30
203	CI0496/11/2026	4301935	CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA	496	R$ 10.818,97
204	CI0286/11/2026	470821	CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA	286	R$ 126.044,77
205	CI0559/11/2026	4387643	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	559	R$ 46.850,87
206	CI0261/11/2026	11266932	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLTDA	261	R$ 89.496,00
207	CI0061/11/2026	531103	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	61	R$ 13.480,51
208	CI0467/11/2026	1753363	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	467	R$ 25.273,66
209	CI0171/11/2026	4189728	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	171	R$ 483.026,42
210	CI0891/11/2026	2569043	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	891	R$ 11.229,27
211	CI0814/11/2026	832553	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	814	R$ 18.883,94
212	CI0035/11/2026	3683478	DESIGNEMOVIMENTO LTDA	35	R$ 33.041,37
213	CI0433/11/2026	4608801	DEZESSEIS DEZOITO GESTAO DE RECURSOS LTDA	433	R$ 8.241,06
214	CI0886/11/2026	3514064	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	886	R$ 13.255,09
215	CI0887/11/2026	3073858	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	887	R$ 342.160,61
216	CI0888/11/2026	3476618	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	888	R$ 246.233,20
217	CI0890/11/2026	3218171	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	890	R$ 12.365,16
218	CI0892/11/2026	3968286	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	892	R$ 66.580,36
219	CI0893/11/2026	5827795	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	893	R$ 80.536,72
220	CI0894/11/2026	5304644	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	894	R$ 57.997,13
221	CI0896/11/2026	5178339	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	896	R$ 1.035.588,80
222	CI0897/11/2026	5116155	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	897	R$ 26.652,55
223	CI0899/11/2026	5115990	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	899	R$ 20.707,02
224	CI0900/11/2026	5349621	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	900	R$ 185.431,49
225	CI0902/11/2026	6695167	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	902	R$ 19.484,77
226	CI0905/11/2026	10194539	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	905	R$ 11.737,48
227	CI0906/11/2026	14636439	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	906	R$ 13.686,93
228	CI0907/11/2026	3269027	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	907	R$ 5.927,91
229	CI0909/11/2026	5206480	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	909	R$ 7.087,23
230	CI0913/11/2026	4033230	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	913	R$ 8.552,84
231	CI0914/11/2026	6098029	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	914	R$ 4.305,73
232	CI0915/11/2026	5099056	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	915	R$ 6.378,16
233	CI0916/11/2026	11398790	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	916	R$ 5.251,62
234	CI0558/11/2026	4523393	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA	558	R$ 41.325,58
235	CI0180/11/2026	11363490	DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA	180	R$ 25.554,32
236	CI0742/11/2026	2005360	DNV BUSINESS ASSURANCE AVALIACOES E CERTIFICACOES BRASIL LTDA	742	R$ 22.137,00
237	CI0738/11/2026	38482	DNV CLASSIFICACAO CERTIFICACAO E CONSULTORIA BRASIL LTDA	738	R$ 555.700,77
238	CI0194/11/2026	2064170	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	194	R$ 14.983,38
239	CI0187/11/2026	365343	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	187	R$ 198.734,60
240	CI0482/11/2026	3638928	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	482	R$ 25.358,48
241	CI0152/11/2026	13896810	DREAMERS PRODUCOES DE FILMES LTDA	152	R$ 2.796,20
242	CI0669/11/2026	5121990	DVYCE CONSULTORIA LTDA	669	R$ 4.847,50
243	CI0670/11/2026	1412310	DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	670	R$ 169.376,42
244	CI0674/11/2026	4042042	DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	674	R$ 113.730,95
245	CI0055/11/2026	2209195	E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	55	R$ 44.860,13
246	CI0109/11/2026	2962306	EASYLIVE ENTRETENIMENTO S A	109	R$ 12.621,91
247	CI0961/11/2026	11173071	ECO FLEX TRADING ENERGIA & LOGISTICA LTDA	961	R$ 7.034,14
248	CI0550/11/2026	6657982	ECOLIMP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	550	R$ 81.278,18
249	CI0277/11/2026	14367187	ECORE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	277	R$ 11.252,07
250	CI0696/11/2026	2689758	ECP-ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LIMITADA	696	R$ 29.277,70
251	CI0484/11/2026	10971390	EDITORA GLOBO SA	484	R$ 32.988,53
252	CI0270/11/2026	2842963	EGTC INFRA SA	270	R$ 57.247,10
253	CI0760/11/2026	11476066	EJ SEC ELABORACAO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA	760	R$ 3.012,27
254	CI0166/11/2026	5730627	EKO TRANSPORTES E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS LTDA	166	R$ 325.493,81
255	CI0564/11/2026	825	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	564	R$ 435.594,65
256	CI0579/11/2026	892	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	579	R$ 109.525,02
257	CI0568/11/2026	4024680	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	568	R$ 112.695,06
258	CI0168/11/2026	5594677	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	168	R$ 224.985,06
259	CI0811/11/2026	111872	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	811	R$ 12.850,49
260	CI0813/11/2026	5603129	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	813	R$ 3.468,48
261	CI0812/11/2026	1570625	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.	812	R$ 9.706,72
262	CI0695/11/2026	569968	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	695	R$ 11.153,58
263	CI0707/11/2026	1891669	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	707	R$ 10.166,82
264	CI0713/11/2026	1986007	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	713	R$ 27.973,80
265	CI0802/11/2026	4640438	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	802	R$ 4.321,44
266	CI0805/11/2026	1788884	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	805	R$ 9.608,63
267	CI0815/11/2026	6650813	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	815	R$ 30.160,52
268	CI0817/11/2026	14047972	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	817	R$ 11.609,00
269	CI0186/11/2026	879690	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	186	R$ 233.627,78
270	CI0252/11/2026	12096003	EMUNA SERVICOS LTDA	252	R$ 34.346,31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

271	CI0018/11/2026	2872315	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	18	R$ 30.094,77
272	CI0765/11/2026	10061954	ENGERASA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	765	R$ 6.052,39
273	CI0207/11/2026	3000923	EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA	207	R$ 694.074,72
274	CI0208/11/2026	3072410	EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA	208	R$ 114.310,83
275	CI0824/11/2026	2751216	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	824	R$ 621.126,96
276	CI0827/11/2026	640425	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS	827	R$ 505.541,08
277	CI0577/11/2026	807273	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	577	R$ 388.762,97
278	CI0578/11/2026	897752	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	578	R$ 487.277,75
279	CI0019/11/2026	3481816	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	19	R$ 134.112,31
280	CI0142/11/2026	6198554	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	142	R$ 49.727,20
281	CI0145/11/2026	5076870	EXPERIENCIAS DIGITAIS E CONTEUDOS LTDA	145	R$ 25.259,88
282	CI0028/11/2026	3412873	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28	R$ 139.135,71
283	CI0031/11/2026	14231200	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	31	R$ 45.902,77
284	CI0032/11/2026	14747990	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	32	R$ 4.031,74
285	CI0763/11/2026	10851505	FAROS MULTI FAMILY OFFICE LTDA	763	R$ 41.747,33
286	CI0665/11/2026	1628410	FITCH RATINGS BRASIL LTDA	665	R$ 190.176,57
287	CI0876/11/2026	10660238	FLAVIO A GOULART	876	R$ 9.291,07
288	CI0920/11/2026	5659353	FLEURY S.A	920	R$ 529.953,18
289	CI0921/11/2026	5347807	FLEURY SA	921	R$ 1.333.164,96
290	CI0057/11/2026	4808231	FLOWA TECHNOLOGIES SA	57	R$ 109.955,22
291	CI0761/11/2026	2926563	FORSHIP ENGENHARIA SA	761	R$ 87.236,62
292	CI0227/11/2026	13431809	FORVIS MAZARS ASSESSORES CONTABEIS LTDA	227	R$ 5.547,32
293	CI0224/11/2026	6582885	FORVIS MAZARS ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	224	R$ 419,55
294	CI0222/11/2026	6317685	FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	222	R$ 37.327,77
295	CI0220/11/2026	4185285	FORVIS MAZARS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	220	R$ 44.991,35
296	CI0904/11/2026	832308	FRONT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	904	R$ 4.376,15
297	CI0449/11/2026	5895090	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	449	R$ 2.621,13
298	CI0446/11/2026	4479840	FSB PUBLICIDADE LTDA	446	R$ 40.591,57
299	CI0664/11/2026	595250	FUNERARIA MARACANA LTDA	664	R$ 130.883,89
300	CI0406/11/2026	2877988	FXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	406	R$ 15.366,86
301	CI0688/11/2026	14406786	G S H CORP PARTICIPACOES SA	688	R$ 306.350,32
302	CI0766/11/2026	407461	GATE GOURMET LTDA	766	R$ 47.822,26
303	CI0798/11/2026	4744330	GAVEA LOGISTICA LTDA	798	R$ 321.661,43
304	CI0409/11/2026	14931325	GAVEA-PORTS AND TERMINALS LTDA	409	R$ 27.657,66
305	CI0079/11/2026	3506240	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	79	R$ 13.036,68
306	CI0739/11/2026	5204992	GEM SHIPPING LTDA	739	R$ 1.761,38
307	CI0720/11/2026	5076102	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	720	R$ 38.892,54
308	CI0723/11/2026	1029312	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	723	R$ 12.811,84
309	CI0181/11/2026	4109503	GEOCOBA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	181	R$ 112.823,98
310	CI0700/11/2026	11249523	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	700	R$ 23.823,72
311	CI0697/11/2026	13040460	GERAR SERVICOS DE ENGENHARIA OPERACAO E MANUTENCAO LTDA	697	R$ 166.108,57
312	CI0157/11/2026	5005442	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	157	R$ 49.286,42
313	CI0584/11/2026	10448093	GLOBAL PARKING LTDA ME	584	R$ 7.544,16
314	CI0647/11/2026	1100653	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	647	R$ 1.333.164,96
315	CI0125/11/2026	2911540	GOTLAND VEICULOS LTDA	125	R$ 18.348,78
316	CI0126/11/2026	5576806	GOTLAND VEICULOS LTDA	126	R$ 9.033,63
317	CI0127/11/2026	12999828	GOTLAND VEICULOS LTDA	127	R$ 10.742,80
318	CI0489/11/2026	4108302	GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA	489	R$ 56.165,25
319	CI0833/11/2026	13886849	GRABER SEGURANCA LTDA	833	R$ 235.155,61
320	CI0176/11/2026	4529855	GREEN HAT SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	176	R$ 1.515,29
321	CI0884/11/2026	199982	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	884	R$ 899.110,76
322	CI0117/11/2026	6072305	GRYPEN GROUND HANDLING SERVICES LTDA	117	R$ 3.067,48
323	CI0682/11/2026	11714811	GSHMED HEMOTERAPIA SA	682	R$ 54.315,44
324	CI0509/11/2026	4077504	GUIA DA BOLSA ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	509	R$ 37.507,59
325	CI0687/11/2026	12867948	GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA	687	R$ 30.852,59
326	CI0828/11/2026	5373921	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	828	R$ 272.653,87
327	CI0063/11/2026	12453507	HAGANA SEGURANCA LIMITADA	63	R$ 75.184,56
328	CI0155/11/2026	12516975	HAGANA SERVICOS ESPECIAIS LTDA	155	R$ 63.352,87
329	CI0825/11/2026	2381222	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	825	R$ 441.165,13
330	CI0293/11/2026	11791387	HCS - HYDROCARBON SOLUTIONS LTDA	293	R$ 27.838,04
331	CI0912/11/2026	4976347	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	912	R$ 43.551,89
332	CI0508/11/2026	5188300	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	508	R$ 319.064,51
333	CI0276/11/2026	4295501	HORTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	276	R$ 1.108,90
334	CI0291/11/2026	6065570	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	291	R$ 1.846,81
335	CI0586/11/2026	6078869	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	586	R$ 194.523,72
336	CI0583/11/2026	6078850	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA SA	583	R$ 761.340,30
337	CI0788/11/2026	949	HOSPITAL DE CLINICAS DR ALOAN LTDA	788	R$ 49.904,58
338	CI0776/11/2026	5567025	HOSPITAL DE CLINICAS ENGENHO DE DENTRO LTDA	776	R$ 149.517,02
339	CI0769/11/2026	3961486	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	769	R$ 66.411,60
340	CI0777/11/2026	4272994	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	777	R$ 33.961,11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

341	CI0778/11/2026	6339522	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	778	R$ 30.527,50
342	CI0779/11/2026	4245237	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	779	R$ 64.182,96
343	CI0780/11/2026	10276292	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	780	R$ 62.011,52
344	CI0775/11/2026	10103878	HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA	775	R$ 97.337,59
345	CI0931/11/2026	2845962	HOTEL VILAMAR COPACABANA LTDA	931	R$ 5.806,92
346	CI0873/11/2026	3780333	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	873	R$ 320.890,54
347	CI0872/11/2026	3495345	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	872	R$ 151.503,43
348	CI0146/11/2026	2118084	ICATU SEGUROS S A	146	R$ 173.295,37
349	CI0148/11/2026	376612	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA E CONSULTORIA SA	148	R$ 1.178.604,48
350	CI0149/11/2026	1106490	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	149	R$ 214.966,41
351	CI0573/11/2026	3273687	ICONIC LUBRIFICANTES SA	573	R$ 1.011.786,58
352	CI0027/11/2026	2379660	ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA	27	R$ 1.333.164,96
353	CI0908/11/2026	4702263	ILHA EVENTOS E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	908	R$ 16.557,52
354	CI0836/11/2026	1686	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	836	R$ 36.810,50
355	CI0390/11/2026	425125	IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	390	R$ 62.766,32
356	CI0587/11/2026	2860040	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	587	R$ 747.079,77
357	CI0590/11/2026	11448720	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	590	R$ 71.110,33
358	CI0592/11/2026	13400954	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	592	R$ 35.708,73
359	CI0846/11/2026	4754182	IN HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA SA	846	R$ 262.748,30
360	CI0842/11/2026	3161447	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	842	R$ 33.888,46
361	CI0388/11/2026	5370191	INFIS CONSULTORIA LTDA	388	R$ 42.082,25
362	CI0940/11/2026	1905694	INFNET EDUCACAO LTDA	940	R$ 73.098,51
363	CI0706/11/2026	1947249	INGRESSO COM LTDA	706	R$ 283.883,83
364	CI0159/11/2026	6680933	INNUVEM CONSULTORIAREPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	159	R$ 8.805,77
365	CI0919/11/2026	4538536	INOA COMERCIALIZADORA DE SISTEMAS LTDA	919	R$ 146.694,46
366	CI0651/11/2026	4973291	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	651	R$ 55.541,14
367	CI0162/11/2026	51527	INSET CINCO SERVICOS LTDA	162	R$ 18.367,33
368	CI0161/11/2026	444910	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	161	R$ 51.331,53
369	CI0232/11/2026	5568005	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	232	R$ 41.317,18
370	CI0231/11/2026	3036219	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	231	R$ 49.646,52
371	CI0223/11/2026	654833	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	223	R$ 303.024,39
372	CI0320/11/2026	6024955	INSTITUTO PHI PHILANTROPIA INTELIGENTE	320	R$ 3.268,69
373	CI0553/11/2026	6082912	INTENDENTE MAGALHAES 1064 LTDA	553	R$ 27.208,67
374	CI0616/11/2026	3334775	INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	616	R$ 18.843,73
375	CI0609/11/2026	3462978	INTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	609	R$ 45.917,77
376	CI0116/11/2026	5071615	INTERLIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	116	R$ 4.891,28
377	CI0699/11/2026	10603501	INVERTA TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA	699	R$ 11.463,89
378	CI0748/11/2026	6003125	INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	748	R$ 60.540,44
379	CI0517/11/2026	523046	INVESTIDOR PROFISSIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	517	R$ 35.589,22
380	CI0575/11/2026	457680	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	575	R$ 368.165,29
381	CI0749/11/2026	15342862	IS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	749	R$ 139.907,10
382	CI0134/11/2026	11302564	JATAI GESTAO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	134	R$ 45.193,93
383	CI0729/11/2026	4332105	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	729	R$ 110.715,07
384	CI0012/11/2026	2367998	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	12	R$ 112.557,44
385	CI0017/11/2026	12354720	JGP REAL ESTATE GESTAO DE RECURSOS LTDA	17	R$ 6.242,44
386	CI0262/11/2026	15246022	JOAO FONSECA COMPANY SPORTS MARKETING LTDA	262	R$ 44.217,29
387	CI0821/11/2026	10126371	JOIN FACILITIES LTDA	821	R$ 15.609,18
388	CI0153/11/2026	15273550	JOIN TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA	153	R$ 3.194,12
389	CI0215/11/2026	1459287	JORDAO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	215	R$ 40.573,34
390	CI0797/11/2026	14398147	JORNADA SEEKERS PUBLICIDADE LTDA	797	R$ 33.410,60
391	CI0203/11/2026	3463117	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	203	R$ 1.527,35
392	CI0663/11/2026	994154	JSL SA	663	R$ 372.133,94
393	CI0660/11/2026	5410215	JSL SA	660	R$ 16.254,67
394	CI0219/11/2026	777889	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	219	R$ 70.240,62
395	CI0218/11/2026	2117088	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	218	R$ 52.835,13
396	CI0881/11/2026	5096650	KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	881	R$ 31.896,00
397	CI0300/11/2026	5416710	KASZNAR LEONARDOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	300	R$ 189.483,07
398	CI0169/11/2026	4098560	KIOTO AMBIENTAL SA	169	R$ 113.390,54
399	CI0565/11/2026	12250436	KLES SEGURANCA LTDA	565	R$ 24.489,13
400	CI0567/11/2026	6111920	KLES SERVICOS LTDA	567	R$ 140.315,94
401	CI0297/11/2026	14490825	L&L CREWING ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	297	R$ 140.138,64
402	CI0771/11/2026	2609339	LAB 245 SOFTWARE LTDA	771	R$ 2,90
403	CI0229/11/2026	2410	LACHMANN AGENCIA MARITIMA LTDA	229	R$ 8.208,60
404	CI0939/11/2026	3514455	LAND TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	939	R$ 9.396,00
405	CI0088/11/2026	5870852	LAZAM-MDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SA	88	R$ 34.320,27
406	CI0098/11/2026	4335449	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	98	R$ 9.925,73
407	CI0806/11/2026	4212010	LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA	806	R$ 3.346,15
408	CI0487/11/2026	5217300	LETO ASSET MANAGEMENT LTDA	487	R$ 130.614,49
409	CI0831/11/2026	14925686	LETO FINANCIAL ADVISORY LTDA	831	R$ 94.070,33
410	CI0059/11/2026	4227034	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	59	R$ 5.227,41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

411	CI0862/11/2026	11045618	LH BARRA RIO ADMINISTRACAO HOTEIS SPE LTDA	862	R$ 151.940,52
412	CI0743/11/2026	3211860	LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA	743	R$ 5.652,03
413	CI0499/11/2026	2472198	LIGHT CONECTA LTDA	499	R$ 99.665,44
414	CI0182/11/2026	6593194	LIGHT FARM BR PUBLICIDADE LTDA	182	R$ 13.480,73
415	CI0498/11/2026	794678	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A	498	R$ 280.547,86
416	CI0041/11/2026	1988069	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	41	R$ 483.941,01
417	CI0772/11/2026	5880564	LIVEN ENERGIA LTDA	772	R$ 18.154,62
418	CI0770/11/2026	10739292	LIVEN GESTORA DE ENERGIA LTDA	770	R$ 17.197,09
419	CI0927/11/2026	2335719	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	927	R$ 10.887,89
420	CI0750/11/2026	1304313	LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	750	R$ 179.893,70
421	CI0129/11/2026	4383877	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	129	R$ 21.599,82
422	CI0106/11/2026	2133024	LOVELY CREATIVITY FIRST COMUNICACAO SA	106	R$ 91.273,05
423	CI0183/11/2026	144274	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	183	R$ 37.352,10
424	CI0047/11/2026	4667557	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	47	R$ 11.350,81
425	CI0133/11/2026	3631575	LYNCE CONSULTING PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	133	R$ 4.281,12
426	CI0077/11/2026	10955408	M&I ELECTRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVICOS EM ENERGIA LTDA	77	R$ 63.368,12
427	CI0416/11/2026	4546687	M4 PRODUTOS E SERVICOS LTDA	416	R$ 185.733,60
428	CI0397/11/2026	11546803	MAGVA TECNOLOGIA SA	397	R$ 7.993,86
429	CI0174/11/2026	15538228	MAIS MOBI SERVICOS LTDA	174	R$ 227.065,18
430	CI0745/11/2026	4311841	MAPMA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	745	R$ 8.792,21
431	CI0744/11/2026	3569365	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	744	R$ 6.981,97
432	CI0732/11/2026	3399362	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	732	R$ 50.055,19
433	CI0826/11/2026	3686426	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	826	R$ 130.175,44
434	CI0843/11/2026	2380633	MARK BUILDING PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	843	R$ 8.396,31
435	CI0683/11/2026	802425	MARTE ENGENHARIA LTDA	683	R$ 8.909,69
436	CI0977/11/2026	11295444	MAXPAV CONSTRUCOES LTDA	977	R$ 777,08
437	CI0515/11/2026	10917190	MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA	515	R$ 58.988,50
438	CI0488/11/2026	11909680	MCS MARKUP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	488	R$ 69.486,92
439	CI0494/11/2026	10319897	MCS MARKUP CONSULTORIA AUDITORIA E M&A LTDA	494	R$ 38.537,79
440	CI0422/11/2026	11937683	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	422	R$ 81.778,60
441	CI0091/11/2026	373516	MDS BASIC CORRETORA DE SEGUROS SA	91	R$ 393,06
442	CI0092/11/2026	4281918	MDS CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOSLTDA	92	R$ 51.696,59
443	CI0093/11/2026	10368936	MDS CONTACTA CORRETORA DE SEGUROS SA	93	R$ 6,31
444	CI0095/11/2026	4288270	MDS KAPPIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS SA	95	R$ 480,98
445	CI0099/11/2026	5802539	MDS MED SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEGURANCA DOTRABALHO LTDA	99	R$ 58.182,17
446	CI0136/11/2026	5066913	MDS RESEDA CORRETORA DE SEGUROS SA	136	R$ 11.957,78
447	CI0103/11/2026	11109209	MDS RIO EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOS SA	103	R$ 3.663,77
448	CI0104/11/2026	2192179	MDS SKODA CORRETORA DE SEGUROS SA	104	R$ 126,14
449	CI0043/11/2026	110906	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	43	R$ 94.368,60
450	CI0046/11/2026	5559138	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	46	R$ 29.146,30
451	CI0287/11/2026	1954423	MEDIA SYSTEMS SC LTDA	287	R$ 37.720,36
452	CI0072/11/2026	3590666	MEGADATA COMPUTACOES LTDA	72	R$ 113.010,80
453	CI0212/11/2026	4514840	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA	212	R$ 5.778,57
454	CI0267/11/2026	11571220	MENTHOR - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	267	R$ 5.203,06
455	CI0500/11/2026	11230032	MIDI PARTICIPACOES LTDA	500	R$ 37.460,58
456	CI0195/11/2026	11439144	MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA	195	R$ 321.109,80
457	CI0298/11/2026	3557588	MIGUEL PINTO GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMO	298	R$ 10.652,60
458	CI0412/11/2026	949086	MILECH CONSULTORES LTDA	412	R$ 4.284,25
459	CI0178/11/2026	3210189	MILENIUM CAPITAL CONSULTORIA E GESTAO SA	178	R$ 10.279,53
460	CI0451/11/2026	12159048	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	451	R$ 7.322,81
461	CI0456/11/2026	14492224	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	456	R$ 1.822,50
462	CI0123/11/2026	5289254	MOBARA VEICULOS LTDA	123	R$ 17.921,42
463	CI0296/11/2026	23809	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA SA	296	R$ 14.771,36
464	CI0124/11/2026	6077820	MOBARA VEICULOS LTDA	124	R$ 10.525,18
465	CI0075/11/2026	14039120	MONTE AZUL GESTAO DE RECURSOS LTDA	75	R$ 37.089,84
466	CI0924/11/2026	6468683	MOTOX COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MOTOS LTDA	924	R$ 1.004,26
467	CI0423/11/2026	13260710	MSN VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	423	R$ 3.355,62
468	CI0667/11/2026	6197906	MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	667	R$ 514.915,15
469	CI0668/11/2026	2763133	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	668	R$ 1.333.164,96
470	CI0259/11/2026	5576105	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	259	R$ 47.063,21
471	CI0264/11/2026	13196214	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	264	R$ 30.472,49
472	CI0266/11/2026	15608960	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	266	R$ 4.352,43
473	CI0246/11/2026	6077900	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	246	R$ 6.645,39
474	CI0247/11/2026	15377887	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	247	R$ 32.643,76
475	CI0248/11/2026	15377968	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	248	R$ 172.851,27
476	CI0249/11/2026	15377909	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	249	R$ 18.503,95
477	CI0244/11/2026	5199670	MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	244	R$ 34.402,98
478	CI0202/11/2026	16039497	MXM JETTAX SOLUCOES E SERVICOS LTDA	202	R$ 12.949,00
479	CI0066/11/2026	5753961	MY CLOUD SOFTWARE SOLUTIONS FOR BETTER RESULTS LTDA EPP	66	R$ 8.036,49
480	CI0818/11/2026	466760	NASAJON SISTEMAS LTDA	818	R$ 50.941,73

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

481	CI0076/11/2026	10437334	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	76	R$ 27.315,59
482	CI0657/11/2026	10474140	NAVVIK OFFSHORE LTDA	657	R$ 87.103,77
483	CI0656/11/2026	10878020	NAVVIK SERVICES LTDA	656	R$ 87.103,77
484	CI0485/11/2026	1694545	NETCENTER INFORMATICA LTDA	485	R$ 14.624,99
485	CI0722/11/2026	146617	NEUROLAB SERVICOS MEDICOS SA	722	R$ 11.292,83
486	CI0554/11/2026	3747581	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	554	R$ 30.839,15
487	CI0096/11/2026	12765550	NEXT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	96	R$ 106.166,86
488	CI0541/11/2026	14621512	NIAD ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	541	R$ 6.046,16
489	CI0514/11/2026	13437130	NIAD SHOPPING CENTERS LTDA	514	R$ 45.852,34
490	CI0045/11/2026	3446816	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	45	R$ 206.417,86
491	CI0555/11/2026	1773410	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA	555	R$ 11.507,78
492	CI0275/11/2026	11143660	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	275	R$ 30.962,28
493	CI0923/11/2026	6231462	OLD SOLUCOES EM EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLOGICA LTDA	923	R$ 11.196,24
494	CI0652/11/2026	135771	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	652	R$ 532.045,37
495	CI0790/11/2026	10695716	ONCORIO ASSIM MEDICAL LTDA	790	R$ 130.736,42
496	CI0649/11/2026	13812772	ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	649	R$ 8.585,22
497	CI0950/11/2026	10293499	ONIX SOLUCOES LTDA	950	R$ 7.635,63
498	CI0944/11/2026	5316847	ONNE CLINIC LTDA	944	R$ 11.613,84
499	CI0580/11/2026	6352898	OOGTK LIBRA PRODUCAO DE PETROLEO LTDA	580	R$ 149.426,87
500	CI0949/11/2026	2656876	OPEN BRASIL PROMOCAO E EVENTOS LTDA	949	R$ 10.665,92
501	CI0976/11/2026	4852524	OPEN MIX CRIACAO PROMOCAO E EVENTOS LIMITADA	976	R$ 11.529,47
502	CI0210/11/2026	2555450	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	210	R$ 1.333.164,96
503	CI0548/11/2026	3196445	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	548	R$ 84.110,35
504	CI0543/11/2026	5406668	OPPORTUNITY AUSTER WEALTH MANAGEMENT LTDA	543	R$ 26.126,23
505	CI0552/11/2026	2175762	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	552	R$ 14.116,06
506	CI0557/11/2026	4338588	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	557	R$ 82.752,29
507	CI0560/11/2026	2244373	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	560	R$ 51.856,84
508	CI0563/11/2026	19771	OPPORTUNITY METRICA LTDA	563	R$ 100.489,23
509	CI0566/11/2026	3898342	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	566	R$ 79.495,49
510	CI0719/11/2026	907871	ORTHOBERG CLINICA ORTOPEDICA SA	719	R$ 33.017,32
511	CI0414/11/2026	6443281	OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA	414	R$ 44.360,56
512	CI0740/11/2026	3171493	OTZ ENGENHARIA LTDA	740	R$ 26.219,18
513	CI0741/11/2026	5832187	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	741	R$ 15.544,20
514	CI0473/11/2026	5571634	PAINEIRAS-CORCOVADO SA	473	R$ 70.161,04
515	CI0062/11/2026	2453746	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	62	R$ 87.103,77
516	CI0087/11/2026	4148380	PAOLLA OLIVEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	87	R$ 24.736,12
517	CI0708/11/2026	4179013	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	708	R$ 24.803,86
518	CI0724/11/2026	564206	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	724	R$ 146.070,66
519	CI0851/11/2026	11037801	PATRIMONIAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	851	R$ 56.442,19
520	CI0617/11/2026	12589433	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	617	R$ 3.822,94
521	CI0620/11/2026	12849010	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	620	R$ 14.659,27
522	CI0608/11/2026	10409470	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	608	R$ 61.410,48
523	CI0611/11/2026	10585813	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	611	R$ 6.096,30
524	CI0613/11/2026	10719623	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	613	R$ 5.630,19
525	CI0615/11/2026	11713360	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	615	R$ 30.200,57
526	CI0618/11/2026	12783493	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	618	R$ 2.397,41
527	CI0622/11/2026	13605580	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	622	R$ 71.736,43
528	CI0625/11/2026	13630941	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	625	R$ 19.874,36
529	CI0627/11/2026	13800073	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	627	R$ 10.576,62
530	CI0628/11/2026	14958363	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	628	R$ 46.001,74
531	CI0698/11/2026	3598578	PERSONARE AUTOCONHECIMENTO PARA O BEM-VIVER LTDA	698	R$ 12.943,64
532	CI0475/11/2026	1838881	PHYSIOSCIENCE LTDA	475	R$ 10.040,03
533	CI0039/11/2026	6599044	PLENI GESTAO DE RECURSOS LTDA	39	R$ 35.179,93
534	CI0717/11/2026	4694112	PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	717	R$ 22.725,94
535	CI0491/11/2026	5456398	POWER-SUL PARTICIPACOES LTDA	491	R$ 64.603,79
536	CI0852/11/2026	14917446	PRATICAGEM ANGRA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	852	R$ 57.327,47
537	CI0860/11/2026	4834887	PRATICAGEM CARIOCA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	860	R$ 57.117,84
538	CI0855/11/2026	5180074	PRATICAGEM FLUMINENSE - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	855	R$ 63.290,12
539	CI0856/11/2026	5686415	PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	856	R$ 49.421,92
540	CI0978/11/2026	15924926	PRATICAGEM PAO DE ACUCAR SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTD	978	R$ 17.570,68
541	CI0858/11/2026	10191343	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	858	R$ 66.178,54
542	CI0038/11/2026	947890	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	38	R$ 10.467,43
543	CI0040/11/2026	4309537	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	40	R$ 12.043,66
544	CI0191/11/2026	3393771	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	191	R$ 12.402,03
545	CI0193/11/2026	6406653	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	193	R$ 87.180,64
546	CI0190/11/2026	2453215	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	190	R$ 559,27
547	CI0188/11/2026	831549	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	188	R$ 12.350,29
548	CI0803/11/2026	907340	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	803	R$ 469.022,22
549	CI0800/11/2026	2356597	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS CORPORATIVOS & RECOVERY LTDA	800	R$ 30.155,92
550	CI0679/11/2026	6239315	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	679	R$ 6.541,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

551	CI0114/11/2026	3198731	PRILL TECNOLOGIA LTDA	114	R$ 19.795,12
552	CI0691/11/2026	4010876	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	691	R$ 79.813,05
553	CI0807/11/2026	840769	PRIMER IMPERMEABILIZACAO LTDA	807	R$ 13.524,41
554	CI0044/11/2026	4528417	PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	44	R$ 261.311,32
555	CI0034/11/2026	15711132	PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	34	R$ 9.574,50
556	CI0112/11/2026	777129	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	112	R$ 9.339,69
557	CI0809/11/2026	6343627	PRO-SERV RIO COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	809	R$ 8.560,52
558	CI0801/11/2026	3899594	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	801	R$ 2.988,51
559	CI0285/11/2026	4376196	PROMIND EDUCACAO INTERNACIONAL LTDA	285	R$ 95.168,75
560	CI0882/11/2026	984574	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	882	R$ 73.793,09
561	CI0113/11/2026	2762692	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	113	R$ 8.620,19
562	CI0711/11/2026	5180813	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	711	R$ 2.185,22
563	CI0483/11/2026	962309	PROTEST ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	483	R$ 5.564,18
564	CI0290/11/2026	59307	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	290	R$ 50.327,75
565	CI0294/11/2026	4660552	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	294	R$ 7.473,50
566	CI0292/11/2026	3050912	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	292	R$ 8.871,33
567	CI0686/11/2026	5950040	PROTEST ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	686	R$ 6.169,44
568	CI0666/11/2026	3782662	PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA	666	R$ 15.815,10
569	CI0392/11/2026	13664986	PTM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	392	R$ 42.403,83
570	CI0394/11/2026	15248700	PVL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	394	R$ 6.164,62
571	CI0681/11/2026	2614731	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	681	R$ 102.790,29
572	CI0474/11/2026	1535382	QUALITY HOUSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	474	R$ 36.624,02
573	CI0201/11/2026	165050	QUALITY SOFTWARE SA	201	R$ 87.103,77
574	CI0455/11/2026	6005810	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA	455	R$ 42.539,33
575	CI0655/11/2026	5067600	R2CI SERVICOS FINANCEIROS E EDUCACIONAL LTDA	655	R$ 8.913,84
576	CI0532/11/2026	5894468	RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	532	R$ 68.209,24
577	CI0932/11/2026	355470	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	932	R$ 50.748,28
578	CI0023/11/2026	4533429	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	23	R$ 491.034,42
579	CI0400/11/2026	267708	RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	400	R$ 35.970,85
580	CI0184/11/2026	5467489	RASTRO COMUNICACAO DIGITAL LTDA	184	R$ 28.617,02
581	CI0466/11/2026	3868524	RB3 RAION VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	466	R$ 4.498,04
582	CI0274/11/2026	12758553	RC GESTAO EMPRESARIAL LTDA	274	R$ 10.014,65
583	CI0054/11/2026	13577013	RDM TECHNOLOGY LTDA	54	R$ 11.613,84
584	CI0269/11/2026	4394097	REAL PAX ASSISTENCIA FUNERAL LTDA ME	269	R$ 65.889,14
585	CI0764/11/2026	1835378	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	764	R$ 19.067,32
586	CI0016/11/2026	15213698	REGIA CAPITAL LTDA	16	R$ 53.859,17
587	CI0465/11/2026	5426022	REMOVIP SERVICO MEDICO LTDA	465	R$ 36.763,26
588	CI0714/11/2026	10061709	RENA DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	714	R$ 620,00
589	CI0243/11/2026	401560	RENASCE REDE NACIONAL DE SHOPPING CENTERS LTDA	243	R$ 74.615,25
590	CI0898/11/2026	2469642	RENTA GESTAO DE RECURSOS LTDA	898	R$ 2.599,89
591	CI0646/11/2026	4886127	REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM SA	646	R$ 51.552,80
592	CI0970/11/2026	14991387	RIBA CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	970	R$ 8.710,38
593	CI0140/11/2026	6675239	RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA	140	R$ 69.973,37
594	CI0452/11/2026	13799270	RIO A2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	452	R$ 1.267,67
595	CI0596/11/2026	6199232	RIO HOTEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	596	R$ 103.540,92
596	CI0272/11/2026	11346553	RIO INVESTIMENTOS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	272	R$ 9.076,10
597	CI0236/11/2026	3874389	RIO NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA	236	R$ 196.108,72
598	CI0144/11/2026	4185544	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	144	R$ 109.019,45
599	CI0523/11/2026	678317	RIOTRAVEL TURISMO LTDA	523	R$ 28.522,96
600	CI0067/11/2026	3639258	RISSO ALVES SERVICOS MEDICOS	67	R$ 6.267,71
601	CI0546/11/2026	4297741	RJ INVESTIMENTOS ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	546	R$ 8.653,79
602	CI0211/11/2026	14347305	RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	211	R$ 42.062,06
603	CI0953/11/2026	10363837	RK2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	953	R$ 6.516,81
604	CI0424/11/2026	5763223	RMED CURSOS MEDICOS LTDA	424	R$ 232.276,73
605	CI0425/11/2026	3969339	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	425	R$ 20.929,62
606	CI0427/11/2026	4342216	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	427	R$ 12.211,77
607	CI0042/11/2026	6586198	ROBERTO ZANI MEDICINA INTERNA LTDA	42	R$ 4.731,62
608	CI0476/11/2026	139688	ROCK-IT CARGO COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	476	R$ 36.136,87
609	CI0478/11/2026	5992605	ROCK-IT CARGO LOGISTICA LTDA	478	R$ 4.690,07
610	CI0458/11/2026	3393798	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	458	R$ 253.606,86
611	CI0746/11/2026	12263775	RSJ SOLUCOES TECNICAS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EM IMOVEIS LTDA	746	R$ 8.861,64
612	CI0845/11/2026	10815231	RYSTAD ENERGY DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	845	R$ 48.431,22
613	CI0025/11/2026	5955360	SAMURAI ADMINISTRACAO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	25	R$ 135.695,71
614	CI0120/11/2026	11885225	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	120	R$ 3.716,20
615	CI0119/11/2026	2324300	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	119	R$ 31.351,79
616	CI0121/11/2026	5313937	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	121	R$ 3.536,35
617	CI0122/11/2026	14323961	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	122	R$ 2.903,46
618	CI0419/11/2026	4235746	SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO LTDA	419	R$ 67.747,42
619	CI0164/11/2026	5134897	SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA	164	R$ 1.328.884,36
620	CI0530/11/2026	10269695	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	530	R$ 22.202,11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

621	CI0151/11/2026	434396	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	151	R$ 351.897,25
622	CI0816/11/2026	1729063	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	816	R$ 13.394,40
623	CI0513/11/2026	4212401	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	513	R$ 1.333.164,96
624	CI0226/11/2026	13495750	SEAGEMS OFFSHORE LTDA	226	R$ 21.134,65
625	CI0661/11/2026	1463411	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	661	R$ 45.951,33
626	CI0260/11/2026	5010292	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	260	R$ 31.652,04
627	CI0490/11/2026	13624283	SER SERVICOS E PARTICIPACOES SA	490	R$ 21.202,08
628	CI0200/11/2026	11014577	SETTA GESTAO E GOVERNANCA PATRIMONIAL LTDA	200	R$ 8.341,82
629	CI0672/11/2026	10593271	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	672	R$ 95.814,15
630	CI0056/11/2026	4409906	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	56	R$ 97.188,50
631	CI0595/11/2026	743437	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	595	R$ 38.285,20
632	CI0141/11/2026	1027816	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	141	R$ 34.532,19
633	CI0705/11/2026	3707393	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA	705	R$ 13.355,91
634	CI0189/11/2026	1952730	SIRIUS SOFTWARE LTDA	189	R$ 23.937,03
635	CI0918/11/2026	6273920	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	918	R$ 10.944,01
636	CI0926/11/2026	15340428	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	926	R$ 33.622,06
637	CI0928/11/2026	15074132	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	928	R$ 20.617,46
638	CI0230/11/2026	5793777	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	230	R$ 18.794,46
639	CI0671/11/2026	14457062	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	671	R$ 1.701,10
640	CI0675/11/2026	1983253	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	675	R$ 32.044,80
641	CI0676/11/2026	11499376	SISTEMA PH DE ENSINO LTDA	676	R$ 11.160,00
642	CI0053/11/2026	6293999	SITTI ASSESSORIA SERV E COM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNIC E CONTROLE LTDA	53	R$ 19.352,01
643	CI0303/11/2026	10977010	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	303	R$ 17.974,73
644	CI0304/11/2026	10968208	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	304	R$ 26.512,32
645	CI0309/11/2026	11077153	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	309	R$ 19.111,87
646	CI0312/11/2026	11521681	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	312	R$ 17.305,50
647	CI0313/11/2026	11521690	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	313	R$ 18.486,55
648	CI0314/11/2026	11521703	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	314	R$ 9.943,58
649	CI0318/11/2026	11522785	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	318	R$ 12.939,94
650	CI0321/11/2026	11522610	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	321	R$ 21.258,44
651	CI0322/11/2026	11522653	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	322	R$ 16.197,71
652	CI0331/11/2026	11522440	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	331	R$ 13.984,10
653	CI0332/11/2026	11522432	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	332	R$ 16.042,74
654	CI0335/11/2026	11522394	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	335	R$ 13.852,70
655	CI0336/11/2026	11522386	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	336	R$ 9.187,75
656	CI0337/11/2026	11522220	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	337	R$ 14.091,00
657	CI0338/11/2026	11522190	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	338	R$ 17.970,05
658	CI0339/11/2026	11522173	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	339	R$ 13.868,39
659	CI0340/11/2026	11522114	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	340	R$ 9.398,48
660	CI0341/11/2026	11522106	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	341	R$ 16.876,84
661	CI0342/11/2026	11522084	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	342	R$ 20.436,67
662	CI0343/11/2026	11522076	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	343	R$ 24.421,71
663	CI0344/11/2026	11522068	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	344	R$ 19.685,66
664	CI0345/11/2026	11522050	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	345	R$ 21.392,90
665	CI0346/11/2026	11534830	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	346	R$ 16.198,06
666	CI0357/11/2026	11919855	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	357	R$ 19.393,18
667	CI0301/11/2026	6524133	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	301	R$ 16.110,69
668	CI0302/11/2026	6590225	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	302	R$ 23.402,06
669	CI0305/11/2026	10973805	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	305	R$ 15.176,21
670	CI0306/11/2026	10972990	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	306	R$ 23.136,05
671	CI0307/11/2026	10998891	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	307	R$ 19.569,24
672	CI0308/11/2026	11005578	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	308	R$ 24.933,83
673	CI0311/11/2026	11377882	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	311	R$ 22.066,56
674	CI0315/11/2026	11522904	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	315	R$ 16.663,38
675	CI0316/11/2026	11522890	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	316	R$ 17.790,09
676	CI0317/11/2026	11522793	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	317	R$ 15.750,01
677	CI0323/11/2026	11522637	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	323	R$ 18.453,05
678	CI0324/11/2026	11522599	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	324	R$ 19.125,70
679	CI0325/11/2026	11522580	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	325	R$ 9.804,89
680	CI0326/11/2026	11522572	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	326	R$ 11.916,49
681	CI0327/11/2026	11522564	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	327	R$ 12.349,21
682	CI0328/11/2026	11522556	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	328	R$ 9.042,23
683	CI0329/11/2026	11522467	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	329	R$ 17.007,67
684	CI0330/11/2026	11522459	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	330	R$ 11.720,70
685	CI0333/11/2026	11522424	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	333	R$ 17.467,83
686	CI0334/11/2026	11522408	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	334	R$ 13.983,59
687	CI0348/11/2026	11552242	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	348	R$ 13.251,78
688	CI0349/11/2026	11553303	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	349	R$ 15.448,27
689	CI0350/11/2026	11552161	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	350	R$ 17.505,32
690	CI0351/11/2026	11553613	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	351	R$ 15.954,46

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

691	CI0352/11/2026	11553591	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	352	R$ 6.452,87
692	CI0353/11/2026	11553290	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	353	R$ 8.024,69
693	CI0354/11/2026	11553583	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	354	R$ 16.417,64
694	CI0355/11/2026	14990330	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	355	R$ 18.598,79
695	CI0356/11/2026	11707980	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	356	R$ 16.265,33
696	CI0358/11/2026	11945481	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	358	R$ 27.384,63
697	CI0359/11/2026	11996213	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	359	R$ 9.540,52
698	CI0360/11/2026	12290055	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	360	R$ 14.014,07
699	CI0361/11/2026	12266065	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	361	R$ 18.701,91
700	CI0362/11/2026	12316143	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	362	R$ 16.829,03
701	CI0363/11/2026	13450285	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	363	R$ 13.386,40
702	CI0364/11/2026	12435029	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	364	R$ 19.149,05
703	CI0365/11/2026	13370338	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	365	R$ 13.320,18
704	CI0366/11/2026	13425124	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	366	R$ 10,15
705	CI0367/11/2026	13359296	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	367	R$ 10.286,40
706	CI0368/11/2026	13488185	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	368	R$ 18.476,88
707	CI0369/11/2026	13427798	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	369	R$ 12.532,22
708	CI0370/11/2026	13427763	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	370	R$ 18.564,76
709	CI0371/11/2026	13474850	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	371	R$ 13.335,66
710	CI0372/11/2026	13480575	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	372	R$ 21.221,26
711	CI0373/11/2026	13506159	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	373	R$ 13.278,08
712	CI0374/11/2026	13648433	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	374	R$ 13.671,19
713	CI0376/11/2026	13638845	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	376	R$ 10.287,21
714	CI0377/11/2026	14612092	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	377	R$ 13.409,81
715	CI0378/11/2026	14149171	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	378	R$ 14.000,57
716	CI0379/11/2026	14703306	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	379	R$ 14.636,53
717	CI0380/11/2026	14774181	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	380	R$ 13.826,91
718	CI0381/11/2026	14835822	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	381	R$ 18.760,93
719	CI0382/11/2026	14835687	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	382	R$ 15.010,11
720	CI0383/11/2026	14949674	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	383	R$ 13.633,50
721	CI0384/11/2026	15077557	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	384	R$ 12.258,83
722	CI0385/11/2026	15368110	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	385	R$ 15.711,98
723	CI0386/11/2026	15351420	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	386	R$ 16.349,33
724	CI0387/11/2026	15550309	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	387	R$ 10.584,08
725	CI0395/11/2026	15596902	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	395	R$ 13.770,26
726	CI0391/11/2026	10983436	SMARTHIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	391	R$ 40.591,06
727	CI0795/11/2026	3087247	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	795	R$ 66.872,07
728	CI0866/11/2026	3152278	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	866	R$ 94.799,82
729	CI0789/11/2026	2467208	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	789	R$ 99.014,17
730	CI0792/11/2026	2532263	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	792	R$ 31.198,23
731	CI0791/11/2026	2539071	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	791	R$ 50.854,18
732	CI0785/11/2026	2624508	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	785	R$ 26.683,71
733	CI0794/11/2026	2783290	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	794	R$ 127.646,96
734	CI0863/11/2026	2828030	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	863	R$ 46.354,54
735	CI0965/11/2026	2871513	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	965	R$ 54.371,41
736	CI0865/11/2026	3157857	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	865	R$ 71.283,58
737	CI0864/11/2026	3168441	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	864	R$ 79.102,52
738	CI0867/11/2026	5138124	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	867	R$ 49.881,92
739	CI0868/11/2026	6297927	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	868	R$ 12.953,88
740	CI0869/11/2026	10445426	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	869	R$ 56.000,71
741	CI0774/11/2026	1199072	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	774	R$ 152.484,88
742	CI0870/11/2026	12589719	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	870	R$ 590.266,83
743	CI0871/11/2026	14002480	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	871	R$ 702.590,31
744	CI0238/11/2026	4959272	SOLANA AGENCIA MARITIMA LTDA	238	R$ 194.026,21
745	CI0179/11/2026	267767	SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A	179	R$ 82.446,46
746	CI0692/11/2026	3066975	SOTREQ SA	692	R$ 197.510,55
747	CI0773/11/2026	14897402	SPARK EXPERIENCES LTDA	773	R$ 8.610,50
748	CI0173/11/2026	11699065	SPORTS MASTER MARKETING ESPORTIVO LTDA	173	R$ 2.872,01
749	CI0271/11/2026	4877250	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	271	R$ 307.383,17
750	CI0662/11/2026	4294653	SQUADRA INVESTIMENTOS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	662	R$ 124.665,08
751	CI0233/11/2026	4294696	SQUADRA INVESTMENTS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	233	R$ 102.554,02
752	CI0829/11/2026	3979334	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	829	R$ 22.192,93
753	CI0830/11/2026	4295846	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	830	R$ 5.025,88
754	CI0492/11/2026	1855565	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	492	R$ 43.241,41
755	CI0135/11/2026	4608038	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	135	R$ 4.454,04
756	CI0755/11/2026	14310894	SUMMA NAVITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	755	R$ 7.068,02
757	CI0840/11/2026	3861368	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	840	R$ 385.158,39
758	CI0154/11/2026	15479060	SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	154	R$ 308.950,60
759	CI0239/11/2026	5343232	SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA	239	R$ 89.704,53
760	CI0510/11/2026	3437310	TABOACO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	510	R$ 45.629,19

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

761	CI0022/11/2026	13865060	TB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	22	R$ 81.296,86
762	CI0036/11/2026	6511406	TECHDOG SOLUCOES DE INTERNET LTDA	36	R$ 17.142,46
763	CI0531/11/2026	3541819	TECHNE-GESEL PROJETOS E ANALISES LTDA	531	R$ 18.161,65
764	CI0537/11/2026	2360721	TELESPAZIO BRASIL SA	537	R$ 189.902,19
765	CI0735/11/2026	1454544	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	735	R$ 14.441,60
766	CI0083/11/2026	2480654	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	83	R$ 35.274,28
767	CI0477/11/2026	3635945	TERNIUM BRASIL LTDA	477	R$ 116.225,53
768	CI0936/11/2026	14118535	TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA SA	936	R$ 244.227,49
769	CI0796/11/2026	4043421	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	796	R$ 8.422,35
770	CI0839/11/2026	5529689	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A.	839	R$ 1.186.341,88
771	CI0945/11/2026	12398697	TRACE CORRESPONDENTE CAMBIAL LTDA	945	R$ 28.503,71
772	CI0759/11/2026	4533097	TRAFIGURA DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	759	R$ 45.432,14
773	CI0527/11/2026	307637	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	527	R$ 259.393,05
774	CI0524/11/2026	3427315	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	524	R$ 217.978,37
775	CI0479/11/2026	10534585	TREM DO CORCOVADO LTDA	479	R$ 109.827,23
776	CI0158/11/2026	1009737	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	158	R$ 57.125,08
777	CI0832/11/2026	51667	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	832	R$ 1.333.164,96
778	CI0240/11/2026	3055779	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	240	R$ 45.053,40
779	CI0693/11/2026	3516512	TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA	693	R$ 50.728,42
780	CI0684/11/2026	4861639	UF GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	684	R$ 4.332,41
781	CI0295/11/2026	10410860	UNISYS BRASIL LTDA	295	R$ 131.031,69
782	CI0107/11/2026	4078926	V INFO INFORMATICA LTDA	107	R$ 40.792,41
783	CI0973/11/2026	12688318	V-CAPITAL GESTAO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS LTDA	973	R$ 21.450,51
784	CI0029/11/2026	6572707	VENIT PARTICIPACOES HOTELEIRAS LTDA	29	R$ 70.399,74
785	CI0848/11/2026	10223563	VERAS ENGENHARIA LTDA	848	R$ 8.969,11
786	CI0874/11/2026	66788	VIBRA ENERGIA SA	874	R$ 347.498,78
787	CI0648/11/2026	5512611	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	648	R$ 75.860,43
788	CI0650/11/2026	898767	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	650	R$ 136.101,53
789	CI0726/11/2026	4609611	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	726	R$ 103.983,32
790	CI0725/11/2026	4609603	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	725	R$ 67.756,59
791	CI0728/11/2026	6128963	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	728	R$ 47.391,34
792	CI0727/11/2026	5532434	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	727	R$ 59.666,73
793	CI0704/11/2026	38148	VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA	704	R$ 563.580,35
794	CI0875/11/2026	12002670	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA S A	875	R$ 41.785,12
795	CI0598/11/2026	3336794	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	598	R$ 301.913,21
796	CI0556/11/2026	2102684	WAP AIR REFRIGERACAO LTDA	556	R$ 12.678,69
797	CI0278/11/2026	4365780	WAY ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	278	R$ 16.900,64
798	CI0073/11/2026	5071151	WEBFIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	73	R$ 15.724,68
799	CI0947/11/2026	5355907	WILHELMSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA	947	R$ 130.655,66
800	CI0702/11/2026	3986306	WILSON SONS OFFSHORE SA	702	R$ 90.839,59
801	CI0405/11/2026	4871324	WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA	405	R$ 202.879,96
802	CI0407/11/2026	1629310	WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA	407	R$ 20.387,76
803	CI0408/11/2026	2881730	WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA	408	R$ 17.116,32
804	CI0002/11/2026	4242505	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	2	R$ 187.947,81
805	CI0004/11/2026	6583431	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	4	R$ 50.098,03
806	CI0005/11/2026	5829100	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	5	R$ 119.435,68
807	CI0006/11/2026	5389291	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	6	R$ 73.817,09
808	CI0007/11/2026	5829097	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	7	R$ 57.819,03
809	CI0008/11/2026	5829119	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	8	R$ 184.638,50
810	CI0009/11/2026	5749557	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	9	R$ 241.200,29
811	CI0010/11/2026	5749280	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10	R$ 181.095,26
812	CI0011/11/2026	6632165	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	11	R$ 56.805,04
813	CI0013/11/2026	6567916	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	13	R$ 353.389,72
814	CI0014/11/2026	10827620	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	14	R$ 149.769,51
815	CI0015/11/2026	10759757	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	15	R$ 198.543,88
816	CI0001/11/2026	3778860	WINDSOR BARRA HOTEL SA	1	R$ 262.045,19
817	CI0653/11/2026	2354861	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	653	R$ 1.333.164,96
818	CI0736/11/2026	5685419	XPS INFORMATICA LTDA.	736	R$ 26.131,13
819	CI0520/11/2026	12383142	YINSON BERGENIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	520	R$ 658.558,69
820	CI0518/11/2026	11748058	YINSON BORONIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	518	R$ 670.746,83
821	CI0521/11/2026	13690138	YINSON BOUVARDIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	521	R$ 462.288,22
822	CI0522/11/2026	14539425	YINSON BRASIL SERVICOS LTDA	522	R$ 142.126,38
823	CI0402/11/2026	11048382	ZERO CINCO UM CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	402	R$ 40.351,58
824	CI0110/11/2026	11175236	ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA	110	R$ 6.057,57
825	CI0108/11/2026	4053613	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	108	R$ 49.631,32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Lucas Padilha

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Andrea Riechert Senko

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 - 2ª FASE
EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - "RIOFILME INVEST"
EXPEDIENTE DE 23/11/2026

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta definitivamente HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 do EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - "RIOFILME INVEST".

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 9532
PROPOSTA: CÁSSIA
PRODUTORA: MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
DISTRIBUIDORA: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2069/2026

Processo: 006800.001417/2026-06
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DO EVENTO SAMBÓDROMO - CARNAVAL 2027**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: 08 de Dezembro de 2026 às 10:30h
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis nos endereços https://www.gov.br/compras/pt-br ou http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02211
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2512596/2025
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2026
Partes: Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMAC), com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL)
Objeto: alteração de seu valor estimado e da forma de premiação, em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026.
Valor do Acordo: O valor do presente Contrato de Gestão passa a ser estimado em R$ 1.297.042,75 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 1301.31001.04.122.0700.4919
Natureza de Despesa: 3.1.90.16
Fonte: 1500100
Fundamento: Art. 37, §8º, da Constituição Federal; art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 101/2000; leis orçamentárias municipais; Lei Municipal nº 207/1980 - Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF) e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações posteriores); Lei Municipal nº 5.595/2013; Decreto nº 38.229/2013; e Decreto Rio nº 58.106/2026.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO: MAB-PRO-2025/01605 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTOS
"**Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"**
Processo: MAB-PRO-2025/01605
Termo de Compromisso: 0191/2024
ARV: 4833/2024
Setor Responsável pela Atestação: MA/SUBMC/CMC/GRS
Percentual de Cumprimento: 50%
Serviços Executados: "Beneficiamento do Coco Verde - Reciclagem na Orla"

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO: MAB-PRO-2025/00942 - SILVIA COSAC E OUTROS
"**Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"**
Processo: MAB-PRO-2025/00942
Termo de Compromisso: 0160/2023 e 0026/2024
ARV: 4714/2024 e 4575/2023
Setor Responsável pela Atestação: MA/SUBMC/CMC/GRS
Percentual de Cumprimento: 50%
Serviços Executados: "Beneficiamento do Coco Verde - Reciclagem na Orla"

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO: MAB-PRO-2025/00909 - SOMAR 10 EMPREENDIMENTOS LTDA
"**Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"**
Processo: MAB-PRO-2025/00909
Termo de Compromisso: 0114/2024
ARV: 4779/2024
Setor Responsável pela Atestação: MA/SUBMC/CMC/GRS
Percentual de Cumprimento: 50%
Serviços Executados: "Beneficiamento do Coco Verde - Reciclagem na Orla"

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO: MAB-PRO-2025/00236 - INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA
"**Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"**
Processo: MAB-PRO-2025/00236
Termo de Compromisso: 0191/2023
ARV: 4704/2024
Setor Responsável pela Atestação: MA/SUBMC/CMC/GRS
Percentual de Cumprimento: 50%
Serviços Executados: "Beneficiamento do Coco Verde - Reciclagem na Orla"

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO: 001400.002591/2026-57 - SPE 33 FRADEMA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
"**Cumprimento Total de Medida Compensatória"**
Processo: 001400.002591/2026-57
Termo de Compromisso: 0099/2021
ARV: 4180/2021
Setor Responsável pela Atestação: FPJ/PRE/DARB
PT de Atestação: 0009/2026
Percentual de Cumprimento: 100%
Serviços Executados: "95% com o plantio de 4 mudas de espécies arbóreas e 5% para a manutenção por 12 meses."

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PE-RP - SMH n.° 2079/2026

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Aquisição contínua de licenças de uso do software AutoCAD - Including Specialized Toolsets, na modalidade Single-user, com subscrição pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico e atualizações.

A Secretaria Municipal de Habitação, torna público que realizará no dia 8 de dezembro de 2026 às 9:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo n.º 001600.000126/2026-25.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 367.920,00.

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 05/2024, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA NAVE DO CONHECIMENTO DA PAVUNA.

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Maio a Julho de 2026	Correspondente ao 1° TRIMESTRE e 2° TERMO ADITIVO

Comissão de Avaliação de Metas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA DE ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA FARIA 60/394.510-2

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução SMCT "P" N.º 43, de 24 de SETEMBRO de 2026, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DA NAVE DO CONHECIMENTO DA PAVUNA. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do certame e celebrou em 10 de Maio de 2024 o Contrato de Gestão SMCT N.º 05/2024. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do IUS, ao qual fazem parte do processo base de TEC-PRO-2024/00053.

A análise teve como base o Relatório Gerencial, no que consiste o Relatório de Atividades e o Relatório de Metas, referente à MAIO a JULHO de 2026, que compreende o 1° TRIMESTRE e 2° TERMO ADITIVO do contrato, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 05/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO
Verificar os resultados apresentados pelo Instituto USINA SOCIAL no Relatório Gerencial encartados no TEC-PRO-2023/00088 referente ao período de MAIO a JULHO de 2026, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 05/2024 de 10 de Maio de 2024 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital da Nave do Conhecimento da Pavuna.

2.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE
Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, foi estabelecida a seguinte metodologia:
2.1.1 Leitura individual por parte de cada membro da Comissão do Relatório Gerencial Trimestral encaminhado pela Organização Social;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

2.1.2 Análise dos dados fornecidos pelo Sistema SAN (Sistema de Administração das Naves), retirados no sítio http://san.navedoconhecimento.org.br;
2.1.3 Publicação em DOMRJ do Relatório Resumido.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS
O serviço de registro e gerenciamento dos Indicadores das Naves do Conhecimento é realizado pela empresa Invate, empresa contratada através do Contrato SMCT N.º 17/2021, PROCESSO N.º 17/000.204/2021. Os dados são disponibilizados no site do Sistema de Administração das Naves (SAN, http://san.navedoconhecimento.org.br), este sistema encontra-se previsto no Edital, sendo assim, a metodologia encontrada é definida como parâmetro de acompanhamento das metas por parte das Secretarias que administram as Naves.

3.1 METAS PACTUADAS
As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 05/2024. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

QUADRO I

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave
Horas de Qualificação da Equipe	30 horas trimestrais, por Nave

3.1.1 Número de cursos e oficinas oferecidos: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades “Curso” ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.2 Número de palestras/workshops: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades “Palestras” e “Workshop” ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.3 Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas: Balizador percentual calculado considerando o número de alunos evadidos dividido pelo número de alunos matriculados. Este cálculo é realizado após o encerramento da turma. Esta métrica engloba todos os cursos oferecidos pela unidade referida. Sendo assim, a média é o resultado do conjunto de atividades.
3.1.4 Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos): Balizador quantitativo referente ao somatório de horas totais, englobando todas as atividades oferecidas pela unidade.
3.1.5 Satisfação com a Nave como um todo: Balizador demonstrativo de dados coletados das pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do espaço, constituída de um formulário eletrónico. A metodologia empregada na leitura desses resultados é extraída da pergunta “Qual seu grau de satisfação com as Naves?”, disposta no formulário supracitado, que condiciona a acuidade em cinco vias de respostas que contabilizam pontuações de 1 a 5 (Muito bom, bom, satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito).
3.1.6 Número de participantes nos cursos e oficinas: Balizador referente ao somatório de alunos inscritos nas atividades da unidade. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.7 Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos): Balizador referente ao acesso mínimo de usuários nos espaços citados. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

QUADRO II

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL				
INDICADOR	**PARÂMETRO**	**VALOR**	**PESO**	**PONT. MÁXIMA**
Número de cursos e oficinas oferecidos	14 ou mais cursos/oficinas por mês, por Nave	10	2	20
	9 ou 13 cursos/oficinas por mês, por Nave	6		
	5 ou 8 cursos/oficinas por mês, por Nave	3		
	4 ou menos cursos/oficinas por mês, por Nave	0		
Número de palestras/ workshops	2 ou mais palestras/workshops por mês, por Nave	10	1,0	10
	Uma palestra/workshop por mês, por Nave	5		
	Nenhuma palestras/workshops or mês, por Nave	0		
Índice de evasão nos cursos e oficinas	Menos de 30% de evasão, por Nave	10	1,0	10
	Entre 31% e 40% de evasão, por Nave	6		
	Entre 41% e 50% de evasão, por Nave	3		
	Acima de 50% de evasão, por Nave	0		
Horas de atividades de ensino (cursos e oficinas)	5 horas ou mais (média diária)	10	1,0	10
	4 horas a 5 horas (média diária)	6		
	3 horas a 4 horas (média diária)	3		
	Menos de 3 horas (média diária)	0		
Satisfação com a Nave como um todo	80% a 100% de usuários satisfeitos, por Nave	10	1	10
	70% a 79% usuários satisfeitos, por Nave	6		
	50% a 69% usuários satisfeitos, por Nave	3		
	Menos de 50% de usuários satisfeitos, por Nave	0		
Número de participantes nos cursos e oficinas	165 pessoas ou mais por mês, por Nave	10	2	20
	120 a 164 pessoas por mês, por Nave	6		
	80 a 119 pessoas por mês, por Nave	3		
	Abaixo de 80 pessoas por mês, por Nave	0		
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 ou mais usuários únicos por mês, por Nave	10	1,5	15
	150 a 179 usuários únicos por mês, por Nave	6		
	100 a 149 usuários únicos por mês, por Nave	3		
	119 usuários ou menos por mês, por Nave	0		
Horas de Qualificação da equipe	30 horas ou mais trimestrais, por Nave	10	0,5	5
	20 a 29 horas trimestrais, por Nave	6		
	15 a 19 horas trimestrais, por Nave	3		
	0 a 14 horas trimestrais, por Nave	0		

3.3 BALIZADORES DE ANÁLISE

3.3.1 As metas são balizadores das atividades esperadas e as causas de seu eventual não cumprimento devem ser apresentadas, pela Organização Social gestora, em Relatórios de Atividades trimestrais;
3.3.2 O compromisso de avaliar as atividades, no entanto, não se limita à apresentação de dados que atendam às metas firmadas em contrato. O Programa de Trabalho da Organização Social gestora deve prever avaliação qualitativa permanente das atividades e resultados, de modo a adaptar, aprimorar ou substituir cursos e oficinas com baixos índices de satisfação, com pouca frequência ou com alta evasão;
3.3.3 A meta relativa ao índice de evasão condiz com a realidade de projetos socioeducativos gratuitos semelhantes aos das Naves do Conhecimento, além de garantir que parte dos cursos e oficinas possa ter caráter experimental, sem exigência inicial de evasão mínima - característica desejável em modelos de formação inovadores, cujo aprimoramento se dá gradualmente e cuja qualidade não necessariamente está condicionada ao número de evadidos. É necessário que a Organização Social gestora se dedique a avaliar, junto aos envolvidos em cada atividade, as críticas, as sugestões e as justificativas de evasão (ou de baixa frequência), utilizando tais informações para aprimorar constantemente sua programação. Salienta-se que, para o cálculo da evasão, é utilizada a diferença entre quem efetivamente iniciou o curso, porém não finalizou, e não apenas o número de matriculados e concluintes;
3.3.4 A contagem de participantes em cursos e oficinas pode incluir as atividades semi presenciais desde que assim discriminadas. O número de alunos dos cursos exclusivamente à distância, no entanto, deve ser contabilizado à parte e informado em Relatório, mas não constitui meta qualitativa do Contrato de Gestão, salvo nas hipóteses previstas no Capítulo I do Título V. O número de Indicadores participantes nos workshops, palestras e eventos (incluindo as sessões de cinema) também deve ser contabilizado e avaliado em Relatório, mas não constitui meta quantitativa do Contrato de Gestão;
3.3.5 A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia incentiva a adoção de metodologias inovadoras de ensino, aprendizagem e produção, como laboratórios, grupos de pesquisa-ação, ambientes de produção colaborativa e espaços “makers” podendo essas atividades, para efeito de Relatório, serem classificadas na categoria “oficinas”;
3.3.6 Para efeitos deste programa, consideram-se “oficinas” as atividades educativas realizadas durante um único encontro. Qualquer formação que preveja dois ou mais encontros será considerada “curso”.

3.4 RESULTADOS APRESENTADOS DO TRIMESTRE DE MAIO A JULHO DE 2026
Os quadros a seguir demonstram a lista dos cursos e oficinas/eventos, realizados na unidade NAVE DO CONHECIMENTO PAVUNA no referido trimestre.

Maio

Curso	Turma	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Pacote Office Básico - Módulo II	1	5	5	5	0	0
Modelagem 3D com TinkerCad	1	15	9	9	0	0
Introdução ao E-Sports	1	20	16	16	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	4	1	1	0	0
Desenhando com Inteligência Artificial (IA)	1	8	3	3	0	0
Valorant: Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	4	2	2	0	0
Mentalidade Competitiva e Carreira no E-Sport	1	2	1	1	0	0
.Digitação em Prática	1	4	1	1	0	0
Excel Básico	1	11	3	3	0	0
		8	8	8	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	5	4	4	0	0
Grok: A Inteligência Artificial do X	1	2	2	2	0	0
Fundamentos de Game Design	1	2	1	1	0	0
Técnicas de Montagem e Edição de Vídeo para Criadores de Conteúdo	1	4	4	4	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Introdução ao PowerPoint.	1	3	3	3	0	0
Excel - Módulo III	1	2	2	1	0	1
Ferramentas de IA	1	5	4	4	0	0
Gestão Empresarial	1	12	10	10	0	0
Office no Smartphone.	1	7	7	7	0	0
		12	12	12	0	0
A Inteligência Artificial na Música	1	29	29	29	0	0
		25	25	25	0	0
		19	19	19	0	0
Criando Propaganda com o Canva	1	2	2	2	0	0
		7	7	7	0	0
Introdução à Informática Básica	1	18	18	18	0	0
		4	4	4	0	0
		20	20	20	0	0
TOTAL	**21**	**259**	**222**	**221**	**0**	**1**

Junho

Curso	Turma	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Informática Básica	1	11	7	6	0	1
Mídia Kids	1	12	10	5	0	5
Excel - Módulo IV	1	6	6	5	0	1
Fundamentos da Comunicação	1	4	2	2	0	0
Jornalismo Kids: Descubra o Mundo das Notícias	1	11	11	11	0	0
Robótica com Micro:bit	1	7	7	7	0	0
Valorant: Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	10	10	10	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	3	2	2	0	0
Introdução ao E-Sports	1	6	4	4	0	0
Digitação em Prática - Kids	1	9	5	5	0	0
Introdução à Informática Básica	1	10	6	6	0	0
		27	27	27	0	0
Educação Financeira.	1	6	4	4	0	0
Criando Propaganda com o Canva	1	1	1	1	0	0
Os Atalhos do Computador	1	5	5	5	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	1	1	1	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	7	7	7	0	0
Introdução ao HTML 5 e CSS3	1	5	3	3	0	0
Gemini: A Nova IA do Google	1	1	1	1	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	4	4	4	0	0
Parceria SMPD - Introdução a Administração Financeira	1	18	11	11	0	0
Desvendando o ChatGPT 4	1	6	1	1	0	0
		12	12	12	0	0
		9	9	9	0	0
.Digitação em Prática	1	6	6	6	0	0
		23	23	23	0	0
TOTAL	**22**	**220**	**185**	**178**	**0**	**7**

Julho

Curso	Turma	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Inteligência Artificial no Excel	1	1	1	1	0	0
Formate seu Computador em 02 Dias.	1	2	1	1	0	0
Fotografia para Iniciante - Ensaio com a Família	1	5	5	5	0	0
Impressão 3D na Prática	1	3	3	3	0	0
Transições Cinematográficas com Câmera em Movimento	1	5	5	2	3	0
Curta-metragem: Da Ideia à Produção	1	5	5	5	0	0
Cinema de Guerrilha	1	2	2	2	0	0
Os Atalhos do Computador	1	3	1	1	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	2	1	1	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	7	3	3	0	0
Tecnologia e trabalho: Administração Estratégica	1	28	19	19	0	0
Operador de Drones	1	9	9	9	0	0
Informática Básica Kids	1	11	8	5	0	3
Excel - Módulo V	1	4	4	4	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	10	10	9	1	0
.Digitação em Prática	1	7	5	5	0	0
Educação Midiática em Tempos de IA	1	3	2	2	0	0
Robótica Sustentável -	1	8	8	5	0	3
Introdução à Informática Básica	1	16	16	16	0	0
		12	12	12	0	0
Introdução ao PowerPoint.	1	17	17	17	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	31	31	31	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	37	37	37	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	18	18	18	0	0
TOTAL	**23**	**246**	**223**	**213**	**4**	**6**

3.5 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN (Relatório de Metas do SAN).

QUADRO III - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO PERÍODO DE MAIO A JULHO DE 2026

		RESULTADOS					
		PAVUNA					
Indicador	Meta	05/2026		06/2026		07/2026	
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/ palestras, eventos)	6 horas de média diária	07:36	✓	07:17	✓	08:09	✓
Número de palestras/ workshops	02 palestras/ workshops por mês, por Nave.	5	✓	5	✓	4	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	222	✓	185	✓	223	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave	21	✓	22	✓	23	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	0%	✓	4%	✓	3%	✓
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave	202	✓	184	✓	210	✓
Horas de Qualificação da Equipe	10 horas por Nave	46:00	✓	10:00	✓	25:00	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	89%	✓	90%	✓	89%	✓

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

Quadro IV

META I - NÚMERO DE CURSOS E OFICINAS OFERECIDOS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	2	20

Quadro V

META II - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS OFERECIDOS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	2	20

Quadro VI

META III - NÚMERO DE USUÁRIOS ÚNICOS NA LANTABLE E BIBLIOTECA DIGITAL					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	1,5	15

Quadro VII

META IV - NÚMERO DE PALESTRAS E WORKSHOPS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	1	10

Quadro VIII

META V - HORAS DE ATIVIDADES DE ENSINO (CURSOS E OFICINAS)					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	1	10

Quadro IX

META VI - SATISFAÇÃO COM A NAVE COMO UM TODO					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	1	10

Quadro X

META VII - ÍNDICE MÁXIMO DE EVASÃO EM CURSOS E OFICINAS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	1	10

Quadro XI

META VIII - HORAS DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
PAVUNA	10	10	10	0,5	5

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

Quadro XII

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA									
UNIDADE	META I	META II	META III	META IV	META V	META VI	META VII	META VIII	TOTAL
PAVUNA	20	20	15	10	10	10	10	5	100

O Contrato de Gestão SMCT N.º 05/2024, na Cláusula Quinta - RECURSOS O Contrato de Gestão SMCT N.º 05/2024, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:

"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".

E no Edital, que faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 05/2024, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado *"tabela de pontuação para repasse de parcelas",* do qual se obtém a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseada na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	REPASSE (%)
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:
"As parcelas podem sofrer retenções quando: I - não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do 1° TRIMESTRE e 2° TERMO ADITIVO de vigência do Contrato de Gestão SMCT N° 05/2024 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

Quadro XIII

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	REPASSE (%)
PAVUNA	100%

5. CONCLUSÃO
Esta comissão tabulou os resultados contidos no Sistema de Administração das Naves - SAN, datados de 21 de agosto de 2026.
Durante o trimestre, a Nave do Conhecimento da Pavuna teve seu funcionamento afetado por feriados, questões de segurança e infraestrutura. A unidade fechou nos dias 01/05, 19/06 e 20/06 devido a feriados e ponto facultativo. As operações policiais motivaram a suspensão das atividades em 15/05 (manhã), 26/05 (Ofício 111/2026) e 31/07 (Ofício 182/2026). Por fim, o espaço encerrou o expediente mais cedo em 29/07 por conta de ventanias, permanecendo fechado em 30/07 devido à falta de energia elétrica.
Considerando o atingimento das metas pactuadas em contrato, conforme visualizado na "TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS", o desempenho da unidade PAVUNA atingiu 100%, cumprindo assim o percentual de metas referente ao 1° TRIMESTRE e 2° TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão SMCT nº 05/2024.
Diante do exposto, esta comissão entende que o percentual de repasse será de 100% para a unidade PAVUNA.

Em 21 de Agosto de 2026
Comissão de Avaliação de Metas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA DE ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA FARIA 60/394.510-2

RELATÓRIO RESUMIDO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 06/2024, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO DE CAMPO GRANDE (PARQUE INHOAÍBA) E DE REALENGO (PARQUE REALENGO).

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Maio a Julho de 2026	Correspondente ao 1° TRIMESTRE e 2° TERMO ADITIVO

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA 60/394.510-2

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução SMCT "P" N.º 43, de 24 de SETEMBRO de 2026, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO CAMPO GRANDE (PARQUE INHOAÍBA) E REALENGO (PARQUE REALENGO). O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do certame e celebrou em 17 de Maio de 2024 o Contrato de Gestão SMCT N.º 06/2024. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do IUS, ao qual fazem parte do processo base de TEC-PRO-2024/00072.
A análise teve como base o Relatório Gerencial, no que consiste o Relatório de Atividades e o Relatório de Metas, referente à MAIO a JULHO de 2026, que compreende o 1° TRIMESTRE e 2° TERMO ADITIVO do contrato, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 06/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO
Verificar os resultados apresentados pelo Instituto USINA SOCIAL no Relatório Gerencial encartados no TEC-PRO-2024/00452 referente ao período de MAIO a JULHO de 2026, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 06/2024 de 17 de Maio de 2024 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital das Naves do Conhecimento de Campo Grande (Parque Inhoaíba) e de Realengo.

2.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE
Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, foi estabelecida a seguinte metodologia:
2.1.1 Leitura individual por parte de cada membro da Comissão do Relatório Gerencial Trimestral encaminhado pela Organização Social;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

2.1.2 Análise dos dados fornecidos pelo Sistema SAN (Sistema de Administração das Naves), retirados no sítio http://san.navedoconhecimento.org.br;
2.1.3 Análise e debate conjunto dos resultados apresentados e de suas justificativas;
2.1.4 Realização de Relatório Completo com dados e anexos (inserto ao processo);
2.1.5 Realização de relatório resumo, baseado no Relatório Completo para publicação em DOMRJ atendendo a publicidade e economicidade;
2.1.6 Publicação em DOMRJ do Relatório Resumido.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS
O serviço de registro e gerenciamento dos Indicadores das Naves do Conhecimento é realizado pela empresa Invate, empresa contratada através do Contrato SMCT N.º 17/2021, PROCESSO N.º 17/000.204/2021. Os dados são disponibilizados no site do Sistema de Administração das Naves (SAN, http://san.navedoconhecimento.org.br), este sistema encontra-se previsto no Edital, sendo assim, a metodologia encontrada é definida como parâmetro de acompanhamento das metas por parte das Secretarias que administram as Naves.

3.1 METAS PACTUADAS
As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 06/2024. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

Quadro I

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	14 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave
Horas de Qualificação da Equipe	30 horas trimestrais, por Nave

3.1.1 Número de cursos e oficinas oferecidos: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades “Curso” ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.2 Número de palestras/workshops: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades “Palestras” e “Workshop” ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.3 Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas: Balizador percentual calculado considerando o número de alunos evadidos dividido pelo número de alunos matriculados. Este cálculo é realizado após o encerramento da turma. Esta métrica engloba todos os cursos oferecidos pela unidade referida. Sendo assim, a média é o resultado do conjunto de atividades.
3.1.4 Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos): Balizador quantitativo referente ao somatório de horas totais, englobando todas as atividades oferecidas pela unidade.
3.1.5 Satisfação com a Nave como um todo: Balizador demonstrativo de dados coletados das pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do espaço, constituída de um formulário eletrónico. A metodologia empregada na leitura desses resultados é extraída da pergunta “Qual seu grau de satisfação com as Naves?”, disposta no formulário supracitado, que condiciona a acuidade em cinco vias de respostas que contabilizam pontuações de 1 a 5 (Muito bom, bom, satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito).
3.1.6 Número de participantes nos cursos e oficinas: Balizador referente ao somatório de alunos inscritos nas atividades da unidade. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.7 Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos): Balizador referente ao acesso mínimo de usuários nos espaços citados. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

Quadro II

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL				
INDICADOR	**PARÂMETRO**	**VALOR**	**PESO**	**PONT. MÁXIMA**
Número de cursos e oficinas oferecidos	14 ou mais cursos/oficinas por mês, por Nave	10	2	20
	9 ou 13 cursos/oficinas por mês, por Nave	6		
	5 ou 8 cursos/oficinas por mês, por Nave	3		
	4 ou menos cursos/oficinas por mês, por Nave	0		
Número de participantes nos cursos e oficinas	165 pessoas ou mais por mês, por Nave	10	2	20
	120 a 164 pessoas por mês, por Nave	6		
	80 a 119 pessoas por mês, por Nave	3		
	Abaixo de 80 pessoas por mês, por Nave	0		
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 ou mais usuários únicos por mês, por Nave	10	1,5	15
	150 a 179 usuários únicos por mês, por Nave	6		
	120 a 149 usuários únicos por mês, por Nave	3		
	119 ou menos por mês, por Nave	0		
Número de palestras/ workshops	2 ou mais palestras/workshops por mês, por Nave	10	1	10
	Uma palestra/workshop por mês, por Nave	5		
	Nenhuma palestras/workshops por mês, por Nave	0		
Horas de atividades de ensino (cursos e oficinas)	5 horas ou mais (média diária)	10	1	10
	4 horas a 5 horas (média diária)	6		
	3 horas a 4 horas (média diária)	3		
	Menos de 3 horas (média diária)	0		
Satisfação com a Nave como um todo	80% a 100% de usuários satisfeitos, por Nave	10	1	10
	70% a 79% usuários satisfeitos, por Nave	6		
	50% a 69% usuários satisfeitos, por Nave	3		
	Menos de 50% de usuários satisfeitos, por Nave	0		
Índice de evasão nos cursos e oficinas	Menos de 30% de evasão, por Nave	10	1	10
	Entre 31% e 40% de evasão, por Nave	6		
	Entre 41% e 50% de evasão, por Nave	3		
	Acima de 50% de evasão, por Nave	0		
Horas de Qualificação da equipe	30 horas ou mais trimestrais, por Nave	10	0,5	5
	20 a 29 horas trimestrais, por Nave	6		
	15 a 19 horas trimestrais, por Nave	3		
	0 a 14 horas trimestrais, por Nave	0		

3.3 BALIZADORES DE ANÁLISE
3.3.1 As metas são balizadores das atividades esperadas e as causas de seu eventual não cumprimento devem ser apresentadas, pela Organização Social gestora, em Relatórios de Atividades trimestrais;
3.3.2 O compromisso de avaliar as atividades, no entanto, não se limita à apresentação de dados que atendam às metas firmadas em contrato. O Programa de Trabalho da Organização Social gestora deve prever avaliação qualitativa permanente das atividades e resultados, de modo a adaptar, aprimorar ou substituir cursos e oficinas com baixos índices de satisfação, com pouca frequência ou com alta evasão;
3.3.3 A meta relativa ao índice de evasão condiz com a realidade de projetos socioeducativos gratuitos semelhantes aos das Naves do Conhecimento, além de garantir que parte dos cursos e oficinas possa ter caráter experimental, sem exigência inicial de evasão mínima - característica desejável em modelos de formação inovadores, cujo aprimoramento se dá gradualmente e cuja qualidade não necessariamente está condicionada ao número de evadidos. É necessário que a Organização Social gestora se dedique a avaliar, junto aos envolvidos em cada atividade, as críticas, as sugestões e as justificativas de evasão (ou de baixa frequência), utilizando tais informações para aprimorar constantemente sua programação. Salienta-se que, para o cálculo da evasão, é utilizada a diferença entre quem efetivamente iniciou o curso, porém não finalizou, e não apenas o número de matriculados e concluintes;
3.3.4 A contagem de participantes em cursos e oficinas pode incluir as atividades semi presenciais desde que assim discriminadas. O número de alunos dos cursos exclusivamente à distância, no entanto, deve ser contabilizado à parte e informado em Relatório, mas não constitui meta qualitativa do Contrato de Gestão, salvo nas hipóteses previstas no Capítulo I do Título V. O número de Indicadores participantes nos workshops, palestras e eventos (incluindo as sessões de cinema) também deve ser contabilizado e avaliado em Relatório, mas não constitui meta quantitativa do Contrato de Gestão;
3.3.5 A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia incentiva a adoção de metodologias inovadoras de ensino, aprendizagem e produção, como laboratórios, grupos de pesquisa-ação, ambientes de produção colaborativa e espaços “makers” podendo essas atividades, para efeito de Relatório, serem classificadas na categoria “oficinas”;
3.3.6 Para efeitos deste programa, consideram-se “oficinas” as atividades educativas realizadas durante um único encontro. Qualquer formação que preveja dois ou mais encontros será considerada “curso”.

3.4 RESULTADOS APRESENTADOS DO TRIMESTRE DE MAIO A JULHO DE 2026
Os quadros a seguir demonstram a lista dos cursos e oficinas/eventos, realizados na unidade NAVES DO CONHECIMENTO CAMPO GRANDE (PARQUE INHOAÍBA) E REALENGO (PARQUE REALENGO) no referido trimestre.

Maio
Campo Grande

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Informática Básica	1	25	25	17	0	0
Análise de Dados - Módulo I	1	25	22	16	0	6
Excel - Módulo I	1	25	21	16	0	5
Introdução à Inteligência Artificial	1	25	15	15	0	0
Marketing Pessoal: Imagem e Carreira	1	10	2	2	0	0
Canva para Mídias Sociais: Design e Criatividade	1	27	5	5	0	0
		25	7	7	0	0
Excel para o dia a dia	1	19	6	6	0	0
Inteligência Artificial como Ferramenta Criativa	1	15	4	4	0	0
Currículo Estratégico: Aumente Suas Oportunidades de Carreira	1	10	4	4	0	0
.Digitação em Prática	1	25	8	8	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	10	5	5	0	0
Desenvolvimento de Logo	1	15	2	2	0	0
Produção de Conteúdo para Instagram e Facebook	1	26	14	14	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Técnicas para Entrevista de Emprego-	1	9	4	4	0	0
Adobe Illustrator - Módulo I	1	18	10	3	1	6
Introdução à Informática Básica	1	25	13	13	0	0
		15	15	15	0	0
As Funcionalidades do Drive.	1	14	14	14	0	0
TOTAL	**17**	**363**	**196**	**170**	**1**	**17**

Realengo

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	25	16	N/A	N/A	N/A
		25	9	N/A	N/A	N/A
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SEM MISTÉRIO: TURBINANDO SUA PRODUTIVIDADE - IA PARA VENDAS	1	28	10	3	0	7
Excel - Módulo I	1	25	16	14	2	0
Fundamentos do Smartphone	1	11	9	9	0	0
Canva para o seu Empreendimento	1	25	12	10	2	0
Operador de Drones	1	25	14	14	0	0
Excel - Módulo II	1	25	15	12	0	3
Produzindo sua Música com Instrumentos Virtuais.	1	25	12	12	0	0
Inteligência Artificial como Ferramenta Criativa	1	23	9	9	0	0
Transições Cinematográficas com Câmera em Movimento	1	25	11	5	0	6
Fotografia com o Celular	1	24	13	13	0	0
Introdução à Informática Básica	1	25	11	11	0	0
Imersão ao Sistema Operacional Windows 11	1	12	4	4	0	0
Melhore seu Currículo com Inteligência Artificial	1	17	7	7	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	20	9	9	0	0
Crie um Sistema de Consulta no Excel	1	25	9	9	0	0
Curta Criativo: Do Roteiro à Ação	1	15	7	2	0	5
		12	3	2	0	1
Edição com Capcut	1	24	9	8	0	1
Fotografia para Iniciante - Ensaio com a Família	1	35	35	35	0	0
		39	39	39	0	0
		34	34	34	0	0
		35	35	35	0	0
TOTAL	**19**	**579**	**348**	**296**	**4**	**23**

Junho
Campo Grande

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Criando uma Apresentação Profissional com PowerPoint	1	10	5	5	0	0
Técnicas de Montagem e Edição de Vídeo para Criadores de Conteúdo	1	25	7	7	0	0
Introdução ao E-Sports	1	17	6	6	0	0

Excel para o Dia a Dia.	1	24	6	6	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	17	14	14	0	0
Fotografia de Moda	1	23	4	4	0	0
Raciocínio Lógico para Concursos	1	22	15	15	0	0
Canva para Mídias Sociais: Design e Criatividade	1	23	5	5	0	0
Informática Básica	1	25	25	12	0	13
Modelagem 3D com Blender - Módulo I	1	17	7	3	0	4
Adobe Photoshop - Módulo I	1	23	10	8	0	2
Análise de Dados - Módulo II	1	23	13	9	0	4
Excel - Módulo II	1	25	21	19	0	2
Informática Kids - Componentes do Computador	1	19	19	19	0	0
		21	16	16	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	20	20	20	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	9	9	9	0	0
Mulheres que reinventam: Experiências com Robótica Educacional em Espaços Não Formais	1	21	17	17	0	0
TOTAL	17	364	219	194	0	25

Realengo

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	25	16	12	4	0
		25	9	N/A	N/A	N/A
Tinkercad e Impressão 3D	1	12	12	12	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	10	7	7	0	0
Mídia Kids - Pequenos Fotógrafos	1	10	5	5	0	0
Curta Criativo: Do Roteiro à Ação	1	5	2	N/A	N/A	N/A
		6	2	2	0	0
Desvendando a Luz: Técnicas de Iluminação Acessíveis para Vídeos	1	17	4	4	0	0
Introdução ao Adobe Photoshop	1	22	5	5	0	0
Voo Livre: Drones para Diversão e Lazer	1	10	10	10	0	0
Dia do Cinema Brasileiro	1	11	2	2	0	0
Informática Básica	1	30	21	17	3	1
Fotografia em estúdio	1	11	9	8	1	0
Modelagem 3D com Blender - Módulo I	1	20	8	7	0	1
Informática Básica para concursos	1	16	13	9	0	4
Introdução à Contabilidade	1	25	12	8	0	4
Controle Financeiro para empreendedores -	1	19	9	6	0	3
Iluminação para Shows e Eventos - Operação e Programação Básica	1	16	7	7	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Descomplicando o ECA Digital	1	18	15	15	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	6	4	4	0	0
Total	18	314	172	140	8	13

Julho
Campo Grande

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Modelagem 3D com Blender - Módulo II	1	10	7	4	0	3
Excel - Módulo III	1	25	19	16	0	0
Desenvolvimento de APP	1	23	14	14	0	0
Linkedin - A Rede Social para o Mercado de Trabalho	1	13	3	3	0	0
Melhore seu Currículo com Inteligência Artificial	1	9	9	9	0	0
QR Code na Prática: Criação e Personalização para Negócios e Eventos	1	10	1	1	0	0
Raciocínio Lógico.	1	24	3	3	0	0
Mídia Kids - Pequenos Editores de Vídeo	1	14	6	6	0	0
Introdução ao Google Workspace	1	14	2	2	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	1	1	1	0	0
Inteligência Artificial Aplicada aos Estudos	1	15	10	10	0	0
Mulheres que reinventam: Experiências com Robótica Educacional em Espaços Não Formais	1	21	21	21	0	0
Marketing Pessoal	1	6	3	3	0	0
Inteligência Artificial como Ferramenta Criativa	1	26	26	26	0	0
Introdução à Informática Básica	1	16	16	16	0	0
Edição com Capcut	1	8	8	7	0	1
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	40	38	38	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	40	32	32	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	40	25	25	0	0
TOTAL	19	355	244	237	0	4

Realengo

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	25	9	8	1	0
Curta Criativo: Do Roteiro à Ação	1	5	2	2	0	0
Fundamentos e Aplicações da Impressão 3D	1	25	11	11	0	0
Informática Básica Kids	1	25	18	16	0	2
Ferramentas de IA	1	24	15	13	1	1
Excel - Módulo II	1	25	16	9	7	0
Educação Financeira.	1	25	14	14	0	0
Excel Aplicado à Administração	1	25	10	10	0	0
Mídia Kids - Pequenos Cinegrafistas	1	12	5	5	0	0
Criando Propaganda com o Canva	1	25	13	13	0	0
Fotografia e Filmagem Aérea com Drones	1	17	7	7	0	0
Os Atalhos do Computador	1	25	9	9	0	0
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	8	5	5	0	0
Dublagem para Crianças	1	25	13	13	0	0
Microsoft Power BI - Básico	1	26	6	6	0	0
Introdução ao Python com Visual Studio Code	1	22	7	7	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	30	30	30	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	31	31	31	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	37	37	37	0	0
Inovação na Prática: Conectando Conhecimentos	1	10	4	4	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	7	7	7	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	3	2	2	0	0
.Digitação em Prática	1	13	7	7	0	0
Robótica Sustentável -	1	17	7	7	0	0
Inteligência Artificial como Ferramenta Criativa	1	11	10	10	0	0
Criação de Currículo e Portfólio..	1	23	23	23	0	0
		4	4	4	0	0
Voo Livre: Drones para Diversão e Lazer	1	20	13	13	0	0
		7	7	7	0	0

3.5 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN
Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN (Relatório de Metas do SA).

QUADRO III - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS DE MAIO A JULHO DE 2026

		RESULTADOS											
		Realengo						Campo Grande					
Indicador	Meta	05/2026		06/2026		07/2026		05/2026		06/2026		07/2026	
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/ palestras, eventos)	6 horas de média diária	09:18	✓	09:45	✓	09:18	✓	06:23	✓	06:55	✓	06:16	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/ oficinas por mês, por Nave	19	✓	18	✓	27	✓	17	✓	17	✓	19	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	340	✓	166	✓	341	✓	196	✓	219	✓	244	✓

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	7%	✓	8%	✓	1%	✓	9%	✓	11%	✓	3%	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	87%	✓	84%	✓	89%	✓	89%	✓	91%	✓	94%	✓
Número de palestras/workshops	02 palestras/ workshops por mês, por Nave.	2	✓	4	✓	6	✓	3	✓	3	✓	3	✓
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave	503	✓	429	✓	458	✓	702	✓	720	✓	730	✓
Horas de qualificação da equipe	30h trimestrais por Nave	46:00	✓	10:00	✓	25:00	✓	46:00	✓	10:00	✓	25:00	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

Quadro IV

META I - NÚMERO DE CURSOS E OFICINAS OFERECIDOS					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	2	20
CAMPO GRANDE	10	10	10	2	20

Quadro V

META II - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS OFERECIDOS					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	2	20
CAMPO GRANDE	10	10	10	2	20

Quadro VI

META III - NÚMERO DE USUÁRIOS ÚNICOS NA LANTABLE E BIBLIOTECA DIGITAL					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	1,5	15
CAMPO GRANDE	10	10	10	1,5	15

Quadro VII

META IV - NÚMERO DE PALESTRAS E WORKSHOPS					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	1	10
CAMPO GRANDE	10	10	10	1	10

Quadro VIII

META V - HORAS DE PROGRAMAÇÃO					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	1	10
CAMPO GRANDE	10	10	10	1	10

Quadro IX

META VI - SATISFAÇÃO COM A NAVE COMO UM TODO					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	1	10
CAMPO GRANDE	10	10	10	1	10

Quadro X

META VII - ÍNDICE MÁXIMO DE EVASÃO EM CURSOS E OFICINAS					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	1	10
CAMPO GRANDE	10	10	10	1	10

Quadro XI

META VIII - HORAS DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
REALENGO	10	10	10	0,5	5
CAMPO GRANDE	10	10	10	0,5	5

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

Quadro XII

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA									
UNIDADE	**META I**	**META II**	**META III**	**META IV**	**META V**	**META VI**	**META VII**	**META VIII**	**TOTAL**
REALENGO	20	20	15	10	10	10	10	5	100
CAMPO GRANDE	20	20	15	10	10	10	10	5	100

O Contrato de Gestão SMCT SMCT N.º 06/2024, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:

"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".
E no Edital, que faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 06/2024, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado *"tabela de pontuação para repasse de parcelas",* do qual se obtém a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseada na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	**REPASSE (%)**
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:

"As parcelas podem sofrer retenções quando:
I - não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do 1° TRIMESTRE E 2° TERMO ADITIVO de vigência do Contrato de Gestão SMCT N° 06/2024 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

Quadro XIII

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	**REPASSE (%)**
REALENGO (PARQUE REALENGO)	100%
CAMPO GRANDE (PARQUE INHOAÍBA)	100%

5. CONCLUSÃO

Durante o trimestre, o calendário de funcionamento sofreu alterações pontuais devido a feriados, manutenções e eventos climáticos:

Feriados e Pontos Facultativos: todas as unidades suspenderam o atendimento no dia 1º de maio (Dia do Trabalhador), 19 de junho (Corpus Christi) e 20 de junho (ponto facultativo municipal).

Ocorrências em Realengo (Julho): a unidade permaneceu fechada nos dias 25 e 26 de julho devido à interrupção do serviço de internet, causada por um curto-circuito em um poste da rede elétrica externa.

Eventos Climáticos e Falta de Energia (Julho): no dia 29 de julho, todas as Naves encerraram as atividades antecipadamente às 15h para garantir a segurança de usuários e colaboradores diante das fortes ventanias no município. No dia seguinte, 30 de julho, as unidades não abriram em decorrência da interrupção no fornecimento de energia elétrica.
Considerando o atingimento das metas pactuadas em contrato, conforme visualizado na "TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS", o desempenho das unidades CAMPO GRANDE e REALENGO atingiu 100%, cumprindo assim o percentual de metas referente ao 1° TRIMESTRE E 2° TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão SMCT no 06/2024.
Diante do exposto, esta comissão entende que o percentual de repasse será de 100% para a unidade CAMPO GRANDE e 100% para a unidade REALENGO.

Em 27 de Agosto de 2026

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA 60/394.510-2

RELATÓRIO RESUMIDO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 13/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL E ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA.

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Maio a Julho de 2026	Correspondente ao 3° TRIMESTRE e 4° TERMO ADITIVO

Comissão de Avaliação de Metas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA DE ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA FARIA 60/394.510-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução SMCT "P" N.º 43, de 24 de SETEMBRO de 2026, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL E ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do certame e celebrou em 10 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do IUS, ao qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.127/2022.
A análise teve como base o Relatório Gerencial, no que consiste o Relatório de Atividades e o Relatório de Metas, referente ao período de MAIO a JULHO de 2026 ao qual compreende o 3° TRIMESTRE e 4° TERMO ADITIVO, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto USINA SOCIAL no Relatório Gerencial encartados no TEC-PRO-2023/00088 referente ao período de MAIO a JULHO de 2026, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021 de 10 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Jornalista Tim Lopes - Santa Cruz, Cinegrafista Gelson Domingo - Padre Miguel e Abdias Do Nascimento - Vila Aliança.

2.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, foi estabelecido a seguinte metodologia:
2.1.1 Leitura individual por parte de cada membro da Comissão do Relatório Gerencial Trimestral encaminhado pela Organização Social;
2.1.2 Análise dos dados fornecidos pelo Sistema SAN (Sistema de Administração das Naves), retirados no sítio http://san.navedoconhecimento.org.br;
2.1.3 Análise e debate conjunto dos resultados apresentados e de suas justificativas;
2.1.4 Realização de Relatório Completo com dados e anexos (inserto ao processo);
2.1.5 Realização de relatório resumo, baseado no Relatório Completo para publicação em DOMRJ atendendo a publicidade e economicidade;
2.1.6 Publicação em DOMRJ do Relatório Resumido.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

O serviço de registro e gerenciamento dos Indicadores das Naves do Conhecimento é realizado pela empresa Invate, empresa contratada através do Contrato SMCT N.º 17/2021, PROCESSO N.º 17/000.204/2021. Os dados são disponibilizados no site do Sistema de Administração das Naves (SAN, http://san.navedoconhecimento.org.br), que se encontra previsto no Edital. Sendo assim, a metodologia encontrada é definida como parâmetro de acompanhamento das metas por parte das Secretarias que administram as Naves.

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

Quadro I

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave

3.1.1 Número de cursos e oficinas oferecidos: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Curso" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.2 Número de palestras/workshops: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Palestras" e "Workshop" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.3 Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas: Balizador percentual calculado considerando o número de alunos evadidos dividido pelo número de alunos matriculados. Este cálculo é realizado após o encerramento da turma. Esta métrica engloba todos os cursos oferecidos pela unidade referida. Sendo assim, a média é o resultado do conjunto de atividades.
3.1.4 Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos): Balizador quantitativo referente ao somatório de horas totais, englobando todas as atividades oferecidas pela unidade.
3.1.5 Satisfação com a Nave como um todo: Balizador demonstrativo de dados coletados das pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do espaço, constituída de um formulário eletrónico. A metodologia empregada na leitura desses resultados é extraída da pergunta "Qual seu grau de satisfação com as Naves?", disposta no formulário supracitado, que condiciona a acuidade em cinco vias de respostas que contabilizam pontuações de 1 a 5 (Muito bom, bom, satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito).
3.1.6 Número de participantes nos cursos e oficinas: Balizador referente ao somatório de alunos inscritos nas atividades da unidade. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.7 Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos): Balizador referente ao acesso mínimo de usuários nos espaços citados. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

Quadro II

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL				
INDICADOR	**PARÂMETRO**	**VALOR**	**PESO**	**PONT. MÁXIMA**
Número de cursos e oficinas oferecidos	8 ou mais cursos/oficinas por mês, por Nave	10	2	20
	6 ou 7 cursos/oficinas por mês, por Nave	6		
	4 ou 5 cursos/oficinas por mês, por Nave	3		
	3 ou menos cursos/oficinas por mês, por Nave	0		
Número de palestras/ workshops	2 ou mais palestras/workshops por mês, por Nave	10	1,5	15
	Uma palestra/workshop por mês, por Nave	5		
	Nenhuma palestras/workshops por mês, por Nave	0		
Índice de evasão nos cursos e oficinas	Menos de 30% de evasão, por Nave	10	1,5	15
	Entre 31% e 40% de evasão, por Nave	6		
	Entre 41% e 50% de evasão, por Nave	3		
	Acima de 50% de evasão, por Nave	0		
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/ palestras, eventos)	5 horas ou mais (média diária)	10	1,5	15
	4 horas a 5 horas (média diária)	6		
	3 horas a 4 horas (média diária)	3		
	Menos de 3 horas (média diária)	0		
Satisfação com a Nave como um todo	80% a 100% de usuários satisfeitos, por Nave	10	1,5	15
	70% a 79% usuários satisfeitos, por Nave	6		
	50% a 69% usuários satisfeitos, por Nave	3		
	Menos de 50% de usuários satisfeitos, por Nave	0		
Número de participantes nos cursos e oficinas	140 pessoas ou mais por mês, por Nave	10	1	10
	100 a 139 pessoas por mês, por Nave	6		
	70 a 99 pessoas por mês, por Nave	3		
	Abaixo de 70 pessoas por mês, por Nave	0		
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 ou mais usuários únicos por mês, por Nave	10	1	10
	150 a 179 usuários únicos por mês, por Nave	6		
	100 a 149 usuários únicos por mês, por Nave	3		
	Entre 0 e 99 usuários únicos por mês, por Nave	0		

3.3 BALIZADORES DE ANÁLISE

3.3.1 As metas são balizadores das atividades esperadas e as causas de seu eventual não cumprimento devem ser apresentadas, pela Organização Social gestora, em Relatórios de Atividades trimestrais;
3.3.2 O compromisso de avaliar as atividades, no entanto, não se limita à apresentação de dados que atendam às metas firmadas em contrato. O Programa de Trabalho da Organização Social gestora deve prever avaliação qualitativa permanente das atividades e resultados, de modo a adaptar, aprimorar ou substituir cursos e oficinas com baixos índices de satisfação, com pouca frequência ou com alta evasão;
3.3.3 A meta relativa ao índice de evasão condiz com a realidade de projetos socioeducativos gratuitos semelhantes aos das Naves do Conhecimento, além de garantir que parte dos cursos e oficinas possa ter caráter experimental, sem exigência inicial de evasão mínima - característica desejável em modelos de formação inovadores, cujo aprimoramento se dá gradualmente e cuja qualidade não necessariamente está condicionada ao número de evadidos. É necessário que a Organização Social gestora se dedique a avaliar, junto aos envolvidos em cada atividade, as críticas, as sugestões e as justificativas de evasão (ou de baixa frequência), utilizando tais informações para aprimorar constantemente sua programação. Salienta-se que, para o cálculo da evasão, é utilizada a diferença entre quem efetivamente iniciou o curso, porém não finalizou, e não apenas o número de matriculados e concluintes;
3.3.4 A contagem de participantes em cursos e oficinas pode incluir as atividades semi presenciais desde que assim discriminadas. O número de alunos dos cursos exclusivamente à distância, no entanto, deve ser contabilizado à parte e informado em Relatório, mas não constitui meta qualitativa do Contrato de Gestão, salvo nas hipóteses previstas no Capítulo I do Título V. O número de Indicadores participantes nos workshops, palestras e eventos (incluindo as sessões de cinema) também deve ser contabilizado e avaliado em Relatório, mas não constitui meta quantitativa do Contrato de Gestão;
3.3.4 A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia incentiva a adoção de metodologias inovadoras de ensino, aprendizagem e produção, como laboratórios, grupos de pesquisa-ação, ambientes de produção colaborativa e espaços "makers" podendo essas atividades, para efeito de Relatório, serem classificadas na categoria "oficinas";
3.3.5 Para efeitos deste programa, consideram-se "oficinas" as atividades educativas realizadas durante um único encontro. Qualquer formação que preveja dois ou mais encontros será considerada "curso".

3.4 RESULTADOS APRESENTADOS DO TRIMESTRE DE MAIO A JULHO DE 2026

Os quadros a seguir demonstram a lista dos cursos e oficinas/eventos, realizados nas unidades Jornalista Tim Lopes - Santa Cruz, Cinegrafista Gelson Domingo - Padre Miguel e Abdias Do Nascimento - Vila Aliança, no período de 01 de Maio a 31 de Julho de 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

CURSOS
Maio
Padre Miguel

Curso	Turma	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	25	19	N/A	N/A	N/A
A História da Inteligência Artificial	1	9	6	6	0	0
Inteligência Artificial como Ferramenta Criativa	1	6	2	2	0	0
Criando Propaganda com o Canva	1	14	2	2	0	0
Scratch - Code Club	1	17	6	6	0	0
Excel - Módulo I	1	11	11	11	0	0
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SEM MISTÉRIO: TURBINANDO SUA PRODUTIVIDADE - IA PARA REDES SOCIAIS	1	23	16	N/A	N/A	N/A
Fotografia para Produto.	1	14	4	4	0	0
Roteiro - Introdução e Orientações Básicas	1	9	5	5	0	0
Excel para o Dia a Dia.	1	29	10	10	0	0
Como Usar o Instagram no Celular	1	10	4	4	0	0
Fotografia com o Celular	1	22	5	5	0	0
As Principais Ferramentas do WhatsApp	1	4	4	4	0	0
Introdução à Lógica de Programação	1	16	8	8	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	2	1	1	0	0
Valorant: Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	7	4	4	0	0
Microsoft Power BI - Básico	1	18	10	10	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	20	15	15	0	0
Informática Básica	1	10	10	10	0	0
.Digitação em Prática	1	35	35	35	0	0
Introdução à Informática Básica	1	34	11	11	0	0
		12	12	12	0	0
ChatGPT: Fundamentos e Aplicações	1	9	9	9	0	0
TOTAL	**22**	**356**	**209**	**174**	**0**	**0**

Santa Cruz

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Excel - Módulo III	1	14	7	6	1	0
Pacote Office Básico - Módulo II	1	24	11	9	2	0
Informática Básica	1	34	29	22	7	0
Excel - Módulo II	1	12	4	3	1	0
Crie um Sistema de Consulta no Excel	1	14	2	2	0	0
Excel Básico	1	35	1	1	0	0
Introdução à Informática Básica	1	34	8	8	0	0
Valorant - Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	19	16	16	0	0
League of Legends: Primeiros Passos	1	7	4	4	0	0
Fotografia com o Celular	1	25	8	8	0	0
Microsoft Power BI - Básico	1	15	3	3	0	0
Inteligência Artificial Generativa para o Mercado de Trabalho	1	18	7	7	0	0
Impressão 3D na Prática	1	29	13	13	0	0
Marketing Digital	1	35	9	6	0	3
Power BI - Módulo II	1	11	3	3	0	0
Informática Kids - Cuidados com Dados Pessoais	1	28	26	26	0	0
		31	29	29	0	0
TOTAL	**16**	**385**	**180**	**166**	**11**	**3**

Vila Aliança

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Pacote Office Básico - Módulo I	1	21	13	12	0	1
Mídia Kids	1	19	16	16	0	0
Manutenção e Reparo de Celulares	1	14	7	6	0	1
Parceria SME - Trabalhando as Principais Funções do Excel - Módulo I	1	47	15	15	0	0
Parceria SME - Ferramentas do Google	1	40	16	16	0	0
Parceria SME - Pacote Office para Smartphone	1	10	4	4	0	0
Desenvolvimento de Logo	1	6	2	2	0	0
Uso Seguro e Eficiente das Redes Sociais	1	10	6	6	0	0
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	4	1	1	0	0
Fotografia Digital	1	23	13	13	0	0
Introdução ao Python com Visual Studio Code	1	11	3	3	0	0
Excel Aplicado à Administração	1	17	6	6	0	0
Informática Básica para Concursos.	1	18	3	3	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	14	13	13	0	0
Scratch - Code Club	1	21	19	19	0	0
Impressão 3D na Prática	1	7	6	6	0	0
Valorant: Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	17	17	17	0	0
.Digitação em Prática	1	15	14	14	0	0
Introdução à Informática Básica	1	16	16	16	0	0
TOTAL	**19**	**330**	**190**	**188**	**0**	**2**

Junho
Padre Miguel

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	25	19	15	0	4
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SEM MISTÉRIO: TURBINANDO SUA PRODUTIVIDADE - IA PARA REDES SOCIAIS	1	23	16	16	0	0
Pacote Office Básico - Módulo I	1	33	21	17	0	4
Power BI - Módulo I	1	10	10	10	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Transforme Hobbie em Renda	1	8	4	4	0	0
Introdução ao PowerPoint.	1	8	1	1	0	0
Ferramentas de IA	1	10	10	6	0	4
Redes Sociais para Microempreendedores	1	9	1	1	0	0
Educação Financeira.	1	16	1	1	0	0
Design Thinking	1	33	5	5	0	0
Jornalismo Kids: Descubra o Mundo das Notícias	1	16	10	10	0	0
Crie seu Avatar com Inteligência Artificial	1	10	8	8	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	3	3	3	0	0
Valorant: Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	5	5	5	0	0
Formatação de Textos no Word.	1	17	10	10	0	0
Gemini: A Nova IA do Google	1	6	2	2	0	0
Introdução ao HTML 5 e CSS3	1	5	3	3	0	0
Excel Básico	1	35	7	7	0	0
Comunicação e Publicidade Antirracista	1	6	2	2	0	0
Empreendedorismo: Meu primeiro negócio.	1	8	1	1	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	5	3	3	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	6	6	6	0	0
Criação de Currículo e Portfólio..	1	13	10	10	0	0
		13	9	9	0	0
Curta-metragem: Da Ideia à Produção	1	25	25	25	0	0
.Digitação em Prática	1	28	28	28	0	0
TOTAL	**25**	**376**	**220**	**208**	**0**	**12**

Santa Cruz

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Excel - Módulo I	1	26	8	7	1	0
Canva para o seu Empreendimento	1	18	9	8	1	0
Excel - Módulo III	1	10	6	5	0	1
Pacote Office Básico - Módulo I	1	37	15	13	1	1
Introdução ao Python com Visual Studio Code	1	20	8	8	0	0
Os Atalhos do Computador	1	12	6	6	0	0
Valorant - Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	9	6	6	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	20	19	19	0	0
Digitação em Prática	1	12	2	2	0	0
League of Legends: Treino de Campeões	1	9	7	7	0	0
Informática Básica para Concursos.	1	6	1	1	0	0
Fotografia com o Celular	1	15	2	2	0	0
Excel Básico	1	37	9	9	0	0
Crie um Sistema de Consulta no Excel	1	14	3	3	0	0
Canva para Mídias Sociais: Design e Criatividade	1	13	2	2	0	0
Scratch - Code Club	1	39	39	39	0	0
Social Media	1	23	4	4	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	10	10	10	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	28	21	21	0	0
TOTAL	**19**	**358**	**177**	**172**	**3**	**2**

Vila Aliança

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Excel - Módulo I	1	8	5	5	0	0
Informática Básica	1	33	19	17	0	2
Parceria SME - Trabalhando as principais funções do Excel - II	1	16	5	3	2	0
Parceria SME - Mercado de trabalho e tecnologia: Computação em Nuvem	1	19	7	4	3	0
Parceria SME - Word Essencial	1	28	3	3	0	0
Canva para Mídias Sociais: Design e Criatividade	1	12	12	12	0	0
		28	10	10	0	0
Noções Básicas de Conserto e Manutenção de Celular.	1	16	8	8	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	12	9	9	0	0
Introdução ao Adobe Photoshop	1	5	3	3	0	0
.Digitação em Prática	1	12	5	5	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	17	17	17	0	0
A Inteligência Artificial na Música	1	19	11	11	0	0
Excel Aplicado à Administração	1	10	4	4	0	0
Fundamentos da Robótica e suas Aplicações	1	15	8	8	0	0
Teste de Excel em Entrevista de Emprego	1	16	12	11	0	1
Introdução à Informática Básica	1	3	1	1	0	0
		28	28	28	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	10	10	10	0	0
TOTAL	17	307	177	169	5	3

Julho
Padre Miguel

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Excel - Módulo II	1	6	6	6	0	0
Lógica de Programação e Algoritmo - Módulo I	1	13	13	13	0	0
Currículo e Entrevista	1	16	8	7	0	1
Excel para o dia a dia	1	10	10	10	0	0
Formatação de Textos no Word.	1	8	4	4	0	0
Inteligência Artificial como Ferramenta Criativa	1	11	11	11	0	0
Introdução ao PowerPoint.	1	15	6	6	0	0
.Digitação em Prática	1	16	6	6	0	0
Excel Básico	1	35	5	5	0	0
Fotografia com o Celular	1	14	1	1	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Cyberbullying - Impactos, Prevenção e Ação	1	17	11	11	0	0
Fundamentos do Design Visual - Diagramação	1	7	3	3	0	0
A Inteligência Artificial na Música	1	9	6	6	0	0
Scratch - Code Club	1	10	8	8	0	0
Introdução à Informática Básica	1	34	22	22	0	0
Marketing Digital - Conceitos e Ferramentas	1	25	13	13	0	0
Valorant: Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	3	3	3	0	0
Valorant - Ensinando Fundamentos do Jogo	1	3	3	3	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	38	33	33	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	29	29	29	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	31	31	31	0	0
Colônia de Férias - Letramento Digital e Produção Criativa no Universo dos Jogos	1	21	21	21	0	0
Inteligência Artificial Aplicada aos Estudos	1	18	11	11	0	0
TOTAL	**23**	**389**	**264**	**263**	**0**	**1**

Santa Cruz

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Excel - Módulo II	1	34	18	12	6	0
Edição com Capcut	1	28	5	5	0	0
Python - Módulo I	1	31	14	13	1	0
Excel - Módulo I	1	33	17	14	3	0
Informática Básica	1	21	7	5	0	2
Valorant - Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	8	8	8	0	0
League of Legends: Treino de Campeões	1	7	6	6	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	4	3	3	0	0
Excel Básico	1	32	10	10	0	0
Marketing Digital - Conceitos e Ferramentas	1	8	1	1	0	0
Introdução à Informática Básica	1	19	6	6	0	0
Fotografia com o Celular	1	9	3	3	0	0
Inteligência Artificial Generativa para o Mercado de Trabalho	1	7	1	1	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	12	4	4	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	46	30	30	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	46	28	28	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	46	27	27	0	0
Colônia de Férias - Letramento Digital e Produção Criativa no Universo dos Jogos	1	46	17	17	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	3	3	3	0	0
TOTAL	**19**	**440**	**208**	**196**	**10**	**2**

Vila Aliança

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Excel - Módulo II	1	15	9	8	0	1
Parceria SME - Excel para Iniciantes	1	5	3	3	0	0
SME - Excel para o Ambiente Empresarial: Módulo I	1	22	6	6	0	0
Parceria SME - Conhecendo o Onedrive	1	13	11	11	0	0
Fotografia com o Celular	1	15	8	8	0	0
Plataforma de Áudio	1	7	4	4	0	0
As Principais Ferramentas do WhatsApp	1	4	4	4	0	0
Como Fazer um Gibi? Histórias em Quadrinho	1	6	4	4	0	0
Raciocínio Lógico (Kids)	1	12	10	10	0	0
Computação Criativa com Micro:bit e Arduíno	1	9	7	7	0	0
Robótica: Educação para o Trânsito	1	15	10	10	0	0
Noções Básicas de Conserto e Manutenção de Celular.	1	11	6	6	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	13	13	13	0	0
Montando seu Computador	1	7	2	2	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	7	7	7	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	36	36	36	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	43	30	30	0	0
Colônia de Férias - Letramento Digital e Produção Criativa no Universo dos Jogos	1	40	31	31	0	0
Ferramentas para empreendedores	1	5	5	3	2	0
TOTAL	**19**	**285**	**206**	**203**	**2**	**1**

3.5 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

QUADRO III - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS DE MAIO A JULHO DE 2026

Indicador	RESULTADOS																	
		Santa Cruz						Padre Miguel						Vila Aliança				
	Meta	05/2026		06/2026		07/2026		05/2026		06/2026		07/2026		05/2026		06/2026		07/2026	
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/ palestras, eventos)	6 horas de média diária	07:07	✓	06:47	✓	06:57	✓	07:14	✓	07:35	✓	06:38	✓	07:13	✓	06:55	✓	06:47	✓
Número de palestras/ workshops	02 palestras/ workshops por mês, por Nave.	2	✓	4	✓	3	✓	3	✓	2	✓	5	✓	2	✓	3	✓	2	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	180	✓	177	✓	208	✓	209	✓	202	✓	264	✓	190	✓	177	✓	206	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave	16	✓	19	✓	19	✓	22	✓	25	✓	23	✓	19	✓	17	✓	19	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	2%	✓	1%	✓	1%	✓	0%	✓	5%	✓	0%	✓	1%	✓	2%	✓	0%	✓
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave	391	✓	378	✓	325	✓	388	✓	343	✓	338	✓	208	✓	213	✓	181	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	94%	✓	92%	✓	92%	✓	83%	✓	85%	✓	85%	✓	92%	✓	91%	✓	89%	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

Quadro IV

META I - HORAS DE PROGRAMAÇÃO			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
151,5101010Santa Cruz			
1510610Padre Miguel			
15101010Vila Aliança			

Quadro V

META II - NÚMERO DE CURSOS E OFICINAS OFERECIDOS			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
202101010Santa Cruz			
20101010Padre Miguel			
20101010Vila Aliança			

Quadro VI

META III - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS OFERECIDOS			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
101101010Santa Cruz			
10101010Padre Miguel			
10101010Vila Aliança			

Quadro VII

META IV - ÍNDICE MÁXIMO DE EVASÃO NOS CURSOS E OFICINAS			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
151,5101010Santa Cruz			
15101010Padre Miguel			
15101010Vila Aliança			

Quadro VIII

META V - SATISFAÇÃO COM A NAVE COMO UM TODO			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
151,5101010Santa Cruz			
15101010Padre Miguel			
15101010Vila Aliança			

Quadro IX

META VI - NÚMERO DE PALESTRAS E WORKSHOPS			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
151,5101010Santa Cruz			
15101010Padre Miguel			
15101010Vila Aliança			

Quadro X

META VII - NÚMERO DE USUÁRIOS ÚNICOS NA LANTABLE E BIBLIOTECA DIGITAL			
UNIDADE	VALOR POR MÊS	PESO	PONTUAÇÃO
101101010Santa Cruz			
10101010Padre Miguel			
10101010Vila Aliança			

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

Quadro XI

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	META I	META II	META III	META IV	META V	META VI	META VII	TOTAL
SANTA CRUZ	15	20	10	15	15	15	10	100
PADRE MIGUEL	15	20	10	15	15	15	10	100
VILA ALIANÇA	15	20	10	15	15	15	10	100

O Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:
"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".

E no Edital, que faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 013/2021, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado *"tabela de pontuação para repasse de parcelas",* de onde se obtém a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseado na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	REPASSE (%)
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:
"As parcelas podem sofrer retenções quando:
I - não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do 3° TRIMESTRE e 4° TERMO ADITIVO de vigência do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

Quadro XII

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	REPASSE (%)
JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ	100%
CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL	100%
ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA	100%

5. CONCLUSÃO

Esta comissão tabulou resultados contidos no Sistema de Administração das Naves - SAN datados do dia 01 de setembro de 2026.
Durante o trimestre, todas as Naves do Conhecimento suspenderam as atividades nos dias 1º de maio (Dia do Trabalhador), 19 de junho (Corpus Christi) e 20 de junho (ponto facultativo). Excepcionalmente no dia 29 de julho, o funcionamento geral foi encerrado às 15h devido a fortes ventanias. No dia seguinte (30/07), todas as unidades fecharam por falta de energia, com exceção de Madureira e Irajá. Pelo mesmo motivo, a unidade de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Padre Miguel permaneceu fechada em 31 de julho. A Nave de Vila Aliança registrou suspensões específicas por operações policiais em 6 de maio (Ofício 88/2026), 20 de julho a partir das 16h (Ofício 162/2026) e 29 de julho (Ofício 175/2026). Além disso, a unidade fechou no dia 23 de maio para serviços de pintura e manutenção (Ofício 109/2026).
Considerando o cumprimento das metas, conforme evidenciado na "TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS" das metas pactuadas em contrato, observa-se que a unidade JORNALISTA TIM LOPES (SANTA CRUZ) atingiu 100%, a unidade CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO (PADRE MIGUEL) atingiu 100% e a unidade ABDIAS DO NASCIMENTO (VILA ALIANÇA) também atingiu 100%, cumprindo, dessa forma, o percentual de metas previstas para o 3° TRIMESTRE e 4° TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2026.
Diante do exposto, esta comissão entende que os percentuais de repasse para as Naves do Conhecimento serão os seguintes: 100% para a unidade JORNALISTA TIM LOPES (SANTA CRUZ), 100% para a unidade CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO (PADRE MIGUEL) e 100% para a unidade ABDIAS DO NASCIMENTO (VILA ALIANÇA).

Em 01 de setembro de 2026

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA DE ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA FARIA 60/394.510-2

RELATÓRIO RESUMIDO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 15/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM, PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ E SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA.

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Maio a Julho de 2026	Correspondente ao 3° TRIMESTRE e 3° TERMO ADITIVO

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM 60/385.301-7	LUAN PENA MARCUCCI DIAS 60/399.263-6	GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA DE ANDRADE 80/093.815-9	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA FARIA 60/394.510-2

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução SMCT "P" N.º 43, de 24 de SETEMBRO de 2026, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM, PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ E SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do certame e celebrou em 10 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 15/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do Instituto INSTITUTO USINA SOCIAL, ao qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.128/2021.
A análise teve como base o Relatório Gerencial, que consiste no Relatório de Atividades e no Relatório de Metas, referente ao período de MAIO a JULHO DE 2026, que compreende o 3° TRIMESTRE e 3° TERMO ADITIVO, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 15/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto Usina Social no Relatório Gerencial encartados no PROCESSO TEC-PRO-2023/00090, referente ao período de MAIO a JULHO de 2026, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021 de 10 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Santiago Andrade - Triagem, Professora Cláudia Martins Augusto Jesus - Irajá e Sambista Silas De Oliveira - Madureira.

2.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, foi estabelecida a seguinte metodologia:
2.1.1 Leitura individual por parte de cada membro da Comissão do Relatório Gerencial Trimestral encaminhado pela Organização Social;
2.1.2 Análise dos dados fornecidos pelo Sistema SAN (Sistema de Administração das Naves), retirados no sítio http://san.navedoconhecimento.org.br;
2.1.3 Análise e debate conjunto dos resultados apresentados e de suas justificativas; Realização de Relatório Completo com dados e anexos (inserto ao processo);
2.1.4 Realização de relatório resumo, baseado no Relatório Completo para publicação em DOMRJ atendendo a publicidade e economicidade;
2.1.5 Publicação em DOMRJ do Relatório Resumido.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

O serviço de registro e gerenciamento dos Indicadores das Naves do Conhecimento é realizado pela empresa Invate, empresa contratada através do Contrato SMCT N.º 17/2021, PROCESSO N.º 17/000.204/2021. Os dados são disponibilizados no site do Sistema de Administração das Naves (SAN, http://san.navedoconhecimento.org.br), este sistema encontra-se previsto no Edital, sendo assim, a metodologia encontrada é definida como parâmetro de acompanhamento das metas por parte da secretaria que administra as Naves.

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

QUADRO I

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave

3.1.1 Número de cursos e oficinas oferecidos: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Curso" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.2 Número de palestras/workshops: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Palestras" e "Workshop" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.3 Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas: Balizador percentual calculado considerando o número de alunos evadidos dividido pelo número de alunos matriculados. Este cálculo é realizado após o encerramento da turma. Esta métrica engloba todos os cursos oferecidos pela unidade referida. Sendo assim, a média é o resultado do conjunto de atividades.
3.1.4 Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos): Balizador quantitativo referente ao somatório de horas totais, englobando todas as atividades oferecidas pela unidade.
3.1.5 Satisfação com a Nave como um todo: Balizador demonstrativo de dados coletados das pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do espaço, constituída de um formulário eletrônico. A metodologia empregada na leitura desses resultados é extraída da pergunta "Qual seu grau de satisfação com as Naves?", disposta no formulário supracitado, que condiciona a acuidade em cinco vias de respostas que contabilizam pontuações de 1 a 5 (Muito bom, bom, satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito).
3.1.6 Número de participantes nos cursos e oficinas: Balizador referente ao somatório de alunos inscritos nas atividades da unidade. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.
3.1.7 Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos): Balizador referente ao acesso mínimo de usuários nos espaços citados. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por naves sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

QUADRO II

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL				
INDICADOR	**PARÂMETRO**	**VALOR**	**PESO**	**PONT. MÁXIMA**
Número de cursos e oficinas oferecidos	8 ou mais cursos/oficinas por mês, por Nave	10	2	20
	6 ou 7 cursos/oficinas por mês, por Nave	6		
	4 ou 5 cursos/oficinas por mês, por Nave	3		
	3 ou menos cursos/oficinas por mês, por Nave	0		
Número de palestras/ workshops	2 ou mais palestras/workshops por mês, por Nave	10	1,5	15
	Uma palestra/workshop por mês, por Nave	5		
	Nenhuma palestras/workshops por mês, por Nave	0		
Índice de evasão nos cursos e oficinas	Menos de 30% de evasão, por Nave	10	1,5	15
	Entre 31% e 40% de evasão, por Nave	6		
	Entre 41% e 50% de evasão, por Nave	3		
	Acima de 50% de evasão, por Nave	0		
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/ palestras, eventos)	5 horas ou mais (média diária)	10	1,5	15
	4 horas a 5 horas (média diária)	6		
	3 horas a 4 horas (média diária)	3		
	Menos de 3 horas (média diária)	0		
Satisfação com a Nave como um todo	80% a 100% de usuários satisfeitos, por Nave	10	1,5	15
	70% a 79% usuários satisfeitos, por Nave	6		
	50% a 69% usuários satisfeitos, por Nave	3		
	Menos de 50% de usuários satisfeitos, por Nave	0		
Número de participantes nos cursos e oficinas	140 pessoas ou mais por mês, por Nave	10	1	10
	100 a 139 pessoas por mês, por Nave	6		
	70 a 99 pessoas por mês, por Nave	3		
	Abaixo de 70 pessoas por mês, por Nave	0		
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 ou mais usuários únicos por mês, por Nave	10	1	10
	150 a 179 usuários únicos por mês, por Nave	6		
	100 a 149 usuários únicos por mês, por Nave	3		
	Entre 0 e 99 usuários únicos por mês, por Nave	0		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

3.3 BALIZADORES DE ANÁLISE

3.3.1 As metas são balizadores das atividades esperadas e as causas de seu eventual não cumprimento devem ser apresentadas, pela Organização Social gestora, em Relatórios de Atividades trimestrais;
3.3.2 O compromisso de avaliar as atividades, no entanto, não se limita à apresentação de dados que atendam às metas firmadas em contrato. O Programa de Trabalho da Organização Social gestora deve prever avaliação qualitativa permanente das atividades e resultados, de modo a adaptar, aprimorar ou substituir cursos e oficinas com baixos índices de satisfação, com pouca frequência ou com alta evasão;
3.3.3 A meta relativa ao índice de evasão condiz com a realidade de projetos socioeducativos gratuitos semelhantes aos das Naves do Conhecimento, além de garantir que parte dos cursos e oficinas possa ter caráter experimental, sem exigência inicial de evasão mínima - característica desejável em modelos de formação inovadores, cujo aprimoramento se dá gradualmente e cuja qualidade não necessariamente está condicionada ao número de evadidos. É necessário que a Organização Social gestora se dedique a avaliar, junto aos envolvidos em cada atividade, as críticas, as sugestões e as justificativas de evasão (ou de baixa frequência), utilizando tais informações para aprimorar constantemente sua programação. Salienta-se que, para o cálculo da evasão, é utilizada a diferença entre quem efetivamente iniciou o curso, porém não finalizou, e não apenas o número de matriculados e concluintes;
3.3.4 A contagem de participantes em cursos e oficinas pode incluir as atividades semi presenciais desde que assim discriminadas. O número de alunos dos cursos exclusivamente à distância, no entanto, deve ser contabilizado à parte e informado em Relatório, mas não constitui meta qualitativa do Contrato de Gestão, salvo nas hipóteses previstas no Capítulo I do Título V. O número de Indicadores participantes nos workshops, palestras e eventos (incluindo as sessões de cinema) também deve ser contabilizado e avaliado em Relatório, mas não constitui meta quantitativa do Contrato de Gestão;
3.4.5 A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia incentiva a adoção de metodologias inovadoras de ensino, aprendizagem e produção, como laboratórios, grupos de pesquisa-ação, ambientes de produção colaborativa e espaços “makers” podendo essas atividades, para efeito de Relatório, serem classificadas na categoria “oficinas”;
3.4.6 Para efeitos deste programa, consideram-se “oficinas” as atividades educativas realizadas durante um único encontro. Qualquer formação que preveja dois ou mais encontros será considerada “curso”.

3.4 RESULTADOS APRESENTADOS DO TRIMESTRE DE MAIO A JULHO DE 2026

Os quadros a seguir demonstram a lista dos cursos e oficinas/eventos, realizados nas unidades Santiago Andrade - Triagem, Professora Cláudia Martins Augusto Jesus - Irajá e Sambista Silas de Oliveira - Madureira, no período de 01 de Maio a 31 de Julho de 2026.

CURSOS
Maio
Nave do Conhecimento Irajá

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	12	5	5	0	0
Microsoft Power BI - Básico	1	36	11	11	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	7	6	6	0	0
Desvendando o ChatGPT 4	1	7	7	7	0	0
A História da Inteligência Artificial	1	9	5	5	0	0
Montando seu Computador	1	33	6	6	0	0
Meu Cadastro no GOV.BR	1	16	3	3	0	0
As Funcionalidades do Drive.	1	5	3	3	0	0
Canva para Mídias Sociais: Design e Criatividade	1	13	6	6	0	0
Criando uma Apresentação Profissional com PowerPoint	1	21	8	8	0	0
Desenvolvimento de Logo	1	10	2	2	0	0
Formatação de Textos no Word.	1	21	3	3	0	0
Introdução à Informática Básica	1	24	13	13	0	0
		31	12	12	0	0
Pixel Art - Piskel.	1	20	20	20	0	0
Digitação em Prática - Kids	1	18	18	18	0	0
Criação de Currículo e Portfólio..	1	6	6	6	0	0
Informática Básica	1	40	40	40	0	0
Canva para o seu Empreendimento	1	16	3	3	0	0
Manutenção e Reparo de Celulares	1	24	12	11	1	0
Manutenção e Reparo de Softwares de Celulares	1	33	11	11	0	0
Cyberbullying - Impactos, Prevenção e Ação	1	21	21	21	0	0
Excel Básico	1	10	7	7	0	0
ChatGPT: Fundamentos e Aplicações	1	8	3	3	0	0
.Digitação em Prática	1	5	3	3	0	0
TOTAL	**24**	**446**	**234**	**233**	**1**	**0**

Nave do Conhecimento Madureira

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	29	20	16	0	4
		29	20	N/A	N/A	N/A
		30	18	N/A	N/A	N/A
Faça Vídeos Temáticos com CapCut	1	32	16	16	0	0
Gemini: A Nova IA do Google	1	11	1	1	0	0
ChatGPT: Fundamentos e Aplicações	1	14	5	5	0	0
Catálogo Digital para Vendas no Whatsapp	1	10	5	5	0	0
ChatGPT para seu Empreendimento	1	13	5	5	0	0
Inteligência Artificial para o seu Negócio	1	22	8	8	0	0
Melhore seu Currículo com Inteligência Artificial	1	12	3	3	0	0
Introdução à Análise de Dados	1	22	9	9	0	0
Introdução ao HTML 5 e CSS3	1	21	4	4	0	0
Raciocínio Lógico para Concursos	1	33	7	7	0	0
Excel Básico	1	35	5	5	0	0
Criando Propaganda com o Canva	1	34	8	8	0	0
Produção Cultural para Iniciantes	1	22	7	7	0	0
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SEM MISTÉRIO: TURBINANDO SUA PRODUTIVIDADE - IA PARA VENDAS	1	29	8	8	0	0
Introdução à Inteligência Artificial	1	22	10	10	0	0
Ferramentas de IA	1	19	7	6	0	1
As Ferramentas da Nuvem no Dia a Dia	1	9	5	5	0	0
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	36	29	29	0	0
		35	35	35	0	0
Mulheres que reinventam: Experiências com Robótica Educacional em Espaços Não Formais	1	15	15	15	0	0
TOTAL	20	534	250	207	0	5

Nave do Conhecimento Triagem

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Curta-metragem: Da Ideia à Produção - kids	1	10	10	10	0	0
Excel Básico	1	37	11	11	0	0
		6	6	6	0	0
Introdução à Informática Básica	1	22	6	6	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Faça Vídeos Temáticos com CapCut	1	10	8	8	0	0
Aprendendo Matemática e Lógica com RPG	1	25	11	11	0	0
Aprendendo História com RPG	1	5	4	4	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	8	7	7	0	0
Jornalismo Kids: Descubra o Mundo das Notícias	1	21	21	21	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	6	6	6	0	0
Aprendendo o Sistema Solar com Roblox Studio	1	20	14	14	0	0
.Digitação em Prática	1	9	9	9	0	0
Excel - Módulo I	1	28	19	17	2	0
Pacote Office Básico - Módulo I	1	16	10	9	0	1
Excel - Módulo III	1	6	5	3	0	2
Controle Financeiro Pessoal	1	17	5	2	0	3
Fotografia com o Celular	1	15	12	12	0	0
Valorant - Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	6	5	5	0	0
		4	4	4	0	0
TOTAL	17	271	173	165	2	6

Junho
Nave do Conhecimento Irajá

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Desenvolva o Pensamento Computacional	1	13	4	4	0	0
Gemini: A Nova IA do Google	1	29	10	10	0	0
Técnicas para Entrevista de Emprego	1	21	21	21	0	0
Digitação em Prática	1	13	4	4	0	0
Os Atalhos do Computador	1	19	9	9	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	7	2	2	0	0
Redes Sociais para Microempreendedores	1	10	2	2	0	0
ChatGPT: Fundamentos e Aplicações	1	10	3	3	0	0
Excel Básico	1	35	8	8	0	0
As Funcionalidades do Drive.	1	14	6	6	0	0
Introdução à Informática Básica	1	20	5	5	0	0
Fundamentos do Smartphone	1	25	18	18	0	0
Pacote Office Básico - Módulo II	1	20	7	6	0	1
Informática Básica	1	30	29	29	0	0
CISCO - Fundamentos do Hardware do Computador.	1	16	11	10	1	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	3	3	3	0	0
Roblox Studio - Criação de Game	1	18	18	18	0	0
TOTAL	17	303	160	158	1	1

Nave do Conhecimento Madureira

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	29	20	N/A	N/A	N/A
		30	18	15	0	3

Meu Cadastro no GOV.BR	1	16	11	11	0	0
Excel para o dia a dia	1	34	10	10	0	0
Criação de Currículo e Portfólio..	1	8	1	1	0	0
Canva para Mídias Sociais: Design e Criatividade	1	25	7	7	0	0
Raciocínio Lógico para Concursos	1	24	3	3	0	0
Excel Básico	1	35	13	13	0	0
.Digitação em Prática	1	34	12	12	0	0
ChatGPT: Fundamentos e Aplicações	1	13	3	3	0	0
Criando uma Empresa de Sucesso com MEI	1	17	5	5	0	0
Computação Criativa com Micro:bit e Arduíno	1	13	4	4	0	0
Escrita de Projetos - Leis de Incentivo e Fundos de Financiamento.	1	22	5	5	0	0
Educação Financeira.	1	21	7	7	0	0
Currículo Estratégico: Aumente Suas Oportunidades de Carreira	1	24	12	12	0	0
Inteligência Artificial Generativa para o Mercado de Trabalho	1	17	9	9	0	0
Digitação em Prática - Kids	1	15	11	11	0	0
Introdução ao Python com Visual Studio Code	1	19	2	2	0	0
Linkedin - A Rede Social para o Mercado de Trabalho	1	25	4	4	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	20	6	6	0	0
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	17	17	17	0	0
Introdução à Informática Básica	1	25	15	15	0	0
Canva para o seu Empreendimento	1	9	2	2	0	0
TOTAL	22	492	197	174	0	3

Nave do Conhecimento Triagem

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Valorant - Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	7	4	4	0	0
		9	9	9	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	8	8	8	0	0
Excel Básico	1	20	7	7	0	0
		9	9	9	0	0
Fotografia Digital	1	10	1	1	0	0
Produção de Vídeo e Podcast	1	13	1	1	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	5	5	5	0	0
Aprendendo Geografia com RPG	1	16	13	13	0	0
Introdução à Informática Básica	1	9	4	4	0	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Aprendendo Matemática e Lógica com RPG	1	14	14	14	0	0
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	2	1	1	0	0
Edição de Vídeos com Clipchamp	1	6	6	6	0	0
Excel - Módulo II	1	13	6	5	0	1
Pacote Office Básico - Módulo II	1	9	4	4	0	0
Excel - Módulo I	1	37	23	23	0	0
Power BI - Módulo I	1	17	5	4	0	1
NAVE NA ESCOLA - EDIÇÃO ESPECIAL CAMP MANGUEIRA - Excel para Iniciantes	1	19	13	13	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	8	8	8	0	0
Aprendendo Português com RPG	1	17	14	14	0	0
		7	7	7	0	0
Fotografia para Crianças.	1	12	12	12	0	0
TOTAL	**19**	**267**	**174**	**172**	**0**	**2**

Julho
Nave do Conhecimento Irajá

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Catálogo Digital para Vendas no Whatsapp	1	7	3	3	0	0
Introdução ao HTML 5 e CSS3	1	4	1	1	0	0
Excel Básico	1	35	3	3	0	0
.Digitação em Prática	1	24	8	8	0	0
Meu Cadastro no GOV.BR	1	8	4	4	0	0
Informática Básica para Concursos.	1	28	10	10	0	0
Descomplicando o Smartphone: Um Guia para Iniciantes	1	23	10	10	0	0
Formatação de Textos no Word.	1	22	4	4	0	0
Raciocínio Lógico.	1	24	5	5	0	0
Digitação em Prática - Sênior.	1	3	1	1	0	0
Melhore seu Currículo com Inteligência Artificial	1	11	4	4	0	0
Crie seu Avatar com Inteligência Artificial	1	11	3	3	0	0
ChatGPT: Fundamentos e Aplicações	1	11	5	5	0	0
Microsoft Power BI - Básico	1	34	11	11	0	0
Gemini: A Nova IA do Google	1	7	2	2	0	0
Introdução à Informática Básica	1	5	5	5	0	0
Cyberbullying - Impactos, Prevenção e Ação	1	22	22	22	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	2	2	2	0	0
Lógica de Programação e Algoritmo - Módulo I	1	9	2	2	0	0
HTML5 e CSS3: Construindo Websites	1	5	1	1	0	0
Excel - Módulo I	1	45	29	29	0	0
Power BI - Módulo I	1	35	10	9	1	0
As Funcionalidades do Drive.	1	12	10	10	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	39	39	39	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	39	39	39	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	39	39	39	0	0
Colônia de Férias - Letramento Digital e Produção Criativa no Universo dos Jogos	1	39	39	39	0	0
TOTAL	**27**	**574**	**321**	**320**	**1**	**0**

Nave do Conhecimento Madureira

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
OFFICE COM IA	1	29	20	14	0	6
Modelagem 3D com TinkerCad	1	19	17	17	0	0
Informática Básica	1	28	25	24	0	1
Excel - Módulo I	1	33	16	16	0	0
Pacote Office Básico - Módulo I	1	33	18	17	1	0
Introdução à Lógica de Programação	1	18	1	1	0	0
Raciocínio Lógico para Concursos	1	34	9	9	0	0
A Importância do Instagram para Empreendedores	1	31	7	7	0	0
Descomplicando o ECA Digital	1	7	3	3	0	0
Informática Kids - Componentes do Computador	1	15	3	3	0	0
Produção Cultural para Iniciantes	1	23	6	6	0	0
Design e Impressão 3D - Kids	1	32	16	16	0	0
Informática Básica para Concursos.	1	33	6	6	0	0
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	14	4	4	0	0
Direito do Consumidor nas Compras Online	1	14	7	7	0	0
Inglês Fundamental para Inclusão Digital e Mercado de Trabalho	1	27	7	7	0	0
Geopolítica Digital: IA, Segurança e Conflitos Tecnológicos	1	7	1	1	0	0
Introdução à Informática Básica	1	17	10	10	0	0
		14	14	14	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	32	32	32	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	38	38	38	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	33	33	33	0	0
TOTAL	**21**	**531**	**293**	**285**	**1**	**7**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Nave do Conhecimento Triagem

Curso	Turmas	Inscritos	Matriculados	Avaliados Aprovados	Avaliados Reprovados	Evadidos
Roblox em Família: Aprender, Jogar e Proteger	1	8	8	8	0	0
Valorant - Dominando o Campo de Batalha	1	4	4	4	0	0
Valorant - Ensinando Estratégia e Mecânica para o Meio Competitivo	1	2	2	2	0	0
Introdução à Informática Básica	1	25	9	9	0	0
.Digitação em Prática	1	14	4	4	0	0
Raciocínio Lógico (Kids)	1	5	5	5	0	0
Produção de Vídeo e Podcast	1	4	4	4	0	0
Digitação em Prática - Kids	1	20	16	16	0	0
Excel Básico	1	23	4	4	0	0
		8	8	8	0	0
Impressão 3D - Básico	1	11	3	1	2	0
Pacote Office Básico - Módulo I	1	16	10	6	0	4
Excel - Módulo II	1	12	6	6	0	0
Controle Financeiro Pessoal	1	6	1	1	0	0
NAVE NA ESCOLA - EDIÇÃO ESPECIAL CAMP MANGUEIRA - Excel para Iniciantes	1	15	14	14	0	0
Colônia de Férias - Imaginação e Repertório Cultural no Mundo dos Jogos	1	33	33	33	0	0
Colônia de Férias - Criação de Histórias e Personagens para Jogos Analógicos	1	30	30	30	0	0
Colônia de Férias - Design Thinking e Construção de Jogos Analógicos	1	28	28	28	0	0
Colônia de Férias - Letramento Digital e Produção Criativa no Universo dos Jogos	1	28	28	28	0	0
TOTAL	**18**	**292**	**217**	**211**	**2**	**4**

3.5 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN.

QUADRO III - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS DE MAIO A JULHO DE 2026

		RESULTADOS															
		MADUREIRA						TRIAGEM						IRAJÁ			
Indicador	Meta	05/2026		06/2026		07/2026		05/2026		06/2026		07/2026		05/2026		06/202		07/2026	
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária	07:57	✓	06:13	✓	06:35	✓	06:02	✓	07:20	✓	06:30	✓	06:19	✓	06:25	✓	07:22	✓
Número de palestras/ workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave.	3	✓	6	✓	3	✓	2	✓	3	✓	2	✓	3	✓	4	✓	4	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	245	✓	189	✓	282	✓	173	✓	174	✓	217	✓	234	✓	160	✓	321	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave	20	✓	22	✓	21	✓	17	✓	19	✓	18	✓	24	✓	17	✓	27	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	2%	✓	2%	✓	2%	✓	3%	✓	1%	✓	2%	✓	0%	✓	1%	✓	0%	✓
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave	456	✓	306	✓	407	✓	222	✓	219	✓	211	✓	303	✓	248	✓	283	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	90%	✓	88%	✓	91%	✓	94%	✓	94%	✓	90%	✓	85%	✓	84%	✓	87%	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

Quadro IV

META I - HORAS DE PROGRAMAÇÃO					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
TRIAGEM	10	10	10	1,5	15
IRAJÁ	10	10	10		15
MADUREIRA	10	10	10		15

Quadro V

META II - NÚMERO DE CURSOS E OFICINAS OFERECIDOS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
TRIAGEM	10	10	10	2	20
IRAJÁ	10	10	10		20
MADUREIRA	10	10	10		20

Quadro VI

META III - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS OFERECIDOS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
TRIAGEM	10	10	10	1	10
IRAJÁ	10	10	10		10
MADUREIRA	10	10	10		10

Quadro VII

META IV - ÍNDICE MÁXIMO DE EVASÃO NOS CURSOS E OFICINAS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
TRIAGEM	10	10	10	1,5	15
IRAJÁ	10	10	10		15
MADUREIRA	10	10	10		15

Quadro VIII

META V - SATISFAÇÃO COM A NAVE COMO UM TODO					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
TRIAGEM	10	10	10	1,5	15
IRAJÁ	10	10	10		15
MADUREIRA	10	10	10		15

Quadro IX

META VI - NÚMERO DE PALESTRAS E WORKSHOPS					
UNIDADE	VALOR POR MÊS			PESO	PONTUAÇÃO TOTAL
TRIAGEM	10	10	10	1,5	15
IRAJÁ	10	10	10		15
MADUREIRA	10	10	10		15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

Quadro X

META VII - NÚMERO DE USUÁRIOS ÚNICOS NA LANTABLE E BIBLIOTECA DIGITAL					
UNIDADE	**VALOR POR MÊS**			**PESO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
TRIAGEM	10	10	10	1	10
IRAJÁ	10	10	10		10
MADUREIRA	10	10	10		10

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

Quadro XI

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	**META I**	**META II**	**META III**	**META IV**	**META V**	**META VI**	**META VII**	**TOTAL**
TRIAGEM	15	20	10	15	15	15	10	100
IRAJÁ	15	20	10	15	15	15	10	100
MADUREIRA	15	20	10	15	15	15	10	100

O Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:
"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".

E no Edital, ao qual faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 015/2021, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado "tabela de pontuação para repasse de parcelas", obtém-se a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseado na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	**REPASSE (%)**
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:

"As parcelas podem sofrer retenções quando:
I - não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do 3° trimestre e 3° termo aditivo do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

Quadro XII

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	**REPASSE (%)**
SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM	100%
PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ	100%
SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA	100%

5. CONCLUSÃO
Esta comissão tabulou resultados contidos no Sistema de Administração das Naves - SAN datados do dia 03 de setembro de 2026.

Durante o trimestre, todas as Naves do Conhecimento fecharam nos dias 1º de maio (Dia do Trabalhador), 19 de junho (Corpus Christi) e 20 de junho (ponto facultativo municipal). Excepcionalmente, em 29 de julho, as unidades encerraram o expediente às 15h devido às fortes ventanias, priorizando a segurança de todos. Houve também fechamentos pontuais por falhas na infraestrutura: a unidade de Madureira suspendeu as atividades em 5 de junho após o furto de cabos do ar-condicionado (Ofício nº 113/2026), e a de Triagem permaneceu fechada em 30 de julho por falta de energia elétrica.
Considerando o atingimento das metas pactuadas em contrato como visualizado em "TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS", o desempenho da unidade SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM atingiu 100%, PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ atingiu 100% e a SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA atingiu 100%, cumprindo assim o percentual de metas referentes ao 3° TRIMESTRE e 3° TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão SMCT N.º 15/2021.

Face o exposto, esta comissão entende que o percentual de repasse será: 100% para a unidade SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM, 100% para a unidade PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ e 100% para a unidade SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA.

Em 03 de Setembro de 2026

Comissão de Avaliação de Metas e Prestação de Contas:

.....	.....	.....
MARINA MICAS JARDIM	LUAN PENA MARCUCCI DIAS	GUSTAVO LOESCH DE SÁ
60/385.301-7	60/399.263-6	60/361.499-7
.....	.....	.....
ANA MARIA DE ANDRADE	TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI	KHIARA SHANTALA OLIVEIRA FARIA
80/093.815-9	60/326.700-2	60/394.510-2

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS
Processo Instrutivo nº: CVL-PRO-2025/02506
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2512986/2025
Data da Assinatura: 16/10/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
Objeto: Alteração de seu valor estimado e da forma de premiação, em virtude da edição do Decreto Rio 58.106/2026.
Valor do Acordo: O valor do presente Acordo de Resultados passa a ser estimado em R$ 449.936,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 1301 31001 04 122 0700 4919
Natureza de Despesa nº 3 1 90 16
Fonte 1500100
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Fundamento: art. 37, §8º, da Constituição Federal, no art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, na Lei Municipal nº 207/1980 - Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações posteriores), na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013 e no Decreto Rio nº 58.106/2026.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1196645	RODRIGO JUSTINIANO HAMID HAMDAR	23/11/206	23/12/2026
1196646	DU LEÃO BEBIDAS E GRILL LTDA	23/11/2026	23/12/2026
1196647	BAR E RESTAURANTE SAMBÓDROMO DO MILLENIUM LTDA	23/11/2026	23/12/2026
1196648	RRV EMPREENDIMENTOS LTDA	23/11/2026	23/12/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 23/11/2026
A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.486	66.378.080 BRUNO MACEDO OLIVEIRA	19/11/2026	19/12/2026
1.179.487	52.375.915 LUA ALBERTO MATIAS DA COSTA	19/11/2026	19/12/2026
1.179.488	LUIS PAULO DOS SANTOS	19/11/2026	19/11/2026
1.179.489	MACIEL FERNANDES DA SILVA	19/11/2026	19/12/2026
1.179.490	JORGE ABREU OLIVEIRA	19/11/2026	19/12/2026
1.179.493	WEVERTON NATALINO DE SOUZA (GAIVOTA EVENTOS)	21/11/2026	21/12/2026
1.179.494	QB BAR E RESTAURANTE LTDA	21/11/2026	21/12/2026
1.179.496	MARINA CAFE BAR E RESTAURANTE	21/11/2026	21/12/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 31/2026
O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 269/2023, toda publicidade veiculada em área e bens públicos e em áreas da propriedade particular expostas ao ar livre submete-se às suas disposições, sendo vedada a instalação de qualquer engenho sem a prévia autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar nº 269/2023, a autorização de publicidade ou sua renovação;

CONSIDERANDO a entrada em vigor, em 1º de abril de 2025, das alterações promovidas pela Lei nº 7000/2021 na redação do Título V da Lei nº 691/1984-CTM, que trata da tributação dos atos de polícia de consentimento;

Considerando que a isenção aplicável aos meios publicitários integrantes de mobiliários urbanos licitados, ainda que atendidas as condições dispostas na alínea j do inciso III do art. 98-A do CTM, não afasta o cumprimento das exigências dos artigos 64 e 87, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2023, para obtenção da autorização do órgão competente;

CONSIDERANDO que, conforme previsão do artigo 101-A do CTM, a exploração de publicidade sem a devida autorização configura exercício irregular de atividade, acarretando sanções administrativas nos termos da legislação do poder de polícia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

NOTIFICA
a JCDECAUX DO BRASIL S.A., CNPJ 05.513.062/0001-10, a providenciar, na plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE, o cadastramento da publicidade veiculada nos mobiliários de sua responsabilidade instalados em área pública.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026
O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os autorizatários abaixo a comparecerem na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo **o CIAT**, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia **25 de novembro 2026 às 14h**.

NOME	PERMISSÃO
ALEX FRANCA SANTOS	81.001913-3
EDUARDO LOPES GOMES DA SILVA	76.002099-1
FABIO MUNIZ ALVES	81.001720-7
ITAMAR MENDES MONTEIRO	46.328296-2
VALDECINO VIEIRA	81.001355-1
EDMILSON DE AGUIAR ELLIS	46.362570-3
FLAVIO LUCIO FRANCISCO DE MORAES	81.001527-4
ALEXANDRE DE FIGUEIREDO PEREIRA	76.007074-7

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02529
Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS Nº 2512595/2025
Data da assinatura: 16/10/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acordo de Resultados nº 2512595/2025 a alteração de seu valor estimado e da forma de premiação, em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026.
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02537
Instrumento: Termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 2512992/2025
Data da Assinatura: 16/10/2026.
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Ação Comunitária, com Interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Alteração do valor estimado e da forma de premiação, em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026.
Valor do Acordo: R$ 441.436,54 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Programa de trabalho: 1301 31001 04 122 0700 4919.
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022 e Decreto Rio nº 58.106/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
Ref.: Processo n.º 40/101.867/2025
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o(a) Representante Legal da **Creche Escola Comunitária Jardim Sonhar Conceição**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo de 30 dias corridos**, os valores indicados no **Acórdão nº 2950/2026**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores mencionados no referido Acórdão deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRio (http://etcm.tcmrio.tc.br).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
Ref.: Processo n.º 40/101.867/2025
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o **Sérgio Luiz dos Santos**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo de 30 dias corridos**, os valores indicados no **Acórdão nº 2950/2026**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores mencionados no referido Acórdão deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRio (http://etcm.tcmrio.tc.br).

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo: 040/102732/2026
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 225/2026** foi declarada vencedora a empresa FUTURA PARTICIPAÇÕES E CONTRATOS LTDA, conforme detalhado abaixo. O valor global desta contratação foi de **R$ 88.499,40.**

Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)
1	AR CONDICIONADO DE JANELA • 12.000 BTU/h.	UN	15	2.449,98
2	AR CONDICIONADO DE JANELA • 18.000 BTU/h.	UN	15	3.449,98

DECISÕES PLENÁRIAS DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/103984/2026 -Termo Aditivo nº 23/2026 ao Contrato nº 15/2022 - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 07/05/2026.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/103165/2026 - "Denúncia de Irregularidades na Execução do Contrato nº 2503395/1601/SME/2025 - Transporte Escolar PCD".
040/101726/2026 - 2º Termo Aditivo n.º 023/2025 - Prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2023 por 24 (vinte e quatro) meses, e reajuste de 8,40%, com base no IPCA-E.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/105072/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência de natureza cautelar em face do Edital de Concorrência Eletrônica CO-SMI nº 986001-1545/2026 - SMI.
040/104997/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1879/2026.
040/103872/2026 - Pregão eletrônico nº 1352/2026 - "Aquisição de tubos de concreto".

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104438/2026 - Pregão n.º 1664/2026 - Registro de Preços para Prestação de Serviços de confecção e fornecimento de uniformes - B - para os empregados da MOBI-Rio - MOBI-RIO.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104982/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1877/2026; - SME - *Objeto*: Obra de construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) na comunidade São Miguel, na Rua Jacinto Paiva, s/nº, Santa Cruz.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100189/2026 - Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 040/104.239/2025 - Acórdão nº 4670/2025 - DCPN - *Partes*: SMI e Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/101527/2025 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 40/103.108/2024 (Acórdão nº 885/2025) - *Partes*: COMLURB e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/105045/2026 - Pregão eletrônico nº 1865/2026 - Serviços de mitigação de alagamentos nas áreas de planejamento - SECONSERVA.
40/105046/2026 - Pregão eletrônico nº 1893/2026- "Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem em áreas da AP5" - SECONSERVA.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/105047/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1/2027 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de infraestrutura e urbanização na Comunidade Coqueiral - Fase I, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX RA, AP 5.3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104059/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1509/2026 - SMI - *Objeto*: Execução de obras de melhorias viárias com implantação de via de ligação da Avenida Sobral Pinto com a Avenida Alda Garrido, Barra da Tijuca, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XXIV RA, AP 4.2.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

INSTAURAÇÃO DE MESA TÉCNICA E MODULAÇÃO DE EFEITOS nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104979/2026 - Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços - CER ANDARAÍ - SMS - SMS.
40/104980/2026 - Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde - Hospital Cardoso Fontes e CER Jacarepaguá - SMS.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO, **PROCEDÊNCIA**, **DETERMINAÇÃO COM PRAZO**, **DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103310/2026 - Representação em face do Edital chamamento público nº CP-CVL nº 01/2026: suspender AETC nº 260009/2026 - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000430.000610/2026-91
Contrato nº 105/2026-SMF.
Data da Assinatura: 26/10/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Pintos S.A. Crédito Financiamento e Investimento.
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 26/10/2026 a 25/10/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
* **Omitido no D.O. Rio de 16/11/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 000430.000610/2026-91
Termo Aditivo nº 106/2026 ao Contrato 105/2026-SMF.
Data da Assinatura: 26/10/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Pintos S.A. Crédito Financiamento e Investimento.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos; **b)** retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto n° 35.280/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202/16; **c)** retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536/20; **d)** retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108/22.
Prazo: 26/10/2026 a 25/10/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
***Omitido no D.O. Rio de 16/11/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/00624
Termo Aditivo: 60/2026
Data da assinatura: 27/10/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/11/2026 a 31/10/2028.
Valor: R$ 360.391,68 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 2501.25001.10.2501.27.812.0700.2990
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000646
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2024/01235
Termo Aditivo: 61/2026
Data da assinatura: 27/10/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/11/2026 a 31/10/2028.
Valor: R$ 360.391,68 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 2501.25001.10.2501.27.812.0700.2990
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000647
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ- Nº 12.647.362/0001-58 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento- SMDU através do processo Nº 000230.001409/2026-87, Licença Ambiental Municipal, para BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PALMARES, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXV RA - AP 5.3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/02100
CONTRATO Nº 127/2026
Data da assinatura: 29/10/2026
Partes: PCRJ/SME e GRANRIO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução das obras de ampliação com construção de 5 salas no CIEP Dom Oscar Romero (05.14.501).
Vigência: 09/11/2026 a 08/05/2027
Valor total: R$ 2.547.791,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.365. 9807. 1966
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho: 2026NE003354
Fundamento: Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.689/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00623
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 127/2024
Data da assinatura: 11/11/2026
Partes: MOBI-RIO e 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo na alteração quantitativa do objeto contratual original, equivalente ao acréscimo de 10,03% (dez vírgula três por cento) do valor do contrato n.º 127/2024.
Valor total: R$ 94.168,62 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90239/2024
Fundamento: Art. 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 148, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

SEI n.º: 000600.000842/2026-40
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 146/2026 ao Contrato Nº 22/2026.
Data da assinatura: 17/11/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A OMNI TRADE BRASIL REVESTIMENTOS METÁLICOS LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo, sem alteração do valor contratual
Fundamento: Art. 111 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SEI-005900.000281/2026-18.
Contrato nº: 05/2026.
Data da assinatura: 23/11/2026.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **AZOS VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada.
Prazo: 23/11/2026 a 14/09/2027.
Valor Total: R$ 583.324,31 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos.)
Programas de Trabalho: 10.2641.19.122.0700.2991.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.
Notas de Empenho: 2026NR000120.
Fundamento: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2023/04024
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.
PARTES: CET-Rio e REC Leblon Empreendimentos Imobiliários S.A**.**
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à modificação com acréscimo de área em edificação comercial de uso exclusivo destinado à sede administrativa, não afastado das divisas, com oito pavimentos, situado à Rua Humberto de Campos, nº 425, Leblon, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/501.699/2022
SEI nº: 006700.000042/2026-87
Instrumento: 11º Termo Aditivo nº 151/2026 ao Contrato SMI nº 32/2023
Data da assinatura: 19/11/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO, constituído pelas empresas ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação qualitativa sem alteração do valor contratual
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 005700.000475/2026-70
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 44/2026 ao Contrato nº 07/2026
Data da assinatura: 19/11/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Referente à prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias corridos na 3ª Etapa Contratual (24/11/2026 até 22/12/2026)
Fundamento: Art. 111, da Lei Federal n° 14.133/21

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 006700.001276/2026-41
INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2026
ASSINATURA: 18/11/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE WEB EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, DESTINADO À GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESOCIAL
VALOR: R$ 46.019,00 (quarenta e seis mil e dezenove reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15. 126.0700.0153
CÓDIGO DE DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
VALOR DO EMPENHO: 4.219,16 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000310
FUNDAMENTO: Artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO 2022/2779
Contrato: 4º Termo Aditivo nº 22/2026, ao Termo Contrato nº 60/2022.
Partes: RIOLUZ e PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 60/2022, por mais 12 (doze) meses, com redução de objeto conforme Termo de Referência, constante do processo LUZ-PRO-2022/02779. Desta forma o valor mensal do contrato que era de R$ 307.979,52 passou ao valor mensal de R$ 93.773,70, ate que seja concluído novo processo licitatório.
Prazo: 18/11/2026 a 17/11/2027
Valor: R$ 1.125.284,40
Programa de Trabalho: 15.52.15.452.0073.4153
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.79
Nota de Empenho nº: 2026NE/ 00391
Fundamento: Art. 71. Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.001012/2026-09
Instrumento: Termo nº 2615381
Assinatura: 23 de novembro de 2026
Partes: RIOFILME e KAPLOW STUDIO SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Objeto: Bolsa Cultural de Participação em Evento do projeto "CARNIVÁLIA"
Valor: R$ 10.000,00
Vigência: 12 meses
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000416
Fundamentação: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CVL-PRO-2025/02528
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº: 2512998/2025
Data da Assinatura: 16/10/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: O presente ajuste tem por finalidade a alteração de seu valor estimado e da forma de premiação, em virtude da edição do Decreto Rio nº 58.106/2026.
Valor total: R$ 47.852.705,95 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 180511030203804520
Natureza da Despesa: 319016
Fundamento: artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026.
***omitido do D.O de 04/11/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: 000430.000610/2026-91
Termo de Apostilamento n. º: 107/2026 ao **Contrato n. º:** 105/2026-SMF.
Data da Assinatura: 26/10/2026
Objeto: Adequação do Contrato nº 105/2026 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO 2023/1504
Contrato: 2o Termo Aditivo no 20/2026, ao Termo Contrato no 37/2023.
Partes: RIOLUZ e NETWAY TELECOM LTDA.
O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste do Contrato no 37/2023, com índice de 13,951020%, desta forma o valor do contrato no 37/2023, que era de R$ 14.245,80, passará a ser de R$ 16.233,16.
Prazo: 20/12/2026 a 19/12/2028
Valor: R$ 389.595,84
Programa de Trabalho: 15.52.15.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho no: 2026NE/ 00362
Fundamento: Art. 71. da Lei Federal no 13.303/16 e Art. 2o do Decreto no 43.612/17

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO 2024/1079
Contrato: 2º Termo Aditivo nº 21/2026, ao Termo Contrato nº 25/2024.
Partes: RIOLUZ e SERRA MAR BAIXADA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME.
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 25/2024, por mais 12(doze) meses, com o mesmo valor e as mesmas condições contratuais.
Prazo: 11/01/2027 a 10/01/2028
Valor: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Fundamento: Art. 71 e Art 81, § 1º. da Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 2º do Decreto nº 43.612/17

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SEI RIO 005500.028115/2026-99.
Termo de Contrato nº: 006/2024
Data da Assinatura: 19/11/2026.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E RIOPRO INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Reajuste contratual pelo IPCA-E, a contar de 22/02/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2024.
Prazo: 19 (dezenove) meses.
Valor: R$ 2.937,20 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 10.3931.06.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2026NE000614
Fundamento: Arts. 92, inciso V, e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1022/2026
Onde se lê: VALOR: R$ 4.725,23 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Leia-se: VALOR: R$ 4.693,81 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

*Publicado no D.O. nº 13, de 01/04/2026, pág. 196, 1ª Coluna.

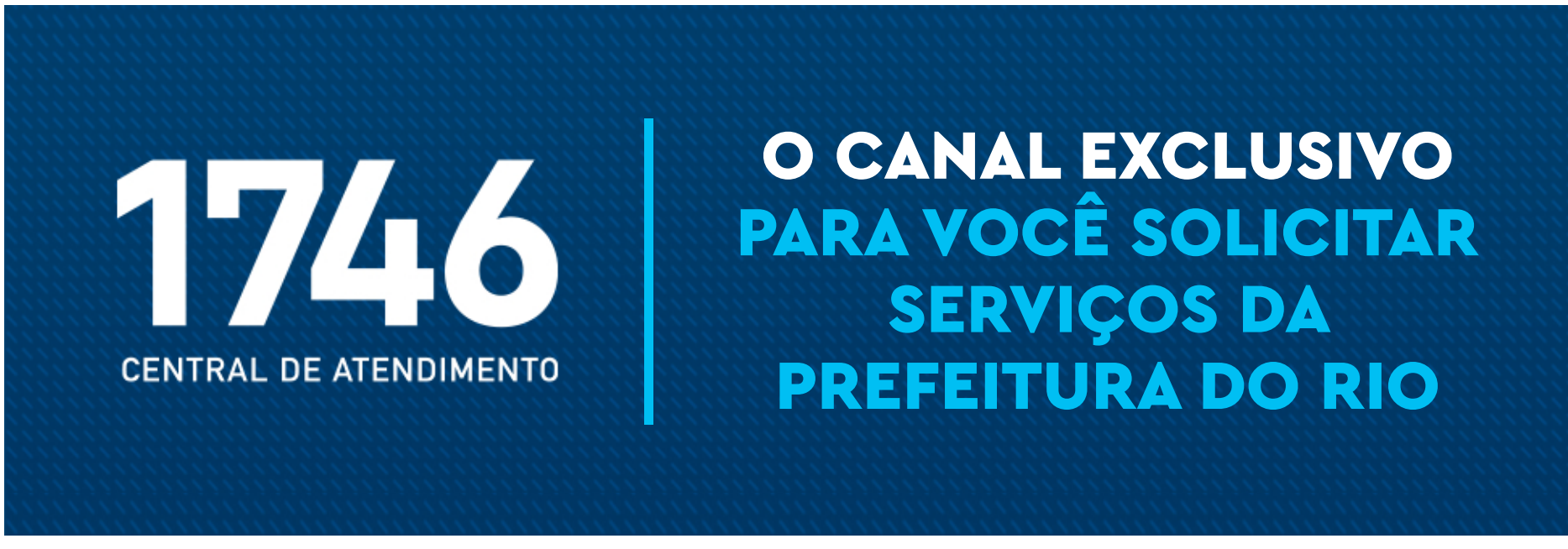

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 4:53:06 Código de Autenticação: 208a5caa